MUNICÍPIO
DE
JUIZ
DE
FORA - MG

À
Comissão para Implantação do RPC
Ref.: Edital de Seleção n° 001/2022 para contratação de EFPC de Juiz de Fora - MG

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Informamos que a Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada, também denominada como Fundação Família Previdência, está **apresentando documentos e proposta** referente ao Edital do Processo de Seleção para Contratação de EFPC Edital nº 001/2022, nos responsabilizando pelas informações prestadas. Declaramos que a entidade **não fora declarada inidônea** para contratar com a Administração Pública, nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial.

Porto Alegre, RS, 13 de maio de 2022.

_____

Rodrigo Sisnandes Pereira
Diretor-Presidente

Clicksign e40636eb-08d1-419d-88e4-907a19dfffbc

JUIZ DE FORA-MG_Carta de Apresentação.pdf

Documento número #e40636eb-08d1-419d-88e4-907a19dfffbc

Hash do documento original (SHA256): e4a3b03d1f35c0ea9bd80c2d6e59b8394ec2b2683fb69bfbb55f7b3551c2f23b

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA

CPF: 000.129.690-60

Assinou em 13 mai 2022 às 16:39:00

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

13 mai 2022, 16:36:54	Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número e40636eb-08d1-419d-88e4-907a19dfffbc. Data limite para assinatura do documento: 12 de junho de 2022 (16:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 mai 2022, 16:36:55	Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: prefeituras@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e CPF 000.129.690-60.
13 mai 2022, 16:39:00	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: email prefeituras@familiaprevidencia.com.br (via token). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 177.69.130.217. Componente de assinatura versão 1.271.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 mai 2022, 16:39:01	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e40636eb-08d1-419d-88e4-907a19dfffbc.

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e40636eb-08d1-419d-88e4-907a19dfffbc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

5.1.1

QUANTO À REGULARIDADE JURÍDICA

A

ATO

CONSTITUTIVO

DA ENTIDADE

FECHADA DE

PREVIDÊNCIA

COMPLEMENTAR

ATOS CONSTITUTIVOS

A documentação relacionada a seguir compõe os atos constitutivos da Fundação Família Previdência registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

- Publicação da Aprovação do Estatuto no Diário Oficial da União.
- Estatuto atualizado.
- Ata do CD de Aprovação do Estatuto.
- Ata de posse do Presidente atualizada.
- Ata de posse do Diretor Financeiro atualizada.
- Ata da Diretoria - Designações de Substituições entre os membros do Colegiado Executivo.
- Documento de Identificação.

PORTARIA Nº 80, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

E considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.024607/2018-57 e do sistema Orquestra nº 1347026, resolve:

Alterar o item 5 (DESCRIÇÃO FUNCIONAL) e item 10 (ANEXOS) da Portaria Inmetro/Dimel nº 188, de 24 de outubro de 2014, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: http://www.inmetro.gov.br/pam/

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Substituto

PORTARIA Nº 81, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pelas Portarias Inmetro nº 586/2012 e nº 587/2012;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.011879/2019 e do sistema Orquestra nº 1237715, resolve:

Incluir uma nova fonte de alimentação utilizando uma topologia de fonte por transformador conhecida como fonte "linear" como opção à característica original do projeto, no qual o medidor é fornecido com uma fonte de alimentação RC, também conhecida como fonte "capacitiva", no modelo LUMEN 3 MD de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca NANSEN, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 82 de 23 de maio de 2018, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: http://www.inmetro.gov.br/pam/

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Substituto

PORTARIA Nº 82, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para dispositivo indicador eletrônico para bombas medidoras de combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 23/1985;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.013265/2018-40 e do sistema Orquestra nº 1253007, resolve:

Aprovar o modelo EMR4, de dispositivo indicador eletrônico para bombas medidoras de combustíveis líquidos, marca Veeder-Root, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: http://www.inmetro.gov.br/pam/

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

PORTARIA Nº 320, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.000427/2019-72, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o estatuto da entidade Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, nos termos do supracitado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

PORTARIA Nº 326, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 18 da Instrução Previc nº 05, de 3 de setembro de 2018, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001818/2019-12, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, o convênio de adesão do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCOOP, CNPJ nº 19.990.300/0001-93, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários do Sicoob Multipatrocinado - CNPB nº 2006.0031-11, e a entidade FUNDAÇÃO SICOOB DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 847, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Institui o Programa de Suporte à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino, com vistas à aplicação de recursos de custeio em projetos de manutenção, destinados ao desenvolvimento da educação básica.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que dispõe o art. 70, parágrafo único, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Suporte à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino, com vistas à aplicação de recursos de custeio em projetos de manutenção, destinados ao desenvolvimento da educação básica e direcionados por meio de emendas parlamentares individuais e de bancadas impositivas de que trata o art. 70, parágrafo único, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º Entende-se como projetos de manutenção as atividades que não contribuem diretamente para a aquisição de bem de capital, e que propiciem suporte à execução de políticas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 2º A execução dos projetos mencionados no caput será operacionalizada nos moldes do Plano de Ações Articuladas - PAR, em caráter não continuado, de que trata a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, e nas resoluções vigentes que tratem da matéria, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

§ 3º A execução do cadastro das iniciativas e o desdobramento de sua execução ocorrerão no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

§ 4º Os projetos de manutenção de que trata esta Portaria deverão ser necessariamente solicitados por meio do SIMEC e submetidos previamente à análise técnica do FNDE.

Art. 2º Os recursos serão aplicados em projetos de manutenção, visando dar suporte às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A execução dos recursos de que trata esse artigo obedecerá a legislação vigente sobre execução orçamentária e financeira, respeitada a legislação federal que trata do processo administrativo e das matérias de licitação e contratos.

§ 2º As emendas parlamentares de que trata o caput do art. 1º desta Portaria serão realizadas no Grupo de Natureza de Despesa - GND3.

Art. 3º O critério de classificação de suporte à execução de políticas de manutenção e desenvolvimento do ensino seguirá exclusivamente a legislação federal orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Fica vedada a destinação de recursos, sem prejuízo de outras vedações legais, para:

I - atividades de obras e serviços de engenharia assumidos como contrapartida do ente federado;

II - projeto de terraplanagem para adequação do terreno;

III - fornecimento de água e energia;

IV - serviços de engenharia para elaboração do projeto; e

V - remuneração de pessoal.

Art. 4º A prestação de contas seguirá o fluxo estabelecido na legislação do PAR, com a emissão de Parecer quanto ao alcance do objeto pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Cacs-Fundeb, sem prejuízo da atuação de outros segmentos de controle social.

Art. 5º O FNDE fica responsável pela análise do mérito e dos projetos de manutenção enquadrados no âmbito desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

PORTARIA Nº 848, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Torna sem efeito a Portaria MEC nº 1.362, de 27 de outubro de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, bem como os fundamentos trazidos no Processo nº 23000.009196/2018-31, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria MEC nº 1.362, de 27 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2017, Seção 1, página 27, que homologou o Parecer CNE/CES nº 392/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo e-MEC nº 201502430, e indeferiu o pedido de credenciamento do Centro Universitário Fundação Santo André, com sede na Avenida Príncipe de Gales, nº 821, bairro Príncipe de Gales, no município de Santo André, no estado de São Paulo, mantida pela Fundação Santo André (CNPJ nº 57.538.696/0001-21), para oferta de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

PORTARIA Nº 849, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelos Decretos nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, e ainda a edição do Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência aos titulares das Unidades do Ministério da Educação para, nos termos da legislação vigente:

I - ordenar despesas e praticar todos os atos de gestão orçamentária e financeira, no âmbito de suas respectivas Unidades;

II - autorizar viagens a serviço, no território nacional, de servidores sob sua direção;

III - baixar portarias relativas a seus serviços e a seus servidores, bem como expedir circulares a outras Unidades do Ministério, em assuntos de sua competência; e

IV - celebrar ou aprovar protocolos, contratos, ajustes e convênios relativos às atividades inerentes às suas respectivas áreas.

Parágrafo único. O disposto no inciso IV não se aplica aos casos que envolvam financiamento externo de bens ou serviços de entidades estrangeiras ou internacionais.

Art. 2º O disposto no art. 1º aplica-se aos titulares das Unidades abaixo relacionadas:

a) Secretaria Executiva;
b) Subsecretaria de Assuntos Administrativos;
c) Subsecretaria de Planejamento e Orçamento;
d) Diretoria de Tecnologia da Informação;
e) Secretaria de Educação Básica;
f) Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
g) Secretaria de Educação Superior;
h) Secretaria de Alfabetização;
i) Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior;
j) Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação;
k) Conselho Nacional de Educação.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 1 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 30 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL

- ELETROCEEE -

TÍTULO I

DA ELETROCEEE E SEUS FINS

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, NATUREZA E DURAÇÃO DA **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE.**

Artigo 1º A Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Parágrafo Único. A Entidade utilizará como nome fantasia "FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA".

Artigo 2º A ELETROCEEE tem como finalidade a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária.

Artigo 3º A ELETROCEEE **reger-se-á** pelo presente Estatuto, pelos regulamentos dos seus planos de benefícios relativos a cada patrocinadora, instituidor e demais atos que forem publicados pelos órgãos competentes de **sua administração, respeitados os dispositivos legais e outros normativos emanados pelo poder público.**

Artigo 4º A natureza da ELETROCEEE não poderá ser alterada, nem suprimidos os seus objetivos primordiais.

Artigo 5º O prazo de duração da ELETROCEEE é indeterminado.

Parágrafo Único. A ELETROCEEE extinguir-se-á de acordo com a legislação de previdência complementar vigente.

CAPÍTULO II

1742183

DA SEDE, FORO E INSÍGNIAS DA ELETROCEEE

Artigo 6º A ELETROCEEE tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Glechkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo 7º Serão insignias da ELETROCEEE, as que forem aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

TÍTULO II

DO QUADRO SOCIAL

CAPÍTULO I

DAS CATEGORIAS DOS MEMBROS

Artigo 8º A ELETROCEEE tem as seguintes categorias de membros:

I – **Patrocinadores** de Origem;

II – **Patrocinadores**, inclusive a própria ELETROCEEE;

III – Instituidores;

IV – Participantes;

V – Assistidos.

CAPÍTULO II

DOS **PATROCINADORES**

Artigo 9º **Consideram-se Patrocinadores** qualquer pessoa jurídica que satisfaça às condições estabelecidas neste Estatuto e na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Deliberativo e do Órgão Regulador e Fiscalizador, para cada caso, que celebre Convênio de Adesão com a ELETROCEEE.

§ 1º A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica CEEE-D e a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, sucessoras da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE são consideradas **os Patrocinadores** de Origem da ELETROCEEE.

§ 2º Os **Patrocinadores** de Origem, respondem solidariamente pelas obrigações contraídas decorrentes dos planos de benefícios por elas patrocinados, em conformidade com o estabelecido nos respectivos regulamentos e convênios de adesão.

§ 3º No caso **dos Patrocinadores** solicitarem sua retirada, esta será tratada de acordo com o previsto na legislação vigente e nos convênios de adesão firmados com a ELETROCEEE.

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.403.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 2 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 34 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

§4º A ELETROCEEE, observada a inviabilidade econômica, financeira ou administrativa de planos de benefícios por ela administrados, poderá formalizar a rescisão do Convênio de Adesão.

CAPÍTULO III

DO INSTITUIDOR

Artigo 10. Considera-se Instituidor a pessoa jurídica de caráter profissional classista ou setorial, que satisfaça às condições estabelecidas neste Estatuto e na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Deliberativo e do Órgão Regulador e Fiscalizador, para cada caso, que celebre Convênio de Adesão com a ELETROCEEE.

§1º No caso dos Instituidores solicitarem sua retirada, esta será tratada de acordo com o previsto na legislação vigente e nos Convênios de Adesão firmados com a ELETROCEEE.

§2º A ELETROCEEE observada a inviabilidade econômica, financeira ou administrativa de planos de benefícios por ela administrados, poderá formalizar a rescisão do Convênio de Adesão

TÍTULO III

DO PATRIMÔNIO, SUA FORMAÇÃO E APLICAÇÃO

CAPÍTULO I

DA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Artigo 11. O patrimônio da ELETROCEEE é constituído pelos patrimônios do **(s)** plano(s) de benefício(s) por ela administrado(s) e pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA, formados a partir de:

I – contribuição dos participantes e assistidos;

II – contribuição dos patrocinadores e instituidores;

III – reembolso dos patrocinadores e instituidores;

IV – resultado dos investimentos;

V - receitas administrativas;

VI - fundo administrativo;

VII - dotação inicial; e

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 998.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Giesbrow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VIII - doações.

§ 1º O patrimônio de cada plano de benefícios é independente e não tem comunicabilidade com os demais.

§ 2º Os Diretores e Conselheiros **dos Patrocinadores**, sem vínculo empregatício com **estes**, poderão ser inscritos como participantes dos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE, observando o estabelecido nos respectivos regulamentos.

§ 3º Os empregados que estiverem exercendo ou vierem a exercer cargo de Diretor ou Conselheiro **nos Patrocinadores**, sem perda do vínculo empregatício, contribuirão para os planos de benefícios sempre com base no estabelecido nos respectivos regulamentos.

CAPÍTULO II

DA APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Artigo 12. A ELETROCEEE aplicará o patrimônio dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, de acordo com as diretrizes fixadas pelos Órgãos Governamentais competentes e pela Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, observando os compromissos atuariais e os princípios de rentabilidade, segurança, solvência e a liquidez do(s) plano(s), de forma a assegurar aos participantes e assistidos os benefícios previstos nos regulamentos.

§ 1º As aplicações previstas no *caput* deste Artigo, em caso algum, poderão ser realizadas em condições e limites diversos dos estabelecidos na legislação vigente e na Política de Investimentos.

§ 2º Para a garantia de todas as suas obrigações, a ELETROCEEE constituirá reservas técnicas, fundos especiais e provisões em conformidade com os critérios fixados pelos Órgãos Reguladores e normativos competentes.

§ 3º A criação de outros fundos de destinação específica, excetuando-se os fundos de gestão de investimentos, deverá ser autorizada pelo Conselho Deliberativo atendendo à legislação vigente.

§ 4º O plano de custeio dos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE será apresentado pela Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo anualmente, ou quando motivos supervenientes o aconselharem, dele devendo obrigatoriamente constar o regime financeiro a ser adotado e os respectivos cálculos atuariais.

§ 5º O exercício social da ELETROCEEE terá início em 01 de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 3 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 38 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

§ 6º A ELETROCEEE somente poderá realizar operações financeiras ou de investimentos com **os patrocinadores**, nas condições e limites estabelecidos nos termos da legislação vigente, respeitada a rentabilidade mínima atuarial dos planos.

TÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Artigo 13. Serão responsáveis pela administração e fiscalização da ELETROCEEE:

I – o Conselho Deliberativo;

II – a Diretoria Executiva;

III – o Conselho Fiscal.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e os Diretores da ELETROCEEE responderão solidariamente com a ELETROCEEE pelos prejuízos causados a terceiros, inclusive e principalmente aos seus participantes, em consequência do descumprimento da legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, a este Estatuto e aos regulamentos da ELETROCEEE, em especial, pela falta de constituição das reservas obrigatórias ou imprescindíveis aos planos de benefícios.

Artigo 14. Todos os atos normativos que venham a ser produzidos e que regulamentem matérias estatutárias deverão ser aprovados pelo Conselho Deliberativo, com posterior encaminhamento ao Órgão Regulador e Fiscalizador.

CAPÍTULO II

1742183

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Artigo 15. O Conselho Deliberativo é o órgão **máximo da estrutura organizacional da ELETROCEEE, responsável pela definição das diretrizes e política geral de administração da Entidade e dos seus Planos de Benefícios e exercerá suas atribuições nos termos deste** Estatuto.

Artigo 16. Além de outras atribuições previstas neste Estatuto, compete exclusivamente ao Conselho Deliberativo deliberar sobre as seguintes matérias:

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

I – política geral de administração da Entidade e de seus planos de benefícios;

II – alteração deste Estatuto, nos termos da legislação vigente;

III – regulamentos relativos aos planos de benefícios, **e Gestão Administrativa,** assim como a implantação e a extinção dos mesmos;

IV – **Planejamento Estratégico, Premissas Orçamentárias,** orçamento e suas eventuais alterações;

V – plano de custeio **plano de equacionamento de déficit, destinação do superávit** e hipóteses atuariais;

VI – política de investimentos dos planos de benefícios, criação e destinação de fundos específicos;

VII – autorização de investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 3% (três por cento) dos recursos garantidores, com base no último balanço anual disponível, anterior à proposição das aplicações de recursos;

VIII – aplicação em Investimentos Estruturados;

IX – aceitação de doações com ou sem **ônus**;

X – admissão **rescisão, transferência de gestão,** retirada de **patrocinadores** e de instituidores;

XI – manifestar-se sobre os apontamentos contidos no Relatório de Controles Internos emitidos pelo Conselho Fiscal;

XII – demonstrações contábeis e atuariais, bem como o relatório anual, após a devida apreciação do Conselho Fiscal, para divulgação conforme previsto na legislação vigente;

XIII – estrutura da organização e normas gerais de administração, quadros e lotação quantitativa e qualitativa de pessoal da ELETROCEEE e respectivo plano salarial, a partir de proposta da Diretoria Executiva;

XIV – julgamento em 60 (sessenta) dias dos recursos que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação formal da ELETROCEEE, forem interpostos por participantes ou assistidos, de decisões de Diretoria ou de seus membros, podendo confirmá-las, recomendar suas reanálises ou reformulá-las à luz deste Estatuto e da legislação vigente;

XV – nomeação e exoneração dos membros da Diretoria Executiva;

XVI – designação da área de atuação de cada um dos Diretores **indicados, sendo que o Diretor Eleito assumirá a Diretoria de Previdência;**

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Cilberto Gerchkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE FOLHA Nº 4 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE FOLHA Nº 38 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

XVII – contratação de auditor independente, avaliador de gestão e atuário responsável pelos planos de benefícios. O Conselho Deliberativo designará o responsável técnico pelo plano de benefícios, definindo entre a contratação de profissional independente ou do quadro próprio da ELETROCEEE;

XVIII – regulamento eleitoral;

XIX – Autorização para celebração de contratos que ultrapassem o percentual de 1% (um por cento) da soma dos patrimônios dos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE;

XX – Fixação dentro dos limites da legislação vigente, da remuneração dos cargos dos órgãos de administração e fiscalização previstos no artigo 13 deste Estatuto;

XXI – custeio da defesa de dirigentes, ex-dirigentes, empregados e ex-empregados da ELETROCEEE, em processos administrativos e judiciais, decorrentes de ato regular de gestão;

XXII – aprovar as atribuições e competências das Diretorias não previstas neste Estatuto, por meio de normativos internos;

XXIII – os casos omissos no Estatuto, nos regulamentos dos planos de benefícios e nos convênios de adesão.

Artigo 17. A iniciativa das proposições ao Conselho Deliberativo será de seu Presidente ou de qualquer de seus membros, ou por solicitação da Diretoria Executiva da ELETROCEEE.

Artigo 18. Os membros do Conselho Deliberativo tomarão conhecimento dos atos praticados pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva, através das súmulas e atas concernentes às respectivas reuniões.

Artigo 19. O Conselho Deliberativo será constituído de seis (6) Conselheiros titulares e **2 (dois) suplentes**, sendo paritária sua composição entre representantes dos participantes e assistidos e dos **patrocinadores.**

§1º Cabe aos Conselheiros investidos na titularidade representantes dos patrocinadores a indicação do Conselheiro Presidente e seu substituto eventual.

§ **2º** O Presidente do Conselho Deliberativo terá, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

§ **3º** Na composição do Conselho Deliberativo, será considerado o número de participantes vinculados a cada **patrocinador**, bem como o montante dos respectivos patrimônios, nesta ordem.

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF 590.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Glechikow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§ 4º Nos anos civis pares, não bissextos, **no âmbito do Conselho Deliberativo serão renovados os mandatos de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente indicado pelos Patrocinadores e de 2 (dois) membros titulares eleitos pelos participantes e assistidos.**

§ 5º Nos anos civis pares, bissextos, **no âmbito do Conselho Deliberativo serão renovados os mandatos de 2 (dois) membros titulares indicados pelos Patrocinadores e de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente eleitos pelos participantes e assistidos.**

§ 6º O mandato do cargo de Presidente do Conselho Deliberativo será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. **O processo de escolha do Presidente do Conselho será realizado exclusivamente entre os membros indicados, tão somente, após a recomposição integral do Colegiado.**

§ 7º A investidura no cargo de Conselheiro será lavrada em livro próprio, subscrita pelo Presidente do Conselho.

§ 8º A investidura no cargo de Presidente do Conselho Deliberativo será lavrada em livro próprio, subscrita pelos demais Conselheiros.

§ 9º Os membros da Diretoria Executiva participarão das reuniões do Conselho Deliberativo, quando convocados, sem direito a voto.

CAPÍTULO III

DOS MANDATOS

Artigo 20. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 4 (quatro) anos, com garantia de estabilidade, permitida uma recondução, nos termos previstos na legislação vigente.

§ 1º O mandato de cada membro do Conselho Deliberativo terá início no primeiro dia útil do mês de julho, conforme definido pelo Órgão Fiscalizador.

§ 2º O Conselho Deliberativo deverá renovar 3 (três) de seus membros titulares e **1 (um) membro suplente**, a cada 2 (dois) anos.

§ 3º O membro do Conselho Deliberativo somente perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de decisão definitiva em processo administrativo disciplinar.

§ 4º A aceitabilidade da denúncia referente aos membros do Conselho Deliberativo da ELETROCEEE será realizada pelo próprio Conselho Deliberativo que poderá determinar o afastamento do Conselheiro até conclusão do referido processo.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 65.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 8 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 27 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

§ **5º** Sendo a denúncia passível de apuração, através de Processo Administrativo Disciplinar ou outras providências, o Conselho Deliberativo deliberará sobre a matéria.

§ **6º** A falta não justificada a **2 (duas)** reuniões seguidas do Conselho Deliberativo, ou **4 (quatro)** alternadas, **em um período de 12 (doze) meses** a **contar da investidura no cargo,** implicará na instauração de processo previsto no § **3º**.

§ **7º** O afastamento de que trata o § **4º** não implica prorrogação ou permanência no cargo, além da data inicialmente prevista para o término do mandato.

Artigo 21. Cada membro do Conselho Deliberativo deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

II – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III – não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;

IV – ser participante ou assistido no gozo de seus direitos estatutários com, no mínimo, 5 (cinco) anos de vinculação aos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE;

V – ser certificado por Entidade de reconhecida capacidade técnica, nos termos e prazos fixados pela legislação.

Artigo 22. O Conselho Deliberativo, reunir-se-á ordinariamente sempre uma vez por mês, mediante convocação de seu Presidente.

§ 1º O Conselho Deliberativo reunir-se-á extraordinariamente quando necessário, mediante convocação de seu Presidente.

§ 2º O Conselho Deliberativo poderá reunir-se extraordinariamente mediante solicitação do Diretor-Presidente da ELETROCEEE, através de convocação do Presidente do Conselho Deliberativo.

§ 3º O Conselho Deliberativo deverá reunir-se extraordinariamente mediante solicitação de **(3)** três de seus membros, através de convocação do Presidente do Conselho Deliberativo.

§ 4º A não realização da reunião, prevista no § 3º, no prazo máximo de 72 **(setenta e duas)** horas, implicará na auto convocação do Conselho Deliberativo em 48 **(quarenta e oito)** horas.

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Giechkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§ 5º Das reuniões do Conselho Deliberativo, lavrar-se-á ata, contendo **os assuntos e as deliberações**, sendo estas tomadas por maioria simples dos seus membros presentes.

§ 6º As reuniões do Conselho Deliberativo ocorrerão sempre com a presença de, no mínimo, **4 (quatro)** de seus membros.

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 23. A Diretoria Executiva é o órgão de administração geral da ELETROCEEE, cabendo-lhe precipuamente fazer executar as diretrizes fundamentais e cumprir as normas baixadas pelo Conselho Deliberativo, dentro dos objetivos por este fixados de acordo com o presente Estatuto.

Artigo 24. **A gestão** da Diretoria Executiva se exercerá:

I – pela administração da ELETROCEEE, emitindo as normas de execução e executando os atos necessários ao seu funcionamento;

II – pela elaboração dos atos regulamentares a serem submetidos ao Conselho Deliberativo, quando for o caso;

III – pelo controle e fiscalização das atividades de agentes e representantes, promovendo as medidas necessárias à fiel observância deste Estatuto e dos demais atos regulamentares ou normativos;

IV – por outros meios legais que julgar conveniente.

Artigo 25. Compete à Diretoria Executiva:

I – propor ao Conselho Deliberativo:

a) os planos de benefícios previdenciários e os respectivos planos de custeio, **conforme legislação vigente, ou quando motivos supervenientes o recomendarem, dele devendo obrigatoriamente constar o regime financeiro a ser adotado e os respectivos cálculos atuariais,** hipóteses atuariais e a **política de investimentos**;

b) a criação, transformação ou extinção de órgãos da ELETROCEEE;

c) a aceitação de doações, **com ou sem ônus**;

d) estrutura da organização e normas gerais de administração, quadros e lotação quantitativa e qualitativa de pessoal da ELETROCEEE e respectivo plano salarial;

e) a admissão e retirada de **patrocinadores** ou de instituidores;

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 83.558

Gilberto Giechkow Valdez
Gestor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 8 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 38 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

f) o cálculo do valor da joia, ou compensação atuarial equivalente;

g) o orçamento anual e **suas revisões e alterações**;

II – aprovar a celebração de contratos cujo valor não exceda a 1% (um por cento) da soma dos patrimônios dos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE, destinados a operacionalizar as políticas aprovadas pelo Conselho Deliberativo, bem como acordos e convênios, desde que não importem na constituição de ônus reais sobre os bens dos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE;

III – autorizar a aplicação de disponibilidades eventuais, até o limite de 3% (três por cento), respeitadas as condições regulamentares pertinentes e a política de investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo;

IV – autorizar alterações orçamentárias de acordo com a diretriz fixada pelo Conselho Deliberativo;

V – aprovar a designação dos titulares dos órgãos técnicos e administrativos da ELETROCEEE;

VI - orientar e acompanhar a execução das atividades técnicas, financeiras e administrativas, baixando os atos necessários;

VII – aprovar as demonstrações contábeis e atuariais, bem como o relatório anual encaminhando-os para análise e aprovação do Conselho Fiscal e, posteriormente, para manifestação e deliberação do Conselho Deliberativo;

VIII – encaminhar ao Conselho Deliberativo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias os recursos interpostos às suas decisões previstos no Artigo 16, inciso XVI, deste Estatuto;

IX – encaminhar as atribuições e competências das Diretorias não previstas neste Estatuto;

X – resolver os casos omissos referentes às atribuições dos Diretores.

Artigo 26. A Diretoria Executiva será composta pelo Diretor-Presidente da ELETROCEEE e por **2 (dois)** Diretores, todos nomeados e demissíveis a qualquer época pelo Conselho Deliberativo, sendo **1 (um)** dos Diretores escolhido pelos participantes e assistidos, por meio de eleição direta, conforme previsto nos Artigos **43 ao 48** deste Estatuto.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva deverão ser escolhidos entre os participantes e assistidos da ELETROCEEE no gozo de seus direitos estatutários.

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Giachini Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§ 2º Na composição da Diretoria Executiva, será considerado o número de participantes vinculados a cada patrocinador, bem como o montante dos respectivos patrimônios, nesta ordem, com exceção do Diretor eleito.

§ 3º - Os membros da Diretoria Executiva terão mandato de 2 **(dois)** anos, permitida a recondução, tendo seu início no primeiro dia útil do mês de julho, conforme definido pelo Órgão Fiscalizador.

§ 4º - Os membros da Diretoria Executiva deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

II - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III - não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;

IV - ter formação de nível superior;

V - ser participante ou assistido no gozo de seus direitos estatutários com, no mínimo, 5 (cinco) anos de vinculação aos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE;

VI - ser certificado por Entidade de reconhecida capacidade técnica, nos termos e prazos fixados pela legislação.

Artigo 27. A investidura nos cargos de Direção far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, subscrita pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Diretor empossado.

Artigo 28. A Diretoria Executiva ficará exonerada de responsabilidade, após parecer favorável do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo sobre os demonstrativos financeiros e exame da auditoria externa, salvo a verificação judicial de culpa ou dolo, observada a legislação aplicável.

Artigo 29. A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez ao mês mediante convocação do Diretor-Presidente da ELETROCEEE e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Parágrafo Único. Em todos os casos, o Diretor-Presidente da ELETROCEEE, além do voto pessoal, terá o de qualidade.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Glaubitz Valdez
Diretor - Presidente Idealmo
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 7 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 28 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

CAPÍTULO V

DO DIRETOR-PRESIDENTE DA ELETROCEEE

Artigo 30. Cabe ao Diretor-Presidente da ELETROCEEE a direção e coordenação dos trabalhos da Diretoria Executiva.

Artigo 31. Compete ao Diretor-Presidente da ELETROCEEE, observadas as disposições legais e estatutárias e as diretrizes e normas baixadas pelos órgãos fiscalizadores, Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva:

I – representar a ELETROCEEE ativa, passiva, judicial e extra judicialmente, podendo nomear procuradores, prepostos e delegados, mediante aprovação da Diretoria Executiva, especificados nos respectivos instrumentos ou atos e as operações que poderão praticar;

II – representar a ELETROCEEE, juntamente com um Diretor, em convênios, contratos, acordos e demais documentos, bem como movimentar, conjuntamente com um dos Diretores, os recursos da ELETROCEEE, podendo tais faculdades serem outorgadas por mandatos, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a outros Diretores, a procuradores, a empregados da ELETROCEEE ou a ela cedidos;

III – admitir, promover, transferir, licenciar, requisitar, punir e dispensar empregados, atendidas as diretrizes do Conselho Deliberativo;

IV – propor à Diretoria Executiva a designação dos titulares dos órgãos técnicos e administrativos da ELETROCEEE;

V - fiscalizar e supervisionar a administração da ELETROCEEE na execução das atividades estatutárias e das medidas tomadas pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva;

VI – fornecer às autoridades competentes as informações sobre os assuntos da ELETROCEEE que lhe forem solicitadas;

VII - fornecer ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal os elementos que lhe forem solicitados, pertinentes ao exercício regular de seus encargos e os meios necessários ao desempenho de suas atribuições;

VIII - ordenar, quando julgar conveniente, exame e verificação dos atos normativos ou programas de atividade por parte dos órgãos administrativos ou técnicos da ELETROCEEE;

IX – praticar outros atos de gestão não compreendidos na competência dos Diretores.

Parágrafo Único. Os detalhamentos das competências previstas neste artigo estão disciplinadas em regramentos internos da ELETROCEEE

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.556

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CAPÍTULO VI

DOS DIRETORES

Artigo 32. Os Diretores da ELETROCEEE, além das atribuições e responsabilidades próprias decorrentes da qualidade de membros da Diretoria Executiva, onde terão o voto pessoal, serão os gestores nas áreas de atividade que lhes forem atribuídas por este Estatuto.

Artigo 33. Competem ainda, aos Diretores da ELETROCEEE, as funções de responsabilidade, direção, orientação, controle e fiscalização das atividades técnicas e administrativas a seu cargo.

Artigo 34. Os Diretores poderão determinar a realização, por empregados da ELETROCEEE, de inspeções, auditagens, tomadas de contas, sindicâncias e inquéritos, relacionados com as respectivas áreas de atividade.

Artigo 35. Os Diretores e Conselheiros da ELETROCEEE não poderão com ela efetuar negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente.

§ 1º São vedadas relações comerciais e financeiras entre a ELETROCEEE e empresas privadas das quais qualquer Diretor ou Conselheiro da ELETROCEEE seja diretor, gerente, cotista majoritário, acionista majoritário, empregado ou procurador.

§ 2º O disposto no **§1º** não se aplica às relações comerciais e financeiras entre a ELETROCEEE e **seus patrocinadores** e instituidores nas condições e limites estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores.

§ 3º O disposto no parágrafo primeiro não se aplica aos participantes e assistidos que, nessa condição, realizarem operações com a ELETROCEEE.

CAPÍTULO VII

DO DIRETOR FINANCEIRO

Artigo 36. Cabe ao Diretor Financeiro o planejamento e a responsabilidade pela execução das atividades financeiras e patrimoniais da ELETROCEEE.

§ 1º Compete ao Diretor Financeiro propor à Diretoria Executiva:

I - **a política de investimentos**;

II - **o plano de custeio administrativo, orçamento anual, suas revisões e alterações**;

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.370-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Giachini Valdez
Gerente - Previdência Básico
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 8 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 40 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

III - **as demonstrações contábeis e execução financeira**;

§2º O detalhamento das competências previstas neste artigo estão disciplinadas em regramentos internos da ELETROCEEE.

CAPÍTULO VIII

DO DIRETOR DE PREVIDÊNCIA

Artigo **37**. Cabe ao Diretor de Previdência o planejamento e responsabilidade pela execução das atividades previdenciárias da ELETROCEEE.

§ 1º Compete ao Diretor de Previdência propor à Diretoria Executiva:

I - normas regulamentadoras do processo de inscrição dos participantes e assistidos, **cálculo e concessão dos benefícios referidos nos regulamentos dos planos**;

II - **cadastro dos participantes e assistidos, premissas atuariais, custeio, manutenção e destinação dos resultados dos planos de benefícios**;

III - **prospecção de patrocinadores, instituidores, participantes e assistidos**;

IV - **divulgar as informações referentes aos regulamentos e alterações dos planos de benefícios**;

§2º O detalhamento das competências previstas neste artigo estão disciplinadas em regramentos internos da ELETROCEEE.

CAPÍTULO IX

DO CONSELHO FISCAL

Artigo **38**. O Conselho Fiscal será constituído de **4 (**quatro) Conselheiros titulares, e **2 (dois)** suplentes, sendo paritária sua composição entre representantes **dos patrocinadores** e dos participantes e assistidos, cabendo aos Conselheiros representantes dos participantes e assistidos a indicação do Conselheiro Presidente e seu substituto eventual.

§1º O Presidente do Conselho Fiscal terá, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

§2º Na composição do Conselho Fiscal, será considerado o número de participantes vinculados a cada **patrocinador**, bem como o montante dos respectivos patrimônios, nesta ordem.

17421183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gieschlow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Eletrocee CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§3º Nos anos civis pares, não bissextos, **no âmbito do Conselho Fiscal, serão renovados os mandatos de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente indicados pelos Patrocinadores, e 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente eleitos pelos participantes e assistidos.**

§4º Nos anos civis pares, bissextos, **no âmbito do Conselho Fiscal, serão renovados os mandatos de 1 (um) membro titular indicado pelos Patrocinadores, e 1 (um) membro titular eleito pelos participantes e assistidos.**

§5º A escolha dos representantes dos participantes e assistidos, dar-se-á por eleição direta, conforme previsto nos Artigos **43 ao 48** deste Estatuto.

§6º O exercício do cargo de Presidente do Conselho Fiscal será de **2 (**dois anos), vedada a recondução.

§7º A investidura no cargo de Conselheiro Fiscal será lavrada em livro próprio, subscrita pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

§8º A investidura no cargo de Presidente do Conselho Fiscal será lavrada em livro próprio, subscrita pelos demais Conselheiros.

CAPÍTULO X

DOS MANDATOS

Artigo 39. O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 4 (quatro) anos, nos termos previstos na legislação vigente, vedada a recondução.

§ 1º O Conselho Fiscal deverá renovar dois de seus membros a cada dois anos.

§ 2º O membro do Conselho Fiscal somente perderá o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de decisão definitiva em processo administrativo disciplinar.

§ 3º O mandato de cada membro do Conselho Fiscal terá início no primeiro dia útil do mês de julho, conforme definido pelo Órgão Fiscalizador.

§ 4º A análise de denúncia referente aos membros do Conselho Fiscal da ELETROCEEE será realizada pelo Conselho Deliberativo, que poderá determinar o afastamento do Conselheiro até conclusão do referido processo.

§ 5º A falta não justificada a 2 (duas) reuniões consecutivas do Conselho Fiscal, ou 4 (quatro) alternadas, **no período de 12 (doze) meses a contar da investidura no cargo,** será considerada falta grave e resultará na instauração de Processo Administrativo Disciplinar previsto neste Estatuto.

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.550

Gilberto Cecchin Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 8 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 41 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

§ **6º** - O afastamento de que trata o **§4º** não implica prorrogação ou permanência no cargo, além da data inicialmente prevista para o término do mandato.

Artigo **40**. Os membros do Conselho Fiscal deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

II – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III – não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;

IV – ser participante ou assistido no gozo de seus direitos estatutários com, no mínimo, 5 (cinco) anos de vinculação aos planos de benefícios administrados pela ELETROCEEE;

V – ser certificado por Entidade de reconhecida capacidade técnica, nos termos e prazos fixados pela legislação.

Artigo **41**. Compete ao Conselho Fiscal, como órgão de fiscalização da ELETROCEEE:

I – examinar e aprovar os balancetes da ELETROCEEE;

II – emitir parecer sobre os estudos e adequações das hipóteses atuariais;

III – aprovar as demonstrações contábeis e atuariais, bem como o relatório anual;

IV – examinar, em qualquer tempo, os livros e documentos da ELETROCEEE;

V – lavrar em livro de atas e pareceres os resultados dos exames procedidos;

VI – encaminhar ao Conselho Deliberativo o relatório de controles internos, na periodicidade prevista na legislação, assim como os pareceres mencionados no inciso acima e outros de sua responsabilidade;

VII – acusar as irregularidades verificadas, sugerindo medidas saneadoras;

VIII – praticar durante o período de liquidação da ELETROCEEE, os atos julgados indispensáveis para o seu bom termo.

Parágrafo Único. O Conselho Fiscal poderá requerer, em caráter eventual, ao Conselho Deliberativo, mediante justificativa escrita, o assessoramento de serviços especializados conforme previsto em legislação.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gluchkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo **42.** O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente sempre uma vez ao mês, mediante convocação de seu Presidente.

§ 1º O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente quando necessário, mediante convocação de seu Presidente.

§ 2º O Conselho Fiscal poderá reunir-se extraordinariamente mediante solicitação do Diretor-Presidente da ELETROCEEE, através de convocação do Presidente do Conselho Fiscal.

§ 3º O Conselho Fiscal deverá reunir-se extraordinariamente mediante solicitação de **2 (dois)** de seus membros, através de convocação do Presidente do Conselho Fiscal.

§ 4º A não realização da reunião, prevista no § 3º, no prazo máximo de 72 **(setenta e duas)** horas, implicará na auto convocação do Conselho Fiscal em 48 **(quarenta e oito)** horas.

§ 5º Das reuniões do Conselho Fiscal, lavrar-se-á ata, contendo **os** assuntos e as decisões, sendo estas tomadas por maioria simples dos seus membros presentes.

§ 6º A convocação de suplente será feita pelo Presidente do Conselho Fiscal, no caso de impedimento ocasional ou temporário do membro titular e no caso de vacância do cargo.

§ 7º As reuniões do Conselho Fiscal ocorrerão sempre com a presença de, no mínimo, três de seus membros.

CAPÍTULO **XI**

DAS ELEIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

Artigo **43**. As eleições para escolha dos representantes dos Participantes e Assistidos para os órgãos de governança da ELETROCEEE dar-se-á por eleição direta, votação uninominal, por meio de plataforma eletrônica e/ou correspondência, mediante Edital de Convocação, com publicação em veículo de imprensa escrita, com abrangência estadual.

Artigo **44**. Poderão concorrer às eleições aos cargos de administração e fiscalização da ELETROCEEE, o participante que atender aos requisitos estabelecidos nos Artigos 21, 26 **§4º**, **40** e 88 deste Estatuto, bem como:

I - ter reputação ilibada, conforme os preceitos da legislação vigente;

II - possuir residência no Brasil, para o cargo de Diretor;

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gerbase Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE FOLHA Nº 10 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE FOLHA Nº 43 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

III- formalizar o conhecimento do Código de Ética da ELETROCEEE, bem como aceitar ficar submetido ao mesmo;

IV - não possuir ação judicial, em tramitação, movida contra ELETROCEEE.

Artigo **45**. O voto é secreto, facultativo e será exercido pelo próprio participante da ELETROCEEE, em gozo de seus direitos estatutários e constante no cadastro da ELETROCEEE. As instruções de votação e demais disposições relativas ao pleito, estarão previstas no Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Artigo **46**. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem os maiores números de votos válidos para os cargos disponíveis nos órgãos de administração e fiscalização da ELETROCEEE.

Parágrafo Único - Concluído o pleito, de posse da ata de escrutínio e demais informações que julgar necessárias, o Conselho Deliberativo homologará o resultado das eleições, dando posse aos eleitos conforme previsto neste Estatuto.

Artigo **47**. Nos anos civis pares, não bissextos serão renovados, através de eleição, os mandatos de 2 (dois) Conselheiros Deliberativos Titulares, **1 (um) Conselheiro Fiscal Titular**, **1 (um) Conselheiro Fiscal Suplente** e 1 (um) Diretor.

Artigo **48**. Nos anos civis pares, bissextos será renovado, através de eleição, o mandato de 1 (um) Conselheiro Deliberativo Titular **e 1 (um) Conselheiro Deliberativo Suplente**, 1 (um) Conselheiro Fiscal Titular e 1 (um) Diretor.

CAPITULO XII

DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Artigo 49. A remuneração dos Órgãos de Governança poderá ser reajustada anualmente, em 1º de janeiro de cada ano, tendo por limite a variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês de reajuste.

TÍTULO V

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CAPÍTULO I

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Artigo **50**. O Processo Administrativo Disciplinar objetiva a investigação e o esclarecimento de situações envolvendo os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da ELETROCEEE, sejam de ordem funcional,

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Giechikow Valdez
Diretor Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

administrativa, legal ou por infração às disposições dos respectivos Regimentos Internos e do Código de Ética da Entidade, bem como a tipificação dos fatos puníveis, a identificação de seus autores e a correta aplicação da pena desde a advertência, suspensão, ou perda do mandato, conforme previstos nos parágrafos 2º, 3º e 4º do Artigo 12 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, bem como o disposto nos parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º do Artigo 20, nos parágrafos **2º, 4º, 5º e 6º do Artigo 39.**

Artigo 51. Ao Conselho Deliberativo compete, exclusivamente e excetuado o conselheiro sujeito ao procedimento disciplinar, determinar a instauração e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, com as seguintes atribuições:

I – determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

II – requisitar ao Comitê Disciplinar que proceda na instrução do Processo Administrativo Disciplinar;

III – decidir sobre as exceções arguidas contra membros designados para atuar no Comitê Disciplinar;

IV – aplicar as penalidades previstas neste Capítulo.

Artigo 52. A instauração do Processo Administrativo Disciplinar poderá ser suscitada:

I – por Patrocinadores;

II – por Instituidores;

III – por Participantes e Assistidos que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) de sua totalidade;

IV – por deliberação da maioria simples dos membros presentes do Conselho Deliberativo ou do Conselho Fiscal ou da Diretoria Executiva.

Artigo 53. O expediente que arguir, perante o Conselho Deliberativo, a conveniência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar deverá ser fundamentado.

Artigo 54. A análise do expediente prevista no artigo anterior deverá ocorrer na primeira reunião realizada a partir do recebimento.

§ 1º. Em sendo deliberado pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar deverá ser deliberada também a necessidade do afastamento do conselheiro sujeito ao processo.

§ 2º. Na hipótese de afastamento, este deverá ser formalmente comunicado, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da deliberação.

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Cláudia Cicchini Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 11 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 43 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

CAPÍTULO II

DO COMITÊ DISCIPLINAR

Artigo **55**. O Comitê Disciplinar não terá caráter permanente, sendo constituído para cada caso concreto, e será composto pelos seguintes membros:

I – 1 (um) membro indicado pelo Patrocinador que tiver o maior número de participantes;

II – 1 (um) membro indicado pelo Patrocinador que tiver o maior volume de patrimônio;

III – 1 (um) membro indicado pelo Instituidor que tiver o maior número de participantes;

IV – 1 (um) membro do Conselho Fiscal dentre os seus integrantes;

V – 1 (um) membro da Diretoria Executiva dentre os seus integrantes.

§ 1º O Presidente do Comitê Disciplinar será o membro integrante do Conselho Fiscal que terá além do seu voto pessoal, o voto de qualidade.

§ 2º Após deliberado pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar, as indicações para composição do Comitê Disciplinar deverão ser realizadas no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da último protocolo de convocação.

§ 3º Na hipótese de não cumprimento do prazo estabelecido no parágrafo anterior, deverá **o próximo Patrocinador** ou Instituidor realizar a indicação correspondente, conforme incisos I, II e III deste Artigo.

§ 4º É vedada a indicação de membro por parte **do Patrocinador** ou Instituidor que seja subordinado hierarquicamente ao conselheiro investigado. Caso não seja possível, deverá **o próximo Patrocinador** ou Instituidor realizar a indicação correspondente, conforme incisos I, II e III deste Artigo.

§ 5º No caso de **um mesmo Patrocinador** preencher os critérios previstos nos incisos I e II indicará somente um membro, e **o próximo Patrocinador** com o maior número de participantes, indicará o segundo membro.

§ 6º Todos os integrantes do Comitê Disciplinar deverão ser Participantes de Planos de Benefícios da ELETROCEEE.

Artigo **56**. As reuniões do Comitê Disciplinar serão realizadas em local e horário determinados pelo Presidente.

Parágrafo Único. As reuniões do Comitê Disciplinar realizar-se-ão com a presença de, no mínimo, 4 (quatro) de seus membros.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Giechtchuk Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo 57. As decisões serão prolatadas por maioria simples de votos.

CAPÍTULO III

DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Artigo **58**. Compete ao Comitê Disciplinar:

I – instruir o processo, a partir dos elementos que serviram de base à instauração do Processo Administrativo Disciplinar, bem como de outros que surjam no desenvolvimento de seus trabalhos; e

II – sugerir ao Conselho Deliberativo, preferencialmente, antes do início da instrução sobre a necessidade de afastamento do conselheiro sujeito ao processo, até a sua conclusão.

§ 1º A decisão que determinar o afastamento do conselheiro pelo Conselho Deliberativo será comunicada ao interessado num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da decisão.

§ 2º A instrução do Processo Administrativo Disciplinar, referida no inciso I e nos Artigos 60 e 61, deverá ser concluída no prazo máximo de 40 (quarenta) dias úteis, a contar da primeira reunião do Comitê Disciplinar.

§ 3º O prazo estabelecido no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por justo motivo, desde que seja aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Artigo **59**. O Comitê Disciplinar, ainda na instrução do processo:

I – juntará os documentos e provas que motivaram a abertura do Processo Administrativo Disciplinar;

II – ouvirá o conselheiro sujeito ao procedimento, reduzindo seu depoimento a Termo;

III – ouvirá as testemunhas que julgar necessárias ao esclarecimento dos fatos, colhendo seus depoimentos por escrito;

IV – juntará todos os demais documentos e provas que entender necessários, tendo autoridade para requisitá-los a qualquer Órgão da ELETROCEEE;

V – poderá, após criteriosa análise e entendendo absolutamente indispensável, contratar serviços especializados e colher o depoimento de pessoas estranhas ao quadro funcional da ELETROCEEE, mediante expressa autorização do Conselho Deliberativo.

§ 1º Se o conselheiro sujeito ao processo for convocado para depor, e não se apresentar ao Comitê Disciplinar no dia e hora marcados, sem justificativa, o processo seguirá seu curso.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.556

Otávio Gastaldo Valdez
Gestor - Presidente Interino

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE FOLHA Nº 12 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE FOLHA Nº 11 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

§ 2º As ausências para o depoimento de conselheiro sujeito ao processo e de testemunhas deverão ser justificadas.

Artigo **60**. Na fase final de instrução, o Comitê Disciplinar dará vistas de todo o expediente ao conselheiro sujeito ao processo, na presença de, pelo menos, 2 (dois) de seus membros **concedendo**, então, o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar defesa escrita firmada pelo próprio processado, instruída dos elementos de prova que desejar produzir.

§ 1º A defesa formal a ser apresentada pelo conselheiro sujeito ao processo no prazo previsto no *caput* - deverá ser enviada ao Presidente do Comitê Disciplinar, o qual realizará a juntada ao expediente.

§ 2º Durante o prazo referido no *caput* deste Artigo, o conselheiro sujeito ao processo poderá, a qualquer tempo, ter acesso aos autos na presença de, pelo menos, 2 (dois) dos membros do Comitê.

§ 3º Caso o Conselheiro sujeito ao Processo Administrativo Disciplinar venha requerer cópia do processo, a mesma será fornecida mediante o pagamento dos custos correspondentes.

Artigo **61**. Concluída a instrução do processo, observado o prazo previsto no § 2º do Artigo **60**, o Comitê:

I – relatará resumidamente o feito, indicando os normativos internos ou externos violados;

II – remeterá os autos, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da entrega da defesa escrita pelo conselheiro sujeito ao processo, ao Conselho Deliberativo, que decidirá pela continuidade ou não do processo, após análise do Relatório Preliminar, na primeira reunião do referido Colegiado.

Artigo **62**. Em decidindo pela continuidade do Processo Administrativo Disciplinar o Conselho Deliberativo devolverá os autos para o Comitê Disciplinar para julgar o processo.

CAPÍTULO IV

DO JULGAMENTO

1742183

Artigo **63**. Compete ao Comitê Disciplinar:

I – julgar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, os processos que lhe forem submetidos pelo Conselho Deliberativo, na forma deste Processo Administrativo Disciplinar;

II – requisitar de qualquer órgão as informações, diligências ou documentação necessária ao desempenho de sua função julgadora;

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

III – julgar as exceções arguidas contra qualquer de seus membros;

IV – definir a penalidade de acordo com a conduta e a gravidade da infração classificando-a em:

a) advertência escrita, para procedimentos de natureza leve;

b) suspensão, para procedimentos de natureza média;

c) perda do mandato, para procedimentos de natureza grave.

V – comunicar a decisão ao conselheiro, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do julgamento;

VI – as penalidades previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso IV serão sugeridas com base na fundamentação do julgado.

Artigo 64. A penalidade de advertência escrita será aplicada, exemplificativamente, nos casos de:

I – deixar de atender à legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, desde que não ocasione quaisquer prejuízos à ELETROCEEE.

II – divulgar informações de caráter confidencial da ELETROCEEE.

III – faltar sem justificativa a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas.

Artigo 65. A penalidade de suspensão, exemplificativamente, será aplicada nos casos de:

I – deixar de atender à legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, ocasionando prejuízos não financeiros à ELETROCEEE.

II – reincidir em infração já punida com advertência.

§ 1º A penalidade de suspensão não poderá exceder a 90 **(noventa)** dias.

§ 2º O Conselheiro suspenso perderá todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo.

Artigo 66. A penalidade de perda de mandato, exemplificativamente, será aplicada nos casos de:

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.453.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Grechinow Valdez
Diretor - Presidente Substituto
Eletrobrás CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 13 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 48 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

I – exercer simultaneamente cargos de Diretores ou Conselheiros na ELETROCEEE, bem como **nos Patrocinadores** de Origem, nos demais **Patrocinadores** ou nos Instituidores.

II – cometer qualquer forma de corrupção.

III – praticar conduta temerária ou fraudulenta.

IV – deixar de atender à legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, ocasionando prejuízos financeiros à ELETROCEEE.

CAPÍTULO V

DO RECURSO

Artigo **67**. Da decisão do Comitê Disciplinar, caberá à interposição de Recurso, uma única vez, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da comunicação do resultado do julgamento, ao Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único. O recurso deverá ser julgado em até 10 (dez) dias úteis, a contar de sua interposição.

CAPÍTULO VI

DA COMUNICAÇÃO

Artigo **68**. Após julgamento do Recurso o Conselho Deliberativo dará por concluído o Processo Administrativo Disciplinar, formalizando a decisão final com a aplicação da penalidade prevista, se houver.

Parágrafo Único. No prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a decisão final deverá ser comunicada pelo Conselho Deliberativo ao conselheiro processado, ao órgão de fiscalização, **aos Patrocinadores**, aos Instituidores, e aos participantes e assistidos desta ELETROCEEE.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo **69**. A condução dos processos pelo Comitê Disciplinar e pelo Conselho Deliberativo, respectivamente, são de caráter absolutamente confidencial requerendo, portanto, seguras precauções para que não se divulguem notícias que possam comprometer o conceito da ELETROCEEE e de seus conselheiros.

Artigo **70**. O conselheiro infrator que vier a perder o mandato ficará inelegível e nem poderá ser indicado para ocupação de cargos nos órgãos de administração e fiscalização desta ELETROCEEE, por um período de 8 (oito) anos, contados da comunicação da decisão a ser realizada pelo Conselho

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gechlow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Deliberativo, conforme disciplinado no Parágrafo Único do Artigo 68 deste Instrumento.

Artigo 71. Compete ao Conselho Deliberativo, regular os demais procedimentos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, inclusive quanto ao funcionamento do Comitê Disciplinar.

TÍTULO VI

DOS AFASTAMENTOS, DOS IMPEDIMENTOS E DAS SUBSTITUIÇÕES

Artigo 72. Aplicam-se aos Conselheiros Deliberativos e Fiscais, nas hipóteses de:

§ 1º Afastamento ou impedimento definitivo de Conselheiro Titular indicado, o Suplente assumirá interinamente a titularidade até nova designação pelo patrocinador que indicou o Titular afastado ou impedido, que exercerá tal cargo até o término do mandato do Conselheiro substituído.

§ 2º Afastamento ou impedimento definitivo de Conselheiro Titular que tiver sido classificado em processo eleitoral diverso do Suplente, o último assumirá interinamente a titularidade até a posse do próximo classificado no pleito que elegeu o Titular afastado ou impedido, que exercerá tal cargo até o término do mandato do Conselheiro substituído.

§ 3º Afastamento ou impedimento definitivo de Conselheiro Titular que tiver sido classificado no mesmo processo eleitoral do Suplente, o último assumirá o cargo de Conselheiro Titular e deverá ser convocado o próximo classificado no pleito que elegeu o Titular afastado ou impedido para exercer as funções de Conselheiro Suplente até o término do mandato do Conselheiro substituído.

§ 4º Afastamento ou impedimento definitivo de Conselheiro Suplente indicado, o Patrocinador que indicou o membro afastado ou impedido deverá designar novo Conselheiro Suplente, que exercerá tal cargo até o término do mandato do Conselheiro substituído.

§ 5º Afastamento ou impedimento definitivo de Conselheiro Suplente eleito, o próximo classificado no pleito que elegeu o membro afastado ou impedido, deverá ser convocado para exercer o cargo de Suplente até o término do mandato do Conselheiro substituído.

§ 6º Afastamento ou impedimento temporário de Conselheiro Titular este será substituído pelo Suplente indicado ou eleito, mantendo-se a paridade.

§ 7º A designação e posse dos novos membros, nos casos descritos nos Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º deste Artigo deverão ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de afastamento ou impedimento.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.556

Gilberto Giechkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 14 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 46 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

§ 8º Na impossibilidade dos candidatos referidos nos Parágrafos 2º, 3º e 5º deste Artigo assumirem os cargos correspondentes, deverão ser empossados os próximos classificados nos pleitos correspondentes.

Artigo 73. O Diretor-Presidente da ELETROCEEE designará o Diretor que o substituirá nos seus impedimentos eventuais, dando conhecimento da designação ao Conselho Deliberativo na primeira reunião que ocorrer subsequentemente ao ato.

Parágrafo Único. O Diretor substituto do Diretor-Presidente da ELETROCEEE, quando no exercício da Presidência, exercê-la-á na plenitude dos poderes estatutários conferidos ao cargo.

Artigo 74. No caso de impedimento de qualquer Diretor, os seus encargos serão assumidos por outro Diretor, mediante designação do Diretor-Presidente da ELETROCEEE.

§ 1º Na hipótese de afastamento definitivo de qualquer membro da Diretoria Executiva, o Diretor-Presidente da ELETROCEEE comunicará ao Conselho Deliberativo, para o fim de ser nomeado titular.

§ 2º Quando o afastamento for temporário, a nomeação será interina, pelo prazo de afastamento.

Artigo 75. Os Diretores não poderão ausentar-se do exercício do cargo por mais de 5 (cinco) dias, sem licença do Diretor-Presidente da ELETROCEEE, nem este por igual período sem autorização do Conselho Deliberativo, sob pena de ser considerado vago o cargo.

Artigo **76**. Em caso de final de mandato de Conselheiro e de membro da Diretoria Executiva, estes permanecerão em pleno exercício do cargo até a posse dos substitutos.

Artigo 77. Qualquer afastamento ou impedimento previsto neste Estatuto, não implica em prorrogação ou permanência no cargo, além da data prevista para o término do mandato.

TÍTULO VII

DO PESSOAL DA ELETROCEEE

Artigo 78. Os empregados da ELETROCEEE estarão sujeitos à legislação do trabalho, às normas internas e ao plano de cargos e salários proposto pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único. Os direitos, deveres e regime de trabalho dos empregados da ELETROCEEE serão objeto de regulamento de pessoal próprio.

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 890.493.170-49
OAB/RS 62.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo 79 – É facultada **ao(s) patrocinador(es)** a cessão de pessoal à ELETROCEEE, com a respectiva aprovação do Conselho Deliberativo, desde que a ELETROCEEE faça o ressarcimento dos custos correspondentes.

TÍTULO VIII

DOS COMITÊS

Artigo 80. A ELETROCEEE poderá criar comitês específicos com o objetivo de assessorar o processo de gestão por meio do acompanhamento, análise e recomendação de matérias relacionadas à Carteira de Investimentos, bem como ao desempenho e evolução dos planos de benefícios.

Parágrafo Único. Os membros dos comitês não serão remunerados, em nenhuma hipótese, pelo exercício destas atividades.

Artigo 81. As regras relativas à criação e funcionamento dos comitês estarão disciplinadas em regimento interno próprio, as quais deverão ser submetidas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

TÍTULO IX

DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Artigo 82. O presente Estatuto só poderá ser alterado por deliberação do Conselho Deliberativo, tomada por maioria simples dos seus membros, submetido à apreciação **dos Patrocinadores** de Origem e **dos** demais **Patrocinadores** no que lhes couber e posteriormente encaminhado ao órgão fiscalizador para apreciação e aprovação.

Parágrafo Único. As alterações deste Estatuto não poderão, em nenhum caso, contrariar, colidir ou desvirtuar os objetivos da ELETROCEEE, nem reduzir benefícios iniciados ou assegurados ou de participantes que já tenham preenchido as condições exigíveis para usufruí-los.

Artigo 83. A ELETROCEEE regulamentará as disposições deste Estatuto, através de atos baixados pelos órgãos competentes.

§ 1º Os atos regulamentares poderão ser modificados sem, entretanto, diminuírem os benefícios assegurados aos participantes e seus dependentes.

§ 2º As modificações previstas no § 1º deste Artigo serão submetidas à apreciação do Conselho Deliberativo, **dos Patrocinadores**, dos Instituidores, do Atuário Responsável, e, posteriormente, encaminhadas ao Órgão Regulador e Fiscalizador competente para aprovação, antes do que, não terão eficácia ou produzirão efeitos.

TÍTULO X

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Giechkow Valdez
Gestão - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 16 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 47 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 84. A contar da aprovação deste Estatuto torna-se obrigatória a existência de regimentos internos dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Diretoria Executiva, devendo ser de conhecimento de todos os órgãos de governança desta Entidade.

Artigo 85. No caso de insuficiência de cobertura das Reservas, Fundos ou Provisões Atuariais, todos de natureza atuarial, as contribuições serão ajustadas de acordo com o estabelecido pelo Atuário Responsável no plano de custeio do respectivo plano de benefícios.

Artigo 86. Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo deverão apresentar ao Conselho Fiscal, com cópia à ELETROCEEE, Declaração de Bens ao assumir o cargo, anualmente e ao final do mandato.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal deverão apresentar Declaração de Bens ao assumir o cargo, anualmente e ao final do mandato, disponibilizando esses documentos à ELETROCEEE.

Artigo 87. A ELETROCEEE levantará balancetes periódicos, demonstrações contábeis e avaliações atuariais, de acordo com a legislação aplicável em vigor.

Parágrafo Único. A ELETROCEEE, anualmente, submeterá suas contas a auditores independentes, pessoa jurídica legalmente habilitada, divulgando entre os participantes os pareceres respectivos e manifestações, juntamente com as Notas Explicativas de Balanço, Demonstrações Contábeis e Avaliações Atuariais.

Artigo 88. Os Diretores e Conselheiros da ELETROCEEE não poderão ser, simultaneamente, Diretores ou Conselheiros **dos Patrocinadores** de Origem, **dos** demais **Patrocinadores** ou dos Instituidores.

Parágrafo Único. Serão consideradas como renúncia ao mandato de Conselheiro ou de Diretor nesta ELETROCEEE as hipóteses de:

I – cancelamento de inscrição no Plano de Benefícios pelo Conselheiro ou Diretor Indicado ou Eleito;

II – posse nos cargos de Diretores ou Conselheiros dos Patrocinadores ou de Instituidores.

Artigo 89. A partir da aprovação do Código de Ética ficam todos os ali citados obrigados a respeitar os princípios éticos estabelecidos no referido código.

Artigo 90. Da data de publicação de aprovação deste Estatuto, até o final dos mandatos em curso, as composições dos Órgãos de Governança serão preservados.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Giachi.ow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§1º A partir de julho de 2020 o Conselho Deliberativo terá em sua composição 2 (dois) Conselheiros Suplentes, indicados pelos Patrocinadores e 2 (dois) Conselheiros Suplentes eleitos pelos Participantes e Assistidos.

§2º A partir de julho de 2022 o Conselho Deliberativo terá em sua composição 1 (um) Conselheiro Suplente, indicado pelos Patrocinadores e 1 (um) Conselheiro Suplente eleito pelos Participantes e Assistidos.

§3º No exercício de 2020, excepcionalmente, deverá ser realizada a indicação pelos Patrocinadores de 1 (um) Conselheiro Deliberativo Suplente que terá mandato determinado de 2 (dois) anos.

§4º No exercício de 2022, excepcionalmente, deverá ser realizada a eleição pelos Participantes e Assistidos de 1 (um) Conselheiro Deliberativo Suplente que terá mandato determinado de 2 (dois) anos.

§5º O cargo de Diretor Administrativo será extinto a partir de julho de 2020.

1742183

TÍTULO XII

DA VIGÊNCIA

Artigo **91**. O presente Estatuto entrará em vigor na data de publicação da portaria de aprovação no Diário Oficial da União.

Parágrafo Único. Até a data da publicação referida no *caput* deste Artigo, vige aquele aprovado pela Portaria nº 55, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2004.

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gechtkow Valdez
Gerente - Procurador Jurídico
Fundação CEEE

1º RTDPJ de Porto Alegre 100 anos 1917 - 2017

1º TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE
Av. Borges de Medeiros, 300 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3000
www.tituloedocumentos.com.br - titulos@tituloedocumentos.com.br
Oficial Sel. Pessoa Bruckmann Neto

30

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi registrada a alteração estatutária da: "FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE", no Livro A-250, sob Nº de ordem 107382, às Fls. 208 V, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 3 de junho de 2019.

André Luis Kuser Registrador-Substituto

Total: R$ 1.034,80 + R$ 26,20 = R$ 1.061,00
Certidão PJ (54 pgs): R$ 480,60 (0449.04.1700003.31121 = R$ 3,30)
Certidão PJ (30 pgs): R$ 267,00 (0449.04.1700003.31122 = R$ 3,30)
Certidão PJ (2 pgs): R$ 17,80 (0449.03.1400001.42697 = R$ 2,70)
Exame documentos: R$ 41,20 (0449.04.1700003.31120 = R$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins econômicos: R$ 61,30 (0449.04.1700003.31119 = R$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 142,40 (0449.04.1700003.31123 = R$ 3,30)
Processamento eletrônico: R$ 19,60 (0449.01.1700004.46134, 46136 a 46138 = R$ 5,60)
Conf. Documento Público: R$ 4,90 (0449.01.1700004.46135 = R$ 1,40)

1º RTDPJ de Porto Alegre 100 anos 1917 - 2017

1º TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE
Av. Borges de Medeiros, 300 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3000
www.tituloedocumentos.com.br - titulos@tituloedocumentos.com.br
Oficial Sel. Pessoa Bruckmann Neto

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica, com 15 folha(s) numerada(s), é reprodução fiel do documento arquivado e protocolado sob o nº 1742183, no Livro A-90 de protocolo, às fls 189 F, em 8 de maio de 2019, e registrado em 3 de junho de 2019, à(s) folha(s) 208 V, sob o número de ordem 107382, no Livro A número 250 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 06 de junho de 2019.

André Luis Kuser Registrador Substituto

Emol: Total: R$ 1.034,80 + R$ 26,20 = R$ 1.061,00
Certidão PJ (54 pgs): R$ 480,60 (0449.04.1700003.31121 = R$ 3,30)
Certidão PJ (30 pgs): R$ 267,00 (0449.04.1700003.31122 = R$ 3,30)
Certidão PJ (2 pgs): R$ 17,80 (0449.03.1400001.42697 = R$ 2,70)
Exame documentos: R$ 41,20 (0449.04.1700003.31120 = R$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins econômicos: R$ 61,30 (0449.04.1700003.31119 = R$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 142,40 (0449.04.1700003.31123 = R$ 3,30)
Processamento eletrônico: R$ 19,60 (0449.01.1700004.46134, 46136 a 46138 = R$ 5,60) Conf. Documento Público: R$ 4,90 (0449.01.1700004.46135 = R$ 1,40)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00760-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/09/2021 11:48:54 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 1 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 2 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

LIVRO: 25
PAGINA: 49

ATA 736

Às nove horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo, estando presentes os Conselheiros Titulares Moacir José Grippa – Presidente, Evandro Bremm, Marcella Selbach Garcia Wolff, Ponciano Padilha, Celionara Wiggers Piccini Guimarães e Rosaura Cunha Teixeira de Mello, os Conselheiros Suplentes, Eudo Callegaro Tambara, Sandro Rocha Peres, Natalicio Cidnei Padilha de Oliveira e Marcelo Jaques Paludo, para tratarem dos seguintes assuntos. Registraram-se as ausências justificadas dos Conselheiros Delmir Marques Gonçalves e Rosane de Fátima Cavalheiro Soares. **UM) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA:** O Presidente Moacir José Grippa abriu a reunião recordando que, nos dias 12 e 13-11-2018, este Colegiado analisou na íntegra a proposta estatutária aprovada pela Diretoria Executiva solicitando ajustes no referido documento. Disse ainda, que no início desta semana, esteve na sede da Fundação e conversou com a Gerência Jurídica sobre a proposta de utilização do nome fantasia – Fundação Família Previdência, sendo informado pela gerência supracitada que não existe óbice quanto ao uso deste nome comercial. Continuando, o Presidente informou que foi disponibilizado, na terça-feira (20-11-2018), a todos os Conselheiros a minuta do documento com marca de revisão para análise. Os Conselheiros Marcella e Evandro comentaram sobre o fato dos assuntos tratados na última reunião, ocorrida na semana anterior, especificamente sobre a alteração estatutária, terem circulado através de redes sociais, apesar de ter ficado consensado entre os Conselheiros que a aprovação final da proposta estatutária iria ocorrer somente na presente reunião. Merece especial atenção o fato de um Conselheiro Fiscal, que não participou da reunião deste Conselho Deliberativo, fez circular uma das notícias, inclusive trazendo por menores das discussões havidas, sendo que vindo de uma pessoa com mandato dentro da Entidade caracteriza as informações como institucionais. No seguimento, os Conselheiros passaram a analisar a redação proposta e as justificativas contidas no documento supracitado, tendo requerido no decorrer dos trabalhos, esclarecimentos do Presidente da Fundação CEEE e da Gerência Jurídica desta EFPC. Após amplo debate e prestadas as informações complementares, o Conselho Deliberativo aprovou a proposta estatutária da Fundação CEEE, anexa a presente ata, contemplando como principais diretrizes o que segue: **a)** a entidade manterá a atual razão social Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE e utilizará como nome fantasia "Fundação Família Previdência"; **b)** redução do número de suplentes para 2 (dois) membros, respeitada a paridade, nos Conselhos Deliberativo e Fiscal; c) redução de um membro da Diretoria Executiva e designação da área de atuação do Diretor Eleito; d) estabelecimento de regras para detalhamento das competências e atribuições das Diretorias para os instrumentos internos; **e)** previsão de regras transitórias contemplando a redução do número de suplentes nos Conselhos; **f)** estabelecimento de regra para atualização da remuneração dos gestores, **g)** entre outros ajustes de redação, renumeração, exclusão, inclusão e remissão de artigos e parágrafos. **DOIS) ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente Moacir Grippa, com a concordância dos demais Conselheiros, incluíram os seguintes assuntos na ordem do dia: **a) RETIFICAÇÃO DE DECISÃO SÚMULA Nº 735:** Conselho Deliberativo retificou a decisão contida no item TRÊS da Súmula nº 736 – que trata da aprovação das premissas orçamentárias, conforme segue: **onde diz:** "Finda a explanação, o Conselho Deliberativo não aprovou as premissas orçamentárias propostas pela Diretoria Executiva, determinando como premissa geral para o orçamento de 2019 a aplicação do INPC, com redução de 10% (dez por cento) em relação ao realizado até outubro e projetado para novembro e dezembro/ 2018." **leia-se:** "Finda a explanação, o Conselho Deliberativo aprovou as premissas orçamentárias propostas pela Diretoria Executiva, exceto quanto as premissas de despesas administrativas de 2019, que determina que devem ser orçadas considerando o realizado até outubro e o projetado para os meses de novembro e dezembro/2018, com aplicação do INPC e redução de 10% (dez por cento)." **b)** Diante da solicitação do Conselheiro

1742183

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Gischkow Valdez
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 2 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 4 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

LIVRO: 25
PAGINA: 50

Ponciano, o Conselho Deliberativo autorizou a participação dos Conselheiros Rosaura da Cunha Teixeira de Mello e Ponciano Padilha, no Seminário E-social – Melhores Práticas Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais, promovido pela ANCEP, no dia 27-11-2018 (terça-feira), realizado nesta Capital na sede da Fundação BANRISUL. c) O Presidente Moacir Grippa informou que, diante do relato da Conselheira Celionara na reunião passada, requereu à Gerência Jurídica desta Entidade, emissão de parecer jurídico interno referente a viabilidade de pagamento de remuneração aos Conselheiros mediante apresentação de atestado médico. Continuando, reportou-se ao citado parecer que trata do pagamento de honorários de conselheiros – atestado médico – comprovante de não comparecimento – possibilidade e necessidade de adequação aos regramentos internos, efetuando a leitura do documento, o qual abrange os seguintes tópicos: I – Do Relatório; II – Da Análise; III – Fundamentação; IV – Do Exame da Situação Fática e o Enquadramento as Regras Existentes e V – Das Conclusões. Prestados os devidos esclarecimentos pela Gerência Jurídica, o Conselho Deliberativo considerando o parecer jurídico apresentado ratificou, por unanimidade, a decisão contida no item SETE "b" da Súmula nº 733 deste Colegiado. Determinou ainda, a adequação dos instrumentos internos conforme apontado no parecer jurídico, para que a remuneração seja percebida mediante participação efetiva. Registrou-se que o documento supracitado encontra-se anexo a esta ata. d) Considerando a impossibilidade de agenda de alguns Conselheiros, o Conselho Deliberativo deliberou que a reunião ordinária deste mês será realizada no dia **30-11-2018 com início às 9h.** e) Finalizando, o Presidente registrou o recebimento nesta data, do Ofício nº 020/2018-DIR, encaminhado pelo Vice-Presidente do SENGE-RS ao Conselho Deliberativo, referente à proposta de alteração da nomenclatura da Entidade. O Presidente Moacir Grippa propôs, e os demais Conselheiros concordaram que seja elaborada uma manifestação formal em nome do Conselho Deliberativo, sobre a provação da utilização do nome fantasia da Fundação CEEE, para publicação a todos os participantes, patrocinadoras, instituidores, entidades de classe e demais partes interessadas. E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às 17h15min, da qual eu, Adriana Espindola Reichmann, Secretária designada, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e por mim.

Moacir José Grippa – Presidente

Evandro Bremm

Marcella Selbach Garcia Wolff

Ponciano Padilha

Rosaura Cunha Teixeira de Mello

Celionara Wiggers P. Guimarães

Adriana Espindola Reichmann

1742183

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de **MOACIR JOSE GRIPPA; EVANDRO BREMM; MARCELLA SELBACH GARCIA WOLFF e PONCIANO PADILHA** Dou fé.
0455.01.1900001.62310 a 62313
Porto Alegre, **02 de maio de 2019**
Em Testemunho ___ da Verdade
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 19,60 + Selo digital: R$ 5,60 - 09:53:20
1867871-30959 136
D910.255

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de **ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO e CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARAES** Dou fé. 0455.01.1900001.62314 a 62315
Porto Alegre, **02 de maio de 2019**
Em Testemunho ___ da Verdade
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 9,80 + Selo digital: R$ 2,80 - 09:52:27
1867871-31748 136
D910.256

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de **ADRIANA ESPINDOLA DA SILVA REICHMANN** Dou fé
0455.01.1900001.66712
Porto Alegre, **07 de maio de 2019**
Em Testemunho ___ da Verdade
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 - 13:03:00
1868924-25813 136
D910.684

MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558

Gilberto Giacobbo Valle
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Serviço de Registros de Porto Alegre

Av. Borges de Medeiros, 208 - 2º andar - CEP 90020-022 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br
Oficial: Bel. Paulo Brinckmann Filho

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica, com 02 folha(s) numerada(s), é reprodução fiel do documento arquivado e protocolado sob o nº 1742183, no Livro A-90 de protocolo, às fls. 189 F, em 8 de maio de 2019, e registrado em 3 de junho de 2019, à(s) folha(s) 208 V, sob o número de ordem 107382, no Livro A número 250 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Certifico mais, que juntamente a esta ata, foi averbada alteração estatutária desta associação. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 04 de junho de 2019.

André Luis Kaiser-Registrador Substituto

Emol. Total: R$ 1.034,80 + R$ 26,20 = R$ 1.061,00
Certidão PJ (54 pgs): R$ 480,60 (0449.04.1700003.31121 = R$ 3,30)
Certidão PJ (30 pgs): R$ 267,00 (0449.04.1700003.31122 = R$ 3,30)
Certidão PJ (2 pgs): R$ 17,80 (0449.03.1400001.42697 = R$ 2,70)
Exame documentos: R$ 41,20 (0449.04.1700003.31120 = R$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins econômicos: R$ 61,30 (0449.04.1700003.31119 = R$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 142,40 (0449.04.1700003.31123 = R$ 3,30)
Processamento eletrônico: R$ 19,60 (0449.01.1700004.46134, 46136 a 46138 = R$ 5,60) Conf. Documento Público: R$ 4,90 (0449.01.1700004.46135 = R$ 1,40)

1º RTDPJ de Porte Alegre 100 anos 1917 - 2017

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00758-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/09/2021 11:45:30 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 1 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

LIVRO: 26
PAGINA: 74

ATA 771

Às nove horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo, na modalidade virtual, estando presentes nesta reunião, através de videoconferência realizada por intermédio do aplicativo Zoom, os Conselheiros Titulares – Moacir José Grippa – Presidente, Evandro Bremm, Júlio Elói Hofer, indicado pelo Grupo CEEE através do Ofício nº 086/2020 – GP, Rosaura Cunha Teixeira de Mello, Celionara Wiggers Piccini Guimarães e João Andersen Corte Real, eleito pelos participantes por maioria de votos em 29-06-2020, os Conselheiros Suplentes - Delmir Marques Gonçalves, Daniel Sperb Porto, indicado pelo Patrocinador RGE através da Carta P 009/2020, Marcelo Jaques Paludo e Natalicio Cidnei Padilha de Oliveira, para tratar dos seguintes assuntos: **UM) ASSINATURA DAS ATAS ANTERIORES:** O Presidente Moacir José Grippa iniciou a reunião dando boas-vindas aos novos Conselheiros Indicados Senhores Júlio Elói Hofer, Daniel Sperb Porto e ao Conselheiro Eleito João Andersen Corte Real. Continuando, informou que as reuniões são bem democráticas, sempre em busca do mesmo objetivo de buscar o fortalecimento desta EFPC para manter os compromissos com os participantes e estimular novos ingressos aos planos Família Previdência Associativo e Corporativo. Prosseguindo, reportou-se as minutas das atas nºs 769 e 770, de 25-06-2020 e 29-06-2020 respectivamente, sendo as mesmas assinadas eletronicamente. Assinala-se que as atas supramencionadas não foram assinadas no prazo regimental de 30 (trinta) dias, em razão do calendário de reuniões previamente aprovado por este Colegiado. **DOIS) REGISTRO DE POSSE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL:** Dando seguimento a pauta, o Presidente registrou que a posse dos novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal ocorreu no dia 08-07-2020, solenidade realizada em gabinete após a habilitação pelo Dirigente máximo desta EFPC. A seguir registrou-se a transcrição dos termos de posse assinados eletronicamente pelos Conselheiros empossados: "**TERMO DE POSSE nº 97** - Às quatorze horas do dia oito de julho de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentaram-se para tomar posse os membros do Conselho Deliberativo, Senhor Moacir José Grippa – Titular, RG: 1006813818 SSP/RS, CPF: 160.721.380-04, Brasileiro, Administrador de Empresa, Empresário, Aposentado, divorciado, filiação: Gaudêncio Grippa e Pierina Casiraghi Grippa, residente na Rua Antonio Parreiras, 322 – apto 602 - Porto Alegre/RS, e-mail: mgripaaa@gmail.com; grippa@terra.com.br, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através do Ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020. Apresentou-se também, o Senhor Júlio Elói Hofer – Titular, RG: 2028661722 SSP/RS, CPF: 394.598.880-20, Brasileiro, Contador, casado sob o regime de união universal de bens, filiação: Jorge Hofer e Maria Nelsi Hofer, residente na Rua Carlos Pasinato, 75 – apto 801 - Canoas/RS, e-mail: julio.hofer@corsan.com.br; julio.hofer@bol.com.br, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através do Ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020. Apresentou-se ainda, o Senhor Daniel Sperb Porto – Suplente, RG: 9061839925 SSP/RS, CPF: 709.629.360-49, Brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado sob o regime de comunhão universal de bens, filiação: Nilton Machado Porto e Maria Edith Sperb Porto, residente na Rua Cabral, 134 apto 4 - Porto Alegre/RS, e-mail: porto0311@gmail.com; daniel.porto@cpfl.com.br, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2022, indicado pelo Diretor-Presidente da RGE SUL, através da Carta P 009/2020, de 19-06-2020. Apresentou-se ainda, para tomar posse, o Conselheiro Eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, o Senhor João Andersen Corte Real - Titular, RG: 6007491738 SSP/PC/RS, CPF: 292.989.200.59, Brasileiro, Administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, filiação: João Pereira Corte Real e Noemy Laurita Corte Real, residente na Rua Taveira Júnior, 350, casa 2- Porto Alegre/RS, e-mail: joaoacreal@gmail.com, para cumprir um mandato até 30 de junho

1754907

Clicksign 87ee5bb2-4513-4715-a45b-85f95629f8d8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 2 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

de 2024. Registrou-se que os Conselheiros acima referidos cumpriram todos os requisitos mínimos estabelecidos no art. 12 da Instrução Previc nº 13, de 28-06-2019, desta forma, foram devidamente habilitados pelo Dirigente Máximo desta EFPC, em reunião realizada dia 07-07-2020, Ata nº 1414. Registrou-se também, que os Conselheiros tomaram conhecimento e aceitam os termos do regimento interno do Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi, então, lavrado o presente termo de posse que, lido e achado conforme, foi assinado pelos Conselheiros supracitados. Porto Alegre, 08 de julho de 2020." "**TERMO DE POSSE nº 98 -** Às quatorze horas do dia oito de julho de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentaram-se para tomar posse os membros do Conselho Fiscal, Senhor Eduardo Alexandre Dutra Zimmermann – Titular, RG: 7005298811 SJS/RS, CPF: 294.033.080-87, Brasileiro, Engenheiro Civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, filiação: Nilo Harry Zimmermann e Alice Dutra Zimmermann, residente na Rua Manuel Cabeda Peres, 31, Porto Alegre/RS, e-mail: Zimmermann_eduardo@hotmail.com para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através do Ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020. Apresentou-se ainda, para tomar posse, o Conselheiro Eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, o Senhor Ponciano Padilha - Titular, RG: 2000637005 SSP/RS, CPF: 251.466.960-04, Brasileiro, Contador, Divorciado, filiação: Juarez Fontoura de Oliveira e Clélia Padilha, residente na Rua Ivo Walter Kern , 599, Casa 39, Porto Alegre/RS, e-mail: poncipadilha@hotmail.com, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024. Registrou-se que os Conselheiros acima referidos cumpriram todos os requisitos mínimos estabelecidos no art. 12 da Instrução Previc nº 13, de 28-06-2019, desta forma, foram devidamente habilitados pelo Dirigente Máximo desta EFPC, em reunião realizada dia 07-07-2020, Ata nº 1414. Registrou-se também, que os Conselheiros tomaram conhecimento e aceitam os termos do regimento interno do Conselho Fiscal da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi, então, lavrado o presente termo de posse que, lido e achado conforme, foi assinado pelos Conselheiros supracitados. Porto Alegre, 08 de julho de 2020." **TRÊS) POSSE PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO:** Continuando, os Conselheiros Moacir José Grippa, Evandro Bremm e Júlio Elói Hofer, em atendimento ao §1º do artigo 19 do Estatuto da Fundação Família Previdência, escolheram e designaram entre si, como Presidente do Conselho Deliberativo, para um mandato de 2 (dois) anos, o Sr. Moacir José Grippa, e como seu substituto legal o Sr. Evandro Bremm. A seguir registrou-se a transcrição do termo de posse, que deverá ser assinado eletronicamente, pelos Conselheiros supracitados: " **TERMO DE POSSE Nº 99 -** Às nove horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião virtual do Conselho Deliberativo, ata nº 771, os Conselheiros, Sr. Evandro Bremm- Titular, RG: 6037734412 SSP/RS , CPF: 685.370.420-72, Brasileiro, Advogado, casado sob o regime de união parcial de bens, filiação: Vendelino Bremm e Celita Angela Bremm, residente na rua Doutor Érico Manuel Filho nº 45 – Porto Alegre/RS, e-mail: evandrob@ceee.com.br; ebremm1975@gmail.com, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através dos ofício nº 071-2018/GP, datado de 07-06-2018, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2022; o Sr. Moacir José Grippa – Titular, RG: 1006813818 SSP/RS, CPF: 160.721.380-04, Brasileiro, Administrador de Empresa, Empresário, Aposentado, divorciado, filiação: Gaudêncio Grippa e Pierina Casiraghi Grippa, residente na Rua Antonio Parreiras, 322 – apto 602 - Porto Alegre/RS, e-mail: mgripaaa@gmail.com; grippa@terra.com.br, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através do Ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024; o Senhor Júlio Elói Hofer –

Docusign 07ee5bb2-8513-4715-a408-85f956296888

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO
CERTIDÃO
PÁGINA EM BRANCO
1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 3 ACOMPANHE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

Titular, RG: 2028661722 SSP/RS, CPF: 394.598.880-20, Brasileiro, Contador, casado sob o regime de união universal de bens, filiação: Jorge Hofer e Maria Nelsi Hofer, residente na Rua Carlos Pasinato, 75 – apto 801 - Canoas/RS, e-mail: julio.hofer@corsan.com.br; julio.hofer@bol.com.br, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através do Ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024, escolheram e designaram entre si, como Presidente do Conselho Deliberativo, para cumprir um mandato determinado até 30-06-2022, o Senhor Moacir José Grippa, e como seu substituto legal o Senhor Evandro Bremm. Foi então mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, foi assinado pelos Conselheiros acima referidos. Porto Alegre, 30 de julho de 2020." Os Conselheiros parabenizaram o Presidente Moacir Grippa pela recondução, desejando um excelente mandato. **QUATRO) POSSE DIRETORIA EXECUTIVA:** Prosseguindo, o Presidente Moacir Grippa recordou que este Colegiado autorizou, na reunião ordinário do dia 25-06-2020, o envio da documentação dos Dirigentes indicados à PREVIC para habilitação. Continuando, informou que no dia 09-07-2020 o referido Órgão Fiscalizador expediu, por meio da Nota Técnica nº 645/2020/PREVIC, o atestado de habilitação do Diretor-Presidente, Sr. Rodrigo Sisnandes Pereira. Os Conselheiros questionaram sobre a permanência da atual Diretoria. Na oportunidade, foi solicita a presença do Diretor-Presidente juntamente com o Gerente Jurídico, Moacir Reis de Oliveira Jr., para esclarecimentos sobre o assunto. O Gerente Moacir esclareceu que, conforme art. 76 do estatuto, os demais membros da Diretoria Executiva permanecem em pleno exercício do cargo até a posse dos substitutos. No seguimento, registrou-se a transcrição do termo de posse: "**TERMO DE POSSE Nº 31** - Às nove horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião do Conselho Deliberativo, ata nº 771, apresentou-se o Sr. Rodrigo Sisnandes Pereira, RG: 1064758236 SSP/RS, CPF: 000.129.690-60, Brasileiro, Administrador de Empresa, solteiro com registro de União Estável, filiação: Olavo Sisnandes Pereira e Maria de Fatima da Silva Pereira, residente na Duque de Caxias, 995 apto 402 – Bloco A – Porto Alegre/RS, e-mail: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através dos ofício nº nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, e nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em reunião realizada dia 25-06-2020, Ata nº 769, para tomar posse no cargo de Diretor-Presidente da Fundação Família Previdência, para cumprir um mandato determinado até 30 de junho de 2022, o que ocorreu com base nos atos constitutivos desta EFPC. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 13, de 28-06-2019, estando devidamente habilitado pelo referido órgão fiscalizador, conforme atestado de habilitação nº 2020.340, de 09-07-2020. Registra-se, também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi então lavrado o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado. Porto Alegre, 30 de julho de 2020." **CINCO) DESIGNAÇÕES COMITÊ DE ÉTICA:** Continuando, o Presidente informou que este Colegiado deverá designar os novos representantes para compor o Comitê de Ética desta EFPC, visto que o mandato dos membros indicados expirou em junho/2020. Após debates, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, manter as designações dos Conselheiros: Evandro Bremm – **Titular** e Celionara Wiggers P. Guimarães – **Suplente**. **SEIS) APROVAÇÃO DOS AJUSTES NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020/2024:** No seguimento, o Presidente Moacir Grippa submeteu aos demais conselheiros os ajustes propostos pela Diretoria Executiva na Política de Investimentos 2020/2024. Informou ainda, que o ajuste solicitado se trata do item 3.2 – Atribuições e responsabilidades do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), mais especificamente quanto a designação do AETQ, conforme demonstrado no documento anexo a esta ata. Após análise e prestados os devidos esclarecimentos, o Conselho Deliberativo aprovou por

1754907

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Clicksign 87ee3bb2-8513-4715-a40b-85f9562f9dd

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

1° SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 4 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

unanimidade, com vigência a partir desta data, a proposta de ajustes contida na Política de Investimentos 2020/2024. **SETE) APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PRINCIPAIS PROJETOS:** A seguir, o Presidente Moacir Grippa solicitou a presença da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, para apresentação do assunto. Com a palavra, o Diretor-Presidente, Rodrigo Sisnandes, apresentou o Planejamento Estratégico 2019/2023, enfatizando a Diretriz Fundamental da Fundação Família Previdência - "Aumentar a Participação no Mercado de Previdência Privada", assim como os desdobramentos e seus objetivos estratégicos. No seguimento, abordou os princípios da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, bem como a importância dos controles internos em todos os níveis hierárquicos no âmbito das EFPC's. Continuando, apresentou os principais projetos vinculados ao Planejamento Estratégico, listados a seguir: **a)** Um Olhar para Gestão: tem por objetivo atender o desdobramento – aprimorar o modelo de governança – estimulando a qualificação, a melhoria de performance, o aprimoramento, a disseminação do conhecimento, o engajamento e a mudança do mindset da Governança; **b)** Programa Top Relacionamento: tem como finalidade aprimorar o relacionamento com o participante, desenvolver a cultura comercial, adotar postura ativa junto ao participante, aumentar o volume de ticket médio por participante e principalmente ser a melhor gestora de Previdência do Sul do Brasil e **c)** Prevlab – projeto que busca disseminar a cultura de longo prazo e aumentar a adesão nos planos previdenciários, através de Wokshop de Educação Financeira e Previdenciária. Finalizando, o Diretor-Presidente informou que será realizado na segunda quinzena de agosto/2020 a segunda edição do Workshop para Dirigentes, evento que acontece a cada dois anos, quando da renovação da Governança, que tem por objetivo proporcionar uma formação básica do funcionamento da Fundação e o Sistema de Previdência Complementar. Registra-se que a apresentação se encontra anexa à presente ata. Os Conselheiros agradeceram os esclarecimentos prestados. **OITO) APROVAÇÃO DO QUANTI-QUALITATIVO:** Continuando, o Diretor-Presidente e demais membros da Diretoria Executiva reportaram-se ao relatório que trata da avaliação quanti-qualitativa do quadro de lotação da Fundação Família Previdência, com projeção de médio-longo prazo. Inicialmente o Diretor-Presidente informou que a última avalição Quanti-Qualitativa ocorreu no ano de 2002, no exercício de 2014 houve a Restruturação Organizacional com uma redução de 30% (trinta por cento) do quadro funcional e, em 2017 ocorreu o Realinhamento Organizacional com realocação e criação de gerências / extinção da função gratificada. Disse ainda, que o objetivo deste trabalho elaborado pelo grupo gerencial e aprovado pela Diretoria Executiva é apresentar um diagnóstico do quadro de lotação atual, além de proporcionar uma visão das capacidades instaladas e quais fatores que motivaram a avaliação do efetivo, tudo com base nos seguintes desenvolvimentos organizacionais: **a)** Mudança do posicionamento estratégico; **b)** Alteração do nome fantasia e construção de uma nova marca; **c)** Incorporação de novos processos e atividades, oriundas das demandas e exigências do seguimento previdenciário; **d)** Administração de 12 planos de benefícios para 22 clientes; e) Incremento na captação de novos Patrocinadores e Instituidores; **f)** Certificação da Norma ISO 9001 versão 2015; **g)** Aumento no número de participantes com ingresso de novos CPFs e **h)** Crescimento de patrimônio. Continuando, informou que o trabalho contempla como objetivos específicos a criação das vagas de supervisor no quadro de lotação; a projeção das vagas ocupadas por colaboradores optantes pelo Plano de Incentivo e Compromisso – PIC; a análise quati-qualitativa do quadro de lotação da Fundação de médio-longo prazo, com base em comparativos e projeções orçamentárias; o quadro de lotação proposto de acordo com a projeção de crescimento e/ou redução de processos/atividades das áreas e atender com personalização os atuais clientes e comercializar planos para um público já estimado de mais de 50 mil pessoas. Finda a apresentação, o Presidente Moacir Grippa abriu espaço para esclarecimentos e comentários. O Conselheiro Delmir registrou um elogio a construção do trabalho ora apresentado, parabéns a qualidade das pessoas e profissionais que circulam aqui por este Colegiado. A Conselheira Rosaura recordou do estudo da Previc que demonstra o custo por participante, questionando se essa proposta não vai

Docusign 87ee5bb2-8513-4715-a40b-85f956298d8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 6 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO SOBRE A SERVENTIA

aumentar ainda mais o custo por participante. O Diretor Jeferson esclareceu que esta questão foi analisada e debatida no âmbito da Diretoria, complementando que os estudos realizados pela Gerência de Controladoria são mais aderentes a realidade da Fundação. A Conselheira questionou também, se foi analisada a retirada da Patrocinadora CGTEE. Tendo sido informado pelo Diretor Jeferson que esta EFPC, conforme plano de transferência da CGTEE, ficará com um saldo de um ano do PGA após efetivada a transferência de gestão para a ELOS. Ainda com a palavra, a Conselheira questionou se na avaliação da Diretoria Executiva o momento é adequado para se pensar em contratações. O Diretor-Presidente informou que não tem dúvidas de que o melhor momento do nosso segmento é agora, a economia já está voltando a recuperação, a Fundação registrou um recorde histórico em relação ao CDI, somente no plano Família Previdência Associativo o retorno em relação ao CDI foi de 1.633%, os investimentos estão reagindo muito bem, a Fundação já recuperou boa parte do resultado negativo do primeiro trimestre. Disse ainda, que estamos aqui diante do Conselho solicitando uma autorização, isso não significa que amanhã vamos sair contratando pessoas, teremos uma série de cuidados nessas contratações, muita coisa mudou com a chegada do Home Office, tudo será adequado ao seu tempo, nós enquanto Diretoria Executiva buscamos sempre cumprir aquilo que é determinado por este Colegiado. A Conselheira Celionara registrou que o relatório está muito bem elaborado e embasado com dados e fatos, no entanto estamos vivendo um cenário muito volátil, e também não podemos esquecer o contexto de privatização do Grupo CEEE. O Diretor Jeferson esclareceu que somos uma empresa privada que faz avaliações de tempos em tempos, e estamos buscando uma projeção de crescimento, aqui na Fundação ninguém tem estabilidade, se precisar reavaliamos as projeções. Disse ainda, que a Diretoria Executiva faz reuniões mensais com o grupo de gerentes para adaptar a empresa, nesse momento estamos projetando o crescimento desta EFPC como a maior gestora de previdência do sul do Brasil, e para isso precisamos de pessoas, mesmo em meio a uma pandemia conseguimos incluir 600 novos participantes, temos um mercado gigante para ser explorado e estamos aqui solicitando a autorização deste Conselho para expandir enquanto empresa, e atingir nossa Diretriz Fundamental que é aumentar a participação no mercado de previdência privada. Prestados os devidos esclarecimentos, o Presidente Moacir Grippa agradeceu a presença da Diretoria Executiva, abrindo espaço para debates. O Conselheiro Marcelo Paludo disse que entende a proposta apresentada, no entanto no seu entendimento, esse não é o momento adequado para aprovação desse assunto. O Conselheiro Evandro disse que, dentro de tudo que foi manifestado, compreende as colocações e preocupações, principalmente com relação ao processo de desestatização. No entanto, a proposta é justamente a desvinculação da Fundação Família Previdência do Grupo CEEE, para expandir e gerir com excelência nossos recursos. Disse ainda, que devemos dar essa liberdade à Diretoria Executiva aprovando esse trabalho, para que seja possível atender o Planejamento Estratégico aprovado aqui neste Colegiado. O Conselheiro Júlio Hofer expressou que ouviu atentamente as explanações, considerando que as visões estão com o mesmo objetivo, existe muita indefinição por parte do mercado, porém considera importante dar um voto de confiança à gestão para atender as demandas. Disse ainda, que percebeu que a Fundação está passando por vários desafios estratégico, precisando de pessoas qualificadas para executar atividades, pensar no futuro da empresa e atender com excelência os clientes. O Conselheiro João Corte manifestou que concorda com todas as colocações, preocupações e explanações, porém considera que a Diretoria Executiva tem todas as condições de avaliar as contratações quando necessário, e se for preciso este Colegiado poderá intervir quando for preciso. A Conselheira Rosaura entende que esse não é o momento adequado para aprovação deste trabalho, propondo que se espere as movimentações com relação ao processo de privatização, sugerindo a reavaliação desse assunto posteriormente. A Conselheira Celionara concorda com a proposta da Conselheira Rosaura de que não é o momento oportuno para aprovação, visto as muitas mudanças de cenários. O Presidente Moacir Grippa disse que entende perfeitamente todas as colocações, no entanto tem plena confiança na gestão, aprovando o assunto. Finda a explanação da Diretoria Executiva, e

Clicksign 47ee5bb2-8513-4715-a40b-85f9562998d8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 6 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO SOBRE A SERVENTIA

com base no Relatório Técnico anexo à presente ata, o Conselho Deliberativo aprovou, por maioria, com os votos contrários das Conselheiras Rosaura Cunha e Celionara Guimarães, a implantação do quanti-qualitativo da Fundação Família Previdência. O Conselho Deliberativo determinou que a Diretoria Executiva apresente mensalmente a este Colegiado relatório de acompanhamento e execução do trabalho ora aprovado. **NOVE) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2020 – ELEIÇÕES DE DIRIGENTES:** Prosseguindo, foi requerida a presença da Auditora Interna Bruna da Silva Oliveira para apresentar o resultado dos exames e levantamentos sobre as Eleições de Dirigentes da Fundação Família Previdência, ocorridas em junho/2020. A Auditora explanou sobre o objetivo da referida Auditoria, o escopo, as limitações do escopo, tipo de trabalho, as áreas envolvidas, o prazo e os documentos utilizados no trabalho, a população auditada, os testes realizados, os testes de validação dos participantes votantes no sistema Eletro, a verificação de registro de voto eletrônico anterior e posterior as datas e horários definidos no Regulamento Eleitoral, a verificação de possibilidade de duplicidade de votos e testes analíticos realizados. A Auditora informou que após análise a Auditoria Interna concluiu que a Eleição de Dirigentes de 2020 está aderente ao Regulamento Eleitoral 2020, o que demostra regularidade no processo. Finda apresentação, o Conselho Deliberativo registrou que tomou conhecimento do Relatório de Auditoria nº 004/2020, anexo a presente ata, referente ao processo eleitoral 2020. **DEZ) APROVAÇÃO DA MINUTA EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 098/2020-GP:** No seguimento, o Presidente Moacir Grippa solicitou a presença dos membros da Diretoria Executiva e do Gerente Jurídico, Moacir Reis de Oliveira Jr., para apresentação da minuta em resposta ao ofício nº 098/2020-GP. Incialmente o Diretor-Presidente Rodrigo Sisnandes fez um apanhado geral do processo que fundamenta a referida minuta elaborada pela Comissão Multidisciplinar composta por membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, com acompanhamento jurídico interno e externo. Destacou que a Fundação Família Previdência desenvolveu um roteiro de transparência total do processo iniciado com a criação da Comissão ora mencionada, informando que, nesta toada, estão sendo realizadas reuniões com as Entidades, será disponibilizado comunicado aos participantes quanto ao tema, serão realizadas reuniões com os participantes, assim como será efetuado acompanhamento da PREVIC com relação ao andamento do processo. Explanou sobre o papel desta Entidade, os compromissos do Grupo CEEE e a origem destes compromissos, quem são os afetados, quais as garantias, de quem são as garantias, quais os pontos estão em discussão, os riscos envolvidos, os interesses e os deveres da Fundação Família Previdência. Discorreu, também, sobre o volume de pagamento de benefícios dos planos, dos atuais clientes e da dívida do Grupo CEEE aberta por plano e por Companhia (D e GT). Falou sobre os compromissos do Grupo CEEE, fluxo mensal do Grupo CEEE, participantes dos planos e os respectivos compromissos e patrimônio por plano. Relatou, também, que a Diretoria Executiva solicitou um parecer jurídico externo, anexo a esta ata, elaborado pelo escritório Souto Correa Advogados, sobre os aspectos administrativos da venda do controle da CEEE-D e da CEEE-GT, bem como da manutenção de garantias e dos termos de acordo. A Conselheira Celionara questionou ao Gerente Jurídico se o conteúdo da minuta de correspondência ora analisada não estaria abrindo mão dos direitos e garantias atualmente existentes, tendo o Sr. Moacir Reis de Oliveira Júnior respondido que o teor da manifestação não importa ou caracteriza declínio de qualquer direito ou garantia. O Presidente Moacir Grippa informou que a minuta foi discutida e aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão Multidisciplinar com assessoramento da Gerência Jurídica e do Escritório Souto Correa Advogados, destacando que o objetivo da Entidade é manter os compromissos com os participantes. A Conselheira Rosaura sugeriu a adequação do parágrafo que trata da exclusão da solidariedade, propondo a exclusão da frase "razão pela qual, em princípio, dependeria do mesmo instrumento normativo para a sua extinção", bem como a alteração do prazo de 12 (doze) para 36 (trinta e seis) meses para não fechar o CEEEPrev à novas adesões, após a conclusão da Privatização, sendo as referidas propostas de alterações aprovadas por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. Após ajustes, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a minuta da

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
Clicksign 87ee5bb2-8513-4715-a40b-85f95629f6d8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 7 REGISTRADO SOB
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

correspondência em resposta ao Ofício nº 098/2020 - GP. **ONZE) DESIGNAÇÕES - ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO – AETQ; ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS PLANOS DE BENEFÍCIOS – ARPB E DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE:** Dando seguimento, e em atendimento ao item 2.3.1 (f) da Política de Governança da Fundação Família Previdência o Conselho Deliberativo aprovou as seguintes designações: a) Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ: Sr. Rodrigo Sisnandes Pereira. Registrou-se que a designação do Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios – ARPB e Diretor Responsável pela Contabilidade será realizada quando da habilitação e posse dos novos membros da Diretoria Executiva. **DOZE) ANÁLISE DO RCI 2º SEMESTRE/2019:** Prosseguindo, os membros do Conselho Deliberativo designados na reunião do dia 25-06-2020, ata nº 769, apresentaram a manifestação com relação ao Relatório dos Controles Internos - 2º semestre 2019 emitido pelo conselho fiscal. Após análise, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a referida manifestação, encaminhando para providências da Diretoria Executiva. **TREZE) APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO:** No seguimento, foi requerida a presença do Diretor-Presidente, Rodrigo Sisnandes, que veio acompanhado do Gerente de Controladoria, Lucio Sartori, para apresentar a proposta de Política de Gestão de Continuidade de Negócios. Inicialmente o Gerente informou que a referida Política tem por objetivo estabelecer diretrizes, responsabilidades e definição da estrutura de funcionamento a serem observados no Plano de Continuidade de Negócios desta EFP, de forma a minimizar os impactos financeiros, operacionais, de imagem, legais e regulatórios decorrentes de indisponibilidade dos recursos humanos, materiais e tecnológicos essenciais para o funcionamento de suas operações, passando a explanar sobre a abrangência, diretrizes, atribuições, estrutura e amparo legal. Finda apresentação, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a Política de Gestão de Continuidade de Negócio, anexa a esta ata, que entrará em vigor a partir desta data. **QUATORZE) APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE ALÇADA DECISÓRIA – FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA:** Continuando, o Gerente de Controladoria apresentou a proposta de Política de Alçada Decisória que tem por finalidade formalizar e estabelecer as responsabilidade, critérios e limites para as aprovações relacionadas à tomada de decisão, principalmente, as que envolvem recursos orçamentários e financeiros da empresa. O Gerente discorreu sobre os princípios observados na referida Política, o objetivo, a abrangência, as diretrizes, as áreas e gestores responsáveis, as competências e alçadas e o amparo legal. Após análise, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a Política de Alçada Decisória, anexa, que entrará em vigor a partir desta data. **QUINZE) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS - AGOSTO/2020:** No seguimento, foi solicitada as presenças do Diretor Financeiro, Gilberto Valdez e do Gerente de Investimentos, Bernardo Baggio. O Gerente Bernardo apresentou a proposta de movimentação de recursos para o mês de agosto/2020. Prestados os devidos esclarecimentos, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a proposta de alçada para as operações compromissadas para o mês de agosto/2020, recomendada pelo Comitê Consultivo de Investimentos – CCI e aprovada pela Diretoria Executiva. A referida proposta de alçada encontra-se anexa a presente ata. **DEZESSEIS) APRECIAÇÃO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TRIMESTRE:** Finalizando, foi requerida a presença do Diretor Financeiro, Gilberto Valdez, que veio acompanhado do Gerente Financeiro e Contábil, Adriano Medeiros, para apresentar a realização orçamentária 2º trimestre/2020, anexo à ata. Após apresentação o Conselheiro Marcelo Paludo sugeriu que seja realizada uma análise dos impactos da adoção do Home Office, em razão da Pandemia de COVID, bem como um estudo de medidas de perenidade de algumas práticas adotadas que poderão refletir na redução de custos para a peça orçamentária de 2021. O Conselheiro Daniel Sperb propôs a otimização de custos para próxima peça orçamentária, a análise das verbas orçamentárias que não serão utilizadas em razão de novos padrões e medidas adotadas pela Fundação Família Previdência, assim como a análise criteriosa da real necessidade de remanejo para o próximo trimestre. O Conselho Deliberativo registrou que tomou conhecimento do

Clicksign 87ee5bb2-8513-4715-a40b-85f9662f8fd8

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 9 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

acompanhamento da realização orçamentária referente ao 2º trimestre/2020, anexo à ata, e após análise, solicitou a revisão do documento para próxima apresentação. **DEZESETE) Assuntos Gerais: a)** Entrega de Documentos: Registrou-se que no período de 25-06-2020 a 30-07-2020, foram disponibilizados os seguintes documentos: i) Súmulas das Reuniões de Diretoria Executiva nºs 1413 a 1415; ii) Súmula da Reunião do Comitê Consultivo de Investimentos – CCI nº 15/2020; iii) Súmulas e Atas nºs 529 a 530 do Conselho Fiscal; iv)Controle de ratings, Investimentos Estruturados (06/2020); v)Tabela NTN-B junho/2020; vi) Fluxo das Patrocinadoras - competências 06/2020; vii) Cenário Legal junho/2020: Resolução CNSP Nº 385, DE 09.06.2020, Resolução CNPC Nº 037, DE 13.03.2020 (DOU DE 05.06.2020), Portaria SEPRT Nº 14.213, DE 15.06.2020, Portaria PREVIC_DICOL Nº 453, DE 29.06.2020 _ Diário Oficial, Portaria Ministério da Economia Nº 245, DE 15.06.2020, LEI Nº 14.010, DE 10.06.2020, Decretos 20625, 20623 e 20609; viii) Justificativa Técnica e Relatório de Providência – DNP de maio/2020; ix) Relatório de investimento – 1º trimestre 2020. E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às 18h30min, da qual eu, Carla Gomes da Silva, Secretária designada, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e por mim.

Moacir José Grippa – **Presidente**

Evandro Bremm

Júlio Elói Hofer

Celionara Wiggers P. Guimarães

João Andersen Corte Real

Rosaura Cunha Teixeira de Mello

Secretária

Carla Gomes da Silva

1754907

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Clicksign 87ee5bb2-8513-4715-a40b-85f956291f8d3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1° SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 9 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

acd_771_com_anexos-20200828144347.pdf

Documento número #94babf94-1693-49f2-81f8-1263f4b07a8c

Assinaturas

CARLA GOMES DA SILVA
Assinou

CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARÃES
Assinou

EVANDRO BREMM
Assinou

MOACIR JOSé GRIPPA
Assinou

ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO
Assinou

JOãO ANDERSEN CORTE REAL
Assinou

JÚLIO ELÓI HOFER
Assinou

Log

28 ago 2020, 14:44:00 — Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 94babf94-1693-49f2-81f8-1263f4b07a8c. Data limite para assinatura do documento: 27 de setembro de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

28 ago 2020, 14:44:02 — Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: cgomes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLA GOMES DA SILVA e Telefone celular *******9618, com hash prefixo 63ca5d(...).

28 ago 2020, 14:44:03 — Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: celionarawg@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARÃES e Telefone celular *******0359, com hash prefixo e94302(...).

1754907

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO
CERTIDÃO
PÁGINA EM BRANCO
1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 10 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA

28 ago 2020, 14:44:04 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: evandrob@ceee.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EVANDRO BREMM e Telefone celular *******8847, com hash prefixo ea41ff(...).

28 ago 2020, 14:44:05 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: grippa@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSé GRIPPA e Telefone celular *******6811, com hash prefixo 729094(...).

28 ago 2020, 14:44:06 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rosauram1311@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO e Telefone celular *******6587, com hash prefixo a99f58(...).

28 ago 2020, 14:44:08 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: joaoacreal@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOãO ANDERSEN CORTE REAL e Telefone celular *******2341, com hash prefixo 5655e2(...).

28 ago 2020, 14:44:09 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: julio.hofer@corsan.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JÚLIO ELÓI HOFER e Telefone celular *******7070, com hash prefixo 3a0dbf(...).

28 ago 2020, 14:55:24 EVANDRO BREMM assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8847 (via token), com hash prefixo ea41ff(...). CPF informado: 685.370.420-72. IP: 186.219.192.68. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

28 ago 2020, 15:02:03 MOACIR JOSé GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******6811 (via token), com hash prefixo 729094(...). CPF informado: 160.721.380-04. IP: 179.165.184.60. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

28 ago 2020, 15:13:05 CARLA GOMES DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9618 (via token), com hash prefixo 63ca5d(...). CPF informado: 976.732.850-53. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

28 ago 2020, 16:00:58 CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARÃES assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******0359 (via token), com hash prefixo e94302(...). CPF informado: 808.176.610-34. IP: 177.7.59.85. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

28 ago 2020, 16:53:45 JOãO ANDERSEN CORTE REAL assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******2341 (via token), com hash prefixo 5655e2(...). CPF informado: 292.989.200-59. IP: 179.187.75.37. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

28 ago 2020, 17:24:56 ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******6587 (via token), com hash prefixo a99f58(...). CPF informado: 424.330.530-72. IP: 143.208.151.66. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Clicksign 87ee3bb2-8513-4715-a40b-95f95629f8d8

1754907

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NA ULTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO
CERTIDÃO
PÁGINA EM BRANCO
1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE

31 ago 2020, 09:16:23	JÚLIO ELÓI HOFER assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******7070 (via token), com hash prefixo 3a0dbf(...). CPF informado: 394.598.880-20. IP: 200.198.136.158. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 ago 2020, 09:16:24	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 94babf94-1693-49f2-81f8-1263f4b07a8c.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 11 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRADO SOB Nº 1754907
SERVENTIA

Hash do documento original (SHA256): 2d3fe0d9a016f614c5c25c975c879f139638279a08ed8d3da44a93488050cfe3

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 94babf94-1693-49f2-81f8-1263f4b07a8c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Clicksign 87ee5bb2-8513-4715-a40b-85f95c29f8d8

1754907

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 508 - 3º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosedocumentos.com.br - atendimento@titulosedocumentos.com.br

Oficial: Bel. Percio Bleichmann Filho

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento, com 11 folha(s) numeradas, é cópia fiel do documento arquivado e protocolado sob o nº 1754907, livro 91 A, à folha 150V e registrado em 13 de outubro de 2020, à(s) folhas(s) 166 F, sob o número de ordem 112047, no livro A número 297 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

Cláudio José Alves Dias-Escrevente Autorizado

Total: R$ 250,70 + R$ 18,20 = R$ 268,90
Certidão PJ (11 pgs): R$ 101,20 (0449.04.2000001.03812 = R$ 3,30)
Exame documentos: R$ 42,40 (0449.04.2000001.03811 = R$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins econômicos: R$ 63,10 (0449.04.2000001.03810 = R$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R$ 24,00 (0449.03.1400001.48862 = R$ 2,70)
Processamento eletrônico: R$ 15,00 (0449.01.1900001.40021, 40023 a 40024 = R$ 3,20) Conf. Documento Público: R$ 5,00 (0449.01.1900001.40022 = R$ 1,40)

1º R.T.D.P.J. de Porto Alegre
100 anos
1917 - 2017

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00757-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/09/2021 11:44:13 -03:00

CERTIDÃO

LIVRO: 26
PAGINA: 100

ATA 776

Às nove horas do dia quinze de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo, na modalidade virtual, estando presentes nesta reunião, através de videoconferência realizada por intermédio do aplicativo Zoom, os Conselheiros Titulares – Moacir José Grippa – Presidente, Evandro Bremm, Celionara Wiggers Piccini Guimarães e João Andersen Corte Real, os Conselheiros Suplentes - Delmir Marques Gonçalves, Natalicio Cidnei Padilha de Oliveira, Daniel Sperb Porto que assumiu a titularidade na ausência justificada do Conselheiro Júlio Elói Hofer e Marcelo Jaques Paludo que assumiu a titularidade na ausência justificada da Conselheira Rosaura Cunha Teixeira de Mello, para tratar o que segue: **UM) POSSE DIRETORIA EXECUTIVA – DIRETOR FINANCEIRO:** O Presidente Moacir José Grippa abriu a reunião registrando um agradecimento especial ao Senhor Gilberto Valdez pela sua dedicação, responsabilidade e pelo excelente trabalho executado frente a Diretoria Financeira desta EFPC. Parabenizou também a gestão pelo empenho e dedicação. Registrou um cumprimento ao Diretor Saul Fernando Pedron que está ingressando na gestão como Diretor Financeiro, acrescentado que nosso objetivo maior nesta Fundação Família Previdência é sempre primar pelos interesses dos participantes e buscar uma excelente rentabilidade. O Conselheiro Evandro recordou que, se chegamos hoje até aqui com esse patrimônio, foi graças ao trabalho, empenho, dedicação e cuidado daqueles que estiveram à frente da gestão enquanto Diretores e Conselheiros desta Fundação. Registrando um agradecimento especial ao Diretor Valdez que, além de Diretor Financeiro, esteve à frente da Gerência de Investimentos por anos nesta EFPC. Disse estar à disposição, e que foi uma grata satisfação ter trabalhado com o Senhor Gilberto Valdez neste período. O Conselheiro Delmir agradeceu a parceria desses dois anos de gestão, que foi suficiente para perceber o comprometimento, liderança e experiência do Senhor Gilberto junto a equipe, meu reconhecimento e agradecimento por esse período, os resultados demonstram o trabalho. Disse ainda que será um grande desafio para quem está chegando na gestão. O Conselheiro João Corte agradeceu a convivência nesse período junto ao Senhor Gilberto. Recordando da importância de se reconhecer a prata da casa, as contribuições e experiências são muito enriquecedoras, citando o exemplo o Conselheiro Fiscal Ricardo Tortorelli. O Conselheiro Marcelo Paludo desejou sucesso ao Senhor Gilberto, parabenizando pelos resultados obtidos na gestão. A Conselheira Celionara disse que não conhecia o Senhor Gilberto Valdez, parabenizando pelo excelente trabalho, se colocando a disposição sempre que necessário. O Conselheiro Natalicio também agradeceu a parceria e desejou sucesso na trajetória do Senhor Gilberto Valdez, registrando que concorda com o Conselheiro João Corte de sempre procuramos valorizar a prata da casa. O Conselheiro Daniel agradeceu pelo breve período de convivência, desejando boas vidas ao Diretor Saul Pedron. O Diretor-Presidente Rodrigo Sisnandes, recordou do desafio desta gestão quando chegou na Fundação, logo após um período da intervenção. Esta gestão juntamente com os Conselhos e técnicos da Fundação avançou muito neste período, agradecendo a parceria do Gilberto Valdez nos objetivos alcançados nos últimos anos. O Diretor Jeferson agradeceu a parceria, as críticas, as discussões e principalmente os resultados alcançados juntamente com o Gilberto Valdez neste período. O Senhor Gilberto Valdez agradeceu as manifestações de todos, registrando um agradecimento especial ao Presidente Moacir Grippa pela confiança de ter me colocado a frente desta Diretoria, agradeceu também aos demais Diretores pelo companheirismo, disse se sentir muito orgulhoso pelo fato de ter feito parte desta Gestão da Fundação Família Previdência, todo o patrimônio desta EFPC foi construído com muito cuidado pela área de investimentos. Agradeceu ainda, a todos os colegas Gerentes pela atenção, disponibilidade, responsabilidade e sustentação técnica para a tomada de decisões. Muito obrigado! Com a palavra, o Diretor Saul Pedron agradeceu ao Conselho pela confiança e aprovação do seu nome diante da Diretoria Financeira. Disse ainda, que é muito desafiador ocupar a cadeira desta Diretoria, e que pretende dar continuidade aos trabalhos que estavam sendo conduzidos pelo ex-Diretor Gilberto Valdez, juntamente com a excelente equipe técnica de profissionais da casa. Agradeceu a parceria do Gilberto Valdez, disse ser seu colega, parceiro e amigo, foi um prazer tê-lo ao meu lado

continua na próxima página

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

continuação na página anterior, Registro nº 113413

LIVRO: 27
PÁGINA: 001

neste período, aprendi muito e espero continuar trocando ideias. Agradecendo, também, a parceria e confiança dos demais membros da Diretoria Executiva. Feitos os registros o Presidente Moacir Grippa, efetuou-se a leitura do termo de posse, a seguir transcrito: "TERMO DE POSSE Nº 61 - Às quatorze horas do dia quinze de outubro de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião do Conselho Deliberativo, ata nº 776, apresentou-se o Sr. Saul Fernando Pedron, RG: 3007375644 SSP/RS, CPF: 262.943.030/87, Brasileiro, Engenheiro Elétrico, casado , filiação: Saul Pedron e Nadir Grimaldi Pedron, residente na Rua Francisco Ferrer, 206 – Porto Alegre/RS, e-mail: saulfpedron@hotmail.com, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através dos ofício nº nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, e nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência em reunião realizada dia 25-06-2020, Ata nº 769, para tomar posse no cargo de Diretor Financeiro da Fundação Família Previdência, para cumprir um mandato determinado até 30 de junho de 2022, o que ocorreu com base nos atos constitutivos desta EFPC. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 13, de 28-06-2019, estando devidamente habilitado pelo referido órgão fiscalizador, conforme atestado de habilitação nº 2020.473, de 09-10-2020. Registra-se, também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceitá os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi então lavrado o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado. Porto Alegre, 15 de outubro de 2020." E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às 15h30min, da qual eu, Adriana Espindola Reichmann, Secretária designada, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e por mim.

Moacir José Grippa – **Presidente**

Evandro Bremm

Daniel Sperb Porto

Celionara Wiggers P. Guimarães

João Andersen Corte Real

Marcelo Jaques Paludo

Secretária

Adriana Espindola Reichmann

continua na próxima página

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

continuação na página anterior, Registro nº 113413

Clicksign Log

acd_776-20201029154520.pdf

Assinaturas

ADRIANA ESPINDOLA REICHMANN

CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARÃES

EVANDRO BRENM

MARCELO JACQUES PALUDO

MOACIR JOSA GRIPPA

JOÃO ANDERSEN CORTE REAL

DANIEL SPERB PORTO

Log

29 out 2020, 15:41:27 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número d5179b5dd-2801-426b-be73-8dfb761c07e5. Data limite para assinatura do documento: 28 de novembro de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

29 out 2020, 15:41:29 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: adrianar@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANA ESPINDOLA REICHMANN e Telefone celular ********4073, com hash prefixo c9e09b(...).

29 out 2020, 15:45:28 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: celionarawg@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARÃES e Telefone celular ********0359, com hash prefixo e94307(...).

Clicksign Log

continua na próxima página

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

continuação na página anterior, Registro nº 113413

Clicksign Log

Operador com email assinador@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: evandrob@ceee.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EVANDRO BREMM e Telefone celular *******8847, com hash prefixo ea41f(...).

Operador com email assinador@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: marcelojp1983@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO JACQUES PALUDO e Telefone celular *******1079, com hash prefixo e533c7(...).

Operador com email assinador@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: grippa@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSÉ GRIPPA e Telefone celular *******6311, com hash prefixo 729094(...).

Operador com email assinador@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: joaoacr94@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO ANDERSEN CORTE REAL e Telefone celular *******2341, com hash prefixo 5655e2(...).

Operador com email assinador@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: porta0311@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DANIEL SPERB PORTO e Telefone celular *******8813, com hash prefixo 8b5331(...).

MOACIR JOSÉ GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******6311 (via token), com hash prefixo 729094(...). CPF informado: 160.721.380-04. IP: 179.219.126.241. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

EVANDRO BREMM assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8847 (via token), com hash prefixo ea41f(...). CPF informado: 685.370.439-72. IP: 186.219.192.66. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

MARCELO JACQUES PALUDO assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1079 (via token), com hash prefixo e533c7(...). CPF informado: 451.736.210-87. IP: 189.6.239.59. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

JOÃO ANDERSEN CORTE REAL assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******2341 (via token), com hash prefixo 5655e2(...). CPF informado: 262.989.200-59. IP: 177.18.157.9. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

ADRIANA ESPINDOLA REICHMANN assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******4073 (via token), com hash prefixo c9e09b(...). CPF informado: 650.685.640-87. IP: 138.36.109.83. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

DANIEL SPERB PORTO assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8813 (via token), com hash prefixo 8b5331(...). CPF informado: 703.629.360-49. IP: 187.116.60.185. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Clicksign Log

continua na próxima página

continuação na página anterior, Registro nº 113413

Clicksign Log

CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARÃES assinou. Pontos de autenticação: telefone celular ********0359 (via token), com hash prefixo e94302(...). CPF informado: 808.176.610-34. IP: 200.102.243.240. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d517b5dd-2801-426b-be73-8dfb761c07e5.

Clicksign Log

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certifico que a presente cópia reprográfica, com 3 folha(s) numeradas, é reprodução fiel do documento protocolado sob o nº 1757222, no Livro A nº 91 e registrado no Livro A-311 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às folhas 98 f, sob nº de registro 113413, em data de 4 de fevereiro de 2021.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2021.

André Luís Kuser
Registrador Substituto

Bel. ANDRE LUIS KUSER
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Emolumentos:
Certidão PJ (05 páginas): R$ 48,50 (0449.04.2000001.23318 = R$ 3,30)
Busca: R$ 9,20 (0449.02.1500001.11419 = R$ 1,90)
Processamento eletrônico: R$ 5,30 (0449.01.1900001.74400 = R$ 1,40)Registro: R$ 63,00
ISS: R$ 3,31
Total: R$ 72,91

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
096651 54 2021 00009284 49

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00756-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/09/2021 11:43:13 -03:00

ATA 1427

Às nove horas do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva, na modalidade virtual, estando presentes os Srs. Rodrigo Sisnandes Pereira – Diretor-Presidente; Saul Fernando Pedron - Diretor Financeiro e Jeferson Luis Patta de Moura, Diretor Previdenciário, para tratar dos seguintes assuntos: **UM) ASSINATURA DAS ATAS ANTERIORES:** Registrou-se que as atas 1424 e 1425 foram assinadas nos dias 16-10-2020 e 23-10-2020 respectivamente. A ata 1426 encontra-se em elaboração pela GRC. **DOIS) APROVAÇÃO DA RDS Nº 0112/2020- INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DO AUXÍLIO EDUCAÇÃO:** A Diretoria pediu a presença da Gerente Adriana Espindola Reichmann para a apresentação do Relatório Descritivo de Situação nº 112/2020. Com a palavra, a Gerente informou que conforme evidenciado no RDS supracitado, anexo a presente ata, esta demanda visa atender a proposta de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021, encaminhada ao Sindicato dos Securitários, mas especificamente o § 7º da Cláusula Décima Primeira do referido instrumento, o qual prevê que a partir de 01/01/2020, para as novas requisições de auxílio-educação, as partes celebrarão contrato de permanência, observando o artigo 444 da CLT e o disposto no artigo 5º inciso II da CF 1988, contribuindo para a perpetuidade e sustentabilidade da Entidade. Continuando, a Gerente informou que a proposta de instrumento ora apresentada contempla na Cláusula Sexta – DO TEMPO DE PERMANÊNCIA – que o empregado deverá permanecer vinculado a empresa após a conclusão do curso por 24 (vinte quatro) meses. No entanto, avaliando a proposta a Gerente sugeriu alterar este período de permanência para 12 (doze) meses. Após a apresentação a Diretoria Executiva aprovou a proposição do relatório com o ajuste solicitado pela GRC referente ao tempo de permanência do colaborador na empresa após a conclusão do curso, que passa a ser de 12 meses. **TRÊS) APROVAÇÃO DO RDS Nº 0114/2020 - CALENDÁRIO DE FOLGAS E COMPENSAÇÕES/2021:** Continuando a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a proposta de calendário de folgas e compensações para o ano de 2021, conforme proposição contida no relatório ora mencionado, elaborado pela Gerência de Relações Corporativas, anexo a esta ata. **QUATRO) APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:** A Diretoria Executiva registrou que tomou conhecimento do resultado do ciclo de Avaliação de Desempenho com base em Competências, dos colaboradores da Fundação Família Previdência, do exercício de 2020, correspondendo ao desenvolvimento do colaborador nos 12 (dose) meses anteriores. **CINCO) APROVAÇÃO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS/2021:** pós a apresentação pelo Gerente da Controladoria, Lúcio Sartori, das Premissas Orçamentárias/2021, que agora terão suas projeções anuais, conforme determinação do Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva as aprovou em seu inteiro teor, por unanimidade. Documento encontra-se anexo a esta ata. Aprovou, ainda, o encaminhamento da matéria aquele Colegiado para deliberação. **SEIS) DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DIRETORIA EXECUTIVA PARA COMITÊ DISCIPLINAR:** Em atendimento à solicitação requerida através da Correspondência Fundação Família CD/01008/2020, a Diretoria Executiva designou o Diretor Saul Fernando Pedron para compor o Comitê Disciplinar. **SETE) DESIGNAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL PRESIDÊNCIA; SUBSTITUTO DIRETOR FINANCEIRO; SUBSTITUTO DIRETOR DE PREVIDÊNCIA; RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO; RESPONSÁVEL PELO COMITÊ DE RISCO, COMPLIANCE E GESTÃO DA QUALIDADE:** A Diretoria Executiva decidiu que o eventual substituto da Presidência, nos impedimentos e/ou ausências do Diretor-Presidente, Sr. Rodrigo Sisnandes Pereira, a partir desta data, será o Diretor Financeiro, Sr. Saul Fernando Pedron e, na sua ausência, o Diretor de Previdência, Sr. Jeferson Luis Patta de Moura. O Substituto do Diretor Financeiro será o Diretor-Presidente. O Substituto do Diretor de Previdência será o Diretor Financeiro; o responsável pelo Planejamento Estratégico será o Diretor-Presidente, assim como o responsável pelo Comitê de Risco, Compliance e Gestão da Qualidade. **OITO) ALTERAÇÃO DESIGNAÇÃO REPRESENTANTE COMITÊ DE ÉTICA:** A Diretoria

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Executiva aprovou a substituição da designação do Representante do Comitê de Ética: deixando de ser membro o ex-Diretor Financeiro, Sr. Gilberto Gischkow Valdez– Titular, passando a integrar a nominata o atual Diretor Financeiro, Saul Fernando Pedron, que passa a ser o representante titular desta Diretoria, naquele Comitê. **NOVE) APROVAÇÃO DA RDS Nº 113/2020 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE JURÍDICO DA EMPRESA AURUM SOFTWARE PARA EMPRESA ASTREA SOFTWARE:** A Diretoria aprovou, por unanimidade, o RDS nº 113/2020,anexo à ata, que trata do Pedido de Autorização e Celebração de Termo de Cessão do Contrato de Licenciamento de Software Jurídico da empresa AURUM SOFTWARE para empresa ASTREA SOFTWARE, na condição de interveniente anuente, tendo em vista a organização societária pela qual a empresa está passando, continuando o uso regular do Software Themis, imprescindível para os acompanhamentos processuais realizados pela Gerência Jurídica. **DEZ) ANDAMENTO TRABALHO TROCA DE CATEGORIA FUNCIONAL CLT PARA EX-AUTÁRQUICO:** Após a apresentação de Relatório pela Gerente Atuarial e Previdenciária, a Diretoria Executiva aprovou a proposição de finalização dos trabalhos, que teve 373 casos concluídos, dos 412 mapeados, com a ressalva de que, caso sejam recebidas as documentações faltantes dos 33 casos restantes, a Fundação efetuará os devidos ajustes. A pedido do Diretor-Presidente foi realizada a inversão da pauta, sendo acatada pelos demais membros, passando-se a analisar o item doze. **DOZE) RETIFICAÇÃO APROVAÇÃO DO RDS Nº 101/2020 - SUBSTITUIÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA APOSENTADORIA NORMAL - REGULAMENTO CEEEPREV:** A Diretoria Executiva aprovou, retificar o texto contido no item treze da Súmula nº 1426, onde constou: Finda a explanação, e com base no detalhamento e considerandos contido no RDS nº 101/2020, a Diretoria Executiva aprovou as alterações Regulamentares do Plano CEEEPREV conforme proposição, encaminhando o assunto ao Conselho Deliberativo para aprovação final. O relatório ora aprovado encontra-se anexo a ata nº 1426. Leia-se: Diante dos fatos e fundamentos descritos no RDS nº 101/2020, a Diretoria Executiva aprovou as seguintes proposições:1)Que sejam revertidos todos os benefícios concedidos como Aposentadoria Normal em decorrência da Aposentadoria por Invalidez dos assistidos que não possuírem rescisão contratual e, por consequência, sejam realizados todos os ajustes necessários, inclusive realizada a cobrança de benefícios pagos a maior e cobrança de contribuições devidas em razão da troca de benefício. 2) Que, na primeira oportunidade possível, seja submetido para análise e deliberação do Conselho Deliberativo desta Entidade, a proposta de alteração do texto do artigo 25, do regulamento CEEEPREV, para excluir o parágrafo §4º, considerando que não há a possibilidade de conversão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em Aposentadoria Normal, em razão da falta de cumprimento do requisito previsto no artigo 30, que é a comprovação do encerramento do vínculo com a patrocinadora. O assunto deve ser remetido ao Conselho Deliberativo para conhecimento. O relatório ora aprovado encontra-se anexo a ata nº 1426. **QUATORZE) HOMOLOGAÇÃO CCI ORDINÁRIO Nº 21/2020:** O Diretor Financeiro submeteu, e a Diretoria Executiva aprovou, as recomendações contidas na súmula da reunião ordinária do Comitê Consultivo de Investimentos – CCI nº 021/2020, realizada em 21-10-2020, submetendo ao Conselho Deliberativo a aprovação das alçadas para o mês de novembro de 2020, bem como da 59ª AGC do Óleo e Gás FIP Multiestratégia. **QUINZE) REGISTRO DE FÉRIAS DO DIRETOR-PRESIDENTE:** O Presidente Rodrigo Sisnandes Pereira registrou que estará em gozo de férias de 03-11-2020 a 17-11-2020, respondendo pela presidência, neste período, o Diretor Financeiro Saul Fernando Pedron. **DEZESSEIS) ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO PARA O GRUPO DE TRABALHO - CONSULTORIA EXTERNA DE INVESTIMENTOS** – A Diretoria Executiva, alterou a designação do Coordenador do Grupo de Trabalho de Consultoria Externa de Investimentos, indicado no item 5 da reunião 1426, da Diretoria Executiva, passando a ser o Gerente de Investimentos, Bernardo Baggio.O Presidente propôs, e os demais membros do Colegiado acataram por dar continuidade a esta reunião no dia 23-10-2020, às 14h. Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às 12h.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Às 14h horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva, na modalidade virtual, para dar continuidade a reunião iniciada às 8h30 do dia 22-10-2020, estando presentes nesta reunião, através de videoconferência realizada no aplicativo Zoom, os Srs. Rodrigo Sisnandes Pereira – Diretor-Presidente; Saul Fernando Pedron - Diretor Financeiro e Jeferson Luis Patta de Moura, Diretor Previdenciário, para dar continuidade aos seguintes assuntos **ONZE) APROVAÇÃO DO RDS Nº 111/2020 - APROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE PARTICIPANTES E PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE PATROCINADORES E INSTITUIDORES.** A Diretoria Executiva chamou para apresentação do Relatório a Gerente de Comercial e Marketing, Daniele Pastore. E, após a explanação, que explicou a inclusão neste ano da pesquisa de satisfação também para pessoas jurídicas, e a proposição de permanecer com a mesma empresa por já ter realizado no passado o trabalho de pesquisa para a Fundação, e ainda por considerar ser a mais indicada, a Diretoria aprovou, de forma unânime, a proposição do RDS nº 111/2020, anexo à ata, anuindo na contratação de fornecedor para realização da Pesquisa de Satisfação de Participantes e Pesquisa de Satisfação de Patrocinadores e Instituidores. **TREZE) APRECIAÇÃO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º TRIMESTRE** - A Gerência Financeira e Contábil apresentou o relatório da realização orçamentária administrativa do terceiro trimestre/2020, aprovado pela Diretoria Executiva, bem como a transferência para verba de contingência do valor de R$ 160.000,00, relativo ao recurso para aquisição de veículo e a sobra orçamentária dos Seminários de Previdência e Econômico. Delibera ainda, a apresentação da realização orçamentária e a projeção de realização até o término do ano para o Conselho de Deliberativo. E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às 16h, da qual eu, Sabrina de Paula Cravo, Secretária designada, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim.

DIRETOR-PRESIDENTE_____ **DIRETOR**_____

DIRETOR_____

SECRETÁRIA_____

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Clicksign Log

ade_1427-20201110154021.pdf

Assinaturas

SABRINA DE PAULA CRAVO

RODRIGO SISNANDES PEREIRA

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA

SAUL FERNANDO PEDRON

Log

Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 8fd32861-a9bd-4a64-a57f-916a30426287. Data limite para assinatura do documento: 10 de dezembro de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: sabrinac@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SABRINA DE PAULA CRAVO e Telefone celular *******7273, com hash prefixo 399fde(...).

Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).

Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).

Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).

Clicksign Log

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Clicksign Log

SABRINA DE PAULA CRAVO assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******7273 (via token), com hash prefixo 399fde(...). CPF informado: 979.863.800-04. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.84.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.129.67. Componente de assinatura versão 1.84.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 187.71.250.146. Componente de assinatura versão 1.84.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 187.71.250.146. Componente de assinatura versão 1.84.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.84.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8fd32861-a9bd-4a64-a57f-916a30426287.

Clicksign Log

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 29/09/2021 10:21:40 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

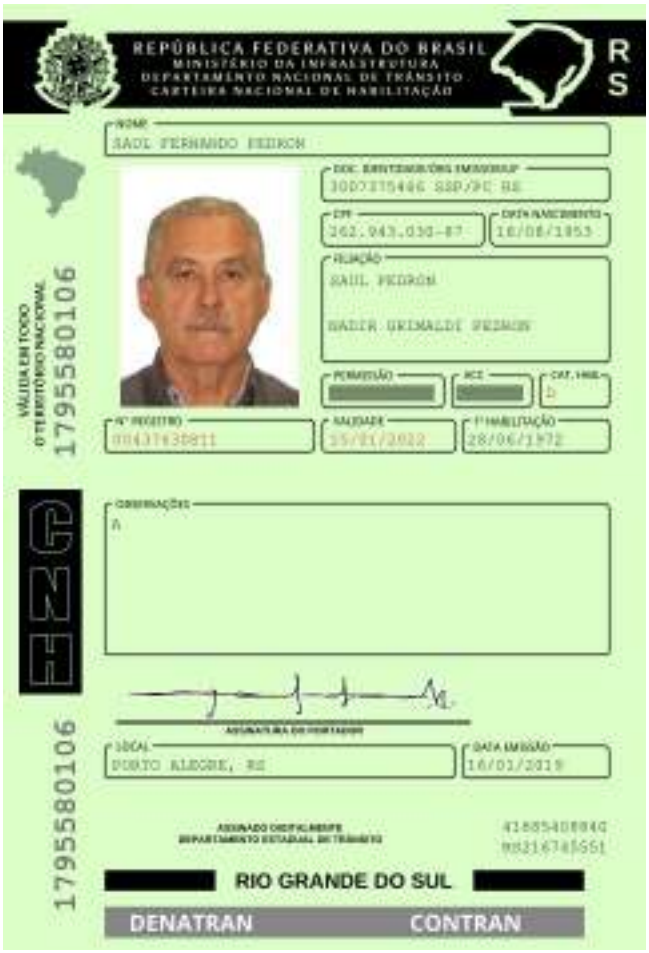

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20315673

20315673

3° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Rua Gen. Câmara, 368 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3211-0177 / (51) 3211-0188

Tabeliã - JACY FIGUEIRA MOREIRA DIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO E ANVERSO** da presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.2100001.36143 a 36144 [116]

Porto Alegre, 8 de setembro de 2021

Luize Gangulhet Neves Vaz - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R$10,60 + Selo digital: R$2,80

2002493-05139 189

C1322926S

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:39:01 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo de Posse nº 42 (quarenta e dois)

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e oito, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, sita na Rua dos Andradas número setecentos e dois, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, apresentou-se o Senhor Jeferson Luis Patta de Moura, nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social, em reunião que ocorreu na presente data, Ata nº 491 para tomar posse no cargo de Diretor de Seguridade, para um mandato até junho de dois mil e dez (2010), o que ocorreu com base nos Atos Constitutivos da Fundação CEEE. Foi, então, mandado lavrar o presente Termo de Posse que, após lido e achado conforme vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Diretor acima empossado.

Porto Alegre, 23 de julho de 2008.

Paulo de Tarso Costa Lima

Jeferson Luis Patta de Moura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00853-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:42:03 -03:00

Termo de Posse nº 52

Às nove horas e trinta minutos do dia oito de agosto de dois mil e quatorze, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social - eletroceee, situada na Rua dos Anarodes, número setecentos e dois, na cidade de Porto Alegre, apresentou-se o Senhor Jeferson Luis Patta de Moura, eleito pelos participantes por maioria de votos, através de processo eleitoral, devidamente regulamentado, que ocorreu no dia trinta e um de julho de dois mil e quatorze, e nomeado pelo Conselho Deliberativo em reunião que ocorreu na presente data, pta nº , para tomar Posse, por um período de dois (02) anos, como Diretor de Administrativo da Fundação CEEE de Seguridade Social - Eletroceee, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação CEEE de Seguridade Social. Registra-se que, o Diretor acima referido tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação CEEE, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Diretor supra citado. Porto Alegre, 08 de agosto 2014.

Ricieri Della Valentina Júnior -

Ricieri Della Valentina Junior
Presidente do Conselho Deliberativo
Fundação CEEE

Jeferson Luis Patta de Moura -

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00854-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:42:49 -03:00

Termo de Posse (nº 54

Às nove horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezesseis, na sede da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, situada na Rua dos andradas, número setecentos e dois, na Cidade de Porto Alegre, apresentou-se o Senhor Jeferson Luis Pedra de Moura, eleito por maioria de votos, através do processo Eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia trinta de junho de dois mil e dezesseis, e homologado pelo Conselho Deliberativo em reunião que ocorreu dia 21-07-2016, Ata nº 693, para tomar posse por um período de dois anos como Diretor Administrativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação Ceee. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos na Instrução Previc nº 28 de 12.05.2016, estando devidamente Habilitado pelo Órgão Fiscalizador, através da Nota nº 039/2016/CGIG/DITEC/Previc de 05-08-2016. Registra-se, também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Ceee, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o Presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, e pelo Diretor supra citado. Porto Alegre, 16 agosto de 2016.

Mario Adies -

Jeferson -

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00855-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:43:46 -03:00

TERMO DE POSSE Nº 57

Às quinze horase cinquenta minutos do diaonze dejaneirode dois mil e dezoito, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentou-se o Senhor **Jeferson Luis Patta de Moura**,RG: 1026054401 SSP/RS, CPF: 360.117.700/53, residente na Rua Dona Ondina, 242/ apt. 201 – Porto Alegre/RS,eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia onze de dezembro de dois mil e dezessete, e homologado pelo Sr. Interventor em reunião que ocorreu dia 19-12-2017, Ata nº 21, para tomar posse no cargo de Diretor Administrativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, para um mandato complementar determinado até 30 de junho de 2018, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação CEEE. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 6, de 29-05-2017, estando devidamente habilitado pelo referido Orgão Fiscalizador, através do Atestado de Habilitação nº 2017.2547, datado de 22-12-2017. Registra-se também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação CEEE, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, e pelo Diretor supracitado.

Porto Alegre, 11 de janeirode 2018.

Moacir José Grippa(**Presidente**)

Jeferson Luis Patta de Moura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00858-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:46:05 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo de Posse nº 59

Às nove horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, na sede da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, situada na Rua dos Andradas, número oitocentos e dois, nesta Capital, apresentou-se o Sr. Jeferson Luis Patta de Moura, RG: 102.605.440-1 SSP/RS, CPF: 360.117.700/53, residente na Rua Dona Cecina, 242 apto. 201 - Porto Alegre/RS, eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezoito, e homologado pelo Conselho Deliberativo em reunião que ocorreu no dia 28-06-2018, Ata nº 728, para tomar posse para um mandato até 30 de junho de dois mil e vinte como Diretor Administrativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação Ceee. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 6, de 29-05-2017, estando devidamente habilitado pelo referido órgão Fiscalizador, através do Atestado de Habilitação nº 2018.536, datado de 13.07.2018. Registra-se também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Ceee, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente Termo de Posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, e pelo Diretor supracitado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Porto Alegre, 25 de Julho de 2019

Evandro

Jeferson

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00860-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:48:29 -03:00

TERMO DE POSSE Nº 60

Às nove horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião do Conselho Deliberativo, ata nº 772, apresentou-se o Sr. Jeferson Luis Patta de Moura, RG: 1026054401 SSP/RS, CPF: 360.117.700/53, Brasileiro, Administrador de Empresa, divorciado, filiação: Amadelino Carvalho de Moura e Eucilia Wanda Patta de Moura, residente nana Rua Dona Ondina, 242/ apt. 201 – Porto Alegre/RS, e-mail: jefersonpatta@gmail.com, eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, e homologado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em reunião realizada dia 29-06-2020, Ata nº 770, para tomar posse no cargo de Diretor de Previdência da Fundação Família Previdência, para cumprir um mandato determinado até 30 de junho de 2022, o que ocorreu com base nos atos constitutivos desta EFPC. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 13, de 28-06-2019, estando devidamente habilitado pelo referido órgão fiscalizador, conforme atestado de habilitação nº 2020.364, de 05-08-2020. Registra-se, também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi então lavrado o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

Moacir José Grippa

Jeferson Luis Patta de Moura

Clicksign

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo_de_Posse_nº_60-20200811112433.pdf

Documento número #9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb

Assinaturas

MOACIR JOSé GRIPPA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

Log

11 ago 2020, 11:24:49	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 ago 2020, 11:24:50	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: grippa@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSé GRIPPA e Telefone celular *******6811, com hash prefixo 729094(...).
11 ago 2020, 11:24:51	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
11 ago 2020, 11:34:07	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.135.177. Componente de assinatura versão 1.71.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2020, 11:57:46	MOACIR JOSé GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******6811 (via token), com hash prefixo 729094(...). CPF informado: 160.721.380-04. IP: 181.223.73.231. Componente de assinatura versão 1.71.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2020, 11:57:46	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb.

Hash do documento original (SHA256): 4f1e40c717ed2e6694d83058b63677b10c47b5b1f44b5dc2d42f56b0049b5b94

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 29/09/2021 10:23:07 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Relatório da Entidade

Informações Básicas

CNPJ:	90.884.412/0001-24
Número do Processo:	00300.000116/2719-79
Razão Social:	FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
Nome Fantasia:	FUNDACAO FAMILIA PREVIDENCIA
Natureza Jurídica PREVIC:	INSTITUIDOR CLASSISTA
Data de Cadastro:	18/06/2008

Endereço

CEP:	90.020-004
Endereço:	R DOS ANDRADAS 702
Número:	-
Complemento:	-
Bairro:	CENTRO
Município:	PORTO ALEGRE
Estado:	RS
País:	BRASIL
Telefone:	513027310530273
Fax:	(51) 3228-5325
E-mail:	GRCSECRETARIA@FAMILIAPREVIDENCIA.COM.BR
Site:	WWW.FUNDACAOCEEE.COM.BR
Observações:	-

Perfil da Entidade

Código:	0108-1
Sigla:	FAMILIA PREVIDENCIA
Fundamentação Legal:	LC 108 / LC 109
Tipo:	SOCIEDADE CIVIL
Patrocínio Predominante:	PÚBLICA MUNICIPAL
Qtd. Máx. de Diretores Executivos:	3
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais:	4
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos:	6
Situação:	NORMAL / EM FUNCIONAMENTO
Qualificação Quanto ao Número de Planos:	MULTIPLANO
Data de Autorização:	21/12/1979
Data de Início do Funcionamento:	07/02/1980
Data de Encerramento:	-
Número do Processo de Criação:	00300.000116/2719-79
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento:	-
Outros Documentos disponível?	Sim

Estatuto da Entidade

Data da Aprovação:	23/04/2019
Data Inicial de Vigência:	23/04/2019
Data Final de Vigência:	-
Arquivo do Estatuto disponível?	Sim
Quadro Comparativo disponível?	Sim
Análise Técnica disponível?	Sim
Tipo do Documento	PORTARIA PREVIC
Número do Documento:	320
Data do Documento:	23/04/2019

B

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.884.412/0001-24 **MATRIZ**		**11/02/1980**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FUNDACAO FAMILIA PREVIDENCIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.41-3-00 - Previdência complementar fechada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS ANDRADAS	**702**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.020-004	**CENTRO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RSISNANDES@ELETROCEEE.COM.BR	**(51) 3027-3104/ (51) 3027-3142**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/02/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **10:49:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 90.884.412/0001-24
NOME EMPRESARIAL: FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Qualificação: 16-Presidente

Nome/Nome Empresarial: SAUL FERNANDO PEDRON
Qualificação: 10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/02/2022** às **10:50** (data e hora de Brasília).

5.1.2

QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A

PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.884.412/0001-24
Razão Social: FUND CEEE SEG SOCIAL
Endereço: RUA DOS ANDRADAS 702 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022

Certificação Número: 2022042901233772441940

Informação obtida em 29/04/2022 13:40:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

B

PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
CNPJ: 90.884.412/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:05 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2022.
Código de controle da certidão: **A8C8.F831.7BA9.FBC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C

PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA ESTADUAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0019416931**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FUND CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE**

Endereço: **RUA DOS ANDRADAS, 702**
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: **90.884.412/0001-24**

Certificamos que, aos **20** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/6/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029411925**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

D
PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA ESTADUAL DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/05/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/08/2022

NOME: FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE		
CNPJ/CPF: 90.884.412/0001-24		
LOGRADOURO: RUA DOS ANDRADAS		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO HISTORICO	CEP: 90020004
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE	UF: RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000543054124

E

PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **09/06/2022**

Nome: FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE

CNPJ: 90.884.412/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 4 de maio de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 10/05/2022 às 09:33:25, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 90.884.412/0001-24** e o código de autenticidade **142BADB5E734**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

Esta certidão é válida até: **09/06/2022**

Inscrição do Imóvel: 5416388

Endereço: R. DOS ANDRADAS, 702 - Sala 803

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o imóvel acima nada deve relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou Taxa de Coleta de Lixo (TCL), lançados até 4 de maio de 2022.

Atenção: Ao adquirir um imóvel, certifique-se sobre a inexistência de débitos relativos à tarifa de água/esgoto junto ao DMAE.

Certidão emitida em 10/05/2022 às 09:32:21, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **INSCRIÇÃO 5416388** e o código de autenticidade **56CE447A3F6F**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **1687360**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL

NOME FANTASIA

ELETROCEEE

ENDEREÇO

7677065 - R. DOS ANDRADAS 702 / 706

ATIVIDADES

3.06.02.03.15.00 - INSTITUICAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA
****
HORÁRIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 19 H
ÁREA - 6954 M²
OBS - AREA 6.954,00 METROS QUADRADOS.
OBS. ENTIDADE PRIVADA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROCESSO

****

VENCIMENTO

****

Porto Alegre, 27 de Agosto de 1991.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Solicitado em 18/11/2021 10:31:12

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição	CNPJ	Data de Constituição	Data de Inscrição
034.638.2.6	**90.884.412/0001-24**	**21/12/1979**	**28/02/1980**

Nome do Contribuinte
FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE

Atividade Principal de Serviço
ASSESSORIA/CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA

Atividades Secundárias de Serviço
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA
RETENCAO DE ISQN DE TERCEIROS NAO INSCRITOS
ASSOCIACAO-FUNDACAO-COOPERATIVA

Tipo de Tributação	Forma de Tributação
Receita Bruta	**Receita Real**

Endereço
Rua dos Andradas, 702

Bairro	Cep	Cidade
Centro Historic	**90020-004**	**Porto Alegre**

Situação Cadastral	Data da última alteração
Ativa	**26/04/2000**

ATENÇÃO:

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

Emitido na Internet, em 15/11/2021 às 23:

F

Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora - MG;

PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO	Nº.CERTIDÃO	VALIDADE	DAM - PREÇO PÚBLICO
068068/2022	002616/2022	06/11/2022	43/961147-4

NOME DO REQUERENTE	CPF DO REQUERENTE
RODRIGO SISNANDES PEREIRA	000.129.690-60

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ	IDENTIDADE
90.884.412/0001-24	----------

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE

FINALIDADE
PARA FINS DE PARTICIPACAO EM PROCESSO DE SELECAO

OBSERVAÇÕES

..*.

PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

==========

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS DATA: 10/05/2022 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO No. CERTIDAO: 002616/2022

CONTRIBUINTE: FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE

IDENTIDADE: NAO INFORMADA CNPJ: 90.884.412/0001-24

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

==========

CNPJ FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL E 90.884.412/0001-24 CPF/CNPJ

==========

==========

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

==========

G

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.884.412/0001-24
Certidão nº: 10012842/2022
Expedição: 29/03/2022, às 15:17:38
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.884.412/0001-24**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0111300-52.2005.5.04.0002 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0051600-55.1999.5.04.0003 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0039800-42.2004.5.04.0007 - TRT 04ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0109100-86.2007.5.04.0007 - TRT 04ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0011500-33.2005.5.04.0008 - TRT 04ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0102500-24.1999.5.04.0009 - TRT 04ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000054-62.2012.5.04.0016 - TRT 04ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0035700-05.2004.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0158000-27.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0011000-86.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0113500-36.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000707-23.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000366-26.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001081-68.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0135000-91.1996.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000744-89.2011.5.04.0028 - TRT 04ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0138400-42.1998.5.04.0029 - TRT 04ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0127200-91.2005.5.04.0029 - TRT 04ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0046500-26.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0067000-79.2009.5.04.0029 - TRT 04ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0074600-91.2007.5.04.0201 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)
0001968-40.2010.5.04.0661 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0197300-44.2007.5.04.0662 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0022300-73.2008.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)
0061500-53.2009.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)
0066600-46.1997.5.04.0721 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL)
0142200-60.1998.5.04.0811 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ)
0000830-02.2012.5.04.0812 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ)
0000052-05.2012.5.04.0821 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE)
0009500-90.1998.5.04.0821 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 30.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

5.1.3

Quanto à Qualificação Técnica

A Portaria de aprovação da constituição e autorização do funcionamento da entidade junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar –Previc

Portaria N.º 1953 , de 21 de dezembro de 19 79

O Ministro de Estado DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, caput, e seu § 2º, do Decreto nº 81.240, de 20/01/78 e tendo em vista o que consta do processo MPAS-011.627/79, onde são apreciados e aprovados o Regulamento, o Plano de Benefícios e a Nota Técnica,

R E S O L V E :

Aprovar o Estatuto da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, inserido no processo supramencionado, e autorizar a constituição e o funcionamento da entidade, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Jair de Oliveira Soares

PUBLICADO
D.O.U. de 03.01.80
Pág. (s) 162

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SETOR DO MPAS BOLETIM
Para publicação no Boletim
nº 02 de 11/01/80
Recebido por
em 14/11/80

Magdabel [illegible] de Noronha
Matr. 387
Chefe da Seção [illegible]
MPAS/DA / DDP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00755-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/09/2021 11:41:17 -03:00

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul

Banrisul Financeira S.A.

CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Matriz/Agência em Porto Alegre
Carta Patente nº 191 — CGC nº 92.692.979/0001-24

BALANCETE MENSAL ENCERRADO EM 30-11-79

CARTÓRIO DO REGISTRO ESPECIAL
(PES. JUR. E TIT. DE ...)
... — Oficial
... CONJ. 15 — FONE: 21-29-00
CERTIFICO QUE, ESTE DOCUMENTO FOI ARQUIVADO NO LIVRO A Nº ...
A FLS. ... SOB O Nº ...
... DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.
... DE 19...
... — Oficial

ATIVO

Circulante e Realizável a Longo Prazo	931.342.924,70
Disponível	18.434.650,71
Financiamentos	1.068.730.623,00
Títulos descontados	788.606.632,80
Títulos Vinculados	—
Depósitos Especiais Governamentais	—
Créditos em Liquidação	1.111.070,00
Provisão para Devedores Duvidosos	3.298.789,53
Outros Créditos e Valores	3.298.789,53
	2.706.213,82
Permanente	10.982.518,80
Participações em Coligadas e Controladas	—
Outros Investimentos	7.439.548,54
Imobilizado	3.542.970,26
Valores Diferidos	—
TOTAL DO ATIVO	942.425.443,50

PASSIVO

Circulante e Exigível a Longo Prazo	754.168.503,74
Títulos Cambiais	896.299.008,93
(—) Letras de Câmbio em Carteira	(169.839,47)
(—) Despesas Apropriar c/Recursos Ac. Cambiais	(148.673.564,11)
Recursos Governamentais para Repasses	—
Recursos Transitórios	6.611.362,56
Banco Central - Assistência Financeira	—
Outros Recursos	101.635,83
Resultados de Exercícios Futuros	507.131,05
Patrimônio Líquido	187.749.808,71
Capital Social	90.000.000,00
Reservas de Capital	46.563.069,62
Reservas de Reavaliações	—
Reservas de Lucros	13.267.915,19
Lucros ou Perdas Acumulados	4.924.561,40
Resultado do Exercício-Balancete	32.994.272,50
TOTAL DO PASSIVO	942.425.443,50

Administração Amaral de Souza

José Pedro Mattos Conceição
Diretor Presidente
Adolpho Puggina
Diretor

Carlos Frederico M. Ragadas
Diretor
Dirceu Gerômino Bieka
Diretor

Brásulio Gusheil
Contador - CRC-RS - 14.088
CPF 003948070

D — 14.012 — 18 — dezembro

EXTRATO DE ESTATUTO

Denominação: Grupo Artístico Jovens Unidos.

Objetivo: Artístico e Social.

Sede e Foro: Dependências do Círculo Operário, Centro de São Gabriel.

Tempo de Duração: Indeterminado.

Administração: Será dirigido por um Conselho Diretor, composto por: Diretor Geral; Secretário; Tesoureiro; 1º Tesoureiro.

Representante: Diretor Geral.

Reforma de Estatutos: Compete a Assembléia Geral Ordinária discutir e aprovar alterações nos Estatutos.

Responsabilidade: Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Destino do Patrimônio: A Assembléia Ordinária caberá determinar o destino dos bens patrimoniais, em caso de dissolução do grupo.

São Gabriel, 17 de agosto de 1979.

João Acosta
Diretor Geral

(A firma estava reconhecida na forma da Lei)

DOE 1349 — 18 dezembro

EXTRATO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL — ELETROCEEE

Denominação: — Fundação CEEE de Seguridade Social — ELETROCEEE.

Capital Social: Dotação Inicial de Cr$ 20.000.000,00 (vinte e nove milhões de cruzeiros).

Fins: Complementação de Benefícios Previdenciários: Pensões e Pecúlios; Complementação de Aposentadoria por Invalidez — Complementação de Aposentadoria por Velhice — Complementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço — Complementação do Auxílio-Doença.

Para os Dependentes: Complementação de Pensão e Complementação de Auxílio Reclusão.

Ainda são objetivos da ELETROCEEE:

— Administrar e supervisionar, através de convênios, prestação de serviços sociais e assistenciais;

— Estabelecer acordos ou convênios com Entidades de Direito Público e Privado;

— Assessoria aos participantes para obtenção dos benefícios da Previdência Social.

Sede: A ELETROCEEE tem sede na Travessa Francisco Leonardo Truda nº 40, 25º andar e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul.

Tempo de Duração: Por prazo indeterminado.

Administração: São órgãos de administração e fiscalização da ELETROCEEE: O Conselho de Curadores, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, constituída de Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo e Diretor de Seguridade.

Representação: A Fundação CEEE de Seguridade Social — ELETROCEEE será representada ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente pelo seu Presidente.

Alteração do Estatuto: É da competência do Conselho de Curadores, por deliberação de maioria de seus membros, ouvida a Diretoria da Instituidora Companhia Estadual de Energia Elétrica e da Fundação CEEE de Seguridade Social — ELETROCEEE, e de conformidade com prévia autorização do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Responsabilidade: Os participantes da Fundação não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade «ELETROCEEE».

Exclusão: A ELETROCEEE excluir-se-á nos casos previstos na Lei nº 6.435, de ... 15.07.1977, sendo seu patrimônio final destinado de acordo com a legislação em vigor, por proposta do Conselho de Curadores à Instituidora.

D 24023 — 18 — dezembro

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

COMUNIDADE BENEFICENTE DA RESSURREIÇÃO

DENOMINAÇÃO: Comunidade Beneficente da Ressurreição. FUNDO SOCIAL: não tem. NATUREZA: sociedade civil sem fins lucrativos, de educação e assistência, de caráter beneficente, tendo por finalidade principal coordenar as atividades de assistência e promoção social da comunidade paroquial, visando unir as famílias locais em torno dos ideais cristãos, em defesa dos valores morais e cívicos, propiciando os meios necessários para a promoção humana, aplicando seus recursos em suas finalidades e muitos os necrotérios públicos ao serviço de qualquer pessoa. SEDE: Santa Cruz do Sul, RS. TEMPO DE DURAÇÃO: indeterminado. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: a administração e ... pela Assembléia Geral e Diretoria composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro, cabendo ao Presidente representar a sociedade ativa, passiva, judicial ou extra-judicialmente em suas relações com terceiros. REFORMA DO ESTATUTO: compete à Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim, e proposta da Diretoria, por decisão da maioria dos sócios presentes e comparecimento de 2/3 dos sócios em primeira convocação e, em segunda, meia hora após e com qualquer número, «ad referendum» do Presidente de Honra. OBRIGAÇÕES SOCIAIS: os membros da Assembléia Geral, da Diretoria e sócios em geral não respondem pessoal ou subsidiariamente pelos compromissos da entidade. DISSOLUÇÃO: compete à Assembléia Geral especialmente convocada para tal fim, mediante a presença de 2/3 dos sócios em primeira convocação e, em segunda, meia hora após, com qualquer número e decisão unânime dos presentes, «ad referendum» do Presidente de Honra. EM CASO DE DISSOLUÇÃO, DESTINO DE PATRIMÔNIO: reverterá à Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul e, na ausência desta, para outra entidade congênere devidamente registrada no CNSS/MEC, à critério da Assembléia Geral e «referendum» do Presidente de Honra. CONSELHO FISCAL: composto de 3 membros, eleitos pela Assembléia por um ano.

Santa Cruz do Sul, 08 de junho de 1979.

Wilmar Coletto de Campos
p. Comunidade Beneficente da Ressurreição

P — 14888 — 18/dezembro

EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL

Denominação — ESTACIONAMENTO PARA ÔNIBUS VOVÓ HELOIA LTDA., Capital — Cr$ 60.000,00; Fins: Prestação de Serviços no ramo de Berçário — Sede: Rua Lobo da Costa, 221 — Porto Alegre-RS — Prazo — Indeterminado — Uso da firma — Todos os sócios, ou no mínimo dois, vedado e uso para fins estranhos aos objetivos sociais. A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do Capital Social; Alteração do Contrato — Este contrato só poderá ser alterado com a concordância de todos os sócios; Extinção — Em caso de morte, falência, incapacidade, interdição ou renúncia de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, passando a participação para seus herdeiros ou herdeiro.

Porto Alegre, 1º de novembro de 1979

Denise Cerski Mello
CIC — 35330790-20

Rua Lobo da Costa, 221
Porto Alegre-RS.

Valesha Cerski Lavratti
CIC — 18132630-91

Rua Caçapava, 136, ap. 32
Porto Alegre-RS.

Rosetska Vera Cerski Detanico
CIC — 10340825-87

Rua Olavo Bilac, 73, ap. 101
Porto Alegre-RS.

(As firmas estavam reconhecidas na forma da lei).

P — 2590 — 18 — dez. 79.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00759-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/09/2021 11:46:53 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - previc

Relatório da Entidade

Informações Básicas

CNPJ:	90.884.412/0001-24
Número do Processo:	00300.000116/2719-79
Razão Social:	FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
Nome Fantasia:	FUNDACAO FAMILIA PREVIDENCIA
Natureza Jurídica PREVIC:	INSTITUIDOR CLASSISTA
Data de Cadastro:	18/06/2008

Endereço

CEP:	90.020-004
Endereço:	R DOS ANDRADAS 702
Número:	-
Complemento:	-
Bairro:	CENTRO
Município:	PORTO ALEGRE
Estado:	RS
País:	BRASIL
Telefone:	513027310530273
Fax:	(51) 3228-5325
E-mail:	GRCSECRETARIA@FAMILIAPREVIDENCIA.COM.BR
Site:	WWW.FUNDACAOCEEE.COM.BR
Observações:	-

Perfil da Entidade

Código:	0108-1
Sigla:	FAMILIA PREVIDENCIA
Fundamentação Legal:	LC 108 / LC 109
Tipo:	SOCIEDADE CIVIL
Patrocínio Predominante:	PÚBLICA MUNICIPAL
Qtd. Máx. de Diretores Executivos:	3
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais:	4
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos:	6
Situação:	NORMAL / EM FUNCIONAMENTO
Qualificação Quanto ao Número de Planos:	MULTIPLANO
Data de Autorização:	21/12/1979
Data de Início do Funcionamento:	07/02/1980
Data de Encerramento:	-
Número do Processo de Criação:	00300.000116/2719-79
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento:	-
Outros Documentos disponível?	Sim

Estatuto da Entidade

Data da Aprovação:	23/04/2019
Data Inicial de Vigência:	23/04/2019
Data Final de Vigência:	-
Arquivo do Estatuto disponível?	Sim
Quadro Comparativo disponível?	Sim
Análise Técnica disponível?	Sim
Tipo do Documento	PORTARIA PREVIC
Número do Documento:	320
Data do Documento:	23/04/2019

Relatório da Entidade

Informações Básicas

CNPJ:	90.884.412/0001-24
Número do Processo:	00300.000116/2719-79
Razão Social:	FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
Nome Fantasia:	FUNDACAO FAMILIA PREVIDENCIA
Natureza Jurídica PREVIC:	INSTITUIDOR CLASSISTA
Data de Cadastro:	18/06/2008

Endereço

CEP:	90.020-004
Endereço:	R DOS ANDRADAS 702
Número:	-
Complemento:	-
Bairro:	CENTRO
Município:	PORTO ALEGRE
Estado:	RS
País:	BRASIL
Telefone:	513027310530273
Fax:	(51) 3228-5325
E-mail:	GRCSECRETARIA@FAMILIAPREVIDENCIA.COM.BR
Site:	WWW.FUNDACAOCEEE.COM.BR
Observações:	-

Perfil da Entidade

Código:	0108-1
Sigla:	FAMILIA PREVIDENCIA
Fundamentação Legal:	LC 108 / LC 109
Tipo:	SOCIEDADE CIVIL
Patrocínio Predominante:	PÚBLICA MUNICIPAL
Qtd. Máx. de Diretores Executivos:	3
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais:	4
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos:	6
Situação:	NORMAL / EM FUNCIONAMENTO
Qualificação Quanto ao Número de Planos:	MULTIPLANO
Data de Autorização:	21/12/1979
Data de Início do Funcionamento:	07/02/1980
Data de Encerramento:	-
Número do Processo de Criação:	00300.000116/2719-79
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento:	-
Outros Documentos disponível?	Sim

Estatuto da Entidade

Data da Aprovação:	23/04/2019
Data Inicial de Vigência:	23/04/2019
Data Final de Vigência:	-
Arquivo do Estatuto disponível?	Sim
Quadro Comparativo disponível?	Sim
Análise Técnica disponível?	Sim
Tipo do Documento	PORTARIA PREVIC
Número do Documento:	320
Data do Documento:	23/04/2019

B
Balanço Patrimonial referente aos 02 (dois) últimos exercícios;

2020

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMPS_2020_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650659**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMPS - DMPS - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMPS_2020_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 21:23

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível		**3.821**	**6.586**	**Exigível Operacional**		**58.032**	**14.262**
				Gestão Previdencial		9.866	9.378
Realizável		**7.700.679**	**7.591.481**	Gestão Administrativa		5.278	4.646
Gestão Previdencial	5	291.648	305.871	Investimentos	6	42.888	238
Gestão Administrativa		1.858	1.616				
Investimentos	6	7.407.173	7.283.994	**Exigível Contingencial**	10	**136.123**	**139.334**
Títulos Públicos		4.559.743	4.886.820	Gestão Previdencial	10.1	101.462	107.349
Créditos Privados e Depósitos		520.485	462.853	Gestão Administrativa	10.2	2.174	2.073
Ações		504.525	667.608	Investimentos	10.3	32.487	29.912
Fundos de Investimento		1.561.015	1.024.850				
Investimentos Imobiliários	6.2 / 6.3	34.695	36.400	**Patrimônio Social**		**7.511.487**	**7.445.364**
Empréstimos e Financiamentos		226.710	205.463	Patrimônio de Cobertura do Plano		7.277.556	7.224.110
				Provisões Matemáticas	13	7.505.749	7.262.091
				Benefícios Concedidos		7.576.819	7.354.355
				Benefícios a Conceder		1.299.016	1.193.573
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(1.370.086)	(1.285.837)
Permanente	7	**1.142**	**893**	Equilíbrio Técnico	14	(228.193)	(37.981)
Imobilizado		333	445	Resultados Realizados		(228.193)	(37.981)
Intangível		809	448	(-) Déficit Técnico Acumulado		(228.193)	(37.981)
				Fundos		233.931	221.254
				Fundos Previdenciais	15.1	10.361	9.511
				Fundos Administrativos	15.2	223.570	211.743
Total do Ativo		**7.705.642**	**7.598.960**	**Total do Passivo**		**7.705.642**	**7.598.960**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398

BP_REV_2020-20210318174358.pdf

Documento número #cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:44:00	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:44:01	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:44:03	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:44:04	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:44:06	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 17:45:38	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:36:41	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:44:29	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:42:52	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:42:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398.

Hash do documento original (SHA256): dbdf12b41dd7f7cbe76ebeccffc428f09c96a2be95a632beafa6005c747c4829

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **BP_2020_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650533**
- Tipo de Arquivo Recebido: **BP_C - BP - Balanço Patrimonial Consolidado**
- Nome do Arquivo Recebido: **BP_2020_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:30

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

Plano II da RGE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
1. Ativos	**537.947**	**535.536**	**0 5**
Disponível	6	1.128	-99 5
Recebível	15.815	16.719	-5 4
Investimento	522.126	517.689	0 9
Títulos Públicos	332.119	345.049	-3 7
Créditos Privados e Depósitos	38.496	34.912	10 3
Ações	29.319	48.822	-39 9
Fundos de Investimento	106.292	74.102	43 4
Investimentos Imobiliários	2.707	2.840	-4 7
Empréstimos	13.193	11.964	10 3
2. Obriga es	**15.735**	**11.727**	**34 2**
Operacional	3.971	736	439 5
Conting ncial	11.764	10.991	7 0
3. Fundos n o Previdenciais	**10.020**	**9.628**	**4 1**
Fundos Administrativos	10.020	9.628	4 1
5. Ativo Lí uido 1-2-3	**512.192**	**514.181**	**-0 4**
Provisões Matemáticas	556.295	541.385	2 8
Superávit/Déficit Técnico	(44.103)	(27.204)	62 1
6. Apura o do E uilíbrio T cnico A ustado	**19.003**	**2.367**	**702 8**
a) Equilíbrio Técnico	(44.103)	(27.204)	62 1
b) (/-) A uste de Precificação	25.100	24.837	1 1
c) (/-) Equilíbrio Técnico A ustado (a b)	(19.003)	(2.367)	702 8

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign c598fb9e-2621-48a9-be31-2450263d819d

#4_DAL_2020_REG2-20210318175333.pdf

Documento número #c598fb9e-2621-48a9-be31-2450263d819d

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:53:35	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número c598fb9e-2621-48a9-be31-2450263d819d. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:53:36	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:53:38	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:53:39	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:53:41	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:33:42	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:41:58	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:21:08	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:19:57	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:19:58	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c598fb9e-2621-48a9-be31-2450263d819d.

Hash do documento original (SHA256): 5a2e2b5e9fcb35e6ac4e62870238c6b48763b06bdbbcf9d507ef102f0ab890b1

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c598fb9e-2621-48a9-be31-2450263d819d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1979004374_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650536**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1979004374_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:21

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano Único da CEEE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**2.314.840**	**2.353.410**	**-1,6%**
Disponível	1.108	1.092	1,5%
Recebível	195.122	204.290	-4,5%
Investimento	2.118.610	2.148.028	-1,4%
Títulos Públicos	1.247.672	1.427.564	-12,6%
Créditos Privados e Depósitos	168.059	152.146	10,5%
Ações	153.861	201.699	-23,7%
Fundos de Investimento	489.711	308.830	58,6%
Investimentos Imobiliários	12.175	12.773	-4,7%
Empréstimos	47.132	45.016	4,7%
2. Obrigações	**101.898**	**91.566**	**11,3%**
Operacional	17.147	2.931	485,0%
Contingêncial	84.751	88.635	-4,4%
3. Fundos não Previdenciais	**35.200**	**32.463**	**8,4%**
Fundos Administrativos	35.200	32.463	8,4%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**2.177.742**	**2.229.381**	**-2,3%**
Provisões Matemáticas	2.390.442	2.309.896	3,5%
Superávit/Déficit Técnico	(212.700)	(80.515)	164,2%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	**(147.310)**	**(14.264)**	**932,7%**
a) Equilíbrio Técnico	(212.700)	(80.515)	164%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	65.390	66.251	-1%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(147.310)	(14.264)	933%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign c1481e59-37b1-4762-b039-77d3f4781d73

#2_DAL_2020_CEEE_PU-20210318174852.pdf

Documento número #c1481e59-37b1-4762-b039-77d3f4781d73

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:48:53	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número c1481e59-37b1-4762-b039-77d3f4781d73. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:48:54	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:48:56	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:48:57	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:48:59	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:34:59	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:39:03	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:21:59	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:25:15	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:25:16	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c1481e59-37b1-4762-b039-77d3f4781d73.

Hash do documento original (SHA256): 9e88061c18511ae71c5a997e274adf1c2b6b749019801ef7c073b7cdd24c1214

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c1481e59-37b1-4762-b039-77d3f4781d73, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1979004447_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650537**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1979004447_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:21

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

Plano nico da CGTEE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
1. Ativos	377.045	**374.342**	**0 7**
Disponível	-	1.275	-100 0
Recebível	16.927	15.109	12 0
Investimento	360.118	357.958	0 6
Títulos Públicos	228.190	239.308	-4 6
Créditos Privados e Depósitos	25.851	23.124	11 8
Ações	24.942	33.835	-26 3
Fundos de Investimento	69.298	51.185	35 4
Investimentos Imobiliários	1.795	1.884	-4 7
Empréstimos	10.042	8.622	16 5
2. Obriga es	**6.922**	**6.332**	**9 3**
Operacional	3.145	916	243 3
Conting ncial	3.777	5.416	-30 3
3. Fundos n o Previdenciais	**12.150**	**11.440**	**6 2**
Fundos Administrativos	12.150	11.440	6 2
5. Ativo Lí uido 1-2-3	**357.973**	**356.570**	**0 4**
Provisões Matemáticas	416.715	387.796	7 5
Superávit/Déficit Técnico	(58.742)	(31.226)	88 1
6. Apura o do E uilíbrio T cnico A ustado	**42.512**	**14.737**	**188 5**
a) Equilíbrio Técnico	(58.742)	(31.226)	88 1
b) (/-) A uste de Precificação	16.230	16.489	-1 6
c) (/-) Equilíbrio Técnico A ustado (a b)	(42.512)	(14.737)	188 5

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign dfed070e-6a9d-4346-b9db-3b7bac130d52

#5_DAL_2020_CGTEE-20210318175512.pdf

Documento número #dfed070e-6a9d-4346-b9db-3b7bac130d52

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:55:15	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número dfed070e-6a9d-4346-b9db-3b7bac130d52. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:55:16	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:55:18	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:55:19	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:55:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:10:21	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:40:58	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:20:42	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:19:05	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:19:05	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dfed070e-6a9d-4346-b9db-3b7bac130d52.

Hash do documento original (SHA256): ef35b685adbdb2598e6e38bbbe2f2e7c42c717ca1306742003bf877384a90272

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número dfed070e-6a9d-4346-b9db-3b7bac130d52, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1979004511_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650538**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1979004511_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:22

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

Plano I da RGE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
1. Ativos	**496.032**	**487.903**	**1 7**
Disponível	998	1.251	-20 2
Recebível	6.462	6.939	-6 9
Investimento	488.572	479.713	1 8
Títulos Públicos	327.010	330.248	-1 0
Créditos Privados e Depósitos	32.181	28.707	12 1
Ações	25.952	43.948	-40 9
Fundos de Investimento	93.800	67.487	39 0
Investimentos Imobiliários	2.219	2.328	-4 7
Empréstimos	7.410	6.995	5 9
2. Obriga es	**10.186**	**7.411**	**37 4**
Operacional	3.096	414	647 8
Conting ncial	7.090	6.997	1 3
3. Fundos n o Previdenciais	**2.406**	**2.299**	**4 7**
Fundos Administrativos	2.406	2.299	4 7
5. Ativo Lí uido 1-2-3	**483.440**	**478.193**	**1 1**
Provisões Matemáticas	396.088	377.229	5 0
Superávit/Déficit Técnico	87.352	100.964	-13 5
6. Apura o do E uilíbrio T cnico A ustado	**110.865**	**124.614**	**-11 0**
a) Equilíbrio Técnico	87.352	100.964	-13 5
b) (/-) A uste de Precificação	23.513	23.650	-0 6
c) (/-) Equilíbrio Técnico A ustado (a b)	110.865	124.614	-11 0

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 15d77cc8-83d1-4719-8e75-facc77ff4b29

#3_DAL_2020_RGE1-20210318175228.pdf

Documento número #15d77cc8-83d1-4719-8e75-facc77ff4b29

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:52:29	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 15d77cc8-83d1-4719-8e75-facc77ff4b29. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:52:31	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:52:32	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:52:34	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:52:35	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:34:13	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:39:53	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:21:35	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:20:59	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:21:00	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 15d77cc8-83d1-4719-8e75-facc77ff4b29.

Hash do documento original (SHA256): aa850a3dc74caabe558f1f2e33652ddd4a34b7c38439e46a8f2e6b192507ea71

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 15d77cc8-83d1-4719-8e75-facc77ff4b29, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_1979004692_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650540**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_1979004692_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:22

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

CEEEPREV

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**3.837.489**	**3.729.973**	**2,9%**
Disponível	1.193	1.357	-12,1%
Recebível	278.097	272.433	2,1%
Investimento	3.558.199	3.456.183	3,0%
Títulos Públicos	2.170.391	2.292.480	-5,3%
Créditos Privados e Depósitos	228.115	204.691	11,4%
Ações	255.864	330.512	-22,6%
Fundos de Investimento	742.916	482.126	54,1%
Investimentos Imobiliários	15.615	16.382	-4,7%
Empréstimos e Financiamentos	145.298	129.992	11,8%
2. Obrigações	**49.285**	**29.103**	**69,3%**
Operacional	24.277	5.197	367,1%
Contingêncial	25.008	23.906	4,6%
3. Fundos não Previdenciais	**160.348**	**153.159**	**4,7%**
Fundos Administrativos	160.348	153.159	4,7%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**3.627.856**	**3.547.711**	**2,3%**
Provisões Matemáticas	3.627.856	3.547.711	2,3%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign e639962e-8d1e-4286-bb7e-cf51f8d07918

#1_DAL_2020_CEEE_PREV-20210318174659.pdf

Documento número #e639962e-8d1e-4286-bb7e-cf51f8d07918

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:47:00	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número e639962e-8d1e-4286-bb7e-cf51f8d07918. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:47:01	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:47:03	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:47:04	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:47:05	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:35:29	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:42:48	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:22:24	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:26:11	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:26:11	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e639962e-8d1e-4286-bb7e-cf51f8d07918.

Hash do documento original (SHA256): 74c6b7a5e2c21164f14960fe3cc7ebd3408d6da4a50a8c2cfe3cf3f28822d293

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número e639962e-8d1e-4286-bb7e-cf51f8d07918, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2002001456_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650546**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2002001456_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:22

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

CRMPREV

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
1. Ativos	**57.882**	**54.206**	**6 8**
Disponível	241	394	-38 8
Recebível	2.155	1.971	9 3
Investimento	55.486	51.841	7 0
Títulos Públicos	33.004	32.730	0 8
Créditos Privados e Depósitos	4.267	2.581	65 3
Ações	3.823	4.684	-18 4
Fundos de Investimento	10.580	8.779	20 5
Investimentos Imobiliários	184	193	-4 7
Empréstimos	3.628	2.874	26 2
2. Obriga es	**517**	**249**	**107 6**
Operacional	272	35	677 1
Conting ncial	245	214	14 5
3. Fundos n o Previdenciais	**2.076**	**1.912**	**8 6**
Fundos Administrativos	2.076	1.912	8 6
5. Ativo Lí uido 1-2-3	**55.289**	**52.045**	**6 2**
Provisões Matemáticas	44.928	42.534	5 6
Fundos Previdenciais	10.361	9.511	8 9

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign c4473adf-b6f7-43a9-b1c8-a265dd93d7ad

#6_DAL_2020_CRM-20210318175624.pdf

Documento número #c4473adf-b6f7-43a9-b1c8-a265dd93d7ad

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:56:26	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número c4473adf-b6f7-43a9-b1c8-a265dd93d7ad. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:56:27	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:56:29	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:56:30	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:56:32	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:32:57	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:37:34	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:20:05	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:17:58	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:17:59	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c4473adf-b6f7-43a9-b1c8-a265dd93d7ad.

Hash do documento original (SHA256): 7653482b4cb53edcd8940dbbce76188220646d358d19dbdb53381a119295abb3

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c4473adf-b6f7-43a9-b1c8-a265dd93d7ad, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2003001311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650552**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2003001311_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:22

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

SENGE PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
1. Ativos	**7.195**	**6.028**	**19 4**
Disponível	30	10	200 0
Recebível	213	140	52 1
Investimento	6.952	5.878	18 3
Títulos Públicos	4.272	3.837	11 3
Créditos Privados e Depósitos	810	187	333 2
Ações	450	508	-11 4
Fundos de Investimento	1.419	1.346	5 4
Empréstimos	1	-	0 0
2. Obriga es	**51**	**26**	**96 2**
Operacional	20	2	900 0
Conting ncial	31	24	29 2
3. Fundos n o Previdenciais	**213**	**140**	**52 1**
Fundos Administrativos	213	140	52 1
5. Ativo Lí uido 1-2-3	**6.931**	**5.862**	**18 2**
Provisões Matemáticas	6.931	5.862	18 2

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 7df85af4-2542-40a7-a8aa-d14b05771328

#7_DAL_2020_SENGE-20210318175742.pdf

Documento número #7df85af4-2542-40a7-a8aa-d14b05771328

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:57:44	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 7df85af4-2542-40a7-a8aa-d14b05771328. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:57:45	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:57:46	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:57:48	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:57:49	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:32:24	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:36:50	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:19:36	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:17:06	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:17:06	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7df85af4-2542-40a7-a8aa-d14b05771328.

Hash do documento original (SHA256): e47d4a9eab03ed77138e7d5b8e81f3b2c391fdf4206be11904c7d7ac880d52b5

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 7df85af4-2542-40a7-a8aa-d14b05771328, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2005000329_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650559**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2005000329_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:22

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

SINPRORS PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
1. Ativos	**21.045**	**18.476**	**13 9**
Disponível	20	37	-45 9
Recebível	449	363	23 7
Investimento	20.576	18.076	13 8
Títulos Públicos	12.044	12.479	-3 5
Créditos Privados e Depósitos	2.922	620	371 3
Ações	1.073	934	14 9
Fundos de Investimento	4.536	4.043	12 2
Empréstimos	1	-	0 0
2. Obriga es	**171**	**79**	**116 5**
Operacional	80	5	1500 0
Conting ncial	91	74	23 0
3. Fundos n o Previdenciais	**448**	**363**	**23 4**
Fundos Administrativos	448	363	23 4
5. Ativo Lí uido 1-2-3	**20.426**	**18.034**	**13 3**
Provisões Matemáticas	20.426	18.034	13 3

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 3a8ebc1d-3d67-486a-b3cb-21af91ecaecd

#8_DAL_2020_SINPRO-20210318175910.pdf

Documento número #3a8ebc1d-3d67-486a-b3cb-21af91ecaecd

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:59:12	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 3a8ebc1d-3d67-486a-b3cb-21af91ecaecd. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:59:13	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:59:15	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:59:16	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:59:17	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:31:33	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:36:03	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:18:42	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:16:15	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:16:15	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3a8ebc1d-3d67-486a-b3cb-21af91ecaecd.

Hash do documento original (SHA256): dd739e6f77ae75c2228e56e916cc98af31d2a92340d9d9c5a1cdd7895f3a4e62

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 3a8ebc1d-3d67-486a-b3cb-21af91ecaecd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2008001865_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650567**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2008001865_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:22

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

FAM LIA ASSOCIATIVO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
1. Ativos	**41.845**	**28.078**	**49 0**
Disponível	104	41	153 7
Recebível	587	254	131 1
Investimento	41.154	27.783	48 1
Títulos Públicos	24.374	18.399	32 5
Créditos Privados e Depósitos	2.131	149	1330 2
Ações	2.862	2.332	22 7
Fundos de Investimento	11.782	6.903	70 7
Empréstimos	5	-	0 0
2. Obriga es	200	**118**	**69 5**
Operacional	18	4	350 0
Conting ncial	182	114	59 6
3. Fundos n o Previdenciais	**586**	**254**	**130 7**
Fundos Administrativos	586	254	130 7
5. Ativo Lí uido 1-2-3	**41.059**	**27.706**	**48 2**
Provisões Matemáticas	41.059	27.706	48 2

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 2b1302d0-a87d-4369-a7e9-5326c555e188

#9_DAL_2020_FAMILIA-20210318180034.pdf

Documento número #2b1302d0-a87d-4369-a7e9-5326c555e188

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:00:36	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 2b1302d0-a87d-4369-a7e9-5326c555e188. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:00:37	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:00:38	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:00:40	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:00:41	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:31:04	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:35:16	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:17:23	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:15:12	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:15:13	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2b1302d0-a87d-4369-a7e9-5326c555e188.

Hash do documento original (SHA256): 69557ea29e5d6d04526f64509a3f4efa0ecd755e9c0284ff597859f6504d030e

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 2b1302d0-a87d-4369-a7e9-5326c555e188, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2010004256_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650576**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2010004256_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:22

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

FAM LIA CORPORATIVO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
1. Ativos	**2.132**	**1.659**	**28 5**
Recebível	70	43	62 8
Investimento	2.062	1.616	27 6
Títulos Públicos	1.335	1.073	24 4
Ações	125	138	-9 4
Fundos de Investimento	602	405	48 6
3. Fundos n o Previdenciais	**29**	**14**	**107 1**
Fundos Administrativos	29	14	107 1
5. Ativo Lí uido 1-2-3	**2.103**	**1.645**	**27 8**
Provisões Matemáticas	2.103	1.645	27 8

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign fdb524e0-8703-4045-8ee5-3fb4da77e7e7

#10_DAL_2020_INPEL-20210318180243.pdf

Documento número #fdb524e0-8703-4045-8ee5-3fb4da77e7e7

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:02:45	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número fdb524e0-8703-4045-8ee5-3fb4da77e7e7. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:02:46	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:02:48	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:02:49	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:02:50	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:30:30	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:34:16	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:53:37	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:13:43	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:13:44	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fdb524e0-8703-4045-8ee5-3fb4da77e7e7.

Hash do documento original (SHA256): fd6279ff125600f18ab3288ae2adf79a43dab6896434a58dd554098890f41740

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número fdb524e0-8703-4045-8ee5-3fb4da77e7e7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2015000992_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650584**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2015000992_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:22

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

CERAN PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
1. Ativos	**1.194**	**1.027**	**16 3**
Recebível	68	54	25 9
Investimento	1.126	973	15 7
Títulos Públicos	723	686	5 4
Ações	71	85	-16 5
Fundos de Investimento	332	202	64 4
2. Obriga es	**2**	**-**	**0 0**
Operacional	2	-	0 0
3. Fundos n o Previdenciais	**44**	**35**	**25 7**
Fundos Administrativos	44	35	25 7
5. Ativo Lí uido 1-2-3	**1.148**	**992**	**15 7**
Provisões Matemáticas	1.148	992	15 7

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 53781e3a-ea72-41f3-ae26-0518f9ef46d7

#11_DAL_CERAN_2020-20210318180346.pdf

Documento número #53781e3a-ea72-41f3-ae26-0518f9ef46d7

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:03:48	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 53781e3a-ea72-41f3-ae26-0518f9ef46d7. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:03:49	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:03:50	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:03:52	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:03:53	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:30:00	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:33:16	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:53:06	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:12:45	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:12:45	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 53781e3a-ea72-41f3-ae26-0518f9ef46d7.

Hash do documento original (SHA256): 17c8d9898d08d1fadd269891dc99a64eceadb38389743c29d2d09114f98cc47e

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 53781e3a-ea72-41f3-ae26-0518f9ef46d7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2016002247_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650633**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2016002247_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:22

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

FOZ C APEC PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
1. Ativos	**1.808**	**1.337**	**35 2**
Recebível	82	67	22 4
Investimento	1.726	1.270	35 9
Títulos Públicos	1.166	859	35 7
Ações	106	111	-4 5
Fundos de Investimento	454	300	51 3
3. Fundos n o Previdenciais	**50**	**36**	**38 9**
Fundos Administrativos	50	36	38 9
5. Ativo Lí uido 1-2-3	**1.758**	**1.301**	**35 1**
Provisões Matemáticas	1.758	1.301	35 1

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign b9d6c5d7-2ffa-4214-af98-101600d78a76

#12_DAL_FOZ_2020-20210318180443.pdf

Documento número #b9d6c5d7-2ffa-4214-af98-101600d78a76

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:04:46	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número b9d6c5d7-2ffa-4214-af98-101600d78a76. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:04:47	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:04:49	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:04:50	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:04:51	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:43:12	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 189.6.233.101. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:29:32	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:32:26	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:11:47	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:11:47	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b9d6c5d7-2ffa-4214-af98-101600d78a76.

Hash do documento original (SHA256): aa3fb1013314eb47c919873d3d4e436a64b103c0911793ff389f96f75859e1e7

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b9d6c5d7-2ffa-4214-af98-101600d78a76, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2020_2016002311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650592**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2020_2016002311_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 18:22

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano II da RGE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**514.181**	**463.582**	**10,9%**
	1. Adições	**108.163**	**96.221**	**12,4%**
(+)	Contribuições	9.665	9.634	0,3%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	98.498	86.587	13,8%
	2. Destinações	**(110.152)**	**(45.622)**	**141,4%**
(-)	Benefícios	(41.082)	(39.767)	3,3%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(65.274)	(2.861)	2181,5%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(3.184)	(2.365)	34,6%
(-)	Custeio Administrativo	(612)	(629)	-2,7%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**(1.989)**	**50.599**	**-103,9%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	14.910	55.530	-73,1%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(16.899)	(4.931)	242,7%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	**512.192**	**514.181**	**-0,4%**
	C) Fundos não Previdenciais	**10.020**	**9.628**	**4,1%**
(+/-)	Fundos Administrativos	10.020	9.628	4,1%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign cfd89b52-d88e-447c-9858-3b115bc5a6c7

Substituição#4_DMAL_2020_RGE_2-20210319085521.pdf

Documento número #cfd89b52-d88e-447c-9858-3b115bc5a6c7

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

19 mar 2021, 08:55:22	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número cfd89b52-d88e-447c-9858-3b115bc5a6c7. Data limite para assinatura do documento: 18 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 mar 2021, 08:55:23	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
19 mar 2021, 08:55:24	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
19 mar 2021, 08:55:26	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
19 mar 2021, 08:55:27	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

19 mar 2021, 09:03:04	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:14:49	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:31:41	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 15:27:08	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 15:27:09	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cfd89b52-d88e-447c-9858-3b115bc5a6c7.

Hash do documento original (SHA256): 2ae47f6627976b1f6c331a79d63433ed359768d18ed7bde0bfe9bc3badf10c00

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número cfd89b52-d88e-447c-9858-3b115bc5a6c7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1979004374_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650600**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1979004374_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

Plano nico da CEEE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

	Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
	A Ativo Lí uido - início do exercício	**2.229.381**	**2.021.986**	**10 3**
	1. Adi es	**576.389**	**562.186**	**2 5**
( )	Contribuições	126.662	140.077	-9 6
( )	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	449.727	422.109	6 5
	2. Destina es	**628.028**	**354.791**	**77 0**
(-)	Benefícios	(292.100)	(286.258)	2 0
(-)	Resultado egativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(321.404)	(29.867)	976 1
(-)	Constituição Líquida de Conting ncias - Gestão Previdencial	(11.114)	(35.221)	-68 4
(-)	Custeio Administrativo	(3.410)	(3.445)	-1 0
	3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo Lí uido 1 2	**51.639**	**207.395**	**-124 9**
(/-)	Provisões Matemáticas	80.546	166.248	-51 6
(/-)	Superávit (Déficit) Técnico do E ercício	(132.185)	41.147	-421 3
	B Ativo Lí uido - inal do exercício A 3	**2.177.742**	**2.229.381**	**-2 3**
	C Fundos n o Previdenciais	**35.200**	**32.463**	**8 4**
(/-)	Fundos Administrativos	35.200	32.463	8 4

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign e04076d9-4340-46b6-a3cd-217b457ff2f4

#2_DMAL_2020_CEEE_PU-20210318181219.pdf

Documento número #e04076d9-4340-46b6-a3cd-217b457ff2f4

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:12:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número e04076d9-4340-46b6-a3cd-217b457ff2f4. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:12:22	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:12:23	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:12:25	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:12:26	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:49:14	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:01:10	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:25:42	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:35:28	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:35:31	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e04076d9-4340-46b6-a3cd-217b457ff2f4.

Hash do documento original (SHA256): c8837f02c46f8e9d576341694320838826007397a505ce42ded842f3d3617031

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número e04076d9-4340-46b6-a3cd-217b457ff2f4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1979004447_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650610**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1979004447_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

Plano nico da CGTEE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

	Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
	A Ativo Lí uido - início do exercício	**356.570**	**320.208**	**11 4**
	1. Adi es	**82.711**	**74.200**	**11 5**
( )	Contribuições	11.926	12.321	-3 2
( )	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	70.377	61.879	13 7
(-)	Constituição Líquida de Conting ncias - Gestão Previdencial	408	-	0 0
	2. Destina es	**81.308**	**37.838**	**114 9**
(-)	Benefícios	(34.933)	(34.728)	0 6
(-)	Resultado egativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(45.745)	(2.438)	1776 3
(-)	Constituição Líquida de Conting ncias - Gestão Previdencial	-	(20)	-100 0
(-)	Custeio Administrativo	(630)	(652)	-3 4
	3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo Lí uido 1 2	**1.403**	**36.362**	**-96 1**
(/-)	Provisões Matemáticas	28.919	34.754	-16 8
(/-)	Superávit (Déficit) Técnico do E ercício	(27.516)	1.608	-1811 2
	B Ativo Lí uido - inal do exercício A 3	**357.973**	**356.570**	**0 4**
	C Fundos n o Previdenciais	**12.150**	**11.440**	**6 2**
(/-)	Fundos Administrativos	12.150	11.440	6 2

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 96196bfb-d219-4d5b-9115-0491b400f967

#5_DMAL_2020_CGTEE-20210318181504.pdf

Documento número #96196bfb-d219-4d5b-9115-0491b400f967

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:15:06	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 96196bfb-d219-4d5b-9115-0491b400f967. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:15:07	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:15:08	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:15:10	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:15:11	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:48:07	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:10:18	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:29:00	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:36:27	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:36:27	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 96196bfb-d219-4d5b-9115-0491b400f967.

Hash do documento original (SHA256): 5cf5a1ce548e27d74a8c2a13a40c1fa8d7294839a8fc03b612b41f291abe90ee

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 96196bfb-d219-4d5b-9115-0491b400f967, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1979004511_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000661324**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1979004511_1081_01.zip**

Brasília, 30/03/2021 16:03

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

Plano I da RGE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
A Ativo Lí uido - início do exercício	**478.193**	**412.196**	**16 0**
1. Adi es	**109.080**	**101.882**	**7 1**
( ) Contribuições	10.610	10.391	2 1
( ) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	98.470	90.630	8 7
( ) Constituição Líquida de Conting ncias - Gestão Previdencial	-	861	-100 0
2. Destina es	**103.833**	**35.885**	**189 3**
(-) Benefícios	(30.919)	(29.138)	6 1
(-) Resultado egativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(70.942)	(6.191)	1045 9
(-) Constituição Líquida de Conting ncias - Gestão Previdencial	(1.396)	-	0 0
(-) Custeio Administrativo	(576)	(556)	3 6
3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo Lí uido 1 2	**5.247**	**65.997**	**-92 0**
(/-) Provisões Matemáticas	18.859	52.910	-64 4
(/-) Superávit (Déficit) Técnico do E ercício	(13.612)	13.087	-204 0
B Ativo Lí uido - inal do exercício A 3	**483.440**	**478.193**	**1 1**
C Fundos n o Previdenciais	**2.406**	**2.299**	**4 7**
(/-) Fundos Administrativos	2.406	2.299	4 7

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 6055fce5-7763-494a-92c9-b0853f8250c9

#3_DMAL_2020_RGE1-20210318181327.pdf

Documento número #6055fce5-7763-494a-92c9-b0853f8250c9

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:13:28	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 6055fce5-7763-494a-92c9-b0853f8250c9. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:13:30	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:13:31	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:13:33	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:13:34	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:48:51	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:02:21	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:26:33	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:35:54	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:35:54	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6055fce5-7763-494a-92c9-b0853f8250c9.

Hash do documento original (SHA256): d69681a1055083bce27c431d45ba6aa51f4820ee73438a2031324c3251538308

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 6055fce5-7763-494a-92c9-b0853f8250c9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_1979004692_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650622**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_1979004692_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

CEEEPREV

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

	Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
	A Ativo Lí uido - início do exercício	**3.547.711**	**3.045.785**	**16 5**
	1. Adi es	**952.203**	**850.049**	**12 0**
( )	Contribuições	166.680	173.216	-3 8
( )	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	785.523	676.833	16 1
	2. Destina es	**872.058**	**348.123**	**150 5**
(-)	Benefícios	(298.625)	(285.904)	4 4
(-)	Resultado egativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(569.021)	(52.939)	974 9
(-)	Constituição Líquida de Conting ncias - Gestão Previdencial	(1.518)	(5.784)	-73 8
(-)	Custeio Administrativo	(2.894)	(3.496)	-17 2
	3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo Lí uido 1 2	**80.145**	**501.926**	**-84 0**
(/-)	Provisões Matemáticas	80.145	501.926	-84 0
	B Ativo Lí uido - inal do exercício A 3	**3.627.856**	**3.547.711**	**2 3**
	C Fundos n o Previdenciais	**160.348**	**153.159**	**4 7**
(/-)	Fundos Administrativos	160.348	153.159	4 7

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign c133b474-04e2-4c67-99bd-6da9bbc3b0d8

#1_DMAL_2020_CEEE_PREV-20210318180930.pdf

Documento número #c133b474-04e2-4c67-99bd-6da9bbc3b0d8

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:09:32	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número c133b474-04e2-4c67-99bd-6da9bbc3b0d8. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:09:33	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:09:35	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:09:36	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:09:38	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:49:43	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:03:35	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:24:32	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:34:56	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:34:56	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c133b474-04e2-4c67-99bd-6da9bbc3b0d8.

Hash do documento original (SHA256): 7cb6add9be41b932d377996c95a584026a65af51223ab11dd789a2f211fdcd23

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c133b474-04e2-4c67-99bd-6da9bbc3b0d8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2002001456_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650627**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2002001456_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

CRMPREV

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
A Ativo Lí uido - início do exercício	**52.045**	**43.037**	**20 9**
1. Adi es	**14.076**	**11.937**	**17 9**
( ) Contribuições	2.269	2.324	-2 4
( ) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	11.807	9.613	22 8
2. Destina es	**10.832**	**2.929**	**269 8**
(-) Benefícios	(2.616)	(2.160)	21 1
(-) Resultado egativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(8.216)	(744)	1004 3
(-) Custeio Administrativo	-	(25)	-100 0
3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo Lí uido 1 2	**3.244**	**9.008**	**-64 0**
(/-) Provisões Matemáticas	2.394	7.170	-66 6
(/-) Fundos Previdenciais	850	1.838	-53 8
B Ativo Lí uido - inal do exercício A 3	**55.289**	**52.045**	**6 2**
C Fundos n o Previdenciais	**2.076**	**1.912**	**8 6**
(/-) Fundos Administrativos	2.076	1.912	8 6

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 2b9808a7-a0cb-4916-8dcf-bb7243d04b88

#6_DMAL_2020_CRM-20210318181611.pdf

Documento número #2b9808a7-a0cb-4916-8dcf-bb7243d04b88

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:16:14	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 2b9808a7-a0cb-4916-8dcf-bb7243d04b88. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:16:15	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:16:17	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:16:18	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:16:20	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:47:12	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:11:28	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:38:04	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:36:53	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:36:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2b9808a7-a0cb-4916-8dcf-bb7243d04b88.

Hash do documento original (SHA256): 3b2b375d7afd2f3886dcfa59f9aa732dd2cac98594db1973bfed2a1611e4b2a7

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 2b9808a7-a0cb-4916-8dcf-bb7243d04b88, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2003001311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650637**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2003001311_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

SENGE PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

	Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
	A Ativo Lí uido - início do exercício	**5.862**	**4.421**	**32 6**
	1. Adi es	**2.446**	**1.794**	**36 3**
( )	Contribuições	1.059	863	22 7
( )	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.387	931	49 0
	2. Destina es	**1.377**	**353**	**290 1**
(-)	Benefícios	(393)	(259)	51 7
(-)	Resultado egativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(969)	(78)	1142 3
(-)	Custeio Administrativo	(15)	(16)	-6 3
	3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo Lí uido 1 2	**1.069**	**1.441**	**-25 8**
(/-)	Provisões Matemáticas	1.069	1.441	-25 8
	B Ativo Lí uido - inal do exercício A 3	**6.931**	**5.862**	**18 2**
	C Fundos n o Previdenciais	**213**	**140**	**52 1**
(/-)	Fundos Administrativos	213	140	52 1

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 9f82a6b4-a906-4f27-8b68-cd7e089806ec

#7_DMAL_2020_SENGE-20210318181703.pdf

Documento número #9f82a6b4-a906-4f27-8b68-cd7e089806ec

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:17:04	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 9f82a6b4-a906-4f27-8b68-cd7e089806ec. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:17:06	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:17:07	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:17:09	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:17:10	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:46:38	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:12:40	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:39:55	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:37:18	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:37:18	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9f82a6b4-a906-4f27-8b68-cd7e089806ec.

Hash do documento original (SHA256): 3e11e4646eab9407edbee9a0234814273f42eb552c6936cdf7e7ed6fc3a4f4ea

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9f82a6b4-a906-4f27-8b68-cd7e089806ec, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2005000329_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650642**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2005000329_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

SINPRORS PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

	Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
	A Ativo Lí uido - início do exercício	**18.034**	**14.279**	**26 3**
	1. Adi es	**6.026**	**4.849**	**24 3**
( )	Contribuições	2.273	2.011	13 0
( )	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.753	2.838	32 2
	2. Destina es	**3.634**	**1.094**	**232 2**
(-)	Benefícios	(1.149)	(843)	36 3
(-)	Resultado egativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(2.449)	(213)	1049 8
(-)	Custeio Administrativo	(36)	(38)	-5 3
	3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo Lí uido 1 2	**2.392**	**3.755**	**-36 3**
(/-)	Provisões Matemáticas	2.392	3.755	-36 3
	B Ativo Lí uido - inal do exercício A 3	**20.426**	**18.034**	**13 3**
	C Fundos n o Previdenciais	**448**	**363**	**23 4**
(/-)	Fundos Administrativos	448	363	23 4

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign c6cb8702-5bb8-431e-bd2f-870001ba0a31

#8_DMAL_2020_SINPRO-20210318181803.pdf

Documento número #c6cb8702-5bb8-431e-bd2f-870001ba0a31

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:18:05	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número c6cb8702-5bb8-431e-bd2f-870001ba0a31. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:18:07	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:18:08	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:18:10	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:18:11	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:46:07	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:13:31	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:42:10	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:37:42	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:37:42	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c6cb8702-5bb8-431e-bd2f-870001ba0a31.

Hash do documento original (SHA256): 667d1a180fd37030482db665616587079e6237e54f67df707074ec630f8b249f

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c6cb8702-5bb8-431e-bd2f-870001ba0a31, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2008001865_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650647**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2008001865_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

FAM LIA ASSOCIATIVO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
A Ativo Lí uido - início do exercício	**27.706**	**12.488**	**121 9**
1. Adi es	**19.900**	**16.002**	**24 4**
( ) Contribuições	11.731	12.978	-9 6
( ) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	8.169	3.024	170 1
2. Destina es	**6.547**	**784**	**735 1**
(-) Benefícios	(546)	(481)	13 5
(-) Resultado egativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(6.000)	(281)	2035 2
(-) Custeio Administrativo	(1)	(22)	-95 5
3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo Lí uido 1 2	**13.353**	**15.218**	**-12 3**
(/-) Provisões Matemáticas	13.353	15.218	-12 3
B Ativo Lí uido - inal do exercício A 3	**41.059**	**27.706**	**48 2**
C Fundos n o Previdenciais	**586**	**254**	**130 7**
(/-) Fundos Administrativos	586	254	130 7

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign ba52c4e6-165c-4feb-8f7c-7ffb879c6400

#9_DMAL_2020_FAM-20210318181905.pdf

Documento número #ba52c4e6-165c-4feb-8f7c-7ffb879c6400

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:19:06	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número ba52c4e6-165c-4feb-8f7c-7ffb879c6400. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:19:08	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:19:09	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:19:10	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:19:12	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:45:27	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:14:35	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:43:36	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:38:05	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:38:05	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ba52c4e6-165c-4feb-8f7c-7ffb879c6400.

Hash do documento original (SHA256): 383f7cb7012e93280ccff13960019dc498fbfe326d21bf9c273457ea1b50d795

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ba52c4e6-165c-4feb-8f7c-7ffb879c6400, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2010004256_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650649**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2010004256_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

FAM LIA CORPORATIVO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
A Ativo Lí uido - início do exercício	**1.645**	**1.105**	**48 9**
1. Adi es	**841**	**632**	**33 1**
( ) Contribuições	429	388	10 6
( ) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	412	244	68 9
2. Destina es	**383**	**92**	**316 3**
(-) Benefícios	(80)	(71)	12 7
(-) Resultado egativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(303)	(21)	1342 9
3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo Lí uido 1 2	**458**	**540**	**-15 2**
(/-) Provisões Matemáticas	458	540	-15 2
B Ativo Lí uido - inal do exercício A 3	**2.103**	**1.645**	**27 8**
C Fundos n o Previdenciais	**29**	**14**	**107 1**
(/-) Fundos Administrativos	29	14	107 1

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 536758b0-233d-4d56-85e3-d9027ff93bc1

#10_DMAL_2020_INPEL-20210318181958.pdf

Documento número #536758b0-233d-4d56-85e3-d9027ff93bc1

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:20:00	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 536758b0-233d-4d56-85e3-d9027ff93bc1. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:20:02	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:20:03	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:20:05	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:20:06	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:44:56	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:15:24	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:45:00	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:38:27	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:38:28	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 536758b0-233d-4d56-85e3-d9027ff93bc1.

Hash do documento original (SHA256): dc1daefb9322eddb2d7ecce92d65947bad7138bd3422103cf5050daf3e59164f

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 536758b0-233d-4d56-85e3-d9027ff93bc1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2015000992_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650650**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2015000992_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

CERAN PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
A Ativo Lí uido - início do exercício	**992**	**680**	**45 9**
1. Adi es	**470**	**356**	**32 0**
( ) Contribuições	244	210	16 2
( ) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	226	146	54 8
2. Destina es	**314**	**44**	**613 6**
(-) Benefícios	(145)	(34)	326 5
(-) Resultado egativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(169)	(10)	1590 0
3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo Lí uido 1 2	**156**	**312**	**-50 0**
(/-) Provisões Matemáticas	156	312	-50 0
B Ativo Lí uido - inal do exercício A 3	**1.148**	**992**	**15 7**
C Fundos n o Previdenciais	**44**	**35**	**25 7**
(/-) Fundos Administrativos	44	35	25 7

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 6f0ad2ab-f7b9-4643-bb46-4463a195f0dd

#11_DMAL_2020_CERAN-20210318182108.pdf

Documento número #6f0ad2ab-f7b9-4643-bb46-4463a195f0dd

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:21:10	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 6f0ad2ab-f7b9-4643-bb46-4463a195f0dd. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:21:11	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:21:12	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:21:14	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:21:15	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:50:40	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:16:25	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:45:52	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:38:54	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:38:54	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6f0ad2ab-f7b9-4643-bb46-4463a195f0dd.

Hash do documento original (SHA256): c8ab5a4e4833f12314f7f274d5069804e74bdde30bce12a143a152314e1cd7fa

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 6f0ad2ab-f7b9-4643-bb46-4463a195f0dd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2016002247_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650652**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2016002247_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

FOZ C APEC PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
A Ativo Lí uido - início do exercício	**1.301**	**832**	**56 4**
1. Adi es	**724**	**524**	**38 2**
( ) Contribuições	398	350	13 7
( ) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	326	174	87 4
2. Destina es	**267**	**55**	**385 5**
(-) Benefícios	(42)	(44)	-4 5
(-) Resultado egativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(225)	(11)	1945 5
3. Acr scimo/Decr scimo no Ativo Lí uido 1 2	**457**	**469**	**-2 6**
(/-) Provisões Matemáticas	457	469	**-2 6**
B Ativo Lí uido - inal do exercício A 3	**1.758**	**1.301**	**35 1**
C Fundos n o Previdenciais	**50**	**36**	**38 9**
(/-) Fundos Administrativos	50	36	**38 9**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign b3fc204a-fc34-4f4a-8746-ec0404981ce9

#12_DMAL_2020_FOZ-20210318182222.pdf

Documento número #b3fc204a-fc34-4f4a-8746-ec0404981ce9

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:22:24	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número b3fc204a-fc34-4f4a-8746-ec0404981ce9. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:22:25	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:22:26	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:22:28	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:22:29	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:51:03	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:17:33	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:46:45	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:39:31	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:39:31	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b3fc204a-fc34-4f4a-8746-ec0404981ce9.

Hash do documento original (SHA256): 672c5b09929d2259e3cf123af4a935369e99a0c5aabbcaff5d7ce6682432b0d8

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b3fc204a-fc34-4f4a-8746-ec0404981ce9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DMAL_2020_2016002311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650656**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DMAL_P - DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DMAL_2020_2016002311_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:57

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

CONSOLIDADA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
A Patrimônio Social - inicio do exercício	**7.445.364**	**6.529.037**	**14 0**
1. Adi es	**1.930.013**	**1.779.283**	**8 5**
( ) Contribuições Previdenciais	335.772	355.884	-5 7
( ) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.528.675	1.355.007	12 8
( ) Receitas Administrativas	27.016	28.348	-4 7
( ) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	38.550	40.044	-3 7
2. Destina es	**1.863.890**	**862.956**	**116 0**
(-) Benefícios	(702.630)	(679.687)	3 4
(-) Resultado egativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(1.090.717)	(95.653)	1040 3
(-) Constituição Líquida de Conting ncias - Gestão Previdencial	(16.804)	(42.529)	-60 5
(-) Despesas Administrativas	(31.859)	(40.873)	-22 1
(-) Resultado egativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	(21.799)	(4.004)	444 4
(-) Constituição Líquida de Conting ncias - Gestão Administrativa	(81)	(210)	-61 4
3. Acr scimo/Decr scimo no Patrimônio Social 1 2	**66.123**	**916.327**	**-92 8**
(/-) Provisões Matemáticas	(243.658)	(840.273)	-71 0
(/-) Superávit (Déficit) Técnico do E ercício	190.212	(50.911)	-473 6
(/-) Fundos Previdenciais	(850)	(1.838)	-53 8
(/-) Fundos Administrativos	(11.827)	(23.305)	-49 3
B Patrimônio Social - no inal do exercício A 3	**7.511.487**	**7.445.364**	**0 9**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 7efa3762-4ce0-40fe-8431-abad31744cfd

DMPS_REV_2020-20210318174517.pdf

Documento número #7efa3762-4ce0-40fe-8431-abad31744cfd

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:45:19	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 7efa3762-4ce0-40fe-8431-abad31744cfd. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:45:20	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:45:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:45:23	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:45:24	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 17:47:17	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:36:11	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:43:39	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:42:29	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:42:29	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7efa3762-4ce0-40fe-8431-abad31744cfd.

Hash do documento original (SHA256): 290de0927a1342f3c1ca19c5e3c233f5abe36e20653fd0722d13fbaf04ef64a9

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 7efa3762-4ce0-40fe-8431-abad31744cfd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONSOLIDADA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
A Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**211.743**	**188.438**	**12 4**
1. Custeio da Gest o Administrativa	**65.566**	**68.392**	**-4 1**
1.1 Receitas	**65.566**	**68.392**	-4 1
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8.174	8.879	-7 9
Custeio Administrativo dos Investimentos	9.842	10.438	-5 7
Ta a de Administração de Empréstimos e Financiamentos	2.911	3.775	-22 9
Receitas Diretas	6.089	5.240	16 2
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	38.550	40.044	-3 7
Outras receitas	-	16	-100 0
2. Despesas Administrativas	**31.859**	**40.873**	**-22 1**
2.1 Administra o Previdencial	**16.684**	**23.253**	**-28 3**
Pessoal e encargos	(10.787)	(16.942)	-36 3
Treinamentos/congressos e seminários	(54)	(179)	-69 8
Viagens e estadias	(8)	(56)	-85 7
Serviços de terceiros	(2.323)	(2.337)	-0 6
Despesas gerais	(836)	(969)	-13 7
Depreciações e amortizações	(142)	(123)	15 4
Tributos	(2.446)	(2.525)	-3 1
Outras despesas	(88)	(122)	-27 9
2.2 Administra o dos Investimentos	**13.874**	**14.651**	**-5 3**
Pessoal e encargos	(10.128)	(11.481)	-11 8
Treinamentos/congressos e seminários	(51)	(121)	-57 9
Viagens e estadias	(7)	(38)	-81 6
Serviços de terceiros	(1.912)	(1.381)	38 5
Despesas gerais	(788)	(658)	19 8
Depreciações e amortizações	(134)	(83)	61 4
Tributos	(854)	(889)	-3 9
2.5 Outras Despesas	**1.301**	**2.969**	**-56 2**
3. Constitui o/Revers o de Conting ncias Administrativas	**81**	**210**	**-61 4**
5. Resultado Negativo Lí uido dos Investimentos	**21.799**	**4.004**	**444 4**
6. Sobra/Insu ici ncia da Gest o Administrativa 1-2-3-4-5	**11.827**	**23.305**	**-49 3**
7. Constitui o/Revers o do Fundo Administrativo 6	**11.827**	**23.305**	**-49 3**
B Fundo Administrativo do Exercício Atual A 7	**223.570**	**211.743**	**5 6**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 8c357c9b-551c-47dc-897d-d021ca5f232d

#1_DPGA_2020-20210318183735.pdf

Documento número #8c357c9b-551c-47dc-897d-d021ca5f232d

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:37:37	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 8c357c9b-551c-47dc-897d-d021ca5f232d. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:37:38	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:37:40	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:37:41	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:37:42	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:18:10	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:31:30	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:58:37	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:45:09	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:45:10	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8c357c9b-551c-47dc-897d-d021ca5f232d.

Hash do documento original (SHA256): 5109c19e570db72253b16b639739ee43956f17bc1d36ad976fb3dfa32153ad74

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 8c357c9b-551c-47dc-897d-d021ca5f232d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650661**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_C - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:02

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Plano II da RGE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
A Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**9.628**	**8.866**	**8 6**
1. Custeio da Gest o Administrativa	**3.589**	**3.854**	**-6 9**
1.1 Receitas	**3.589**	**3.854**	**-6 9**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	612	629	-2 7
Custeio Administrativo dos Investimentos	856	957	-10 6
Ta a de Administração de Empréstimos e Financiamentos	162	208	-22 1
Receitas Diretas	219	201	9 0
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.740	1.858	-6 4
Outras Receitas	-	1	0 0
2. Despesas Administrativas	**2.204**	**2.893**	**-23 8**
2.1 Administra o Previdencial	**1.155**	**1.687**	**-31 5**
2.1.1 Despesas Comuns	**1.129**	**1.669**	**-32 4**
2.1.2 Despesas Especí icas	**26**	**18**	**44 4**
Tributos	(26)	(18)	44 4
2.2 Administra o dos Investimentos	**1.002**	**1.087**	**-7 8**
2.2.1 Despesas Comuns	**976**	**1.069**	**-8 7**
2.2.2 Despesas Especí icas	**26**	**18**	**44 4**
Tributos	(26)	(18)	44 4
2.3 Outras Despesas	**47**	**119**	**-60 5**
3. Constitui o/Revers o de Conting ncias Administrativas	**6**	**16**	**0 0**
5. Resultado Negativo Lí uido dos Investimentos	**987**	**183**	**439 3**
6. Sobra/Insu ici ncia da Gest o Administrativa 1-2-3-4-5	**392**	**762**	**-48 6**
7. Constitui o/Revers o do Fundo Administrativo 6	**392**	**762**	**-48 6**
B Fundo Administrativo do Exercício Atual A 7	**10.020**	**9.628**	**4 1**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 629b51d2-d848-458c-805c-c8531164b241

#5_DPGA_2020_RGE2-20210318184211.pdf

Documento número #629b51d2-d848-458c-805c-c8531164b241

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:42:14	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 629b51d2-d848-458c-805c-c8531164b241. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:42:15	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:42:16	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:42:18	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:42:19	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:40:14	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:26:36	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:49:24	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:39:18	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:39:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 629b51d2-d848-458c-805c-c8531164b241.

Hash do documento original (SHA256): aa2547c3d5d99007ea42adf25ed2d94e8ace8bcffa707ad63c4bebf28f80c50e

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 629b51d2-d848-458c-805c-c8531164b241, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_1979004374_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650663**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_1979004374_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:26

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Plano nico da CEEE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
A Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**32.463**	**29.617**	**9 6**
1. Custeio da Gest o Administrativa	**16.537**	**17.026**	**-2 9**
1.1 Receitas	**16.537**	**17.026**	**-2 9**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.410	3.445	-1 0
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.553	3.953	-10 1
Ta a de Administração de Empréstimos e Financiamentos	613	865	-29 1
Receitas Diretas	3.027	2.566	18 0
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	5.934	6.190	-4 1
Outras Receitas	-	7	-100 0
2. Despesas Administrativas	**10.426**	**13.494**	**-22 7**
2.1 Administra o Previdencial	**5.675**	**7.872**	**-27 9**
2.1.1 Despesas Comuns	**5.575**	**7.792**	**-28 5**
2.1.2 Despesas Especí icas	**100**	**80**	**25 0**
Tributos	(100)	(80)	25 0
2.2 Administra o dos Investimentos	**4.105**	**4.466**	**-8 1**
2.2.1 Despesas Comuns	**4.005**	**4.386**	**-8 7**
2.2.2 Despesas Especí icas	**100**	**80**	**25 0**
Tributos	(100)	(80)	25 0
2.3 Outras Despesas	**646**	**1.156**	-44 1
3. Constitui o/Revers o de Conting ncias Administrativas	**33**	**81**	**-59 3**
5. Resultado Negativo Lí uido dos Investimentos	**3.341**	**605**	**452 2**
6. Sobra/Insu ici ncia da Gest o Administrativa 1-2-3-4-5	**2.737**	**2.846**	**-3 8**
7. Constitui o/Revers o do Fundo Administrativo 6	**2.737**	**2.846**	**-3 8**
B Fundo Administrativo do Exercício Atual A 7	**35.200**	**32.463**	**8 4**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign a3e3e340-963d-4061-84c5-f87487c6bc4b

#3_DPGA_2020_CEEE_PU-20210318184036.pdf

Documento número #a3e3e340-963d-4061-84c5-f87487c6bc4b

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:40:37	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número a3e3e340-963d-4061-84c5-f87487c6bc4b. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:40:39	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:40:40	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:40:41	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:40:43	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:40:47	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:21:45	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:46:30	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:36:50	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:36:51	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a3e3e340-963d-4061-84c5-f87487c6bc4b.

Hash do documento original (SHA256): eaa14119ccc4ba25dbf450caf1b454836b9ceb0f9d16044beb4e71fe77fc8fc6

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número a3e3e340-963d-4061-84c5-f87487c6bc4b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_1979004447_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650666**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_1979004447_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:26

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Plano nico da CGTEE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
A Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**11.440**	**10.021**	**14 2**
1. Custeio da Gest o Administrativa	**3.633**	**3.771**	**-3 7**
1.1 Receitas	**3.633**	**3.771**	**-3 7**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	630	652	-3 4
Custeio Administrativo dos Investimentos	593	661	-10 3
Ta a de Administração de Empréstimos e Financiamentos	127	149	-14 8
Receitas Diretas	187	166	12 7
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.096	2.142	-2 1
Outras Receitas	-	1	-100 0
2. Despesas Administrativas	**1.737**	**2.125**	**-18 3**
2.1 Administra o Previdencial	**1.000**	**1.253**	**-20 2**
2.1.1 Despesas Comuns	**981**	**1.235**	**-20 6**
2.1.2 Despesas Especí icas	**19**	**18**	**5 6**
Tributos	(19)	(18)	**5 6**
2.2 Administra o dos Investimentos	**697**	**761**	**-8 4**
2.2.1 Despesas Comuns	**679**	**743**	**-8 6**
2.2.2 Despesas Especí icas	**18**	**18**	0 0
Tributos	(18)	(18)	0 0
2.3 Outras Despesas	**40**	**111**	-64 0
3. Constitui o/Revers o de Conting ncias Administrativas	**4**	**11**	**-63 6**
5. Resultado Negativo Lí uido dos Investimentos	**1.182**	**216**	**447 2**
6. Sobra/Insu ici ncia da Gest o Administrativa 1-2-3-4-5	**710**	**1.419**	**-50 0**
7. Constitui o/Revers o do Fundo Administrativo 6	**710**	**1.419**	**-50 0**
B Fundo Administrativo do Exercício Atual A 7	**12.150**	**11.440**	**6 2**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 529c9728-e845-438d-84c7-39620379fa62

#6_DPGA_2020_CGTEE-20210318184316.pdf

Documento número #529c9728-e845-438d-84c7-39620379fa62

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:43:18	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 529c9728-e845-438d-84c7-39620379fa62. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:43:19	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:43:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:43:22	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:43:24	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:43:24	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:27:26	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:49:48	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:40:18	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:40:18	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 529c9728-e845-438d-84c7-39620379fa62.

Hash do documento original (SHA256): f5be26aa38cd8c988a622295ca2196c1c17f5037b030b87c804f4ec606075183

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 529c9728-e845-438d-84c7-39620379fa62, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_1979004511_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650667**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_1979004511_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:26

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Plano I da RGE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
A Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**2.299**	**2.384**	**-3 6**
1. Custeio da Gest o Administrativa	**2.016**	**2.148**	**-6 1**
1.1 Receitas	**2.016**	**2.148**	**-6 1**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	576	556	3 6
Custeio Administrativo dos Investimentos	793	854	-7 1
Ta a de Administração de Empréstimos e Financiamentos	79	118	-33 1
Receitas Diretas	154	143	7 7
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	414	477	-13 2
2. Despesas Administrativas	**1.669**	**2.176**	**-23 3**
2.1 Administra o Previdencial	**757**	**1.169**	**-35 2**
2.1.1 Despesas Comuns	**739**	**1.151**	**-35 8**
2.1.2 Despesas Especí icas	**18**	**18**	**0 0**
Tributos	(18)	(18)	**0 0**
2.2 Administra o dos Investimentos	**879**	**937**	**-6 2**
2.2.1 Despesas Comuns	**861**	**919**	**-6 3**
2.2.2 Despesas Especí icas	**18**	**18**	0 0
Tributos	(18)	(18)	0 0
2.3 Outras Despesas	**33**	**70**	-52 9
3. Constitui o/Revers o de Conting ncias Administrativas	**5**	**13**	**-61 5**
5. Resultado Negativo Lí uido dos Investimentos	**235**	**44**	**434 1**
6. Sobra/Insu ici ncia da Gest o Administrativa 1-2-3-4-5	**107**	**85**	**-225 9**
7. Constitui o/Revers o do Fundo Administrativo 6	**107**	**85**	**-225 9**
B Fundo Administrativo do Exercício Atual A 7	**2.406**	**2.299**	**4 7**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 9e5394f7-916c-4cfa-b569-bd6ea54a640e

#4_DPGA_2020_RGE1-20210318184123.pdf

Documento número #9e5394f7-916c-4cfa-b569-bd6ea54a640e

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:41:25	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 9e5394f7-916c-4cfa-b569-bd6ea54a640e. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:41:26	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:41:27	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:41:29	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:41:30	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:41:14	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 21:01:48	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:48:52	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:38:30	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:38:30	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9e5394f7-916c-4cfa-b569-bd6ea54a640e.

Hash do documento original (SHA256): 3410134139f6f13a0eab02c5713ca16605c41442463b902e1f0a1805d400bd76

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9e5394f7-916c-4cfa-b569-bd6ea54a640e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_1979004692_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650669**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_1979004692_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:26

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CEEEPREV

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
A Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**153.159**	**135.298**	**13 2**
1. Custeio da Gest o Administrativa	**38.376**	**40.415**	**-5 0**
1.1 Receitas	**38.376**	**40.415**	**-5 0**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.894	3.496	-17 2
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.288	3.495	-5 9
Ta a de Administração de Empréstimos e Financiamentos	1.887	2.381	-20 7
Receitas Diretas	2.498	2.157	15 8
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	27.809	28.879	-3 7
Outras receitas	-	7	-100 0
2. Despesas Administrativas	**15.401**	**19.562**	**-21 3**
2.1 Administra o Previdencial	**7.829**	**10.867**	**-28 0**
2.1.1 Despesas Comuns	**7.709**	**10.748**	**-28 3**
2.1.2 Despesas Especí icas	**120**	**119**	**0 8**
Tributos	(120)	(119)	**0 8**
2.2 Administra o dos Investimentos	**7.038**	**7.267**	**-3 2**
2.2.1 Despesas Comuns	**6.918**	**7.148**	**-3 2**
2.2.2 Despesas Especí icas	**120**	**119**	0 8
Tributos	(120)	(119)	0 8
2.3 Outras Despesas	**534**	**1.428**	-62 6
3. Constitui o/Revers o de Conting ncias Administrativas	**33**	**89**	**-62 9**
5. Resultado Negativo Lí uido dos Investimentos	**15.753**	**2.903**	**442 6**
6. Sobra/Insu ici ncia da Gest o Administrativa 1-2-3-4-5	**7.189**	**17.861**	**-59 8**
7. Constitui o/Revers o do Fundo Administrativo 6	**7.189**	**17.861**	**-59 8**
B Fundo Administrativo do Exercício Atual A 7	**160.348**	**153.159**	**4 7**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign e484be3a-0983-4bf9-b568-c28720f3ae49

#2_DPGA_2020_CEEE_PREV-20210318183859.pdf

Documento número #e484be3a-0983-4bf9-b568-c28720f3ae49

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:39:00	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número e484be3a-0983-4bf9-b568-c28720f3ae49. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:39:02	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:39:03	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:39:04	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:39:06	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:41:50	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:59:27	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:45:48	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 15:17:21	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 177.69.130.217. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 15:17:22	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e484be3a-0983-4bf9-b568-c28720f3ae49.

Hash do documento original (SHA256): d54b40e35b5539d773b1c817ca238ccb1d7aabdec3e00f7b4fc3868c31b1d148

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número e484be3a-0983-4bf9-b568-c28720f3ae49, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_2002001456_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650671**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_2002001456_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:26

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CRMPREV

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
A Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**1.912**	**1.753**	**9 1**
1. Custeio da Gest o Administrativa	**656**	**654**	**0 3**
1.1 Receitas	**656**	**654**	**0 3**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	-	25	-100 0
Custeio Administrativo dos Investimentos	254	199	27 6
Ta a de Administração de Empréstimos e Financiamentos	43	54	-20 4
Receitas Diretas	4	7	-42 9
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	355	369	-3 8
2. Despesas Administrativas	**293**	**458**	**-36 0**
2.1 Administra o Previdencial	**167**	**272**	**-38 6**
2.1.1 Despesas Comuns	**165**	**270**	**-38 9**
2.1.2 Despesas Especí icas	**2**	**2**	**0 0**
Tributos	(2)	(2)	0 0
2.2 Administra o dos Investimentos	**125**	**117**	**6 8**
2.2.1 Despesas Comuns	**122**	**115**	**6 1**
2.2.2 Despesas Especí icas	**3**	**2**	50 0
Tributos	(3)	(2)	50 0
2.3 Outras Despesas	**1**	**69**	-98 6
5. Resultado Negativo Lí uido dos Investimentos	**199**	**37**	**437 8**
6. Sobra/Insu ici ncia da Gest o Administrativa 1-2-3-4-5	**164**	**159**	**3 1**
7. Constitui o/Revers o do Fundo Administrativo 6	**164**	**159**	**3 1**
B Fundo Administrativo do Exercício Atual A 7	**2.076**	**1.912**	**8 6**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 12e50081-7f43-431f-a355-90a470df116d

#7_DPGA_2020_CRM-20210318184415.pdf

Documento número #12e50081-7f43-431f-a355-90a470df116d

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:44:17	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 12e50081-7f43-431f-a355-90a470df116d. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:44:18	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:44:20	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:44:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:44:22	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:20:12	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:28:23	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:50:20	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:31:24	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:31:25	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 12e50081-7f43-431f-a355-90a470df116d.

Hash do documento original (SHA256): a44bd3327f9f88eb1c263226bd082e275cf712b3d6d1ca65c17e7c50cd649b5d

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 12e50081-7f43-431f-a355-90a470df116d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_2003001311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650672**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_2003001311_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:26

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SENGE PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
A Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**140**	**79**	**77 2**
1. Custeio da Gest o Administrativa	**109**	**89**	**22 5**
1.1 Receitas	**109**	**89**	**22 5**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	15	16	-6 3
Custeio Administrativo dos Investimentos	62	52	19 2
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	32	21	52 4
2. Despesas Administrativas	**20**	**25**	**-20 0**
2.1 Administra o Previdencial	**17**	**20**	**-15 0**
2.1.1 Despesas Comuns	**17**	**20**	**-15 0**
2.2 Administra o dos Investimentos	**3**	**2**	**50 0**
2.2.1 Despesas Comuns	**3**	**2**	**50 0**
2.3 Outras Despesas	**-**	**3**	**-100 0**
5. Resultado Negativo Lí uido dos Investimentos	**16**	**3**	**433 3**
6. Sobra/Insu ici ncia da Gest o Administrativa 1-2-3-4-5	**73**	**61**	**19 7**
7. Constitui o/Revers o do Fundo Administrativo 6	**73**	**61**	**19 7**
B Fundo Administrativo do Exercício Atual A 7	**213**	**140**	**52 1**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 2cd8f9f2-9b1c-40c9-b12d-c415ea408ad3

#8_DPGA_2020_SENGE-20210318184525.pdf

Documento número #2cd8f9f2-9b1c-40c9-b12d-c415ea408ad3

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:45:26	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 2cd8f9f2-9b1c-40c9-b12d-c415ea408ad3. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:45:28	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:45:29	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:45:30	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:45:32	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:20:46	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:23:11	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:50:47	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:32:03	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:32:04	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2cd8f9f2-9b1c-40c9-b12d-c415ea408ad3.

Hash do documento original (SHA256): 29afa70b113e19c94e05027b2d62e3d5f2d3a6ffe1cb9c6d9bfefe11bc76e6e5

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 2cd8f9f2-9b1c-40c9-b12d-c415ea408ad3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_2005000329_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650678**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_2005000329_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:27

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SINPRORS PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
A Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**363**	**275**	**32 0**
1. Custeio da Gest o Administrativa	**183**	**167**	**9 6**
1.1 Receitas	**183**	**167**	**9 6**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	36	38	-5 3
Custeio Administrativo dos Investimentos	74	66	12 1
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	73	63	15 9
2. Despesas Administrativas	**58**	**72**	**-19 4**
2.1 Administra o Previdencial	**54**	**61**	**-11 5**
2.1.1 Despesas Comuns	**53**	**60**	**-11 7**
2.2.2 Despesas Especí icas	**1**	**1**	**0 0**
Tributos	(1)	(1)	0 0
2.2 Administra o dos Investimentos	**4**	**4**	**0 0**
2.2.1 Despesas Comuns	**3**	**3**	**0 0**
2.2.2 Despesas Especí icas	**1**	**1**	**0 0**
Tributos	(1)	(1)	0 0
2.3 Outras Despesas	**-**	**7**	**-100 0**
5. Resultado Negativo Lí uido dos Investimentos	**40**	**7**	**471 4**
6. Sobra/Insu ici ncia da Gest o Administrativa 1-2-3-4-5	**85**	**88**	**-3 4**
7. Constitui o/Revers o do Fundo Administrativo 6	**85**	**88**	**-3 4**
B Fundo Administrativo do Exercício Atual A 7	**448**	**363**	**23 4**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign b97ffdde-9286-4def-b6da-b0ca517986f1

#9_DPGA_2020_SINPRO-20210318184619.pdf

Documento número #b97ffdde-9286-4def-b6da-b0ca517986f1

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:46:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número b97ffdde-9286-4def-b6da-b0ca517986f1. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:46:23	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:46:24	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:46:25	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:46:27	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:42:13	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:32:34	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 21:00:27	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:32:56	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:32:57	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b97ffdde-9286-4def-b6da-b0ca517986f1.

Hash do documento original (SHA256): 2587d0fbc6949966096e5b6265ed1137ea44ff390e55d3dcd9f6a934eb16f3f8

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b97ffdde-9286-4def-b6da-b0ca517986f1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_2008001865_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650681**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_2008001865_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:27

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

FAM LIA ASSOCIATIVO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
A Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**254**	**88**	**188 6**
1. Custeio da Gest o Administrativa	**407**	**223**	**82 5**
1.1 Receitas	**407**	**223**	**82 5**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1	22	-95 5
Custeio Administrativo dos Investimentos	328	170	92 9
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	78	31	151 6
2. Despesas Administrativas	**39**	**53**	**-26 4**
2.1 Administra o Previdencial	**24**	**41**	**-41 5**
2.1.1 Despesas Comuns	**23**	**40**	**-42 5**
2.1.2 Despesas Especí icas	**1**	**1**	**0 0**
Tributos	(1)	(1)	0 0
2.2 Administra o dos Investimentos	**15**	**9**	**66 7**
2.2.1 Despesas Comuns	**14**	**8**	**75 0**
2.2.2 Despesas Especí icas	**1**	**1**	**0 0**
Tributos	(1)	(1)	0 0
2.3 Outras Despesas	**-**	**3**	**-100 0**
5. Resultado Negativo Lí uido dos Investimentos	**36**	**4**	**800 0**
6. Sobra/Insu ici ncia da Gest o Administrativa 1-2-3-4-5	**332**	**166**	**100 0**
7. Constitui o/Revers o do Fundo Administrativo 6	**332**	**166**	**100 0**
B Fundo Administrativo do Exercício Atual A 7	**586**	**254**	**130 7**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 63268b54-2cba-4cd7-94be-84dbe61df30a

#10_DPGA_2020_FAM-20210318184711.pdf

Documento número #63268b54-2cba-4cd7-94be-84dbe61df30a

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:47:12	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 63268b54-2cba-4cd7-94be-84dbe61df30a. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:47:14	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:47:15	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:47:16	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:47:18	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:21:24	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 21:01:05	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:51:15	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:37:45	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:37:45	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 63268b54-2cba-4cd7-94be-84dbe61df30a.

Hash do documento original (SHA256): 951941d1c6ce8f6141f1f4bc2554f710bcd00cbe498558e130a86890c924864c

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 63268b54-2cba-4cd7-94be-84dbe61df30a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_2010004256_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650684**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_2010004256_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:27

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

FAM LIA CORPORATIVO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
A Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**14**	**7**	**100 0**
1. Custeio da Gest o Administrativa	**21**	**15**	**40 0**
1.1 Receitas	**21**	**15**	**40 0**
Custeio Administrativo dos Investimentos	17	13	30 8
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	4	2	100 0
2. Despesas Administrativas	**4**	**8**	**-50 0**
2.1 Administra o Previdencial	**2**	**4**	**-50 0**
2.1.1 Despesas Comuns	**2**	**4**	**-50 0**
2.2 Administra o dos Investimentos	**2**	**1**	**100 0**
2.2.1 Despesas Comuns	**2**	**1**	**100 0**
2.3 Outras Despesas	**-**	**3**	**-100 0**
5. Resultado Negativo Lí uido dos Investimentos	**2**	**-**	**0 0**
6. Sobra/Insu ici ncia da Gest o Administrativa 1-2-3-4-5	**15**	**7**	**114 3**
7. Constitui o/Revers o do Fundo Administrativo 6	**15**	**7**	**114 3**
B Fundo Administrativo do Exercício Atual A 7	**29**	**14**	**107 1**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 1b647b11-35dc-4ebf-aed9-16b3cc1d5e44

#11_DPGA_2020_INPEL-20210318184803.pdf

Documento número #1b647b11-35dc-4ebf-aed9-16b3cc1d5e44

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:48:06	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 1b647b11-35dc-4ebf-aed9-16b3cc1d5e44. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:48:07	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:48:08	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:48:10	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:48:11	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:21:50	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:29:17	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:47:05	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:32:40	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:32:41	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1b647b11-35dc-4ebf-aed9-16b3cc1d5e44.

Hash do documento original (SHA256): fd1a1e7e7533fc38b4aa191b60cc3361d7735630304b7c6581b8d784d8ede568

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1b647b11-35dc-4ebf-aed9-16b3cc1d5e44, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_2015000992_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650686**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_2015000992_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:27

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CERAN PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
A Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**35**	**25**	**40 0**
1. Custeio da Gest o Administrativa	**17**	**14**	**21 4**
1.1 Receitas	**17**	**14**	**21 4**
Custeio Administrativo dos Investimentos	10	8	25 0
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	7	6	16 7
2. Despesas Administrativas	**4**	**3**	**33 3**
2.1 Administra o Previdencial	**2**	**3**	**-33 3**
2.1.1 Despesas Comuns	**2**	**3**	**-33 3**
2.2 Administra o dos Investimentos	**2**	**-**	**0 0**
2.2.1 Despesas Comuns	**2**	**-**	**0 0**
5. Resultado Negativo Lí uido dos Investimentos	**4**	**1**	**300 0**
6. Sobra/Insu ici ncia da Gest o Administrativa 1-2-3-4-5	**9**	**10**	**-10 0**
7. Constitui o/Revers o do Fundo Administrativo 6	**9**	**10**	**-10 0**
B Fundo Administrativo do Exercício Atual A 7	**44**	**35**	**25 7**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 1409eba8-6708-4cd0-a523-40cb4e4b193b

#12_DPGA_2020_CERAN-20210318184919.pdf

Documento número #1409eba8-6708-4cd0-a523-40cb4e4b193b

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:49:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 1409eba8-6708-4cd0-a523-40cb4e4b193b. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:49:22	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:49:24	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:49:25	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:49:26	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:42:49	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:30:11	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:33:50	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 15:46:15	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 15:46:15	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1409eba8-6708-4cd0-a523-40cb4e4b193b.

Hash do documento original (SHA256): bcb88fd106e68ffae73c0419471aba268e3feb7fa3f872237200ca34c956ca53

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1409eba8-6708-4cd0-a523-40cb4e4b193b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_2016002247_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650692**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_2016002247_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:27

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

FOZ C APEC PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
A Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**36**	**25**	**44 0**
1. Custeio da Gest o Administrativa	**22**	**16**	**37 5**
1.1 Receitas	**22**	**16**	**37 5**
Custeio Administrativo dos Investimentos	14	10	40 0
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	8	6	33 3
2. Despesas Administrativas	**4**	**4**	**0 0**
2.1 Administra o Previdencial	**2**	**4**	**-50 0**
2.1.1 Despesas Comuns	**2**	**4**	**-50 0**
2.2 Administra o dos Investimentos	**2**	**-**	**0 0**
2.2.1 Despesas Comuns	**2**	**-**	**0 0**
5. Resultado Negativo Lí uido dos Investimentos	**4**	**1**	**300 0**
6. Sobra/Insu ici ncia da Gest o Administrativa 1-2-3-4-5	**14**	**11**	**27 3**
7. Constitui o/Revers o do Fundo Administrativo 6	**14**	**11**	**27 3**
B Fundo Administrativo do Exercício Atual A 7	**50**	**36**	**38 9**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 814bbf1a-6add-4183-9539-b64812bf9229

#13_DPGA_2020_FOZ-20210318185016.pdf

Documento número #814bbf1a-6add-4183-9539-b64812bf9229

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:50:18	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 814bbf1a-6add-4183-9539-b64812bf9229. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:50:19	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:50:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:50:22	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:50:24	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:23:26	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:30:55	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:51:38	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:34:35	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 14:34:37	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 814bbf1a-6add-4183-9539-b64812bf9229.

Hash do documento original (SHA256): 3b018ddcfff6047e3cce6d2f8b9a2d9e4ebdbb1838b3317740851ea25109f572

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 814bbf1a-6add-4183-9539-b64812bf9229, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPGA_2020_2016002311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650696**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPGA_P - DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano)**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPGA_2020_2016002311_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:27

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVIS ES T CNICAS DO PLANO DE BENEF CIOS

Plano II da RGE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
Provis es T cnicas 1 2 3 4 5	**527.927**	**525.908**	**0 4**
1. Provis es Matemáticas	**556.295**	**541.385**	**2 8**
1.1 Bene ícios Concedidos	**499.708**	**487.526**	**2 5**
Benefício Definido	499.708	487.526	2 5
1.2 Bene ícios a Conceder	**56.587**	**58.367**	**-3 0**
Benefício Definido	56.587	58.367	-3 0
1.3 - Provis es Matemáticas a Constituir	**-**	**4.508**	-100 0
(-) Serviço Passado	-	(4.508)	-100 0
(-) Patrocinador(es)	-	(4.508)	-100 0
2. E uilíbrio T cnico	**44.103**	**27.204**	**62 1**
2.1 Resultados Realizados	**44.103**	**27.204**	**62 1**
(-) Déficit Técnico Acumulado	(44.103)	(27.204)	62 1
4. Exigível Operacional	**3.971**	**736**	439 5
4.1. Gestão Previdencial	752	732	2 7
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3.219	4	80375 0
5. Exigível Contingencial	**11.764**	**10.991**	**7 0**
5.1 Gestão Previdencial	9.476	8.862	6 9
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	2.288	2.129	7 5

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign b863faf5-0877-4f73-b594-2020f77de13e

#4_DPT_2020_RGE2-20210318182740.pdf

Documento número #b863faf5-0877-4f73-b594-2020f77de13e

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:27:42	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número b863faf5-0877-4f73-b594-2020f77de13e. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:27:44	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:27:45	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:27:46	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:27:48	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:54:15	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:21:33	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:50:35	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:40:50	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:40:51	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b863faf5-0877-4f73-b594-2020f77de13e.

Hash do documento original (SHA256): 9bcc91ae3d4673047a6309169782e602a0e4bc2bb4dd8e00b770e8a257aaf3d6

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b863faf5-0877-4f73-b594-2020f77de13e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1979004374_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650698**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1979004374_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:48

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVIS ES T CNICAS DO PLANO DE BENEF CIOS

Plano nico da CEEE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
Provis es T cnicas 1 2 3 4 5	**2.279.640**	**2.320.947**	**-1 8**
1. Provis es Matemáticas	**2.390.442**	**2.309.896**	**3 5**
1.1 Bene ícios Concedidos	**2.628.378**	**2.584.045**	**1 7**
Benefício Definido	2.628.378	2.584.045	1 7
1.2 Bene ícios a Conceder	**97.059**	**98.000**	**-1 0**
Benefício Definido	97.059	98.000	-1 0
1.3 - Provis es Matemáticas a Constituir	**334.995**	**372.149**	**-10 0**
(-) Serviço Passado	-	(14.006)	-100 0
(-) Patrocinador(es)	-	(14.006)	-100 0
(/-) Déficit Equacionado	(334.995)	(358.143)	-6 5
(/-) Patrocinador(es)	(167.497)	(179.071)	-6 5
(/-) Participantes	(15.814)	(18.626)	-15 1
(/-) Assistidos	(151.684)	(160.446)	-5 5
2. E uilíbrio T cnico	**212.700**	**80.515**	**164 2**
2.1 Resultados Realizados	**212.700**	**80.515**	**164 2**
(-) Déficit Técnico Acumulado	(212.700)	(80.515)	164 2
4. Exigível Operacional	**17.147**	**2.931**	**485 0**
4.1. Gestão Previdencial	3.072	2.915	5 4
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	14.075	16	87868 8
5. Exigível Contingencial	**84.751**	**88.635**	**-4 4**
5.1 Gestão Previdencial	75.467	79.817	-5 4
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	9.284	8.818	5 3

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 50fc014a-11f8-445d-bc88-c53094cc0bc0

#2_DPT_2020_CEEE_PU-20210318182530.pdf

Documento número #50fc014a-11f8-445d-bc88-c53094cc0bc0

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:25:32	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 50fc014a-11f8-445d-bc88-c53094cc0bc0. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:25:34	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:25:35	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:25:36	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:25:38	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:53:23	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:19:44	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:48:32	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:52:07	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:52:07	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 50fc014a-11f8-445d-bc88-c53094cc0bc0.

Hash do documento original (SHA256): 89aeccf2771074b83424afdd0cbc93954600143bf999e445cb98e7b9e2ffa0e6

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 50fc014a-11f8-445d-bc88-c53094cc0bc0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1979004447_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650701**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1979004447_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:48

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVIS ES T CNICAS DO PLANO DE BENEF CIOS

Plano nico da CGTEE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
Provis es T cnicas 1 2 3 4 5	**364.895**	**362.902**	**0 5**
1. Provis es Matemáticas	**416.715**	**387.796**	**7 5**
1.1 Bene ícios Concedidos	**403.919**	**372.242**	**8 5**
Benefício Definido	403.919	372.242	8 5
1.2 Bene ícios a Conceder	**38.421**	**42.997**	-10 6
Benefício Definido	38.421	42.997	-10 6
1.3 - Provis es Matemáticas a Constituir	**25.625**	**27.443**	**-6 6**
(-) Serviço Passado	-	(1.487)	-100 0
(-) Patrocinador(es)	-	(1.487)	-100 0
(/-) Déficit Equacionado	(25.625)	(25.956)	-1 3
(/-) Patrocinador(es)	(12.816)	(12.981)	-1 3
(/-) Participantes	(6.113)	(5.980)	2 2
(/-) Assistidos	(6.696)	(6.995)	-4 3
2. E uilíbrio T cnico	**58.742**	**31.226**	**88 1**
2.1 Resultados Realizados	**58.742**	**31.226**	**88 1**
(-) Déficit Técnico Acumulado	(58.742)	(31.226)	88 1
4. Exigível Operacional	**3.145**	**916**	**243 3**
4.1. Gestão Previdencial	992	913	8 7
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2.153	3	71666 7
5. Exigível Contingencial	**3.777**	**5.416**	**-30 3**
5.1 Gestão Previdencial	2.199	3.942	-44 2
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	1.578	1.474	7 1

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign aac0d8e3-1173-4b9c-973b-2594c1696eaa

#5_DPT_2020_CGTEE-20210318182842.pdf

Documento número #aac0d8e3-1173-4b9c-973b-2594c1696eaa

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:28:44	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número aac0d8e3-1173-4b9c-973b-2594c1696eaa. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:28:45	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:28:47	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:28:48	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:28:49	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:54:37	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:22:31	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:51:21	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:41:31	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:41:31	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aac0d8e3-1173-4b9c-973b-2594c1696eaa.

Hash do documento original (SHA256): 0ae2b54d245eb19e4b5b9939e6fe24469e4b04da74755b3b0e8efa6972ed4139

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número aac0d8e3-1173-4b9c-973b-2594c1696eaa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1979004511_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650704**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1979004511_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:48

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVIS ES T CNICAS DO PLANO DE BENEF CIOS

Plano I da RGE

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
Provis es T cnicas 1 2 3 4 5	**493.626**	**485.604**	**1 7**
1. Provis es Matemáticas	**396.088**	**377.229**	**5 0**
1.1 Bene ícios Concedidos	**379.880**	**364.241**	**4 3**
Benefício Definido	379.880	364.241	4 3
1.2 Bene ícios a Conceder	**16.208**	**18.725**	**-13 4**
Benefício Definido	16.208	18.725	-13 4
1.3 - Provis es Matemáticas a Constituir	**-**	**5.737**	**-100 0**
(-) Serviço Passado	-	(5.737)	-100 0
(-) Patrocinador(es)	-	(5.737)	-100 0
2. E uilíbrio T cnico	**87.352**	**100.964**	**-13 5**
2.1 Resultados Realizados	**87.352**	**100.964**	**-13 5**
Superávit Técnico Acumulado	87.352	100.964	-13 5
Reserva de Conting ncia	81.991	79.181	3 5
Reserva para Revisão de Plano	5.361	21.783	-75 4
4. Exigível Operacional	**3.096**	**414**	**647 8**
4.1. Gestão Previdencial	452	408	10 8
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2.644	6	43966 7
5. Exigível Contingencial	**7.090**	**6.997**	**1 3**
5.1 Gestão Previdencial	4.943	5.024	-1 6
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	2.147	1.973	8 8

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign ba64c882-8b39-4697-a305-183a6f4d8f95

#3_DPT_2020_RGE1-20210318182638.pdf

Documento número #ba64c882-8b39-4697-a305-183a6f4d8f95

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:26:40	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número ba64c882-8b39-4697-a305-183a6f4d8f95. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:26:41	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:26:43	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:26:44	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:26:45	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:53:49	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:20:44	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:49:48	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:40:25	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:40:25	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ba64c882-8b39-4697-a305-183a6f4d8f95.

Hash do documento original (SHA256): 9b6c0f6019db16bbe81e9734ae5dd2607baa618d59315f59930c408f41b02fc0

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ba64c882-8b39-4697-a305-183a6f4d8f95, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_1979004692_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650705**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_1979004692_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:48

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVIS ES T CNICAS DO PLANO DE BENEF CIOS CEEEPREV

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
Provis es T cnicas 1 2 3 4 5	**3.677.141**	**3.576.814**	**2 8**
1. Provis es Matemáticas	**3.627.856**	**3.547.711**	**2 3**
1.1 Bene ícios Concedidos	**3.641.364**	**3.523.035**	**3 4**
Contribuição Definida	19.963	19.600	1 9
Benefício Definido	3.621.401	3.503.435	3 4
1.2 Bene ícios a Conceder	**995.958**	**900.676**	**10 6**
Contribuição Definida	739.968	657.083	12 6
Saldo de conta - parcela patrocinador(es) / instituidor(es)	368.044	326.917	12 6
Saldo de conta - parcela participantes	371.924	330.166	12 6
Benefício Definido	255.990	243.593	5 1
1.3 - Provis es Matemáticas a Constituir	**1.009.466**	**876.000**	**15 2**
(-) Serviço Passado	(920.117)	(785.813)	17 1
(-) Patrocinador(es)	(920.117)	(785.813)	17 1
(/-) Por A ustes das Contribuições E traordinárias	(89.349)	(90.187)	-0 9
(/-) Patrocinador(es)	(89.349)	(90.187)	-0 9
4. Exigível Operacional	**24.277**	**5.197**	**367 1**
4.1. Gestão Previdencial	5.364	5.134	4 5
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	18.913	63	29920 6
5. Exigível Contingencial	**25.008**	**23.906**	**4 6**
5.1 Gestão Previdencial	9.376	9.704	-3 4
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	15.632	14.202	10 1

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 0609387a-c9ea-47c7-a129-9c46b3bc5b41

#1_DPT_2020_CEEE_PREV-20210318182357.pdf

Documento número #0609387a-c9ea-47c7-a129-9c46b3bc5b41

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:23:59	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 0609387a-c9ea-47c7-a129-9c46b3bc5b41. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:24:00	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:24:02	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:24:03	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:24:04	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:52:13	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:18:34	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:47:48	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:39:56	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:39:57	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0609387a-c9ea-47c7-a129-9c46b3bc5b41.

Hash do documento original (SHA256): 0ddd6558781066e806e454a47dc7c230d082c8a51ed948da34ca23d120e11a0b

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0609387a-c9ea-47c7-a129-9c46b3bc5b41, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2002001456_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650708**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2002001456_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:48

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVIS ES T CNICAS DO PLANO DE BENEF CIOS CRMPREV

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
Provis es T cnicas 1 2 3 4 5	**55.806**	**52.294**	**6 7**
1. Provis es Matemáticas	**44.928**	**42.534**	**5 6**
1.1 Bene ícios Concedidos	**20.539**	**20.593**	**-0 3**
Contribuição Definida	20.539	20.593	-0 3
1.2 Bene ícios a Conceder	**24.389**	**21.941**	**11 2**
Contribuição Definida	24.389	21.941	11 2
Saldo de conta - parcela patrocinador(es) / instituidor (es)	12.013	10.769	11 6
Saldo de conta - parcela participantes	12.376	11.172	10 8
3. Fundos	**10.361**	**9.511**	**8 9**
3.1. Fundos Previdenciais	10.361	9.511	8 9
4. Exigível Operacional	**272**	**35**	**677 1**
4.1. Gestão Previdencial	33	33	0 0
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	239	2	11850 0
5. Exigível Contingencial	**245**	**214**	**14 5**
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	245	214	14 5

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 584d654b-2d9d-4c84-a968-3f81fbcf6b3f

#6_DPT_2020_CRM_PREV-20210318182939.pdf

Documento número #584d654b-2d9d-4c84-a968-3f81fbcf6b3f

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:29:41	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 584d654b-2d9d-4c84-a968-3f81fbcf6b3f. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:29:42	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:29:43	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:29:45	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:29:46	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:55:06	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:23:24	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:52:09	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:41:58	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:41:58	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 584d654b-2d9d-4c84-a968-3f81fbcf6b3f.

Hash do documento original (SHA256): 65491b2ed6ac11ffabe4927ca6af2064f81fcf71192ee904c0f33b8f1aabe8ed

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 584d654b-2d9d-4c84-a968-3f81fbcf6b3f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2003001311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650709**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2003001311_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:49

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVIS ES T CNICAS DO PLANO DE BENEF CIOS

SENGE PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
Provis es T cnicas 1 2 3 4 5	**6.982**	**5.888**	**18 6**
1. Provis es Matemáticas	**6.931**	**5.862**	**18 2**
1.1 Bene ícios Concedidos	**713**	**871**	**-18 1**
Contribuição Definida	713	871	-18 1
1.2 Bene ícios a Conceder	**6.218**	**4.991**	**24 6**
Contribuição Definida	6.218	4.991	24 6
Saldo de conta - parcela participantes	6.218	4.991	24 6
4. Exigível Operacional	**20**	**2**	900 0
4.1. Gestão Previdencial	3	2	50 0
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	17	-	0 0
5. Exigível Contingencial	**31**	**24**	**29 2**
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	31	24	29 2

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign f7910cad-5534-4118-981a-f528f2b96d23

#7_DPT_2020_SENGE-20210318183026.pdf

Documento número #f7910cad-5534-4118-981a-f528f2b96d23

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:30:27	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número f7910cad-5534-4118-981a-f528f2b96d23. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:30:29	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:30:30	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:30:31	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:30:33	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:44:22	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:24:41	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:53:57	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:42:27	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:42:28	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f7910cad-5534-4118-981a-f528f2b96d23.

Hash do documento original (SHA256): 6b8ac9f5181c7950f47b0aa98e043b1a042d458260428f3ba882df89f4e6c3bb

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número f7910cad-5534-4118-981a-f528f2b96d23, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2005000329_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650712**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2005000329_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:49

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVIS ES T CNICAS DO PLANO DE BENEF CIOS

SINPRORS PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
Provis es T cnicas 1 2 3 4 5	**20.597**	**18.113**	**13 7**
1. Provis es Matemáticas	**20.426**	**18.034**	**13 3**
1.1 Bene ícios Concedidos	**599**	**606**	**-1 2**
Contribuição Definida	599	606	-1 2
1.2 Bene ícios a Conceder	**19.827**	**17.428**	**13 8**
Contribuição Definida	19.827	17.428	13 8
Saldo de conta - parcela participantes	19.827	17.428	13 8
4. Exigível Operacional	**80**	**5**	**1500 0**
4.1. Gestão Previdencial	23	5	360 0
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	57	-	0 0
5. Exigível Contingencial	**91**	**74**	**23 0**
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	91	74	23 0

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 32706990-6085-420b-bba4-9790d533fbbd

#8_DPT_2020_SINPRO-20210318183123.pdf

Documento número #32706990-6085-420b-bba4-9790d533fbbd

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:31:24	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 32706990-6085-420b-bba4-9790d533fbbd. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:31:26	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:31:27	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:31:29	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:31:30	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:55:28	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:25:32	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:54:43	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:42:52	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:42:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 32706990-6085-420b-bba4-9790d533fbbd.

Hash do documento original (SHA256): a3ab14d35ddb74052f2c5283c7df4ce218bd759980fa63c1d16c24b048d660c8

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 32706990-6085-420b-bba4-9790d533fbbd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2008001865_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650715**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2008001865_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:49

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVIS ES T CNICAS DO PLANO DE BENEF CIOS

FAM LIA ASSOCIATIVO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
Provis es T cnicas 1 2 3 4 5	**41.259**	**27.824**	**48 3**
1. Provis es Matemáticas	**41.059**	**27.706**	**48 2**
1.1 Bene ícios Concedidos	**1.719**	**1.196**	**43 7**
Contribuição Definida	1.719	1.196	43 7
1.2 Bene ícios a Conceder	**39.340**	**26.510**	**48 4**
Contribuição Definida	39.340	26.510	48 4
Saldo de conta - parcela participantes	39.340	26.510	48 4
4. Exigível Operacional	**18**	**4**	**350 0**
4.1. Gestão Previdencial	4	4	0 0
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	14	-	0 0
5. Exigível Contingencial	**182**	**114**	**59 6**
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	182	114	59 6

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign d5f1a976-b763-4f72-91eb-1eda0e71041c

#9_DPT_2020_FAM_ASS-20210318183228.pdf

Documento número #d5f1a976-b763-4f72-91eb-1eda0e71041c

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:32:29	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número d5f1a976-b763-4f72-91eb-1eda0e71041c. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:32:31	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:32:32	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:32:34	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:32:35	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:16:39	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:26:33	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:55:28	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:43:27	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:43:27	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d5f1a976-b763-4f72-91eb-1eda0e71041c.

Hash do documento original (SHA256): 800bd9897ac02daf50d16e86656c1a410bdc23542f2c2a865084012782cf86a8

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número d5f1a976-b763-4f72-91eb-1eda0e71041c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2010004256_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650718**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2010004256_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:49

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVIS ES T CNICAS DO PLANO DE BENEF CIOS

FAM LIA CORPORATIVO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
Provis es T cnicas 1 2 3 4 5	**2.103**	**1.645**	**27 8**
1. Provis es Matemáticas	**2.103**	**1.645**	**27 8**
1.2 Bene ícios a Conceder	**2.103**	**1.645**	**27 8**
Contribuição Definida	2.103	1.645	27 8
Saldo de conta - parcela patrocinador (es) / instituidor (es)	1.002	795	26 0
Saldo de conta - parcela participantes	1.101	850	29 5

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 85ed485d-3d43-4fb6-89f3-1aa1210a85b1

#10_DPT_2020_FAM_CORP-20210318183341.pdf

Documento número #85ed485d-3d43-4fb6-89f3-1aa1210a85b1

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:33:43	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 85ed485d-3d43-4fb6-89f3-1aa1210a85b1. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:33:44	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:33:46	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:33:47	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:33:48	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 20:01:33	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:27:32	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:56:14	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:44:03	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:44:03	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 85ed485d-3d43-4fb6-89f3-1aa1210a85b1.

Hash do documento original (SHA256): 59af82afa10a5769dd1bd259ff3bdac0a603775fc36fcd06af62ea3175540547

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 85ed485d-3d43-4fb6-89f3-1aa1210a85b1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2015000992_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650722**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2015000992_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:49

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

CERAN PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	**1.150**	**992**	**15,9%**
1. Provisões Matemáticas	**1.148**	**992**	**15,7%**
1.2 Benefícios a Conceder	**1.148**	**992**	**15,7%**
Contribuição Definida	1.148	992	15,7%
Saldo de conta - parcela patrocinador (es) / instituidor (es)	713	649	9,9%
Saldo de conta - parcela participantes	435	343	26,8%
4. Exigível Operacional	**2**	**-**	0,0%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2	-	0,0%

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign 0bb6daf6-d4a6-4133-af38-05148f872a69

Substituição_#_11_DPT_2020_CERAN-20210319084702.pdf

Documento número #0bb6daf6-d4a6-4133-af38-05148f872a69

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

19 mar 2021, 08:47:03	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 0bb6daf6-d4a6-4133-af38-05148f872a69. Data limite para assinatura do documento: 18 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 mar 2021, 08:47:04	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
19 mar 2021, 08:47:05	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
19 mar 2021, 08:47:07	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
19 mar 2021, 08:47:08	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

19 mar 2021, 09:04:07	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:15:17	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:33:14	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 15:26:28	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 15:26:29	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0bb6daf6-d4a6-4133-af38-05148f872a69.

Hash do documento original (SHA256): ca35befc01320e305d0a18433cebc8065310e9f13be162fbfd8eb4787646b7f6

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0bb6daf6-d4a6-4133-af38-05148f872a69, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2016002247_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650725**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2016002247_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:49

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVIS ES T CNICAS DO PLANO DE BENEF CIOS

FOZ C APEC PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
Provis es T cnicas 1 2 3 4 5	**1.758**	**1.301**	**35 1**
1. Provis es Matemáticas	**1.758**	**1.301**	**35 1**
1.2 Bene ícios a Conceder	**1.758**	**1.301**	**35 1**
Contribuição Definida	1.758	1.301	35 1
Saldo de conta - parcela patrocinador (es) / instituidor (es)	1.022	797	28 2
Saldo de conta - parcela participantes	736	504	46 0

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign bb926e5b-0d18-4fc4-9799-2571323a0538

#12_DPT_2020_FOZ-20210318183556.pdf

Documento número #bb926e5b-0d18-4fc4-9799-2571323a0538

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 18:35:58	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número bb926e5b-0d18-4fc4-9799-2571323a0538. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 18:35:59	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 18:36:00	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 18:36:02	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 18:36:03	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 19:56:02	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:29:30	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:57:50	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.130.177. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:44:36	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 09:44:37	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bb926e5b-0d18-4fc4-9799-2571323a0538.

Hash do documento original (SHA256): 931ba9cc6740775b68dc363941ab28837b011b02e6c0ef7bc5458db55e46f388

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número bb926e5b-0d18-4fc4-9799-2571323a0538, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DPT_2020_2016002311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650729**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DPT - DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DPT_2020_2016002311_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 20:49

2021

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2021 e 2020

R$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPON VEL		**3.241**	**3.821**	**EXIG VEL OPERACIONAL**		**62.811**	**58.032**
				Gestão Previdencial		57.733	9.866
REALIZ VEL		**6.739.806**	**7.700.679**	Gestão Administrativa		4.783	5.278
Gestão Previdencial	5	268.780	291.648	Investimentos	6	295	42.888
Gestão Administrativa		1.457	1.858				
Investimentos	6	6.469.569	7.407.173	**EXIG VEL CONTINGENCIAL**		**148.666**	**136.123**
Títulos Públicos		4.029.094	4.559.743	Gestão Previdencial	10.1	109.603	101.462
Ativo Financeiro de Crédito Privado		293.591	520.485	Gestão Administrativa	10.2	1.872	2.174
Renda Variável		337.407	504.525	Investimentos	10.3	37.191	32.487
Fundos de Investimentos		1.555.060	1.561.015				
Investimentos em Imóveis		36.642	34.695	**PATRIMÔNIO SOCIAL**		**6.532.664**	**7.511.487**
Operações com Participantes		217.775	226.710	Patrimônio de Cobertura do Plano		6.318.953	7.277.556
				Provisões Matemáticas	13	7.050.995	7.505.749
IMOBILIZADO E INTANG VEL	7	**1.094**	**1.142**	Benefícios Concedidos		8.100.039	7.576.819
Imobilizado		430	333	Benefícios a Conceder		1.152.937	1.299.016
Intangível		664	809	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(2.201.981)	(1.370.086)
				Equilíbrio Técnico	14	(732.042)	(228.193)
				Resultados Realizados		(732.042)	(228.193)
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(732.042)	(228.193)
				Fundos		213.711	233.931
				Fundos Previdenciais	15.1	9.926	10.361
				Fundos Administrativos	15.2	203.785	223.570
Total do Ativo		**6.744.141**	**7.705.642**	**Total do Passivo**		**6.744.141**	**7.705.642**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 980.129.600-68

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 666.436.560-87
CRC/RS44.168

Clicksign c085ce24-15f3-4e18-916a-62a8e3eec295

BP_2021_1081_01-20220318162911.pdf

Documento número #c085ce24-15f3-4e18-916a-62a8e3eec295

Hash do documento original (SHA256): 93a8eb62c91abfcfaf2f9e1a56bf3cc3fc6de53e2b9b90871fe3e85b374fb5c6

Assinaturas

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
CPF: 466.436.560-87
Assinou em 18 mar 2022 às 16:41:00
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
CPF: 360.117.700-53
Assinou em 18 mar 2022 às 16:48:29
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
CPF: 000.129.690-60
Assinou em 18 mar 2022 às 16:57:46
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

SAUL FERNANDO PEDRON
CPF: 262.943.030-87
Assinou em 18 mar 2022 às 16:44:10
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

18 mar 2022, 16:29:13	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número c085ce24-15f3-4e18-916a-62a8e3eec295. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2022, 16:29:13	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2022, 16:29:14	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA, CPF 360.117.700-53 e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2022, 16:29:16	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2022, 16:29:17	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON, CPF 262.943.030-87 e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2022, 16:41:00	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 177.156.128.245. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:44:10	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 177.69.130.217. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:48:29	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:57:47	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 179.175.189.35. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:57:48	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c085ce24-15f3-4e18-916a-62a8e3eec295.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c085ce24-15f3-4e18-916a-62a8e3eec295, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2021 e 2020

R$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPON VEL		**3.241**	**3.821**	**EXIG VEL OPERACIONAL**		**62.811**	**58.032**
				Gestão Previdencial		57.733	9.866
REALIZ VEL		**6.739.806**	**7.700.679**	Gestão Administrativa		4.783	5.278
Gestão Previdencial	5	268.780	291.648	Investimentos	6	295	42.888
Gestão Administrativa		1.457	1.858				
Investimentos	6	6.469.569	7.407.173	**EXIG VEL CONTINGENCIAL**		**148.666**	**136.123**
Títulos Públicos		4.029.094	4.559.743	Gestão Previdencial	10.1	109.603	101.462
Ativo Financeiro de Crédito Privado		293.591	520.485	Gestão Administrativa	10.2	1.872	2.174
Renda Variável		337.407	504.525	Investimentos	10.3	37.191	32.487
Fundos de Investimentos		1.555.060	1.561.015				
Investimentos em Imóveis		36.642	34.695	**PATRIMÔNIO SOCIAL**		**6.532.664**	**7.511.487**
Operações com Participantes		217.775	226.710	Patrimônio de Cobertura do Plano		6.318.953	7.277.556
				Provisões Matemáticas	13	7.050.995	7.505.749
IMOBILIZADO E INTANG VEL	7	**1.094**	**1.142**	Benefícios Concedidos		8.100.039	7.576.819
Imobilizado		430	333	Benefícios a Conceder		1.152.937	1.299.016
Intangível		664	809	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(2.201.981)	(1.370.086)
				Equilíbrio Técnico	14	(732.042)	(228.193)
				Resultados Realizados		(732.042)	(228.193)
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(732.042)	(228.193)
				Fundos		213.711	233.931
				Fundos Previdenciais	15.1	9.926	10.361
				Fundos Administrativos	15.2	203.785	223.570
Total do Ativo		**6.744.141**	**7.705.642**	**Total do Passivo**		**6.744.141**	**7.705.642**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 980.129.600-68

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 666.436.560-87
CRC/RS44.168

Clicksign c085ce24-15f3-4e18-916a-62a8e3eec295

BP_2021_1081_01-20220318162911.pdf

Documento número #c085ce24-15f3-4e18-916a-62a8e3eec295

Hash do documento original (SHA256): 93a8eb62c91abfcfaf2f9e1a56bf3cc3fc6de53e2b9b90871fe3e85b374fb5c6

Assinaturas

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
CPF: 466.436.560-87
Assinou em 18 mar 2022 às 16:41:00
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
CPF: 360.117.700-53
Assinou em 18 mar 2022 às 16:48:29
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
CPF: 000.129.690-60
Assinou em 18 mar 2022 às 16:57:46
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

SAUL FERNANDO PEDRON
CPF: 262.943.030-87
Assinou em 18 mar 2022 às 16:44:10
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

18 mar 2022, 16:29:13	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número c085ce24-15f3-4e18-916a-62a8e3eec295. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2022, 16:29:13	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2022, 16:29:14	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA, CPF 360.117.700-53 e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2022, 16:29:16	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2022, 16:29:17	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON, CPF 262.943.030-87 e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2022, 16:41:00	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 177.156.128.245. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:44:10	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 177.69.130.217. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:48:29	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:57:47	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 179.175.189.35. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:57:48	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c085ce24-15f3-4e18-916a-62a8e3eec295.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c085ce24-15f3-4e18-916a-62a8e3eec295, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2021_1979004374_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001036869**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2021_1979004374_1081_01.zip**

Brasília, 01/04/2022 08:20

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

Plano II da RGE

em 31 de dezembro de 2021 e 2020

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
1. Ativos	**507.833**	**537.947**	**-5 6**
Disponível	3	6	-50 0
Recebíveis Previdencial	16.048	15.815	1 5
Investimentos	491.782	522.126	-5 8
Títulos Públicos	339.152	332.119	2 1
Ativos Financeiros de Crédito Privados	22.585	38.496	-41 3
Renda Variável	16.797	29.319	-42 7
Fundos de Investimentos	97.086	106.292	-8 7
Investimentos em Imóveis	3.015	2.707	11 4
Operações com Participantes	13.147	13.193	-0 3
2. Obriga es	**14.237**	**15.735**	-9 5
Operacionais	785	3.971	-80 2
Contingenciais	13.452	11.764	14 3
3. Fundos n o Previdenciários	**10.249**	**10.020**	**2 3**
Fundos Administrativos	10.249	10.020	2 3
5. Ativo Lí uido 1-2-3-4	**483.347**	**512.192**	-5 6
Provisões Matemáticas	635.614	556.295	14 3
Superávit/Déficit Técnico	(152.267)	(44.103)	245 3
6. Apura o do E uilíbrio T cnico A ustado	**111.860**	**19.003**	488 6
a) Equilíbrio Técnico	(152.267)	(44.103)	245 3
b) (/-) A uste de Precificação	40.407	25.100	61 0
c) Equilíbrio Técnico A ustado (a b)	(111.860)	(19.003)	488 6

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F.466.436.560-87
CRC/RS44.168

Clicksign a3f15490-2ec6-4ce1-b595-1ab6d1fdbb4c

DAL_2021_1979004374_1081_01-20220318163027.pdf

Documento número #a3f15490-2ec6-4ce1-b595-1ab6d1fdbb4c

Hash do documento original (SHA256): 152333236722fb69787d8b38c5256b8bdb349b9e390643d299b4c6228c73e12a

Assinaturas

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
CPF: 466.436.560-87
Assinou em 18 mar 2022 às 16:41:00
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

SAUL FERNANDO PEDRON
CPF: 262.943.030-87
Assinou em 18 mar 2022 às 16:46:47
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
CPF: 360.117.700-53
Assinou em 18 mar 2022 às 16:48:29
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
CPF: 000.129.690-60
Assinou em 18 mar 2022 às 16:57:46
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

18 mar 2022, 16:30:31	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número a3f15490-2ec6-4ce1-b595-1ab6d1fdbb4c. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2022, 16:30:32	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2022, 16:30:33	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON, CPF 262.943.030-87 e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2022, 16:30:33	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA, CPF 360.117.700-53 e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2022, 16:30:37	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2022, 16:41:00	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 177.156.128.245. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:46:48	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 177.69.130.217. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:48:29	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:57:47	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 179.175.189.35. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:57:48	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a3f15490-2ec6-4ce1-b595-1ab6d1fdbb4c.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número a3f15490-2ec6-4ce1-b595-1ab6d1fdbb4c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

Plano nico da CEEE

em 31 de dezembro de 2021 e 2020

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
1. Ativos	**2.087.424**	**2.314.840**	**-9 8**
Disponível	1.180	1.108	6 5
Recebíveis Previdencial	176.380	195.122	-9 6
Investimentos	1.909.864	2.118.610	-9 9
Títulos Públicos	1.187.965	1.247.672	-4 8
Ativos Financeiros de Crédito Privados	98.710	168.059	-41 3
Renda Variável	100.494	153.861	-34 7
Fundos de Investimentos	462.022	489.711	-5 7
Investimentos em Imóveis	13.559	12.175	11 4
Operações com Participantes	47.114	47.132	0 0
2. Obriga es	**139.779**	**101.898**	37 2
Operacionais	48.954	17.147	185 5
Contingenciais	90.825	84.751	7 2
3. Fundos n o Previdenciários	**37.558**	**35.200**	**6 7**
Fundos Administrativos	37.558	35.200	6 7
5. Ativo Lí uido 1-2-3-4	**1.910.087**	**2.177.742**	-12 3
Provisões Matemáticas	2.493.277	2.390.442	4 3
Superávit/Déficit Técnico	(583.190)	(212.700)	174 2
6. Apura o do E uilíbrio T cnico A ustado	**495.626**	**147.310**	236 5
a) Equilíbrio Técnico	(583.190)	(212.700)	174 2
b) (/-) A uste de Precificação	87.564	65.390	33 9
c) Equilíbrio Técnico A ustado (a b)	(495.626)	(147.310)	236 5

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F.466.436.560-87
CRC/RS44.168

Clicksign cc13ac13-e3f5-4899-8daf-80b32284b237

DAL_2021_1979004447_1081_01-20220318163120.pdf

Documento número #cc13ac13-e3f5-4899-8daf-80b32284b237

Hash do documento original (SHA256): 040d626280a2f0b9e99445040c7fbe4ddfdc60ad2054ca545624fe7afbf64da6

Assinaturas

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
CPF: 466.436.560-87
Assinou em 18 mar 2022 às 16:41:00
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

SAUL FERNANDO PEDRON
CPF: 262.943.030-87
Assinou em 18 mar 2022 às 16:43:50
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
CPF: 360.117.700-53
Assinou em 18 mar 2022 às 16:48:29
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
CPF: 000.129.690-60
Assinou em 18 mar 2022 às 16:57:46
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

18 mar 2022, 16:31:22	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número cc13ac13-e3f5-4899-8daf-80b32284b237. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2022, 16:31:23	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2022, 16:31:24	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON, CPF 262.943.030-87 e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2022, 16:31:24	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA, CPF 360.117.700-53 e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2022, 16:31:25	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2022, 16:41:00	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 177.156.128.245. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:43:50	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 177.69.130.217. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:48:29	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:57:47	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 179.175.189.35. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:57:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cc13ac13-e3f5-4899-8daf-80b32284b237.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número cc13ac13-e3f5-4899-8daf-80b32284b237, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano Único da CGTEE

em 31 de dezembro de 2021 e 2020

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**-**	**377.045**	**-100,0%**
Recebíveis Previdencial	-	16.927	-100,0%
Investimentos	-	360.118	-100,0%
Títulos Públicos	-	228.190	-100,0%
Ativos Financeiros de Crédito Privados	-	25.851	-100,0%
Renda Variável	-	24.942	-100,0%
Fundos de Investimentos	-	69.298	-100,0%
Investimentos em Imóveis	-	1.795	-100,0%
Operações com Participantes	-	10.042	-100,0%
2. Obrigações	**-**	**6.922**	-100,0%
Operacionais	-	3.145	-100,0%
Contingenciais	-	3.777	-100,0%
3. Fundos não Previdenciários	**-**	**12.150**	**-100,0%**
Fundos Administrativos	-	12.150	-100,0%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**-**	**357.973**	-100,0%
Provisões Matemáticas	-	416.715	-100,0%
Superávit/Déficit Técnico	-	(58.742)	-100,0%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	**-**	**(42.512)**	-100,0%
a) Equilíbrio Técnico	-	(58.742)	-100,0%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	16.230	-100,0%
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-	(42.512)	-100,0%

Clicksign b53df788-6620-48b9-aa14-828958781eb8

DAL_2021_1979004511_01-20220325150958.pdf

Documento número #b53df788-6620-48b9-aa14-828958781eb8

Hash do documento original (SHA256): 2cf95e9bbf6799bb7ab3deab3162ed59c6af9bd268c1504fe070cded01e90baf

Assinaturas

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
CPF: 466.436.560-87
Assinou em 25 mar 2022 às 15:16:09
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

SAUL FERNANDO PEDRON
CPF: 262.943.030-87
Assinou em 25 mar 2022 às 15:48:36
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
CPF: 360.117.700-53
Assinou em 25 mar 2022 às 16:33:18
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
CPF: 000.129.690-60
Assinou em 25 mar 2022 às 16:41:44
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

25 mar 2022, 15:09:59	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número b53df788-6620-48b9-aa14-828958781eb8. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 mar 2022, 15:10:00	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

25 mar 2022, 15:10:01	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON, CPF 262.943.030-87 e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
25 mar 2022, 15:10:02	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA, CPF 360.117.700-53 e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
25 mar 2022, 15:10:02	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
25 mar 2022, 15:16:11	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 186.215.62.25. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 15:48:36	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:33:18	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 170.231.45.126. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:41:44	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.231.45.126. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:41:45	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b53df788-6620-48b9-aa14-828958781eb8.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b53df788-6620-48b9-aa14-828958781eb8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Plano I da RGE

em 31 de dezembro de 2021 e 2020

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**463.092**	**496.032**	**-6,6%**
Disponível	2	998	-99,8%
Recebíveis Previdencial	6.232	6.462	-3,6%
Investimentos	456.858	488.572	-6,5%
Títulos Públicos	322.538	327.010	-1,4%
Ativos Financeiros de Crédito Privados	19.085	32.181	-40,7%
Renda Variável	13.637	25.952	-47,5%
Fundos de Investimentos	91.180	93.800	-2,8%
Investimentos em Imóveis	2.472	2.219	11,4%
Operações com Participantes	7.946	7.410	7,2%
2. Obrigações	**9.775**	**10.186**	-4,0%
Operacionais	473	3.096	-84,7%
Contingenciais	9.302	7.090	31,2%
3. Fundos não Previdenciários	**2.838**	**2.406**	**18,0%**
Fundos Administrativos	2.838	2.406	18,0%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**450.479**	**483.440**	-6,8%
Provisões Matemáticas	447.064	396.088	12,9%
Superávit/Déficit Técnico	3.415	87.352	-96,1%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	**29.930**	**110.865**	-73,0%
a) Equilíbrio Técnico	3.415	87.352	-96,1%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	26.515	23.513	12,8%
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	29.930	110.865	-73,0%

[illegible]
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. [illegible]

[illegible]
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. [illegible]

[illegible]
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. [illegible]

[illegible]
CONTABILISTA
C.P.F. [illegible]
[illegible]

Clicksign 16fa4dd9-5b0c-41a1-8e62-85fec0616881

DAL_2021_1979004692_01-20220325150840.pdf

Documento número #16fa4dd9-5b0c-41a1-8e62-85fec0616881

Hash do documento original (SHA256): 0ec4d1e84a52854b43225ecb5a791f8ecd467ee21e60ddd7ede1d6d53f43ad29

Assinaturas

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
CPF: 466.436.560-87
Assinou em 25 mar 2022 às 15:16:36
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

SAUL FERNANDO PEDRON
CPF: 262.943.030-87
Assinou em 25 mar 2022 às 15:47:31
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
CPF: 360.117.700-53
Assinou em 25 mar 2022 às 16:33:18
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
CPF: 000.129.690-60
Assinou em 25 mar 2022 às 16:41:44
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

25 mar 2022, 15:08:42	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 16fa4dd9-5b0c-41a1-8e62-85fec0616881. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 mar 2022, 15:08:42	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

25 mar 2022, 15:08:43	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON, CPF 262.943.030-87 e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
25 mar 2022, 15:08:44	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA, CPF 360.117.700-53 e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
25 mar 2022, 15:08:45	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
25 mar 2022, 15:16:36	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 186.215.62.25. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 15:47:31	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:33:18	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 170.231.45.126. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:41:44	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.231.45.126. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:41:45	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 16fa4dd9-5b0c-41a1-8e62-85fec0616881.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 16fa4dd9-5b0c-41a1-8e62-85fec0616881, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

CEEEPREV

em 31 de dezembro de 2021 e 2020

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
1. Ativos	**3.528.308**	**3.837.489**	**-8 1**
Disponível	1.700	1.193	42 5
Recebíveis Previdencial	268.392	278.097	-3 5
Investimentos	3.258.216	3.558.199	-8 4
Títulos Públicos	1.921.992	2.170.391	-11 4
Ativos Financeiros de Crédito Privados	134.765	228.115	-40 9
Renda Variável	198.987	255.864	-22 2
Fundos de Investimentos	840.206	742.916	13 1
Investimentos em Imóveis	17.391	15.615	11 4
Operações com Participantes	144.875	145.298	-0 3
2. Obriga es	**38.971**	**49.285**	-20 9
Operacionais	7.751	24.277	-68 1
Contingenciais	31.220	25.008	24 8
3. Fundos n o Previdenciários	**147.426**	**160.348**	**-8 1**
Fundos Administrativos	147.426	160.348	-8 1
5. Ativo Lí uido 1-2-3-4	**3.341.911**	**3.627.856**	-7 9
Provisões Matemáticas	3.341.911	3.627.856	-7 9

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F.466.436.560-87
CRC/RS44.168

Clicksign 5f92565d-cfa4-443b-a58b-8130c1fcb5f8

DAL_2021_2002001456_1081_01-20220318163417.pdf

Documento número #5f92565d-cfa4-443b-a58b-8130c1fcb5f8

Hash do documento original (SHA256): ed59db0aeb21d96ba81b608cfb43d8a7731d1c3720a7391c8ca19d7945c80029

Assinaturas

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
CPF: 466.436.560-87
Assinou em 18 mar 2022 às 16:41:00
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

SAUL FERNANDO PEDRON
CPF: 262.943.030-87
Assinou em 18 mar 2022 às 16:43:05
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
CPF: 360.117.700-53
Assinou em 18 mar 2022 às 16:48:29
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
CPF: 000.129.690-60
Assinou em 18 mar 2022 às 16:57:46
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

18 mar 2022, 16:34:18	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 5f92565d-cfa4-443b-a58b-8130c1fcb5f8. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2022, 16:34:19	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2022, 16:34:20	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON, CPF 262.943.030-87 e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2022, 16:34:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA, CPF 360.117.700-53 e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2022, 16:34:22	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2022, 16:41:00	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 177.156.128.245. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:43:05	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 177.69.130.217. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:48:29	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:57:47	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 179.175.189.35. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:57:48	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5f92565d-cfa4-443b-a58b-8130c1fcb5f8.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 5f92565d-cfa4-443b-a58b-8130c1fcb5f8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

CRMPREV

em 31 de dezembro de 2021 e 2020

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**54.960**	**57.882**	**-5,0%**
Disponível	262	241	8,7%
Recebíveis Previdencial	2.078	2.155	-3,6%
Investimentos	52.620	55.486	-5,2%
Títulos Públicos	32.206	33.004	-2,4%
Ativos Financeiros de Crédito Privados	3.058	4.267	-28,3%
Renda Variável	2.331	3.823	-39,0%
Fundos de Investimentos	10.136	10.580	-4,2%
Investimentos em Imóveis	205	184	11,4%
Operações com Participantes	4.684	3.628	29,1%
2. Obrigações	**341**	**517**	-34,0%
Operacionais	37	272	-86,4%
Contingenciais	304	245	24,1%
3. Fundos não Previdenciários	**2.044**	**2.076**	**-1,5%**
Fundos Administrativos	2.044	2.076	-1,5%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**52.575**	**55.289**	-4,9%
Provisões Matemáticas	42.649	44.928	-5,1%
Fundos Previdenciais	9.926	10.361	-4,2%

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

Clicksign bd17d540-b8af-456c-aac5-cd84675d3fc3

DAL_2021_2003001311_01-20220325150633.pdf

Documento número #bd17d540-b8af-456c-aac5-cd84675d3fc3

Hash do documento original (SHA256): 39c42cf031953be9a2f960ffd6baa440430ca200f3d2057f61d1ecab04f9ec6b

Assinaturas

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
CPF: 466.436.560-87
Assinou em 25 mar 2022 às 15:16:36
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

SAUL FERNANDO PEDRON
CPF: 262.943.030-87
Assinou em 25 mar 2022 às 15:47:07
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
CPF: 360.117.700-53
Assinou em 25 mar 2022 às 16:33:18
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
CPF: 000.129.690-60
Assinou em 25 mar 2022 às 16:41:44
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

25 mar 2022, 15:06:35	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número bd17d540-b8af-456c-aac5-cd84675d3fc3. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 mar 2022, 15:06:36	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

25 mar 2022, 15:06:36	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON, CPF 262.943.030-87 e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
25 mar 2022, 15:06:37	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA, CPF 360.117.700-53 e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
25 mar 2022, 15:06:38	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
25 mar 2022, 15:16:36	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 186.215.62.25. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 15:47:07	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:33:18	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 170.231.45.126. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:41:44	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.231.45.126. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:41:45	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bd17d540-b8af-456c-aac5-cd84675d3fc3.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número bd17d540-b8af-456c-aac5-cd84675d3fc3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

SENGE PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2021 e 2020

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**6.716**	**7.195**	**-6,7%**
Disponível	26	30	-13,3%
Recebíveis Previdencial	223	213	4,7%
Investimentos	6.467	6.952	-7,0%
Títulos Públicos	4.230	4.272	-1,0%
Ativos Financeiros de Crédito Privados	713	810	-12,0%
Renda Variável	195	450	-56,7%
Fundos de Investimentos	1.329	1.419	-6,3%
Operações com Participantes	-	1	-100,0%
2. Obrigações	**42**	**51**	-17,6%
Operacionais	5	20	-75,0%
Contingenciais	37	31	19,4%
3. Fundos não Previdenciários	**222**	**213**	**4,2%**
Fundos Administrativos	222	213	4,2%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**6.452**	**6.931**	-6,9%
Provisões Matemáticas	6.452	6.931	-6,9%

Clicksign e68dfd06-3f12-4c8e-a63b-2933bf399bf1

DAL_2021_2005000329_01-20220325150419.pdf

Documento número #e68dfd06-3f12-4c8e-a63b-2933bf399bf1

Hash do documento original (SHA256): f4793bcbed14c2f2e6dc35be6493beb6d23f50cfb07db61c4f023522f3c83014

Assinaturas

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
CPF: 466.436.560-87
Assinou em 25 mar 2022 às 15:16:36
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

SAUL FERNANDO PEDRON
CPF: 262.943.030-87
Assinou em 25 mar 2022 às 15:48:14
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
CPF: 360.117.700-53
Assinou em 25 mar 2022 às 16:33:18
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
CPF: 000.129.690-60
Assinou em 25 mar 2022 às 16:41:44
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

25 mar 2022, 15:04:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número e68dfd06-3f12-4c8e-a63b-2933bf399bf1. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 mar 2022, 15:04:21	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

25 mar 2022, 15:04:22	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON, CPF 262.943.030-87 e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
25 mar 2022, 15:04:23	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA, CPF 360.117.700-53 e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
25 mar 2022, 15:04:24	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
25 mar 2022, 15:16:36	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 186.215.62.25. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 15:48:14	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:33:19	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 170.231.45.126. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:41:44	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.231.45.126. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:41:45	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e68dfd06-3f12-4c8e-a63b-2933bf399bf1.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número e68dfd06-3f12-4c8e-a63b-2933bf399bf1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

SINPRORS PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2021 e 2020

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
1. Ativos	**-**	**21.045**	**-100 0**
Disponível	-	20	-100 0
Recebíveis Previdencial	-	449	-100 0
Investimentos	-	20.576	-100 0
Títulos Públicos	-	12.044	-100 0
Ativos Financeiros de Crédito Privados	-	2.922	-100 0
Renda Variável	-	1.073	-100 0
Fundos de Investimentos	-	4.536	-100 0
Operações com Participantes	-	1	-100 0
2. Obriga es	**-**	**171**	-100 0
Operacionais	-	80	-100 0
Contingenciais	-	91	-100 0
3. Fundos n o Previdenciários	**-**	**448**	**-100 0**
Fundos Administrativos	-	448	-100 0
5. Ativo Lí uido 1-2-3-4	**-**	**20.426**	-100 0
Provisões Matemáticas	-	20.426	-100 0

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F.466.436.560-87
CRC/RS44.168

Clicksign 37d891de-2b83-45b4-baf1-c2886b214c57

DAL_2021_2008001865_1081_01-20220318163742.pdf

Documento número #37d891de-2b83-45b4-baf1-c2886b214c57

Hash do documento original (SHA256): f4d756b8b13c0b813df42f256505826b00258fd5d3a4d83b082dc2d187dee0b7

Assinaturas

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
CPF: 466.436.560-87
Assinou em 18 mar 2022 às 16:41:00
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

SAUL FERNANDO PEDRON
CPF: 262.943.030-87
Assinou em 18 mar 2022 às 16:45:19
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
CPF: 360.117.700-53
Assinou em 18 mar 2022 às 16:48:29
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
CPF: 000.129.690-60
Assinou em 18 mar 2022 às 16:57:46
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

18 mar 2022, 16:37:44	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 37d891de-2b83-45b4-baf1-c2886b214c57. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2022, 16:37:50	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2022, 16:37:51	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON, CPF 262.943.030-87 e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2022, 16:37:52	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA, CPF 360.117.700-53 e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2022, 16:37:52	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2022, 16:41:00	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 177.156.128.245. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:45:19	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 177.69.130.217. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:48:29	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:57:47	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 179.175.189.35. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:57:48	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 37d891de-2b83-45b4-baf1-c2886b214c57.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 37d891de-2b83-45b4-baf1-c2886b214c57, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

FAMÍLIA ASSOCIATIVO

em 31 de dezembro de 2021 e 2020

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**80.203**	**41.825**	**91,8%**
Disponível	64	104	-38,5%
Recebíveis Previdencial	1.286	567	126,8%
Investimentos	78.853	41.154	91,6%
Títulos Públicos	55.552	24.374	127,9%
Ativos Financeiros de Crédito Privados	4.603	2.131	116,0%
Renda Variável	1.977	2.862	-30,9%
Fundos de Investimentos	16.712	11.782	41,8%
Operações com Participantes	9	5	80,0%
2. Obrigações	**642**	**200**	221,0%
Operacionais	189	18	950,0%
Contingenciais	453	182	148,9%
3. Fundos não Previdenciários	**1.286**	**586**	**119,5%**
Fundos Administrativos	1.286	586	119,5%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**78.275**	**41.039**	90,7%
Provisões Matemáticas	78.275	41.059	90,6%

[redacted]

[redacted]

Clicksign f4541bd6-b289-41a7-bf0f-c1a831adb76f

DAL_2021_2010004256_01-20220325150216.pdf

Documento número #f4541bd6-b289-41a7-bf0f-c1a831adb76f

Hash do documento original (SHA256): fcdba253e31dea995753a86e7be6fde2a048e65db480f2e5fab8a764fcc754e7

Assinaturas

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
CPF: 466.436.560-87
Assinou em 25 mar 2022 às 15:16:36
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

SAUL FERNANDO PEDRON
CPF: 262.943.030-87
Assinou em 25 mar 2022 às 15:46:43
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
CPF: 360.117.700-53
Assinou em 25 mar 2022 às 16:33:18
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
CPF: 000.129.690-60
Assinou em 25 mar 2022 às 16:41:44
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

25 mar 2022, 15:02:18	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número f4541bd6-b289-41a7-bf0f-c1a831adb76f. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 mar 2022, 15:02:18	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

25 mar 2022, 15:02:19	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON, CPF 262.943.030-87 e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
25 mar 2022, 15:02:20	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA, CPF 360.117.700-53 e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
25 mar 2022, 15:02:20	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
25 mar 2022, 15:16:37	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 186.215.62.25. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 15:46:43	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:33:19	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 170.231.45.126. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:41:44	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.231.45.126. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:41:44	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f4541bd6-b289-41a7-bf0f-c1a831adb76f.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número f4541bd6-b289-41a7-bf0f-c1a831adb76f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO L UIDO POR PLANO DE BENEF CIOS

FAM LIA CORPORATIVO

em 31 de dezembro de 2021 e 2020

R$ mil

Descri o	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varia o
1. Ativos	**2.504**	**2.132**	**17 4**
Recebíveis Previdencial	98	70	40 0
Investimentos	2.406	2.062	16 7
Títulos Públicos	1.736	1.335	30 0
Renda Variável	68	125	-45 6
Fundos de Investimentos	602	602	0 0
3. Fundos n o Previdenciários	**40**	**29**	**37 9**
Fundos Administrativos	40	29	37 9
5. Ativo Lí uido 1-2-3-4	**2.464**	**2.103**	17 2
Provisões Matemáticas	2.464	2.103	17 2

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F.466.436.560-87
CRC/RS44.168

Clicksign 716f1035-95f0-4f65-91c3-8f189bc661d6

DAL_2021_2015000992_1081_01-20220318163958.pdf

Documento número #716f1035-95f0-4f65-91c3-8f189bc661d6

Hash do documento original (SHA256): eb2480bf795e68d6efc68ad9104697f697db54f254627bb353f6ae27978c5e99

Assinaturas

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
CPF: 466.436.560-87
Assinou em 18 mar 2022 às 16:41:00
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

SAUL FERNANDO PEDRON
CPF: 262.943.030-87
Assinou em 18 mar 2022 às 16:43:26
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
CPF: 360.117.700-53
Assinou em 18 mar 2022 às 16:48:29
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
CPF: 000.129.690-60
Assinou em 18 mar 2022 às 16:57:46
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

18 mar 2022, 16:40:00	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 716f1035-95f0-4f65-91c3-8f189bc661d6. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2022, 16:40:01	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2022, 16:40:01	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON, CPF 262.943.030-87 e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2022, 16:40:02	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA, CPF 360.117.700-53 e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2022, 16:40:03	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2022, 16:41:01	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 177.156.128.245. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:43:27	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 177.69.130.217. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:48:29	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:57:47	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 179.175.189.35. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:57:48	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 716f1035-95f0-4f65-91c3-8f189bc661d6.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 716f1035-95f0-4f65-91c3-8f189bc661d6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

CERAN PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2021 e 2020

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**1.361**	**1.194**	**14,0%**
Disponível	1	-	0,0%
Recebíveis Previdencial	76	68	11,8%
Investimentos	1.284	1.126	14,0%
Títulos Públicos	945	723	30,7%
Renda Variável	37	71	-47,9%
Fundos de Investimentos	302	332	-9,0%
2. Obrigações	**2**	**2**	0,0%
Operacionais	2	2	0,0%
3. Fundos não Previdenciários	**48**	**44**	**9,1%**
Fundos Administrativos	48	44	9,1%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**1.311**	**1.148**	14,2%
Provisões Matemáticas	1.311	1.148	14,2%

[illegible]

[illegible]

Clicksign 6fc0182c-36a8-4136-921c-99e7b0bfb81b

DAL_2021_2016002247_01-20220325145610.pdf

Documento número #6fc0182c-36a8-4136-921c-99e7b0bfb81b

Hash do documento original (SHA256): 918227dad79fef6360468b7b135813893817d700b2be45c8bcf7360b7f6446f1

Assinaturas

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
CPF: 466.436.560-87
Assinou em 25 mar 2022 às 15:16:36
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

SAUL FERNANDO PEDRON
CPF: 262.943.030-87
Assinou em 25 mar 2022 às 15:46:14
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
CPF: 360.117.700-53
Assinou em 25 mar 2022 às 16:33:18
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
CPF: 000.129.690-60
Assinou em 25 mar 2022 às 16:41:44
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

25 mar 2022, 14:56:13	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 6fc0182c-36a8-4136-921c-99e7b0bfb81b. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 mar 2022, 14:56:13	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

25 mar 2022, 14:56:14	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON, CPF 262.943.030-87 e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
25 mar 2022, 14:56:15	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA, CPF 360.117.700-53 e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
25 mar 2022, 14:56:15	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
25 mar 2022, 15:16:37	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 186.215.62.25. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 15:46:14	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:33:19	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 170.231.45.126. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:41:44	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.231.45.126. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:41:45	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6fc0182c-36a8-4136-921c-99e7b0bfb81b.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 6fc0182c-36a8-4136-921c-99e7b0bfb81b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

FOZ CHAPECÓ PREVIDÊNCIA

em 31 de dezembro de 2021 e 2020

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	**2.036**	**1.808**	**12,6%**
Disponível	1	-	0,0%
Recebíveis Previdencial	93	82	13,4%
Investimentos	1.942	1.726	12,5%
Títulos Públicos	1.445	1.166	23,9%
Renda Variável	56	106	-47,2%
Fundos de Investimentos	441	454	-2,9%
3. Fundos não Previdenciários	**58**	**50**	**16,0%**
Fundos Administrativos	58	50	16,0%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**1.978**	**1.758**	12,5%
Provisões Matemáticas	1.978	1.758	12,5%

Clicksign c7b8df53-cc93-4c80-a741-f3e7b8df1269

DAL_2021_2016002311_01-20220325145223.pdf

Documento número #c7b8df53-cc93-4c80-a741-f3e7b8df1269

Hash do documento original (SHA256): 6546a7cc6d3af053f447e7447a17ba86c0660fccaad66ef9df449996d91b1f7a

Assinaturas

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
CPF: 466.436.560-87
Assinou em 25 mar 2022 às 15:16:36
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

SAUL FERNANDO PEDRON
CPF: 262.943.030-87
Assinou em 25 mar 2022 às 15:47:55
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
CPF: 360.117.700-53
Assinou em 25 mar 2022 às 16:33:18
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
CPF: 000.129.690-60
Assinou em 25 mar 2022 às 16:41:44
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

25 mar 2022, 14:52:25	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número c7b8df53-cc93-4c80-a741-f3e7b8df1269. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 mar 2022, 14:52:26	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

25 mar 2022, 14:52:27	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON, CPF 262.943.030-87 e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
25 mar 2022, 14:52:27	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA, CPF 360.117.700-53 e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
25 mar 2022, 14:52:28	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
25 mar 2022, 15:16:36	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 186.215.62.25. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 15:47:55	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:33:23	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 170.231.45.126. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:41:44	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.231.45.126. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2022, 16:41:45	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c7b8df53-cc93-4c80-a741-f3e7b8df1269.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c7b8df53-cc93-4c80-a741-f3e7b8df1269, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2021

O Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em cumprimento às disposições legais, e estatutárias, tendo acompanhado e analisado a gestão econômico-financeira da Entidade ao longo do exercício de 2021, mediante exame e interpretação dos balancetes mensais, dos relatórios de controles internos e dos sistemas operacionais vinculados ao gerenciamento dos ativos e dos compromissos atuariais, examinando, também o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, a Demonstração do Ativo Liquido por Plano de Benefícios, as Demonstrações das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios e a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada, bem como as Notas Explicativas, a Demonstração Atuarial por Plano de Benefícios, com os correspondentes pareceres da consultoria atuarial externa, aprovação da Diretoria Executiva, parecer do Conselho Fiscal, assim como o Parecer emitido pela PHF Auditores Independentes S/S, aprovou por unanimidade as Demonstrações Contábeis do exercício de 2021, que reproduzem a situação patrimonial, financeira e atuarial da Entidade em 31-12-2021.

Moacir José Grippa – **Presidente**

CPF: 160.721.380-04

Evandro Bremm

CPF: 685.370.420-72

Júlio Elói Hofer

CPF: 394.598.880-20

Celionara Wiggers P. Guimarães

CPF: 808.176.610-34

Rosaura Cunha Teixeira de Mello

CPF: 424.330.530-72

João Andersen Corte Real

CPF: 292.989.200-59

Clicksign 7162f78e-5da2-4c31-aaf0-26e1f5f65890

MANIFESTAÇÃO_DO_CONSELHO_DELIBERATIVO_SOBRE_AS_DEMONSTRAÇÕES_CONTÁBEIS_DE_2021.docx-20220330092740.pdf

Documento número #7162f78e-5da2-4c31-aaf0-26e1f5f65890

Hash do documento original (SHA256): 6c7a977b4a88d8e818595b06762f51c347cbce33e58bdb55f5c1a8ed0cd80f4c

Assinaturas

MOACIR JOSE GRIPPA
CPF: 160.721.380-04
Assinou em 30 mar 2022 às 09:55:06
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARAES
CPF: 808.176.610-34
Assinou em 30 mar 2022 às 10:03:17
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

EVANDRO BREMM
CPF: 685.370.420-72
Assinou em 30 mar 2022 às 13:45:46
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

JOAO ANDERSEN CORTE REAL
CPF: 292.989.200-59
Assinou em 30 mar 2022 às 11:07:48
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

JULIO ELOI HOFER
CPF: 394.598.880-20
Assinou em 31 mar 2022 às 08:59:38
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO
CPF: 424.330.530-72
Assinou em 30 mar 2022 às 09:49:12
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

30 mar 2022, 09:27:41	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 7162f78e-5da2-4c31-aaf0-26e1f5f65890. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 mar 2022, 09:27:42	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: mgripaaa@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSE GRIPPA e Telefone celular *******1014, com hash prefixo 23a76e(...).
30 mar 2022, 09:27:43	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: celionarawg@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARAES e Telefone celular *******0359, com hash prefixo e94302(...).
30 mar 2022, 09:27:43	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: ebremm1975@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EVANDRO BREMM e Telefone celular *******8847, com hash prefixo ea41ff(...).
30 mar 2022, 09:27:44	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: joaoacreal@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOAO ANDERSEN CORTE REAL e Telefone celular *******2341, com hash prefixo 5655e2(...).
30 mar 2022, 09:27:45	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: julio.hofer@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JULIO ELOI HOFER e Telefone celular *******7070, com hash prefixo 3a0dbf(...).
30 mar 2022, 09:27:45	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rosauram1311@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO e Telefone celular *******6587, com hash prefixo a99f58(...).
30 mar 2022, 09:49:13	ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******6587 (via token), com hash prefixo a99f58(...). CPF informado: 424.330.530-72. IP: 143.208.151.4. Componente de assinatura versão 1.233.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 mar 2022, 09:55:07	MOACIR JOSE GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1014 (via token), com hash prefixo 23a76e(...). CPF informado: 160.721.380-04. IP: 179.152.5.188. Componente de assinatura versão 1.233.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

30 mar 2022, 10:03:17	CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARAES assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******0359 (via token), com hash prefixo e94302(...). CPF informado: 808.176.610-34. IP: 187.6.191.65. Componente de assinatura versão 1.233.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 mar 2022, 11:07:48	JOAO ANDERSEN CORTE REAL assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******2341 (via token), com hash prefixo 5655e2(...). CPF informado: 292.989.200-59. IP: 179.175.177.88. Componente de assinatura versão 1.233.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 mar 2022, 13:45:46	EVANDRO BREMM assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8847 (via token), com hash prefixo ea41ff(...). CPF informado: 685.370.420-72. IP: 179.175.188.155. Componente de assinatura versão 1.233.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 mar 2022, 08:59:39	JULIO ELOI HOFER assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******7070 (via token), com hash prefixo 3a0dbf(...). CPF informado: 394.598.880-20. IP: 179.226.249.89. Componente de assinatura versão 1.234.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 mar 2022, 08:59:39	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7162f78e-5da2-4c31-aaf0-26e1f5f65890.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 7162f78e-5da2-4c31-aaf0-26e1f5f65890, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE** é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, multipatrocinada, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, tendo como nome fantasia Fundação Família Previdência, possui autonomia financeira e administrativa, tendo por finalidade administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária. Autorizada a funcionar pelo então Ministério de Previdência e Assistência Social, através da Portaria nº 1.953, de 21 de dezembro de 1979. É regida pelas Leis Complementares nºs 108 e 109 de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentações posteriores. Está subordinada às normas emanadas pelo Ministério da Economia, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional - CMN, entre outras.

As Patrocinadoras dos planos administrados pela Fundação Família Previdência são: a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, sendo que a transmissão faz parte da CPLF Energia e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D que faz parte do Grupo Equatorial Energia; a Fundação Família Previdência, a RGE Sul Distribuidora de Energia S/A - RGE, a Companhia Riograndense de Mineração – CRM, a Indústria de Peças Inpel S./A – INPEL, a Companhia Energética Rio das Antas – CERAN e a Foz do Chapecó Energia S.A – FOZCHAPECO. Ainda, a Fundação Família Previdência tem também como patrocinadores de seu plano destinado aos Entes Federativos as prefeituras dos seguintes municípios: Ajuricaba (RS), Colorado (RS), Restinga Sêca (RS), Os Instituidores são: o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS, o Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – SINPRO/RS, o Sindicato dos Trabalhadores em Administração Escolar no Rio Grande do Sul - SINTAE/RS, a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul – AFCEEE, o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Passo Fundo – SINTEE/PF, o Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Rio Grande do Sul – SINTEC/RS, a Associação Riograndense de Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Tchê Previdência, o Sindicato dos

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Trabalhadores do Ensino Privado dos Vales do RS – SINTEPVALES, o Sindicato das Empresas de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – SEPRORGS, a Associação Brasileira de Recursos Humanos do Rio Grande do Sul – ABRHRS, o Sindicato de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – CEAPE, o Sindicato Hotéis Restaurantes Bares e Similares de POA – SINDHA, a Fundação Família Previdência, o Instituto Cultural dos Representantes Comerciais do RS – ARCOSUL e a Associação dos Jornais do Interior do RS – ADJORI/RS.

Os recursos administrados pela Fundação Família Previdência, para cumprir o seu objetivo principal, são oriundos de contribuições de patrocinadores/instituidores e participantes/assistidos, como também pelo rendimento auferido nas aplicações desses recursos, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores.

2- PLANOS ADMINISTRADOS

A Fundação Família Previdência administra 11 (onze) Planos de Benefícios para empregados de patrocinadores de natureza pública e privada, e para associados de instituidores, além do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Segue abaixo detalhamento dos respectivos planos de benefícios.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocinador / Instituidor	Regime Financeiro	Situação
Plano Único da CEEE	1979.0044-47	Benefício Definido	CEEE-GT CEEE-D FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA	Capitalização, método agregado.	Ativo, em extinção.
Plano I da RGE	1979.0046-92	Benefício Definido	RGE	Capitalização, método agregado.	Ativo, em extinção.
Plano II da RGE	1979.0043-74	Benefício Definido	RGE	Capitalização, método agregado.	Ativo, em extinção.
CEEEPrev	2002.0014-56	Contribuição Definida	CEEE-GT CEEE-D FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA	Capitalização, método agregado, para benefícios saldados e capitalização individual para contribuição definida.	Ativo, em funcionamento.
CRMPrev	2003.0013-11	Contribuição Definida	CRM	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.
SENGE Previdência	2005.0003-29	Contribuição Definida	SENGE/RS	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.
FAMÍLIA Previdência Associativo	2010.0042-56	Contribuição Definida	AFCEEE SINPRO/RS SINTAE/RS SINTEE/PF SINTEP VALES SINTEC/RS TCHÊ PREVIDÊNCIA SEPRORGS ABRH/RS CEAPE FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA SINDHA ADJORI/RS ARCOSUL	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.
FAMÍLIA Previdência Corporativo	2015.0009-92	Contribuição Definida	INPEL	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.
CeranPrev	2016.0022-47	Contribuição Definida	CERAN	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.
Foz do Chapecó Prev	2016.0023-11	Contribuição Definida	FOZ DO CHAPECÓ	Capitalização individual.	Ativo, em funcionamento.
FAMÍLIA Previdência Municípios	2010.0015-47	Contribuição Definida	PREFEITURA MUNICIPAL DE AJURICABA (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA (RS)	Capitalização individual.	Autorizado, aguardando início de funcionamento.

A evolução do quantitativo de participantes (ativos, aposentados, beneficiários de pensão) e designados (dependentes), nos exercícios de 2021 e 2020, apresenta-se conforme demonstrado no quadro abaixo:

Plano de Benefícios	Exercício Atual						Exercício Anterior					
	Ativos	Ex-Autárquicos	Aposentados	Beneficiários de Pensão	Total	Designados	Ativos	Ex-Autárquicos	Aposentados	Beneficiários de Pensão	Total	Designados
Plano Único da CEEE	11	230	2.203	2.297	**4.741**	**2.306**	21	334	2.294	2.258	**4.907**	**2.521**
Plano I da RGE	23	0	387	48	**458**	**365**	31	0	383	46	**460**	**372**
Plano II da RGE	206	0	464	97	**767**	**605**	221	0	466	92	**779**	**640**
Plano Único da CGTEE (*)	-	-	-	-	-	-	133	0	377	88	**598**	**513**
CEEEPrev	2.683	0	2592	598	**5.873**	**4.927**	3.094	0	2.528	555	**6.177**	**5.437**
CRMPrev	261	0	22	3	**286**	**333**	266	0	21	3	**290**	**337**
SENGE Previdência	112	0	2	0	**114**	**150**	122	0	2	0	**124**	**160**
SINPRORS Previdência (**)	-	-	-	-	-	-	553	0	8	4	**565**	**918**
FAMÍLIA Previdência Associativo	5.148	0	22	31	**5.201**	**7.824**	4.288	0	4	17	**4.309**	**6.401**
FAMÍLIA Previdência Corporativo	193	0	0	0	**193**	**0**	116	0	0	0	**116**	**0**
CeranPrev	45	0	0	0	**45**	**0**	45	0	0	0	**45**	**0**
Foz do Chapecó Prev	53	0	0	0	**53**	**0**	52	0	0	0	**52**	**0**
Total	**8.735**	**230**	**5.692**	**3.074**	**17.731**	**16.510**	**8.942**	**334**	**6.083**	**3.063**	**18.422**	**17.299**

(*) Plano de Benefícios transferido para outra EFPC em 2021.
(**) Plano de Benefícios incorporado ao Plano FAMÍLIA Previdência Associativo em 2021.

Na sequência, demonstra-se a idade média dos participantes e assistidos para cada plano de benefícios:

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Plano de Benefícios	Exercício Atual					Exercício Anterior				
	Ativos (*)	Ex-Autárquicos	Aposentados		Beneficiários de Pensão	Ativos (*)	Ex-Autárquicos	Aposentados		Beneficiários de Pensão
			Não Decorrente de Invalidez	Decorrente de Invalidez				Não Decorrente de Invalidez	Decorrente de Invalidez	
Plano Único da CEEE	62	84	73	68	74	59	84	72	67	73
Plano I da RGE	57	-	67	64	65	56	-	67	63	64
Plano II da RGE	44	-	67	63	61	43	-	67	62	60
Plano Único da CGTEE (**)	-	-	-	-	-	43	-	64	63	55
CEEEPrev	46	-	69	63	66	46	-	68	63	65
CRMPrev	47	-	68	-	62	46	-	68	-	61
SENGE Previdência	46	-	70	-	-	44	-	69	-	-
SINPRORS Previdência (***)	-	-	-	-	-	49	-	66	-	33
FAMÍLIA Previdência Associativo	45	-	66	-	54	44	-	78	-	56
FAMÍLIA Previdência Corporativo	36	-	-	-	-	37	-	-	-	-
CeranPrev	36	-	-	-	-	36	-	-	-	-
Foz do Chapecó Prev	38	-	-	-	-	36	-	-	-	-

(*) Idade média dos Ativos considera Autopatrocinados e BPDs.

(**) Plano de Benefícios transferido para outra EFPC em 2021.

(***) Plano de Benefícios incorporado ao Plano FAMÍLIA Previdência Associativo em 2021.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, aprovadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução MPS/CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 e alterações posteriores e Instrução Previc nº 31 de 20 de Agosto de 2020 e alterações posteriores. Também, quando aplicável, adotamos os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, homologados pelos órgãos reguladores.

De acordo com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial - BP Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido - DAL (por plano de benefícios), Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefícios), Demonstração das Provisões Técnicas – DPT (por plano de benefícios), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA consolidada.

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das demonstrações contábeis foram realizados de acordo com o art. 27 da Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020, nas contas de participação no plano de gestão administrativa e do fundo administrativo do PGA no valor de R$ 201.771 mil, como também os recursos a receber relativo a contribuições administrativas e custeio administrativo a pagar no valor de R$ 379 mil. Todos os lançamentos foram realizados no balancete de operações comum.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- ✓ Os registros contábeis são realizados, separadamente, por planos de benefícios e plano de gestão administrativa, gerando balancetes contábeis individualizados;

- ✓ As receitas de contribuições e despesas de benefícios são registradas diretamente nos balancetes contábeis dos respectivos planos de benefícios. As contribuições administrativas são registradas inicialmente nos planos de benefícios e posteriormente repassadas ao plano de gestão administrativa, com exceção das práticas utilizadas para os planos Família Corporativo Prev., CeranPrev, Foz do ChapecóPrev, CRMPrev, CEEEPREV e o instituidor Família Previdência Associativo, onde os recursos administrativos provem diretamente da rentabilidade dos investimentos. Quanto às despesas administrativas, estas são registradas diretamente no PGA;

- ✓ A gestão dos investimentos é realizada na forma de Multifundo, situação caracterizada por alocar as aplicações financeiras dos planos de benefícios/administrativo nas carteiras de investimento de acordo com as suas especificidades e as características de suas obrigações, na busca da manutenção do equilíbrio entre ativos e passivos, com independência em relação ao posicionamento adotado pelos demais planos, conforme as respectivas Políticas de Investimentos. A contabilização diária dos resultados dos investimentos é realizada, portanto, de acordo com a participação dos planos de benefício nas carteiras de investimento, ou seja, na carteira unicotista os lançamentos são efetuados somente para o respectivo plano cotista, enquanto que na carteira multicotista a contabilização é segregada de acordo com a participação de cada plano na mesma;

- ✓ As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência, exceto as contribuições de participantes dos planos instituídos, que são registradas pelo regime de caixa;

- ✓ Para cobertura do custeio administrativo, os recursos são transferidos dos planos de benefícios para o plano de gestão administrativa, de acordo com o limite estabelecido nos seus respectivos planos de custeio. Além dos já mencionados, também é fonte de recurso para fazer frente aos gastos administrativos o Fundo Autossustentabilidade;

- ✓ Os investimentos do segmento de renda fixa são classificados em títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento, sendo o seu registro efetuado pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com a sua classificação, ou seja, precificação a mercado ou na curva, respectivamente;

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

- ✓ As ações, ETF RV (BOVA11) e BDR ETFs, adquiridos no mercado à vista, são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos de despesas de corretagens e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na bolsa de valores;

- ✓ Os fundos de investimentos são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições das cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do balanço, com exceção do ativo BOVA11, que por ser transacionado somente no mercado secundário, via B3, utiliza-se a precificação como descrito no item anterior. Alguns ativos relevantes alocados nesses fundos são precificados pelo seu valor econômico;

- ✓ Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição e atualizados anualmente com base em reavaliações, definidas nos laudos técnicos de avaliação e conforme estabelece a legislação vigente;

- ✓ Na conta empréstimos e financiamentos são registrados os empréstimos (pessoal) concedidos a participantes, suportados por contratos de mútuo, regidos por cláusulas e condições específicas. A concessão de empréstimo é realizada aos participantes ativos e assistidos com recursos dos seus respectivos planos de benefícios a taxas pré-fixadas. Também consta na carteira de empréstimos os contratos firmados com taxas pós-fixadas, prática que atualmente está suspensa por tempo indeterminado na Entidade. A apropriação das receitas ocorre mensalmente;

- ✓ Os bens imobilizados e intangíveis são depreciados/amortizados no que couber, mensalmente, pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo móveis/utensílios e máquinas/equipamentos a 10%, veículos, computadores e periféricos a 20%, sistema corporativos amortizados a 20% e marcas e patentes a 10%.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

5 – REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Neste grupo estão registrados os valores a receber de contribuições de patrocinadores e participantes, contribuições contratadas, provisão para crédito de liquidação duvidosa, bloqueio judicial, depósitos judiciais e recursais.

Na rubrica Contribuições Contratadas estão registrados os Contratos Particulares de Confissão de Dívidas, Constituição de Garantias Reais, Ajustes de Pagamentos de Obrigações e Outras Avenças, firmado entre a Fundação Família Previdência e as Patrocinadoras CEEE – D/Equatorial e CEEE – GT, relativamente a débitos contraídos até julho de 1995. Em decorrência da reestruturação societária e patrimonial ocorrida no Grupo CEEE, foram elaborados novos contratos com as Patrocinadoras CEEE – D e CEEE – GT em 12 de fevereiro de 2007, nos quais foi mantida a garantia da interveniência às contas bancárias das patrocinadoras pela Fundação Família Previdência e estabelecida à solidariedade da dívida entre ambas patrocinadoras (artigo 6º da Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006).

Em 28 de maio de 2013, esses contratos foram repactuados, mediante assinatura do 1º termo aditivo, no qual foi alterada a taxa real de juros que passou de 9% ao ano para a taxa mínima atuarial dos planos acrescida de mais um ponto percentual e carência de 60 meses para pagamento da amortização. Durante o período de carência, as parcelas mensais (juros e correção) foram calculadas tomando-se como base o saldo devedor, atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, acrescido de juros mensais. Após o período de carência, as parcelas mensais foram calculadas tomando-se como base o saldo devedor atualizado, conforme descrito anteriormente, dividindo-se o resultado obtido pelo número de parcelas remanescentes. O prazo de amortização total da dívida é em 216 meses (encerramento em maio de 2031). O valor presente desses contratos manteve-se o mesmo, uma vez que a redução da taxa foi compensada com o aumento no prazo de vencimento dos contratos.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em atendimento aos itens VIII e IX do art. 30 da Instrução Previc nº 31, de 31 de agosto de 2020.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

R$ mil

Patrocinadoras	Plano de Benefícios	Exercício Atual	Exercício Anterior
CEEE - D/EQUATORIAL	Único da CEEE	47.169	47.025
CEEE - D/EQUATORIAL	CEEEPREV	50.558	50.403
CEEE - GT/CPFL	Único da CEEE	32.374	32.275
CEEE - GT/CPFL	CEEEPREV	34.700	34.594
Total das Contribuições Contratadas		**164.801**	**164.297**

Na sequência demonstram-se os valores de contribuição previdenciárias patrocinadoras e participantes e outros valores a receber, por plano de benefício, no exercício de 2021 e 2020.

R$ mil

Plano de Benefício	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Consolidado		**30.033**	**31.748**
Contribuições do Mês		23.220	28.594
Contribuições em Atraso		5.687	400
Outros Valores a Receber		1.505	3.583
Regra de Consolidação - Custeio Adm a Pagar		(379)	(829)
CeeePrev	**11.1.6**	**21.254**	**16.636**
Contribuições do Mês		15.944	16.317
Contribuições em Atraso		4.829	14
Outros Valores a Receber		481	305
Único da CEEE	**11.1.6**	**8.411**	**14.144**
Contribuições do Mês		6.667	10.893
Contribuições em Atraso		837	91
Outros Valores a Receber		907	3.160
Plano I da RGE		**252**	**48**
Contribuições do Mês		194	23
Contribuições em Atraso		2	1
Outros Valores a Receber		56	24
Plano II da RGE		**338**	**152**
Contribuições do Mês		269	103
Contribuições em Atraso		12	3
Outros Valores a Receber		57	46
Único da CGTEE	**17.2.1**	**-**	**1.421**
Contribuições do Mês		-	1.112
Contribuições em Atraso		-	265
Outros Valores a Receber		-	44
CRMPrev		**34**	**78**
Contribuições do Mês		30	52
Contribuições em Atraso		4	26
FAMILIA CORP		**58**	**41**
Contribuições do Mês		56	41
Contribuições em Atraso		2	41
CERANPrev		**29**	**25**
Contribuições do Mês		26	22
Outros Valores a Receber		3	3
FOZ DO CHAPECÓPrev		**36**	**32**
Contribuições do Mês		34	31
Contribuições em Atraso		1	-
Outros Valores a Receber		1	1

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

6 – REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

O grupo é composto por Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos, Ações, Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Empréstimos e Financiamentos. As principais variações da carteira de investimentos são decorrentes de: i) Títulos Públicos: compras e vendas, liquidação decorrente de vencimento do papel no exercício, recebimento de juros semestrais e variações dos papéis a preço de mercado e/ou na curva; ii) Créditos Privados e Depósitos: compra de Letra Financeira, CRI e Debêntures, liquidação antecipada, recebimento de amortizações e juros, atualização dos ativos a valor de mercado; iii) Ações, ETF RV e BDR ETF: compra e venda de papéis, recebimento de proventos e atualizações a valor de mercado; iv) Fundos de Investimentos: aplicações e resgates, recebimentos de amortizações e proventos e atualização da cota diária; v) Imóveis: recebimento de aluguel, reavaliação de imóveis e despesas de administração; vi) Empréstimos a participantes: concessão de novos contratos, recebimento de prestações e quitação de saldo devedor, atualização da carteira pelas taxas negociadas e provisão para créditos de liquidação duvidosa.

R$ mil

Descrição	Consolidado		CeeePrev		Pln. Único CEEE	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável Investimentos	**6.469.569**	**7.407.172**	**3.258.216**	**3.558.199**	**1.909.864**	**2.118.610**
Títulos Públicos	**4.029.094**	**4.559.743**	**1.921.992**	**2.170.391**	**1.187.965**	**1.247.672**
Títulos Públicos Federais	4.029.094	4.559.743	1.921.992	2.170.391	1.187.965	1.247.672
Ativos Financeiros de Crédito Privado	**293.591**	**520.484**	**134.765**	**228.115**	**98.710**	**168.059**
Letras Financeiras	71.605	202.106	31.262	87.316	21.777	63.404
Debêntures	178.032	242.660	83.010	107.313	61.701	79.766
CRI	43.954	75.718	20.493	33.486	15.232	24.889
Renda Variável	**337.407**	**504.525**	**198.987**	**255.864**	**100.494**	**153.861**
Ações	183.353	350.337	104.821	177.669	55.958	106.839
Empréstimos de Ações	68.281	154.188	39.036	78.195	20.839	47.022
Brazilian Depositary Receipts- BDR	85.773	-	55.130	-	23.697	-
Fundos de Investimento	**1.555.060**	**1.561.015**	**840.206**	**742.916**	**462.022**	**489.711**
Renda Fixa	142.578	158.840	42.564	47.419	50.377	56.122
Ações	607.673	580.810	347.400	294.550	185.457	177.127
Multimercado	432.696	221.908	238.985	99.916	111.654	71.319
Índice Referenciado em Ações	357.033	548.027	204.113	277.925	108.964	167.128
Participações	11.607	14.228	5.499	6.392	4.287	4.984
Imobiliário	3.473	37.202	1.645	16.714	1.283	13.031
Investimentos em Imóveis	**36.642**	**34.695**	**17.391**	**15.615**	**13.559**	**12.175**
Uso Próprio	7.684	6.613	3.648	2.976	2.843	2.321
Locados a Terceiros	28.958	28.082	13.743	12.639	10.716	9.854
Operações com Participantes	**217.775**	**226.710**	**144.875**	**145.298**	**47.114**	**47.132**
Pessoal Pré-Fixado	217.249	225.483	144.587	144.987	46.887	46.487
Empréstimo de Férias/Outros	525	1.173	287	311	226	645
Pessoal Pós-Fixado	1	54	1	-	1	-
Exigível Operacional	**295**	**42.888**	**53**	**18.913**	**19**	**14.075**
Exigivel Contingencial	**37.191**	**32.487**	**18.763**	**15.632**	**10.981**	**9.284**
Total	**6.432.083,24**	**7.331.797**	**3.239.400**	**3.523.654**	**1.898.864**	**2.095.251**

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

R$ mil

Descrição	Pln. I da RGE		Pln. II da RGE		[1]Pln. Único CGTEE	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável Investimentos	**456.858**	**488.572**	**491.782**	**522.126**	**-**	**360.118**
Títulos Públicos	**322.538**	**327.010**	**339.152**	**332.119**	**-**	**228.190**
Títulos Públicos Federais	322.538	327.010	339.152	332.119	-	228.190
Ativos Financeiros de Crédito Privado	**19.085**	**32.181**	**22.585**	**38.496**	**-**	**25.851**
Letras Financeiras	4.570	12.435	4.932	14.481	-	9.944
Debêntures	11.642	15.050	14.158	18.304	-	12.124
CRI	2.874	4.696	3.495	5.711	-	3.783
Renda Variável	**13.637**	**25.952**	**16.797**	**29.319**	**-**	**24.942**
Ações	8.177	18.021	9.835	20.359	-	17.320
Empréstimos de Ações	3.045	7.931	3.663	8.960	-	7.622
Brazilian Depositary Receipts- BDR	2.415	-	3.299	-	-	-
Fundos de Investimento	**91.180**	**93.800**	**97.086**	**106.292**	**-**	**69.298**
Renda Fixa	16.158	18.001	19.961	22.239	-	-
Ações	27.100	29.876	32.598	33.752	-	28.713
Multimercado	30.984	14.448	24.137	14.448	-	10.836
Índice Referenciado em Ações	15.922	28.190	19.152	31.847	-	27.092
Participações	782	909	953	1.108	-	735
Imobiliário	234	2.376	285	2.898	-	1.922
Investimentos em Imóveis	**2.472**	**2.219**	**3.015**	**2.707**	**-**	**1.795**
Uso Próprio	518	423	632	516	-	342
Locado a Patrocinador(es)	-	-	-	-	-	-
Locados a Terceiros	1.954	1.796	2.383	2.191	-	1.453
Operações com Participantes	**7.946**	**7.410**	**13.147**	**13.193**	**-**	**10.042**
Pessoal Pré-Fixado	7.946	7.350	13.136	13.063	-	9.961
Empréstimo de Férias/Outros	-	60	11	76	-	81
Pessoal Pós-Fixado	-	-	- 0	54	-	-
Exigível Operacional	**5**	**2.644**	**3**	**3.219**	**-**	**2.153**
Exigivel Contingencial	**2.625**	**2.147**	**2.826**	**2.288**	**-**	**1.578**
Total	**454.228**	**483.781**	**488.953**	**516.619**	**-**	**356.387**

[1] Tansferência de Gerenciamento da Patrocinadora.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

R$ mil

Descrição	CRMPrev		SENGE Prev.		[1]SINPRORS Prev.	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável Investimentos	**52.620**	**55.486**	**6.467**	**6.952**	**-**	**20.576**
Títulos Públicos	**32.206**	**33.004**	**4.230**	**4.272**	**-**	**12.044**
Títulos Públicos Federais	32.206	33.004	4.230	4.272	-	12.044
Ativos Financeiros de Crédito Privado	**3.058**	**4.267**	**713**	**810**	**-**	**2.922**
Letras Financeiras	1.752	2.492	619	681	-	2.495
Debêntures	1.048	1.353	75	98	-	325
CRI	258	422	19	31	-	102
Renda Variável	**2.331**	**3.823**	**195**	**450**	**-**	**1.073**
Ações	1.174	2.655	109	312	-	745
Empréstimos de Ações	437	1.168	41	138	-	328
Brazilian Depositary Receipts- BDR	720	-	45	-	-	-
Fundos de Investimento	**10.136**	**10.580**	**1.329**	**1.419**	**-**	**4.536**
Renda Fixa	-	-	190	212	-	1.588
Ações	3.892	4.402	362	517	-	1.236
Multimercado	3.874	1.753	558	180	-	489
Índice Referenciado em Ações	2.286	4.153	213	489	-	1.166
Participações	65	75	5	6	-	16
Imobiliário	19	197	1	15	-	41
Investimentos em Imóveis	**205**	**184**	**-**	**-**	**-**	**-**
Uso Próprio	43	35	-	-	-	-
Locado a Patrocinador(es)	-	-	-	-	-	-
Locados a Terceiros	162	149	-	-	-	-
Operações com Participantes	**4.684**	**3.628**	**-**	**-**	**-**	**-**
Pessoal Pré-Fixado	4.684	3.628	-	-	-	-
Empréstimo de Férias/Outros	-	-	-	-	-	-
Pessoal Pós-Fixado	-	-	-	-	-	-
Exigível Operacional	**1**	**239**	**-**	**17**	**-**	**56**
Exigivel Contingencial	**304**	**245**	**37**	**31**	**-**	**91**
Total	**52.315**	**55.002**	**6.430**	**6.904**	**-**	**20.429**

[1] Plano Sinpro incorporado ao Fam. Associativo.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

R$ mil

Descrição	FAMILIA Assoc.		FAMÍLIA CORP.		PGA	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável Investimentos	**78.853**	**41.154**	**2.406**	**2.062**	**209.277**	**230.465**
Títulos Públicos	**55.552**	**24.374**	**1.736**	**1.335**	**161.333**	**177.443**
Títulos Públicos Federais	55.552	24.374	1.736	1.335	161.333	177.443
Ativos Financeiros de Crédito Privado	**4.603**	**2.131**	**-**	**-**	**10.072**	**17.652**
Letras Financeiras	4.215	2.029	-	-	2.477	6.829
Debêntures	311	78	-	-	6.088	8.249
CRI	77	24	-	-	1.506	2.574
Renda Variável	**1.977**	**2.862**	**68**	**125**	**2.828**	**6.077**
Ações	1.132	1.987	36	87	2.061	4.220
Empréstimos de Ações	421	875	14	38	767	1.857
Brazilian Depositary Receipts- BDR	424	-	18	-	-	-
Fundos de Investimento	**16.712**	**11.782**	**602**	**602**	**35.044**	**29.293**
Renda Fixa	5.229	4.236	238	265	7.605	8.472
Ações	3.750	3.295	120	143	6.829	6.996
Multimercado	5.509	1.130	173	59	16.597	7.224
Índice Referenciado em Ações	2.203	3.109	71	135	4.013	6.601
Participações	16	3	-	-	-	-
Imobiliário	5	9	-	-	-	-
Operações com Participantes	**9**	**5**	**-**	**-**	**-**	**-**
Pessoal Pré-Fixado	9	5	-	-	-	-
Exigível Operacional	**1**	**14**	**-**	**-**	**211**	**1.555**
Exigivel Contingencial	**454**	**182**	**-**	**-**	**1.201**	**1.010**
Total	**78.398**	**40.958**	**2.406**	**2.062**	**207.865**	**227.900**

R$ mil

Descrição	CERAN Prev		FOZ CHAPECÓ Prev	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Realizável Investimentos	**1.284**	**1.126**	**1.942**	**1.726**
Títulos Públicos	**945**	**723**	**1.445**	**1.166**
Títulos Públicos Federais	945	723	1.445	1.166
Renda Variável	**37**	**71**	**56**	**106**
Ações	20	49	30	74
Empréstimos de Ações	7	22	11	32
Brazilian Depositary Receipts- BDR	10	-	15	-
Fundos de Investimento	**302**	**332**	**441**	**454**
Renda Fixa	114	128	143	159
Ações	66	81	99	122
Multimercado	84	46	141	58
Índice Referenciado em Ações	38	77	58	115
Exigível Operacional	**2**	**2**	**-**	**-**
Exigivel Contingencial	**-**	**-**	**-**	**-**
Total	**1.282**	**1.124**	**1.942**	**1.726**

Demonstramos abaixo a participação de cada segmento na composição da carteira de investimentos consolidada da Fundação Família Previdência, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.661/2018.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Segmentos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível	0,05%	0,05%
Renda Fixa	68,71%	69,80%
Renda Variável	20,23%	22,27%
Estruturados	6,90%	3,22%
Exterior	0,00%	0,00%
Imobiliário	1,31%	2,01%
Operações com Participantes	3,38%	3,09%
Contingências de Investimentos	-0,58%	-0,44%
	100%	**100%**

6.1 - RENTABILIDADES CONSOLIDADA DOS INVESTIMENTOS

A rentabilidade nominal consolidada, auferida na carteira de investimentos no ano de 2021, deduzida dos gastos de administração, representou -1,79%. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) registrou uma variação de 10,16% no ano. Com isso, o resultado descontado da inflação resultou em uma rentabilidade real anual de -10,84%. Como referencial, a maior taxa mínima atuarial dos planos de benefícios da Fundação Família Previdência, que é de INPC + 5% a.a., fechou o ano com 15,67% a.a.

Segue abaixo quadro comparativo das rentabilidades nominais auferidas nos exercícios de 2021 e 2020, por segmento de aplicação:

Segmentos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Renda Fixa	1,56%	7,09%
Renda Variável	-15,25%	5,32%
Estruturados	2,81%	-8,24%
Exterior	-5,41%	n.a.
Imobiliário	19,99%	8,43%
Operações com Participantes	12,19%	12,47%
Carteira Consolidada	**-1,79%**	**6,71%**

O destaque da carteira de investimentos em 2021 foi o segmento Imobiliário, que representa 1,31% da carteira de investimentos da entidade, obtendo uma rentabilidade de 19,99% no período. O ótimo resultado no ano foi obtido principalmente por 3 motivos: i) pelo desinvestimento do Fundo de Investimento Imobiliário Claritas Logística I, ii) pela reavaliação da carteira imobiliária da entidade com data base de 31 de dezembro de 2021 e

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

iii) pela rentabilidade verificada na carteira de Certificados de Recebíveis Imobiliários, com destaque para o resgate antecipado da totalidade dos CRI emitido pela RB Capital Securitizadora, referente a 107ª série do CRI ALL Logística.

O segmento de Renda Fixa, que representa 68,71% da carteira de investimentos da entidade, apresentou valorização, com uma rentabilidade auferida de 1,56% no ano. Para compreender o resultado, vale a pena relembrar a trajetória recente dos juros básicos da economia. Após a taxa Selic ter alcançado 7,25% no ano de 2013 – até então, menor patamar registrado – houve um repique que a levou para 14,25% em julho de 2015. Esse foi o último pico da Selic, que perdurou até outubro de 2016. De lá até março de 2018, os juros foram reduzidos em ritmo constante, todas as reuniões do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central durante esse intervalo determinaram cortes nas taxas. As reduções foram retomadas no segundo semestre de 2019 e se intensificaram em 2020, numa tentativa de combater a apatia da economia em meio à crise gerada pela pandemia de Coronavírus. A Selic alcançou o patamar de 2% ao ano em agosto 2020, menor valor histórico. Contudo, em março de 2021, com a inflação sendo pressionada pela retomada econômica, alta das commodities e pela desvalorização do real, pela primeira vez em quase seis anos, o Copom aumentou a taxa básica de juros da economia brasileira, passando a Selic de 2% para 2,75% ao ano. Com a persistência da inflação devido aos reflexos do Covid-19 e para tentar conter a escalada dos preços de diversos itens essenciais na vida dos brasileiros, o Banco Central elevou a Taxa Selic até 9,25%, maior patamar desde 2017, elevando os juros em 7,25 pontos percentuais em 2021, avanço anual mais expressivo da série histórica. Desta forma, como as carteiras de renda fixa possuem majoritariamente títulos públicos precificados à valor de mercado, indexados à inflação com vencimentos mais longos, as variações na taxa Selic causam impactos sensíveis na rentabilidade destes títulos.

O segmento de Renda Variável, que representa 20,23% da carteira consolidada da entidade, apresentou desvalorização, com uma rentabilidade de -15,25% no ano. Em 2021 o segmento sofreu com o aumento na taxa de juros Selic, o colapso nas cadeias de suprimento, o recrudescimento da pandemia em várias partes do mundo, os sinais de fraqueza econômica, inflação persistentemente alta, quebras de safra, crise energética e o aumento nos ruídos políticos, trazendo dúvidas sobre a velocidade da recuperação econômica e volatilidade nos mercados, com destruição de valor em diversas ações brasileiras.

O segmento Estruturado, que representa 6,90% da carteira de investimentos da entidade, apresentou valorização, com uma rentabilidade de 2,81% no ano. O segmento é composto

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

pelas classes de Fundos de Participação e por Fundos Multimercados Estruturados. Os Fundos de Participação representam apenas 0,18% do consolidado e vem sofrendo diversas reprecificações nos últimos anos, impactando negativamente seu resultando, apresentando rentabilidades aquém do esperado. Os FIPs encontram-se em período de desinvestimento, sem grandes possibilidades de gestão ou alteração nas suas posições que possam modificar de forma significativa seus retornos. Em 2020 e 2021, foram realizados novos investimentos no segmento de Estruturados, em Fundos Multimercados Estruturados, conforme as estratégias delineadas na Política de Investimentos. Os novos fundos estão performando de forma consistente, e tem gerado retorno, diversificação e redução de risco para a carteira de investimentos da Entidade.

O segmento de Operações com Participantes, que representa 3,38% da carteira de investimentos da entidade, apresentou valorização, com uma rentabilidade auferida de 12,19% no ano. O segmento tem performado de forma consistente aos longos dos anos, sendo um ponto de destaque do portfólio da Entidade.

Abaixo demonstramos o quadro de rentabilidade auferida em 2021, por segmento de aplicação, de forma consolidada, por plano de benefícios e PGA.

Planos	Total	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Exterior	Imobiliário	Oper. c/ Partic.
CEEEPrev	-2,75%	0,11%	-14,99%	3,20%	-5,41%	20,20%	12,12%
Plano Único da CEEE	-0,98%	3,33%	-15,43%	2,01%	-5,41%	20,01%	12,62%
Plano I da RGE	-1,01%	2,26%	-15,68%	2,84%	-5,41%	19,96%	12,52%
Plano II da RGE	1,73%	5,64%	-15,63%	1,97%	-5,41%	19,95%	11,85%
CRMPrev	-4,80%	-4,18%	-15,40%	2,99%	-5,41%	20,14%	13,57%
SENGE Previdência	-6,86%	-5,19%	-16,28%	3,26%	-5,41%	19,52%	17,76%
FAMÍLIA Previdência Associativo	-7,28%	-5,85%	-16,33%	3,35%	-5,41%	18,78%	2,66%
FAMÍLIA Previdência Corporativo	-7,52%	-6,53%	-16,31%	3,63%	-5,41%	n.a.	n.a.
CERAN Previdência	-6,02%	-4,46%	-16,29%	3,65%	-5,41%	n.a.	n.a.
FOZ DO CHAPECÓ Prev	-6,61%	-5,30%	-16,31%	3,25%	-5,41%	n.a.	n.a.
PGA	-2,92%	-2,38%	-15,72%	4,07%	n.a.	14,07%	n.a.
Carteira Consolidada 2021	**-1,79%**	**1,56%**	**-15,25%**	**2,81%**	**-5,41%**	**19,99%**	**12,19%**
Carteira Consolidada 2020	**6,71%**	**7,09%**	**5,32%**	**-8,24%**	**n.a.**	**8,43%**	**12,47%**

6.2 – REAVALIAÇÕES DA CARTEIRA DE IMÓVEIS

Em dezembro de 2021 a carteira imobiliária da Fundação Família Previdência, composta por lojas, conjuntos comerciais, boxes de estacionamento, prédios e terrenos, foi reavaliada a valor de mercado pela empresa Bolsa de Avaliação de Imóveis do Rio Grande do Sul S/S Ltda - Bolsaval. A avaliação foi realizada de acordo com os padrões estabelecidos na Norma Brasileira para Avaliação de bens, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, além dos critérios definidos em legislação específica vigente. A variação positiva apurada na

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

reavaliação dos imóveis foi registrada contabilmente, no mês de dezembro de 2021, conforme quadro a seguir:

R$ mil

Descrição	[1]Nota	Valor Residual Contábil (A)	Valor da Reavaliação (B)	Resultado (A - B)
Investimento Imobiliário	**18.1**	**32.139**	**36.484**	**4.345**
Uso Próprio		6.613	7.684	1.071
Locados a Terceiros		25.526	28.800	3.274

[1] Evento Subsequente.

6.3 – ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS

No decorrer do ano de 2021, foi realizada a seguinte alienação de imóvel da carteira da Fundação Família Previdência:

R$ mil

Descrição	Data da Venda	Valor da Venda (A)	Valor Residual	Resultado (A - B)
Imóvel em São Francisco de Paula	29/12/2021	730	705	25
Total		**730**	**705**	**25**

6.4 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – RESOLUÇÃO CNPC Nº 29/2018.

Os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira da Fundação Família Previdência são os títulos públicos e os créditos privados e depósitos. Para melhor evidenciação, conceituamos abaixo as respectivas categorias:

- Títulos para negociação: são títulos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, contabilizados a valor de mercado; e

- Títulos públicos federais mantidos a vencimento: são títulos adquiridos pelos planos de benefícios na modalidade de benefício definido com a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o seu vencimento, quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a 05 (cinco) anos. A capacidade financeira é analisada com base na projeção dos fluxos financeiro e atuarial e caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do respectivo plano, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios, e evidenciada pelas Demonstrações Atuariais – DA. O critério de avaliação contábil é pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado do período.

Em atendimento §2º do artigo 32, bem como os incisos I e II do artigo 36, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, alterados pela Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, informamos nas tabelas abaixo os títulos públicos marcados a vencimento negociados no período.

Plano Único CEEE Posição em 31/12/2021

Título	Operação	Data da negociação	Vencimento	Quantidade	Custo	Valor na curva	Cupom de Juros	Resultado em 2021	Valor a mercado
NTN-B	Compra	10/09/2021	15/05/2055	167	713.606,15	733.590,70	1.840.279,00	1.860.263,55	690.811,70
NTN-B	Compra	10/09/2021	15/05/2055	1.000	4.286.019,60	4.406.129,37	110.196,39	230.306,16	4.136.597,02
NTN-B	Compra	28/09/2021	15/05/2055	1.000	4.330.448,95	4.414.160,02	110.196,39	193.907,46	4.136.597,02
NTN-B	Compra	29/09/2021	15/05/2055	23	99.079,08	100.913,78	2.534,51	4.369,21	95.141,73
NTN-B	Compra	01/10/2021	15/08/2050	500	2.118.096,10	2.209.148,84	-	91.052,74	2.079.861,57
NTN-B	Compra	01/10/2021	15/05/2055	500	2.154.009,20	2.190.602,05	55.098,19	91.691,04	2.068.298,51
NTN-B	Compra	07/10/2021	15/05/2055	300	1.286.771,08	1.304.634,52	33.058,91	50.922,35	1.240.979,11
NTN-B	Compra	15/10/2021	15/05/2055	467	2.003.527,07	2.023.686,18	51.461,71	71.620,82	1.931.790,81
				TOTAIS	**16.991.557,23**	**17.382.865,46**	**2.202.825,10**	**2.594.133,33**	**16.380.077,46**

CEEPREV Posição em 31/12/2021

Título	Operação	Data da negociação	Vencimento	Quantidade	Custo	Valor na curva	Cupom de Juros	Resultado em 2021	Valor a mercado
NTN-B	Compra	10/09/2021	15/08/2050	146	611.633,29	644.820,69	-	33.187,40	607.319,58
NTN-B	Compra	10/09/2021	15/08/2050	854	3.577.635,82	3.771.759,37	-	194.123,55	3.552.403,56
NTN-B	Compra	29/09/2021	15/08/2050	1.000	4.235.659,23	4.424.213,37	-	188.554,14	4.159.723,14
NTN-B	Compra	25/10/2021	15/08/2050	247	982.575,64	1.013.972,49	-	31.396,85	1.027.451,62
NTN-B	Compra	25/10/2021	15/08/2050	253	1.006.443,88	1.038.603,40	-	32.159,52	1.052.409,95
				TOTAIS	**10.413.947,86**	**10.893.369,32**	**-**	**479.421,46**	**10.399.307,85**

Plano I RGE Posição em 31/12/2021

Título	Operação	Data da negociação	Vencimento	Quantidade	Custo	Valor na curva	Cupom de Juros	Resultado em 2021	Valor a mercado
NTN-B	Compra	07/04/2021	15/05/2055	300	1.346.479,20	1.429.766,16	64.326,05	147.613,01	1.240.979,11
NTN-B	Compra	08/04/2021	15/05/2055	52	232.068,50	246.272,79	11.149,84	25.354,13	215.103,04
NTN-B	Compra	15/04/2021	15/05/2055	200	898.732,93	950.911,91	42.884,03	95.063,01	827.319,40
NTN-B	Compra	06/05/2021	15/05/2055	200	898.434,28	946.277,46	42.884,03	90.727,21	827.319,40
NTN-B	Compra	06/08/2021	15/05/2055	212	962.962,80	1.004.560,14	23.361,63	64.958,97	876.958,57
NTN-B	Compra	06/08/2021	15/05/2055	88	400.990,29	418.310,76	9.697,28	27.017,75	364.020,54
NTN-B	Compra	09/08/2021	15/05/2055	100	450.210,31	469.374,18	11.019,63	30.183,50	413.659,70
NTN-B	Compra	10/08/2021	15/05/2055	100	446.952,79	465.693,48	11.019,63	29.760,32	413.659,70
NTN-B	Compra	11/08/2021	15/05/2055	100	443.849,46	462.175,57	11.019,63	29.345,74	413.659,70
NTN-B	Compra	16/08/2021	15/05/2055	100	433.781,93	450.846,41	11.019,63	28.084,11	413.659,70
NTN-B	Compra	19/08/2021	15/05/2055	100	428.420,99	444.460,10	11.019,63	27.058,74	413.659,70
NTN-B	Compra	30/08/2021	15/08/2050	100	435.003,91	460.404,82	-	25.400,91	415.972,31
NTN-B	Compra	10/09/2021	15/05/2045	300	1.261.069,41	1.295.722,64	33.058,91	67.712,14	1.218.582,33
NTN-B	Compra	22/09/2021	15/05/2055	200	876.107,25	895.801,70	22.039,27	41.733,72	827.319,40
NTN-B	Compra	27/09/2021	15/08/2040	200	831.165,47	869.278,71	-	38.113,24	825.601,74
NTN-B	Compra	28/09/2021	15/05/2045	200	851.398,41	867.410,06	22.039,27	38.050,92	812.388,22
NTN-B	Compra	01/10/2021	15/05/2045	200	850.120,43	864.159,67	22.039,27	36.078,51	812.388,22
NTN-B	Compra	01/10/2021	15/05/2045	100	425.060,21	432.079,83	11.019,63	18.039,25	406.194,11
NTN-B	Compra	07/10/2021	15/05/2045	200	848.437,78	859.854,20	22.039,27	33.455,69	812.388,22
NTN-B	Compra	07/10/2021	15/08/2050	200	843.854,93	877.611,47	-	33.756,54	831.944,63
NTN-B	Compra	15/10/2021	15/08/2050	80	337.189,00	349.396,70	-	12.207,70	332.777,85
NTN-B	Compra	15/10/2021	15/08/2050	120	505.783,49	524.095,05	-	18.311,56	499.166,78
NTN-B	Compra	20/10/2021	15/05/2045	200	828.233,54	833.928,24	22.039,27	27.733,97	812.388,22
NTN-B	Compra	29/10/2021	15/08/2030	40	153.591,14	157.996,82	-	4.405,68	162.635,44
NTN-B	Compra	11/11/2021	15/08/2050	200	829.616,52	847.325,97	-	17.709,45	831.944,63
NTN-B	Compra	11/11/2021	15/05/2055	200	844.364,34	839.927,15	22.039,27	17.602,08	827.319,40
				TOTAIS	**17.663.879,31**	**18.263.641,99**	**425.715,17**	**1.025.477,85**	**16.849.010,08**

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Plano II RGE Posição em 31/12/2021

Título	Operação	Data da negociação	Vencimento	Quantidade	Custo	Valor na curva	Cupom de Juros	Resultado em 2021	Valor a mercado
NTN-B	Compra	29/09/2021	15/08/2050	300	1.270.697,77	1.327.264,01	-	56.566,24	1.247.916,94
NTN-B	Compra	01/10/2021	15/08/2040	200	826.930,38	862.436,62	-	35.506,24	825.601,74
NTN-B	Compra	20/10/2021	15/08/2040	200	810.387,63	837.916,38	-	27.528,75	825.601,74
NTN-B	Compra	24/11/2021	15/08/2050	300	1.242.943,47	1.262.463,39	-	19.519,92	1.247.916,94
NTN-B	Compra	26/11/2021	15/08/2050	200	832.038,57	843.978,16	-	11.939,59	831.944,63
NTN-B	Compra	03/12/2021	15/08/2050	200	834.168,04	843.366,32	-	9.198,28	831.944,63
NTN-B	Compra	09/12/2021	15/08/2050	200	857.644,35	864.730,11	-	7.085,76	831.944,63
NTN-B	Compra	13/12/2021	15/08/2050	200	866.282,66	872.275,53	-	5.992,87	831.944,63
				TOTAIS	**7.541.092,87**	**7.714.430,52**	**-**	**173.337,65**	**7.474.815,88**

Em atendimento aos termos do art. 37º, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Fundação Família Previdência atesta a intenção e a capacidade financeira para manter os ativos supramencionados na carteira própria dos planos de benefícios até os seus respectivos vencimentos, tendo em vista sua capacidade de atendimento das necessidades de liquidez dos respectivos planos de benefícios por ela administrados, os direitos dos participantes dos referidos planos de benefícios, as obrigações da Fundação Família Previdência e o perfil do compromisso atuarial dos planos de benefícios evidenciado pelos Demonstrativos Atuariais – DA, estando ciente de que antes do vencimento dos ativos somente poderá ocorrer à reclassificação dos títulos para a categoria “títulos para negociação” por ocasião da elaboração dos balanços anuais da Fundação Família Previdência e se for verificado fato superveniente à sua classificação não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data da classificação. Além disso, está ciente de que as alienações dos referidos ativos devem atender ao que estipula a referida Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

6.5 – AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO – INSTRUÇÃO PREVIC Nº 33/2020

De acordo com o artigo 10º da Instrução PREVIC nº 33, de 23 de outubro de 2020, são apresentados nas tabelas abaixo os valores dos ajustes de precificação dos planos de benefício da modalidade de Benefício Definido e do Plano CEEEPREV, na data base de 31 de dezembro de 2021, resultante da diferença entre o valor calculado dos referidos títulos de acordo com as taxas de juros reais anuais utilizadas na avaliação atuarial dos respectivos planos e o valor contábil dos mesmos. O ajuste de precificação, conforme determina a referida instrução, é restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que estejam classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, cuja duração e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores à duração e montantes de pagamento de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

Plano II da RGE
***Duration* do Passivo: 11,3413**
***Duration* dos Ativos: 11,3386**

Posição: 31/12/2021 - R$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
196.957,01	237.363,62	40.406,62

Plano Único CEEE
***Duration* do Passivo: 8,4006**
***Duration* dos Ativos: 8,3517**

Posição: 31/12/2021 - R$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
657.128,34	744.692,38	87.564,04

Plano I da RGE
***Duration* do Passivo: 10,4692**
***Duration* dos Ativos: 9,9896**

Posição: 31/12/2021 - R$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
168.809,24	195.324,06	26.514,82

CEEEPREV
***Duration* do Passivo: 9,8679**
***Duration* dos Ativos: 8,7448**

Posição: 31/12/2021 - R$ mil

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste de Precificação
669.900,34	754.022,26	84.121,92

6.6 – FUNDOS DE INVESTIMENTOS

6.6.1 – ESTRUTURADOS

6.6.1.1 - BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL

O Brasil Energia Renovável FIP, que se chamava anteriormente de Rio Bravo Energia I FIP, o qual a Fundação Família Previdência detém 9,13% de participação no capital, que investe em projetos de infraestrutura no setor de energia renovável, suportou, durante o ano de 2015, duas provisões para perdas *(impairment)* no valor da sua cota. Em abril, a cota foi depreciada em 43,59% para refletir os prejuízos nas investidas, principalmente no Parque de Livramento, impactado por uma tempestade que derrubou oito torres e ocasionou a paralisação total de 4 (quatro) Sociedade de Propósito Específico - SPEs do complexo. Após

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

o ocorrido, o parque ficou com operação limitada, pois apenas uma das suas centrais eólicas se manteve operacional, sendo que a restauração dos parques sinistrados requer investimento estimado em aproximadamente R$ 200 milhões.

Diante desse cenário, os cotistas aprovaram a alteração da metodologia de avaliação dos ativos do FIP, de custo histórico para valor justo de mercado. Dessa forma, foi contratada uma empresa de avaliação econômico-financeira independente para realizar uma reavaliação das Companhias Investidas na data base 30 de junho de 2015. O resultado dessa avaliação gerou, em outubro de 2015, um novo *impairment*, depreciando em mais 26,05% a cota do Fundo, em grande parte por conta da deterioração das premissas macroeconômicas brasileiras, com valores nominais de R$ 21,3 milhões e R$ 7,8 milhões respectivamente.

Em agosto de 2017, houve uma desvalorização do Patrimônio Líquido do Fundo, motivado pelo impacto de perdas prováveis apuradas por Empresa Especializada Contratada (Price Waterhouse Coopers), conforme contratação aprovada na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de novembro de 2016. Tal estudo avaliou que houve um *impairment* de aproximadamente 70% na cota do Fundo, em grande parte por conta de nova deterioração das premissas econômicas brasileiras, que impactou a cota em aproximadamente R$ 14 milhões. Entretanto, em novembro de 2017, houve nova avaliação no Patrimônio Líquido do Fundo, para adequar o novo valor econômico das companhias do grupo Eólicas do Sul, data base 30 de junho de 2017, e ajustar a participação do Fundo nas investidas objeto da reorganização societária, negociada pela Brasil Plural (Gestora) com a Eletrosul e a Elos (acionistas). Esse novo estudo avaliou que houve um ganho de aproximadamente 310% na cota do Fundo, devido à renegociação dos Contratos de Compra e Venda Mercantil de Energia Elétrica (na sigla em inglês, PPA - Power Purchase Agreement) na empresa Eólicas do Sul, refletindo também o evento da reorganização societária no investimento, que foi submetido para a apreciação dos Comitês de Investimento e Compliance. Tal evento gerou um impacto positivo na cota de aproximadamente R$ 18,6 milhões.

Em setembro de 2018, ocorreu o leilão 01/2018 da Eletrobrás, onde foram ofertados lotes com as Sociedades de Propósitos Específicos de Santa Vitória do Palmar e Chuí, integrantes da carteira do Fundo, porém os referidos lotes não obtiveram propostas. Apesar do insucesso no leilão, o Brasil Energia Renovável FIP seguiu buscando compradores para as referidas SPEs. Por ocasião do Leilão foi realizada avaliação para este fim, não havendo significativa alteração no valor de mercado do investimento.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Em dezembro de 2019, foi aprovada o desinvestimento da participação do FIP em Bons Ventos da Serra S.A. (“BVS”), pelo valor de R$ 19,5 milhões, sendo que a transação foi concretizada após a aprovação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em junho de 2020.

Ainda em dezembro de 2019, houve uma desvalorização do Fundo, motivado pelo impacto de perdas prováveis apuradas por empresa especializada contratada (*Price Waterhouse Coopers*), sendo que o resultado dessa avaliação impactou negativamente *(impairment)* o Patrimônio Líquido do Fundo em cerca de 26%, R$ 44,5 milhões, quando comparado com a última remarcação realizada em dezembro de 2018.

Em dezembro de 2020 houve uma nova desvalorização do Fundo, motivado pelo impacto de perdas prováveis apuradas por empresa especializada contratada (Baker Tilly), sendo que o resultado dessa avaliação impactou negativamente *(impairment)* o Patrimônio Líquido do Fundo em cerca de 30%, representando R$ 49,9 milhões.

Ainda em dezembro de 2020, houve a concretização da venda da participação da Eletrobrás, nas SPEs de Geração Eólica de Santa Vitória do Palmar e Chuí (ativos integrantes do Brasil Energia Renovável FIP Multiestratégia) para a Omega Energia, com o FIP optando por não exercer a venda de sua parcela nos parques. O Gestor Brasil Plural optou por não desinvestir a parcela correspondente ao Fundo, pois o valor não atingiu o montante mínimo do *valuation* contratado, todavia, o Fundo negociou um Tag Along até junho de 2022 para realizar sua opção desinvestimento através deste sócio nos preços previamente acordados. Desta forma, o Comitê de Investimentos do BER FIP aprovou em março de 2021 o exercício da opção de venda contra a Omega, a fim de realizar o desinvestimento em Santa Vitória do Palmar e Chuí, cujo pagamento à BWG (holding do FIP) ocorreu através da transferência de 3.236.607 (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sete) de ações negociadas em bolsa de emissão da Omega (OMGE3), posteriormente alteradas para o *ticker* MEGA3, as quais estão sendo negociadas pela Gestora observado o prazo para solução de passivos, acordos e contingências do Fundo, bem como seu prazo de duração.

Em 2021, em relação ao ativo RBO Energia, o Fundo realizou a venda da empresa pelo valor simbólico de R$ 1 e resolveu a dívida societária com a Orteng, realizando assim, o desinvestimento integral do ativo e estancando riscos relacionados a eventual insucesso da recuperação judicial, este desinvestimento foi amparado pela laudo de avaliação da empresa, que apresentou *valuation* negativo para a companhia.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Ao final de 2021, o Fundo apresentou rentabilidade negativa de 50,14%, sendo destacado pelo Gestor do FIP os principais motivos da variação negativa: Desinvestimento integral das ações SVP e Chuí, ativo esse marcado anteriormente por laudo confeccionado pela empresa Baker Tilly; Recebimento de ações listadas em bolsa da Omega, passando a marcação a valor justo a ser realizada de acordo com o preço de mercado B3; Alienação de ações Omega no montante de R$ 38,5 milhões para execução do Plano de Geração de Liquidez aprovado em Assembleia Geral de Cotistas; Pagamento do Acordo Extrajudicial junto ao CCB Pine/Prisma no valor de R$ 20,5 milhões; Pagamento do Acordo Judicial firmado com o Banco Indusval/Prisma no valor de R$ 5,5 milhões; Pagamento da transação societária com a Orteng no valor de R$ 8,6 milhões; Desinvestimento integral das ações RBO Energia, com regularização das provisões e AFACs que constavam na carteira; Regularização de despesas em aberto Fundo (gestão, administração, advogados, avaliadores) no valor de R$ 1,6 milhão; Provisão de despesa com taxa de desinvestimento Santa Vitória do Palmar e Chuí no valor de R$ 3,2 milhões; e Regularização de despesas em aberto da Holding Braves Winds (Advogados, publicações, contabilidade, registros) no valor de R$ 227 mil. Por fim, é importante ressaltar que em função do recebimento das ações Omega, o FIP passa a ter volatilidade na cota em vista do novo formato de precificação, já que hoje o patrimônio é majoritariamente representado por ações MEGA3 (Omega Energia), negociadas em ambiente de bolsa.

A seguir, apresentamos um quadro detalhando a data do primeiro aporte pela Fundação Família Previdência no Brasil Energia Renovável FIP Multiestratégia, o valor total investido até 2021, o valor residual nos anos de 2020 e 2021 e o *impairment* ocorrido durante o ano corrente.

Salientamos, que no decorrer da vida do Fundo, ocorreram outros *impairments* que conjuntamente com as taxas operacionais e de administração do Fundo e suas reavaliações anuais, resultaram no saldo residual de R$ 5,2 milhões da participação da Entidade no FIP no fechamento do ano de 2021.

Posição da Fundação Família Previdência (9,13% do PL do Fundo)

R$ mil

Fundo	1º Aporte	Valor Total Investido	Valor 2020	Valor 2021	Impairment 2021
Brasil Energia Renovável FIP	nov/10	50.000	10.554	5.152	-5.402

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

6.6.1.2 - ÓLEO E GÁS FIP

O Fundo Óleo e Gás FIP, o qual a Fundação Família Previdência detém 21,67% de participação no capital, que investe em empresas ligadas a infraestrutura do setor de óleo e gás, contratou uma empresa de avaliação econômico-financeira independente para realizar reavaliação de uma de suas Companhias Investidas, a Georadar Levantamento Geofísicos S.A, que apresentou dificuldades financeiras, principalmente diante da crise sistêmica do setor de Óleo e Gás brasileiro. Desta forma, em dezembro de 2015, a partir dessa avaliação, o Patrimônio Líquido do Fundo foi impactado negativamente (*impairment*) em cerca de 31%, com valores nominais aproximados de R$ 21,8 milhões.

Em 13 de março de 2017 foi efetuada nova remarcação nesta Companhia, gerando impacto negativo (*impairment*) em cerca de 9,43%, com valores nominais aproximados de R$ 9,4 milhões, o que acabou por precificar a Companhia Georadar à zero. Adicionalmente, em 24 de novembro de 2017, foi efetuado registro na carteira do Fundo referente à provisão para perdas resultantes de ações trabalhistas da investida Georadar, no valor de R$ 3,9 milhões.
O Fundo Óleo e Gás FIP também contratou laudo de avaliação econômico-financeira independente para reavaliação de outra de suas investidas, a Enesa Participações S.A, sendo que o resultado dessa avaliação impactou negativamente (*impairment*) o Patrimônio Líquido do Fundo em cerca de 80,93%, no dia 22 de maio de 2017, com valores nominais aproximados de R$ 73 milhões. Em 29 de dezembro de 2017 foi efetuada a baixa total do ativo Enesa, com o Fundo sofrendo outro impacto negativo (*impairment*) no valor de R$ 15,8 milhões. Com esta nova reavaliação, 100% das investidas do Fundo foram precificadas à zero.

Em maio de 2018 ocorreu o desinvestimento da empresa Enesa, investida do fundo, restando na carteira do Óleo e Gás FIP Multiestratégia apenas a empresa Georadar.

Em dezembro de 2021, o valor das cotas do FIP estava negativo no valor de R$ 12,1 milhões em razão das provisões de ações trabalhistas que foram redirecionadas contra o Fundo. Nos últimos anos, os cotistas buscaram a regularização dos documentos contábeis da Georadar, visando o ingresso do pedido judicial de autofalência da companhia. Desta forma, após a finalização das diligências contábeis nas empresas, houve em julho de 2021 Assembleias Gerais no âmbito da companhia, deliberando as demonstrações financeiras dos exercícios de 2015 a 2020 das empresas do Grupo Georadar. Com a regularização das demonstrações financeiras, em agosto de 2021, foi ajuizada ação de prestação de contas em face dos ex-administradores do grupo Georadar, e também foi distribuída na Vara Cível

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

da Comarca de Nova Lima/MG a autofalência do Grupo Georadar. No dia 22 de outubro de 2021 foi proferida a sentença de decretação de falência do Grupo Georadar bem como a nomeação da administradora judicial.

A seguir, apresentamos um quadro detalhando a data do primeiro aporte pela Fundação Família Previdência no Óleo e Gás FIP Multiestratégia, o valor total investido até 2021 e o valor residual nos anos de 2020 e 2021.

Salientamos, que no decorrer da vida do Fundo, ocorreram outros *impairments* que conjuntamente com as taxas operacionais e de administração do Fundo e suas reavaliações anuais, resultaram no Patrimônio Líquido negativo R$ 2,4 milhões da participação da Entidade no FIP no fechamento do ano de 2021.

Posição da Fundação Família Previdência (21,67% do PL do Fundo)

R$ mil

Fundo	1º Aporte	Valor Total Investido	Valor 2020	Valor 2021	Impairment 2021
Óleo e Gás FIP	mai/10	78.486	-2.249	-2.444	-

6.6.1.3 - BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS FIP

O Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP, o qual a Fundação Família Previdência detém 4,32% de participação no capital, investe em empresas ligadas ao setor de infraestrutura do setor de portos. Diante do cenário de incerteza sobre a avaliação dos ativos do Fundo, os cotistas aprovaram, em 2015, a alteração da metodologia de avaliação dos ativos do FIP, de custo histórico para valor justo de mercado. Desta forma, ficou estabelecido que anualmente seja contratada uma empresa de avaliação econômico-financeira independente para realizar a reavaliação das Companhias Investidas. O resultado da avaliação ocorrida em agosto/2017 promoveu um *impairment*, que depreciou em 6,42% a cota do Fundo, em grande parte por conta da deterioração das premissas macroeconômicas brasileiras.

Em março de 2018, ocorreu nova reavaliação ocasionando *impairment* de 14,34% na cota, representando o valor negativo no Patrimônio do Fundo de R$ 29,9 milhões.

No exercício de 2019, foram realizadas tentativas para desinvestimento dos Portos investidos, entretanto as propostas não encontraram amparo com os cotistas.

Em 2020, ocorreu um reprocessamento da carteira, em função da reorganização societária da empresa LogZ Logística Brasil S.A, Companhia Investida do Fundo, que teve parte de

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

seu acervo cindido para N.O.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. e da reavaliação dos referidos ativos a valor justo. Isto acarretou, no mês de fevereiro de 2020, ocasionando um impacto negativo total de R$ 30,7 milhões, o que representou uma redução de 18,47%, no Patrimônio Líquido do Fundo.

O Fundo foi prorrogado por mais um ano, a contar de março de 2021, em vista que alternativas de desinvestimentos dos ativos estão em análise e/ou em andamento. Houve uma reprecificação dos ativos do Brasil Portos FIP em 31 de março de 2021, resultando em um impacto positivo de R$ 83 milhões, equivalente à variação de aproximadamente 62,77% do Patrimônio Líquido do Fundo. Em relação ao processo em curso de desinvestimento dos ativos do Fundo, destaca-se o que segue: I) Ativo Porto de ITAPOÁ: Seguindo a estratégia de prover liquidez ao Fundo, a o Gestor BRZ está em discussão com escritórios de advocacia e com assessores financeiros para tratar a migração das ações da NOGSPE hoje detidas pelo Fundo para o FIP-IE (FIP-Infraestrutura), com seguinte venda destas ações em negociações de *block trade* para potenciais investidores. O Gestor BRZ está avançando nas tratativas para estruturação da deliberação no FIP-IE da potencial migração, assim como está trabalhando nos materiais de deliberação do Fundo para abordar a migração. A estrutura contemplará a migração, prazos de *lock up*, preços mínimos de venda, dentre outros; ii) Ativo Porto TESC / WRC: Após a assinatura do Contrato de Compra e Venda das ações da Nityam de forma direta e indireta no TESC e na WRC para a Agribrasil no segundo semestre de 2021, as partes estão concluindo as condições precedentes ao fechamento da operação; e iii) Ativo Porto TGSC: A companhia encontra-se em desenvolvimento/pré-implantação do projeto; do ponto de vista societário, o processo encontra-se na câmara de arbitragem; e o Porto apresenta restrições de caixa/liquidez para arcar com suas obrigações.

A seguir, apresentamos um quadro detalhando a data do primeiro aporte pela Fundação Família Previdência no Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP Multiestratégia, o valor total investido até 2021, o valor residual nos anos de 2020 e 2021 e o *impairment* ocorrido durante o ano corrente.

Posição da Fundação Família Previdência (4,32% do PL do Fundo)

R$ mil

Fundo	1º Aporte	Valor Total Investido	Valor 2020	Valor 2021	Impairment 2021
Brasil Portos FIP	**nov/13**	**12.626**	**5.875**	**8.854**	**-**

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Salientamos, que no decorrer da vida do Fundo, ocorreram outros *impairments* que conjuntamente com as taxas operacionais e de administração do Fundo e suas reavaliações anuais, resultaram no saldo residual de R$ 8,8 milhões da participação da Entidade no FIP no fechamento do ano de 2021.

6.6.2 - RENDA FIXA

6.6.2.1 DEBÊNTURES DA CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ

A Concessionária Rodovias do Tietê S.A atravessa o Estado de S. Paulo ao longo de 25 municípios e sua receita é proveniente majoritariamente das praças de pedágio ao longo da rodovia. Iniciou suas operações em 2009, com 5 rodovias abrangendo 415 km de extensão (SP-101, SP-113, SP-209, SP-300 e SP-308) e 9 praças de pedágio.

Durante o período de concessão, estavam previstos investimentos em torno de R$ 1,3 bilhão na duplicação de mais de 90 quilômetros de vias, construção de 73 quilômetros de vias marginais, 87 quilômetros de faixas adicionais, 148 quilômetros de acostamentos e 24 passarelas.

Em junho de 2013, com a finalidade de captar recursos para financiar a obra de infraestrutura da rodovia, a Rodovias do Tietê lançou debêntures de infraestrutura com vencimento para junho de 2028 e captou R$1,06 bilhões.

Com a crise financeira no Brasil, que se agravou a partir de 2014, a rodovia apresentou queda no tráfego de 12% entre 2014 e 2018, percentual quase três vezes superior à retração do PIB no período, que foi de 3,8%. A receita de pedágio aumentou em 17% nesse período, mas, na outra ponta, a inflação acumulada foi de 27%, ou seja, houve perda de receita em termos reais. Em agosto de 2017 a Emissora publica Fato Relevante demonstrando nova projeção de investimento entre 2018 a 2039 no valor de R$ 2,4 bilhões, R$ 1 bi a mais do que as premissas originais previstas apenas para este período. A partir deste momento, a debênture perdeu negociação no mercado secundário.

No escopo de se encontrar uma solução consensual para a situação, os Debenturistas contrataram, no mês de setembro de 2018, os Assessores Financeiros Starboard e Legal Felsberg Advogados para auxiliar no processo de reestruturação.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Após sucessivas tentativas de renegociação, e concessão de *waivers* por parte dos debenturistas, com a utilização do saldo das contas reserva para o serviço da dívida, a debênture venceu em novembro de 2019, com o subsequente pedido de Recuperação Judicial por parte da emissora.

Os debenturistas possuem como suas garantais, a alienação fiduciária das ações da Companhia, assim como a cessão fiduciária de seus recebíveis. A Recuperação Judicial tem como seu credor majoritário os debenturistas quem representam 82,2% dos créditos atuais na RJ. No decorrer do ano de 2020, os debenturistas buscaram soluções para o crédito junto com a companhia, seus acionistas e terceiros, sem a obtenção de uma solução consensual à época.

De forma a buscar uma alternativa, os debenturistas aprovaram em Assembleia Geral de Debenturistas (”AGDs”): (i) em 23/11/2020 os termos e condições de Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) a ser negociado com a Companhia e seus acionistas; e (ii) em 17 de dezembro de 2020 a proposta apresentada pelo Gestor Geribá para executar a operação de transferência de 100% das ações atualmente detidas por AB Concessões e Lineas para o veículo de escolha dos debenturistas, comprometido com os termos do Plano de RJ aprovado em AGD.

As deliberações obtiveram êxito e, após realizadas diversas negociações pelos assessores dos debenturistas, resultou-se na assinatura de Contrato de Compra e Venda - SPA em 06 de agosto de 2021, para a transferência das ações e mútuos dos acionistas para fundo escolhido pelos debenturistas em AGD, o Fundo de Investimentos em Participações (FIP-IE), cuja conclusão está sujeita à aprovação dos credores e da Artesp (órgão regulador da Rodovias do Tietê).

Nos termos aprovados em AGD, a operação prevê que, após implementação do Plano de Recuperação Judicial, o FIP-IE terá 100% das ações da companhia, e será controlado pelos debenturistas, sendo assegurado para a Gestora do FIP Geribá uma remuneração equivalente 2% a 3% do *equity value* da companhia, pela sua participação na estruturação da transação.

Seguindo-se a assinatura do SPA foram publicados: (i) Fato Relevante em 08 de agosto de 2021, informando sobre a transação; (ii) Edital de Convocação para nova AGD em 09 de agosto de 2021, visando deliberar itens necessários à reestruturação (e.g. aprovação do SPA e dos termos do PRJ); (iii) Novo PRJ em 09 de agosto de 2021, prevendo a

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

implementação do pagamento das debêntures atuais por meio de cotas de FIP-IE (mesmo veículo que assinou o SPA) ou emissão de debêntures remuneradas pelo resultado da empresa (“DPLs”).

A 1ª convocação da AGD foi marcada para 09 de setembro de 2021 e 2ª convocação ocorreu em 20 de setembro de 2021, com a AGC na companhia ocorrendo em 23 de setembro de 2021. Nestas assembleias foram votados e aprovados o Plano de Recuperação Judicial.

Após a homologação do plano, foram conduzidos os processos previstos no mesmo, como a realização do *bookbuilding* para o aporte de recursos na empresa, através do instrumento DIP *Financing*, e a escolha das opções de pagamento pelos debenturistas. A Fundação Família Previdência não participou do DIP *Financing* e optou pela alocação nas Debentures de Participação nos Lucros (DPLs), visando a redução do risco e manutenção do investimento no mesmo segmento já alocado.

Para a implementação das opções de pagamento serem bem-sucedidas, deverá ser alcançada a aprovação da Artesp para a troca de controle, estágio atual das debêntures da Concessionária Rodovias do Tietê. Os assessores dos debenturistas têm realizado negociações com o órgão regulador e a decisão deve ser proferida no decorrer de 2022.

Cumpre destacar que a carteira de Debêntures da Fundação Família Previdência possui em sua composição uma cesta de debêntures e entre elas está Concessionária Rodovias do Tietê. Em dezembro de 2021, a carteira de Debêntures representava aproximadamente 2,77% do patrimônio consolidado da Entidade, com um valor total de R$ 178 milhões. Analisando os dados históricos, verifica-se uma performance histórica satisfatória apresentada pela carteira de Debêntures, ao qual, por exemplo nos últimos 5 anos, apresentou uma rentabilidade auferida de 71,83%, mesmo com o desempenho aquém do esperado nesta debênture da Rodovias do Tietê. Tal fato se dá pela diversificação de ativos que compõe a cesta da referida carteira, o que possibilita a redução do risco não sistêmico, neste caso em específico, o risco de crédito.

Adicionalmente, analisando especificamente o retorno dos debenturistas que estão investidos desde o início nas debêntures da Rodovias do Tietê - *ticker* RDVT11, já foi recebido em valores nominais cerca de 67% do valor investido, entre pagamento de juros e amortização de principal.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

A seguir, apresentamos um quadro detalhando a data do primeiro aporte pela Fundação Família Previdência nas Debêntures da Concessionária Rodovias do Tietê, o valor total investido até 2021, o valor residual nos anos de 2020 e 2021 e o *impairment* ocorrido durante o ano corrente.

Debêntures	1º Aporte	Valor Total Investido	Valor 2020	Valor 2021	Impairment 2021
Concessionária Rodovias do Tietê	jul/13	38.100	11.729	7.974	-3.756

Salientamos que no decorrer da vida das Debêntures da Concessionária Rodovias do Tietê ocorreram outros *impairments* que resultaram no saldo residual de R$ 7,9 milhões no fechamento do ano de 2021.

6.6.3 – IMOBILIÁRIO

6.6.3.1 CLARITAS LOGÍSTICA I – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Em dezembro/2019, o Fundo teve um provisionamento para perdas *(impairment)* de 11,68%, em virtude da alteração do valor justo do Empreendimento pelo avaliador independente, que passou a adotar o método de avaliação por fluxo de caixa descontado. Dessa forma, o Patrimônio Líquido do Fundo foi reduzido em R$ 18,4 milhões.

Em 2020, o Fundo fechou com uma vacância zerada, em detrimento do forte aumento de vendas *online* (efeito Covid-19) gerando crescimento da demanda por centros logísticos por parte de diversas empresas. O Fundo encerrou o ano de 2020 com rentabilidade auferida de 15,03%.

Em 2021, foi aprovado o desinvestimento do único ativo do Fundo de Investimento Imobiliário Claritas Logística I (FII), o CBP Ribeirão Preto. O preço total de venda foi de R$ 169,2 milhões, gerando um ganho de capital na ordem de R$ 25,2 milhões, representando uma valorização equivalente a 17,5% do ativo detido pelo fundo. O fundo encerrou o ano de 2021, com rentabilidade auferida de 23,77% e com saldo remanescente detido pela entidade de R$ 3,5 milhões em uma conta *Escrow* (conta garantia), aguardando liquidação do prazo acordado com o comprador ao longo do ano de 2022.

Posição da Fundação Família Previdência (23,7% do PL do Fundo)

R$ mil

Fundo	1º Aporte	Valor Total Investido	Valor 2020	Valor 2021	Impairment 2021
Claritas Logística I – FII	mai/12	30.300	37.202	3.473	-

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

7 – ATIVO PERMANENTE

Em atendimento a letra “b” do item 22, anexo “A” da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, informamos que o Ativo Permanente é representado pelos bens necessários ao funcionamento da Entidade, e estão registrados pelo custo de aquisição, ajustados pelas movimentações de aquisições, baixas no período e pelas depreciações calculadas pelo método linear. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os saldos do referido grupo estão assim demonstrados:

R$ mil

Tipo/Natureza	Taxa de Depreciação anual (%)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Móveis e Utensílios	10	9	16
Máquinas e Equipamentos	10	61	83
Veículos	20	122	-
Equip. de Informática	20	238	234
Software	20	655	804
Marcas e Patentes	10	4	5
[1] Sistemas em Desenvolvimento		4	-
Obras de Arte		1	1
Total Ativo Permanente		**1.094**	**1.142**

[1] - Sistema Senior - Módulo em desenvolimento - Gestão de Desempenho.

8 – PROVISÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Em atendimento ao art. 12 da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, a Fundação Família Previdência constituiu provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, no montante de R$ 257.629 mil em 2021. As constituições se referem à Letras Financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A., que sofreu liquidação pelo Banco Central do Brasil em 14 de setembro de 2012, a Debêntures SDV/DHB, conforme nota 11.1.2, a Debêntures Rodovias do Tietê, que apresentou dificuldades a partir de 2014, agravada pela crise financeira no Brasil, à inadimplência da carteira de empréstimos a participantes, de aluguéis a receber patrocinadora e terceiros, de contribuições de participantes (contribuição normal e troca de categoria) e de valores a receber das patrocinadoras (ações judiciais de

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

participantes). As provisões foram contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida da conta redutora do respectivo ativo, portanto o ativo está apresentado pelo seu valor líquido.

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	**73.550**	**84.212**
Patrocinadoras	10.024	23.410
Participantes	63.526	60.802
Investimentos	**184.079**	**43.180**
Letras Financeiras Bco. Cruzeiro do Sul	114.090	15.231
Debêntures - SDV/DHB	13.044	13.044
Debêntures - Rodovias do Tietê	43.436	-
Operações c/participantes	12.852	14.358
Imóveis - Aluguéis	657	546
Total	**257.629**	**127.392**

9 – COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE CONTAS "OUTROS"

Em atendimento ao item XII do art. 30 da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, detalhamos abaixo os saldos das contas com a denominação "Outros".

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	**56.092**	**10.748**
Exígivel Operacional - Benefícios a Pagar	**142**	**101**
Benefícios a Pagar	142	101
Outras Exigibilidades Patrocinadora	**45.705**	**-**
Outros Valores a Pagar	68	-
Valores a Repassar Patrocinadora	45.637	-
Fundos - Previsto em Nota Técnica Atuarial	**9.805**	**10.361**
Riscos	9.805	10.361
Deduções - Benefícios de Prestação Única	**440**	**286**
Pensão	301	286
Benefício Antecipado	139	-
Gestão de Investimento	**38.500**	**33.123**
Investimentos/Provisões	**37.191**	**32.487**
Outras Provisões	37.191	32.487
Imobiliário - Deduções/Variações Negativas	**1.309**	**636**
Outras Despesas - Locados a Terceiros	1.309	636
Gestão Administrativa	**4.073**	**5.787**
Outras Exigibilidades	**973**	**1.473**
Seguros a Pagar	973	1.473
Adições	**1.600**	**2.214**
Contrato Fidelidade Banco	1.147	1.759
Taxa ADM Convênios	453	455
Deduções - Previdencial	**1.500**	**1.160**
Outras - Serviços de Terceiros	1.500	1.160
Deduções - Investimento	-	**940**
[1]Serviço de Terceiros	-	**940**
PJ_Auditoria Contábil - Investimentos	**-**	26
PJ_Auditoria Contábil - Empréstimos	**-**	4
PJ Outros Investimentos	**-**	775
PJ Outras Empréstimos	**-**	135
Total	**98.665**	**49.658**

[1] Grupo excluído pela nova planificação contábil padrão.

O grupo Gestão Previdencial, “Benefícios a Pagar”, refere-se aos pagamentos efetuados e devolvidos pelas instituições financeiras, devido a problemas relacionados à conta corrente. As Outras Exigibilidades/ Valores a Repassar Patrocinadora, se refere a diferenças de reserva matemática a ser devolvida ao Grupo CEEE e Valores a Pagar que é referente a descontos ocorridos em restituições. A composição da conta “Fundos – Previsto em Nota Técnica Atuarial”, se refere ao Fundo de Risco do Plano CRMPrev. Quanto as Adições – Contribuições Extraordinárias - Esporádicas/Voluntárias, registramos as apropriações das contribuições previdenciárias referentes a auto patrocinados, e, em relação às Deduções –

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Benefícios de Prestação Única – Pensão, realizamos o pagamento do benefício pelo óbito do participante assistido titular.

Em relação à Gestão de Investimentos, o grupo Exigível Contingencial, “Provisões”, estão registradas as provisões relativas a litígios com investimentos, conforme nota explicativa 10.3. Em relação ao Resultado do Fluxo de Investimentos, Imobiliário, Deduções/Variações Negativas, “Outras Despesas”, estão registrados os pagamentos com manutenção, despesas de condomínio, luz, água, fundos de reserva e taxas administrativas.

Em relação à Gestão Administrativa, Outras Exigibilidades, “Seguros a Pagar”, refere-se a seguro de vida e residencial pago pelos participantes que será repassado às Seguradoras.

10 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL E DEPÓSITOS/BLOQUEIOS JUDICIAIS

As Provisões Contingenciais são incertezas cujas decisões futuras podem impactar na situação econômico-financeira da Fundação Família Previdência. Em atendimento à Resolução nº 180, de 24 de julho de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade e CPC 25 R2, a entidade adota como critério para o registro dessas contingências, provisionar as ações avaliadas juridicamente como prováveis perdas e que podem impactar negativamente o resultado da Fundação Família Previdência.

Esta avaliação é realizada pelos escritórios jurídicos contratados pela entidade para fazer as defesas nos processos trabalhistas previdenciários e cíveis.

Os critérios utilizados para o provisionamento são definidos pelos escritórios jurídicos através do andamento do processo e descritos em ofícios emitidos por estes à entidade.

As parcelas vencidas são apuradas pelos Peritos no processo judicial, sendo que, na ausência desses, a contingência é constituída com base nos valores apurados pelos peritos internos, pertencentes ao quadro de colaboradores da entidade.

Após a constituição da provisão, sendo posteriormente constatada a liberação de valores depositados em juízo mediante a expedição de alvará, estes serão deduzidos do valor provisionado, desta forma, será constituído um novo valor para fazer frente à contingência.

Os valores contingenciados são atualizados mensalmente, utilizamos o IGP/M para processos trabalhistas e IPCA-15 para os processos previdenciários.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Para os processos cujo objeto seja “Diferença de Complementação”, sobre o valor contingenciado, é deduzida a contribuição previdenciária estimada, que será revertida ao plano em caso de condenação, respeitando a paridade contributiva.

De outra forma, para o cálculo das Parcelas Vincendas, são provisionados valores para garantir o compromisso futuro no acréscimo dos benefícios. Este valor tem como base inicial o cálculo do perito interno, que serve para a projeção do compromisso calculado pelos atuários pertencentes ao quadro de colaboradores da Fundação Família Previdência. À projeção foi realizada utilizando como premissa o percentual de êxito obtido nas ações judiciais, na relação do Total das Decisões X Decisões Desfavorável, conforme quadro abaixo:

Plano Único CEEE	Plano I da RGE	Plano II da RGE	Plano Único CGTEE
57%	52%	55%	43%

Abaixo demonstramos o Exigível Contingencial relativo às provisões de caráter previdencial, administrativo, investimentos, e respectivos depósitos judiciais, recursais e bloqueios judiciais.

Exigível Contingencial

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Constituições / Reversões	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	109.603	8.141	101.462
Gestão Administrativa	1.872	(303)	2.174
Investimentos	37.191	4.704	32.487
Total	**148.666**	**12.542**	**136.123**

Depósito Judicial

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Depósitos / Reversões	Exercício Anterior
Gestão Previdencial	73.921	(21.679)	95.600
Gestão Administrativa	609	50	559
Total dos Depósitos	**74.530**	**(21.629)**	**96.159**

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

10.1 - GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os valores de prováveis perdas sobre as reclamatórias de benefícios referentes às postulações de complementação de aposentadoria, auxílio doença, complementação/suplementação de aposentadoria e pensão, questionadas judicialmente.

A movimentação ocorrida no exercício está assim representada:

Exigível Contingencial

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Constituições / Reversões	Exercício Anterior
CEEEPREV	12.456	3.080	9.376
Único da CEEE	79.844	4.377	75.467
Único da RGE I	6.677	1.734	4.943
Único da RGE II	10.626	1.150	9.476
[1] Único da CGTEE	-	(2.200)	2.200
Total	**109.603**	**8.141**	**101.462**

[1] Transferência de Gerenciamento da patrocinadora.

Os Escritórios Jurídicos Externos mensalmente realizam a reavaliação da probabilidade de perda, bem como, o valor a ser atribuído para fazer frente ao eventual insucesso tomando como base o cálculo dos Peritos e excluindo valores já pagos referente à parte incontroversa do processo, ou seja, Alvarás liberados para os demandantes.

Em relação aos processos classificados como possíveis perdas os escritórios jurídicos informam que existem 843 processos tramitando até 31 de dezembro de 2021. Sendo que estes processos não estão refletindo no exigível contingencial da entidade.

Depósito Judicial

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Depósitos / Reversões	Exercício Anterior
CEEEPREV	14.451	(1.665)	16.116
Único da CEEE	50.868	(15.610)	66.478
Único da RGE I	3.142	(865)	4.007
Único da RGE II	5.461	(182)	5.643
[1] Único da CGTEE	-	(3.356)	3.356
Total	**73.921**	**(21.679)**	**95.600**

[1] Transferência de Gerenciamento da patrocinadora.

Com base nos saldos e extratos da Caixa Econômica Federal, os depósitos judiciais estão sendo baixados conforme emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da entidade, atendendo ao art. 23 da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Cabe destacar que os valores depositados se referem à garantia de juízo em processos, em alguns casos estes processos estão registrados no exigível contingencial por ter classificação de provável perda e outros não.

10.2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os valores de prováveis perdas sobre as reclamatórias trabalhistas de e-colaboradores.

Exigível Contingêncial

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Constituições / Reversões	Exercício Anterior
Gestão Administrativa	1.872	(302)	2.174
Total	**1.872**	**(302)**	**2.174**

Depósito Judicial

R$ mil

Plano de Benefício	Exercício Atual	Depósitos / Reversões	Exercício Anterior
Gestão Administrativa	609	50	559
Total	**609**	**50**	**559**

10.3 - INVESTIMENTOS

Estão registradas as pendências judiciais referentes:

10.3.1 - CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

A provisão refere-se à CSLL incidente sobre o *superavit* técnico ocorrido nos planos de benefícios nos exercícios de 1999 e 2001. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, ingressou com Ação Judicial Coletiva questionando a cobrança indevida desta contribuição, na qual a Fundação Família Previdência é parte integrante.

O Mandado de Segurança nº 200171000384224 foi impetrado com vistas à declaração de inexigibilidade da CSLL e do IRRF das associadas da impetrante com sede em Porto Alegre, tendo em vista a proibição de finalidade lucrativa das entidades fechadas de previdência privada, a inexistência de fato gerador e de lei infraconstitucional instituidora.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Do julgamento do mandado de segurança foi interposta Apelação, e os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, cujo processo encontra-se sobrestado desde o dia 16 de outubro de 2015, em razão da pendência de julgamento do Recurso Extraordinário nº 612.686/SC que foi interposto.

No exercício de 2019 o processo foi remetido ao relator para apreciação, o qual se encontra pendente até o momento.

No decorrer do exercício de 2020, o processo não sofreu alteração.

Em janeiro de 2021, o processo foi registrado para cadastramento eletrônico, sendo as partes intimadas de tal procedimento em junho de 2021.

Em 19 de julho de 2021, o recurso extraordinário nº 603.673 do Rio Grande do Sul sobrestado por decisão do STF, Rel. Min. Luiz Fux, ao reconhecer a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. Aguardando o julgamento do Tema nº 699.

10.3.2 - REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

Foram provisionados os valores referentes à escrituração, averbação e INSS sobre a construção, bem como os custos estimados para a adequação das instalações de acordo com as normas vigentes do complexo do Centro Administrativo Engenheiro Noé Mello de Freitas, alienados à Patrocinadora CEEE. A regularização das obras de adequação depende da Patrocinadora CEEE concluir o processo de reorganização física.

11 – ATIVOS CONTINGENTES

11.1 – ATIVOS CONTINGENTES

Em atendimento ao item 89 da Resolução nº 1.180/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, informamos abaixo os ativos contingentes da Fundação Família Previdência, que somente terão impacto nos resultados quando do seu efetivo recebimento.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

11.1.1 - AÇÃO JUDICIAL - OFND's

A Fundação Família Previdência é parte na ação ordinária ajuizada pela Abrapp contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), o Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, e a União Federal para dentre outras, obter em favor de suas associadas à necessidade de refazer os cálculos da atualização do valor das OFND's e respectivos rendimentos, adotando, para tal fim, o IPC, ao invés do BTN, no período compreendido entre abril de 1990 a fevereiro de 1991.

A Fundação Família Previdência não registrou contabilmente o valor envolvido por existirem questões de recuperação deste ativo, tais como: incerteza do valor a ser recebido e o prazo de encerramento das referidas ações.

Após as devidas apresentações de contestação e réplica, bem como pedidos de produções de provas, o Magistrado deferiu expedição de ofício ao Diretor Presidente da CETIP, conforme requerido pela União e intimou a Autora a juntar nos processos a documentação comprobatória das respectivas reservas técnicas quando da aquisição das referidas OFND´s.

Em 21 de novembro de 2018, a União requereu a renovação da diligência quanto à expedição de ofício ao Diretor Presidente da CETIP e em 20 de dezembro de 2018, o processo foi migrado para o Sistema Eletrônico – eproc.

Em 05 de novembro de 2019, o juiz determinou a intimação do BACEN e da CETIPI sobre a titularidade das OFND´s no período de abril 1990 a fevereiro de 1991.

Em 10 de junho de 2020, restou deferida a produção e prova pericial.

Em 03 de dezembro de 2020, após debate acerca da verba honorária em favor do perito judicial, restou homologado o valor ajustado e determinado o início da elaboração da perícia.

Em 04 de março de 2021, foi exarado despacho intimando as partes a se manifestarem acerca do laudo pericial apresentado.

Em 18 de março de 2021, diante da notícia de negociação de acordo entre as partes, restou determinada a suspensão do feito por 60 dias.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Em 17 de junho de 2021, diante do requerimento das partes, restou deferida nova suspensão do feito pelo período de 60 dias.

Em 09 de novembro de 2021, foi novamente concedida suspensão pelo prazo de 60 dias, para novo posicionamento acerca de efetivação de acordo entra as partes.

Em 23 de novembro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária realizada pela ABRAPP, restou aprovado o aceito dos termos do acordo proposto pela União Federal.

11.1.2 – AÇÃO DEBÊNTURES SDV/DHB

Em 24 de setembro de 2010 foi assinado Acordo Judicial entre a Fundação Família Previdência e a SDV/DHB – IC, no qual a DHB Componentes Automotivos S.A – CA comprou da Fundação Família Previdência as debêntures adquiridas da SDV pelo valor de R$ 17.000 mil, sendo R$ 5.500 mil na data da assinatura do Acordo e o saldo remanescente a ser pago em 52 parcelas trimestrais, calculadas pelo método SAC, e o saldo devedor atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, acrescido de juros de 9% a.a. Nesse acordo foram encerrados todos os processos judiciais de ambas as partes, relativos às debêntures adquiridas em 13 de agosto de 1991 e não pagas pela SDV e sua fiadora, a DHB Indústria e Comércio.

De acordo com o parecer técnico devidamente aprovado pela gestão, foi estipulado que as receitas somente seriam realizadas quando da efetiva quitação das parcelas subsequentes, considerando os Princípios de Contabilidade e os conceitos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, bem como o conceito da Primazia sobre a forma e Probabilidade de Realização de Benefício Econômico Futuro, face o razoável nível de incerteza e o histórico do Grupo Econômico da DHB.

Em decorrência dos mencionados atrasos, a Fundação Família Previdência, no dia 25 de março de 2013, protocolou petição de execução na forma de cumprimento de sentença do acordo homologado pelo juízo da 13º Vara Cível. Atualmente foi distribuído sob o nº 001/1.13.0080622-3.

Em fevereiro/2017, foi expedido Termo de Penhora, o qual foi devidamente protocolado junto ao Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS.

Em 11 de maio de 2017, a Magistrada decidiu pela efetivação da penhora no rosto dos autos, com posterior intimação dos executados para que se manifestem ante a acusada

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

fraude à execução nas cessões feitas dos créditos. Determinou também que fosse verificado junto aos órgãos de praxe os endereços constantes para o co-executado LUIZ CARLOS MANDELLI e sua esposa.

Em 17 de agosto de 2018, foi deferida pela magistrada a penhora dos imóveis apresentados para fins de averbação na matricula dos imóveis, bem como determinou que a empresa LCM Administração e Participações Ltda, fosse oficiada a efetuar o pagamento do usufruto em favor do usufrutuário Luiz Carlos Mandelli e assim depositassem nos autos os valores correspondentes.

Em razão da decretação da falência da recuperação judicial a Fundação Família Previdência requereu perante a administradora judicial - Medeiros e Medeiros Administração Judicial, a devida habilitação de crédito na falência da DHB Global Sistemas Automotivos S.A., DHB Componentes Automotivos S.A. e RSB Brasil Holding LTDA.

Em 20 de novembro de 2019, foi exarado despacho indeferindo o requerimento de reabertura do prazo realizado pelo Executado, restando mantida desacolhida a exceção de pré-executividade julgada em outubro de 2019.

Ainda, o referido despacho determina a expedição de alvarás em favor da Fundação Família Previdência dos valores depositados no feito. Ordenando em seguida, a expedição de cartas precatórias às Comarcas de Viamão e Capão da Canoa para avaliação dos imóveis penhorados.

Em 20 de janeiro de 2020, restou exarada intimação acerca dos alvarás expedidos em favor da Fundação Família Previdência.

Em 27 de janeiro de 2020, a magistrada determinou a expedição de Carta Precatória paras fins de iniciar o procedimento de expropriação dos imóveis penhorados.

Em 12 de março de 2020, a Fundação Família Previdência foi intimada acerca da expedição das cartas precatórias, bem como para comprovação de seu devido cumprimento.

Em 01 de fevereiro de 2021, restou exarado despacho ordenando que o cartório da Vara buscasse extrato do saldo atualizado da conta vinculada ao feito.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Em 11 de fevereiro de 2021, após verificação de que os valores verificados na conta vinculada ao feito tiveram origem em transferência advinda do processo nº 001/1.13.00080622-3, creditado naquele feito em favor do aqui Executado Luiz Carlos Mandelli, antes de posicionar-se pela liberação em benefício da Fundação Família Previdência, o juízo determinou a credora fiduciária Caixa Econômica Federal, presente no feito como terceira interessada, para requerimento do que lhe for de direito.

Em 18 de fevereiro de 2021, a Fundação Família Previdência opôs Embargos de Declaração em face da determinação de ciência e manifestação da Caixa Econômica Federal (CEF), tendo como fundamento central o interesse exclusivo da CEF em relação aos imóveis de matrículas n. 87.482 e 158.966, razão pela qual o valor creditado deveria ser imediatamente liberado em favor da Entidade, nos termos já determinados.

Em 22 de julho de 2021, foi exarada sentença de acolhimento dos embargos de declaração, com determinação de expedição do alvará em favor da Fundação Família Previdência, no valor de R$ 525.000,00, devidamente atualizado.

Em 17 de novembro de 2021, após provocação da Fundação Família Previdência foi determinada a verificação de possíveis valores ainda depositados em contas vinculadas ao feito. No mesmo ato, restou determinada a expedição de novas cartas precatórias tendo em vista o extravio das anteriores.

Em 09 de dezembro de 2021, a Fundação Família Previdência foi intimada acerca da disponibilidade das cartas precatórias, das quais deveriam ser comprovadas as distribuições.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 07 de janeiro de 2022, foi determinada a expedição de alvará dos valores ainda depositadas no feito.

Em 31 de janeiro de 2022, a Fundação Família Previdência foi intimada acerca da expedição do alvará referente ao saldo do débito exequendo.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

11.1.2.1. MASSA FALIDA DE DHB COMPONENTES AUTOMOTIVO S.A

No Processo de Falência nº 0054623.30.2015.8.21.0001, devido à convolação da Recuperação Judicial em Falência, em 03 de abril de 2019, a Fundação Família Previdência foi devidamente habilitada.

Em 30 de janeiro de 2020, foi publicado o quadro geral de credores, onde consta a anotação do crédito exato da Fundação Família Previdência.

Em 24 de setembro de 2020 houve leilão de bens, restando apenas um lote arrematado, no valor de R$ 401.000,00 (Quatrocentos e um mil reais).

Os demais atos do feito tratam de debate acerca dos honorários dos Administradores Judicias, habilitações de terceiros e tramitações pertinentes ao juízo de falência, não havendo notícia de movimentação própria aos interesses da Fundação Família Previdência.

11.1.3 – LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO CRUZEIRO DO SUL

Em 04 de junho de 2012, o Banco Cruzeiro do Sul entrou em Regime de Administração Especial Temporária – RAET, instituído pelo Banco Central, que tinha por objetivo corrigir procedimentos operacionais e eliminar deficiências que poderiam comprometer o funcionamento do banco pelo descumprimento de normas aplicáveis ao sistema financeiro e inconsistências em seus balanços. O Fundo Garantidor de Crédito, entidade escolhida pelo Banco Central para comandar o Cruzeiro do Sul durante o RAET, contratou a PricewaterhouseCoopers para efetuar o trabalho de auditoria nas contas da instituição financeira. Após a conclusão da auditoria, o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial do Banco Cruzeiro do Sul ocorrida em 14 de setembro de 2012.

A Fundação Família Previdência possuía investimentos na ordem de R$ 30 milhões em Letras Financeiras do Banco Cruzeiro do Sul, totalizando uma perda atualizada, no momento da liquidação da instituição financeira de R$ 36,7 milhões. Em 17 de dezembro de 2012, a entidade encaminhou ao Liquidante da instituição financeira “Declaração de Crédito”, no intuito de se habilitar à liquidação extrajudicial da mesma, que foi acatada pelo Liquidante, conforme ofício recebido em 15 de março de 2013. Em 24 de fevereiro de 2015, conforme aviso aos Credores Quirografários Nacionais do Banco Cruzeiro do Sul, após termos nos habilitados na massa falida, a entidade recebeu o equivalente à R$ 9.703 mil

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

reais, conforme crédito constante no Quadro Geral de Credores do Banco Cruzeiro do Sul S/A, em Liquidação Extrajudicial, cujos avisos foram publicados no Diário Oficial da União em 02 de dezembro de 2014 e 17 de dezembro de 2014, na forma que trata o artigo 26, parágrafo 4º, da Lei 6.024 de 13 de março de 1974.

No dia 07 de agosto de 2013, a Fundação Família Previdência ajuizou Ação Declaratória cumulada com Cobrança contra o Fundo Garantidor de Créditos – FGC, processo n° 1055403-74.2013.8.26.0100, que tramitava na 14ª Vara Cível – Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, para reaver os respectivos créditos. Após tramitação, em 19 de julho de 2019, o processo foi extinto e arquivado definitivamente.

A Fundação Família Previdência permanece habilitada na massa falida do Banco Cruzeiro do Sul, com o objetivo de receber seus investimentos.

Em 03 de dezembro de 2021 foi publicado edital de convocação dos credores quirografários, devidamente habilitados da ação falimentar nº 1071548-40.2015.8.26.0100, para apresentação dos dados e documentações pertinentes à relação das partes e dos créditos habilitados, para participação no rateio parcial do valor de R$ 1.400.000.000,00.

EVENTO SUBSEQUENTE

Em 28 de janeiro de 2022, a Fundação Família Previdência protocolou junto aos administradores da Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul a documentação e todos os dados requeridos para comprovação de seu crédito junto à Instituição.

11.1.4 AÇÃO BNY MELLON SUL ENERGIA ESTRUTURADO FIC DE FIM CP

A Fundação Família Previdência, em 24 de setembro de 2013, encaminhou denúncia à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, referente a descumprimento de norma regulamentar, efetivando desenquadramento e falta de diligência nas aplicações por parte da gestora do BNY Mellon Sul Energia Estruturado Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado, sendo que a entidade tem 100% do capital deste fundo. Esta denúncia constou no relatório de fiscalização da PREVIC nº 018/2013/ERRS/PREVIC e nº 019/2013/ERRS/PREVIC, e atualmente o processo está sob avaliação da CVM. No transcorrer do ano de 2016, a Fundação Família Previdência ajuizou demanda judicial em desfavor do Administrador do Gestor do FIC FIM BNY Mellon, a qual tramita sob o nº 0207200-13.2016.8.19.0001, perante a 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Trata-se de ação indenizatória em razão dos prejuízos causados pelas empresas responsáveis pela administração e gestão do fundo de investimento.

Os ilícitos decorrem de violação a texto expresso do regulamento, normas da Comissão de Valores Mobiliários, legislação civil e aos deveres fiduciários de diligência, transparência e boa-fé dos administradores e gestores de fundo de investimento.

O processo foi distribuído no dia 23 de junho de 2016. E, em 02 de fevereiro de 2017 foi realizada audiência na sessão de mediação (sem acordo), todavia, na citada oportunidade foi designada nova sessão de mediação para o dia 17 de fevereiro de 2017. Após a sessão de mediação realizada, ficou estabelecido um cronograma para encerramento desta fase, tendo como data limite abril de 2017. Entretanto, a fase de mediação restou sem êxito.

O magistrado determinou o declínio da competência, determinando a conexão do processo à Ação Judicial que tramita em Porto Alegre, na 2ª Vara Cível, perante a ação que a Fundação ingressou contra aos ex-dirigentes.

Neste sentido, a Fundação agravou da decisão ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e não obteve êxito e após opôs Embargos Declaratórios, os quais foram rejeitados.
Em 16 de outubro de 2020, o magistrado determinou o declínio da competência, determinando a conexão do processo à Ação Judicial que tramita em Porto Alegre, na 2ª Vara Cível, perante a ação que a Fundação ingressou contra aos ex-dirigentes - 0121013-45.2016.8.21.0001.

O referido processo físico restou baixado, passando a tramitar por meio eletrônico sob o número 50002278-2016.8.21.0001, onde foi relacionado o processo originário do declínio do TJRJ, em tramitação eletrônica sob o número 5091411-79.2020.8.21.0001, na data de 29 de outubro de 2020.

Em 22 de janeiro de 2021, restou julgado negativo o conflito de competência instaurado, por não reconhecimento da conexão entre os feitos, imputada pela Vara do Rio de Janeiro, pelo fato do mérito do processo originário do TJRS já ter tido seu mérito julgado.

Restou determinado ofício ao STJ, suscitando a instauração do conflito de competência.
Em 08 de fevereiro de 2021 foi expedido o Ofício nº 10005841202 ao Superior Tribunal de Justiça, suscitando conflito negativo de competência ao Tribunal.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Em 02 de agosto de 2021, foi certificado nos autos o envio de e-mail ao STJ com o Ofício e documentação pertinente ao suscitado conflito negativo de competência, tendo em vista a indisponibilidade dos meios eletrônicos próprios.

Em 03 de novembro de 2021, foi juntada aos autos a decisão da Ministra Nancy Andrighi de conhecimento do conflito de competência para determinar a competência do Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre.

Em 09 de novembro de 2021, o BNY MELLON SUL ENERGIA ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, informou no feito a oposição embargos de declaração em face da decisão do STJ, requerendo a suspensão do feito até decisão definitiva acerca da questão.

EVENTO SUBSEQUENTE

Em 03 de janeiro de 2022, foi proferido despacho determinando que se aguarde o julgamento dos embargos de declaração opostos junto ao STJ, devendo serem as partes intimadas quando do trânsito em julgado da decisão do Tribunal Superior.

11.1.5 – AÇÃO DE COBRANÇA EM DESFAVOR DE PATROCINADORA ELETROBRÁS CGTEE

A Fundação Família Previdência ajuizou Ação de Cobrança em desfavor da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - ELETROBRÁS CGTEE, na condição de Patrocinadora do Plano Único CGTEE – plano este administrado pela Fundação Família Previdência, tramitando perante o Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, tombada sob o nº 001/1.14.0325853-9 - com distribuição realizada em 15 de dezembro de 2014.

A referida contenda tem por objeto a exigência de adimplemento dos valores de contribuições e diferenças de reservas matemáticas, de responsabilidade da Patrocinadora ELETROBRÁS CGTEE, que estão em atraso.

A empresa demandada ajuizou incidente processual, mais precisamente, Impugnação a Assistência Judiciária Gratuita – AJG (processo nº 001/1.15.0017426-3) frente ao deferimento do benefício à EFPC, a qual foi julgada improcedente em 03 de julho de 2015, sendo que após os recursos aos graus superiores não restarem exitosos, os autos foram

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

remetidos à origem (Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre), retomando a tramitação.

O magistrado em 17 de outubro de 2016 deferiu a prova pericial contábil, sendo os quesitos apresentados.

A perita devolveu os autos no cartório da vara judicial em 06 de novembro de 2017, onde, na sequência, o juiz intimou as partes para vistas do laudo apresentado, em consequência a perita foi intimada para apresentação de esclarecimentos complementares, sendo que retirou os autos em 18 de dezembro de 2017.

Após realização de esclarecimentos e de laudo complementar em face do laudo pericial, em 05 de dezembro de 2018, o magistrado intimou as partes para apresentarem alegações finais, para após concluir para sentença.

Em 22 de abril de 2019, os pedidos iniciais foram julgados procedentes em parte, uma vez que não reconheceu o pedido subsidiário, apenas o principal, restando improcedentes o pedido de condenação da ré ao pagamento de indenização por danos emergentes e lucros cessantes, sustentando que os juros remuneratórios e correção monetária devem obedecer ao mínimo atuarial.

Por conseguinte, a Fundação interpôs Apelação, em 21 de agosto de 2019, a qual está conclusa para julgamento desde o dia 28 de janeiro de 2020.

Em 03 de janeiro de 2020, restou determinada a redistribuição do recurso para julgamento, com pauta determinada para 30 de julho de 2020, onde restou julgado parcialmente procedente, para afastar a condenação da CGTEE ao pagamento de reserva matemática.

A Fundação Família Previdência opôs embargos de declaração, aos quais restaram não acolhidos em julgamento datado de 17 de dezembro de 2020.

Em 10 de janeiro de 2021 e 05 de fevereiro de 2021, foram protocolados recursos especiais e extraordinários.

Em 10 de dezembro de 2021, restou exarada intimação à Fundação ELOS para manifestação acerca da manutenção e prosseguimento dos recursos especial e extraordinário interpostos pela Fundação Família Previdência.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

EVENTO SUBSEQUENTE

Em 01 de fevereiro de 2022 os autos foram conclusos para juízo de admissibilidade dos recursos especial e extraordinário.

11.1.6 AÇÃO DE COBRANÇA CEEE-D e CEEE-GT

A Requerente e a Companhia Estatual de Energia Elétrica - CEEE, celebraram os Convênios de Adesão, os quais tinham por objetivo o estabelecimento de direitos e obrigações atinentes aos planos de benefício Pl. Único CEEE e CEEEPrev, sendo aditados posteriormente em função da desverticalização (CEEE-D e CEEE-GT).

Em tais Aditamentos aos Convênios de Adesão restou expressamente estabelecido entre a Fundação Família Previdência, com a CEEE-D e CEEE-GT, a responsabilidade das Demandadas ao pagamento de custas, despesas e demais encargos administrativos ou judicias, bem como, encargos fiscais e previdenciários, honorários advocatícios e etc., decorrente de ações judiciais de seus participantes e beneficiários.

Porém, as empresas Demandadas (CEEE-D e CEEE-GT), desde o momento que fora criada a obrigação de arcar com as despesas, em especial de Honorários Advocatícios adimplidos aos Escritórios Contratados, não vêm honrando com as obrigações assumidas.

Frente a este inadimplemento, em 22 de outubro de 2012 foi celebrado o *TERMO DE COMPOSIÇÃO DE DÍVIDA* onde novamente as Demandadas admitiram que não estavam cumprindo o estabelecido no Aditivo.

Em face do descumprimento pelas demandadas CEEE-D e CEEE-GT, a Fundação Família Previdência ingressou no dia 03 de agosto de 2016 com Ação de Cobrança em face da CEEE-D e CEEE-GT, a qual tramita sob o nº 0153779-54.2016.8.21.0001, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre/RS, pleiteando a condenação destas ao pagamento das quantias devidas ao plano de benefícios administrados pela Fundação Família Previdência.

Posteriormente, foi designada para 09 de novembro de 2016 a audiência de Conciliação, a qual restou inexitosa. Em 02 de dezembro de 2016 foi juntada a contestação.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

No dia 08 de março de 2017, foi recebido o Agravo de Instrumento interposto pela autora, sendo mantida a decisão agravada. Nos dias 16 e 28 de março de 2017 foram juntadas manifestações pelos procuradores das Rés e da Autora, respectivamente, acerca do interesse na produção de outros elementos probatórios. E, no dia 28 de março de 2017, os autos foram conclusos ao juiz.

Os autos foram conclusos ao juiz no dia 12 de abril de 2017, que lavrou o seguinte despacho: “Aguarde-se o julgamento definitivo do Agravo de Instrumento nº 7007103778 interposto pela autora. Vindo, retornem conclusos para sentença. Diligências legais.”.

Apontamos, que o Agravo de Instrumento foi desprovido, assim, a Fundação Família Previdência embargou a decisão anterior (Embargos de Declaração n° 70073163388). E os Embargos foram acolhidos em parte.

Em 12 de julho de 2017, foi disponibilizada a sentença que julgou procedente o pedido realizado pela Fundação Família Previdência.

Da Sentença foram opostos Embargos Declaratórios pela Ré os quais foram rejeitados e ato continuo interpuseram Apelação perante o Tribunal de Justiça.

Em 05 de outubro de 2017, a ré/apelante interpôs Apelação sob o nº 70075453266, distribuída à 11ª Câmara Cível, restando o apelo desprovido. Entretanto, a apelante apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário, distribuídos sob o nº 70079538831, sendo que em 09 de janeiro de 2019 o seguimento dos recursos foi negado pela 1ª Vice-Presidência do TJ/RS.

Em 14 de maio de 2019 operou-se o trânsito em julgado da ação, em 14 de maio de 2019 a Fundação Família Previdência ingressou com o processo de Liquidação de Sentença, cadastrada sob o nº 001/1.19.0039226-8, na qual as partes foram intimadas em 13 de dezembro de 2019, para vistas dos cálculos apresentado pela perícia.

Em 07 de fevereiro de 2020, após apresentação do laudo pericial, considerando a complexidade e o montante alcançado pelo laudo de R$ 11.429.254,49 (Onze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), restou deferido o prazo de 30 dias para verificação dos autos pela Ré.

Em 10 de setembro de 2020, exarada Nota de Expediente, trazendo que a impugnação ao laudo pela CEEE foi julgada descabida, sendo determinado que após o lapso do prazo

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

recursal pertinente, os autos voltassem a laudo pericial para inclusão dos valores devidos a partir de julho de 2016.

Em 02 de setembro de 2021 os autos foram remetidos em diligência para o núcleo local de digitalização, estando atualmente no Local do Autos “PRA DIGITALIZAR 34”.

11.1.7 AÇÃO DE COBRANÇA CGTEE – Equacionamento 2014

A Fundação Família Previdência e a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobrás CGTEE firmaram Convênio de Adesão denominado de Plano Único da CGTEE, o qual tinha por objetivo o estabelecimento de direitos e obrigações recíprocos para a instituição de manutenção de plano de previdência complementar aos empregados da demandada.

A Entidade, através da realização da Avaliação Atuarial Anual realizada no final do exercício de 2014, constatou o resultado deficitário do Plano de Benefícios com base em parecer elaborado pelo Atuário responsável pelo Plano Único da CGTEE.

Ante o resultado deficitário, conforme determina o art. 21 da Lei Complementar 109/01, houve a necessidade de equacionamento por meio de aumento do valor das contribuições e legislação aplicável, a Resolução CGPC nº 26/2008.

Após o Atuário responsável pelo Plano elaborar o Plano de Equacionamento de Déficit do Plano Único da CGTEE, o mesmo foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Requerente em 16 de dezembro de 2015.

Diante da aprovação e em integral cumprimento a regra de Equacionamento de Déficit Técnico, de que trata o art. 28, Parágrafo 10, da Resolução CGPC nº 26/2008, a Entidade, no mês de Fevereiro de 2016, instituiu a Contribuição Extraordinária no referido Plano Único da CGTEE, devidamente satisfeito pela Patrocinadora no período posterior a sua implementação, em fevereiro de 2016, e cessada em junho de 2016.

Após inúmeras tratativas entre a Fundação Família Previdência e a ELETROBRÁS CGTEE, inclusive o ingresso de requerimento perante a CÂMARA DE MEDIAÇÃO CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM-PF-PREVIC, na busca de conciliação – a qual restou rejeitada pela ELETROBRÁS CGTEE, a Entidade ingressou no dia 12 de dezembro de 2016, com Ação de Cobrança contra a ELETROBRÁS CGTEE, Processo nº 001/1.16.0161954-6, perante a 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Em janeiro de 2017, foi despachado pelo magistrado sobre o interesse da Fundação Família Previdência em realizar audiência de conciliação com a demandada ELETROBRÁS CGTEE, todavia, o prazo para retorno ainda não teve início, uma vez que a nota expediente não havia sido publicada.

No dia 02 de março de 2017, foi publicada a Nota de Expediente nº 265/2017, referente ao interesse de realização de audiência de conciliação. Através de petição protocolada em 28 de março de 2017 esta Entidade manifestou-se positivamente quanto à realização de audiência de conciliação e, na data seguinte, os autos foram conclusos.

No dia 03 de abril de 2017, foi publicada a Nota de Expediente n° 645/2017, indeferindo o pleito antecipado em tutela de evidência. Ainda foi designada audiência de conciliação para o dia 13 de junho de 2017.

No dia 03 de maio de 2017, a Fundação Família Previdência agravou da decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada para fins de determinar que a demandada restabeleça o pagamento das parcelas extraordinárias destinadas ao reequilíbrio do Plano Único da CGTEE (Agravo de Instrumento n° 70073573685). A parte agravada foi intimada para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias.

Realizada audiência de mediação, a mesma restou inexitosa.

Em 28 de maio de 2018, a ação foi sentenciada, restando improcedente. E após foi interposta Apelação, a qual foi julgada e provida em 04 de outubro de 2019.

Da decisão da Apelação a CGTEE interpôs Recurso Especial, o qual não foi admitido pelo Tribunal de Justiça em 16 de dezembro de 2019.

Em 07 de fevereiro de 2020, a CGTEE interpôs Agravo de Instrumento em sede de Recurso Especial, impulsionando seu encaminhamento ao STJ.

Em 28 de agosto de 2020, o Agravo de Instrumento em sede de Recurso Especial da CGTEE foi conhecido para não conhecer o Recurso Especial.

Em 25 de setembro de 2020, restou transitada em julgado a decisão do STJ, com determinação de baixa dos autos ao TJRS.

Em 21 de outubro de 2021 foi publicada intimação à Fundação Família Previdência informando que diante do não cumprimento voluntário da condenação, deve ser distribuída,

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

via sistema EPROC, ação própria de liquidação de sentença, acompanhada de toda a documentação pertinente.

EVENTO SUBSEQUENTE

Em 03 de fevereiro de 2022, recebido os autos para arquivamento.

11.1.8 AÇÃO DE COBRANÇA CGTEE – Equacionamento 2015

A Fundação Família Previdência em 13 de junho de 2017 distribui contra a Patrocinadora CGTEE - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobrás, ação cível, sob o nº 001/1.17.0066970-3, à 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, requerendo o adimplemento de contribuição extraordinária do equacionamento de déficit referente ao resultado do plano no exercício de 2015, sob o fundamento do Convênio de Adesão estabelecido entre as partes.

Considerando, que a Patrocinadora alega a impossibilidade de implementar as contribuições extraordinárias aos participantes, uma vez que entende que o Plano de Equacionamento apresentado deverá ser submetido à fiscalização da SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Após a fase instrutória do processo judicial, a ação foi sentenciada em 21 de dezembro de 2018, restando procedente o pedido da Fundação Família Previdência, no sentido, que a demandada – CGTEE, foi condenada a pagar pelos valores das contribuições extraordinárias referentes ao Plano de Equacionamento de 2015, com correção monetária pelo IGP-M e acrescidos de juros moratórios a partir de 05 de junho de 2017.

A CGTEE recorreu da decisão interpondo recurso de Apelação, a qual não foi julgada até o presente momento.

Em 30 de julho de 2020, a apelação da CGTEE foi julgada procedente.

Em 13 de novembro de 2020, a Fundação Família Previdência interpôs Recurso Especial.

Em 05 de fevereiro de 2021 foi negado seguimento ao Recurso Especial da Fundação Família Previdência pelo juízo de admissibilidade do Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Em 29 de junho de 2021 foi certificado o trânsito em julgado da decisão.

Em 01 de julho de 2021 os autos foram remetidos à origem.

Em 26 de maio de 2021 foi peticionada à substituição do polo ativo da demanda, tendo em vista a transferência do gerenciamento do Plano à Fundação ELOS.

EVENTO SUBSEQUENTE

Em 03 de fevereiro de 2022, foi expedida intimação à CGTEE para manifestação acerca do pedido de substituição do polo ativo da demanda.

11.1.9 AÇÃO DE COBRANÇA CGTEE Nº 001/1.18.0009463-0

Em 29 de janeiro de 2018, a Fundação Família Previdência propôs ação de cobrança contra a CGTEE, com base no Ofício nº 106/2015/ERRS/PREVIC, encaminhado em 06 de agosto de 2015 pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) cujo assunto versa sobre “Inobservância de Regulamento do Plano de Benefícios”.

A alegada inobservância refere-se ao fato de a Fundação Família Previdência não cobrar a mora, decorrente de atrasos nos pagamentos das contribuições da patrocinadora (CGTEE), devida nos termos do artigo 40, do Regulamento do Plano Único patrocinado pela CGTEE, Cia de Geração Térmica de Energia Elétrica.

Em julho de 2018, o juiz da 19ª Vara Cível, determinou a citação por AR da CGTE, no endereço por nós informado, entretanto, o AR voltou negativo por decorrência da mudança de endereço da CGTEE.

Ato contínuo, informamos o novo endereço da CGTEE, na cidade de Candiota – RS.

Em outubro de 2018, distribuímos e comprovamos nos autos, a Carta Precatória de Citação, para que a citação da CGTEE ocorresse em Candiota.

Em 01 de abril de 2019, o juiz determinou o declínio da competência, redistribuindo o processo para a Comarca de Bagé.

O processo foi cadastrado sob o nº 004/1.19.0003438-7, perante a 2ª Vara Cível de Bagé, e atualmente aguarda o retorno da Carta Precatória expedida para fins de oitiva de testemunha indicada pela demandada.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Em 18 de setembro de 2020, a CGTEE foi intimada a se manifestar sobre o andamento das cartas precatórias expedidas e a Fundação Família Previdência a se manifestar sobre petição juntada aos autos.

Em 28 de julho de 2021, a CGTEE foi intimada a se manifestar acerca do pedido de substituição do polo ativo da demanda, tendo em vista a transferência do gerenciamento do Plano à Fundação ELOS.

EVENTO SUBSEQUENTE

Em 04 de fevereiro de 2022 os autos foram encaminhados para o núcleo local de digitalização.

11.1.10 AÇÃO DE COBRANÇA CGTEE Nº 001/1.17.0066179-6

Em 21 de junho de 2017, distribuímos Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, referente aos valores de aluguéis de imóveis de propriedade da Fundação Família Previdência, não pagos pela CGTEE.

A época, a inadimplência da CGTEE resultou em saldo devedor no valor de R$ 346 mil, montante ao qual foi acrescida correção monetária pelo IGPM, juros de 1% ao mês e multa de 2%, cumprindo o estabelecido no art. 798, I, b, NCPC/2015.

A CGTEE opôs Embargos à Execução, julgados improcedentes, decisão da qual não houve recurso.

Em atendimento ao nosso requerimento, o MM. Juízo da 9ª VC de Porto Alegre – RS determinou o bloqueio judicial do valor de R$ 451 mil, valor esse atualizado até setembro/2018.

O bloqueio foi efetivado com sucesso no valor integral, sendo que o referido valor já foi transferido para uma conta judicial vinculada ao feito com rendimentos próprios.

Nos termos do art. 854, § 3º do Código de Processo Civil, o executado (CGTEE) tem prazo de cinco (05) dias para demonstrar ao MM. Juízo que o valor não poderia ter sido bloqueado, em hipóteses como tratar-se de valor de salário, proventos de aposentadoria, entre outros.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

O prazo da CGTEE para tanto encerraria em 28 de novembro de 2018. Todavia, os autos do processo haviam sido extraviados pela secretaria da 9ª Vara Cível, o que gerou um pedido de reabertura de prazo pela CGTEE.

Em 15 de fevereiro de 2019, foi deferido o pedido de reabertura de prazo pela executada, em 25 de fevereiro de 2019 foi protocolada petição nos autos. Sendo que a Fundação até o momento não foi intimada para vistas.

Em 26 de fevereiro de 2019, houve a distribuição da Impugnação sob o nº 001/1.19.0018010-4, e em 08 de agosto de 2019 o juiz determinou a intimação da impugnante, sendo que até o momento não ocorreu publicação dessa intimação.

Em 25 de maio de 2020, restou deferida a expedição de alvará do valor incontroverso no montante reconhecido pela CGTEE de R$ 400.535,14 (Quatrocentos mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), atualizada desde a data do depósito.

Em 13 de setembro de 2021, os autos foram remetidos em diligência ao núcleo de digitalização.

Em 28 de setembro de 2021, os autos foram recebidos digitalizados sob o nº 5022522-78.2017.8.21.0001.

11.1.11 AÇÃO DE COBRANÇA CGTEE Nº 5090754-87.2020.8.24.0023

Em 10 de dezembro de 2020, foi distribuída ação movida pela Fundação Família Previdência em face da CGTEE visando a condenação ao pagamento das contribuições previdenciárias normais decorrentes da majoração de benefícios obtida por participantes em ações judiciais individuais, acrescidas de multa de 10%, juros de 1%a.m. e correção monetária consoante Cláusula 5.1.1 do Convênio de Adesão e artigo 42 do Regulamento do Plano de Benefícios, consoante valores discriminados nos cálculos anexos, e ao pagamento dos valores relativos às diferenças de reserva matemática calculadas atuarialmente para recomposição da capitalização dos valores destinados ao custeio dos benefícios majorados.

Em 07 de janeiro de 2021, foi determinada a citação da CGTEE.

Em 15 de janeiro de 2021, tendo em vista o posicionamento encartado na ação nº 0019096-25.2017.4.01.3400, que vedou a cobrança da metade dos valores referentes a reserva

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

matemática, o juízo despachou pelo recebimento parcial da inicial, por existência de falta de interesse de agir, mantendo a determinação de citação da CGTEE para contestação.

Após oposição de embargos de declaração, o processo está concluso para decisão desde 03 de fevereiro de 2021.

Em 23 de julho de 2021, a CGTEE foi intimada a se manifestar sobre o pedido de substituição do polo ativo da demanda, tendo em vista a transferência do gerenciamento do Plano à Fundação ELOS.

Em 01 de setembro de 2021 autos conclusos para despacho.

11.1.12 AÇÃO DE COBRANÇA ESCRITÓRIO FELDEN E BRACKMANN ADVOCACIA INTEGRADA S/S

Trata-se de ação de cobrança ajuizada pela ELETROCEEE em decorrência da descoberta de inadimplemento de contrato de prestação de serviço de advocacia, pela ausência de repasses de valores oriundos de recuperação judicial e extrajudicial de créditos decorrentes de empréstimos tomados junto à Fundação. A ação foi distribuída sob o número 001/1.06.0080084-2.

A decisão condenatória transitou em julgado no dia 01 de março de 2011.

A Fundação apresenta cumprimento de sentença em 14 de setembro de 2011 no valor total de R$ 426.415,32 (Quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), sendo valor principal e honorários de sucumbência.

Em prosseguimento à tramitação processual, ante o não pagamento da condenação pela ré, a Fundação requereu fosse realizada penhora em fração ideal de imóvel pertencente ao advogado Alexandre Felden, sócio daquela. Valor atual da dívida: R$ 559.601,37 (em 13 de dezembro de 2012).

Em prosseguimento, o antigo procurador da Fundação acostou matrículas atualizadas dos imóveis, informando que as penhoras ainda não haviam sido averbadas nas matrículas, requerendo a expedição de ofícios ao Registro de Imóveis da comarca de situação dos imóveis.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

As certidões foram expedidas pelo cartório em 22 de novembro de 2019, sendo que já foram encaminhadas ao Registro de Imóveis para a efetivação do procedimento.

Em 24 de janeiro de 2020, restou determinada a realização de penhora *on line* junto ao Banco Central do Brasil do valor aproximado da dívida de R$ 1.659.078,25 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Em 30 de janeiro de 2020, o valor bloqueado foi liberado, visto que insuficiente até mesmo para pagamento das custas pendentes. Na mesma ocasião é determinado ofício à Receita Federal do Brasil para requerimento da última declaração de imposto de renda do devedor e a expedição de novas certidões para averbação de penhora nas matrículas dos imóveis.

Em 14 de dezembro de 2020, após infrutíferas as penhoras determinadas, deferida a penhora de 15% do faturamento mensal do devedor, restando nomeado como depositário o seu responsável legal. Ainda, negado o pedido de reserva de honorários contratuais realizado pelos antigos patronos da Fundação Família Previdência, Alexandre Luiz de Cenço e André Carlo Fortuna Rigon, sendo assegurada apenas a reserva dos honorários sucumbenciais referente à fase de conhecimento até o termo do trabalho desenvolvido.

Em 19 de julho de 2021, os executados interpuseram agravo de instrumento em face da decisão de penhora sobre o faturamento mensal.

Em 19 de novembro de 2021, foi certificado o trânsito em julgado da decisão de desprovimento do agravo de instrumento dos executados.

Em 25 de novembro de 2021 o Juízo de Crissiumal (Deprecado), remeteu Ofício à Vara do Porte Alegre (Deprecante), com o questionamento sobre a abrangência da afetação do imóvel de matrícula 4913, se deve ser integral ou respeitado os 50% de titularidade da Sra. Christiane Vecchi da Paixão.

12 – TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

12.1 – TRANSAÇÕES COM PATROCINADORAS E PARTICIPANTES

Em atendimento à Resolução nº 1.297 de 17 de setembro de 2010 do Conselho Federal de Contabilidade e NBC TG 05 (R3) de 01 de dezembro de 2014, informamos abaixo as partes

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

relacionadas que envolvem transações financeiras que caracterizam uma entidade fechada de previdência complementar, junto as suas patrocinadoras, instituidoras e participantes:

R$ mil

Patrocinadoras/Participantes	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PLANOS CEEE e CEEEPREV		**3.171.628**	**1.944.669**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber		29.666	30.780
Operações Contratadas		164.801	164.297
Empréstimos a Participantes		191.989	192.430
Provisões Matemáticas a Constituir		2.201.981	1.344.462
Superávit/Déficit Técnico		583.190	212.700
PLANO I da RGE		**4.783**	**(79.894)**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber		252	48
Empréstimos a Participantes		7.946	7.410
Provisões Matemáticas a Constituir		-	-
Superávit/Déficit Técnico		(3.415)	(87.352)
PLANO II da RGE		**165.753**	**57.448**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber		339	152
Empréstimos a Participantes		13.147	13.193
Provisões Matemáticas a Constituir		-	-
Superávit/Déficit Técnico		152.267	44.103
PLANO CGTEE	**17.2.1**	**-**	**95.830**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber		-	1.421
Empréstimos a Participantes		-	10.042
Provisões Matemáticas a Constituir		-	25.625
Superávit/Déficit Técnico		-	58.742
CRMPrev		**4.718**	**3.706**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber		34	78
Empréstimos a Participantes		4.684	3.628
SENGEPrev		-	2
Empréstimos a Participantes		-	2
SINPROPrev	**17.4.1**	-	1
Empréstimos a Participantes		-	1
FAMÍLIA ASSOC.		**9**	**5**
Empréstimos a Participantes		9	5
FAMILIA CORP.		**58**	**41**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber		58	41
CERANPrev		**29**	**25**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber		29	25
FOZ DO CHAPECÓPrev		**36**	**32**
Contribuições do mês, em atraso e outros a receber		36	32
Total Geral		**3.347.013**	**2.021.865**

Relativamente a Partes Relacionadas com o Estado, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, e a Companhia Estadual de Distribuição de

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Energia Elétrica - CEEE-D, são patrocinadores dos planos de benefícios Ceeeprev e Plano Único da CEEE, a CRM, é patrocinadora do plano de benefícios CRMPrev. São empresas privadas, Patrocinadoras dos Planos de Benefícios, a RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., é patrocinadora dos planos de benefício I e II da RGE, a INPEL Transmissões Mecânicas, é patrocinadora do plano de benefícios FAMÍLIA Corporativo, a Companhia Energética Rio das Antas, é patrocinadora do plano de benefícios CERANPrev e Foz do Chapecó Energia S/A, é patrocinadora do plano de benefícios FOZDOCHAPECÓPrev.

Em relação as Partes Relacionadas com entidades associativas, o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul, é instituidor do Plano de Benefícios SENGE/RS; a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul – AFCEEE, o Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Rio Grande do Sul – SINTEC/RS, a Associação Riograndense de Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Tchê Previdência, o Sindicato das Empresas de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – SEPRORGS, a Associação Brasileira de Recursos Humanos do Rio Grande do Sul – ABRHRS, o Sindicato de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – CEAPE, o Sindicato Hotéis Restaurantes Bares e Similares de POA – SINDHA, a Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, o Instituto Cultural dos Representantes Comerciais do RS – ARCOSUL, a Associação dos Jornais do Interior do RS – ADJORI/RS, o Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – SINPRO/RS, o Sindicato dos Trabalhadores em Administração Escolar no Rio Grande do Sul - SINTAE/RS, o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Passo Fundo – SINTEE/PF, o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Privado dos Vales do RS – SINTEPVALES, são instituidores do Plano de Benefícios Família Previdência Associativo.

Os participantes possuem representantes eleitos no Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, conforme critério definido no estatuto da entidade.

12.2 – REMUNERAÇÕES DOS CONSELHOS E DIRETORIA EXECUTIVA

A remuneração atribuída aos Conselhos (Fiscal e Deliberativo) e Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, está assim evidenciada para os exercícios de 2021 e 2020:

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

R$ mil

Conselhos/Diretoria	Exercício Atual	Exercício Anterior
Conselhos	**1.053**	**1.077**
Deliberativo	707	743
Fiscal	346	334
Diretoria Executiva	**1.002**	**1.145**
Gab. Presidência	368	360
Gab. Dir. Financeiro	317	301
Gab. Dir. Seguridade	317	309
[1] Gab. Dir. Administrativo	-	175
Total Remuneração	**2.055**	**2.222**

[1] Redução de um membro da Diretoria Executiva.

13 - PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas representam os compromissos do plano e estão registradas contabilmente tomando por base o balancete contábil em 31 de dezembro de 2021. O detalhamento das provisões matemáticas consta nos Demonstrativos das Provisões Técnicas específica de cada Plano de Benefícios.

Apresenta-se a seguir o detalhamento das provisões matemáticas consolidadas:

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

R$ mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Concedidos	**8.100.039**	**7.576.820**
Contribuição Definida	57.121	43.534
Benefício Definido	8.042.918	7.533.286
Benefícios a Conceder	**1.152.937**	**1.299.017**
Contribuição Definida	**761.961**	**834.751**
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	339.536	382.794
Saldo de Contas - Parcela Participantes	422.425	451.957
Benefício Definido Estrut. em Regime de Capit. Programado	**324.006**	**382.352**
Benefício Definido Estrut. em Regime de Capit. Não Programado	**66.970**	**81.914**
Provisões Matemáticas a Constituir	**(2.201.981)**	**(1.370.086)**
(-) Serviço Passado	**(1.532.786)**	**(920.117)**
(-) Patrocinadores	(1.532.786)	(920.117)
(+/-) Déficit Equacionado	**(575.597)**	**(360.620)**
(+/-) Patrocinador(es)	(287.798)	(180.313)
(+/-) Participantes	(5.404)	(21.927)
(+/-) Assistidos	(282.395)	(158.380)
(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	**(93.598)**	**(89.349)**
(+/-) Patrocinador(es)	(93.598)	(89.349)
Total das Provisões Matemáticas	**7.050.995**	**7.505.750**

13.1 - HIPÓTESES ATUARIAIS ADOTADAS NOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

As hipóteses atuariais são parâmetros utilizados para a elaboração da avaliação atuarial, que possibilitam mensurar os compromissos futuros dos planos de benefícios, considerando-se, principalmente, fatores demográficos, biométricos, econômicos e financeiros.

Segue abaixo demonstrativo das hipóteses atuariais adotadas nos planos de benefícios que as utilizam.

Plano Único da CEEE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica (segregada por sexo)	AT-2000 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83 (masculina)	AT-83 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light (fraca)	Light (média)
Taxa Real de Juros	4,66% a.a.	5,00% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	0,00% a.a.	3,25% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,18%	98,18%
Rotatividade	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	0 ano	+ 1 ano
Composição Familiar: Benefícios a Conceder - Celetist	Família Média (Hx PU CEEE 2021)	Família Média (Hx PU CEEE 2018)
Composição Familiar: Benefícios a Conceder - Ex-Autár	Família Efetiva	Família Efetiva
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Plano I da RGE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb v.2015 desagravada em 10% (segregada por sexo)	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSsb v.2010 (masculina)	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light (fraca)	Light (média)
Taxa Real de Juros	4,45% a.a.	4,50% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	0,43% a.a.	1,17% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,18%	98,18%
Rotatividade	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	+ 2 anos	0 ano
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Família Média (Hx Plano I RGE 2021)	Família Média (Hx PU RGE 2018)
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

Plano II da RGE	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb v.2021 (segregada por sexo)	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSsb v.2010 (masculina)	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light (fraca)	Light (média)
Taxa Real de Juros	4,55% a.a.	5,00% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Crescimento Real de Salários	1,81% a.a.	1,67% a.a.
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,18%	98,18%
Rotatividade	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	0 ano	0 ano
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Família Média (Hx Plano II RGE 2021)	Família Média (Hx PU RGE SUL 2018)
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

CEEEPrev	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb v.2015 (segregada por sexo)	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	BR-EMSsb v.2010 (masculina)	BR-EMSsb v. 2010 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light (fraca)	Light (média)
Taxa Real de Juros	4,93% a.a.	5,00% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,18%	98,18%
Entrada em Aposentadoria	0 ano	+ 2 anos
Composição Familiar: Benefícios a Conceder	Família Média (Hx CEEEPREV 2021)	Família Média (Hx CEEEPREV 2018)
Composição Familiar: Benefícios Concedidos	Família Efetiva	Família Efetiva

CRMPrev	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica (segregada por sexo)	AT-83 (masculina)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-83 (masculina)	AT-49 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Zimmer
Taxa Real de Juros	5,02% a.a.	5,50% a.a.
Índice do Plano	INPC	INPC
Composição Familiar	Família Efetiva	Família Efetiva

Obs.: Hipóteses para fins dos fatores de reversão dos saldos em renda - não impactam em variação das Provisões Matemáticas.

13.1.1 - ALTERAÇÕES DE HIPÓTESES ATUARIAIS E SEUS REFLEXOS

A partir da elaboração, por parte da Consultoria Atuarial Jessé Montello, dos estudos técnicos que visam atestar a adequação e aderência de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos planos de benefícios, houve a indicação quanto à adoção de cada hipótese na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021. Tais indicações foram apreciadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade, que aprovaram as indicações do atuário responsável pelos planos de benefícios, sendo que com relação à hipótese de Crescimento Real de Salários do Plano Único da

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

CEEE e do Plano I da RGE, foi aprovada a manifestação da patrocinadora. Para a hipótese de Fator de Capacidade dos Benefícios, aprovou a manutenção do nível atual em todos os planos. Para a hipótese de Entrada em Aposentadoria do Plano Único da CEEE e do Plano CEEEPREV, aprovou o cenário mais conservador em virtude da implementação do PDV na patrocinadora. Para a hipótese de Taxa Real de Juros, aprovou a adoção dos seguintes percentuais: Plano Único da CEEE – 4,66%, Plano I da RGE – 4,45%, Plano II da RGE – 4,55%, Plano CEEEPREV – 4,93%, Plano CRMPREV – 5,02%.

13.1.1.1 - CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS

A variável de Crescimento Real de Salários se constitui numa importante Hipótese Econômica de Planos de Benefícios estruturados na modalidade de Benefícios Definidos, na medida em que por meio desta estimativa é possível mensurar qual será o salário dos participantes na data da aposentadoria, sendo considerada a projeção dos crescimentos salariais médios anuais, no tocante a méritos pessoais e/ou produtividade. Foram realizados estudos técnicos considerando a massa populacional de participantes não assistidos em cada plano, bem como a manifestação de cada patrocinadora sobre esta hipótese, que resultaram em novas taxas para esta Hipótese de Crescimento Real de Salários, cujos impactos nas provisões matemáticas, decorrentes destas alterações foram os seguintes:

R$ mil

Plano de Benefícios	Exercício Atual	Exercício Anterior	Impacto
Plano Único da CEEE	0,00% a.a.	3,25% a.a.	(159)
Plano I da RGE	0,43% a.a.	1,17% a.a.	(162)
Plano II da RGE	1,81% a.a.	1,67% a.a.	826

13.1.1.2 – TAXA REAL DE JUROS

A variável Taxa Real de Juros se constitui na principal Hipótese Financeira de Planos de Benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido, visto que esta taxa é utilizada como taxa de desconto atuarial no cálculo do valor presente dos benefícios e contribuições futuras relativas ao plano, bem como é utilizada como remuneração mínima necessária para que os ativos de investimento garantam os benefícios oferecidos pelo Plano. Para determinação de aderência desta hipótese, foram realizados estudos técnicos tomando por

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

base os fluxos financeiros futuros dos planos, compreendendo o fluxo de receitas dos atuais ativos, o fluxo do passivo, o fluxo financeiro de equilíbrio, entre outros.

Plano de Benefícios	Duração do Passivo em 31/12/2020	Avaliação Atuarial 2020	Taxa Mínima ETTJ (*)	Taxa Máxima ETTJ (*)	Rentabilidade Projetada (**)	Intervalo para Tomada de Decisão
Plano Único da CEEE	9,05 anos	5,00%	3,23%	5,01%	4,66%	Entre 3,23% e 4,66%
Plano I da RGE	10,70 anos	4,50%	3,28%	5,08%	4,45%	Entre 3,28% e 4,45%
Plano II da RGE	11,21 anos	5,00%	3,29%	5,11%	4,55%	Entre 3,29% e 4,55%
CEEEPrev	10,08 anos	5,00%	3,26%	5,06%	4,93%	Entre 3,26% e 4,93%

(*) ETTJ representa a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média para o exercício de 2021, conforme Portaria PREVIC nº 228/2021.

(**) Conforme Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial.

Desta forma, foi alterada a hipótese de Taxa Real de Juros para estes 4 planos de benefícios, sendo que os impactos destas alterações nas provisões matemáticas ocorreram conforme apresentado no quadro abaixo.

R$ mil

Plano de Benefícios	Exercício Atual	Exercício Anterior	Impacto
Plano Único da CEEE	4,66% a.a.	5,00% a.a.	89.931
Plano I da RGE	4,45% a.a.	4,50% a.a.	2.488
Plano II da RGE	4,55% a.a.	5,00% a.a.	30.366
CEEEPrev	4,93% a.a.	5,00% a.a.	26.039

13.1.1.3 – COMPOSIÇÃO FAMILIAR – BENEFÍCIOS A CONCEDER (CLT)

Para a apuração das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder dos participantes celetistas, utiliza-se uma modelagem estatística média ou Heritor (Hx), em que se trabalha com uma distribuição média de dependentes por idade conhecida no Plano, e, com base nessas estimativas de família por idade, é que são estabelecidas as anuidades médias de pensão. Durante 2021 foi avaliada a adequação da Composição Média de Família de Pensionista a “família média” tomando por base o cadastro de dependentes dos Participantes Não Assistidos e Assistidos de cada Plano de Benefícios.

Os impactos das adoções das novas “Famílias Médias” nas provisões matemáticas estão apresentados no quadro abaixo:

R$ mil

Plano de Benefícios	Exercício Atual	Exercício Anterior	Impacto
Plano Único da CEEE	Hx PU CEEE 2021	Hx PU CEEE 2018	95
Plano I da RGE	Hx Plano I RGE 2021	Hx PU RGE 2018	153
Plano II da RGE	Hx Plano II RGE 2021	Hx PU RGE SUL 2018	155
CEEEPrev	Hx CEEEPREV 2021	Hx CEEEPREV 2018	598

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

13.1.1.4 – ENTRADA EM APOSENTADORIA

Foram realizados testes de Entrada em Aposentadoria para o perfil da massa de participantes não assistidos dos planos de benefícios, tomando por base a experiência real de entrada em aposentadoria observada nos últimos 5 anos, considerando o tempo médio entre a idade de aposentadoria e a idade em que os participantes atingiram a elegibilidade ao benefício programado. Desta forma, à exceção do Plano II da RGE, houve alteração nesta hipótese para os demais planos de benefícios, cujos impactos nas provisões matemáticas decorrentes destas alterações foram os seguintes:

R$ mil

Plano de Benefícios	Exercício Atual	Exercício Anterior	Impacto
Plano Único da CEEE	0 ano	+ 1 ano	416
Plano I da RGE	+ 2 anos	0 ano	(887)
CEEEPrev	0 ano	+ 2 anos	7.334

13.1.1.5 – TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

A variável Mortalidade constitui a principal Hipótese Biométrica de Planos de Benefícios estruturados na modalidade de Benefícios Definidos, sendo que o principal objetivo dos estudos realizados é identificar, através do índice de aderência, dentre as Tábuas de Mortalidade testadas, aquela que mais representa o nível de mortalidade esperada na massa estudada dos Planos de Benefícios. Desta forma, os estudos indicaram a necessidade de adequação da hipótese de Tábua de Mortalidade Geral para os planos de benefícios abaixo, sendo que os impactos nas provisões matemáticas, decorrentes destas adequações de Tábuas de Mortalidade Geral, ocorreram conforme apresentado no quadro abaixo:

R$ mil

Plano de Benefícios	Exercício Atual	Exercício Anterior	Impacto
Plano Único da CEEE	AT-2000 Básica (segregada por sexo)	AT-2000 (masculina)	94.612
Plano I da RGE	BR-EMSsb v.2015 desagravada em 10% (segregada por sexo)	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)	17.818
Plano II da RGE	BR-EMSsb v.2021 (segregada por sexo)	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)	3.589
CEEEPrev	BR-EMSsb v.2015 (segregada por sexo)	BR-EMSsb v. 2015 (masculina)	101.962

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

13.1.1.6 – TAXA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

A variável de entrada em invalidez é utilizada, em Planos de Benefícios estruturados na modalidade de Benefícios Definidos, para mensurar a probabilidade de ocorrência de eventos de invalidez em relação aos participantes não assistidos, sendo que o principal objetivo dos estudos realizados é identificar, através do índice de aderência, dentre as Tábuas de Entrada em Invalidez testadas, aquela que mais representará, ao longo dos anos futuros, a frequência dos inválidos. Desta forma, os estudos indicaram a necessidade de adequação da hipótese de Tábua de Entrada em Invalidez para os planos de benefícios abaixo, passando a ser adotada a Tábua "*Light* (Fraca)", em substituição a Tábua "*Light* (Média)", sendo que os impactos nas provisões matemáticas, decorrentes destas adequações de Tábuas de Entrada em Invalidez, ocorreram conforme apresentado no quadro abaixo:

R$ mil

Plano de Benefícios	Impacto
Plano Único da CEEE	(5)
Plano I da RGE	(34)
Plano II da RGE	(904)
CEEEPrev	(58)

13.2 - PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR - SERVIÇO PASSADO

A Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado representa a parcela do patrimônio do Plano de Benefícios que ainda não foi integralizada quando da sua criação.

No plano CEEEPREV, a Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado representa os resultados técnicos do plano, que anualmente são revertidos para esta provisão. A Contribuição Suplementar necessária para amortização desta provisão é calculada financeiramente, tendo por base o valor remanescente desta provisão matemática a constituir relativa ao encerramento de cada ano e o prazo a decorrer até outubro de 2032. No exercício de 2021, as parcelas de janeiro a dezembro somaram o montante de R$ 104.296 mil.

Ainda sobre a Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado referente ao Plano CEEEPREV, cabe registrar que tal compromisso advém da implementação do Plano CEEEPREV em nov/2002, sendo o seu valor inicial (R$ 345,2 milhões) decorrente da insuficiência patrimonial apurada considerando o valor das Provisões Matemáticas de

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

implementação do Plano CEEEPREV (R$ 985,5 milhões) e o valor do Patrimônio Transferido do Plano Único da CEEE (R$ 640,3 milhões), já descontado o valor de R$ 12 milhões utilizado para constituição do Fundo Administrativo do Plano CEEEPREV.

Desde então, esta Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado têm seu valor atualizado pelo mínimo atuarial do Plano CEEEPREV, é amortizada mensalmente por meio de Contribuições Suplementares, e recebe constituições ou reversões provenientes dos resultados (déficit/superávit) apurados nas avaliações atuariais deste Plano de Benefícios. Na posição de 31 de dezembro de 2021, o valor desta Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado, devidamente registrado na contabilidade, era de R$ 1.532.786.481,36.

Período	Saldo no Início do Período	Atualização Anual (Taxa de Juros + INPC)	Prestação Anual	Resultado Anual	Saldo no Final do Período
2002 (*)	R$ 345.223.127,97	R$ 20.817.315,96	R$ 2.895.975,60	-R$ 17.612.342,52	R$ 380.756.810,85
2003	R$ 380.756.810,85	R$ 73.599.927,36	R$ 17.858.516,20	R$ 91.546.268,62	R$ 344.951.953,39
2004	R$ 344.951.953,39	R$ 40.839.945,49	R$ 21.881.422,80	-R$ 8.439.516,12	R$ 372.349.992,20
2005	R$ 372.349.992,20	R$ 41.891.414,90	R$ 25.180.449,87	R$ 65.396.989,79	R$ 323.663.967,44
2006	R$ 323.663.967,44	R$ 26.002.889,01	R$ 27.963.355,20	R$ 126.779.671,03	R$ 194.923.830,22
2007	R$ 194.923.830,22	R$ 19.688.480,94	R$ 21.333.695,58	R$ 76.530.258,70	R$ 116.748.356,88
2008	R$ 116.748.356,88	R$ 20.204.647,28	R$ 18.803.904,40	-R$ 245.632.791,79	R$ 363.781.891,55
2009	R$ 363.781.891,55	R$ 33.642.970,45	R$ 37.806.924,36	R$ 197.822.484,53	R$ 161.795.453,11
2010	R$ 161.795.453,11	R$ 19.442.054,54	R$ 21.708.331,78	-R$ 9.409.755,05	R$ 168.938.930,92
2011	R$ 168.938.930,92	R$ 21.480.711,38	R$ 20.522.275,70	-R$ 66.566.041,14	R$ 236.463.407,74
2012	R$ 236.463.407,74	R$ 26.911.461,35	R$ 29.051.987,42	R$ 74.323.992,66	R$ 159.998.889,01
2013	R$ 159.998.889,01	R$ 20.653.173,17	R$ 30.930.829,10	-R$ 276.096.850,74	R$ 425.818.083,82
2014	R$ 425.818.083,82	R$ 50.050.824,47	R$ 44.117.914,32	-R$ 44.908.039,19	R$ 476.659.033,16
2015	R$ 476.659.033,16	R$ 78.508.208,64	R$ 38.966.342,79	-R$ 225.599.132,51	R$ 741.800.031,52
2016	R$ 741.800.031,52	R$ 99.119.462,61	R$ 12.611.642,40	R$ 148.199.954,27	R$ 680.107.897,46
2017	R$ 680.107.897,46	R$ 54.535.030,96	R$ 17.272.296,05	-R$ 210.993.236,52	R$ 928.363.868,89
2018	R$ 928.363.868,89	R$ 85.926.901,76	R$ 91.737.132,12	R$ 53.218.173,08	R$ 869.335.465,45
2019	R$ 869.335.465,45	R$ 76.558.898,11	R$ 89.937.849,13	R$ 70.144.090,33	R$ 785.812.424,10
2020	R$ 785.812.424,10	R$ 77.768.491,46	R$ 86.004.589,63	-R$ 142.540.984,90	R$ 920.117.310,83
2021	R$ 920.117.310,83	R$ 144.215.727,07	R$ 104.295.765,59	-R$ 572.749.209,05	R$ 1.532.786.481,36
(*) Início em 01/11/2002.					

Cabe registrar que, conforme solicitações das patrocinadoras CEEE-D e CEEE-GT, devidamente aprovadas pela EFPC, em 2014 ocorreu o alongamento do prazo original de amortização desta provisão matemática por mais 10 anos em relação ao prazo original. No ano seguinte (2015) foi concedida uma carência de 80% no pagamento da prestação amortizante pelo prazo de 24 meses, que vigorou de dezembro/2015 a novembro/2017, período pelo qual ocorreu o pagamento de 20% do valor da parcela mensal.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Considerando o critério de que esta Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado recebe constituições e reversões provenientes dos resultados (déficit/superávit) apurados nas avaliações atuariais, apresentamos abaixo quadro com os valores e respectivos anos das incorporações de resultados a esta provisão, sendo que os valores negativos representam resultados deficitários que foram incorporados à provisão, aumentando-a, e os valores positivos representam resultados superavitários que foram incorporados à provisão, diminuindo-a.

Ano	Incorporações
2002	(17.612.343)
2003	91.546.269
2004	(8.439.516)
2005	65.396.990
2006	126.779.671
2007	76.530.259
2008	(245.632.792)
2009	197.822.485
2010	(9.409.755)
2011	(66.566.041)

Ano	Incorporações
2012	74.323.993
2013	(276.096.851)
2014	(44.908.039)
2015	(225.599.133)
2016	148.199.954
2017	(210.993.237)
2018	53.218.173
2019	70.144.090
2020	(142.540.985)
2021	(572.749.209)

Conforme mencionado anteriormente, o prazo de amortização desta provisão matemática é até outubro de 2032, ou seja, 130 meses contados a partir de janeiro/2022, inclusive.

A responsabilidade por esta provisão é segregada entre os patrocinadores deste Plano de Benefícios, realizada de forma proporcional, respeitando critérios técnico-atuariais, com base nos valores de provisões matemáticas reavaliados por cada grupo de participantes referente a cada patrocinador. Assim, em dezembro/2021, a Fundação Família Previdência é responsável por R$ 19,6 milhões, a CEEE-GT é responsável por R$ 838,6 milhões e a CEEE-D é responsável por R$ 674,6 milhões.

Partindo da posição de dezembro/2021, as prestações amortizantes referente a cada Patrocinadora do Plano CEEEPREV, a partir de janeiro/2022, respeitado o início da vigência do Plano de Custeio, assumem o valor mensal de R$ 194.052,31 para a FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA, de R$ 8.294.220,39 para a CEEE-GT e de R$ 6.672.064,33 para a CEEE-D.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

13.3 - PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR - DÉFICIT EQUACIONADO

13.3.1 - PLANO ÚNICO DA CEEE

Até o encerramento do exercício de 2021 continua em vigor a contribuição adicional de 5,63%, destinada ao equacionamento do déficit técnico apurado no encerramento de 2014, iniciada em fevereiro/2016.

Também estava em vigor até o encerramento de 2021 a contribuição adicional de 2,81%, que desde setembro/2016 substituiu a contribuição extraordinária de 2,75%, referente aos equacionamentos dos déficits apurados em 2012 e 2013.

Por fim, também continuava em vigor ao final de 2021 a contribuição adicional de 0,53%, iniciada em janeiro/2017 e destinada ao equacionamento do déficit técnico apurado no encerramento de 2015.

No entanto, em virtude da aprovação, por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, do Plano de Equacionamento referente ao déficit de 2020, os 3 Planos de Equacionamento em vigor foram incorporados e consolidados com o equacionamento da totalidade do valor do déficit técnico acumulado apurado em 31 de dezembro de 2020, realizado com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018.

Por conta disto, a partir de abril/2022, mês de início da vigência do Plano de Custeio, as 3 contribuições adicionais serão substituídas por uma contribuição adicional, de 3,60% para os participantes em atividade e de 9,40% para os assistidos atuais e futuros, pelo prazo de existência do plano. A contrapartida das patrocinadoras será paritária à contribuição adicional dos participantes.

Todas as contribuições adicionais, com a respectiva contrapartida da patrocinadora, incidem sobre o salário real de contribuição dos participantes não assistidos e sobre o benefício pago pelo plano aos participantes assistidos, considerando-se aposentadorias e pensões.

13.4 - PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR - POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

No Plano CEEEPREV, a Provisão Matemática a Constituir - Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias representa o aumento de compromisso decorrente das alterações regulamentares aprovadas pela Portaria nº 213, de 23 de abril de 2014. A Contribuição

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Extraordinária necessária para amortização desta provisão é calculada financeiramente, tendo por base o valor remanescente desta provisão matemática a constituir quando da avaliação atuarial, e o prazo a decorrer até agosto de 2032, resultando em parcelas identificadas por Patrocinadora e atualizadas mensalmente pelo INPC do IBGE. Em dezembro/2021 os valores destas prestações amortizantes são os seguintes: FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA R$ 23.371,88, CEEE-GT R$ 448.537,84 e CEEE-D R$ 464.862,36.

14 - EQUILÍBRIO TÉCNICO

Equilíbrio Técnico é a expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores de um plano de benefícios e o total dos compromissos atuais e futuros desse plano para com seus participantes. Quando esta igualdade não é encontrada significa que o plano está com sobras (superávit técnico) ou insuficiências (déficit técnico) de recursos garantidores.

A situação financeiro-atuarial consolidada dos planos de benefícios administrados pela Fundação Família Previdência, em 31 de dezembro de 2021, apresentou um déficit técnico acumulado de R$ 732.042 mil, que ao final de 2020 era de R$ 228.193 mil. Segue abaixo quadro detalhado do equilíbrio técnico dos planos de benefícios que possuem registro de déficit ou superávit, com o percentual em relação às provisões matemáticas.

R$ mil

Equilíbrio Técnico	Exercício Atual	Exercício Anterior
Plano Único da CEEE		
Provisões Matemáticas	**(2.493.277)**	**(2.390.443)**
Resultados Realizados	**583.190**	**212.700**
(-) Déficit Técnico Acumulado	583.190	212.700
Relação % com as Provisões Matemáticas	**-23,39%**	**-8,90%**
Plano I da RGE		
Provisões Matemáticas	**(447.064)**	**(396.089)**
Resultados Realizados	**(3.415)**	**(87.352)**
Superávit Técnico Acumulado	(3.415)	(87.352)
Relação % com as Provisões Matemáticas	**0,76%**	**22,05%**
Plano II da RGE		
Provisões Matemáticas	**(635.614)**	**(556.295)**
Resultados Realizados	**152.267**	**44.103**
(-) Déficit Técnico Acumulado	152.267	44.103
Relação % com as Provisões Matemáticas	**-23,96%**	**-7,93%**

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

A Resolução CNPC nº 30/2018 apresenta no seu art. 29 o seguinte disposto:

"(...) Observadas as informações constantes em estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit técnico, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática.".

Plano de Benefícios	Duração do Passivo	Limite de Déficit Técnico	Percentual de Déficit Técnico
Plano Único da CEEE	8,4006 anos	4,4006%	23,39%
Plano I da RGE	10,4692 anos	6,4692%	-
Plano II da RGE	11,3413 anos	7,2100%	23,96%

Considerando o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Instrução PREVIC nº 33/2020, bem como os resultados apurados em 2021 e os limites de déficit técnico acumulado de cada plano de benefícios apresentados no quadro acima, há obrigatoriedade legal de elaboração e consequente aprovação de plano de equacionamento referente aos déficits técnicos registrados ao final de 2021 no Plano Único da CEEE e no Plano II da RGE.

14.1 - PLANO ÚNICO DA CEEE

O Déficit Técnico Acumulado apurado no encerramento do exercício de 2021 de R$ 583.190 mil que, após calculado o valor do ajuste de precificação, corresponde a um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R$ 495.626 mil, equivale a 19,88% das Provisões Matemáticas reavaliadas na posição de 31 de dezembro de 2021, e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 8,4006 anos resultando em um limite de déficit que pode ser mantido no Plano Único da CEEE de 4,4006% das Provisões Matemáticas, o plano de equacionamento a ser aprovado ao longo de 2022 deverá, obrigatoriamente, prever a implementação de uma nova contribuição adicional, com início da cobrança, no máximo, até abril/2023.

14.2 - PLANO II DA RGE

O Déficit Técnico Acumulado apurado no encerramento do exercício de 2021 de R$ 152.267 mil que, após calculado o valor do ajuste de precificação, corresponde a um Equilíbrio

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Técnico Ajustado negativo de R$ 111.860 mil, equivale a 17,60% das Provisões Matemáticas reavaliadas na posição de 31 de dezembro de 2021, e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 11,3413 anos resultando em um limite de déficit que pode ser mantido no Plano II da RGE de 7,3413% das Provisões Matemáticas, o plano de equacionamento a ser aprovado ao longo de 2022 deverá, obrigatoriamente, prever a implementação de uma contribuição adicional, com início da cobrança, no máximo, até abril/2023.

14.3 - PLANO I DA RGE

Em relação ao Plano I da RGE, o encerramento de 2021 não registrou a constituição de reserva especial, não sendo, neste caso, permitida a revisão do plano de benefícios para fins de destinação de superávit.

Cabe destacar que no encerramento do exercício de 2020, o plano havia registrado o quarto ano consecutivo com a formação da Reserva Especial e, conforme previsto na legislação vigente, a sua destinação deveria ser avaliada de forma obrigatória. Entretanto, na avaliação realizada em junho de 2021 foi constatado que a Reserva Especial apurada no ano anterior havia sido totalmente extinta. Isso ocorreu, principalmente, por conta dos reflexos causados pela pandemia de COVID-19 nos investimentos do referido Plano de Benefícios. A rentabilidade do plano foi bastante prejudicada ao longo do ano, gerando resultados negativos já a partir do primeiro trimestre. O Plano I da RGE continuou superavitário durante o ano de 2021, porém, até novembro/2021 o plano não teve recursos suficientes para promover uma destinação da Reserva Especial.

15 - FUNDOS

15.1 - FUNDO PREVIDENCIAL

15.1.1 - FUNDO PREVIDENCIAL - RISCOS

No Plano de Benefícios CRMPREV o Fundo Previdencial é formado para dar suporte aos benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por morte do participante em atividade e Auxílio Doença. Demonstramos abaixo a movimentação ocorrida no exercício.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

R$ mil

Plano de Benefícios	Exercício Atual	Recursos Recebidos	Recursos Utilizados	Exercício Anterior
CRMPrev	9.926	(396)	39	10.361

Os critérios para constituição e reversão do fundo são:

Constituição: O Fundo é constituído a partir da Contribuição de Risco da Patrocinadora e do Participante de forma paritária, bem como a atualização do seu saldo.

Reversão: Pelo pagamento dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Aposentadoria por Invalidez, Pensão por morte do participante em atividade e Auxílio Doença.

15.2 - FUNDO ADMINISTRATIVO

15.2.1 - FUNDO ADMINISTRATIVO – PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Fundo Administrativo tem por finalidade proporcionar autonomia administrativa em relação à gestão dos recursos financeiros destinados ao custeio administrativo.

Em 27 de janeiro de 2004 foi aprovada a criação do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que tem por objetivo a consolidação dos recursos e despesas administrativas dos planos de benefícios, mantendo-se os registros e controles de forma segregada. Em março de 2010 foi aprovado na entidade o regulamento do PGA, e alterado em 17 de dezembro de 2015.

No PGA, o Fundo Administrativo é registrado por plano de benefícios e é formado pelos recursos oriundos desses planos, deduzidas as despesas administrativas do período, rateadas conforme tabela aprovada anualmente pela gestão, acrescido da remuneração de investimento proporcional ao patrimônio de cada fundo. No patrimônio do PGA também é constituído o fundo de Autossustentabilidade, cuja criação foi aprovada em 24 de janeiro de 2012, formado com recursos de pró-labore decorrente de estipulação de apólices de seguros, contrato de fidelização com instituições financeiras e outras receitas administrativas, deduzidos os gastos administrativos diretos como também a parcela de cobertura da tabela rateio acima referida, acrescido da remuneração de investimento. O fundo administrativo está composto também pelo saldo do ativo permanente.

O fundo de Autossustentabilidade até setembro de 2012 era contabilizado no PGA sem a contrapartida no fundo Administrativo dos Planos de Benefícios. A partir de outubro de 2012 esse fundo foi incorporado ao fundo administrativo dos planos de benefícios, visando atender normativo divulgado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

– PREVIC. Nesse caso específico, a regra tem a finalidade de consistir os lançamentos contábeis entre as contas 1.02.02.03 – Participação no Plano de Gestão Administrativa e o montante do fundo administrativo registrado no PGA, conta 2.03.02.02.01 – Plano de Gestão Administrativa.

Em 10 de janeiro de 2013 a gestão aprovou o critério para distribuição do fundo de Autossustentabilidade, registrado no PGA, para os fundos Administrativos dos Planos de Benefícios, o que resultou em transferência do saldo do referido fundo entre os planos, para adequar o saldo ao critério aprovado.

Em 05 de Novembro de 2019, foi aprovado na Entidade que o Fundo Auto sustentabilidade, a partir de 2020, seja destinado para expansão e fomento, ficando o mesmo dentro do PGA de forma independente dos fundos administrativos dos planos de benefícios.

16 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas são alocadas proporcionalmente à participação e ao envolvimento operacional da estrutura administrativa da Fundação Família Previdência nos respectivos planos, definida em tabela de rateio avaliada e aprovada anualmente pela gestão da Entidade, de acordo com o que estabelece o Regulamento do PGA. Essas despesas são cobertas com recursos da Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, do Fluxo de Investimentos, e dos recursos oriundo de estipulação de apólices de seguro, contrato de fidelização com instituições financeiras e outros.

A cobertura das despesas administrativas dos Planos I e II da RGE foi realizada através de taxa de carregamento de 15%, e para o Plano Único da CEEE a taxa de carregamento foi de 12%, todas aplicadas sobre a contribuição previdenciária normal. Foi cobrado também destes Planos de Benefícios o reembolso das despesas de investimentos.

Para o Plano CEEEPrev o custeio administrativo foi coberto por Fundo Administrativo constituído quando da sua criação e taxa de administração sobre os investimentos de 0,11% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Para o Plano CRMPrev foi cobrada taxa de administração sobre os investimentos de 0,50% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Para o Plano SENGE Previdência, a cobertura das despesas administrativas foi realizada por meio da taxa de carregamento mensal cobrada dos participantes, de R$ 10,48 em 2021 e por taxa de administração sobre os investimentos de 1,00% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Para o Plano SINPRORS Previdência, até a sua incorporação pelo Plano FAMÍLIA Previdência Associativo, a cobertura das despesas administrativas foi realizada com base na taxa de carregamento decrescente, variando de 4,00% a 2,00%, incidente sobre a contribuição programada até R$ 450,00 e acima deste valor a taxa de carregamento é fixa de 2,00% sobre R$ 450,00, correspondendo a uma contribuição administrativa de R$ 9,00 cobrada dos participantes, e por taxa de administração sobre os investimentos de 0,40% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Para os Planos FAMÍLIA Previdência Associativo, FAMÍLIA Previdência Corporativo, CeranPrev e Foz do Chapecó Prev é cobrada taxa de administração sobre os investimentos de 1,00% a.a., calculada mensalmente sobre a posição da carteira no penúltimo dia útil do mês.

Abaixo demonstramos a transferência de recursos de cada plano de benefícios para o PGA, tendo por objetivo a cobertura das despesas administrativas da Fundação Família Previdência no exercício.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

R$ mil

Planos de Benefício	Recursos Previdenciais	Recursos de Investimentos
CEEEPrev	703	4.637
Único da CEEE	3.354	9.279
I da RGE	595	1.547
II da RGE	629	1.995
Único da CGTEE	368	814
[1] CRMPrev	-	315
SENGE Prev	15	67
FAMÍLIA Assoc.	5	526
[1] FAMÍLIA Corp.	-	22
[1] CERAN Prev	-	12
[1] FOZ DO CHAPECÓ Prev	-	18
Total	**5.669**	**19.232**

[1] Taxa de Administração sobre os investimentos.

A gestão aprovou o limite anual de recursos destinados ao conjunto dos planos de benefícios para o exercício de 2021 na ordem de até 0,6% sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, conforme estabelece o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de agosto de 2009.

17 - FATOS RELEVANTES

Relatamos abaixo as alterações regulamentares ou estatutárias ocorridas ou em andamento, aprovação de novos planos e convênios de adesão e Termos de Ajuste de Conduta efetuados junto ao órgão fiscalizador PREVIC.

O detalhamento das fiscalizações realizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e as auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, constará no Relatório Anual da Fundação Família Previdência.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

17.1 – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Em 27 de setembro de 2018 a Fundação Família Previdência apresentou à PREVIC Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, referente os planos Único da CEEE e da CGTEE, no que tange ao atendimento dos Ofícios nº 21/2018 e 22/2018/ERRS/PREVIC os quais determinam que a Entidade proceda à apuração dos valores e estabeleça procedimento à restituição as Patrocinadoras dos valores excedentes ao limite da paridade contributiva no período de 2009 a 2018, decorrentes de ações judiciais ou revisões administrativas que importassem em alteração do salário-real-de-contribuição e do salário-real-de-benefícios.

Em 31 de dezembro de 2019, o TAC encontra-se pendente de publicação do Extrato no Diário Oficial da União – DOU, conforme estabelecido no Art. 4º, parágrafo 4º, da Instrução PREVIC nº 03/2010.

Em 05 de novembro de 2020, foi recebido Ofício nº 33/2020/ERRS/DIFIS/PREVIC – onde restou requerida adequação a minuta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) apresentada em 19 de setembro de 2018 e, também, concedeu o prazo de 30 (trinta) dias para entrega de novo Instrumento.

Foi encaminhada correspondência Fundação Família/PRES/1215/2020, datada de 27 de novembro de 2020, endereçada ao Coordenador do ERRS, Sr. Luciano Draghetti – acusando o recebimento do Ofício nº 33/2020/ERRS/DIFIS/PREVIC e, ao final, postulando a dilação do prazo em 90 (noventa) dias para a efetivação das medidas exigidas por essa Autarquia através do Ofício supramencionado (documento 46);

Na mesma data (27 de novembro de 2020) foi recebida mensagem eletrônica enviada pelo Coordenador do ERRS, Sr. Luciano Draghetti, em resposta aos termos da correspondência Fundação Família/PRES/1215/2020 – no sentido de acolher o pedido desta Fundação CEEE e autorizar a dilação do prazo em 90 (noventa) dias para a efetivação das medidas exigidas por essa Autarquia através do Ofício nº 33/2020/ERRS/DIFIS/PREVIC

A proposta de novo Instrumento será apreciada nas reuniões da Diretoria Executiva (18 de fevereiro de 2021) e do Conselho Deliberativo (25 de fevereiro de 2021). Caso seja aprovada, a nova proposta será encaminhada a Autarquia Federal até o dia 04 de março de 2021 (prazo fatal de cumprimento da obrigação).

Em 03 de março de 2021, após consideração das anotações e indicações formalizadas pela PREVIC – especialmente no Ofício nº 33/2020/ERRS/DIFIS/PREVIC –, a Fundação

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

apresentou a segunda minuta do TAC, a qual foi submetida à Procuradoria Federal para análise de sua juridicidade.

Após declaração da PREVIC de impossibilidade de firmar o TAC proposto, restou concedido o prazo de 240 dias para a Entidade concluir apuração dos valores e comprovar a devolução dos mesmos à Patrocinadora. Devendo nos prazos de 30, 60, 90 e 210 dias a Entidade relatar à PREVIC o andamento da devolução determinada.

Em 04 de maio de 2021, restou consolidada a relação dos processos judiciais e de revisões administrativas com cobrança da diferença de reserva matemática das patrocinadoras CEEE e CGTEE, no período de 2005 a 2018;

Finalizado esse levantamento prévio, restou delimitado o seguinte escopo de análise:

- 347 processos com cobrança da diferença de reserva matemática da patrocinadora CEEE durante o período de 2009 a 2015;

- 32 processos com cobrança da diferença de reserva matemática da patrocinadora CGTEE durante o período de 2009 a 2015.

Realizamos a identificação dos valores a título de diferenças de reserva matemática cobrada das Patrocinadoras dos Planos Únicos da CEEE e da CGTEE, bem como as datas de cobrança, datas de repasse e valor repassado pelas Patrocinadoras;

Contratamos o escritório Bothomé para analisar individualmente as decisões judiciais a fim de verificar em quais processos havia imposição pelo órgão julgador de responsabilidade das Patrocinadoras quanto a realização do custeio, frente ao inadimplemento das parcelas salariais em momento/época oportuna.

Para desenvolvimento da demanda foi estabelecido o formato escalonado por lotes, com datas determinadas para entrega, sendo a última entrega prevista para novembro de 2021;

Os 32 processos vinculados a Patrocinadora CGTEE, após a transferência do Gerenciamento do Plano Único para a Fundação Elos, em 02 de agosto de 2021, foram repassados na sua totalidade contemplando os valores a título de diferenças de reserva matemática cobradas da Patrocinadora CGTEE, as datas de cobrança, datas de repasse e valor repassado pela referida Patrocinadora, bem como a análise jurídica, realizada pelo Escritório Bothomé, quanto as decisões que contemplem a referida imputação de responsabilidade à(s) Patrocinadora(s) quanto a realização do custeio, os valores correspondentes as diferenças de reserva matemática;

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Ademais, em determinação do Ofício nº 19/2021/ERRS/DIFIS/PREVIC onde restaram estabelecidos marcos temporais de atualização junto ao Órgão Fiscalizador acerca das providências efetivadas pela Fundação, restaram reportadas 4 prestações de contas informativas, com os seguintes destaques:

Prestação 1 – 07 de junho de 2021 – Correspondência FUNDAÇÃO FAMÍLIA/PRES/0698-2021:

Restou exposto o registro do recebimento do Ofício 019/2021/ERRS/DIFIS/PREVIC, de 05 de maio de 2021 junto aos Órgãos Executivo, Deliberativo e Fiscal da Fundação; exposição das múltiplas decisões judiciais cabíveis à matéria; as possíveis formas de devolução dos valores constatados; a sugestão de atualização dos montantes a serem devolvidos; bem como a indicação de contratação de escritório de advocacia para realização do trabalho de análise dos processos judiciais relacionados à proposta do TAC.

Prestação 2 – 05 de julho de 2021 – Correspondência FUNDAÇÃO FAMÍLIA/PRES/00820-2021:

Restou informada a aprovação pelo Órgão Diretivo e Deliberativo da contratação do escritório de advocacia Bothomé Advogado; informado de que devido à transferência de gestão do Plano Único da CGTEE para a Fundação ELOS, os 32 processos de titularidade de participantes deste Plano seriam analisados de forma prioritária.

Prestação 3 - 05 de agosto de 2021 – Correspondência FUNDAÇÃO FAMÍLIA/PRES/00935-2021:

Restou atualizada a situação da análise dos processos dos participantes vinculados ao Plano Único da CGTEE – transferidos para a Fundação ELOS – que naquele momento haviam 21 análises finalizadas, restando 11 pendentes por dificuldades de acessos aos autos processuais em decorrência do fechamento da justiça pela pandemia COVID-19.

Prestação 4 - 18 de setembro de 2021 – Correspondência FUNDAÇÃO FAMÍLIA/PRES/01119-2021:

Restou informada a conclusão da análise dos 32 processos dos participantes vinculados ao Plano Único da CGTEE. Bem como o encaminhamento ao representante legal da Fundação Eletrosul Previdência e Assistência Social – ELOS, na qualidade de nova administradora do Plano Único da CGTEE, a integralidade das documentações e as fundamentações fáticas e técnicas atinentes a matéria.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Em 24 de novembro de 2021, foi apresentado RDS à Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, com demonstração dos levantamentos realizados e plano de devolução dos valores determinados.

EVENTO SUBSEQUENTE

Aprovado o plano de devolução mensal dos valores devidos, restou efetivada a compensação frente à Patrocinadora já em relação à competência de 01/2022.

17.2 - PLANO ÚNICO DA CGTEE (CNPB Nº 1979.0045-11)

17.2.1 – TRANSFERÊNCIA DE GERENCIAMENTO

Em 13 de dezembro de 2019 a patrocinadora CGTEE manifestou à Fundação Família Previdência o interesse em realizar a Transferência do Gerenciamento do Plano Único da CGTEE para a Fundação ELOS. A Fundação Família Previdência está tomando as providências para que a transferência transcorra conforme estabelece a legislação específica (Resolução CNPC Nº 25/2018).

Em fiel observância aos termos e prazos estabelecidos na Resolução CNPC Nº 25/2018, em 05 de outubro de 2020, foi protocolizado junto a PREVIC o Termo de Transferência de Gerenciamento do Plano Único da CGTEE, CNPB nº 1979.0045-11, fato que originou o Processo nº 44011.005229/2020-39.

Em 18 de novembro de 2020, foi recebido o Parecer nº 501/2020/CTR/CGTR/DILIC, onde restaram apresentadas as necessidades de adequações ao novo Convênio de Adesão, a proposta de novo Regulamento do Plano Único da CGTEE (CNPB nº 1979.0045-11), bem como ao Termo de Transferência de Gerenciamento do Plano Único da CGTEE.

Em obediência as conclusões descritas no Parecer nº 501/2020/CTR/CGTR/DILIC, os representantes das Partes Envolvidas (CGT ELETROSUL; ELETROCEEE e ELOS) elaboraram os ajustes necessários ao Convênio de Adesão e ao novo Regulamento do Plano Único da CGTEE, de forma consolidada e quadro comparativo, assim como delinearam um Aditivo ao Termo de Transferência de Gerenciamento do Plano Único da CGTEE.

Ato contínuo, os novos instrumentos foram submetidos para apreciação dos Órgãos de Governança das Partes Envolvidas (CGT ELETROSUL; ELETROCEEE e ELOS) – os quais restaram integralmente aprovados, conforme deliberações exaradas pelos Conselhos

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Deliberativos da ELETROCEEE e da ELOS, assim como pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração da CGT ELETROSUL.

Diante do exposto e forte no que dispõe o artigo 33, inciso IV, da Lei Complementar nº 109/2001, cumulado com, a previsão descrita no Art. 5º da Resolução CNPC nº 25/2017, em 12 de fevereiro de 2021, foi protocolizado o requerimento de análise dos novos instrumentos e emissão de expressa autorização deste Órgão de Regulação e Fiscalização, quanto a Transferência de Gerenciamento do Plano Único da CGTEE da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, ora ENTIDADE DE ORIGEM, para a Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social – ELOS, ora ENTIDADE DE DESTINO.

No decorrer de agosto/2021, a transferência de gerenciamento foi efetivada, permanecendo pendente:

Imóveis: A regularização de transferência dos seguintes imóveis: Barros Cassal, conjunto 702, sob a matrícula nº 92.620, com 04 (quatro) vagas de garagem e matrículas sob nº 92.550, nº 92.551, nº 92.552 e nº 92.565, Rua Dom Pedro II, Sala 404, sob a matrícula nº 81.527, com 01 (uma) vaga de garagem e matrícula sob nº 81.663, Rua Dom Pedro II, Sala 408, sob a matrícula nº 81.547, com 01 (uma) vaga de garagem e matrícula sob nº 81.657, se dará por meio de escritura pública, a qual está sendo providenciada junto ao 5º Tabelionato de Notas Serviço Notarial Manica.

EVENTO SUBSEQUENTE

Em fevereiro/2022, registramos o recebimento do translado da Escritura Pública de Transferência de Propriedade dos imóveis desta Fundação Família Previdência para Fundação ELOS.

Ativo BNY Mellon: A transferência de quantidade de cotas do ativo BNY Mellon Estruturado FIC FIM, devido à necessidade de alteração do regulamento do FUNDO previamente à transferência. Tendo em vista que a alteração do regulamento não foi implementada até o encerramento do exercício de 2021, restou pendente então a transferência do ativo, permanecendo esta EFPC efetuando a contabilização do mesmo.

Processos Judiciais: Informamos que no dia 07 de maio de 2021 encaminhamos 202 processos para conhecimento e emissão de Procuração pela Fundação ELOS.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Ainda, durante o período de transferência do plano (07 de maio de 2021 até 30 de julho de 2021), tivemos o ingresso de 08 novas ações vinculadas ao Plano Único da CGTEE, que foram devidamente cadastradas e encaminhadas para Elos para conhecimento e emissão de Procuração.

Desta forma, totalizamos 210 processos para alteração do polo passivo/ativo.

Neste sentido, indicamos que 78 processos tiveram a efetiva substituição processual, 128 estão aguardando o deferimento/cumprimento do pedido e 04 tiveram o efetivo encerramento/arquivamento no Tribunal, por esse motivo o magistrado não deferiu o pedido de substituição processual.

17.2.2 – EFEITOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Devido ao processo de transferência de gerenciamento, utilizamos o grupo operações transitórias para informar, a variação do patrimônio social na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social e a variação do ativo líquido na Demonstração da Mutação Ativo Líquido.

17.3 - PLANO CEEEPREV (CNPB Nº 2002.0014-56)

17.3.1 – AÇÃO JUDICIAL – Cobertura de Déficit dos Benefícios Migrados

Em 17 de novembro de 2011 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC emitiu o Ofício nº 122/2011/ERRS/PREVIC determinando a alteração dos artigos do regulamento do CEEEPREV que estabelecem a responsabilidade exclusiva da patrocinadora quanto à cobertura de déficit dos benefícios de participantes migrados, de modo que passasse a ser observada a paridade contributiva.

Em 03 de maio de 2012, a Fundação Família Previdência manifestou-se através da correspondência FUNDAÇÃOCEEE/PRES/198/12, na qual encaminhou parecer jurídico que fundamentou a adequação da legalidade das normas estruturais e dos critérios adotados para a implementação e manutenção do CEEEPREV. Diante de tal fundamentação, a Fundação Família Previdência solicitou a PREVIC que fosse revista a determinação, pois tais medidas representariam sérios riscos ao equilíbrio e à segurança do plano de benefícios.

Por meio da Portaria n° 213, de 23 de abril de 2014, a PREVIC aprovou as alterações regulamentares do CEEEPREV, excetuando-se os artigos 109, 132, 147 e demais dispositivos que porventura tratassem da responsabilidade patronal perante eventual

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

insuficiência de cobertura patrimonial nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados, dando o prazo improrrogável de 180 dias para apresentação de solução definitiva para os referidos dispositivos.

Assim, esgotadas as possibilidades de reversão da determinação por via administrativa e em defesa do contrato previdenciário, foi intentada ação judicial contra a PREVIC (Processo nº 0065790-57.2014.4.01.3400/JFDF).

Em 11 de novembro de 2014, a Fundação Família Previdência obteve a concessão de antecipação dos efeitos da tutela recursal, sendo sustada a determinação de cumprimento da Portaria PREVIC nº 213/2014, assim como a eventual aplicação de medidas punitivas em face da Fundação Família Previdência. A decisão foi proferida pelo Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian, por meio do Agravo de Instrumento nº 0061840-55.2014.4.01.0000/DF.

Desde marco/2020, o processo encontra-se em fase de Recurso de Apelação (Processo nº 0065790-57.2014.4.01.3400), tramitando perante o Juízo da 6ª Turma do Tribunal Regional.

Em 04 de abril de 2021 foi negado provimento à apelação da Fundação Família Previdência, revogando a tutela concedida nos autos do processo nº 1039909-03.2019.4.01.0000.

Em 27 de abril de 2021 a PREVIC opôs embargos de declaração.

Em 25 de maio de 2021, foram interpostos os recursos especial e extraordinário.

Em 11 de junho de 2021, processo concluso para apreciação e julgamento dos embargos de declaração da PREVIC.

Em 16 de dezembro de 2021, a Fundação Família Previdência recebeu o ofício nº 52/2021 PREVIC, onde menciona que considerando a nova realidade da entidade após a privatização da patrocinadora CEEE que, em sendo agora patrocinada por empresas privadas deixa de se submeter aos limites impostos pela Lei Complementar 108. Também, informa que:

Estão suspensas por prazo indeterminado as determinações desta fiscalização para alteração do regulamento do plano CEEEPREV, decorrentes do que determinou a Portaria nº 213, de 23 de abril de 2014.
E, todos os prazos concedidos por esta fiscalização em relação a esta alteração regulamentar ficam suspensos até nova manifestação desta PREVIC sobre a matéria.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

17.3.2 - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO – PROC. Nº 0065790-57.2014.4.01.3400/JFDF – Benefício Saldado

Após a instrução do feito, na data de **13 de março de 2019**, sobreveio sentença de improcedência dos pedidos autorais, fundamentando o juízo, em síntese, a ilegalidade e inconstitucionalidade da responsabilidade exclusiva da Patrocinadora perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados do Plano CEEEPREV, prevista nos artigos 109, 132, 147, pois "*a determinação constante do § 3º do art. 202 da Constituição Federal, e reproduzida no § 1º do art. 6º da LC 108/2001, deve ser aplicada a toda e qualquer contribuição efetuada por patrocinador sujeito à disciplina da LC 108/2001, independentemente da classificação que lhe seja dada pela LC 109/201",* não podendo se admitir, no âmbito das entidades sujeitas à Lei Complementar 108/2001, contribuições patronais superiores a dos participantes e assistidos.

O dispositivo restou assim ementado:

> *Ante o exposto, com base no art. 487, |, CPC,* ***JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS****.*
> *Custas ex lege.*
> *Condeno a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo nos percentuais mínimos previstos nos incisos do 83º do art. 85 do Código de Processo Civil, incidentes sobre o valor atualizado da causa, respeitadas as faixas neles indicadas, nos termos do inc. Ill do 84º e 85º, ambos do art. 85 do CPC.*
> *Oficie-se ao Relator do Agravo de Instrumento noticiado nos autos, remetendo-lhe cópia da presente sentença.*
> *Publique-se. Registre-se. Intime-se.*
> *Brasília-DF, em 13 de março de 2019*

Irresignada com a decisão acima proferida, na data de **4 de abril de 2019**, a Fundação Família Previdência opôs Embargos Declaratórios sustentando omissão no julgado, uma vez que o compromisso patronal relativo à assunção de eventuais insuficiências dos benefícios saldados, questionado pela PREVIC (que originou apresente demanda), consistiu em um dos principais estímulos à transação de direitos que resultou na migração, realizada no ano de 2002, de participantes e aposentados do Plano Único (modalidade de benefício definido - BD) ao Plano CEEEPREV (modalidade de plano de contribuição definida - CD).

Ademais, sustentou omissão a respeito da Resolução CGPC nº 01/2000, haja vista que esse foi o substrato jurídico para que, na migração ao Plano, pudesse a Patrocinadora assumir compromissos exclusivos quanto a direitos já adquiridos antes do advento da paridade contributiva, na medida em que tal incentivo se deu para estimular a migração a planos de contribuição definida, exatamente como ocorreu na hipótese dos autos.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Ocorre, todavia, que na data de **7 de agosto de 2019**, o Juízo entendeu por bem REJEITAR os Embargos da Entidade, nos seguintes termos:

> *[...]*
> *À omissão que autoriza o cabimento deste recurso caracteriza-se quando o julgado não se pronuncia sobre determinado ponto ou questão levantada pelas partes ou que o Juízo deveria se manifestar de ofício.*
> *Nessa linha, no caso, considero que não se trata propriamente de omissões no decisum.*
> *Isso porque, este Juízo entendeu que não há direito adquirido contra a Constituição, de forma que a ocorrência de transação de direitos operada na migração ao Plano CEEEPREV não tem o condão de afastar a necessidade de adequação do regulamento do plano de benefícios de previdência complementar à regra de paridade contributiva.*
> *Esse mesmo raciocínio se aplica quanto à alegada incidência do disposto na Resolução CGPC 01/2000.*
> *De todo modo, cediço que o julgador não está obrigado a responder a todas as questões suscitadas pelas partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para proferir a decisão (EDcl no MS 21.315-DF, Rel. Min. Diva Malerbi (Desembargadora convocada do TRF da 3ª Região), julgado em 8/6/2016, DJe 15/6/2016).*
> *Em sendo assim, a Recorrente deve manejar recurso adequado, dado que este juízo não funciona como instância revisora de seus julgados.*
> *Firme em tais razões, presto estes esclarecimentos para REJEITAR os presentes embargos de declaração, nos termos da e fundamentação supra.*

Inconformada com a rejeição dos Embargos, a Fundação Família Previdência, na data de **30 de agosto de 2019**, interpôs Recurso de Apelação, requerendo que o Tribunal conheça e proveja o recurso interposto pela Entidade, nos seguintes termos:

> *a)* ***a concessão de tutela de urgência (requerida em caráter liminar - art. 300, § 2º, do CPC), inaudita altera pars****, para sustar a exigibilidade de cumprimento da determinação feita pela Apelada, constante na Portaria PREVIC nº 213, de 23.04.2014, editada em decorrência da NOTA Nº 107/2014/CGAT/DITEC/PREVIC, bem como de quaisquer outro ato administrativo da PREVIC que tenha por pressuposto a inobservância da responsabilidade exclusiva da Patrocinadora prevista nos arts. 109, 132, 147 e demais dispositivos que porventura tratem da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados, do Regulamento do Plano CEEEPREV, no intuito de determinar que a PREVIC se abstenha de aplicar qualquer penalidade administrativa aos dirigentes da ELETROCEEE até final decisão desta ação, assegurando, assim, que os dirigentes e conselheiros da Apelante não fiquem expostos à aplicação de penalidades administrativas pela Apelada (PREVIC), o que, no caso de indeferimento da tutela, poderá ocorrer a qualquer momento (fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação). Sucessivamente, caso eventualmente já tenha sido lavrado auto de infração, pela PREVIC, quando da apreciação do presente pedido, requer seja determinada a*

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

suspensão da tramitação do referido regime disciplinar até o julgamento final da ação originária;

b) seja conhecido e provido o presente Recurso de Apelação para que esse Tribunal declare a ***nulidade da sentença*** *ora recorrida, eis que carente de fundamentação, determinando-se, assim, o retorno dos autos à Primeira instância para que seja proferida nova sentença devidamente fundamentada, em atenção ao disposto no art. 489, § 1º, incisos IV e VI, do CPC;*

c) *caso se entenda pelo julgamento do mérito do presente recurso, o que se admite apenas por hipótese, seja dado* ***integral provimento ao recurso, para reformar a sentença, julgando-se integralmente procedentes os pedidos iniciais****, de modo a afastar definitivamente a determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC inserida na Portaria PREVIC nº 213, de 23.04.2014, publicada no Diário Oficial da União de 24.04.2014, tendo em vista que, em face de todos os argumentos apresentados: i) os artigos 109, 132, 147 e demais dispositivos do Regulamento do Plano de Benefícios CEEEPREV que tratam da responsabilidade exclusiva da Patrocinadora — Grupo CEEE - perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados do referido Plano, são revestidos de legalidade; e/ou ii) em virtude do princípio da segurança jurídica e da inequívoca aplicação da decadência (art. 54 da Lei 9.784/1999) ao presente caso, não pode a PREVIC anular, revogar ou determinar a supressão dos dispositivos regulamentares anteriormente mencionados, imputando os ônus sucumbenciais à parte Ré, ora Apelada*.

Desde março/2020 processo encontra-se em fase de Recurso de Apelação (Processo nº 0065790-57.2014.4.01.3400), tramitando perante o Juízo da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, sob relatoria do Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian.

Em 04 de abril de 2021 foi negado provimento à apelação da Fundação Família Previdência, revogando a tutela concedida nos autos do processo nº 1039909-03.2019.4.01.0000.

Em 27 de abril de 2021 a PREVIC opôs embargos de declaração.

Em 25 de maio de 2021, foram interpostos os recursos especial e extraordinário.

Em 11 de junho de 2021, processo concluso para apreciação e julgamento dos embargos de declaração da PREVIC.

17.3.3 – DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO CAUTELAR – Benefício Saldado TRF1 - PROC. 1039909-03.2019.4.01.0000

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Na data de 21 de novembro de 2019, a Fundação Família Previdência Ingressou com Ação Cautelar, junto ao TRF1, o qual restou distribuído por dependência ao Recurso de Apelação da Entidade e autuado sob o número 1039909-03.2019.4.01.0000.

Trata-se de pedido de antecipação da tutela recursal formulado pela Fundação Família Previdência, para que seja concedido efeito suspensivo à apelação interposta para o fim de sustar a exigibilidade de cumprimento da determinação feita pela PREVIC constante na Portaria PREVIC nº 213, de 23.04.2014, editada em decorrência da NOTA N° 107/2014/CGAT/DITEC/PREVIC, e reiterada no Ofício nº 2802/2019/PREVIC, datado de 13.11.2019, que determinou que "a ELETROCEEE apresente, no prazo improrrogável de 90 dias, proposta de alteração dos artigos 109, 132, 147 e demais dispositivos que porventura tratem da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados, do Plano de Benefícios CEEPREV, CNPB nº 2002.0014-56, sob pena de encaminhamento para a Diretoria de Fiscalização para providências necessárias".

Na data de 29 de novembro de 2019, o Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian acolheu o pedido da Fundação Família Previdência para sustar novamente a determinação de cumprimento da Portaria PREVIC nº 213/2014, assim como a eventual aplicação de medidas punitivas em desfavor da Fundação Família Previdência.

Na data de 18 de dezembro de 2019, a Previc juntou aos autos Recurso de Agravo Interno, sendo que na data de 29 de janeiro de 2020 houve a expedição de comunicação, via sistema, para que a Fundação Família Previdência apresente contraminuta ao recurso interposto pela Previc.

Em 04 de março de 2020 foram apresentadas contrarrazões aos termos da Cautelar pelos procuradores da Autarquia Federal, ora demandada.

O processo não teve movimentação no exercício de 2021.

17.3.4 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL CEEE D E GT – Paridade Contributiva

Em 06 de janeiro de 2020, a Fundação Família Previdência recebeu intimação judicial referente ao processo: nº 5051477-51.2019.8.21.0001, movido pelo grupo CEEE contra a Fundação Família Previdência, onde o grupo CEEE obteve liminar para suspender os pagamentos que superem a paridade constitucional e legal das contribuições normais,

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

extraordinárias e acessórias, totalizando o valor de R$ 8,2 milhões, todas recorrentes do Plano CEEEPrev, competência dezembro/ 2019.

Em 18 de Fevereiro de 2020, o Desembargador Relator decidiu agregar efeito suspensivo à decisão prolatada pelo Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central (fls. 123-125).

Em 17 de março de 2020, foi deferido o ingresso do Estado do Rio Grande do Sul na demanda como assistente do Grupo CEEE.

Em 07 de julho de 2020, restou reconhecida a incompetência do juízo, restando determinada seu declínio a uma das Varas da Fazenda Pública de Porto Alegre.

Em 10 de julho de 2020, é suscitado conflito de competência pelo juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública, sob a alegação de que o papel do Estado do Rio Grande do Sul no feito é de mero assistente, o que não modifica a competência em relação ao seu julgado.

Em 15 de outubro de 2020, após deslinde do conflito de competência que manteve o processamento do feito perante a 4ª Vara da Fazenda Pública, intimado o Ministério Público para ciência.
Em 06 de novembro de 2020, proferido despacho intimando as partes para apresentarem argumentos e manifestação de produção de provas pretendidas ao julgamento do feito.
Em 08 de fevereiro de 2021, diante da manifestação de dispensa de realização de provas, o feito é concluso para julgamento.

Em 14 de outubro de 2021 foi exarada sentença de parcial procedência da ação, a fim de reconhecer a inobservância à paridade contributiva estabelecida pela Constituição Federal e regulada pela Lei Complementar nº 108/01, fazendo cessar, a contar da presente decisão, o pagamento das contribuições que superam tal limite, incluindo a recomposição de 3% (três por cento) referente aos benefícios de participantes ativos migrados em 2002.

Em 12 de novembro de 2021, a CEEE-D e CEEE-T peticionaram no feito requerendo que fosse determinada a suspensão da execução das garantias do convênio de adesão, pedido esse que foi no mesmo dia afastado pelo juízo do feito por, em linhas gerais, extrapolar a competência de atuação diante da lide formada.

Em 17 de novembro de 2021, foram desacolhidos os embargos de declaração opostos pela CEEE-D, CEEE-T e Fundação Família Previdência, mantendo-se hígidos os fundamentos da sentença.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 24 de janeiro de 2022 foram interpostas apelações pela CEEE-D, CEEE-T e pela Fundação Família Previdência.

Em 08 de fevereiro de 2022 foi informada a distribuição da ação de Tutela Antecipada, tombada sob o nº 5020363-44.2022.8.21.7000.

Em 10 de fevereiro de 2022 foi informada a distribuição da ação de Tutela Antecipada, tombada sob o nº 5022494-89.2022.8.21.7000.

17.3.5 - NOVA ALTERAÇÃO REGULAMENTAR

Em novembro de 2020 a Fundação Família Previdência encaminhou à PREVIC, após aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade e encaminhamento ao patrocinador, a proposta de alteração regulamentar do Plano CEEEPREV, a qual adequa o nome da Fundação e de outro plano de benefícios mencionado, esclarece sobre o índice de reajuste dos benefícios e da UPCEEE, remove do regulamento o percentual fixo de taxa de juros e a referência ao valor original do piso mínimo.

Após análise, a PREVIC solicitou em dezembro/2020 ajustes adicionais, como a inclusão do valor atual da UPCEEE, a adequação de dispositivo para que matérias operacionais sejam remetidas a legislação vigente, e o ajuste do tempo verbal para o passado, de diversos dispositivos. Tais adequações foram realizadas e após nova aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade e encaminhamento ao patrocinador, a proposta foi reenviada à PREVIC no mês de março/2021.

Em maio/2021 a PREVIC retornou o processo com exigências, nos seguintes termos:

> “Nada obstante as ponderações da Entidade quanto à não alteração dos artigos 109, 132 e 147 do Regulamento, conforme relatado em seus expedientes explicativos e reproduzidas no item 4 retro no campo “DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES”, intercorreu o Ofício nº 00871/2021/GCM/ER-REG-PRF1/PGF/AGU, de 27.04.2021, cuja conclusão transcreve-se a seguir:
>
> *"III - DA CONCLUSÃO*

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Ante o exposto, na forma do Decreto nº 2.839/1998, sobretudo os seus arts. 2º, 4º, 8º e 11, da Portaria AGU nº 1.5.47/2008, da Portaria MPOG 17/2001, das Portarias PGF nº 603/2010,773/2011 e 993/2014 e da Portaria Conjunta CGU/PGU/PGF nº 1/2016, que regra a utilização do SAPIENS, exaro o presente PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA para assegurar a cassação da decisão provisória anteriormente deferida, a fim de que seja dado cumprimento, pela ora requerente, da Portaria nº 213/2014-PREVIC, assim como a eventual aplicação de medidas punitivas."

Pelo exposto, solicita-se a correção dos artigos 109, 132 e 147 e demais dispositivos do Regulamento que porventura tratem da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura nas Reservas que suportam os Benefícios Saldados, a fim de que sejam cumpridos os termos da Portaria Previc nº 213, de 23.04.2014, editada em decorrência da Nota nº 107/2014/CGAT/DITEC/PREVIC."

Ocorre que no dia 31 de agosto de 2021 restou disponibilizada decisão proferida nos autos do Processo nº 1025537-78.2021.4.01.0000, na forma de Tutela Cautelar Antecedente, em que foi deferida a tutela de urgência, suspendendo a obrigação de cumprimento dos ditames da Portaria nº 213/2014, sendo necessário aguardar o julgamento final do Recurso Especial interposto por esta Fundação Família Previdência perante o Superior Tribunal de Justiça.

Desta forma, visto a impossibilidade de atendimento das exigências apresentadas na Nota Técnica nº 406/2021/PREVIC, foi reenviada à PREVIC a proposta de alteração regulamentar que havia sido enviada em 25 de março de 2021.

Em 27 de janeiro de 2022 a PREVIC devolveu o processo à Fundação Família Previdência informando que, em virtude da discordância de uma das patrocinadoras com a proposta de alteração regulamentar, a PREVIC entendia que a análise do processo de alteração regulamentar deveria ser interrompida até que seja encaminhada a manifestação formal de concordância de todas as patrocinadoras envolvidas.

17.4 - PLANO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVO (CNPB Nº 2010.0042-56)

17.4.1 - INCORPORAÇÃO DO PLANO SINPRORS PREVIDÊNCIA PELO PLANO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVO

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

A Fundação Família Previdência, dentro das ações decorrentes de seu Planejamento Estratégico, identificou a oportunidade de incorporar o Plano SINPRORS PREVIDÊNCIA ao Plano FAMÍLIA PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVO. Após aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade e encaminhamento aos instituidores, o processo de incorporação foi enviado à PREVIC em julho de 2020.

Após análise, a PREVIC solicitou, em outubro/2020, a correção do número informado referente ao CNPJ de um dos instituidores do plano, o encaminhamento de informações sobre os valores contabilizados no exigível contingencial dos Planos SINPRORS PREVIDÊNCIA e FAMÍLIA PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVO, além de pequenos ajustes no Relatório de Operação, os quais foram providenciados pela Fundação Família Previdência e, após aprovação do Conselho Deliberativo da Entidade e encaminhamento aos instituidores, foi novamente enviado à PREVIC em dezembro/2020.

Em 25 de março de 2021, por conta da publicação no Diário Oficial da União da Portaria PREVIC nº 174, de 22 de março de 2021, restou autorizada a incorporação do Plano SINPRORS Previdência pelo Plano FAMÍLIA PREVIDÊNCIA Associativo, bem como as alterações regulamentares decorrentes desta incorporação, e os convênios de adesão dos 4 instituidores até então vinculados ao Plano SINPRORS Previdência, ao Plano FAMÍLIA PREVIDÊNCIA Associativo.

Conforme previsto no Termo de Incorporação, a efetivação da operação deveria ocorrer dentro do prazo de 180 dias após a sua autorização pela PREVIC, o que de fato se efetivou em 01 de setembro de 2021. Abaixo, demonstramos as movimentações patrimoniais que ocorreram com data base de agosto/2021.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

BALANÇO PATRIMONIAL FAMÍLIA ASSOCIATIVO (após incorporação) R$

Ativo	SINPRO	FAMILIA ASSOC	FAMILIA ASSOCIATIVO APÓS A INCORPORAÇÃO
Disponível	**100,09**	**32.217,73**	**32.317,82**
Realizável	**20.407.064,31**	**47.674.164,09**	**68.081.228,40**
Gestão Previdencial	-	471,70	471,70
Gestão Administrativa	453.876,46	733.038,23	1.186.914,69
Investimentos	19.953.187,85	46.940.654,16	66.893.842,01
Títulos Públicos	10.216.205,18	28.051.052,85	38.267.258,03
Créditos Privados e Depósitos	2.550.124,15	1.977.266,59	4.527.390,74
Ações	1.131.069,87	2.558.783,76	3.689.853,63
Fundos de Investimento	6.055.788,65	14.344.942,51	20.400.731,16
Investimentos Imobiliários	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	8.608,45	8.608,45
Permanente	**-**	**-**	**-**
Imobilizado	-	-	-
Intangível	-	-	-
Total do Ativo	**20.407.164,40**	**47.706.381,82**	**68.113.546,22**

Passivo	SINPRO	FAMILIA ASSOC	FAMILIA ASSOCIATIVO APÓS A INCORPORAÇÃO
Exigível Operacional	**(13.695,47)**	**(51.016,83)**	**(64.712,30)**
Gestão Previdencial	(13.547,74)	(50.732,62)	(64.280,36)
Gestão Administrativa	-	-	-
Investimentos	(147,73)	(284,21)	(431,94)
			-
Exigível Contingencial	**(107.791,83)**	**(253.757,61)**	**(361.549,44)**
Gestão Previdencial	-	-	-
Gestão Administrativa	-	-	-
Investimentos	(107.791,83)	(253.757,61)	(361.549,44)
Patrimônio Social	**(20.285.677,10)**	**(47.401.607,38)**	**(67.687.284,48)**
Patrimônio de Cobertura do Plano	(19.831.800,64)	(46.668.569,15)	(66.500.369,79)
Provisões Matemáticas	(19.831.800,64)	(46.668.569,15)	(66.500.369,79)
Benefícios Concedidos	(684.506,05)	(3.282.324,83)	(3.966.830,88)
Benefícios a Conceder	(19.147.294,59)	(43.386.244,32)	(62.533.538,91)
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-
Equilíbrio Técnico	-	-	-
Resultados Realizados	-	-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	-
			-
Fundos	(453.876,46)	(733.038,23)	(1.186.914,69)
Fundos Previdenciais	-	-	-
Fundos Administrativos	(453.876,46)	(733.038,23)	(1.186.914,69)
Total do Passivo	**(20.407.164,40)**	**(47.706.381,82)**	**(68.113.546,22)**

Dados utilizados base agosto/2021.

Em 09 de fevereiro de 2022, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria PREVIC nº 114, de 01 de fevereiro de 2022, em que foi aprovado o encerramento do Plano SINPRORS

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Previdência, em virtude da sua incorporação, bem como foi realizada a baixa do seu código no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios (CNPB).

17.4.2 – EFEITOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Devido ao processo de incorporação do Plano de Benefícios Sinpro/RS ao Plano de Benefícios Família Previdencia Associativo, utilizamos o grupo operações transitórias para informar, a variação do patrimônio social na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social e a variação do ativo líquido na Demonstração da Mutação Ativo Líquido.

17.5 – TRANSFERÊNCIA DE GERENCIAMENTO

17.5.1 - TRANSFERÊNCIA DE GERENCIAMENTO RJ-PREV

Após participar de certame seletivo para ser a Entidade de Destino do processo de transferência de gerenciamento de Plano de Benefícios, em novembro/2020 a Fundação Família Previdência foi comunicada ter sido a Entidade escolhida para fazer a gestão do plano dos advogados vinculados à seção fluminense da OAB e à Caixa de Assistência da Advocacia do Estado do Rio de Janeiro – CAARJ, entidades instituidoras do plano.

Como resultado da decisão das instituidoras, a OABPREV-RJ, atual administradora do Plano RJ-PREV deverá providenciar a Transferência do Gerenciamento do referido plano para a Fundação Família Previdência.

17.5.2 - TRANSFERÊNCIA DE GERENCIAMENTO IEAB PREV

Em novembro de 2020, a Fundação Família Previdência foi comunicada de ter sido a Entidade escolhida para passar a fazer a gestão do plano IEAB Prev, plano patrocinado vinculado aos seguintes patrocinadores: Diocese Anglicana de Brasília Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, Seminário Teológico da Igreja Episcopal do Brasil, Igreja Episcopal Anglicana do Brasil Diocese Sul-Ocidental, Igreja Episcopal Anglicana do Brasil Diocese Anglicana de São Paulo, Igreja Episcopal Anglicana do Brasil - Diocese Meridional, Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, Igreja Episcopal Anglicana do Brasil - Diocese Anglicana do Rio de Janeiro, Diocese Anglicana de Curitiba, Diocese Anglicana de Pelotas, Diocese Anglicana do Recife, e a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil – Amazônia.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Como resultado da decisão das patrocinadoras, o FAPIEB (Fundo de Aposentadoria e Pensões da Igreja Episcopal do Brasil), atualmente administrador do Plano IEAB PREV. deverá realizar a Transferência de Gerenciamento do referido plano para a Fundação Família Previdência.

17.6 – PLANO ÚNICO CEEE e CEEEPREV

17.6.1 - AÇÃO JUDICIAL DA FFP X EMPRESAS DO GRUPO CEEE (SUSPENSÃO ASSEMBLEIA – RETIRADA DE PATROCÍNIO) 5106459-78.2020.8.21.0001

Em 24 de novembro de 2020, foi distribuído o processo movido pela Fundação Família Previdência em face da CEEE-D e CEEE-GT, com pedido de tutela cautelar antecedente para, em síntese, suspender as assembleias gerais extraordinárias convocadas pelas demandadas para o dia 02 de dezembro de 2020, cuja pauta única era a retirada do patrocínio do Plano Único e do Plano CEEEPREV, o que entende ser objeto ilícito por violar expressa disposição legal prevista no art. 6º da Lei Estadual n. 12.593/2006.

Em 27 de novembro de 2020, restou deferida a tutela de urgência para determinar a suspensão das assembleias extraordinárias, até que a matéria seja apreciada pelo Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Sul.

Em 30 de novembro de 2020, foi deferido o ingresso do Estado do Rio Grande do Sul no feito e o consequente declínio de competência do feito para uma das Varas da Fazenda Pública de Porto Alegre. Em 01 de dezembro de 2020, o feito é distribuído à 7ª Vara da Fazenda Pública.

Em 27 de janeiro de 2021, determinada a suspensão do feito até o julgamento dos agravos de instrumentos oposto pela CEEE-D e CEEE-GT (5078639-39.2020.8.21.7000) e pelo Estado do Rio Grande do Sul (5078661-97.2020.8.21.7000).

Em 23 de junho de 2021 as partes são intimadas para se manifestarem sobre a produção de provas.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Em 02 de agosto de 2021 as partes foram intimadas a se manifestar sobre a documentação juntada acostada pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Em 08 de setembro de 2021, foi determinada a alteração da classe da ação para Procedimento Cível Comum, sua vinculação ao processo 5001995-57.2021.8.21.0004 e comunicação ao Ministério Público acerca da existência de duas ações populares vinculadas ao feito.

Em 03 de novembro de 2021, a CEEE-D e CEEE-T foram intimadas a juntar os documentos específicos alegadamente apresentados no *Data Room* em que supostamente é esclarecida a questão objeto da Solicitação nº 1 do Pedido de Esclarecimento de 27 de junho de 2021, de sorte a que se possa constatar se, de fato, a CEEE-T reconhece a existência da solidariedade da CEEE-T no cumprimento das obrigações das patrocinadoras (CEEE-D e CEEE-GT, hoje CEEE-G) perante os planos de benefícios geridos pela Fundação ou não.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 03 de fevereiro de 2022, o Estado do Rio Grande do Sul é intimado a se manifestar acerca do requerimento da documentação, reiterado pela Fundação Família Previdência.

Em 09 de fevereiro de 2022, comunicada nos autos a baixa do agravo de instrumento 5078661-97.2020.8.21.7000.

17.6.2 AÇÃO DE REGRESSO CEEE-D E CEEE-T ANO 2010 - 5005530-37.2020.8.21.0001

Em 30 de janeiro de 2020 a CEEE-D e CEEE-GT ingressaram com a ação de regresso tombada sob o nº 5005530-37.2020.8.21.0001, com a pretensão de reaver valores supostamente suportados pelas Empresas sobre condenações de reclamatórias trabalhistas as quais seriam de responsabilidade da Fundação Família Previdência.

As Autoras indicaram pagamentos indevidos, referentes à períodos de responsabilidade da Fundação Família Previdência nos seguintes processos:

01490-1997-103-04-00-9;
00650-2006-015-04-00-6;
00773-2003-002-04-00-8;
0030600-08-2009-5.04.0016;

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

0123700-75.2004.5.04.00.21;
0030300-58.2005.5.04.0025;
00455-2008-701-04-00-2.

Em 16 de abril de 2020 foi dispensada a realização de audiência de conciliação, tendo em vista a remotíssima chance de êxito, diante da matéria tratada.

Em 20 de maio de 2020, diante de requerimento prévio da Fundação Família Previdência, foi exarado despacho interrompendo o prazo de apelação da Entidade, tendo em vista a impossibilidade de acesso à documentação necessária, por conta do fechamento das Varas e Arquivos em função da Pandemia COVID 19.

Em 08 de setembro de 2020 a Fundação Família Previdência apresentou sua contestação.

Em 29 de março de 2021 as partes foram intimadas acerca da nomeação do perito e para apresentação de seus quesitos. Ainda restaram cientificadas de que como a prova pericial foi requerida pelas duas partes, os honorários serão divididos pelos litigantes.

Em 23 de abril de 2021 a CEEE-D e CEEE-GT apresentam seus quesitos.

Em 05 de maio de 2021 a Fundação Família Previdência apresenta seus quesitos.

Em 08 de junho de 2021 as partes foram intimadas acerca da substituição do perito.

Em 10 de agosto de 2021 o perito nomeado é intimado a se manifestar sobre o requerimento de redução da verba honorária pretendida.

Em 21 de novembro de 2021 é homologado a verba honorária pericial em R$ 8.000,00, sendo determinado prazo de 10 dias para cada parte depositar a sua metade.

Em 08 de dezembro de 2021 a Fundação Família Previdência junto aos autos guia de depósito dos honorários periciais estabelecidos.

EVENTO SUBSEQUENTE

Em 09 de fevereiro de 2022, o perito nomeado peticiona requerendo a liberação de 50% da verba honorária pericial estabelecida, condicionando à tal liberação o início da apuração pericial.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

17.6.3 AÇÃO DE REGRESSO CEEE-D ANO 2011 - 5045192-71.2021.8.21.0001

Em 05 de maio de 2021 a CEEE-D ingressou com a ação de regresso tombada sob o nº 5045192-71.2021.8.21.0001, com a pretensão de reaver valores supostamente suportados pelas Empresas sobre condenações de reclamatórias trabalhistas as quais seriam de responsabilidade da Fundação Família Previdência.

As Autoras indicaram pagamentos indevidos, referentes à períodos de responsabilidade da Fundação Família Previdência nos seguintes processos:

00000.2122.005023.04.001;
00000240.2005020.04.00;
000001052008661.04.001;
000003692008025.04.002;
000010602008701.04.0007;
000010922006006.04.005;
00001046200502104008.

Em 05 de julho de 2021 a Fundação Família Previdência apresenta sua contestação.

Em 05 de agosto de 2021 a CEEE apresenta réplica.

Em 23 de setembro de 2021 as partes são intimadas a se manifestarem sobre as provas que pretendem produzir.

Em 30 de dezembro de 2021 é indeferida a produção de prova pericial requerida pela Fundação Família Previdência.

17.6.4 AÇÃO DE REGRESSO CEEE-GT ANO 2011 - 5045441-22.2021.8.21.0001

Em 06 de maio de 2021 a CEEE-D ingressou com a ação de regresso tombada sob o nº 5045192-71.2021.8.21.0001, com a pretensão de reaver valores supostamente suportados pelas Empresas sobre condenações de reclamatórias trabalhistas as quais seriam de responsabilidade da Fundação Família Previdência.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

As Autoras indicaram pagamentos indevidos, referentes à períodos de responsabilidade da Fundação Família Previdência nos seguintes processos:

01019941952;
962200302904000;
380200870104000;
437200870104000;
1607200702004004;
907200879204002;
1740200666104004;
00000592200870104007;
773200300204008.

Em 02 de junho de 2021 foi reconhecida a conexão do feito com a ação nº 5005530-37.2020.8.21.0001, afastando a possibilidade de decisões conflituosas.

Em 05 de junho de 2021 foi dispensada a realização de audiência de conciliação, tendo em vista a remotíssima chance de êxito, diante da matéria tratada.

Em 01 de dezembro de 2021 foi deferida a realização de perícia atuarial requerida pela Autora, com nomeação do perito e determinação de depósito da verba honorária pela parte requerente da prova.

17.7 – PLANO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS – CNPB:2001.0015-47

17.7.1 – APROVAÇÃO REGULAMENTO DO PLANO

Em 2021, foi aprovada através da portaria PREVIC nº 429 de 06 de julho de 2021, o regulamento do Plano Família Previdência Municípios.

17.7.2 – CONVÊNIOS DE ADESÃO MUNICÍPIOS

Conforme portaria PREVIC nº 879 de 24 de dezembro de 2021, foi aprovado o convênio de adesão ao Família Previdência Municípios dos seguintes entes federativos, a saber: Município de Ajuricaba/RS, Município de Colorado/RS e Município de Restinga Seca/RS.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

17.8 – RECLASSIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2020

Em virtude da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequações na planificação contábil e demonstrações financeiras das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individualizadas por planos de benefícios e de gestão administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exercício social de 2021.

A obrigatoriedade da apresentação das demonstrações financeiras de 2020 reclassificadas está contida no anexo III da Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma:

> *"Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas".*

17.8.1 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - BP

O demonstrativo consolidado não apresentou reclassificações para o exercício social de 2020.

17.8.2 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA - DMPS

Adições: abertura dos valores de Contribuições em três grupos: Contribuições Previdenciais no valor de R$ 323.346 mil, Portabilidade no valor de R$ 3.961 mil e Outras Adições Previdenciárias no valor de R$ 8.465 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em cinco grupos: Benefícios no valor de R$ 672.537 mil, Resgates no valor de R$ 7.040 mil, Portabilidade no valor de R$ 2.171 mil, Provisão para Perdas Estimadas no valor de R$ 19.554 mil e Outras Deduções no valor de 1.328 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

17.8.3 DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DAL

O demonstrativo por plano de benefícios não apresentou reclassificações para o exercício social de 2020.

17.8.4 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL

17.8.4.1 CEEEPREV

Adições: abertura dos valores de Contribuições em dois grupos: Contribuições Previdenciais no valor de R$ 166.369 mil e Outras Adições no valor de R$ 311 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em quatro grupos: Benefícios no valor de R$ 292.990 mil, Resgates no valor de R$ 4.081 mil, Portabilidade no valor de R$ 715 mil e Provisões para Perdas Estimadas no valor de R$ 839 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

17.8.4.2 PLANO ÚNICO CEEE

Adições: abertura dos valores de Contribuições em dois grupos: Contribuições Previdenciais no valor de R$ 118.676 mil e Outras Adições no valor de R$ 7.986 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em cinco grupos: Benefícios no valor de R$ 270.826 mil, Resgates no valor de R$ 655 mil, Portabilidade no valor de R$ 1.339 mil, Provisões para Perdas Estimadas no valor de R$ 18.076 mil e Outras Deduções no valor de R$ 1.204 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

17.8.4.3 PLANO I DA RGE

Adições: abertura dos valores de Contribuições em dois grupos: Contribuições Previdenciais no valor de R$ 10.602 mil e Outras Adições no valor de R$ 8 mil. A

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em três grupos: Benefícios no valor de R$ 30.819 mil, Provisões para Perdas Estimadas no valor de R$ 3 mil e Outras Deduções no valor de R$ 97 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

17.8.4.4 PLANO II DA RGE

Adições: abertura dos valores de Contribuições em dois grupos: Contribuições Previdenciais no valor de R$ 9.644 mil e Outras Adições no valor de R$ 21 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em quatro grupos: Benefícios no valor de R$ 40.891 mil, Resgates no valor de R$ 176 mil, Provisões para Perdas Estimadas no valor de R$ 13 mil e Outras Deduções no valor de R$ 2 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

17.8.4.5 PLANO CRM

Adições: abertura dos valores de Contribuições em dois grupos: Contribuições Previdenciais no valor de R$ 2.228 mil e Outras Adições no valor de R$ 41 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em três grupos: Benefícios no valor de R$ 2.025 mil, Resgates no valor de R$ 563 mil e Provisões para Perdas Estimadas no valor de R$ 28 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

17.8.4.6 PLANO SENGE

O demonstrativo não apresentou reclassificações nas adições para o exercício social de 2020.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em três grupos: Benefícios no valor de R$ 189 mil, Resgates no valor de R$ 107 mil e Portabilidade no valor de R$ 97 mil. A

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

17.8.4.7 PLANO FAMÍLIA ASSOCIATIVO

Adições: abertura dos valores de Contribuições em dois grupos: Contribuições Previdenciais no valor de R$ 8.357 mil e Portabilidade no valor de R$ 3.374 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

Destinações: abertura dos valores de Benefícios em dois grupos: Benefícios no valor de R$ 316 mil e Resgates no valor de R$ 230 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

17.8.4.8 PLANO FAMÍLIA CORPORATIVO

O demonstrativo não apresentou reclassificações nas adições para o exercício social de 2020.

Destinações: adequação do valor de Benefícios para o grupo Resgates no valor de R$ 80 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

17.8.4.9 PLANO CERAN

O demonstrativo não apresentou reclassificações nas adições para o exercício social de 2020.

Destinações: adequação do valor de Benefícios para dois grupos: Resgates no valor de R$ 139 mil e Provisões para Perdas Estimadas no valor de R$ 6 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

17.8.4.10 PLANO FOZ DO CHAPECÓ

O demonstrativo não apresentou reclassificações nas adições para o exercício social de 2020.

Destinações: adequação do valor de Benefícios para Resgates no valor de R$ 42 mil. A reclassificação realizada não alterou o valor das adições totais nem o patrimônio social no exercício social de 2020.

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

17.8.5 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS - DPT

Os demonstrativos por plano de benefícios não apresentaram reclassificações para o exercício social de 2020.

17.8.6 DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA E POR PLANO DE BENEFÍCIOS - DPGA

Os valores das despesas administrativas eram apresentados até o exercício social de 2020, de forma segregada entre administração previdencial e de investimentos, Comuns e Específicas. Para fins de reclassificação comparativa, os valores das despesas administrativas apresentados em 2020 foram consolidados, não ocorrendo alteração nos valores das despesas administrativas nem no Saldo do Fundo Administrativo Consolidado.

18 – EVENTOS SUBSEQUENTES

18.1 – REAVALIAÇÃO DA CARTEIRA DE IMÓVEIS

A Fundação Família Previdência reavaliou a carteira de imóveis, conforme nota 6.2, houve um evento subsequente referente a retirada do percentual de 6%, correspondente à taxa de comissão de corretagem cobrada para intermediação de venda. A variação negativa apurada na reavaliação dos imóveis, foi registrada contabilmente no mês de janeiro/2022, conforme quadro a seguir:

R$ mil

Descrição	Valor Residual Contábil (A)	Valor da Reavaliação (B)	Resultado (A - B)
Investimento Imobiliário	**36.485**	**34.261**	**(2.224)**
Uso Próprio	7.018	6.571	(447)
Locados a Terceiros	29.467	27.690	(1.777)

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

18.2 – INCLUSÃO DE NOVOS PATROCINADORES

Conforme as portarias PREVIC nrs. 95, 181, 182, 183, e 213 de janeiro e fevereiro de 2022, foram aprovados os convênios de adesão ao Família Previdência Municípios dos seguintes entes federativos, a saber:

Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocinador / Instituidor	Regime Financeiro	Situação
FAMÍLIA Previdência Municípios	2010.0015-47	Contribuição Definida	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA (MT) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA (PR) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL (MT) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL (PR) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO (PR) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL (RS)	Capitalização individual.	Autorizado, aguardando início de funcionamento.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F.466.436.560-87
CRC/RS44.168

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Clicksign 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

NE_2021_1081_01-20220318170852.pdf

Documento número #3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926

Hash do documento original (SHA256): e64c2cc98fea960041f9f226337419c2893593d0869e831e7ec53396274adbe6

Assinaturas

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
CPF: 466.436.560-87
Assinou em 18 mar 2022 às 17:13:16
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

SAUL FERNANDO PEDRON
CPF: 262.943.030-87
Assinou em 18 mar 2022 às 17:13:51
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
CPF: 360.117.700-53
Assinou em 18 mar 2022 às 17:21:13
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
CPF: 000.129.690-60
Assinou em 18 mar 2022 às 17:25:33
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

18 mar 2022, 17:08:55	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2022, 17:08:56	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2022, 17:08:56	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON, CPF 262.943.030-87 e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2022, 17:08:57	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA, CPF 360.117.700-53 e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2022, 17:08:58	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2022, 17:13:16	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 177.156.128.245. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 17:13:51	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 17:21:14	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 170.231.45.126. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 17:25:33	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 179.175.189.35. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 17:25:34	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 3666809d-391c-40db-9e6f-7986ef909926, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2021

Em conformidade com o disposto no art. 44, inciso III do Estatuto da Fundação Família Previdência doravante intitulada Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE e consoante ao que estabelece no item X do art. 17 da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) n.º 43, de 06 de agosto de 2021, e IN/PREVIC n.º 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações posteriores, e com base na análise das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021, Consolidadas e Individualizadas por Plano de Benefícios Previdenciários e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) consolidado, consubstanciados pelos Pareceres Atuariais dos Planos Previdenciários emitidos pela Jessé Montello – Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., responsável técnica pelos Planos de Benefícios administrados pela Fundação Família Previdência, assim como, pelo Relatório do Auditor Independente, emitido pela PHF Auditores Independentes S/S, este Conselho entende que as Demonstrações Contábeis de 2021 representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da Fundação Família Previdência. Por fim, ressaltam a necessidade de elaboração e aprovação de equacionamento dos déficits dos Planos Únicos CEEE e II da RGE.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

Titulares:

Ponciano Padilha – Presidente
251.466.960-04

Janice Antonia Gambetta
283.574.770/20

Fabrício Trombini Jacobus
896.984.790-15

Eduardo Zimmermann
294.033.080-87

Suplentes

Fabrício Vilneck Cavalheiro
737.831.960.-00

Ricardo Costa Tortorelli
509.666.930-00

Clicksign 9f3f0aab-ba5b-480d-ac32-f491b970d7ed

Parecer_2022_(CF)-20220323105702.pdf

Documento número #9f3f0aab-ba5b-480d-ac32-f491b970d7ed

Hash do documento original (SHA256): d5d31e597f32287cee4559bae1e1a72927ff529e77a0abf78f3123ceb9d25c0e

Assinaturas

PONCIANO PADILHA
CPF: 251.466.960-04
Assinou em 23 mar 2022 às 12:26:07
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

EDUARDO ALEXANDRE DUTRA ZIMMERMANN
CPF: 294.033.080-87
Assinou em 23 mar 2022 às 13:37:35
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

FABRICIO TROMBINI JACOBUS
CPF: 896.984.790-15
Assinou em 23 mar 2022 às 11:29:17
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

JANICE ANTONIA GAMBETTA
CPF: 283.574.770-20
Assinou em 23 mar 2022 às 11:19:36
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

FABRICIO VILNECK CAVALHEIRO
CPF: 737.831.960-00
Assinou em 23 mar 2022 às 12:33:37
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

RICARDO COSTA TORTORELLI
CPF: 509.666.930-00
Assinou em 23 mar 2022 às 10:59:43
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

23 mar 2022, 10:57:03	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 9f3f0aab-ba5b-480d-ac32-f491b970d7ed. Data limite para assinatura do documento: 22 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 mar 2022, 10:57:04	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: poncipadilha@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PONCIANO PADILHA e Telefone celular *******2724, com hash prefixo c34690(...).
23 mar 2022, 10:57:05	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: zimmermann_eduardo@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDUARDO ALEXANDRE DUTRA ZIMMERMANN e Telefone celular *******8230, com hash prefixo a3a1a3(...).
23 mar 2022, 10:57:06	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: fabricioj@ceee.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FABRICIO TROMBINI JACOBUS e Telefone celular *******7447, com hash prefixo d3fa68(...).
23 mar 2022, 10:57:06	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: janice.fortes@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JANICE ANTONIA GAMBETTA e Telefone celular *******4446, com hash prefixo c5cba4(...).
23 mar 2022, 10:57:08	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: fabriciovilneck@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FABRICIO VILNECK CAVALHEIRO e Telefone celular *******6069, com hash prefixo 90535d(...).
23 mar 2022, 10:57:08	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: cf.rtortorelli@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARDO COSTA TORTORELLI e Telefone celular *******8812, com hash prefixo 234965(...).
23 mar 2022, 10:59:43	RICARDO COSTA TORTORELLI assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8812 (via token), com hash prefixo 234965(...). CPF informado: 509.666.930-00. IP: 187.71.139.188. Componente de assinatura versão 1.230.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 mar 2022, 11:19:36	JANICE ANTONIA GAMBETTA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******4446 (via token), com hash prefixo c5cba4(...). CPF informado: 283.574.770-20. IP: 177.97.94.157. Componente de assinatura versão 1.230.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 mar 2022, 11:29:17	FABRICIO TROMBINI JACOBUS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******7447 (via token), com hash prefixo d3fa68(...). CPF informado: 896.984.790-15. IP: 186.219.192.68. Componente de assinatura versão 1.230.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

23 mar 2022, 12:26:07	PONCIANO PADILHA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******2724 (via token), com hash prefixo c34690(...). CPF informado: 251.466.960-04. IP: 187.4.24.136. Componente de assinatura versão 1.230.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 mar 2022, 12:33:38	FABRICIO VILNECK CAVALHEIRO assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******6069 (via token), com hash prefixo 90535d(...). CPF informado: 737.831.960-00. IP: 181.220.139.109. Componente de assinatura versão 1.230.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 mar 2022, 13:37:35	EDUARDO ALEXANDRE DUTRA ZIMMERMANN assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8230 (via token), com hash prefixo a3a1a3(...). CPF informado: 294.033.080-87. IP: 189.6.240.251. Componente de assinatura versão 1.231.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
23 mar 2022, 13:37:35	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9f3f0aab-ba5b-480d-ac32-f491b970d7ed.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9f3f0aab-ba5b-480d-ac32-f491b970d7ed, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE
Porto Alegre – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.884.412/0001-24, doravante denominada **FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA** ("Entidade" ou "Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Família Previdência** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

a) Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

A Resolução CNPC n° 30, de 10.10.2018, estabelece regras relativas às condições e procedimentos relacionados à apuração do resultado, e à destinação e utilização de superávits e equacionamento de déficits dos planos de benefícios, assim resumidos:
(i) - regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;
(ii) - estabelecido o conceito de *"duração do passivo"*, que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;

RECIFE
Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE
Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

(iii) - novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do *"Ajuste de Precificação"* dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas é apresentado, quando aplicável, em informação contábil complementar na Demonstração do Ativo Líquido de cada Plano.

Dessa forma, os efeitos decorrentes dos estudos técnicos gerenciais e respectivas apurações referentes à *"duração do passivo"*, ao *"ajuste de precificação de títulos públicos"* e ao *"equilíbrio técnico ajustado"* não são objeto de contabilização e, por conseguinte, não estamos expressando opinião sobre esses efeitos divulgados pela Entidade.

Conforme comentado à Nota Explicativa 14 às demonstrações contábeis, as situações de equilíbrio técnico dos Planos Plano Único CEEE e Plano II da RGE, encontram-se deficitárias, ultrapassando os limites estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução PREVIC nº 10/2018, sendo, portanto, necessário a elaboração e aprovação de equacionamento do déficit ao longo do exercício de 2022.

b) Processo de Transferência de Gerenciamento – Patrocinadora CGTEE

Chamamos a atenção para a nota explicativa n° 17.2.1 às demonstrações contábeis, onde consta como informação relevante o fato em fiel observância aos termos e prazos estabelecidos na Resolução CNPC Nº 25/2018, em 05 de outubro de 2020, foi protocolizado junto a PREVIC o Termo de Transferência de Gerenciamento do Plano Único da CGTEE, CNPB nº 1979.0045-11, fato que originou o Processo nº 44011.005229/2020-39.

Após adotadas as providências visando a concretização de todo processo junto à PREVIC, no decorrer de agosto de 2021, a transferência de gerenciamento foi efetivada.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulga-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Instrução PREVIC nº 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações Contábeis da Entidade para PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

RECIFE
Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE
Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.
Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais, quando aplicáveis, deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre – RS, 14 de março de 2022.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC–PE – 000680/O-0– "S" – RS

Paulo de Tarso M. Malta Jr.
Contador – CRC-PE – 0018346/O - S - RS

RECIFE
Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE
Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **BP_2021_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001036841**
- Tipo de Arquivo Recebido: **BP_C - BP - Balanço Patrimonial Consolidado**
- Nome do Arquivo Recebido: **BP_2021_1081_01.zip**

Brasília, 31/03/2022 16:03

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2021_1979004447_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001037349**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2021_1979004447_1081_01.zip**

Brasília, 01/04/2022 08:23

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2021_1979004447_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001037349**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2021_1979004447_1081_01.zip**

Brasília, 01/04/2022 08:23

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2021_1979004511_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001037374**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2021_1979004511_1081_01.zip**

Brasília, 01/04/2022 08:23

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2021_1979004692_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001037377**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2021_1979004692_1081_01.zip**

Brasília, 01/04/2022 08:23

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2021_2002001456_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001037383**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2021_2002001456_1081_01.zip**

Brasília, 01/04/2022 08:24

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2021_2003001311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001037394**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2021_2003001311_1081_01.zip**

Brasília, 01/04/2022 08:24

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2021_2005000329_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001037396**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2021_2005000329_1081_01.zip**

Brasília, 01/04/2022 08:24

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2021_2010004256_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001037411**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2021_2010004256_1081_01.zip**

Brasília, 01/04/2022 08:25

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2021_2015000992_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001037417**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2021_2015000992_1081_01.zip**

Brasília, 01/04/2022 08:25

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2021_2016002247_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001037421**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2021_2016002247_1081_01.zip**

Brasília, 01/04/2022 08:25

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2021_2016002311_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001037425**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2021_2016002311_1081_01.zip**

Brasília, 01/04/2022 08:25

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **MCD_2021_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001040580**
- Tipo de Arquivo Recebido: **MCD - MCD - Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis**
- Nome do Arquivo Recebido: **MCD_2021_1081_01.zip**

Brasília, 01/04/2022 14:47

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **NE_2021_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001037432**
- Tipo de Arquivo Recebido: **NE - NE - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas**
- Nome do Arquivo Recebido: **NE_2021_1081_01.zip**

Brasília, 01/04/2022 12:35

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **PCF_2021_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001037433**
- Tipo de Arquivo Recebido: **PCF - PCF - Parecer do Conselho Fiscal (somente as ESI)**
- Nome do Arquivo Recebido: **PCF_2021_1081_01.zip**

Brasília, 01/04/2022 14:00

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **RAI_2021_1081_01_SR.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0001037436**
- Tipo de Arquivo Recebido: **RAI - RAI - Relatório do Auditor Independente**
- Nome do Arquivo Recebido: **RAI_2021_1081_01_SR.zip**

Brasília, 01/04/2022 13:17

C
Apresentar-se em condição normal de funcionamento (CadPrevic);

Relatório da Entidade

Informações Básicas

CNPJ:	90.884.412/0001-24
Número do Processo:	00300.000116/2719-79
Razão Social:	FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
Nome Fantasia:	FUNDACAO FAMILIA PREVIDENCIA
Natureza Jurídica PREVIC:	INSTITUIDOR CLASSISTA
Data de Cadastro:	18/06/2008

Endereço

CEP:	90.020-004
Endereço:	R DOS ANDRADAS 702
Número:	-
Complemento:	-
Bairro:	CENTRO
Município:	PORTO ALEGRE
Estado:	RS
País:	BRASIL
Telefone:	513027310530273
Fax:	(51) 3228-5325
E-mail:	GRCSECRETARIA@FAMILIAPREVIDENCIA.COM.BR
Site:	WWW.FUNDACAOCEEE.COM.BR
Observações:	-

Perfil da Entidade

Código:	0108-1
Sigla:	FAMILIA PREVIDENCIA
Fundamentação Legal:	LC 108 / LC 109
Tipo:	SOCIEDADE CIVIL
Patrocínio Predominante:	PÚBLICA MUNICIPAL
Qtd. Máx. de Diretores Executivos:	3
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais:	4
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos:	6
Situação:	NORMAL / EM FUNCIONAMENTO
Qualificação Quanto ao Número de Planos:	MULTIPLANO
Data de Autorização:	21/12/1979
Data de Início do Funcionamento:	07/02/1980
Data de Encerramento:	-
Número do Processo de Criação:	00300.000116/2719-79
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento:	-
Outros Documentos disponível?	Sim

Estatuto da Entidade

Data da Aprovação:	23/04/2019
Data Inicial de Vigência:	23/04/2019
Data Final de Vigência:	-
Arquivo do Estatuto disponível?	Sim
Quadro Comparativo disponível?	Sim
Análise Técnica disponível?	Sim
Tipo do Documento	PORTARIA PREVIC
Número do Documento:	320
Data do Documento:	23/04/2019

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**6.744.140.598,39**	**23.288.580.799,39**	**- 23.273.032.393,24**	**6.759.689.004,54**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**3.240.339,36**	**8.408.731.917,40**	**- 8.411.786.971,38**	**185.285,38**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**3.240.339,36**	**8.408.731.917,40**	**- 8.411.786.971,38**	**185.285,38**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**3.500,18**	**0,00**	**0,00**	**3.500,18**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	3.500,18	0,00	0,00	3.500,18
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**3.236.839,18**	**8.408.731.287,40**	**- 8.411.786.971,38**	**181.155,20**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	3.215.877,73	1.664.756.793,89	- 1.667.796.344,86	176.326,76
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	5.550,49	6.743.420.514,39	- 6.743.421.236,44	4.828,44
1.01.01.02.03.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	15.410,96	553.979,12	- 569.390,08	0,00
1.01.01.03.00.00.00.00	**DISPONÍVEL TRANSITÓRIO**	**0,00**	**630,00**	**0,00**	**630,00**
1.01.01.03.01.00.00.00	DISPONÍVEL TRANSITÓRIO	0,00	630,00	0,00	630,00
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**6.739.806.141,22**	**14.879.688.914,48**	**- 14.861.057.215,93**	**6.758.437.839,77**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**268.780.263,91**	**49.347.367,15**	**- 31.428.138,89**	**286.699.492,17**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**194.856.717,70**	**33.045.297,69**	**- 30.939.702,18**	**196.962.313,21**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**22.882.623,87**	**22.737.085,94**	**- 27.138.583,44**	**18.481.126,37**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**20.095.700,93**	**16.624.378,01**	**- 20.429.847,69**	**16.290.231,25**
1.02.01.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	5.088.743,26	3.218.191,53	- 4.982.445,39	3.324.489,40
1.02.01.01.01.01.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	410.533,22	255.278,38	- 395.118,09	270.693,51
1.02.01.01.01.01.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	0,00	297.188,40	- 297.188,40	0,00
1.02.01.01.01.01.04.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	10.720.620,47	10.298.718,78	- 10.849.472,32	10.169.866,93
1.02.01.01.01.01.05.00	CONTRIB AMORTIZANTE	907.394,52	937.392,43	- 930.768,45	914.018,50
1.02.01.01.01.01.06.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	2.713.011,73	1.478.432,06	- 2.718.902,77	1.472.541,02
1.02.01.01.01.01.07.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	255.397,73	139.176,43	- 255.952,27	138.621,89
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**2.784.539,46**	**6.062.180,09**	**- 6.703.817,93**	**2.142.901,62**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	2.551.647,04	3.242.666,78	- 3.984.963,58	1.809.350,24
1.02.01.01.01.03.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	249.472,60	256.565,48	- 381.679,75	124.358,33
1.02.01.01.01.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	- 23.577,59	207.280,65	- 183.620,74	82,32
1.02.01.01.01.03.04.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	0,00	737.956,22	- 675.542,72	62.413,50
1.02.01.01.01.03.05.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	6.114,91	1.478.534,53	- 1.350.845,61	133.803,83
1.02.01.01.01.03.08.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	882,50	139.176,43	- 127.165,53	12.893,40
1.02.01.01.01.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**2.383,48**	**50.527,84**	**- 4.917,82**	**47.993,50**
1.02.01.01.01.04.01.00	CONTRIB NORMAL	3.045,74	42.226,68	- 4.182,46	41.089,96
1.02.01.01.01.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	576,88	7.062,02	- 709,48	6.929,42
1.02.01.01.01.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT(	- 1.239,14	1.239,14	- 25,88	- 25,88
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**5.645.809,31**	**4.720.823,29**	**- 1.022.848,36**	**9.343.784,24**
1.02.01.01.02.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**4.636.964,38**	**4.640.499,56**	**- 1.365,36**	**9.276.098,58**
1.02.01.01.02.01.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	0,00	1.365,36	- 1.365,36	0,00
1.02.01.01.02.01.04.00	EXTRAORDINÁRIA (SUPLEM) - A	4.142.538,82	4.177.336,15	0,00	8.319.874,97
1.02.01.01.02.01.05.00	ENCARGOS POR ATRASO - PAT	36.474,30	0,00	0,00	36.474,30
1.02.01.01.02.01.06.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	457.951,26	461.798,05	0,00	919.749,31
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**1.196.294,30**	**75.099,07**	**- 692.009,15**	**579.384,22**
1.02.01.01.02.03.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	416.957,33	52.359,92	- 254.420,16	214.897,09
1.02.01.01.02.03.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	136.000,52	1.103,63	- 11.705,37	125.398,78

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.02.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PART	1.539,30	21.099,51	- 22.641,47	- 2,66
1.02.01.01.02.03.04.00	EXTRAORDINÁRIA (SUPLE/EQUA	204.420,26	9,10	- 125.205,74	79.223,62
1.02.01.01.02.03.05.00	ENCARGOS POR ATRASO - PAR	18.889,75	497,30	- 497,30	18.889,75
1.02.01.01.02.03.06.00	CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA (SU	380.365,53	18,24	- 252.533,43	127.850,34
1.02.01.01.02.03.07.00	CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA (SU	38.121,61	11,37	- 25.005,68	13.127,30
1.02.01.01.02.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**69.793,21**	**627,12**	**- 44.840,06**	**25.580,27**
1.02.01.01.02.04.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	60.163,39	104,48	- 39.140,08	21.127,79
1.02.01.01.02.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	8.390,68	0,00	- 3.964,48	4.426,20
1.02.01.01.02.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUTO	1.239,14	469,01	- 1.681,87	26,28
1.02.01.01.02.04.04.00	ENCARGOS POR ATRASO - AUT	0,00	53,63	- 53,63	0,00
1.02.01.01.02.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 257.242,58**	**4.597,54**	**- 284.633,79**	**- 537.278,83**
1.02.01.01.02.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 233.396,24**	**4.597,54**	**- 255.288,34**	**- 484.087,04**
1.02.01.01.02.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 233.396,24	4.597,54	- 255.288,34	- 484.087,04
1.02.01.01.02.99.03.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS AUTO**	**- 23.846,34**	**0,00**	**- 29.345,45**	**- 53.191,79**
1.02.01.01.02.99.03.01	(-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	- 23.846,34	0,00	- 29.345,45	- 53.191,79
1.02.01.01.03.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA**	**22.038,29**	**988.465,45**	**- 53.097,59**	**957.406,15**
1.02.01.01.03.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**492.958,26**	**- 15.503,11**	**477.455,15**
1.02.01.01.03.01.01.00	CONTRIB NORMAL PATROC	0,00	260.702,60	0,00	260.702,60
1.02.01.01.03.01.02.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA PAT	0,00	61.333,00	0,00	61.333,00
1.02.01.01.03.01.03.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	0,00	20.967,62	0,00	20.967,62
1.02.01.01.03.01.04.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	0,00	15.503,11	- 15.503,11	0,00
1.02.01.01.03.01.05.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA PAT	0,00	122.883,85	0,00	122.883,85
1.02.01.01.03.01.06.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA PAT	0,00	11.568,08	0,00	11.568,08
1.02.01.01.03.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**22.038,29**	**493.615,04**	**- 37.541,40**	**478.111,93**
1.02.01.01.03.03.01.00	CONTRIB NORMAL ATIVO	0,00	150.848,43	0,00	150.848,43
1.02.01.01.03.03.02.00	CONTRIB NORMAL ASSISTIDO	0,00	109.854,17	0,00	109.854,17
1.02.01.01.03.03.03.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	0,00	21.060,42	0,00	21.060,42
1.02.01.01.03.03.04.00	CONTRIB ESPORADICA/VOLUNT	0,00	563,98	0,00	563,98
1.02.01.01.03.03.05.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PART	22.038,29	1.582,42	- 23.620,71	0,00
1.02.01.01.03.03.06.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA ASSI	0,00	13.920,69	- 13.920,69	0,00
1.02.01.01.03.03.07.00	CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA PAI	0,00	5.837,05	0,00	5.837,05
1.02.01.01.03.03.08.00	CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA AS	0,00	55.495,95	0,00	55.495,95
1.02.01.01.03.03.09.00	CONTRIB. EXTRA. PARTIC ATIVO	0,00	11.694,86	0,00	11.694,86
1.02.01.01.03.03.10.00	CONTRIB. EXTRA. ASSISTIDO (SI	0,00	111.188,99	0,00	111.188,99
1.02.01.01.03.03.11.00	CONTRIB. EXTRA. PARTIC ATIVO	0,00	61,14	0,00	61,14
1.02.01.01.03.03.12.00	CONTRIB. EXTRA. ASSISTIDO (SI	0,00	11.506,94	0,00	11.506,94
1.02.01.01.03.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**0,00**	**1.892,15**	**- 53,08**	**1.839,07**
1.02.01.01.03.04.01.00	CONTRIB NORMAL	0,00	1.626,41	0,00	1.626,41
1.02.01.01.03.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	0,00	212,66	0,00	212,66
1.02.01.01.03.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUTO	0,00	53,08	- 53,08	0,00
1.02.01.01.04.00.00.00	**OPERAÇÕES CONTRATADAS**	**164.800.940,85**	**4.453.144,67**	**- 2.359.579,82**	**166.894.505,70**
1.02.01.01.04.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C**	**164.800.940,85**	**4.453.144,67**	**- 2.359.579,82**	**166.894.505,70**
1.02.01.01.04.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	164.800.940,84	2.093.564,85	- 2.359.579,82	164.534.925,87

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.04.01.02.00	CONTRIB CONTRATADAS - A RE	0,01	2.359.579,82	0,00	2.359.579,83
1.02.01.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**1.505.305,38**	**145.778,34**	**- 365.592,97**	**1.285.490,75**
1.02.01.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**74.797.900,62**	**145.778,34**	**- 202.134,28**	**74.741.544,68**
1.02.01.01.99.01.01.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**11.010.905,54**	**102.417,49**	**- 12.834,00**	**11.100.489,03**
1.02.01.01.99.01.01.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS -	10.998.071,54	101.215,92	0,00	11.099.287,46
1.02.01.01.99.01.01.02	COBRANÇA JUDICIAL PREVID. P.	12.834,00	1.201,57	- 12.834,00	1.201,57
1.02.01.01.99.01.02.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**63.786.995,08**	**43.360,85**	**- 189.300,28**	**63.641.055,65**
1.02.01.01.99.01.02.01	VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PAI	11.686,55	8.122,24	- 11.399,38	8.409,41
1.02.01.01.99.01.02.02	OUTRAS A RECEBER JUD PARTI	179.983,78	1.201,57	- 6.578,61	174.606,74
1.02.01.01.99.01.02.03	TROCA DE CATEGORIA PARTIC	63.297.560,93	33.448,96	- 170.773,30	63.160.236,59
1.02.01.01.99.01.02.04	VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - AU	306,39	170,98	- 155,21	322,16
1.02.01.01.99.01.02.05	OUTRAS A RECEBER PARTIC	297.457,43	417,10	- 393,78	297.480,75
1.02.01.01.99.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 73.292.595,24**	**0,00**	**- 163.458,69**	**- 73.456.053,93**
1.02.01.01.99.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PATRO**	**- 10.023.829,01**	**0,00**	**- 163.458,69**	**- 10.187.287,70**
1.02.01.01.99.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PATROC	- 10.023.829,01	0,00	- 163.458,69	- 10.187.287,70
1.02.01.01.99.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 63.268.766,23**	**0,00**	**0,00**	**- 63.268.766,23**
1.02.01.01.99.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 63.268.766,23	0,00	0,00	- 63.268.766,23
1.02.01.02.00.00.00.00	**ADIANTAMENTOS**	**2.243,92**	**1.400,00**	**- 718,44**	**2.925,48**
1.02.01.02.02.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1.631,55	0,00	- 106,07	1.525,48
1.02.01.02.07.00.00.00	PENSÕES	612,37	0,00	- 612,37	0,00
1.02.01.02.08.00.00.00	AUXÍLIOS	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
1.02.01.05.00.00.00.00	**DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR**	**73.921.302,29**	**16.300.669,46**	**- 487.718,27**	**89.734.253,48**
1.02.01.05.01.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	63.559.824,72	15.928.810,30	- 373.158,29	79.115.476,73
1.02.01.05.02.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	7.865.384,23	114.849,95	- 111.923,27	7.868.310,91
1.02.01.05.04.00.00.00	BLOQUEIO JUDICIAL BANCÁRIO	2.496.093,34	257.009,21	- 2.636,71	2.750.465,84
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**1.457.299,26**	**2.962.408,28**	**- 3.024.438,25**	**1.395.269,29**
1.02.02.01.00.00.00.00	**CONTAS A RECEBER**	**848.648,27**	**1.383.250,27**	**- 1.435.151,23**	**796.747,31**
1.02.02.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEI**	**424.320,10**	**407.395,20**	**- 490.955,29**	**340.760,01**
1.02.02.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**335.884,87**	**202.254,97**	**- 296.805,05**	**241.334,79**
1.02.02.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO ADM - PATROC	335.884,87	202.254,97	- 296.805,05	241.334,79
1.02.02.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**83.628,08**	**204.007,50**	**- 192.503,05**	**95.132,53**
1.02.02.01.01.03.01.00	CONTRIBUIÇÃO ADM PARTIC	83.628,08	204.007,50	- 192.503,05	95.132,53
1.02.02.01.01.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**4.807,15**	**1.132,73**	**- 1.647,19**	**4.292,69**
1.02.02.01.01.04.01.00	CONTRIBUIÇÃO ADM AUTOF	4.807,15	1.106,19	- 1.647,19	4.266,15
1.02.02.01.01.04.02.00	CONTRIBUIÇÃO ADM AUTOF 13º	0,00	26,54	0,00	26,54
1.02.02.01.04.00.00.00	**RESPONSABILIDADE DE EMPRI**	**416.211,25**	**970.181,72**	**- 939.585,58**	**446.807,39**
1.02.02.01.04.01.00.00	**ADIANTAMENTOS A EMPREGAI**	**416.211,25**	**970.181,72**	**- 939.585,58**	**446.807,39**
1.02.02.01.04.01.01.00	SALÁRIOS	329,64	439.663,39	- 439.718,33	274,70
1.02.02.01.04.01.02.00	13º SALÁRIO	0,00	130.075,47	0,00	130.075,47
1.02.02.01.04.01.03.00	FÉRIAS	369.082,49	185.936,87	- 280.614,78	274.404,58
1.02.02.01.04.01.04.00	OUTROS ADIANT. A EMPREGADO	10.610,39	7.524,02	- 12.552,45	5.581,96
1.02.02.01.04.01.05.00	PLANO DE SAÚDE	36.188,73	206.981,97	- 206.700,02	36.470,68
1.02.02.01.05.00.00.00	**RESPONSABILIDADE DE TERCE**	**0,03**	**1.801,35**	**- 365,47**	**1.435,91**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.02.01.05.01.00.00	**ADIANTAMENTO A FORNECEDC**	**0,03**	**1.801,35**	**- 365,47**	**1.435,91**
1.02.02.01.05.01.01.00	FORNECEDORES DE SERVIÇOS	0,03	182,72	- 182,75	0,00
1.02.02.01.05.01.02.00	FORNECEDORES DE MATERIAIS	0,00	1.618,63	- 182,72	1.435,91
1.02.02.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**8.116,89**	**3.872,00**	**- 4.244,89**	**7.744,00**
1.02.02.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**8.116,89**	**3.872,00**	**- 4.244,89**	**7.744,00**
1.02.02.01.99.01.03.00	OUTROS VALORES A RECEBER	8.116,89	3.872,00	- 4.244,89	7.744,00
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**0,00**	**1.579.158,01**	**- 1.579.158,01**	**0,00**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	0,00	1.579.158,01	- 1.579.158,01	0,00
1.02.02.04.00.00.00.00	**DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR**	**608.650,99**	**0,00**	**- 10.129,01**	**598.521,98**
1.02.02.04.01.00.00.00	DEPÓSITOS RECLAMATÓRIAS TI	608.650,99	0,00	- 10.129,01	598.521,98
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**6.469.568.578,05**	**14.827.379.139,05**	**- 14.826.604.638,79**	**6.470.343.078,31**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**4.029.094.176,52**	**13.569.749.416,78**	**- 13.590.548.430,71**	**4.008.295.162,59**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**3.739.603.572,45**	**209.678.272,26**	**- 218.299.858,92**	**3.730.981.985,79**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**3.711.265.589,26**	**209.193.351,66**	**- 218.053.555,47**	**3.702.405.385,45**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**3.711.265.589,26**	**209.193.351,66**	**- 218.053.555,47**	**3.702.405.385,45**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	3.711.265.589,26	207.731.994,42	- 216.592.198,23	3.702.405.385,45
1.02.03.01.01.01.01.02	NTN-B - RECEBER	0,00	1.461.357,24	- 1.461.357,24	0,00
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**27.448.230,59**	**466.072,62**	**- 233.590,32**	**27.680.712,89**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	27.448.230,59	466.072,62	- 233.590,32	27.680.712,89
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**889.752,60**	**18.847,98**	**- 12.713,13**	**895.887,45**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	889.752,60	18.847,98	- 12.713,13	895.887,45
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**289.490.604,07**	**13.360.071.144,52**	**- 13.372.248.571,79**	**277.313.176,80**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	289.490.604,07	6.748.841.832,88	- 6.761.019.260,15	277.313.176,80
1.02.03.01.05.02.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	0,00	6.611.229.311,64	- 6.611.229.311,64	0,00
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**293.590.390,55**	**61.776.835,43**	**- 69.031.320,89**	**286.335.905,09**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**185.693.636,91**	**2.928.677,29**	**- 3.374.578,27**	**185.247.735,93**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**185.693.636,91**	**2.928.677,29**	**- 3.374.578,27**	**185.247.735,93**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	71.603.987,80	2.928.677,28	- 3.374.578,27	71.158.086,81
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	114.089.649,11	0,01	0,00	114.089.649,12
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**43.953.868,11**	**34.368.340,06**	**- 35.158.761,79**	**43.163.446,38**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	43.953.868,11	33.147.425,63	- 33.937.847,36	43.163.446,38
1.02.03.02.03.02.00.00	CRI - A RECEBER	0,00	1.220.914,43	- 1.220.914,43	0,00
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**234.512.472,68**	**24.479.818,08**	**- 30.497.980,82**	**228.494.309,94**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**24.053.323,09**	**6.669.682,38**	**- 6.676.563,29**	**24.046.442,18**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	11.009.109,40	2.137.044,96	- 2.143.925,87	11.002.228,49
1.02.03.02.06.01.02.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - A R	0,00	4.532.637,42	- 4.532.637,42	0,00
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	13.044.213,69	0,00	0,00	13.044.213,69
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**198.543.853,75**	**12.860.644,95**	**- 14.434.177,09**	**196.970.321,61**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	198.543.853,75	12.860.644,95	- 14.434.177,09	196.970.321,61
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**11.915.295,84**	**4.949.490,75**	**- 9.387.240,44**	**7.477.546,15**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	11.915.295,84	4.949.490,75	- 9.387.240,44	7.477.546,15
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 170.569.587,15**	**0,00**	**- 0,01**	**- 170.569.587,16**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 114.089.649,11**	**0,00**	**- 0,01**	**- 114.089.649,12**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 114.089.649,11	0,00	- 0,01	- 114.089.649,12
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 56.479.938,04**	**0,00**	**0,00**	**- 56.479.938,04**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 13.044.213,69	0,00	0,00	- 13.044.213,69
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 43.435.724,35	0,00	0,00	- 43.435.724,35
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**251.633.918,71**	**570.516.924,30**	**- 545.463.442,80**	**276.687.400,21**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**183.352.965,74**	**288.672.250,60**	**- 269.362.503,97**	**202.662.712,37**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	181.855.824,24	260.910.889,92	- 242.041.070,24	200.725.643,92
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	1.497.141,50	1.401.490,14	- 961.563,19	1.937.068,45
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	26.359.870,54	- 26.359.870,54	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**68.280.952,97**	**233.496.936,14**	**- 227.753.201,27**	**74.024.687,84**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	68.203.361,73	233.125.492,07	- 227.389.679,72	73.939.174,08
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	77.591,24	371.444,07	- 363.521,55	85.513,76
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**48.347.737,56**	**- 48.347.737,56**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**48.347.737,56**	**- 48.347.737,56**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR ETF POSIÇÃO	0,00	48.235.769,97	- 48.235.769,97	0,00
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR ETF A RECEBER	0,00	514,42	- 514,42	0,00
1.02.03.03.06.01.03.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	111.453,17	- 111.453,17	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**1.555.059.570,91**	**597.835.876,48**	**- 588.549.903,06**	**1.564.345.544,33**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**142.575.374,99**	**4.574.114,99**	**- 7.190.144,99**	**139.959.344,99**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	142.575.374,99	4.574.114,99	- 7.190.144,99	139.959.344,99
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**607.672.731,14**	**296.199.025,14**	**- 268.923.301,01**	**634.948.455,27**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	607.672.731,14	296.199.025,14	- 268.923.301,01	634.948.455,27
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**357.033.600,02**	**282.291.082,85**	**- 306.422.342,87**	**332.902.340,00**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	357.033.600,02	147.035.278,22	- 171.166.538,24	332.902.340,00
1.02.03.04.05.02.00.00	ETF AÇÕES - A RECEBER	0,00	135.255.804,63	- 135.255.804,63	0,00
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**11.607.338,19**	**1.183.994,13**	**- 1.624.687,54**	**11.166.644,78**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**11.607.338,19**	**1.183.994,13**	**- 1.624.687,54**	**11.166.644,78**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	11.607.338,19	1.183.994,13	- 1.624.687,54	11.166.644,78
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**432.697.079,84**	**13.561.184,42**	**- 4.374.828,25**	**441.883.436,01**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	432.697.079,84	13.561.184,42	- 4.374.828,25	441.883.436,01
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**3.473.446,73**	**26.474,95**	**- 14.598,40**	**3.485.323,28**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	3.473.446,73	26.474,95	- 14.598,40	3.485.323,28
1.02.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**85.773.338,38**	**1.913.267,44**	**0,00**	**87.686.605,82**
1.02.03.06.07.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**85.773.338,38**	**1.913.267,44**	**0,00**	**87.686.605,82**
1.02.03.06.07.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**85.773.338,38**	**1.913.267,44**	**0,00**	**87.686.605,82**
1.02.03.06.07.01.01.00	BRD ETF POSIÇÃO	85.773.338,38	1.913.267,44	0,00	87.686.605,82
1.02.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**36.642.328,71**	**4.610.664,32**	**- 6.840.853,75**	**34.412.139,28**
1.02.03.07.04.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**37.288.006,94**	**4.600.427,57**	**- 6.820.380,31**	**35.068.054,20**
1.02.03.07.04.01.00.00	**USO PRÓPRIO**	**7.684.000,00**	**1.264.195,13**	**- 2.377.195,13**	**6.571.000,00**
1.02.03.07.04.01.01.00	**TERRENOS**	**1.921.000,00**	**278.250,00**	**- 556.500,00**	**1.642.750,00**
1.02.03.07.04.01.01.01	TERRENOS	1.921.000,00	278.250,00	- 556.500,00	1.642.750,00
1.02.03.07.04.01.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**5.762.999,99**	**834.750,04**	**- 1.669.500,03**	**4.928.250,00**
1.02.03.07.04.01.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	5.762.999,99	834.750,04	- 1.669.500,03	4.928.250,00

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.04.01.04.00 ALUGUEL	**0,01**	**151.195,09**	**- 151.195,10**	**0,00**
1.02.03.07.04.01.04.01 ALUGUEL A RECEBER	0,01	151.195,09	- 151.195,10	0,00
1.02.03.07.04.02.00.00 LOCADOS A PATROCINADOR(E	**376.663,85**	**0,00**	**0,00**	**376.663,85**
1.02.03.07.04.02.03.00 INSTALAÇÕES	**43.246,02**	**0,00**	**0,00**	**43.246,02**
1.02.03.07.04.02.03.02 MANUTENÇÕES E REFORMAS A	43.246,02	0,00	0,00	43.246,02
1.02.03.07.04.02.04.00 ALUGUEL	**333.417,83**	**0,00**	**0,00**	**333.417,83**
1.02.03.07.04.02.04.01 ALUGUEL A RECEBER	333.417,83	0,00	0,00	333.417,83
1.02.03.07.04.03.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	**29.227.343,09**	**3.336.232,44**	**- 4.443.185,18**	**28.120.390,35**
1.02.03.07.04.03.01.00 TERRENOS	**7.200.147,82**	**777.122,89**	**- 1.054.745,72**	**6.922.524,99**
1.02.03.07.04.03.01.01 TERRENOS	7.200.147,82	777.122,89	- 1.054.745,72	6.922.524,99
1.02.03.07.04.03.02.00 EDIFICAÇÕES	**21.600.443,51**	**2.331.368,56**	**- 3.164.237,07**	**20.767.575,00**
1.02.03.07.04.03.02.01 EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	21.600.443,51	2.331.368,56	- 3.164.237,07	20.767.575,00
1.02.03.07.04.03.04.00 ALUGUEL	**426.751,76**	**227.740,99**	**- 224.202,39**	**430.290,36**
1.02.03.07.04.03.04.01 ALUGUEL A RECEBER	426.751,76	227.740,99	- 224.202,39	430.290,36
1.02.03.07.05.00.00.00 DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I	**11.703,91**	**0,00**	**0,00**	**11.703,91**
1.02.03.07.05.02.00.00 A RECEBER DA PATROCINADOR	11.703,91	0,00	0,00	11.703,91
1.02.03.07.99.00.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - INVES	**- 657.382,14**	**10.236,75**	**- 20.473,44**	**- 667.618,83**
1.02.03.07.99.01.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD	**- 376.663,87**	**0,04**	**- 0,02**	**- 376.663,85**
1.02.03.07.99.01.01.00 (-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 376.663,87	0,04	- 0,02	- 376.663,85
1.02.03.07.99.02.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD	**- 269.014,36**	**10.236,71**	**- 20.473,42**	**- 279.251,07**
1.02.03.07.99.02.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 269.014,36	10.236,71	- 20.473,42	- 279.251,07
1.02.03.07.99.03.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE	**- 11.703,91**	**0,00**	**0,00**	**- 11.703,91**
1.02.03.07.99.03.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 11.703,91	0,00	0,00	- 11.703,91
1.02.03.08.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	**217.774.854,27**	**20.976.154,30**	**- 26.170.687,58**	**212.580.320,99**
1.02.03.08.01.00.00.00 EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT	**217.774.854,27**	**20.976.154,30**	**- 26.170.687,58**	**212.580.320,99**
1.02.03.08.01.01.00.00 EMPRÉSTIMOS	**230.627.017,18**	**20.583.626,20**	**- 26.082.588,95**	**225.128.054,43**
1.02.03.08.01.01.01.00 EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI	**229.892.026,00**	**20.490.905,86**	**- 26.067.319,12**	**224.315.612,74**
1.02.03.08.01.01.01.01 POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	208.554.905,82	12.617.905,91	- 17.421.327,32	203.751.484,41
1.02.03.08.01.01.01.02 PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	2.145.700,32	4.625.505,13	- 5.364.515,21	1.406.690,24
1.02.03.08.01.01.01.03 CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	92.570,22	1.341.482,55	- 1.252.747,22	181.305,55
1.02.03.08.01.01.01.04 COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAD	19.009.627,19	1.900.790,20	- 2.015.798,57	18.894.618,82
1.02.03.08.01.01.01.05 EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	75.226,77	2.515,85	- 10.176,27	67.566,35
1.02.03.08.01.01.01.07 INSTITUIDOR	13.995,68	2.706,22	- 2.754,53	13.947,37
1.02.03.08.01.01.02.00 EMPRÉSTIMO OUTROS A RECE	**524.761,22**	**92.720,34**	**- 14.334,63**	**603.146,93**
1.02.03.08.01.01.02.01 OUTROS VALORES A RECEBER	31.135,99	26,96	0,00	31.162,95
1.02.03.08.01.01.02.03 VALORES A RECEBER SEGURO	493.625,23	92.693,38	- 14.334,63	571.983,98
1.02.03.08.01.01.03.00 EMPRÉSTIMO PESSOAL PÓS-F	**210.229,96**	**0,00**	**- 935,20**	**209.294,76**
1.02.03.08.01.01.03.04 COBRANÇA JUDICIAL PÓS-FIXAD	210.229,96	0,00	- 935,20	209.294,76
1.02.03.08.01.99.00.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	**- 12.852.162,91**	**392.528,10**	**- 88.098,63**	**- 12.547.733,44**
1.02.03.08.01.99.01.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	**- 12.642.860,39**	**392.528,10**	**- 88.098,63**	**- 12.338.430,92**
1.02.03.08.01.99.01.01 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 12.642.860,39	392.528,10	- 88.098,63	- 12.338.430,92
1.02.03.08.01.99.02.00 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	**- 209.302,52**	**0,00**	**0,00**	**- 209.302,52**
1.02.03.08.01.99.02.01 (-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 209.302,52	0,00	0,00	- 209.302,52

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.03.00.00.00.00.00.00	**IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**	**1.094.117,81**	**159.967,51**	**- 188.205,93**	**1.065.879,39**
1.03.01.00.00.00.00.00	**IMOBILIZADO**	**430.158,22**	**159.045,97**	**- 170.174,68**	**419.029,51**
1.03.01.01.00.00.00.00	**OPERACIONAL CORPÓREO**	**430.158,22**	**159.045,97**	**- 170.174,68**	**419.029,51**
1.03.01.01.01.00.00.00	**BENS MÓVEIS**	**430.158,22**	**159.045,97**	**- 170.174,68**	**419.029,51**
1.03.01.01.01.01.00.00	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**9.361,60**	**4.652,88**	**- 4.931,76**	**9.082,72**
1.03.01.01.01.01.01.00	CUSTO CORRIGIDO - MÓV. E UT	285.178,35	0,00	- 4.652,88	280.525,47
1.03.01.01.01.01.02.00	(-) DEPREC. ACUM. MOV E UTEN	- 275.816,75	4.652,88	- 278,88	- 271.442,75
1.03.01.01.01.02.00.00	**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**61.148,77**	**15.991,24**	**- 17.472,42**	**59.667,59**
1.03.01.01.01.02.01.00	CUSTO CORRIGIDO - MAQ E EQ	281.110,49	0,00	- 15.991,24	265.119,25
1.03.01.01.01.02.02.00	(-) DEPREC. ACUM.- MAQ. E EQU	- 219.961,72	15.991,24	- 1.481,18	- 205.451,66
1.03.01.01.01.03.00.00	**EQUIP. DE PROCESSAMENTO**	**238.117,68**	**138.401,85**	**- 145.710,67**	**230.808,86**
1.03.01.01.01.03.01.00	CUSTO CORRIG.- EQUIP. DE PR	1.536.632,91	0,00	- 138.401,85	1.398.231,06
1.03.01.01.01.03.02.00	(-) DEPREC. ACUM. - EQUIP. DE	- 1.298.515,23	138.401,85	- 7.308,82	- 1.167.422,20
1.03.01.01.01.04.00.00	**VEÍCULOS**	**121.530,17**	**0,00**	**- 2.059,83**	**119.470,34**
1.03.01.01.01.04.01.00	CUSTO CORRIGIDO - VEÍCULOS	123.590,00	0,00	0,00	123.590,00
1.03.01.01.01.04.02.00	(-) DEPREC. ACUM. - VEÍCULOS	- 2.059,83	0,00	- 2.059,83	- 4.119,66
1.03.02.00.00.00.00.00	**INTANGÍVEL**	**663.959,59**	**921,54**	**- 18.031,25**	**646.849,88**
1.03.02.01.00.00.00.00	**GASTOS COM IMPLANTAÇÃO, F**	**663.959,59**	**921,54**	**- 18.031,25**	**646.849,88**
1.03.02.01.01.00.00.00	**DESENVOLVIMENTO DE SISTEM**	**663.959,59**	**921,54**	**- 18.031,25**	**646.849,88**
1.03.02.01.01.01.00.00	**SISTEMAS CORPORATIVOS/SOI**	**655.119,37**	**0,00**	**- 17.972,25**	**637.147,12**
1.03.02.01.01.01.01.00	SISTEMAS CORPORATIVOS/SOF	3.846.248,45	0,00	0,00	3.846.248,45
1.03.02.01.01.01.02.00	(-)AMORTIZAÇÃO SISTEMAS CO	- 3.191.129,08	0,00	- 17.972,25	- 3.209.101,33
1.03.02.01.01.02.00.00	**SISTEMAS EM DESENVOLVIMEN**	**3.922,21**	**921,54**	**0,00**	**4.843,75**
1.03.02.01.01.02.01.00	DESENVOLVIMENTO SISTEMAS (	3.922,21	921,54	0,00	4.843,75
1.03.02.01.01.03.00.00	**MARCAS E PATENTES**	**3.933,17**	**0,00**	**- 59,00**	**3.874,17**
1.03.02.01.01.03.01.00	**MARCAS E PATENTES**	**3.933,17**	**0,00**	**- 59,00**	**3.874,17**
1.03.02.01.01.03.01.01	MARCAS E PATENTES	20.072,92	0,00	0,00	20.072,92
1.03.02.01.01.03.01.02	(-)AMORTIZAÇÃO MARCAS E PA	- 16.139,75	0,00	- 59,00	- 16.198,75
1.03.02.01.01.04.00.00	**OBRAS DE ARTE/ANTIGUIDADE**	**984,84**	**0,00**	**0,00**	**984,84**
1.03.02.01.01.04.01.00	OBRAS DE ARTE	984,84	0,00	0,00	984,84
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 6.744.140.598,39**	**6.748.370.483,12**	**- 6.763.918.889,27**	**- 6.759.689.004,54**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 62.810.688,40**	**6.693.833.355,32**	**- 6.694.911.042,57**	**- 63.888.375,65**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 57.733.356,69**	**26.214.107,98**	**- 27.541.974,98**	**- 59.061.223,69**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 430.254,71**	**569.192,37**	**- 5.299.959,58**	**- 5.161.021,92**
2.01.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 199.528,21**	**32.793,90**	**- 14.512,61**	**- 181.246,92**
2.01.01.01.01.02.00.00	PENSÕES	- 57.741,21	1.720,89	0,00	- 56.020,32
2.01.01.01.01.06.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 141.787,00	31.073,01	- 14.512,61	- 125.226,60
2.01.01.01.02.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS A PAGAR**	**0,00**	**536.398,47**	**- 536.398,47**	**0,00**
2.01.01.01.02.01.00.00	RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	536.398,47	- 536.398,47	0,00
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**0,00**	**0,00**	**- 4.748.386,03**	**- 4.748.386,03**
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	0,00	0,00	- 3.873.537,61	- 3.873.537,61

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.01.03.02.00.00	PENSÕES	0,00	0,00	- 855.140,01	- 855.140,01
2.01.01.01.03.03.00.00	AUXÍLIOS	0,00	0,00	- 19.708,41	- 19.708,41
2.01.01.01.04.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR PRESTA**	**- 230.726,50**	**0,00**	**- 662,47**	**- 231.388,97**
2.01.01.01.04.01.00.00	RESTITUIÇÃO/RESGATE	- 230.726,50	0,00	- 662,47	- 231.388,97
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 11.564.445,85**	**12.327.585,26**	**- 8.976.758,33**	**- 8.213.618,92**
2.01.01.02.01.00.00.00	DETERM. JUDICIAL A REC/FOLHA	- 436,04	713.985,22	- 713.549,18	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00	IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 8.997.438,03	8.997.438,03	- 5.473.124,62	- 5.473.124,62
2.01.01.02.04.00.00.00	PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 124,36	124,36	- 2.566,21	- 2.566,21
2.01.01.02.05.00.00.00	IRRF REC - CONTG/S.TERC - PR	- 40,12	40,12	- 827,81	- 827,81
2.01.01.02.06.00.00.00	IRRF REC - PATROC/S.TERC/PRE	- 207,72	207,72	- 203,79	- 203,79
2.01.01.02.07.00.00.00	PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 643,92	643,92	- 631,74	- 631,74
2.01.01.02.09.00.00.00	IRRF A REC - CONTING/PROCES	- 3.091,68	3.091,68	- 9.736,30	- 9.736,30
2.01.01.02.10.00.00.00	REPASSE	0,00	49.590,23	- 49.590,23	0,00
2.01.01.02.11.00.00.00	IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 2.560.177,90	2.560.177,90	- 2.721.235,96	- 2.721.235,96
2.01.01.02.12.00.00.00	DEPOSITO JUDICIAL A REC/FOLH	- 2.286,08	2.286,08	- 1.405,99	- 1.405,99
2.01.01.02.13.00.00.00	IRRF A REC FL. BENEF - RRA	0,00	0,00	- 3.886,50	- 3.886,50
2.01.01.04.00.00.00.00	**OBRIGAÇÕES CONTRATADAS**	**0,00**	**2.677.094,31**	**- 2.677.094,31**	**0,00**
2.01.01.04.01.00.00.00	**CONSIGNAÇÕES**	**0,00**	**2.677.094,31**	**- 2.677.094,31**	**0,00**
2.01.01.04.01.01.00.00	ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	2.677.094,31	- 2.677.094,31	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**- 4.610,21**	**491.114,61**	**- 505.973,33**	**- 19.468,93**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P**	**- 4.610,21**	**491.114,61**	**- 505.973,33**	**- 19.468,93**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	- 4.610,21	491.114,61	- 505.973,33	- 19.468,93
2.01.01.07.00.00.00.00	**VALORES A REPASSAR - RISCO**	**- 442,38**	**26.115,53**	**- 26.811,01**	**- 1.137,86**
2.01.01.07.01.00.00.00	**SEGUROS DE RISCO**	**- 442,38**	**26.115,53**	**- 26.811,01**	**- 1.137,86**
2.01.01.07.01.01.00.00	SEGURO RISCO DE MORTE	- 247,40	12.984,43	- 13.207,05	- 470,02
2.01.01.07.01.02.00.00	SEGURO RISCO DE INVALIDEZ	- 194,98	13.131,10	- 13.603,96	- 667,84
2.01.01.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**- 45.733.603,54**	**10.123.005,90**	**- 10.055.378,42**	**- 45.665.976,06**
2.01.01.99.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 45.704.510,62**	**10.103.048,96**	**- 10.035.549,84**	**- 45.637.011,50**
2.01.01.99.01.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	- 67.603,61	10.103.048,96	- 10.035.549,84	- 104,49
2.01.01.99.01.03.00.00	VALORES A REPASSAR PATROC	- 45.636.907,01	0,00	0,00	- 45.636.907,01
2.01.01.99.02.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 29.092,92**	**19.956,94**	**- 19.828,58**	**- 28.964,56**
2.01.01.99.02.01.00.00	VALORES A DEVOL. PARTICIPAN	- 9.135,98	0,00	0,00	- 9.135,98
2.01.01.99.02.02.00.00	VALORES A PAGAR PARTICIPAN	- 19.956,94	19.956,94	- 19.828,58	- 19.828,58
2.01.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**- 4.782.435,47**	**2.736.176,33**	**- 2.531.751,40**	**- 4.578.010,54**
2.01.02.01.00.00.00.00	**CONTAS A PAGAR**	**- 2.221.871,74**	**534.914,07**	**- 633.746,28**	**- 2.320.703,95**
2.01.02.01.01.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS**	**- 2.221.871,74**	**534.914,07**	**- 633.746,28**	**- 2.320.703,95**
2.01.02.01.01.01.00.00	**VALORES A PAGAR**	**- 7.126,30**	**0,00**	**- 768,40**	**- 7.894,70**
2.01.02.01.01.01.01.00	SALÁRIOS A PAGAR	- 384,20	0,00	- 768,40	- 1.152,60
2.01.02.01.01.01.03.00	AUXÍLIO A EMPREGADOS	- 6.742,10	0,00	0,00	- 6.742,10
2.01.02.01.01.02.00.00	**PROVISÕES**	**- 2.210.541,42**	**505.221,98**	**- 425.106,01**	**- 2.130.425,45**
2.01.02.01.01.02.01.00	PROVISÃO DE FÉRIAS	- 1.481.066,73	341.583,31	- 260.191,95	- 1.399.675,37
2.01.02.01.01.02.02.00	PROVISÃO RETORNO DE FÉRIAS	- 721.155,46	143.181,62	- 74.478,08	- 652.451,92
2.01.02.01.01.02.03.00	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 8.319,23	20.457,05	- 90.435,98	- 78.298,16

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.02.01.01.03.00.00	**FORNECEDORES**	**- 4.204,02**	**29.692,09**	**- 207.871,87**	**- 182.383,80**
2.01.02.01.01.03.01.00	SERVIÇOS	- 4.162,08	29.650,15	- 207.803,06	- 182.314,99
2.01.02.01.01.03.02.00	MATERIAIS	- 41,94	41,94	- 68,81	- 68,81
2.01.02.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 315.230,58**	**551.523,37**	**- 483.362,43**	**- 247.069,64**
2.01.02.02.01.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS**	**- 288.807,62**	**525.100,42**	**- 460.005,91**	**- 223.713,11**
2.01.02.02.01.01.00.00	INSS	- 52.047,99	109.657,25	- 115.218,52	- 57.609,26
2.01.02.02.01.02.00.00	IRRF A RECOLHER	- 175.522,92	306.459,91	- 230.615,22	- 99.678,23
2.01.02.02.01.03.00.00	DETERMINAÇÃO JUDICIAL A REC	0,00	13.496,76	- 13.496,76	0,00
2.01.02.02.01.04.00.00	INSS CONSELHO/PESSOAL CEDI	- 36.432,10	43.435,97	- 46.183,57	- 39.179,70
2.01.02.02.01.05.00.00	IRRF CONSELHO/PESSOAL CEDI	- 24.804,61	52.050,53	- 54.491,84	- 27.245,92
2.01.02.02.02.00.00.00	**TRIBUTOS FORNECEDORES**	**- 26.422,96**	**26.422,95**	**- 23.356,52**	**- 23.356,53**
2.01.02.02.02.01.00.00	INSS	- 4.593,76	4.593,76	- 4.697,81	- 4.697,81
2.01.02.02.02.02.00.00	IRRF	- 4.890,09	4.890,09	- 3.914,73	- 3.914,73
2.01.02.02.02.03.00.00	PIS/COFINS/CSLL	- 15.055,43	15.055,43	- 12.438,05	- 12.438,05
2.01.02.02.02.04.00.00	ISSQN	- 1.883,68	1.883,67	- 2.305,93	- 2.305,94
2.01.02.03.00.00.00.00	**RECEITAS ANTECIPADAS**	**- 851.439,98**	**141.906,67**	**0,00**	**- 709.533,31**
2.01.02.03.01.00.00.00	RECEITA CONTRATO FIDELIDAD	- 851.439,98	141.906,67	0,00	- 709.533,31
2.01.02.04.00.00.00.00	**TRIBUTOS A RECOLHER**	**- 420.486,77**	**420.489,53**	**- 399.757,02**	**- 399.754,26**
2.01.02.04.01.00.00.00	INSS A PAGAR	- 184.159,24	184.159,24	- 238.615,15	- 238.615,15
2.01.02.04.02.00.00.00	FGTS A PAGAR	- 84.994,78	84.994,78	- 83.772,79	- 83.772,79
2.01.02.04.03.00.00.00	PIS/COFINS ADM	- 151.332,75	151.335,51	- 77.369,08	- 77.366,32
2.01.02.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**- 973.406,40**	**1.087.342,69**	**- 1.014.885,67**	**- 900.949,38**
2.01.02.99.01.00.00.00	**CONSIGNAÇÕES**	**- 168,00**	**18.094,40**	**- 35.263,04**	**- 17.336,64**
2.01.02.99.01.01.00.00	MENSAL. SIND. E OUTRAS A REC	- 168,00	17.504,64	- 34.673,28	- 17.336,64
2.01.02.99.01.02.00.00	AELETRO A PAGAR	0,00	589,76	- 589,76	0,00
2.01.02.99.02.00.00.00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**45,11**	**- 45,11**	**0,00**
2.01.02.99.02.01.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	45,11	- 45,11	0,00
2.01.02.99.03.00.00.00	**PLANO DE SEGUROS**	**- 973.238,40**	**1.069.203,18**	**- 979.577,52**	**- 883.612,74**
2.01.02.99.03.01.00.00	SEGUROS A PAGAR	- 973.238,40	974.218,00	- 884.592,34	- 883.612,74
2.01.02.99.03.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	0,00	94.985,18	- 94.985,18	0,00
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 294.896,24**	**6.664.883.071,01**	**- 6.664.837.316,19**	**- 249.141,42**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 15.433,62**	**6.605.814.364,60**	**- 6.605.813.955,80**	**- 15.024,82**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 15.433,62	9.049.421,97	- 9.049.013,17	- 15.024,82
2.01.03.01.03.00.00.00	OP. COMPROMISSADAS - A PAG	0,00	6.596.764.942,63	- 6.596.764.942,63	0,00
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 393,12**	**5.001,40**	**- 5.003,69**	**- 395,41**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 34,56**	**440,53**	**- 441,61**	**- 35,64**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 34,56	440,53	- 441,61	- 35,64
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 59,38**	**755,75**	**- 756,42**	**- 60,05**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 59,38	755,75	- 756,42	- 60,05
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 299,18**	**3.805,12**	**- 3.805,66**	**- 299,72**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 299,18	3.805,12	- 3.805,66	- 299,72
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 745,37**	**58.764.396,24**	**- 58.764.770,84**	**- 1.119,97**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 745,37	27.697.487,93	- 27.697.862,53	- 1.119,97

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.03.03.00.00.00.00	BDR ETF A PAGAR	0,00	31.066.908,31	- 31.066.908,31	0,00
2.01.03.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 1.036,45**	**11.802,64**	**- 11.773,47**	**- 1.007,28**
2.01.03.04.01.00.00.00.00	FUNDOS DE RENDA FIXA A PAG/	- 0,01	0,00	0,00	- 0,01
2.01.03.04.02.00.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 963,84	11.509,03	- 11.480,59	- 935,40
2.01.03.04.03.00.00.00.00	FIM ESTRUTURADO A PAGAR	- 47,61	0,00	0,00	- 47,61
2.01.03.04.06.00.00.00.00	FIP A PAGAR	- 19,46	228,80	- 228,23	- 18,89
2.01.03.04.07.00.00.00.00	FII A PAGAR	- 5,53	64,81	- 64,65	- 5,37
2.01.03.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**- 274,54**	**0,00**	**- 17,63**	**- 292,17**
2.01.03.06.01.00.00.00.00	**BDR NÍVEL I**	**- 274,54**	**0,00**	**- 17,63**	**- 292,17**
2.01.03.06.01.01.00.00.00	BDR NÍVEL I A PAGAR	- 274,54	0,00	- 17,63	- 292,17
2.01.03.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 2.786,97**	**8.966,57**	**- 10.196,27**	**- 4.016,67**
2.01.03.07.03.00.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 2.786,97**	**8.966,57**	**- 10.196,27**	**- 4.016,67**
2.01.03.07.03.01.00.00.00	VALORES A PAGAR	- 1.865,92	5.419,37	- 5.865,05	- 2.311,60
2.01.03.07.03.02.00.00.00	INSS A RECOLHER - INV IM	- 385,01	2.120,00	- 3.084,99	- 1.350,00
2.01.03.07.03.03.00.00.00	IR RETIDO A RECOLHER - INV IM	- 92,23	184,47	- 92,24	0,00
2.01.03.07.03.04.00.00.00	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 159,83	479,55	- 479,55	- 159,83
2.01.03.07.03.05.00.00.00	ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 283,98	763,18	- 674,44	- 195,24
2.01.03.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 64.804,61**	**118.804,78**	**- 149.615,58**	**- 95.615,41**
2.01.03.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**- 64.804,61**	**118.804,78**	**- 149.615,58**	**- 95.615,41**
2.01.03.08.01.01.00.00.00	A PAGAR PRÉ-FIXADO	- 346,66	2.448,36	- 2.448,54	- 346,84
2.01.03.08.01.02.00.00.00	A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 45.504,86	37.905,42	- 53.626,37	- 61.225,81
2.01.03.08.01.03.00.00.00	IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 18.804,59	76.277,62	- 83.277,71	- 25.804,68
2.01.03.08.01.06.00.00.00	REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	2.007,51	- 10.147,39	- 8.139,88
2.01.03.08.01.08.00.00.00	IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	- 6,59	23,96	- 52,82	- 35,45
2.01.03.08.01.09.00.00.00	PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 107,30	107,30	- 47,44	- 47,44
2.01.03.08.01.10.00.00.00	IRRF - SERV. DE TERCEIROS - E	- 34,61	34,61	- 15,31	- 15,31
2.01.03.09.00.00.00.00.00	**RELACIONADOS COM O DISPOI**	**- 209.421,56**	**159.734,78**	**- 81.982,91**	**- 131.669,69**
2.01.03.09.01.00.00.00.00	**SALDOS BANCÁRIOS NEGATIV(**	**- 209.421,56**	**159.734,78**	**- 81.982,91**	**- 131.669,69**
2.01.03.09.01.01.00.00.00	CRÉDITOS A IDENTIFICAR	- 209.421,56	159.734,78	- 81.982,91	- 131.669,69
2.02.00.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 148.665.898,46**	**13.832.570,58**	**- 9.836.206,67**	**- 144.669.534,55**
2.02.01.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 109.603.419,35**	**13.626.956,22**	**- 9.492.608,79**	**- 105.469.071,92**
2.02.01.01.00.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 109.603.419,35**	**13.626.956,22**	**- 9.492.608,79**	**- 105.469.071,92**
2.02.01.01.01.00.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI**	**- 109.603.419,35**	**13.626.956,22**	**- 9.492.608,79**	**- 105.469.071,92**
2.02.01.01.01.01.00.00.00	**PARCELAS VENCIDAS**	**- 65.202.981,81**	**13.626.956,22**	**- 9.492.608,79**	**- 61.068.634,38**
2.02.01.01.01.01.01.00.00	PATROCINADOR	- 32.601.487,41	6.813.478,18	- 4.746.304,47	- 30.534.313,70
2.02.01.01.01.01.02.00.00	PARTICIPANTE	- 32.601.494,40	6.813.478,04	- 4.746.304,32	- 30.534.320,68
2.02.01.01.01.02.00.00.00	**PARCELAS VINCENDAS**	**- 44.400.437,54**	**0,00**	**0,00**	**- 44.400.437,54**
2.02.01.01.01.02.01.00.00	PATROCINADOR	- 22.200.218,76	0,00	0,00	- 22.200.218,76
2.02.01.01.01.02.02.00.00	PARTICIPANTE	- 22.200.218,78	0,00	0,00	- 22.200.218,78
2.02.02.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**- 1.871.663,81**	**0,00**	**- 10.855,64**	**- 1.882.519,45**
2.02.02.01.00.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 1.871.663,81**	**0,00**	**- 10.855,64**	**- 1.882.519,45**
2.02.02.01.01.00.00.00.00	RECLAMATÓRIAS TRABALHISTA	- 1.871.663,81	0,00	- 10.855,64	- 1.882.519,45
2.02.03.00.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 37.190.815,30**	**205.614,36**	**- 332.742,24**	**- 37.317.943,18**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 37.190.815,30**	**205.614,36**	**- 332.742,24**	**- 37.317.943,18**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 37.190.815,30	205.614,36	- 332.742,24	- 37.317.943,18
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 6.532.664.011,53**	**40.704.557,22**	**- 59.171.640,03**	**- 6.551.131.094,34**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 6.318.953.336,40**	**37.542.627,26**	**- 57.449.953,95**	**- 6.338.860.663,09**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 7.050.995.498,60**	**32.612.186,21**	**- 43.958.006,77**	**- 7.062.341.319,16**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 8.100.039.795,77**	**73.923,36**	**- 33.722.205,67**	**- 8.133.688.078,08**
2.03.01.01.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 57.121.438,82**	**73.923,36**	**- 3.241.045,96**	**- 60.288.561,42**
2.03.01.01.01.01.01.00	**SALDO DE CONTAS DOS ASSIS**	**- 57.121.438,82**	**73.923,36**	**- 3.241.045,96**	**- 60.288.561,42**
2.03.01.01.01.01.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO CD	- 57.121.438,82	73.923,36	- 3.241.045,96	- 60.288.561,42
2.03.01.01.01.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 8.042.918.356,95**	**0,00**	**- 30.481.159,71**	**- 8.073.399.516,66**
2.03.01.01.01.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 7.328.496.412,45**	**0,00**	**- 28.351.973,79**	**- 7.356.848.386,24**
2.03.01.01.01.02.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 7.328.496.412,45	0,00	- 28.351.973,79	- 7.356.848.386,24
2.03.01.01.01.02.02.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 714.421.944,50**	**0,00**	**- 2.129.185,92**	**- 716.551.130,42**
2.03.01.01.01.02.02.01	BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 714.421.944,50	0,00	- 2.129.185,92	- 716.551.130,42
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 1.152.936.810,12**	**23.172.632,62**	**- 10.058.045,68**	**- 1.139.822.223,18**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 761.960.898,35**	**22.149.915,61**	**- 6.281.821,09**	**- 746.092.803,83**
2.03.01.01.02.01.01.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 339.535.632,51**	**11.067.703,04**	**- 42.944,06**	**- 328.510.873,53**
2.03.01.01.02.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 339.535.632,51	11.067.703,04	- 42.944,06	- 328.510.873,53
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 393.324.119,88**	**11.069.715,14**	**- 218.504,94**	**- 382.472.909,68**
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 393.324.119,88	11.069.715,14	- 218.504,94	- 382.472.909,68
2.03.01.01.02.01.03.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 27.017.144,96**	**482,21**	**- 6.020.217,83**	**- 33.036.880,58**
2.03.01.01.02.01.03.01	RECURSOS PORTADOS - EFPC	- 27.017.144,96	482,21	- 6.020.217,83	- 33.036.880,58
2.03.01.01.02.01.04.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 2.084.001,00**	**12.015,22**	**- 154,26**	**- 2.072.140,04**
2.03.01.01.02.01.04.01	RECURSOS PORTADOS EAPC	- 2.084.001,00	12.015,22	- 154,26	- 2.072.140,04
2.03.01.01.02.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 324.005.802,63**	**1.010.571,73**	**- 3.055.664,78**	**- 326.050.895,68**
2.03.01.01.02.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 333.889.724,79**	**891.454,39**	**- 3.055.664,78**	**- 336.053.935,18**
2.03.01.01.02.02.01.01	BENEFICIO DEFINIDO	- 108.960.189,78	0,00	- 1.276.027,87	- 110.236.217,65
2.03.01.01.02.02.01.02	FUNDO DE RISCO	- 76.510.316,16	891.454,39	- 102.499,74	- 75.721.361,51
2.03.01.01.02.02.01.03	RESERVA SALDADA	- 148.419.218,85	0,00	- 1.677.137,17	- 150.096.356,02
2.03.01.01.02.02.02.00	**(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB**	**4.941.961,08**	**59.558,67**	**0,00**	**5.001.519,75**
2.03.01.01.02.02.02.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	4.941.961,08	59.558,67	0,00	5.001.519,75
2.03.01.01.02.02.03.00	**(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB**	**4.941.961,08**	**59.558,67**	**0,00**	**5.001.519,75**
2.03.01.01.02.02.03.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	4.941.961,08	59.558,67	0,00	5.001.519,75
2.03.01.01.02.03.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 66.970.109,14**	**12.145,28**	**- 720.559,81**	**- 67.678.523,67**
2.03.01.01.02.03.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 67.978.250,64**	**0,00**	**- 720.559,81**	**- 68.698.810,45**
2.03.01.01.02.03.01.01	BENEFICIO DEFINIDO	- 67.978.250,64	0,00	- 720.559,81	- 68.698.810,45
2.03.01.01.02.03.02.00	**(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE**	**504.070,75**	**6.072,64**	**0,00**	**510.143,39**
2.03.01.01.02.03.02.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	504.070,75	6.072,64	0,00	510.143,39
2.03.01.01.02.03.03.00	**(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE**	**504.070,75**	**6.072,64**	**0,00**	**510.143,39**
2.03.01.01.02.03.03.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	504.070,75	6.072,64	0,00	510.143,39
2.03.01.01.03.00.00.00	**(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**2.201.981.107,29**	**9.365.630,23**	**- 177.755,42**	**2.211.168.982,10**
2.03.01.01.03.01.00.00	**(-) SERVIÇO PASSADO**	**1.532.786.481,36**	**7.768.090,58**	**0,00**	**1.540.554.571,94**
2.03.01.01.03.01.01.00	**(-) PATROCINADOR(ES)**	**1.532.786.481,36**	**7.768.090,58**	**0,00**	**1.540.554.571,94**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.03.01.01.01	(-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	19.619.666,96	104.207,74	0,00	19.723.874,70
2.03.01.01.03.01.01.02	(-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	838.587.483,95	4.248.967,11	0,00	842.836.451,06
2.03.01.01.03.01.01.03	(-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	674.579.330,45	3.414.915,73	0,00	677.994.246,18
2.03.01.01.03.02.00.00	**(-) EQUACIONAMENTO DE DÉFI**	**575.596.855,94**	**1.477.277,28**	**- 177.755,42**	**576.896.377,80**
2.03.01.01.03.02.01.00	**(-) PATROCINADOR(ES)**	**287.798.427,97**	**649.760,93**	**0,00**	**288.448.188,90**
2.03.01.01.03.02.01.01	(-) DÉFICIT EQUAC 1 - PATROC	287.798.427,97	649.760,93	0,00	288.448.188,90
2.03.01.01.03.02.02.00	**(-) PARTICIPANTES**	**5.403.581,10**	**0,00**	**- 177.755,42**	**5.225.825,68**
2.03.01.01.03.02.02.01	(-) DÉFICIT EQUAC 1 - PARTIC	5.403.581,10	0,00	- 177.755,42	5.225.825,68
2.03.01.01.03.02.03.00	**(-) ASSISTIDOS**	**282.394.846,87**	**827.516,35**	**0,00**	**283.222.363,22**
2.03.01.01.03.02.03.01	(-) DEFICIT EQUAC 1 - ASSIST	282.394.846,87	827.516,35	0,00	283.222.363,22
2.03.01.01.03.03.00.00	**(+/-) POR AJUSTES DAS CONTR**	**93.597.769,99**	**120.262,37**	**0,00**	**93.718.032,36**
2.03.01.01.03.03.01.00	**(+/-) PATROCINADOR(ES)**	**93.597.769,99**	**120.262,37**	**0,00**	**93.718.032,36**
2.03.01.01.03.03.01.01	(+/-) PATROCINADORA ELETROC	2.335.206,25	3.013,90	0,00	2.338.220,15
2.03.01.01.03.03.01.02	(+/-) PATROCINADORA CEEE-GT	44.815.747,93	57.568,63	0,00	44.873.316,56
2.03.01.01.03.03.01.03	(+/-) PATROCINADORA CEEE-D	46.446.815,81	59.679,84	0,00	46.506.495,65
2.03.01.02.00.00.00.00	**EQUILÍBRIO TÉCNICO**	**732.042.162,20**	**4.930.441,05**	**- 13.491.947,18**	**723.480.656,07**
2.03.01.02.01.00.00.00	**RESULTADOS REALIZADOS**	**732.042.162,20**	**4.930.441,05**	**- 13.491.947,18**	**723.480.656,07**
2.03.01.02.01.01.00.00	**SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULA**	**0,00**	**2.569.223,34**	**- 2.569.223,34**	**0,00**
2.03.01.02.01.01.01.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**2.569.223,34**	**- 2.569.223,34**	**0,00**
2.03.01.02.01.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA EX	0,00	2.569.223,34	- 2.569.223,34	0,00
2.03.01.02.01.02.00.00	**(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULA**	**732.042.162,20**	**2.361.217,71**	**- 10.922.723,84**	**723.480.656,07**
2.03.01.02.01.02.01.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULAD	732.042.162,20	2.361.217,71	- 10.922.723,84	723.480.656,07
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 213.710.675,13**	**3.161.929,96**	**- 1.721.686,08**	**- 212.270.431,25**
2.03.02.01.00.00.00.00	**FUNDOS PREVIDENCIAIS**	**- 9.925.601,76**	**3.673,26**	**0,00**	**- 9.921.928,50**
2.03.02.01.03.00.00.00	**OUTROS - PREVISTOS EM NOTA**	**- 9.925.601,76**	**3.673,26**	**0,00**	**- 9.921.928,50**
2.03.02.01.03.01.00.00	**OUTROS - RISCOS**	**- 9.925.601,76**	**3.673,26**	**0,00**	**- 9.921.928,50**
2.03.02.01.03.01.01.00	OUTROS - RISCOS	- 9.925.601,76	3.673,26	0,00	- 9.921.928,50
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 203.785.073,37**	**3.158.256,70**	**- 1.721.686,08**	**- 202.348.502,75**
2.03.02.02.01.00.00.00	**PLANO DE GESTÃO ADMINISTR**	**- 203.785.073,37**	**1.579.098,69**	**- 142.528,07**	**- 202.348.502,75**
2.03.02.02.01.01.00.00	FUNDO ADM CEEE PL UNICO	- 34.653.360,83	328.017,34	0,00	- 34.325.343,49
2.03.02.02.01.02.00.00	FUNDO ADM II RGE PL UNICO	- 10.041.200,26	61.669,05	0,00	- 9.979.531,21
2.03.02.02.01.03.00.00	FUNDO ADM I RGE PL UNICO	- 2.691.493,11	29.790,37	0,00	- 2.661.702,74
2.03.02.02.01.05.00.00	FUNDO ADM CEEEPREV MIGRAD	- 113.966.570,65	820.172,80	0,00	- 113.146.397,85
2.03.02.02.01.06.00.00	FUNDO ADM CEEEPREV NOVOS	- 31.101.010,91	338.082,17	- 59,32	- 30.762.988,06
2.03.02.02.01.07.00.00	FUNDO ADM CRMPREV	- 2.039.588,56	1.366,96	0,00	- 2.038.221,60
2.03.02.02.01.08.00.00	FUNDO ADM SENGEPREV	- 221.508,54	0,00	- 3.280,40	- 224.788,94
2.03.02.02.01.10.00.00	FUNDO ADM AUTOSSUSTENTAB	- 7.616.933,89	0,00	- 106.471,75	- 7.723.405,64
2.03.02.02.01.11.00.00	FUNDO ADM - FAMÍLIA ASSOCIA	- 1.307.424,09	0,00	- 30.676,00	- 1.338.100,09
2.03.02.02.01.12.00.00	FUNDO ADM - FAMÍLIA CORPOR	- 40.072,22	0,00	- 881,59	- 40.953,81
2.03.02.02.01.13.00.00	FUNDO ADM - CERAN	- 47.933,48	0,00	- 458,78	- 48.392,26
2.03.02.02.01.14.00.00	FUNDO ADM - FOZ CHAPECÓ	- 57.976,83	0,00	- 700,23	- 58.677,06
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**0,00**	**1.579.158,01**	**- 1.579.158,01**	**0,00**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.579.158,01**	**- 1.579.158,01**	**0,00**

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.02.02.02.01.01.00	FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	0,00	28.238,42	- 28.238,42	0,00
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	0,00	1.550.919,59	- 1.550.919,59	0,00
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**153.409.164,59**	**- 153.409.164,59**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**0,00**	**115.276,89**	**- 33.466.078,58**	**- 33.350.801,69**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**0,00**	**115.276,89**	**- 24.360.571,09**	**- 24.245.294,20**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**58.907,90**	**- 16.514.371,37**	**- 16.455.463,47**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**43.993,98**	**- 3.660.651,67**	**- 3.616.657,69**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	38.023,25	- 3.125.945,93	- 3.087.922,68
3.01.01.01.01.02.00.00	EX-AUTARQUICO	0,00	2.270,21	- 91.605,43	- 89.335,22
3.01.01.01.01.03.00.00	APOSENTADOS	0,00	0,00	- 640,17	- 640,17
3.01.01.01.01.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	3.301,66	- 255.339,08	- 252.037,42
3.01.01.01.01.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	0,00	398,86	- 187.121,06	- 186.722,20
3.01.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN**	**0,00**	**14.913,92**	**- 12.853.719,70**	**- 12.838.805,78**
3.01.01.01.02.01.00.00	**SERVICO PASSADO**	**0,00**	**8.417,05**	**- 9.560.813,71**	**- 9.552.396,66**
3.01.01.01.02.01.01.00	SUPLEMENTAR ATIVOS	0,00	8.417,05	- 8.417,05	0,00
3.01.01.01.02.01.03.00	SERVIÇO PASSADO PATROC. CE	0,00	0,00	- 4.207.830,70	- 4.207.830,70
3.01.01.01.02.01.04.00	SERVIÇO PASSADO PATROC. EL	0,00	0,00	- 117.494,50	- 117.494,50
3.01.01.01.02.01.05.00	SERVIÇO PASSADO PATROC. CE	0,00	0,00	- 5.227.071,46	- 5.227.071,46
3.01.01.01.02.02.00.00	**EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT**	**0,00**	**6.496,87**	**- 2.355.513,56**	**- 2.349.016,69**
3.01.01.01.02.02.01.00	DÉFICIT EQUAC - 1 CLT	0,00	0,00	- 4.131,76	- 4.131,76
3.01.01.01.02.02.02.00	DÉFICIT EQUAC - 1 EX-AUTARQ	0,00	1.984,12	- 66.217,32	- 64.233,20
3.01.01.01.02.02.03.00	DÉFICIT EQUAC - 1 APOSENTAD	0,00	0,00	- 256,71	- 256,71
3.01.01.01.02.02.04.00	DÉFICIT EQUAC - 1 ASSISTIDOS	0,00	51,15	- 667.112,14	- 667.060,99
3.01.01.01.02.02.05.00	DÉFICIT EQUAC - 2 CLT	0,00	0,00	- 8.278,22	- 8.278,22
3.01.01.01.02.02.06.00	DÉFICIT EQUAC - 2 EX-AUTARQ	0,00	3.975,29	- 132.670,28	- 128.694,99
3.01.01.01.02.02.07.00	DÉFICIT EQUAC - 2 APOSENTAD	0,00	0,00	- 514,35	- 514,35
3.01.01.01.02.02.08.00	DÉFICIT EQUAC - 2 ASSISTIDOS	0,00	102,47	- 1.336.594,26	- 1.336.491,79
3.01.01.01.02.02.09.00	DÉFICIT EQUAC - 3 CLT	0,00	0,00	- 779,28	- 779,28
3.01.01.01.02.02.10.00	DÉFICIT EQUAC - 3 EX-AUTARQ	0,00	374,19	- 12.489,42	- 12.115,23
3.01.01.01.02.02.11.00	DÉFICIT EQUAC - 3 APOSENTAD	0,00	0,00	- 48,42	- 48,42
3.01.01.01.02.02.12.00	DÉFICIT EQUAC - 3 ASSISTIDOS	0,00	9,65	- 125.824,01	- 125.814,36
3.01.01.01.02.02.13.00	DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 187,14	- 187,14
3.01.01.01.02.02.14.00	DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 374,95	- 374,95
3.01.01.01.02.02.15.00	DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 35,30	- 35,30
3.01.01.01.02.99.00.00	**OUTRAS**	**0,00**	**0,00**	**- 937.392,43**	**- 937.392,43**
3.01.01.01.02.99.01.00	**PRESTAÇÃO AMORTIZANTE**	**0,00**	**0,00**	**- 937.392,43**	**- 937.392,43**
3.01.01.01.02.99.01.01	PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - CE	0,00	0,00	- 465.169,18	- 465.169,18
3.01.01.01.02.99.01.02	PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - CE	0,00	0,00	- 448.849,32	- 448.849,32
3.01.01.01.02.99.01.03	PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - FU	0,00	0,00	- 23.373,93	- 23.373,93
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**42.541,16**	**- 6.755.337,87**	**- 6.712.796,71**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**0,00**	**42.279,46**	**- 3.103.176,63**	**- 3.060.897,17**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.03.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	**0,00**	**35.945,86**	**- 2.875.854,30**	**- 2.839.908,44**
3.01.01.03.01.01.01.00 REGULAR	**0,00**	**35.945,86**	**- 2.868.588,64**	**- 2.832.642,78**
3.01.01.03.01.01.01.01 CELETISTAS - C.L.T.	0,00	29.721,43	- 2.500.523,76	- 2.470.802,33
3.01.01.03.01.01.01.02 EX-AUTARQUICOS	0,00	2.270,21	- 91.587,93	- 89.317,72
3.01.01.03.01.01.01.03 APOSENTADOS	0,00	0,00	- 640,17	- 640,17
3.01.01.03.01.01.01.04 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	3.591,58	- 254.135,23	- 250.543,65
3.01.01.03.01.01.01.05 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	0,00	362,64	- 21.701,55	- 21.338,91
3.01.01.03.01.01.02.00 VOLUNTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**- 7.265,66**	**- 7.265,66**
3.01.01.03.01.01.02.01 CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	0,00	0,00	- 7.265,66	- 7.265,66
3.01.01.03.01.02.00.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN	**0,00**	**6.333,60**	**- 227.322,33**	**- 220.988,73**
3.01.01.03.01.02.01.00 SERVIÇO PASSADO	**0,00**	**0,00**	**- 1.886,43**	**- 1.886,43**
3.01.01.03.01.02.01.01 JOIAS - CLT	0,00	0,00	- 1.886,43	- 1.886,43
3.01.01.03.01.02.02.00 EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT	**0,00**	**6.333,60**	**- 225.435,90**	**- 219.102,30**
3.01.01.03.01.02.02.01 DÉFICIT EQUAC - 1 CLT	0,00	0,00	- 3.960,32	- 3.960,32
3.01.01.03.01.02.02.02 DÉFICIT EQUAC - 1 EX-AUTARQ	0,00	1.984,12	- 66.217,32	- 64.233,20
3.01.01.03.01.02.02.03 DÉFICIT EQUAC - 1 APOSENTAD	0,00	0,00	- 256,71	- 256,71
3.01.01.03.01.02.02.04 DÉFICIT EQUAC - 2 CLT	0,00	0,00	- 7.934,74	- 7.934,74
3.01.01.03.01.02.02.05 DÉFICIT EQUAC - 2 - EX-AUTAR	0,00	3.975,29	- 132.670,28	- 128.694,99
3.01.01.03.01.02.02.06 DÉFICIT EQUAC - 2 APOSENTAD	0,00	0,00	- 514,35	- 514,35
3.01.01.03.01.02.02.07 DÉFICIT EQUAC - 3 CLT	0,00	0,00	- 746,95	- 746,95
3.01.01.03.01.02.02.08 DÉFICIT EQUAC - 3 EX-AUTARQ	0,00	374,19	- 12.489,42	- 12.115,23
3.01.01.03.01.02.02.09 DÉFICIT EQUAC - 3 APOSENTAD	0,00	0,00	- 48,42	- 48,42
3.01.01.03.01.02.02.10 DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 187,14	- 187,14
3.01.01.03.01.02.02.11 DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 374,95	- 374,95
3.01.01.03.01.02.02.12 DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 35,30	- 35,30
3.01.01.03.02.00.00.00 ASSISTIDOS	**0,00**	**261,70**	**- 3.652.161,24**	**- 3.651.899,54**
3.01.01.03.02.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	**0,00**	**98,43**	**- 1.502.535,47**	**- 1.502.437,04**
3.01.01.03.02.01.01.00 C.L.T. ASSIST	0,00	87,89	- 1.333.257,04	- 1.333.169,15
3.01.01.03.02.01.02.00 EX-AUTARQUICO ASSISTIDO	0,00	0,00	- 17,50	- 17,50
3.01.01.03.02.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	0,00	10,54	- 166.943,52	- 166.932,98
3.01.01.03.02.01.04.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	0,00	- 2.317,41	- 2.317,41
3.01.01.03.02.02.00.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN	**0,00**	**163,27**	**- 2.149.625,77**	**- 2.149.462,50**
3.01.01.03.02.02.02.00 EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT	**0,00**	**163,27**	**- 2.130.077,66**	**- 2.129.914,39**
3.01.01.03.02.02.02.01 DÉFICT EQUAC - ASSISTIDOS	0,00	51,15	- 667.283,58	- 667.232,43
3.01.01.03.02.02.02.02 DÉFICT EQUAC - 2 - ASSISTIDOS	0,00	102,47	- 1.336.937,74	- 1.336.835,27
3.01.01.03.02.02.02.03 DÉFICT EQUAC - 3 - ASSISTIDOS	0,00	9,65	- 125.856,34	- 125.846,69
3.01.01.03.02.02.99.00 OUTRAS	**0,00**	**0,00**	**- 19.548,11**	**- 19.548,11**
3.01.01.03.02.02.99.01 JOIA INCLUSÃO DEPENDENTE B	0,00	0,00	- 19.548,11	- 19.548,11
3.01.01.04.00.00.00.00 AUTOPATROCINADOS	**0,00**	**13.827,83**	**- 49.185,67**	**- 35.357,84**
3.01.01.04.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	**0,00**	**13.827,83**	**- 49.185,67**	**- 35.357,84**
3.01.01.04.01.01.00.00 REGULAR	**0,00**	**13.827,83**	**- 49.014,69**	**- 35.186,86**
3.01.01.04.01.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	0,00	9.490,36	- 29.158,82	- 19.668,46
3.01.01.04.01.01.02.00 CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	1.617,94	- 3.619,77	- 2.001,83

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.04.01.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO ADM	0,00	0,00	- 318,46	- 318,46
3.01.01.04.01.01.04.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR(	0,00	2.364,79	- 12.068,17	- 9.703,38
3.01.01.04.01.01.05.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	354,74	- 3.531,01	- 3.176,27
3.01.01.04.01.01.06.00	CONTRIBUIÇÃO ADM PARC. PAT	0,00	0,00	- 318,46	- 318,46
3.01.01.04.01.02.00.00	**VOLUNTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**- 170,98**	**- 170,98**
3.01.01.04.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	0,00	0,00	- 170,98	- 170,98
3.01.01.08.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 988.465,45**	**- 988.465,45**
3.01.01.08.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD(	**0,00**	**0,00**	**- 492.958,26**	**- 492.958,26**
3.01.01.08.01.01.00.00	NORMAL CLT	0,00	0,00	- 253.045,88	- 253.045,88
3.01.01.08.01.03.00.00	BASICA DE RISCO	0,00	0,00	- 20.967,62	- 20.967,62
3.01.01.08.01.04.00.00	NORMAL EX-AUTARQUICO	0,00	0,00	- 7.603,37	- 7.603,37
3.01.01.08.01.05.00.00	NORMAL APOSENTADO	0,00	0,00	- 53,35	- 53,35
3.01.01.08.01.06.00.00	CONTRIB ADM	0,00	0,00	- 15.503,11	- 15.503,11
3.01.01.08.01.07.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 CLT	0,00	0,00	- 322,83	- 322,83
3.01.01.08.01.08.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 ASSISTID	0,00	0,00	- 55.481,66	- 55.481,66
3.01.01.08.01.09.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT EX - 1 AUTA	0,00	0,00	- 5.491,52	- 5.491,52
3.01.01.08.01.10.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 APOSEN	0,00	0,00	- 21,39	- 21,39
3.01.01.08.01.11.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 CLT	0,00	0,00	- 646,80	- 646,80
3.01.01.08.01.12.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 ASSISTID	0,00	0,00	- 111.160,37	- 111.160,37
3.01.01.08.01.13.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 EX - AUT	0,00	0,00	- 11.002,57	- 11.002,57
3.01.01.08.01.14.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 APOSEN	0,00	0,00	- 42,86	- 42,86
3.01.01.08.01.15.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 CLT	0,00	0,00	- 60,89	- 60,89
3.01.01.08.01.16.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 ASSISTID	0,00	0,00	- 10.464,43	- 10.464,43
3.01.01.08.01.17.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 EX - AUT	0,00	0,00	- 1.035,78	- 1.035,78
3.01.01.08.01.18.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 APOSEN	0,00	0,00	- 4,04	- 4,04
3.01.01.08.01.19.00.00	DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 15,60	- 15,60
3.01.01.08.01.20.00.00	DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 31,25	- 31,25
3.01.01.08.01.21.00.00	DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 2,94	- 2,94
3.01.01.08.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º**	**0,00**	**0,00**	**- 495.507,19**	**- 495.507,19**
3.01.01.08.02.01.00.00	NORMAL CLT ATIVOS	0,00	0,00	- 143.191,71	- 143.191,71
3.01.01.08.02.02.00.00	NORMAL ASSISTIDO	0,00	0,00	- 109.854,17	- 109.854,17
3.01.01.08.02.03.00.00	NORMAL AUTOPATROCINADO	0,00	0,00	- 1.204,07	- 1.204,07
3.01.01.08.02.04.00.00	NORMAL EX-AUTARQUICO	0,00	0,00	- 7.603,37	- 7.603,37
3.01.01.08.02.05.00.00	NORMAL APOSENTADO	0,00	0,00	- 53,35	- 53,35
3.01.01.08.02.06.00.00	BASICA DE RISCO CLT ATIVO	0,00	0,00	- 21.060,42	- 21.060,42
3.01.01.08.02.07.00.00	BASICA DE RISCO AUTOFINANC	0,00	0,00	- 106,33	- 106,33
3.01.01.08.02.08.00.00	CONTRIB.ESPORÁDICAS/VOLUN	0,00	0,00	- 563,98	- 563,98
3.01.01.08.02.09.00.00	CONTRIB ADM	0,00	0,00	- 1.582,42	- 1.582,42
3.01.01.08.02.10.00.00	CONTRIB ADM ASSISTIDO	0,00	0,00	- 13.920,69	- 13.920,69
3.01.01.08.02.11.00.00	CONTRIB ADM AUTOPATROCINA	0,00	0,00	- 26,54	- 26,54
3.01.01.08.02.12.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT CLT	0,00	0,00	- 308,54	- 308,54
3.01.01.08.02.13.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT ASSISTIDO	0,00	0,00	- 55.495,95	- 55.495,95
3.01.01.08.02.14.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT EX-AUTARQ	0,00	0,00	- 5.491,52	- 5.491,52

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.08.02.15.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT APOSENTAI	0,00	0,00	- 21,39	- 21,39
3.01.01.08.02.16.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 CLT	0,00	0,00	- 618,18	- 618,18
3.01.01.08.02.17.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 ASSISTID	0,00	0,00	- 111.188,99	- 111.188,99
3.01.01.08.02.19.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 EX-AUT	0,00	0,00	- 11.002,57	- 11.002,57
3.01.01.08.02.20.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 APOSEN	0,00	0,00	- 42,86	- 42,86
3.01.01.08.02.21.00.00	NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	0,00	0,00	- 422,34	- 422,34
3.01.01.08.02.22.00.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO PAR	0,00	0,00	- 106,33	- 106,33
3.01.01.08.02.23.00.00	CONTRIB ADM PARC. PATROC A	0,00	0,00	- 26,54	- 26,54
3.01.01.08.02.25.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 CLT	0,00	0,00	- 58,20	- 58,20
3.01.01.08.02.26.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 ASSISTID	0,00	0,00	- 10.467,12	- 10.467,12
3.01.01.08.02.27.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 EX-AUT	0,00	0,00	- 1.035,78	- 1.035,78
3.01.01.08.02.28.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 APOSEN	0,00	0,00	- 4,04	- 4,04
3.01.01.08.02.31.00.00	DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 15,60	- 15,60
3.01.01.08.02.32.00.00	DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 31,25	- 31,25
3.01.01.08.02.33.00.00	DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 2,94	- 2,94
3.01.01.99.00.00.00.00	**OUTROS RECURSOS CORRENT**	**0,00**	**0,00**	**- 53.210,73**	**- 53.210,73**
3.01.01.99.01.00.00.00	**TAXA DE INSCRIÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**- 1.217,36**	**- 1.217,36**
3.01.01.99.01.01.00.00	TAXA DE INSCRIÇÃO	0,00	0,00	- 1.217,36	- 1.217,36
3.01.01.99.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES - REVISÃO AD**	**0,00**	**0,00**	**- 51.993,37**	**- 51.993,37**
3.01.01.99.02.01.00.00	CONTR NOR PATROC-REVISÃO	0,00	0,00	- 1.201,57	- 1.201,57
3.01.01.99.02.02.00.00	CONTR NOR PARTIC-REVISÃO A	0,00	0,00	- 50.791,80	- 50.791,80
3.01.02.00.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI**	**0,00**	**0,00**	**- 35.055,17**	**- 35.055,17**
3.01.02.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO CONTRIB PATR	0,00	0,00	- 591,11	- 591,11
3.01.02.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO CONTR PARTIC	0,00	0,00	- 33.495,63	- 33.495,63
3.01.02.04.00.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	- 968,43	- 968,43
3.01.03.00.00.00.00.00	**RECURSOS PROVENIENTES DE**	**0,00**	**0,00**	**- 2.093.564,85**	**- 2.093.564,85**
3.01.03.01.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C**	**0,00**	**0,00**	**- 2.093.564,85**	**- 2.093.564,85**
3.01.03.01.01.00.00.00	JUROS	0,00	0,00	- 890.517,98	- 890.517,98
3.01.03.01.02.00.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	- 1.203.046,87	- 1.203.046,87
3.01.05.00.00.00.00.00	**PORTABILIDADE**	**0,00**	**0,00**	**- 6.896.530,37**	**- 6.896.530,37**
3.01.05.01.00.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**0,00**	**0,00**	**- 6.896.530,37**	**- 6.896.530,37**
3.01.05.01.01.00.00.00	PORTABILIDADE - EFPC	0,00	0,00	- 6.896.530,37	- 6.896.530,37
3.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS ADIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 80.357,10**	**- 80.357,10**
3.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**0,00**	**- 80.357,10**	**- 80.357,10**
3.01.99.01.02.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**0,00**	**- 80.357,10**	**- 80.357,10**
3.01.99.01.02.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	- 80.357,10	- 80.357,10
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**0,00**	**87.138.624,37**	**- 13.668,13**	**87.124.956,24**
3.02.01.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C**	**0,00**	**62.309.801,62**	**- 13.642,45**	**62.296.159,17**
3.02.01.01.00.00.00.00	**APOSENTADORIA PROGRAMAD**	**0,00**	**45.900.426,06**	**- 7.173,05**	**45.893.253,01**
3.02.01.01.01.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	43.211.863,00	- 7.173,05	43.204.689,95
3.02.01.01.02.00.00.00	IDADE	0,00	47.256,62	0,00	47.256,62
3.02.01.01.03.00.00.00	ANTECIPADA/PROPORCIONAL	0,00	2.004.666,81	0,00	2.004.666,81
3.02.01.01.04.00.00.00	DIFERIDA	0,00	636.639,63	0,00	636.639,63

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.01.02.00.00.00.00 INVALIDEZ	**0,00**	**1.029.375,79**	**0,00**	**1.029.375,79**
3.02.01.02.01.00.00.00 INVALIDEZ	0,00	1.029.375,79	0,00	1.029.375,79
3.02.01.03.00.00.00.00 PENSÕES	**0,00**	**10.307.954,01**	**- 6.012,58**	**10.301.941,43**
3.02.01.03.01.00.00.00 PENSÕES	0,00	10.307.954,01	- 6.012,58	10.301.941,43
3.02.01.04.00.00.00.00 AUXÍLIOS	**0,00**	**323.659,73**	**- 456,82**	**323.202,91**
3.02.01.04.01.00.00.00 DOENÇA	0,00	323.659,73	- 456,82	323.202,91
3.02.01.05.00.00.00.00 PROVISÕES	**0,00**	**4.748.386,03**	**0,00**	**4.748.386,03**
3.02.01.05.01.00.00.00 PROVISÕES 13º SALÁRIO	**0,00**	**4.748.386,03**	**0,00**	**4.748.386,03**
3.02.01.05.01.01.00.00 APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ(	0,00	3.569.901,98	0,00	3.569.901,98
3.02.01.05.01.02.00.00 PENSÕES	0,00	855.140,01	0,00	855.140,01
3.02.01.05.01.03.00.00 AUXILIO DOENÇA	0,00	19.708,41	0,00	19.708,41
3.02.01.05.01.04.00.00 INVALIDEZ	0,00	85.781,28	0,00	85.781,28
3.02.01.05.01.05.00.00 IDADE	0,00	3.938,04	0,00	3.938,04
3.02.01.05.01.06.00.00 PROPORCIONAL	0,00	160.863,03	0,00	160.863,03
3.02.01.05.01.07.00.00 PROPORCIONAL DIFERIDA	0,00	53.053,28	0,00	53.053,28
3.02.02.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚI	**0,00**	**71.900,15**	**0,00**	**71.900,15**
3.02.02.99.00.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS DE PREST	**0,00**	**71.900,15**	**0,00**	**71.900,15**
3.02.02.99.02.00.00.00 PENSÃO	0,00	71.900,15	0,00	71.900,15
3.02.03.00.00.00.00.00 INSTITUTOS	**0,00**	**24.304.397,97**	**0,00**	**24.304.397,97**
3.02.03.01.00.00.00.00 RESGATE	**0,00**	**13.577.039,37**	**0,00**	**13.577.039,37**
3.02.03.01.01.00.00.00 RESGATE TOTAL	**0,00**	**13.571.784,78**	**0,00**	**13.571.784,78**
3.02.03.01.01.01.00.00 RESGATE TOTAL	0,00	13.571.784,78	0,00	13.571.784,78
3.02.03.01.02.00.00.00 RESGATE PARCIAL	**0,00**	**5.254,59**	**0,00**	**5.254,59**
3.02.03.01.02.01.00.00 RESGATE PARCIAL	0,00	5.254,59	0,00	5.254,59
3.02.03.02.00.00.00.00 PORTABILIDADE	**0,00**	**10.727.358,60**	**0,00**	**10.727.358,60**
3.02.03.02.01.00.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	**0,00**	**10.727.358,60**	**0,00**	**10.727.358,60**
3.02.03.02.01.01.00.00 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	10.727.358,60	0,00	10.727.358,60
3.02.05.00.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTI	**0,00**	**448.092,48**	**0,00**	**448.092,48**
3.02.05.01.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	0,00	448.092,48	0,00	448.092,48
3.02.99.00.00.00.00.00 OUTRAS DEDUÇÕES	**0,00**	**4.432,15**	**- 25,68**	**4.406,47**
3.02.99.01.00.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANT	**0,00**	**25,68**	**- 25,68**	**0,00**
3.02.99.01.01.00.00.00 TROCA DE CATEGORIA	**0,00**	**25,68**	**- 25,68**	**0,00**
3.02.99.01.01.02.00.00 TROCA DE CATEGORIA PARTIC	**0,00**	**25,68**	**- 25,68**	**0,00**
3.02.99.01.01.02.02.00 CUSTEIO ADMINISTRATIVO	0,00	25,68	- 25,68	0,00
3.02.99.02.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**4.406,47**	**0,00**	**4.406,47**
3.02.99.02.01.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	0,00	4.406,47	0,00	4.406,47
3.03.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D	**0,00**	**10.031.707,58**	**- 29.671.103,26**	**- 19.639.395,68**
3.03.01.00.00.00.00.00 PARCELAS VENCIDAS/VINCEND	**0,00**	**10.031.707,58**	**- 29.671.103,26**	**- 19.639.395,68**
3.03.01.01.00.00.00.00 PATROCINADOR	0,00	5.015.853,86	- 14.835.551,70	- 9.819.697,84
3.03.01.02.00.00.00.00 PARTICIPANTE	0,00	5.015.853,72	- 14.835.551,56	- 9.819.697,84
3.04.00.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DE DE	**0,00**	**406.749,63**	**- 59,32**	**406.690,31**
3.04.02.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS	**0,00**	**406.749,63**	**- 59,32**	**406.690,31**
3.04.02.01.00.00.00.00 TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	0,00	406.749,63	- 59,32	406.690,31

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**281.673,98**	**- 54.726.776,59**	**- 54.445.102,61**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**0,00**	**42,05**	**- 54.726.776,59**	**- 54.726.734,54**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	0,00	42,05	- 54.726.776,59	- 54.726.734,54
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**0,00**	**281.631,93**	**0,00**	**281.631,93**
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	0,00	281.631,93	0,00	281.631,93
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**0,00**	**43.958.006,77**	**- 32.612.186,21**	**11.345.820,56**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**0,00**	**43.958.006,77**	**- 32.612.186,21**	**11.345.820,56**
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	33.722.205,67	- 73.923,36	33.648.282,31
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	10.058.045,68	- 23.172.632,62	- 13.114.586,94
3.06.01.03.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CC	0,00	177.755,42	- 9.365.630,23	- 9.187.874,81
3.07.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**0,00**	**3.673,26**	**- 7.346,52**	**- 3.673,26**
3.07.01.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PR**	**0,00**	**3.673,26**	**- 3.673,26**	**0,00**
3.07.01.03.00.00.00.00	**OUTROS RISCOS**	**0,00**	**3.673,26**	**- 3.673,26**	**0,00**
3.07.01.03.01.00.00.00	OUTROS RISCOS	0,00	3.673,26	- 3.673,26	0,00
3.07.02.00.00.00.00.00	**REVERSÃO/UTILIZAÇÃO DE FUI**	**0,00**	**0,00**	**- 3.673,26**	**- 3.673,26**
3.07.02.02.00.00.00.00	**OUTRAS REVERSÃO/UTILIZAÇÃ**	**0,00**	**0,00**	**- 3.673,26**	**- 3.673,26**
3.07.02.02.01.00.00.00	OUTROS RISCOS REVERSÃO	0,00	0,00	- 3.673,26	- 3.673,26
3.08.00.00.00.00.00.00	**SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO**	**0,00**	**11.473.452,11**	**- 2.911.945,98**	**8.561.506,13**
3.08.01.00.00.00.00.00	FORMAÇÃO/REVERSÃO SUPERÁ	0,00	2.569.223,34	- 550.728,27	2.018.495,07
3.08.02.00.00.00.00.00	FORMAÇÃO/REVERSÃO DÉFICIT	0,00	8.904.228,77	- 2.361.217,71	6.543.011,06
4.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**0,00**	**7.651.200,02**	**- 7.651.200,02**	**0,00**
4.01.00.00.00.00.00.00	**RECEITAS**	**0,00**	**86.156,91**	**- 1.795.462,72**	**- 1.709.305,81**
4.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**59,32**	**- 406.749,63**	**- 406.690,31**
4.01.01.01.00.00.00.00	**CORRENTES**	**0,00**	**59,32**	**- 406.749,63**	**- 406.690,31**
4.01.01.01.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**29,66**	**- 202.254,97**	**- 202.225,31**
4.01.01.01.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIC**	**0,00**	**29,66**	**- 202.254,97**	**- 202.225,31**
4.01.01.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO ADM NORMAL	0,00	29,66	- 186.751,86	- 186.722,20
4.01.01.01.01.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO ADM 13º SALÁRI	0,00	0,00	- 15.503,11	- 15.503,11
4.01.01.01.03.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**29,66**	**- 203.804,66**	**- 203.775,00**
4.01.01.01.03.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM NORMAL	0,00	29,66	- 21.368,57	- 21.338,91
4.01.01.01.03.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM 13º SALÁRI	0,00	0,00	- 1.582,42	- 1.582,42
4.01.01.01.03.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM ASSISTIDO	0,00	0,00	- 166.932,98	- 166.932,98
4.01.01.01.03.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM ASSISTIDO	0,00	0,00	- 13.920,69	- 13.920,69
4.01.01.01.04.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**0,00**	**0,00**	**- 690,00**	**- 690,00**
4.01.01.01.04.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM NORMAL	0,00	0,00	- 636,92	- 636,92
4.01.01.01.04.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM 13º SALÁRI	0,00	0,00	- 53,08	- 53,08
4.01.02.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 1.022.976,72**	**- 1.022.976,72**
4.01.02.01.00.00.00.00	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	- 911.900,81	- 911.900,81
4.01.02.02.00.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE EI	0,00	0,00	- 111.075,91	- 111.075,91
4.01.04.00.00.00.00.00	**DIRETAS**	**0,00**	**36.693,27**	**- 266.927,73**	**- 230.234,46**
4.01.04.01.00.00.00.00	**RECEITA PROVENIENTE DE SEC**	**0,00**	**0,00**	**- 51.634,52**	**- 51.634,52**
4.01.04.01.02.00.00.00	RECEITAS FINANCEIRAS - PLAN	0,00	0,00	- 51.634,52	- 51.634,52

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.01.04.99.00.00.00.00	**OUTRAS**	**0,00**	**36.693,27**	**- 215.293,21**	**- 178.599,94**
4.01.04.99.01.00.00.00	CONTRATO FIDELIDADE BANCO	0,00	0,00	- 141.906,67	- 141.906,67
4.01.04.99.02.00.00.00	TAXA ADM CONVÊNIOS	0,00	36.693,27	- 73.386,54	- 36.693,27
4.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**49.404,32**	**- 98.808,64**	**- 49.404,32**
4.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS ADMINISTR**	**0,00**	**49.404,32**	**- 98.808,64**	**- 49.404,32**
4.01.99.01.02.00.00.00	**RECEITAS FINANCEIRAS NÃO II**	**0,00**	**49.404,32**	**- 98.808,64**	**- 49.404,32**
4.01.99.01.02.01.00.00	REC. CRÉDITOS NÃO IDENTIFICA	0,00	49.404,32	- 98.808,64	- 49.404,32
4.02.00.00.00.00.00.00	**DESPESAS**	**0,00**	**7.128.681,41**	**- 4.114.882,50**	**3.013.798,91**
4.02.01.00.00.00.00.00	**ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS**	**0,00**	**4.090.352,90**	**- 1.090.385,33**	**2.999.967,57**
4.02.01.01.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS**	**0,00**	**3.120.057,00**	**- 891.126,44**	**2.228.930,56**
4.02.01.01.01.00.00.00	**CONSELHEIROS**	**0,00**	**135.804,90**	**- 38.787,54**	**97.017,36**
4.02.01.01.01.01.00.00	**CONSELHO DELIBERATIVO**	**0,00**	**90.536,63**	**- 25.858,37**	**64.678,26**
4.02.01.01.01.01.01.00	REMUNERAÇÃO DO CONSELHO	0,00	90.536,63	- 25.858,37	64.678,26
4.02.01.01.02.00.00	**CONSELHO FISCAL**	**0,00**	**45.268,27**	**- 12.929,17**	**32.339,10**
4.02.01.01.02.01.01.00	REMUNERAÇÃO DO CONSELHO	0,00	45.268,27	- 12.929,17	32.339,10
4.02.01.01.02.00.00.00	**DIRIGENTES**	**0,00**	**130.303,59**	**- 37.216,30**	**93.087,29**
4.02.01.01.02.01.00.00	DIRIGENTES	0,00	130.303,59	- 37.216,30	93.087,29
4.02.01.01.03.00.00.00	**PESSOAL PRÓPRIO**	**0,00**	**2.831.939,57**	**- 808.836,58**	**2.023.102,99**
4.02.01.01.03.01.00.00	PESSOAL PRÓPRIO	0,00	2.831.939,57	- 808.836,58	2.023.102,99
4.02.01.01.05.00.00.00	**ESTAGIÁRIOS/JOVENS APRENI**	**0,00**	**22.008,94**	**- 6.286,02**	**15.722,92**
4.02.01.01.05.01.00.00	ESTAGIÁRIOS/JOVENS APRENDI	0,00	22.008,94	- 6.286,02	15.722,92
4.02.01.02.00.00.00.00	**TREINAMENTOS/CONGRESSOS**	**0,00**	**9.626,42**	**- 2.749,42**	**6.877,00**
4.02.01.02.01.00.00.00	TRINAMENTOS/CONGRESSOS E	0,00	9.626,42	- 2.749,42	6.877,00
4.02.01.03.00.00.00.00	**VIAGENS E ESTADIAS**	**0,00**	**1.476,86**	**- 421,81**	**1.055,05**
4.02.01.03.01.00.00.00	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	1.476,86	- 421,81	1.055,05
4.02.01.04.00.00.00.00	**SERVIÇOS DE TERCEIROS**	**0,00**	**553.312,04**	**- 158.156,31**	**395.155,73**
4.02.01.04.01.00.00.00	**SERVIÇOS ATUARIAIS**	**0,00**	**34.250,82**	**- 9.782,45**	**24.468,37**
4.02.01.04.01.01.00.00	CONSULTORIA ATUARIAL	0,00	34.250,82	- 9.782,45	24.468,37
4.02.01.04.03.00.00.00	**SERVIÇOS JURÍDICOS**	**0,00**	**129.509,58**	**- 36.989,52**	**92.520,06**
4.02.01.04.03.01.00.00	CONSULTORIA JURÍDICA	0,00	129.509,58	- 36.989,52	92.520,06
4.02.01.04.04.00.00.00	**RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**2.750,10**	**- 785,46**	**1.964,64**
4.02.01.04.04.01.00.00	RECURSOS HUMANOS	0,00	2.750,10	- 785,46	1.964,64
4.02.01.04.05.00.00.00	**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	**0,00**	**109.775,77**	**- 31.353,30**	**78.422,47**
4.02.01.04.05.01.00.00	INFORMÁTICA	0,00	109.775,77	- 31.353,30	78.422,47
4.02.01.04.07.00.00.00	**AUDITORIA CONTÁBIL**	**0,00**	**38.643,41**	**- 11.037,03**	**27.606,38**
4.02.01.04.07.01.00.00	AUDITORIA CONTÁBIL	0,00	38.643,41	- 11.037,03	27.606,38
4.02.01.04.09.00.00.00	**SERVIÇOS E CONSULTORIAS D**	**0,00**	**33.893,64**	**- 9.680,44**	**24.213,20**
4.02.01.04.09.01.00.00	CONSULTORIA DE INVESTIMENT	0,00	33.893,64	- 9.680,44	24.213,20
4.02.01.04.10.00.00.00	**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO I**	**0,00**	**204.488,72**	**- 58.528,11**	**145.960,61**
4.02.01.04.10.01.00.00	LIMPEZA	0,00	39.569,55	- 11.301,55	28.268,00
4.02.01.04.10.02.00.00	MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQU	0,00	7.918,89	- 2.261,73	5.657,16
4.02.01.04.10.03.00.00	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	1.082,70	- 432,86	649,84
4.02.01.04.10.04.00.00	COPIADORAS/IMPRESSORAS	0,00	807,46	- 230,62	576,84

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.01.04.10.05.00.00	PORTARIA	0,00	25.299,01	- 7.225,71	18.073,30
4.02.01.04.10.07.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	129.811,11	- 37.075,64	92.735,47
4.02.01.05.00.00.00.00	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**91.979,40**	**- 26.270,44**	**65.708,96**
4.02.01.05.01.00.00.00	DESPESAS GERAIS	0,00	91.979,40	- 26.270,44	65.708,96
4.02.01.06.00.00.00.00	**DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇ**	**0,00**	**40.818,11**	**- 11.658,15**	**29.159,96**
4.02.01.06.01.00.00.00	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕ	0,00	40.818,11	- 11.658,15	29.159,96
4.02.01.07.00.00.00.00	**TRIBUTOS**	**0,00**	**211.739,72**	**- 2,76**	**211.736,96**
4.02.01.07.01.00.00.00	PIS/COFINS	0,00	45.453,64	0,00	45.453,64
4.02.01.07.02.00.00.00	TAFIC	0,00	147.375,00	0,00	147.375,00
4.02.01.07.03.00.00.00	PIS/COFINS PREVIDENCIÁRIO	0,00	18.911,08	- 2,76	18.908,32
4.02.01.98.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS**	**0,00**	**61.343,35**	**0,00**	**61.343,35**
4.02.01.98.01.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	61.343,35	0,00	61.343,35
4.02.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS**	**0,00**	**3.038.328,51**	**- 3.024.497,17**	**13.831,34**
4.02.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS ADMINISTF**	**0,00**	**3.038.328,51**	**- 3.024.497,17**	**13.831,34**
4.02.99.01.01.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS**	**0,00**	**2.385.787,38**	**- 156.856,82**	**2.228.930,56**
4.02.99.01.01.01.00.00	**CONSELHEIROS**	**0,00**	**97.017,36**	**0,00**	**97.017,36**
4.02.99.01.01.01.01.00	RESSARCIMENTO CONSELHO DI	0,00	64.678,26	0,00	64.678,26
4.02.99.01.01.01.02.00	RESSARCIMENTO DO CONSELH	0,00	32.339,10	0,00	32.339,10
4.02.99.01.01.02.00.00	**DIRIGENTES**	**0,00**	**93.087,29**	**0,00**	**93.087,29**
4.02.99.01.01.02.01.00	RESSARCIMENTO DE GESTORE	0,00	93.087,29	0,00	93.087,29
4.02.99.01.01.03.00.00	**PESSOAL PRÓPRIO**	**0,00**	**2.179.959,81**	**- 156.856,82**	**2.023.102,99**
4.02.99.01.01.03.01.00	SALÁRIOS	0,00	671.076,11	0,00	671.076,11
4.02.99.01.01.03.02.00	INSS	0,00	238.615,19	0,00	238.615,19
4.02.99.01.01.03.03.00	FGTS	0,00	83.772,79	0,00	83.772,79
4.02.99.01.01.03.04.00	AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	6.432,21	0,00	6.432,21
4.02.99.01.01.03.05.00	13º SALÁRIO	0,00	90.435,98	- 12.939,46	77.496,52
4.02.99.01.01.03.06.00	FÉRIAS	0,00	260.191,95	- 100.217,67	159.974,28
4.02.99.01.01.03.07.00	RETORNO DE FÉRIAS	0,00	74.478,08	- 38.922,03	35.556,05
4.02.99.01.01.03.08.00	CRECHE	0,00	8.945,19	0,00	8.945,19
4.02.99.01.01.03.10.00	VALE REFEIÇÃO	0,00	158.877,55	- 4.403,55	154.474,00
4.02.99.01.01.03.11.00	VALE TRANSPORTE	0,00	6.145,18	- 176,49	5.968,69
4.02.99.01.01.03.12.00	CONTRIBUIÇÕES PREV PATROC	0,00	192.865,14	0,00	192.865,14
4.02.99.01.01.03.13.00	DESPESAS PLANO DE SAÚDE	0,00	85.670,76	- 197,62	85.473,14
4.02.99.01.01.03.14.00	HORAS EXTRAS	0,00	19.086,08	0,00	19.086,08
4.02.99.01.01.03.15.00	ADMISSIONAIS	0,00	4.764,15	0,00	4.764,15
4.02.99.01.01.03.16.00	RESCISÓRIAS	0,00	262.272,76	0,00	262.272,76
4.02.99.01.01.03.17.00	RECLAMATÓRIAS	0,00	112,25	0,00	112,25
4.02.99.01.01.03.20.00	ABONO DE FÉRIAS	0,00	8.967,09	0,00	8.967,09
4.02.99.01.01.03.22.00	AJUDA DE CUSTO TELE TRABAL	0,00	7.251,35	0,00	7.251,35
4.02.99.01.01.04.00.00	**ESTAGIÁRIOS**	**0,00**	**15.722,92**	**0,00**	**15.722,92**
4.02.99.01.01.04.01.00	BOLSA	0,00	15.722,92	0,00	15.722,92
4.02.99.01.02.00.00.00	**TREINAMENTOS/CONGRESSOS**	**0,00**	**6.877,00**	**0,00**	**6.877,00**
4.02.99.01.02.01.00.00	TREINAMENTOS/CONGRESSOS	0,00	6.877,00	0,00	6.877,00

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.99.01.03.00.00.00	**VIAGENS E DIÁRIAS**	**0,00**	**1.055,05**	**0,00**	**1.055,05**
4.02.99.01.03.01.00.00	VIAGENS E DIÁRIAS	0,00	1.055,05	0,00	1.055,05
4.02.99.01.04.00.00.00	**SERVIÇOS DE TERCEIROS**	**0,00**	**395.588,59**	**0,00**	**395.588,59**
4.02.99.01.04.02.00.00	**PESSOA JURÍDICA**	**0,00**	**395.588,59**	**0,00**	**395.588,59**
4.02.99.01.04.02.01.00	PJ_CONSULTORIA ATUARIAL	0,00	24.468,37	0,00	24.468,37
4.02.99.01.04.02.03.00	PJ_CONSULTORIA JURÍDICA	0,00	92.520,06	0,00	92.520,06
4.02.99.01.04.02.04.00	PJ_RECURSOS HUMANOS	0,00	1.964,64	0,00	1.964,64
4.02.99.01.04.02.05.00	PJ_INFORMÁTICA	0,00	78.422,47	0,00	78.422,47
4.02.99.01.04.02.07.00	PJ_AUDITORIA CONTÁBIL	0,00	27.606,38	0,00	27.606,38
4.02.99.01.04.02.09.00	PJ_CONSULTORIA DE INVESTIM	0,00	24.213,20	0,00	24.213,20
4.02.99.01.04.02.11.00	PJ_CONSULTORIA FINANCEIRA	0,00	137,04	0,00	137,04
4.02.99.01.04.02.12.00	PJ_LIMPEZA	0,00	28.268,00	0,00	28.268,00
4.02.99.01.04.02.13.00	PJ_MANUTENÇÃO MÁQ E EQUIP	0,00	5.657,16	0,00	5.657,16
4.02.99.01.04.02.15.00	PJ_MANUTENÇÃO EVENTUAL	0,00	1.082,70	0,00	1.082,70
4.02.99.01.04.02.17.00	PJ_OUTROS SERV TERCEIROS	0,00	92.598,43	0,00	92.598,43
4.02.99.01.04.02.18.00	PJ_COPIADORAS/IMPRESSORAS	0,00	576,84	0,00	576,84
4.02.99.01.04.02.20.00	PJ - PORTARIA	0,00	18.073,30	0,00	18.073,30
4.02.99.01.05.00.00.00	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**128.485,71**	**- 1.433,40**	**127.052,31**
4.02.99.01.05.01.00.00	MATERIAIS DIVERSOS	0,00	2.878,21	0,00	2.878,21
4.02.99.01.05.02.00.00	IMPRESSOS	0,00	185,00	0,00	185,00
4.02.99.01.05.03.00.00	COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES	0,00	1.135,37	0,00	1.135,37
4.02.99.01.05.04.00.00	TELEFONE	0,00	5.671,54	0,00	5.671,54
4.02.99.01.05.05.00.00	CORREIO	0,00	1.744,95	0,00	1.744,95
4.02.99.01.05.07.00.00	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	17.381,05	0,00	17.381,05
4.02.99.01.05.08.00.00	ÁGUA	0,00	1.226,46	0,00	1.226,46
4.02.99.01.05.10.00.00	CANAL DE VOZ	0,00	229,61	0,00	229,61
4.02.99.01.05.11.00.00	ALUGUEL DO PRÉDIO	0,00	51.856,90	0,00	51.856,90
4.02.99.01.05.12.00.00	ALUGUEL SOFTWARE	0,00	29.706,05	0,00	29.706,05
4.02.99.01.05.13.00.00	CARTÓRIO/LEGAL/JURÍDICA	0,00	594,39	- 221,20	373,19
4.02.99.01.05.15.00.00	JORNAIS E REVISTAS	0,00	3.007,50	0,00	3.007,50
4.02.99.01.05.16.00.00	SEGURO VEÍCULOS	0,00	585,13	- 585,13	0,00
4.02.99.01.05.17.00.00	MENSALIDADE ABRAPP/SINDAP/	0,00	8.367,53	0,00	8.367,53
4.02.99.01.05.18.00.00	MENSALIDADES DIVERSAS	0,00	3.496,37	- 585,13	2.911,24
4.02.99.01.05.20.00.00	OUTRAS DESPESAS GERAIS	0,00	419,65	- 41,94	377,71
4.02.99.01.06.00.00.00	**DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕE**	**0,00**	**29.159,96**	**0,00**	**29.159,96**
4.02.99.01.06.01.00.00	**DEPRECIAÇÕES**	**0,00**	**29.159,96**	**0,00**	**29.159,96**
4.02.99.01.06.01.01.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	278,88	0,00	278,88
4.02.99.01.06.01.02.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.481,18	0,00	1.481,18
4.02.99.01.06.01.03.00	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTI	0,00	7.308,82	0,00	7.308,82
4.02.99.01.06.01.04.00	VEÍCULOS	0,00	2.059,83	0,00	2.059,83
4.02.99.01.06.01.06.00	SOFTWARES	0,00	17.972,25	0,00	17.972,25
4.02.99.01.06.01.07.00	MARCAS E PATENTES	0,00	59,00	0,00	59,00
4.02.99.01.07.00.00.00	**SEGREGAÇÃO DE PLANOS - AD**	**0,00**	**2,76**	**- 2.866.031,39**	**- 2.866.028,63**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.99.01.07.01.00.00	SEGREGAÇÃO DE PLANOS - AD	0,00	2,76	- 2.866.031,39	- 2.866.028,63
4.02.99.01.08.00.00.00	**AUTO SUSTENTABILIDADE**	**0,00**	**14.002,98**	**- 172,80**	**13.830,18**
4.02.99.01.08.02.00.00	**SERVIÇOS DE TERCEIROS_AUT**	**0,00**	**14.002,98**	**- 172,80**	**13.830,18**
4.02.99.01.08.02.02.00	**PESSOA JURÍDICA**	**0,00**	**432,86**	**0,00**	**432,86**
4.02.99.01.08.02.02.09	PJ OUTRAS_AUTO	0,00	432,86	0,00	432,86
4.02.99.01.08.02.05.00	**OUTRAS DESPESAS_AUTO**	**0,00**	**13.570,12**	**- 172,80**	**13.397,32**
4.02.99.01.08.02.05.01	OUTRAS DESPESAS_AUTO	0,00	566,92	- 172,80	394,12
4.02.99.01.08.02.05.02	OUTRAS DESPESAS PIS/COFINS	0,00	13.003,20	0,00	13.003,20
4.02.99.01.09.00.00.00	**TRIBUTOS**	**0,00**	**77.369,08**	**- 2,76**	**77.366,32**
4.02.99.01.09.01.00.00	PIS/COFINS PREVIDENCIAL	0,00	18.911,08	- 2,76	18.908,32
4.02.99.01.09.02.00.00	PIS/COFINS INVESTIMENTO	0,00	40.519,26	0,00	40.519,26
4.02.99.01.09.03.00.00	PIS/COFINS EMPRÉSTIMO	0,00	4.935,54	0,00	4.935,54
4.02.99.01.09.04.00.00	PIS/COFINS_AUTO	0,00	13.003,20	0,00	13.003,20
4.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**0,00**	**71.647,89**	**- 50.663,24**	**20.984,65**
4.03.01.00.00.00.00.00	**PLANOS PREVIDENCIAIS**	**0,00**	**71.647,89**	**- 50.663,24**	**20.984,65**
4.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**0,00**	**71.647,89**	**- 50.663,24**	**20.984,65**
4.03.01.01.01.00.00.00	CONTINGÊNCIA PREVIDENCIAL	0,00	54.260,01	- 41.969,30	12.290,71
4.03.01.01.02.00.00.00	CONTINGÊNCIA DE INVESTIMEN	0,00	14.882,32	- 7.441,16	7.441,16
4.03.01.01.03.00.00.00	CONTINGÊNCIA DE EMPRÉSTIM	0,00	2.505,56	- 1.252,78	1.252,78
4.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**222.185,74**	**- 111.092,87**	**111.092,87**
4.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**0,00**	**222.185,74**	**- 111.092,87**	**111.092,87**
4.05.02.01.00.00.00.00	RESULTADO NEG DOS INVEST A	0,00	218.033,39	- 111.092,87	106.940,52
4.05.02.02.00.00.00.00	RESULTADO NEG FDO AUTO SU	0,00	4.152,35	0,00	4.152,35
4.07.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**0,00**	**142.528,07**	**- 1.579.098,69**	**- 1.436.570,62**
4.07.01.00.00.00.00.00	CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE F	0,00	142.528,07	- 1.579.098,69	- 1.436.570,62
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**1.046.676.149,54**	**- 1.046.676.149,54**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**0,00**	**350.666.430,64**	**- 748.956.670,24**	**- 398.290.239,60**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**49.958.678,76**	**- 152.011.782,80**	**- 102.053.104,04**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**47.671.737,00**	**- 147.437.899,31**	**- 99.766.162,31**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**47.430.040,24**	**- 146.954.505,77**	**- 99.524.465,53**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**47.430.040,24**	**- 146.954.505,77**	**- 99.524.465,53**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	0,00	47.430.040,24	- 146.954.505,77	- 99.524.465,53
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**233.590,32**	**- 467.180,58**	**- 233.590,26**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	0,00	233.590,32	- 467.180,58	- 233.590,26
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**8.106,44**	**- 16.212,96**	**- 8.106,52**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	0,00	8.106,44	- 16.212,96	- 8.106,52
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**0,00**	**2.286.941,76**	**- 4.573.883,49**	**- 2.286.941,73**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	0,00	2.286.941,76	- 4.573.883,49	- 2.286.941,73
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**43.509.945,20**	**- 68.216.151,12**	**- 24.706.205,92**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**0,00**	**469.484,19**	**- 2.839.982,41**	**- 2.370.498,22**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**469.484,19**	**- 2.839.982,41**	**- 2.370.498,22**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	0,00	469.484,19	- 2.839.982,41	- 2.370.498,22

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**31.979.968,13**	**- 48.218.863,09**	**- 16.238.894,96**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	31.979.968,13	- 48.218.863,09	- 16.238.894,96
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**11.060.492,88**	**- 17.157.305,62**	**- 6.096.812,74**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**1.276.280,62**	**- 2.121.521,51**	**- 845.240,89**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAF	0,00	1.276.280,62	- 2.121.521,51	- 845.240,89
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**5.041.315,38**	**- 10.082.630,70**	**- 5.041.315,32**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	5.041.315,38	- 10.082.630,70	- 5.041.315,32
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**4.742.896,88**	**- 4.953.153,41**	**- 210.256,53**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	4.742.896,88	- 4.953.153,41	- 210.256,53
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**105.889.041,29**	**- 197.740.509,15**	**- 91.851.467,86**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**50.117.744,46**	**- 100.235.488,88**	**- 50.117.744,42**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	48.810.058,74	- 97.620.117,50	- 48.810.058,76
5.01.03.01.02.00.00.00	DIVIDENDOS	0,00	0,01	- 0,01	0,00
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	0,00	683.271,90	- 1.366.543,82	- 683.271,92
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	0,00	624.413,81	- 1.248.827,55	- 624.413,74
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**41.742.027,30**	**- 83.475.750,74**	**- 41.733.723,44**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	41.735.653,84	- 83.463.003,80	- 41.727.349,96
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	0,00	6.373,46	- 12.746,94	- 6.373,48
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**14.029.269,53**	**- 14.029.269,53**	**0,00**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**14.029.269,53**	**- 14.029.269,53**	**0,00**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	13.954.967,40	- 13.954.967,40	0,00
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	74.302,13	- 74.302,13	0,00
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**151.039.449,53**	**- 320.205.395,29**	**- 169.165.945,76**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**0,00**	**- 4.574.114,99**	**- 4.574.114,99**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	0,00	- 4.574.114,99	- 4.574.114,99
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**108.685.679,39**	**- 217.371.358,78**	**- 108.685.679,39**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	0,00	108.685.679,39	- 217.371.358,78	- 108.685.679,39
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**42.087.946,60**	**- 84.175.893,17**	**- 42.087.946,57**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	41.163.403,23	- 82.326.806,43	- 41.163.403,20
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	0,00	924.543,37	- 1.849.086,74	- 924.543,37
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**0,00**	**249.834,30**	**- 499.668,57**	**- 249.834,27**
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**249.834,30**	**- 499.668,57**	**- 249.834,27**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	249.834,30	- 499.668,57	- 249.834,27
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**3.205,40**	**- 13.558.792,09**	**- 13.555.586,69**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	3.205,40	- 13.558.792,09	- 13.555.586,69
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**0,00**	**12.783,84**	**- 25.567,69**	**- 12.783,85**
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	12.783,84	- 25.567,69	- 12.783,85
5.01.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**0,00**	**- 7.014.634,73**	**- 7.014.634,73**
5.01.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 7.014.634,73**	**- 7.014.634,73**
5.01.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 7.014.634,73**	**- 7.014.634,73**
5.01.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 6.977.483,68	- 6.977.483,68
5.01.06.07.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	0,00	- 37.151,05	- 37.151,05
5.01.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**0,00**	**149.633,70**	**- 296.570,63**	**- 146.936,93**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**0,00**	**149.633,70**	**- 296.570,63**	**- 146.936,93**
5.01.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**0,00**	**52.098,12**	**- 103.954,82**	**- 51.856,70**
5.01.07.04.01.01.00.00	ALUGUÉIS	0,00	52.098,12	- 103.954,82	- 51.856,70
5.01.07.04.02.00.00.00	**LOCADOS A PATROCINADOR(E**	**0,00**	**0,02**	**- 0,04**	**- 0,02**
5.01.07.04.02.04.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,02	- 0,04	- 0,02
5.01.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**0,00**	**97.535,56**	**- 192.615,77**	**- 95.080,21**
5.01.07.04.03.01.00.00	ALUGUÉIS	0,00	86.907,87	- 171.360,39	- 84.452,52
5.01.07.04.03.03.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	10.627,69	- 21.255,38	- 10.627,69
5.01.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**0,00**	**119.682,16**	**- 3.471.626,52**	**- 3.351.944,36**
5.01.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**0,00**	**119.682,16**	**- 3.471.626,52**	**- 3.351.944,36**
5.01.08.01.01.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00	35.835,09	- 1.207.103,48	- 1.171.268,39
5.01.08.01.02.00.00.00	JUROS	0,00	65.266,61	- 933.238,23	- 867.971,62
5.01.08.01.03.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	- 111.075,91	- 111.075,91
5.01.08.01.04.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	0,00	50,00	- 544.816,36	- 544.766,36
5.01.08.01.05.00.00.00	TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	0,00	18.530,46	- 282.864,44	- 264.333,98
5.01.08.01.06.00.00.00	REVERSÃO DE PCLD	0,00	0,00	- 392.528,10	- 392.528,10
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**0,00**	**639.927.223,35**	**- 297.121.140,14**	**342.806.083,21**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**184.705.138,85**	**- 68.730.849,54**	**115.974.289,31**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**184.599.897,60**	**- 68.700.384,86**	**115.899.512,74**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**184.593.738,38**	**- 68.697.305,25**	**115.896.433,13**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**184.593.738,38**	**- 68.697.305,25**	**115.896.433,13**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	184.593.738,38	- 68.697.305,25	115.896.433,13
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**2.216,06**	**- 1.108,02**	**1.108,04**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	2.216,06	- 1.108,02	1.108,04
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**3.943,16**	**- 1.971,59**	**1.971,57**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	3.943,16	- 1.971,59	1.971,57
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**105.241,25**	**- 30.464,68**	**74.776,57**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	0,00	105.241,25	- 30.464,68	74.776,57
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**50.049.171,32**	**- 23.837.030,18**	**26.212.141,14**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**0,00**	**3.257.687,59**	**- 441.288,34**	**2.816.399,25**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**3.257.687,59**	**- 441.288,34**	**2.816.399,25**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	3.257.687,59	- 441.288,34	2.816.399,25
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**31.616.804,64**	**- 15.808.402,31**	**15.808.402,33**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	31.616.804,64	- 15.808.402,31	15.808.402,33
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**15.164.676,31**	**- 7.582.338,13**	**7.582.338,18**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**1.704.243,75**	**- 852.121,87**	**852.121,88**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	0,00	1.704.243,75	- 852.121,87	852.121,88
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**13.229.695,12**	**- 6.614.847,53**	**6.614.847,59**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	0,00	13.229.695,12	- 6.614.847,53	6.614.847,59
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**230.737,44**	**- 115.368,73**	**115.368,71**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	230.737,44	- 115.368,73	115.368,71
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**10.002,78**	**- 5.001,40**	**5.001,38**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	10.002,78	- 5.001,40	5.001,38

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**165.847.390,55**	**- 99.012.410,69**	**66.834.979,86**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**57.749.117,98**	**- 28.874.559,00**	**28.874.558,98**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	57.166.575,43	- 28.583.287,72	28.583.287,71
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	0,00	582.542,55	- 291.271,28	291.271,27
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**75.900.513,00**	**- 37.950.256,45**	**37.950.256,55**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	75.900.513,00	- 37.950.256,45	37.950.256,55
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**32.177.430,93**	**- 32.177.430,93**	**0,00**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**32.177.430,93**	**- 32.177.430,93**	**0,00**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	32.177.430,93	- 32.177.430,93	0,00
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**20.328,64**	**- 10.164,31**	**10.164,33**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	20.328,64	- 10.164,31	10.164,33
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**218.055.759,92**	**- 103.249.510,19**	**114.806.249,73**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**7.190.144,99**	**0,00**	**7.190.144,99**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	7.190.144,99	0,00	7.190.144,99
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**162.819.910,47**	**- 81.409.955,25**	**81.409.955,22**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	162.819.910,47	- 81.409.955,25	81.409.955,22
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**42.267.876,77**	**- 21.133.938,39**	**21.133.938,38**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	42.267.876,77	- 21.133.938,39	21.133.938,38
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**0,00**	**1.381.055,50**	**- 690.527,72**	**690.527,78**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**1.381.055,50**	**- 690.527,72**	**690.527,78**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	0,00	1.381.055,50	- 690.527,72	690.527,78
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**4.371.622,84**	**- 2.392,30**	**4.369.230,54**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	0,00	4.371.622,84	- 2.392,30	4.369.230,54
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**0,00**	**1.814,55**	**- 907,29**	**907,26**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	1.814,55	- 907,29	907,26
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**23.334,80**	**- 11.789,24**	**11.545,56**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	23.334,80	- 11.789,24	11.545,56
5.02.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**16.088.715,48**	**0,00**	**16.088.715,48**
5.02.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**16.088.715,48**	**0,00**	**16.088.715,48**
5.02.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**16.088.715,48**	**0,00**	**16.088.715,48**
5.02.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	16.088.715,48	0,00	16.088.715,48
5.02.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**0,00**	**4.579.747,55**	**- 2.291.339,54**	**2.288.408,01**
5.02.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**0,00**	**4.579.747,55**	**- 2.291.339,54**	**2.288.408,01**
5.02.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**0,00**	**894.000,00**	**- 447.000,00**	**447.000,00**
5.02.07.04.01.02.00.00	RESULTADO DA REAVALIAÇÃO	0,00	894.000,00	- 447.000,00	447.000,00
5.02.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**0,00**	**3.685.747,55**	**- 1.844.339,54**	**1.841.408,01**
5.02.07.04.03.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	112.291,45	- 57.611,49	54.679,96
5.02.07.04.03.02.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	0,00	20.473,43	- 10.236,71	10.236,72
5.02.07.04.03.03.00.00	RESULTADO DA REAVALIAÇÃO	0,00	3.552.982,67	- 1.776.491,34	1.776.491,33
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**0,00**	**601.299,68**	**0,00**	**601.299,68**
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**0,00**	**601.299,68**	**0,00**	**601.299,68**
5.02.08.01.02.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	2.780,19	0,00	2.780,19
5.02.08.01.03.00.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	0,00	88.098,63	0,00	88.098,63

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 0 - PLANO CONS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	0,00	510.420,86	0,00	510.420,86
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**0,00**	**332.742,24**	**- 205.614,36**	**127.127,88**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	0,00	332.742,24	- 205.614,36	127.127,88
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**1.022.976,72**	**0,00**	**1.022.976,72**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.022.976,72**	**0,00**	**1.022.976,72**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	0,00	911.900,81	0,00	911.900,81
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	111.075,91	0,00	111.075,91
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**0,00**	**54.726.776,59**	**- 392.724,80**	**54.334.051,79**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	0,00	54.726.776,59	- 281.631,93	54.445.144,66
5.08.02.00.00.00.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRA	0,00	0,00	- 111.092,87	- 111.092,87

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**3.528.308.711,76**	**802.701.401,13**	**- 809.439.709,77**	**3.521.570.403,12**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**1.700.222,21**	**478.983.431,29**	**- 480.547.250,17**	**136.403,33**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**1.700.222,21**	**478.983.431,29**	**- 480.547.250,17**	**136.403,33**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**1.519,15**	**0,00**	**0,00**	**1.519,15**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	1.519,15	0,00	0,00	1.519,15
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**1.698.703,06**	**478.983.431,29**	**- 480.547.250,17**	**134.884,18**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	1.680.966,50	475.866.827,04	- 477.415.024,01	132.769,53
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	2.333,80	3.064.090,85	- 3.064.310,00	2.114,65
1.01.01.02.03.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	15.402,76	52.513,40	- 67.916,16	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**3.526.608.489,55**	**323.717.969,84**	**- 328.892.459,60**	**3.521.433.999,79**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**120.965.071,43**	**24.947.159,90**	**- 17.706.951,51**	**128.205.279,82**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**106.512.456,79**	**21.562.543,17**	**- 17.655.205,42**	**110.419.794,54**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**15.944.211,57**	**14.253.554,15**	**- 16.145.500,81**	**14.052.264,91**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**13.302.620,88**	**12.350.679,25**	**- 13.331.559,85**	**12.321.740,28**
1.02.01.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	2.617.522,68	1.604.755,57	- 2.520.973,41	1.701.304,84
1.02.01.01.01.01.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	408.291,34	255.278,38	- 395.057,39	268.512,33
1.02.01.01.01.01.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	2.885,82	856,21	- 739,58	3.002,45
1.02.01.01.01.01.04.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	9.366.526,52	9.552.396,66	- 9.484.021,02	9.434.902,16
1.02.01.01.01.01.05.00	CONTRIB AMORTIZANTE	907.394,52	937.392,43	- 930.768,45	914.018,50
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**2.638.634,43**	**1.863.173,39**	**- 2.809.082,32**	**1.692.725,50**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	2.389.161,83	1.605.749,04	- 2.426.624,97	1.568.285,90
1.02.01.01.01.03.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	249.472,60	256.565,48	- 381.679,75	124.358,33
1.02.01.01.01.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	0,00	858,87	- 777,60	81,27
1.02.01.01.01.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**2.956,26**	**39.701,51**	**- 4.858,64**	**37.799,13**
1.02.01.01.01.04.01.00	CONTRIB NORMAL	2.379,38	32.639,49	- 4.149,16	30.869,71
1.02.01.01.01.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	576,88	7.062,02	- 709,48	6.929,42
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**4.829.244,38**	**4.648.693,62**	**- 181.902,64**	**9.296.035,36**
1.02.01.01.02.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**4.619.379,96**	**4.640.499,56**	**- 1.365,36**	**9.258.514,16**
1.02.01.01.02.01.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	0,00	1.365,36	- 1.365,36	0,00
1.02.01.01.02.01.04.00	EXTRAORDINÁRIA (SUPLEM) - A	4.142.538,82	4.177.336,15	0,00	8.319.874,97
1.02.01.01.02.01.05.00	ENCARGOS POR ATRASO - PAT	18.889,88	0,00	0,00	18.889,88
1.02.01.01.02.01.06.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	457.951,26	461.798,05	0,00	919.749,31
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**233.894,82**	**8.141,43**	**- 74.925,87**	**167.110,38**
1.02.01.01.02.03.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	96.890,24	6.540,50	- 62.655,13	40.775,61
1.02.01.01.02.03.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	134.858,06	1.103,63	- 11.644,67	124.317,02
1.02.01.01.02.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	2.146,52	0,00	- 128,77	2.017,75
1.02.01.01.02.03.05.00	ENCARGOS POR ATRASO - PAR	0,00	497,30	- 497,30	0,00
1.02.01.01.02.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**49.383,29**	**52,63**	**- 26.402,69**	**23.033,23**
1.02.01.01.02.04.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	39.284,43	0,00	- 22.385,58	16.898,85
1.02.01.01.02.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	8.390,68	0,00	- 3.964,48	4.426,20
1.02.01.01.02.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT	1.708,18	0,00	0,00	1.708,18
1.02.01.01.02.04.04.00	ENCARGOS POR ATRASO - AUT	0,00	52,63	- 52,63	0,00
1.02.01.01.02.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 73.413,69**	**0,00**	**- 79.208,72**	**- 152.622,41**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.02.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 49.879,38**	**0,00**	**- 50.181,04**	**- 100.060,42**
1.02.01.01.02.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 49.879,38	0,00	- 50.181,04	- 100.060,42
1.02.01.01.02.99.03.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS AUTO**	**- 23.534,31**	**0,00**	**- 29.027,68**	**- 52.561,99**
1.02.01.01.02.99.03.01	(-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	- 23.534,31	0,00	- 29.027,68	- 52.561,99
1.02.01.01.03.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA**	**0,00**	**306.161,44**	**0,00**	**306.161,44**
1.02.01.01.03.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**152.204,04**	**0,00**	**152.204,04**
1.02.01.01.03.01.01.00	CONTRIB NORMAL PATROC	0,00	131.236,42	0,00	131.236,42
1.02.01.01.03.01.03.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	0,00	20.967,62	0,00	20.967,62
1.02.01.01.03.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**152.754,31**	**0,00**	**152.754,31**
1.02.01.01.03.03.01.00	CONTRIB NORMAL ATIVO	0,00	131.236,42	0,00	131.236,42
1.02.01.01.03.03.03.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	0,00	21.060,42	0,00	21.060,42
1.02.01.01.03.03.04.00	CONTRIB ESPORADICA/VOLUNT.	0,00	457,47	0,00	457,47
1.02.01.01.03.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**0,00**	**1.203,09**	**0,00**	**1.203,09**
1.02.01.01.03.04.01.00	CONTRIB NORMAL	0,00	990,43	0,00	990,43
1.02.01.01.03.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	0,00	212,66	0,00	212,66
1.02.01.01.04.00.00.00	**OPERAÇÕES CONTRATADAS**	**85.257.690,32**	**2.306.383,77**	**- 1.222.001,63**	**86.342.072,46**
1.02.01.01.04.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C**	**85.257.690,32**	**2.306.383,77**	**- 1.222.001,63**	**86.342.072,46**
1.02.01.01.04.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	85.257.690,31	1.084.382,14	- 1.222.001,63	85.120.070,82
1.02.01.01.04.01.02.00	CONTRIB CONTRATADAS - A RE	0,01	1.222.001,63	0,00	1.222.001,64
1.02.01.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**481.310,52**	**47.750,19**	**- 105.800,34**	**423.260,37**
1.02.01.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**2.502.574,66**	**47.750,19**	**- 10.874,92**	**2.539.449,93**
1.02.01.01.99.01.01.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**2.390.850,16**	**42.119,91**	**0,00**	**2.432.970,07**
1.02.01.01.99.01.01.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS -	2.390.850,16	42.119,91	0,00	2.432.970,07
1.02.01.01.99.01.02.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**111.724,50**	**5.630,28**	**- 10.874,92**	**106.479,86**
1.02.01.01.99.01.02.01	VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PAR	8.239,75	5.459,30	- 10.719,71	2.979,34
1.02.01.01.99.01.02.04	VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - AU	306,39	170,98	- 155,21	322,16
1.02.01.01.99.01.02.05	OUTRAS A RECEBER PARTIC	103.178,36	0,00	0,00	103.178,36
1.02.01.01.99.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 2.021.264,14**	**0,00**	**- 94.925,42**	**- 2.116.189,56**
1.02.01.01.99.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PATRO**	**- 1.987.343,35**	**0,00**	**- 94.925,42**	**- 2.082.268,77**
1.02.01.01.99.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PATROC	- 1.987.343,35	0,00	- 94.925,42	- 2.082.268,77
1.02.01.01.99.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 33.920,79**	**0,00**	**0,00**	**- 33.920,79**
1.02.01.01.99.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 33.920,79	0,00	0,00	- 33.920,79
1.02.01.02.00.00.00.00	**ADIANTAMENTOS**	**1.631,55**	**1.400,00**	**- 106,07**	**2.925,48**
1.02.01.02.02.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1.631,55	0,00	- 106,07	1.525,48
1.02.01.02.08.00.00.00	AUXÍLIOS	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
1.02.01.05.00.00.00.00	**DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR**	**14.450.983,09**	**3.383.216,73**	**- 51.640,02**	**17.782.559,80**
1.02.01.05.01.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	11.942.295,44	3.209.280,20	- 2.653,14	15.148.922,50
1.02.01.05.02.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	1.992.887,52	48.307,78	- 48.986,88	1.992.208,42
1.02.01.05.04.00.00.00	BLOQUEIO JUDICIAL BANCÁRIO	515.800,13	125.628,75	0,00	641.428,88
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**147.427.248,06**	**59,32**	**- 1.158.254,97**	**146.269.052,41**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**147.427.248,06**	**59,32**	**- 1.158.254,97**	**146.269.052,41**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	147.427.248,06	59,32	- 1.158.254,97	146.269.052,41
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**3.258.216.170,06**	**298.770.750,62**	**- 310.027.253,12**	**3.246.959.667,56**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**1.921.991.832,45**	**97.239.101,12**	**- 108.242.234,44**	**1.910.988.699,13**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**1.800.671.050,95**	**49.899.940,67**	**- 61.034.522,89**	**1.789.536.468,73**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**1.783.392.760,97**	**49.755.334,53**	**- 61.031.855,61**	**1.772.116.239,89**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**1.783.392.760,97**	**49.755.334,53**	**- 61.031.855,61**	**1.772.116.239,89**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.783.392.760,97	48.741.734,43	- 60.018.255,51	1.772.116.239,89
1.02.03.01.01.01.01.02	NTN-B - RECEBER	0,00	1.013.600,10	- 1.013.600,10	0,00
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**16.736.389,99**	**141.754,65**	**0,00**	**16.878.144,64**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	16.736.389,99	141.754,65	0,00	16.878.144,64
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**541.899,99**	**2.851,49**	**- 2.667,28**	**542.084,20**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	541.899,99	2.851,49	- 2.667,28	542.084,20
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**121.320.781,50**	**47.339.160,45**	**- 47.207.711,55**	**121.452.230,40**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	121.320.781,50	47.339.160,45	- 47.207.711,55	121.452.230,40
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**134.764.955,49**	**3.036.247,75**	**- 6.397.548,86**	**131.403.654,38**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**84.458.482,02**	**935.122,11**	**- 1.121.876,14**	**84.271.727,99**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**84.458.482,02**	**935.122,11**	**- 1.121.876,14**	**84.271.727,99**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	31.262.974,92	935.122,10	- 1.121.876,14	31.076.220,88
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	53.195.507,10	0,01	0,00	53.195.507,11
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**20.492.426,10**	**372.502,78**	**- 741.017,76**	**20.123.911,12**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	20.492.426,10	372.502,78	- 741.017,76	20.123.911,12
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**109.343.923,70**	**1.728.622,86**	**- 4.534.654,95**	**106.537.891,61**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**11.215.116,41**	**202.253,76**	**- 205.462,06**	**11.211.908,11**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	5.133.113,65	202.253,76	- 205.462,06	5.129.905,35
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	6.082.002,76	0,00	0,00	6.082.002,76
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**92.573.174,41**	**1.456.084,61**	**- 2.189.760,62**	**91.839.498,40**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	92.573.174,41	1.456.084,61	- 2.189.760,62	91.839.498,40
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**5.555.632,88**	**70.284,49**	**- 2.139.432,27**	**3.486.485,10**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	5.555.632,88	70.284,49	- 2.139.432,27	3.486.485,10
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 79.529.876,33**	**0,00**	**- 0,01**	**- 79.529.876,34**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 53.195.507,10**	**0,00**	**- 0,01**	**- 53.195.507,11**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 53.195.507,10	0,00	- 0,01	- 53.195.507,11
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 26.334.369,23**	**0,00**	**0,00**	**- 26.334.369,23**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 6.082.002,76	0,00	0,00	- 6.082.002,76
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 20.252.366,47	0,00	0,00	- 20.252.366,47
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**143.856.906,88**	**66.914.669,19**	**- 55.159.895,72**	**155.611.680,35**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**104.821.284,27**	**34.662.803,40**	**- 25.504.610,49**	**113.979.477,18**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	103.965.381,60	29.394.287,77	- 20.469.618,28	112.890.051,09
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	855.902,67	326.833,25	- 93.309,83	1.089.426,09
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	4.941.682,38	- 4.941.682,38	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**39.035.622,61**	**22.282.674,61**	**- 19.686.094,05**	**41.632.203,17**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	38.991.264,39	22.229.539,98	- 19.636.694,97	41.584.109,40
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	44.358,22	53.134,63	- 49.399,08	48.093,77
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**9.969.191,18**	**- 9.969.191,18**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**9.969.191,18**	**- 9.969.191,18**	**0,00**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR ETF POSIÇÃO	0,00	9.945.205,97	- 9.945.205,97	0,00
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR ETF A RECEBER	0,00	106,65	- 106,65	0,00
1.02.03.03.06.01.03.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	23.878,56	- 23.878,56	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**840.206.479,35**	**116.863.977,34**	**- 119.810.320,97**	**837.260.135,72**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**42.563.501,95**	**1.365.525,80**	**- 2.146.497,96**	**41.782.529,79**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	42.563.501,95	1.365.525,80	- 2.146.497,96	41.782.529,79
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**347.401.176,90**	**59.771.491,75**	**- 50.071.492,35**	**357.101.176,30**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	347.401.176,90	59.771.491,75	- 50.071.492,35	357.101.176,30
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**204.112.981,36**	**47.911.972,38**	**- 64.797.445,38**	**187.227.508,36**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	204.112.981,36	22.137.119,51	- 39.022.592,51	187.227.508,36
1.02.03.04.05.02.00.00	ETF AÇÕES - A RECEBER	0,00	25.774.852,87	- 25.774.852,87	0,00
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**5.498.802,39**	**116.886,16**	**- 325.658,05**	**5.290.030,50**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**5.498.802,39**	**116.886,16**	**- 325.658,05**	**5.290.030,50**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	5.498.802,39	116.886,16	- 325.658,05	5.290.030,50
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**238.984.523,48**	**7.692.045,10**	**- 2.468.797,42**	**244.207.771,16**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	238.984.523,48	7.692.045,10	- 2.468.797,42	244.207.771,16
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**1.645.493,27**	**6.056,15**	**- 429,81**	**1.651.119,61**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.645.493,27	6.056,15	- 429,81	1.651.119,61
1.02.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**55.130.169,76**	**639.247,13**	**0,00**	**55.769.416,89**
1.02.03.06.07.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**55.130.169,76**	**639.247,13**	**0,00**	**55.769.416,89**
1.02.03.06.07.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**55.130.169,76**	**639.247,13**	**0,00**	**55.769.416,89**
1.02.03.06.07.01.01.00	BRD ETF POSIÇÃO	55.130.169,76	639.247,13	0,00	55.769.416,89
1.02.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**17.390.594,78**	**373.861,91**	**- 1.432.318,64**	**16.332.138,05**
1.02.03.07.04.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**17.697.036,23**	**373.861,90**	**- 1.427.460,25**	**16.643.437,88**
1.02.03.07.04.01.00.00	**USO PRÓPRIO**	**3.646.856,94**	**23.515,92**	**- 551.750,12**	**3.118.622,74**
1.02.03.07.04.01.01.00	**TERRENOS**	**911.714,23**	**0,00**	**- 132.058,55**	**779.655,68**
1.02.03.07.04.01.01.01	TERRENOS	911.714,23	0,00	- 132.058,55	779.655,68
1.02.03.07.04.01.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**2.735.142,71**	**0,01**	**- 396.175,66**	**2.338.967,06**
1.02.03.07.04.01.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	2.735.142,71	0,01	- 396.175,66	2.338.967,06
1.02.03.07.04.01.04.00	**ALUGUEL**	**0,00**	**23.515,91**	**- 23.515,91**	**0,00**
1.02.03.07.04.01.04.01	ALUGUEL A RECEBER	0,00	23.515,91	- 23.515,91	0,00
1.02.03.07.04.02.00.00	**LOCADOS A PATROCINADOR(E**	**178.766,15**	**0,00**	**0,00**	**178.766,15**
1.02.03.07.04.02.03.00	**INSTALAÇÕES**	**20.524,73**	**0,00**	**0,00**	**20.524,73**
1.02.03.07.04.02.03.02	MANUTENÇÕES E REFORMAS A	20.524,73	0,00	0,00	20.524,73
1.02.03.07.04.02.04.00	**ALUGUEL**	**158.241,42**	**0,00**	**0,00**	**158.241,42**
1.02.03.07.04.02.04.01	ALUGUEL A RECEBER	158.241,42	0,00	0,00	158.241,42
1.02.03.07.04.03.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**13.871.413,14**	**350.345,98**	**- 875.710,13**	**13.346.048,99**
1.02.03.07.04.03.01.00	**TERRENOS**	**3.417.218,76**	**79.021,57**	**- 210.782,46**	**3.285.457,87**
1.02.03.07.04.03.01.01	TERRENOS	3.417.218,76	79.021,57	- 210.782,46	3.285.457,87
1.02.03.07.04.03.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**10.251.656,30**	**237.064,71**	**- 632.347,40**	**9.856.373,61**
1.02.03.07.04.03.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	10.251.656,30	237.064,71	- 632.347,40	9.856.373,61
1.02.03.07.04.03.04.00	**ALUGUEL**	**202.538,08**	**34.259,70**	**- 32.580,27**	**204.217,51**
1.02.03.07.04.03.04.01	ALUGUEL A RECEBER	202.538,08	34.259,70	- 32.580,27	204.217,51

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.05.00.00.00	**DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I**	**5.554,72**	**0,00**	**0,00**	**5.554,72**
1.02.03.07.05.02.00.00	A RECEBER DA PATROCINADOR	5.554,72	0,00	0,00	5.554,72
1.02.03.07.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - INVES**	**- 311.996,17**	**0,01**	**- 4.858,39**	**- 316.854,55**
1.02.03.07.99.01.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 178.766,16**	**0,01**	**0,00**	**- 178.766,15**
1.02.03.07.99.01.01.00	(-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 178.766,16	0,01	0,00	- 178.766,15
1.02.03.07.99.02.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 127.675,29**	**0,00**	**- 4.858,39**	**- 132.533,68**
1.02.03.07.99.02.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 127.675,29	0,00	- 4.858,39	- 132.533,68
1.02.03.07.99.03.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE**	**- 5.554,72**	**0,00**	**0,00**	**- 5.554,72**
1.02.03.07.99.03.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 5.554,72	0,00	0,00	- 5.554,72
1.02.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**144.875.231,35**	**13.703.646,18**	**- 18.984.934,49**	**139.593.943,04**
1.02.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT**	**144.875.231,35**	**13.703.646,18**	**- 18.984.934,49**	**139.593.943,04**
1.02.03.08.01.01.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**155.097.949,97**	**13.311.786,75**	**- 18.934.175,32**	**149.475.561,40**
1.02.03.08.01.01.01.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI**	**154.779.008,89**	**13.311.759,79**	**- 18.933.240,12**	**149.157.528,56**
1.02.03.08.01.01.01.01	POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	136.910.178,77	7.279.079,34	- 12.149.734,96	132.039.523,15
1.02.03.08.01.01.01.02	PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	1.513.185,95	2.974.485,32	- 3.636.247,71	851.423,56
1.02.03.08.01.01.01.03	CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	1,73	1.160.064,06	- 1.158.251,21	1.814,58
1.02.03.08.01.01.01.04	COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAD	16.334.316,50	1.895.615,22	- 1.987.317,23	16.242.614,49
1.02.03.08.01.01.01.05	EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	21.325,94	2.515,85	- 1.689,01	22.152,78
1.02.03.08.01.01.02.00	**EMPRÉSTIMO OUTROS A RECEI**	**287.368,47**	**26,96**	**0,00**	**287.395,43**
1.02.03.08.01.01.02.01	OUTROS VALORES A RECEBER	31.135,99	26,96	0,00	31.162,95
1.02.03.08.01.01.02.03	VALORES A RECEBER SEGURO	256.232,48	0,00	0,00	256.232,48
1.02.03.08.01.01.03.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PÓS-F**	**31.572,61**	**0,00**	**- 935,20**	**30.637,41**
1.02.03.08.01.01.03.04	COBRANÇA JUDICIAL PÓS-FIXAD	31.572,61	0,00	- 935,20	30.637,41
1.02.03.08.01.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 10.222.718,62**	**391.859,43**	**- 50.759,17**	**- 9.881.618,36**
1.02.03.08.01.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 10.191.613,61**	**391.859,43**	**- 50.759,17**	**- 9.850.513,35**
1.02.03.08.01.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 10.191.613,61	391.859,43	- 50.759,17	- 9.850.513,35
1.02.03.08.01.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 31.105,01**	**0,00**	**0,00**	**- 31.105,01**
1.02.03.08.01.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 31.105,01	0,00	0,00	- 31.105,01
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 3.528.308.711,76**	**64.458.466,37**	**- 57.720.157,73**	**- 3.521.570.403,12**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 7.751.021,39**	**30.903.206,08**	**- 31.267.154,99**	**- 8.114.970,30**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 7.697.706,44**	**17.156.846,71**	**- 17.481.252,46**	**- 8.022.112,19**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 26.554,30**	**57.283,55**	**- 2.274.843,44**	**- 2.244.114,19**
2.01.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 26.554,30**	**15.334,39**	**- 7.778,29**	**- 18.998,20**
2.01.01.01.01.06.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 26.554,30	15.334,39	- 7.778,29	- 18.998,20
2.01.01.01.02.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS A PAGAR**	**0,00**	**41.949,16**	**- 41.949,16**	**0,00**
2.01.01.01.02.01.00.00	RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	41.949,16	- 41.949,16	0,00
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**0,00**	**0,00**	**- 2.225.115,99**	**- 2.225.115,99**
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	0,00	0,00	- 2.037.200,50	- 2.037.200,50
2.01.01.01.03.02.00.00	PENSÕES	0,00	0,00	- 168.658,26	- 168.658,26
2.01.01.01.03.03.00.00	AUXÍLIOS	0,00	0,00	- 19.257,23	- 19.257,23
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 7.650.425,65**	**8.063.013,32**	**- 6.168.969,26**	**- 5.756.381,59**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.02.01.00.00.00	DETERM. JUDICIAL A REC/FOLH/	- 436,04	413.023,71	- 412.587,67	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00	IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 5.246.749,56	5.246.749,56	- 3.136.249,05	- 3.136.249,05
2.01.01.02.04.00.00.00	PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 124,36	124,36	0,00	0,00
2.01.01.02.05.00.00.00	IRRF REC - CONTG/S.TERC - PR	- 40,12	40,12	0,00	0,00
2.01.01.02.06.00.00.00	IRRF REC - PATROC/S.TERC/PRE	- 84,90	84,90	- 83,19	- 83,19
2.01.01.02.07.00.00.00	PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 263,18	263,18	- 257,88	- 257,88
2.01.01.02.09.00.00.00	IRRF A REC - CONTING/PROCES	- 3.091,68	3.091,68	0,00	0,00
2.01.01.02.11.00.00.00	IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 2.399.635,81	2.399.635,81	- 2.616.708,39	- 2.616.708,39
2.01.01.02.13.00.00.00	IRRF A REC FL. BENEF - RRA	0,00	0,00	- 3.083,08	- 3.083,08
2.01.01.04.00.00.00.00	**OBRIGAÇÕES CONTRATADAS**	**0,00**	**1.079.670,67**	**- 1.079.670,67**	**0,00**
2.01.01.04.01.00.00.00	**CONSIGNAÇÕES**	**0,00**	**1.079.670,67**	**- 1.079.670,67**	**0,00**
2.01.01.04.01.01.00.00	ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	1.079.670,67	- 1.079.670,67	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**- 12.006,01**	**851,94**	**- 1.704,36**	**- 12.858,43**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P/**	**- 12.006,01**	**851,94**	**- 1.704,36**	**- 12.858,43**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	- 12.006,01	851,94	- 1.704,36	- 12.858,43
2.01.01.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**- 8.720,48**	**7.956.027,23**	**- 7.956.064,73**	**- 8.757,98**
2.01.01.99.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 54,50**	**7.947.361,25**	**- 7.947.411,24**	**- 104,49**
2.01.01.99.01.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	- 54,50	7.947.361,25	- 7.947.411,24	- 104,49
2.01.01.99.02.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 8.665,98**	**8.665,98**	**- 8.653,49**	**- 8.653,49**
2.01.01.99.02.02.00.00	VALORES A PAGAR PARTICIPAN	- 8.665,98	8.665,98	- 8.653,49	- 8.653,49
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 53.314,95**	**13.746.359,37**	**- 13.785.902,53**	**- 92.858,11**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 7.511,84**	**2.032.460,69**	**- 2.032.242,58**	**- 7.293,73**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 7.511,84	2.032.460,69	- 2.032.242,58	- 7.293,73
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 183,30**	**0,00**	**- 1,05**	**- 184,35**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 16,12**	**0,00**	**- 0,50**	**- 16,62**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 16,12	0,00	- 0,50	- 16,62
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 27,68**	**0,00**	**- 0,30**	**- 27,98**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 27,68	0,00	- 0,30	- 27,98
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 139,50**	**0,00**	**- 0,25**	**- 139,75**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 139,50	0,00	- 0,25	- 139,75
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 426,14**	**11.631.549,06**	**- 11.631.752,82**	**- 629,90**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 426,14	5.190.548,31	- 5.190.752,07	- 629,90
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR ETF A PAGAR	0,00	6.441.000,75	- 6.441.000,75	0,00
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 562,87**	**29,76**	**- 4,46**	**- 537,57**
2.01.03.04.01.00.00.00	FUNDOS DE RENDA FIXA A PAG/	- 0,01	0,00	0,00	- 0,01
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 551,02	29,41	- 4,46	- 526,07
2.01.03.04.06.00.00.00	FIP A PAGAR	- 9,21	0,27	0,00	- 8,94
2.01.03.04.07.00.00.00	FII A PAGAR	- 2,63	0,08	0,00	- 2,55
2.01.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**- 176,46**	**0,00**	**- 9,36**	**- 185,82**
2.01.03.06.01.00.00.00	**BDR NÍVEL I**	**- 176,46**	**0,00**	**- 9,36**	**- 185,82**
2.01.03.06.01.01.00.00	BDR NÍVEL I A PAGAR	- 176,46	0,00	- 9,36	- 185,82
2.01.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 1.322,71**	**1.223,97**	**- 1.807,59**	**- 1.906,33**
2.01.03.07.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 1.322,71**	**1.223,97**	**- 1.807,59**	**- 1.906,33**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.07.03.01.00.00	VALORES A PAGAR	- 885,58	786,85	- 998,36	- 1.097,09
2.01.03.07.03.02.00.00	INSS A RECOLHER - INV IM	- 182,73	182,72	- 640,71	- 640,72
2.01.03.07.03.03.00.00	IR RETIDO A RECOLHER - INV IM	- 43,77	43,77	0,00	0,00
2.01.03.07.03.04.00.00	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 75,85	75,86	- 75,86	- 75,85
2.01.03.07.03.05.00.00	ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 134,78	134,77	- 92,66	- 92,67
2.01.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 43.131,63**	**81.095,89**	**- 99.850,34**	**- 61.886,08**
2.01.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**- 43.131,63**	**81.095,89**	**- 99.850,34**	**- 61.886,08**
2.01.03.08.01.01.00.00	A PAGAR PRÉ-FIXADO	- 344,73	1.599,52	- 1.599,52	- 344,73
2.01.03.08.01.02.00.00	A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 29.397,11	28.136,95	- 39.656,00	- 40.916,16
2.01.03.08.01.03.00.00	IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 13.260,54	49.970,08	- 49.129,20	- 12.419,66
2.01.03.08.01.06.00.00	REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	1.243,07	- 9.382,95	- 8.139,88
2.01.03.08.01.08.00.00	IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	- 6,57	23,59	- 41,32	- 24,30
2.01.03.08.01.09.00.00	PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 92,76	92,76	- 31,26	- 31,26
2.01.03.08.01.10.00.00	IRRF - SERV. DE TERCEIROS - E	- 29,92	29,92	- 10,09	- 10,09
2.01.03.09.00.00.00.00	**RELACIONADOS COM O DISPOI**	**0,00**	**0,00**	**- 20.234,33**	**- 20.234,33**
2.01.03.09.01.00.00.00	**SALDOS BANCÁRIOS NEGATIV(**	**0,00**	**0,00**	**- 20.234,33**	**- 20.234,33**
2.01.03.09.01.01.00.00	CRÉDITOS A IDENTIFICAR	0,00	0,00	- 20.234,33	- 20.234,33
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 31.219.689,89**	**1.485.785,08**	**- 2.041.555,21**	**- 31.775.460,02**
2.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 12.456.243,52**	**1.416.846,28**	**- 1.975.615,01**	**- 13.015.012,25**
2.02.01.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 12.456.243,52**	**1.416.846,28**	**- 1.975.615,01**	**- 13.015.012,25**
2.02.01.01.01.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI**	**- 12.456.243,52**	**1.416.846,28**	**- 1.975.615,01**	**- 13.015.012,25**
2.02.01.01.01.01.00.00	**PARCELAS VENCIDAS**	**- 12.456.243,52**	**1.416.846,28**	**- 1.975.615,01**	**- 13.015.012,25**
2.02.01.01.01.01.01.00	PATROCINADOR	- 6.228.121,22	708.423,15	- 987.807,52	- 6.507.505,59
2.02.01.01.01.01.02.00	PARTICIPANTE	- 6.228.122,30	708.423,13	- 987.807,49	- 6.507.506,66
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 18.763.446,37**	**68.938,80**	**- 65.940,20**	**- 18.760.447,77**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 18.763.446,37**	**68.938,80**	**- 65.940,20**	**- 18.760.447,77**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 18.763.446,37	68.938,80	- 65.940,20	- 18.760.447,77
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 3.489.338.000,48**	**32.069.475,21**	**- 24.411.447,53**	**- 3.481.679.972,80**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 3.341.910.752,42**	**30.911.220,24**	**- 24.411.388,21**	**- 3.335.410.920,39**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 3.341.910.752,42**	**30.911.220,24**	**- 21.842.164,87**	**- 3.332.841.697,05**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 4.090.552.679,42**	**0,00**	**- 20.057.769,45**	**- 4.110.610.448,87**
2.03.01.01.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 33.139.524,96**	**0,00**	**- 2.650.581,62**	**- 35.790.106,58**
2.03.01.01.01.01.01.00	**SALDO DE CONTAS DOS ASSIS**	**- 33.139.524,96**	**0,00**	**- 2.650.581,62**	**- 35.790.106,58**
2.03.01.01.01.01.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO CD	- 33.139.524,96	0,00	- 2.650.581,62	- 35.790.106,58
2.03.01.01.01.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 4.057.413.154,46**	**0,00**	**- 17.407.187,83**	**- 4.074.820.342,29**
2.03.01.01.01.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 4.057.413.154,46**	**0,00**	**- 17.407.187,83**	**- 4.074.820.342,29**
2.03.01.01.01.02.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 4.057.413.154,46	0,00	- 17.407.187,83	- 4.074.820.342,29
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 877.742.324,35**	**23.022.867,29**	**- 1.784.395,42**	**- 856.503.852,48**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 652.812.789,34**	**22.131.412,90**	**- 4.758,51**	**- 630.686.134,95**
2.03.01.01.02.01.01.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 324.623.086,73**	**11.061.697,76**	**0,00**	**- 313.561.388,97**
2.03.01.01.02.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 324.623.086,73	11.061.697,76	0,00	- 313.561.388,97
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 327.695.040,86**	**11.069.715,14**	**0,00**	**- 316.625.325,72**
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 327.695.040,86	11.069.715,14	0,00	- 316.625.325,72

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.02.01.03.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 478.625,58**	**0,00**	**- 4.604,25**	**- 483.229,83**
2.03.01.01.02.01.03.01	RECURSOS PORTADOS - EFPC	- 478.625,58	0,00	- 4.604,25	- 483.229,83
2.03.01.01.02.01.04.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 16.036,17**	**0,00**	**- 154,26**	**- 16.190,43**
2.03.01.01.02.01.04.01	RECURSOS PORTADOS EAPC	- 16.036,17	0,00	- 154,26	- 16.190,43
2.03.01.01.02.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 224.929.535,01**	**891.454,39**	**- 1.779.636,91**	**- 225.817.717,53**
2.03.01.01.02.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS**	**- 224.929.535,01**	**891.454,39**	**- 1.779.636,91**	**- 225.817.717,53**
2.03.01.01.02.02.01.02	FUNDO DE RISCO	- 76.510.316,16	891.454,39	- 102.499,74	- 75.721.361,51
2.03.01.01.02.02.01.03	RESERVA SALDADA	- 148.419.218,85	0,00	- 1.677.137,17	- 150.096.356,02
2.03.01.01.03.00.00.00	**(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**1.626.384.251,35**	**7.888.352,95**	**0,00**	**1.634.272.604,30**
2.03.01.01.03.01.00.00	**(-) SERVIÇO PASSADO**	**1.532.786.481,36**	**7.768.090,58**	**0,00**	**1.540.554.571,94**
2.03.01.01.03.01.01.00	**(-) PATROCINADOR(ES)**	**1.532.786.481,36**	**7.768.090,58**	**0,00**	**1.540.554.571,94**
2.03.01.01.03.01.01.01	(-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	19.619.666,96	104.207,74	0,00	19.723.874,70
2.03.01.01.03.01.01.02	(-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	838.587.483,95	4.248.967,11	0,00	842.836.451,06
2.03.01.01.03.01.01.03	(-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	674.579.330,45	3.414.915,73	0,00	677.994.246,18
2.03.01.01.03.03.00.00	**(+/-) POR AJUSTES DAS CONTR**	**93.597.769,99**	**120.262,37**	**0,00**	**93.718.032,36**
2.03.01.01.03.03.01.00	**(+/-) PATROCINADOR(ES)**	**93.597.769,99**	**120.262,37**	**0,00**	**93.718.032,36**
2.03.01.01.03.03.01.01	(+/-) PATROCINADORA ELETROC	2.335.206,25	3.013,90	0,00	2.338.220,15
2.03.01.01.03.03.01.02	(+/-) PATROCINADORA CEEE-GT	44.815.747,93	57.568,63	0,00	44.873.316,56
2.03.01.01.03.03.01.03	(+/-) PATROCINADORA CEEE-D	46.446.815,81	59.679,84	0,00	46.506.495,65
2.03.01.02.00.00.00.00	**EQUILÍBRIO TÉCNICO**	**0,00**	**0,00**	**- 2.569.223,34**	**- 2.569.223,34**
2.03.01.02.01.00.00.00	**RESULTADOS REALIZADOS**	**0,00**	**0,00**	**- 2.569.223,34**	**- 2.569.223,34**
2.03.01.02.01.01.00.00	**SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULA**	**0,00**	**0,00**	**- 2.569.223,34**	**- 2.569.223,34**
2.03.01.02.01.01.01.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**- 2.569.223,34**	**- 2.569.223,34**
2.03.01.02.01.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA EX	0,00	0,00	- 2.569.223,34	- 2.569.223,34
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 147.427.248,06**	**1.158.254,97**	**- 59,32**	**- 146.269.052,41**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 147.427.248,06**	**1.158.254,97**	**- 59,32**	**- 146.269.052,41**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 147.427.248,06**	**1.158.254,97**	**- 59,32**	**- 146.269.052,41**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 147.427.248,06**	**1.158.254,97**	**- 59,32**	**- 146.269.052,41**
2.03.02.02.02.01.01.00	FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	- 857.380,96	21.285,54	0,00	- 836.095,42
2.03.02.02.02.01.02.00	FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 3.344.868,90	0,00	0,00	- 3.344.868,90
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 143.224.998,20	1.136.969,43	- 59,32	- 142.088.088,09
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**79.424.054,24**	**- 79.424.054,24**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**0,00**	**68.846,25**	**- 15.683.467,56**	**- 15.614.621,31**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**0,00**	**68.846,25**	**- 14.564.525,73**	**- 14.495.679,48**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**27.364,25**	**- 12.350.708,91**	**- 12.323.344,66**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**27.364,25**	**- 1.860.919,82**	**- 1.833.555,57**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	24.089,60	- 1.604.755,57	- 1.580.665,97
3.01.01.01.01.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	3.240,96	- 255.278,38	- 252.037,42
3.01.01.01.01.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	0,00	33,69	- 885,87	- 852,18
3.01.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN**	**0,00**	**0,00**	**- 10.489.789,09**	**- 10.489.789,09**
3.01.01.01.02.01.00.00	**SERVICO PASSADO**	**0,00**	**0,00**	**- 9.552.396,66**	**- 9.552.396,66**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.01.02.01.03.00	SERVIÇO PASSADO PATROC. CE	0,00	0,00	- 4.207.830,70	- 4.207.830,70
3.01.01.01.02.01.04.00	SERVIÇO PASSADO PATROC. EL	0,00	0,00	- 117.494,50	- 117.494,50
3.01.01.01.02.01.05.00	SERVIÇO PASSADO PATROC. CE	0,00	0,00	- 5.227.071,46	- 5.227.071,46
3.01.01.01.02.99.00.00	**OUTRAS**	**0,00**	**0,00**	**- 937.392,43**	**- 937.392,43**
3.01.01.01.02.99.01.00	**PRESTAÇÃO AMORTIZANTE**	**0,00**	**0,00**	**- 937.392,43**	**- 937.392,43**
3.01.01.01.02.99.01.01	PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - CE	0,00	0,00	- 465.169,18	- 465.169,18
3.01.01.01.02.99.01.02	PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - CE	0,00	0,00	- 448.849,32	- 448.849,32
3.01.01.01.02.99.01.03	PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - FU	0,00	0,00	- 23.373,93	- 23.373,93
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**27.654,17**	**- 1.867.492,68**	**- 1.839.838,51**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**0,00**	**27.654,17**	**- 1.849.580,64**	**- 1.821.926,47**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**27.654,17**	**- 1.849.580,64**	**- 1.821.926,47**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**0,00**	**27.654,17**	**- 1.844.121,34**	**- 1.816.467,17**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	24.089,60	- 1.589.160,94	- 1.565.071,34
3.01.01.03.01.01.01.04	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	3.530,88	- 254.074,53	- 250.543,65
3.01.01.03.01.01.01.05	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	0,00	33,69	- 885,87	- 852,18
3.01.01.03.01.01.02.00	**VOLUNTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**- 5.459,30**	**- 5.459,30**
3.01.01.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	0,00	0,00	- 5.459,30	- 5.459,30
3.01.01.03.02.00.00.00	**ASSISTIDOS**	**0,00**	**0,00**	**- 17.912,04**	**- 17.912,04**
3.01.01.03.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 17.912,04**	**- 17.912,04**
3.01.01.03.02.01.01.00	C.L.T. ASSIST	0,00	0,00	- 15.594,63	- 15.594,63
3.01.01.03.02.01.04.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	0,00	- 2.317,41	- 2.317,41
3.01.01.04.00.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**0,00**	**13.827,83**	**- 40.162,70**	**- 26.334,87**
3.01.01.04.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**13.827,83**	**- 40.162,70**	**- 26.334,87**
3.01.01.04.01.01.00.00	**REGULAR**	**0,00**	**13.827,83**	**- 39.991,72**	**- 26.163,89**
3.01.01.04.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	0,00	9.490,36	- 22.895,87	- 13.405,51
3.01.01.04.01.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	1.617,94	- 3.619,77	- 2.001,83
3.01.01.04.01.01.04.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR	0,00	2.364,79	- 9.945,07	- 7.580,28
3.01.01.04.01.01.05.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	354,74	- 3.531,01	- 3.176,27
3.01.01.04.01.02.00.00	**VOLUNTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**- 170,98**	**- 170,98**
3.01.01.04.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	0,00	0,00	- 170,98	- 170,98
3.01.01.08.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 306.161,44**	**- 306.161,44**
3.01.01.08.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD**	**0,00**	**0,00**	**- 152.204,04**	**- 152.204,04**
3.01.01.08.01.01.00.00	NORMAL CLT	0,00	0,00	- 131.236,42	- 131.236,42
3.01.01.08.01.03.00.00	BASICA DE RISCO	0,00	0,00	- 20.967,62	- 20.967,62
3.01.01.08.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º**	**0,00**	**0,00**	**- 153.957,40**	**- 153.957,40**
3.01.01.08.02.01.00.00	NORMAL CLT ATIVOS	0,00	0,00	- 131.236,42	- 131.236,42
3.01.01.08.02.03.00.00	NORMAL AUTOPATROCINADO	0,00	0,00	- 745,01	- 745,01
3.01.01.08.02.06.00.00	BASICA DE RISCO CLT ATIVO	0,00	0,00	- 21.060,42	- 21.060,42
3.01.01.08.02.07.00.00	BASICA DE RISCO AUTOFINANC	0,00	0,00	- 106,33	- 106,33
3.01.01.08.02.08.00.00	CONTRIB.ESPORÁDICAS/VOLUN	0,00	0,00	- 457,47	- 457,47
3.01.01.08.02.21.00.00	NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	0,00	0,00	- 245,42	- 245,42
3.01.01.08.02.22.00.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO PAR	0,00	0,00	- 106,33	- 106,33
3.01.02.00.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI**	**0,00**	**0,00**	**- 1.181,78**	**- 1.181,78**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.02.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO CONTRIB PATR(	0,00	0,00	- 591,11	- 591,11
3.01.02.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO CONTR PARTIC	0,00	0,00	- 40,74	- 40,74
3.01.02.04.00.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	- 549,93	- 549,93
3.01.03.00.00.00.00.00	**RECURSOS PROVENIENTES DE**	**0,00**	**0,00**	**- 1.084.382,14**	**- 1.084.382,14**
3.01.03.01.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C**	**0,00**	**0,00**	**- 1.084.382,14**	**- 1.084.382,14**
3.01.03.01.01.00.00.00	JUROS	0,00	0,00	- 462.001,00	- 462.001,00
3.01.03.01.02.00.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	- 622.381,14	- 622.381,14
3.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS ADIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 33.377,91**	**- 33.377,91**
3.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**0,00**	**- 33.377,91**	**- 33.377,91**
3.01.99.01.02.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**0,00**	**- 33.377,91**	**- 33.377,91**
3.01.99.01.02.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	- 33.377,91	- 33.377,91
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**0,00**	**52.921.838,79**	**- 1.593,09**	**52.920.245,70**
3.02.01.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C**	**0,00**	**29.221.310,35**	**- 1.593,09**	**29.219.717,26**
3.02.01.01.00.00.00.00	**APOSENTADORIA PROGRAMAD**	**0,00**	**24.111.740,06**	**- 1.086,30**	**24.110.653,76**
3.02.01.01.01.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	22.869.231,17	- 1.086,30	22.868.144,87
3.02.01.01.03.00.00.00	ANTECIPADA/PROPORCIONAL	0,00	1.242.508,89	0,00	1.242.508,89
3.02.01.02.00.00.00.00	**INVALIDEZ**	**0,00**	**546.443,34**	**0,00**	**546.443,34**
3.02.01.02.01.00.00.00	INVALIDEZ	0,00	546.443,34	0,00	546.443,34
3.02.01.03.00.00.00.00	**PENSÕES**	**0,00**	**2.024.056,73**	**- 49,97**	**2.024.006,76**
3.02.01.03.01.00.00.00	PENSÕES	0,00	2.024.056,73	- 49,97	2.024.006,76
3.02.01.04.00.00.00.00	**AUXÍLIOS**	**0,00**	**313.954,23**	**- 456,82**	**313.497,41**
3.02.01.04.01.00.00.00	DOENÇA	0,00	313.954,23	- 456,82	313.497,41
3.02.01.05.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**0,00**	**2.225.115,99**	**0,00**	**2.225.115,99**
3.02.01.05.01.00.00.00	**PROVISÕES 13º SALÁRIO**	**0,00**	**2.225.115,99**	**0,00**	**2.225.115,99**
3.02.01.05.01.01.00.00	APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ(	0,00	1.894.313,69	0,00	1.894.313,69
3.02.01.05.01.02.00.00	PENSÕES	0,00	168.658,26	0,00	168.658,26
3.02.01.05.01.03.00.00	AUXILIO DOENÇA	0,00	19.257,23	0,00	19.257,23
3.02.01.05.01.04.00.00	INVALIDEZ	0,00	45.536,92	0,00	45.536,92
3.02.01.05.01.06.00.00	PROPORCIONAL	0,00	97.349,89	0,00	97.349,89
3.02.02.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚI**	**0,00**	**63.483,05**	**0,00**	**63.483,05**
3.02.02.99.00.00.00.00	**OUTROS BENEFÍCIOS DE PRES'**	**0,00**	**63.483,05**	**0,00**	**63.483,05**
3.02.02.99.02.00.00.00	PENSÃO	0,00	63.483,05	0,00	63.483,05
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**0,00**	**23.460.192,09**	**0,00**	**23.460.192,09**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**0,00**	**12.882.212,16**	**0,00**	**12.882.212,16**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**0,00**	**12.882.212,16**	**0,00**	**12.882.212,16**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	0,00	12.882.212,16	0,00	12.882.212,16
3.02.03.02.00.00.00.00	**PORTABILIDADE**	**0,00**	**10.577.979,93**	**0,00**	**10.577.979,93**
3.02.03.02.01.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**0,00**	**10.577.979,93**	**0,00**	**10.577.979,93**
3.02.03.02.01.01.00.00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	10.577.979,93	0,00	10.577.979,93
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**0,00**	**174.134,14**	**0,00**	**174.134,14**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	0,00	174.134,14	0,00	174.134,14
3.02.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS DEDUÇÕES**	**0,00**	**2.719,16**	**0,00**	**2.719,16**
3.02.99.02.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS**	**0,00**	**2.719,16**	**0,00**	**2.719,16**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.99.02.01.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	2.719,16	0,00	2.719,16
3.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**0,00**	**2.020.217,31**	**- 4.800.063,01**	**- 2.779.845,70**
3.03.01.00.00.00.00.00	**PARCELAS VENCIDAS/VINCEND**	**0,00**	**2.020.217,31**	**- 4.800.063,01**	**- 2.779.845,70**
3.03.01.01.00.00.00.00	PATROCINADOR	0,00	1.010.108,67	- 2.400.031,52	- 1.389.922,85
3.03.01.02.00.00.00.00	PARTICIPANTE	0,00	1.010.108,64	- 2.400.031,49	- 1.389.922,85
3.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**1.763,68**	**- 59,32**	**1.704,36**
3.04.02.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS**	**0,00**	**1.763,68**	**- 59,32**	**1.704,36**
3.04.02.01.00.00.00.00	TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	0,00	1.763,68	- 59,32	1.704,36
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 28.027.651,02**	**- 28.027.651,02**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**0,00**	**0,00**	**- 28.027.651,02**	**- 28.027.651,02**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	0,00	0,00	- 28.027.651,02	- 28.027.651,02
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**0,00**	**21.842.164,87**	**- 30.911.220,24**	**- 9.069.055,37**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**0,00**	**21.842.164,87**	**- 30.911.220,24**	**- 9.069.055,37**
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	20.057.769,45	0,00	20.057.769,45
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	1.784.395,42	- 23.022.867,29	- 21.238.471,87
3.06.01.03.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CO	0,00	0,00	- 7.888.352,95	- 7.888.352,95
3.08.00.00.00.00.00.00	**SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO**	**0,00**	**2.569.223,34**	**0,00**	**2.569.223,34**
3.08.01.00.00.00.00.00	FORMAÇÃO/REVERSÃO SUPERÁ	0,00	2.569.223,34	0,00	2.569.223,34
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**232.357.202,75**	**- 232.357.202,75**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**0,00**	**4.568.013,98**	**- 222.032.305,63**	**- 217.464.291,65**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**0,00**	**- 53.072.872,92**	**- 53.072.872,92**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 52.024.474,82**	**- 52.024.474,82**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**0,00**	**- 51.877.125,99**	**- 51.877.125,99**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**0,00**	**- 51.877.125,99**	**- 51.877.125,99**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	0,00	0,00	- 51.877.125,99	- 51.877.125,99
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**0,00**	**- 142.430,24**	**- 142.430,24**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	0,00	0,00	- 142.430,24	- 142.430,24
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**0,00**	**- 4.918,59**	**- 4.918,59**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	0,00	0,00	- 4.918,59	- 4.918,59
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**0,00**	**0,00**	**- 1.048.398,10**	**- 1.048.398,10**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	0,00	0,00	- 1.048.398,10	- 1.048.398,10
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**3.187,67**	**- 11.434.204,83**	**- 11.431.017,16**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**0,00**	**0,00**	**- 1.017.322,31**	**- 1.017.322,31**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**0,00**	**- 1.017.322,31**	**- 1.017.322,31**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	0,00	0,00	- 1.017.322,31	- 1.017.322,31
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**0,00**	**- 7.570.991,35**	**- 7.570.991,35**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 7.570.991,35	- 7.570.991,35
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**3.187,67**	**- 2.845.891,17**	**- 2.842.703,50**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**3.187,67**	**- 397.290,23**	**- 394.102,56**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	0,00	3.187,67	- 397.290,23	- 394.102,56
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**0,00**	**0,00**	**- 2.350.566,63**	**- 2.350.566,63**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	0,00	- 2.350.566,63	- 2.350.566,63

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	**0,00**	**0,00**	**- 98.034,31**	**- 98.034,31**
5.01.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	0,00	- 98.034,31	- 98.034,31
5.01.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	**0,00**	**4.476.754,24**	**- 56.326.696,95**	**- 51.849.942,71**
5.01.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**- 28.281.163,42**	**- 28.281.163,42**
5.01.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 27.544.205,77	- 27.544.205,77
5.01.03.01.03.00.00.00 JURO SOBRE CAPITAL	0,00	0,00	- 385.781,30	- 385.781,30
5.01.03.01.04.00.00.00 LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	0,00	0,00	- 351.176,35	- 351.176,35
5.01.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**- 23.568.779,29**	**- 23.568.779,29**
5.01.03.05.01.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	0,00	- 23.565.194,77	- 23.565.194,77
5.01.03.05.02.00.00.00 RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	- 3.584,52	- 3.584,52
5.01.03.06.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	**0,00**	**4.476.754,24**	**- 4.476.754,24**	**0,00**
5.01.03.06.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	**0,00**	**4.476.754,24**	**- 4.476.754,24**	**0,00**
5.01.03.06.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	4.452.875,68	- 4.452.875,68	0,00
5.01.03.06.01.02.00.00 BDR ETF PROVENTOS	0,00	23.878,56	- 23.878,56	0,00
5.01.04.00.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	**0,00**	**0,00**	**- 94.078.983,77**	**- 94.078.983,77**
5.01.04.01.00.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA	**0,00**	**0,00**	**- 1.365.525,80**	**- 1.365.525,80**
5.01.04.01.01.00.00.00 FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	0,00	- 1.365.525,80	- 1.365.525,80
5.01.04.04.00.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**- 61.174.492,21**	**- 61.174.492,21**
5.01.04.04.01.00.00.00 FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	0,00	0,00	- 61.174.492,21	- 61.174.492,21
5.01.04.05.00.00.00.00 FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA	**0,00**	**0,00**	**- 23.722.509,27**	**- 23.722.509,27**
5.01.04.05.01.00.00.00 ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 23.193.955,93	- 23.193.955,93
5.01.04.05.02.00.00.00 ETF - LUCRO NA VENDA	0,00	0,00	- 528.553,34	- 528.553,34
5.01.04.06.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO EM F	**0,00**	**0,00**	**- 118.355,27**	**- 118.355,27**
5.01.04.06.03.00.00.00 INFRAESTRUTURA (FIP-IE)	**0,00**	**0,00**	**- 118.355,27**	**- 118.355,27**
5.01.04.06.03.01.00.00 FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 118.355,27	- 118.355,27
5.01.04.08.00.00.00.00 FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	**0,00**	**0,00**	**- 7.692.045,08**	**- 7.692.045,08**
5.01.04.08.01.00.00.00 FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 7.692.045,08	- 7.692.045,08
5.01.04.10.00.00.00.00 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI	**0,00**	**0,00**	**- 6.056,14**	**- 6.056,14**
5.01.04.10.01.00.00.00 FII - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 6.056,14	- 6.056,14
5.01.06.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	**0,00**	**0,00**	**- 4.476.754,23**	**- 4.476.754,23**
5.01.06.07.00.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	**0,00**	**0,00**	**- 4.476.754,23**	**- 4.476.754,23**
5.01.06.07.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	**0,00**	**0,00**	**- 4.476.754,23**	**- 4.476.754,23**
5.01.06.07.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 4.452.875,68	- 4.452.875,68
5.01.06.07.01.02.00.00 BDR ETF PROVENTOS	0,00	0,00	- 23.878,55	- 23.878,55
5.01.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	**0,00**	**0,00**	**- 69.736,80**	**- 69.736,80**
5.01.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	**0,00**	**0,00**	**- 69.736,80**	**- 69.736,80**
5.01.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	**0,00**	**0,00**	**- 24.611,36**	**- 24.611,36**
5.01.07.04.01.01.00.00 ALUGUÉIS	0,00	0,00	- 24.611,36	- 24.611,36
5.01.07.04.02.00.00.00 LOCADOS A PATROCINADOR(E	**0,00**	**0,00**	**- 0,01**	**- 0,01**
5.01.07.04.02.04.00.00 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	- 0,01	- 0,01
5.01.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	**0,00**	**0,00**	**- 45.125,43**	**- 45.125,43**
5.01.07.04.03.01.00.00 ALUGUÉIS	0,00	0,00	- 40.081,49	- 40.081,49
5.01.07.04.03.03.00.00 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	- 5.043,94	- 5.043,94

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**0,00**	**88.072,07**	**- 2.573.056,13**	**- 2.484.984,06**
5.01.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**0,00**	**88.072,07**	**- 2.573.056,13**	**- 2.484.984,06**
5.01.08.01.01.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00	30.752,41	- 792.406,46	- 761.654,05
5.01.08.01.02.00.00.00	JUROS	0,00	43.857,46	- 612.025,40	- 568.167,94
5.01.08.01.03.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	- 64.311,43	- 64.311,43
5.01.08.01.04.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	0,00	1,73	- 532.701,01	- 532.699,28
5.01.08.01.05.00.00.00	TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	0,00	13.460,47	- 179.752,40	- 166.291,93
5.01.08.01.06.00.00.00	REVERSÃO DE PCLD	0,00	0,00	- 391.859,43	- 391.859,43
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**0,00**	**199.362.569,08**	**- 10.255.958,32**	**189.106.610,76**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**64.194.242,63**	**- 228,39**	**64.194.014,24**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**64.155.338,86**	**0,00**	**64.155.338,86**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**64.153.466,69**	**0,00**	**64.153.466,69**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**64.153.466,69**	**0,00**	**64.153.466,69**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	64.153.466,69	0,00	64.153.466,69
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**675,62**	**0,00**	**675,62**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	675,62	0,00	675,62
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**1.196,55**	**0,00**	**1.196,55**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	1.196,55	0,00	1.196,55
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**38.903,77**	**- 228,39**	**38.675,38**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	0,00	38.903,77	- 228,39	38.675,38
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**12.112.038,33**	**0,00**	**12.112.038,33**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**0,00**	**1.204.076,33**	**0,00**	**1.204.076,33**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**1.204.076,33**	**0,00**	**1.204.076,33**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	1.204.076,33	0,00	1.204.076,33
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**7.370.284,59**	**0,00**	**7.370.284,59**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	7.370.284,59	0,00	7.370.284,59
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**3.535.345,48**	**0,00**	**3.535.345,48**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**397.310,86**	**0,00**	**397.310,86**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	0,00	397.310,86	0,00	397.310,86
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**3.084.242,74**	**0,00**	**3.084.242,74**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	0,00	3.084.242,74	0,00	3.084.242,74
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**53.791,88**	**0,00**	**53.791,88**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	53.791,88	0,00	53.791,88
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**2.331,93**	**0,00**	**2.331,93**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	2.331,93	0,00	2.331,93
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**48.082.070,62**	**- 10.255.713,57**	**37.826.357,05**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**16.361.698,95**	**0,00**	**16.361.698,95**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	16.197.879,57	0,00	16.197.879,57
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	0,00	163.819,38	0,00	163.819,38
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**21.458.856,58**	**0,00**	**21.458.856,58**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	21.458.856,58	0,00	21.458.856,58
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**10.255.713,57**	**- 10.255.713,57**	**0,00**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**10.255.713,57**	**- 10.255.713,57**	**0,00**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	10.255.713,57	- 10.255.713,57	0,00
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**5.801,52**	**0,00**	**5.801,52**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	5.801,52	0,00	5.801,52
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**63.251.081,12**	**- 16,36**	**63.251.064,76**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**2.146.497,96**	**0,00**	**2.146.497,96**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	2.146.497,96	0,00	2.146.497,96
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**46.287.597,19**	**0,00**	**46.287.597,19**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	46.287.597,19	0,00	46.287.597,19
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**12.014.043,02**	**0,00**	**12.014.043,02**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	12.014.043,02	0,00	12.014.043,02
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**0,00**	**327.127,17**	**0,00**	**327.127,17**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**327.127,17**	**0,00**	**327.127,17**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	0,00	327.127,17	0,00	327.127,17
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**2.468.797,41**	**0,00**	**2.468.797,41**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	0,00	2.468.797,41	0,00	2.468.797,41
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOE**	**0,00**	**429,81**	**0,00**	**429,81**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	429,81	0,00	429,81
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**6.588,56**	**- 16,36**	**6.572,20**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	6.588,56	- 16,36	6.572,20
5.02.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**10.255.713,57**	**0,00**	**10.255.713,57**
5.02.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**10.255.713,57**	**0,00**	**10.255.713,57**
5.02.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**10.255.713,57**	**0,00**	**10.255.713,57**
5.02.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	10.255.713,57	0,00	10.255.713,57
5.02.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**0,00**	**1.086.087,55**	**0,00**	**1.086.087,55**
5.02.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**0,00**	**1.086.087,55**	**0,00**	**1.086.087,55**
5.02.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**0,00**	**212.147,97**	**0,00**	**212.147,97**
5.02.07.04.01.02.00.00	RESULTADO DA REAVALIAÇÃO	0,00	212.147,97	0,00	212.147,97
5.02.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**0,00**	**873.939,58**	**0,00**	**873.939,58**
5.02.07.04.03.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	25.951,34	0,00	25.951,34
5.02.07.04.03.02.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	0,00	4.858,39	0,00	4.858,39
5.02.07.04.03.03.00.00	RESULTADO DA REAVALIAÇÃO	0,00	843.129,85	0,00	843.129,85
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**0,00**	**381.335,26**	**0,00**	**381.335,26**
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**0,00**	**381.335,26**	**0,00**	**381.335,26**
5.02.08.01.02.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	1.243,07	0,00	1.243,07
5.02.08.01.03.00.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	0,00	50.759,17	0,00	50.759,17
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	0,00	329.333,02	0,00	329.333,02
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**0,00**	**65.940,20**	**- 68.938,80**	**- 2.998,60**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	0,00	65.940,20	- 68.938,80	- 2.998,60
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**333.028,47**	**0,00**	**333.028,47**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**333.028,47**	**0,00**	**333.028,47**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	0,00	268.717,04	0,00	268.717,04
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	64.311,43	0,00	64.311,43
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**0,00**	**28.027.651,02**	**0,00**	**28.027.651,02**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 0 - EMPRESA CO

Plano: 12 - CEEEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	0,00	28.027.651,02	0,00	28.027.651,02

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**2.087.423.689,85**	**402.154.951,59**	**- 389.449.600,24**	**2.100.129.041,20**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**1.180.481,93**	**226.567.080,00**	**- 227.711.131,12**	**36.430,81**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**1.180.481,93**	**226.567.080,00**	**- 227.711.131,12**	**36.430,81**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**1.184,47**	**0,00**	**0,00**	**1.184,47**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	1.184,47	0,00	0,00	1.184,47
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**1.179.297,46**	**226.567.080,00**	**- 227.711.131,12**	**35.246,34**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	1.178.088,63	226.126.106,38	- 227.269.952,33	34.242,68
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	1.200,63	22.323,18	- 22.520,15	1.003,66
1.01.01.02.03.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8,20	418.650,44	- 418.658,64	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**2.086.243.207,92**	**175.587.871,59**	**- 161.738.469,12**	**2.100.092.610,39**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**138.822.100,75**	**21.229.452,06**	**- 12.559.052,36**	**147.492.500,45**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**87.954.424,45**	**10.100.358,23**	**- 12.154.811,04**	**85.899.971,64**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**6.666.778,87**	**7.256.252,42**	**- 9.999.568,26**	**3.923.463,03**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**6.644.259,19**	**3.619.056,68**	**- 6.658.733,29**	**3.604.582,58**
1.02.01.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	2.072.995,91	1.128.163,71	- 2.077.538,95	1.123.620,67
1.02.01.01.01.01.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	248.759,87	135.379,41	- 249.305,05	134.834,23
1.02.01.01.01.01.04.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	1.354.093,95	737.905,07	- 1.357.034,25	734.964,77
1.02.01.01.01.01.06.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	2.713.011,73	1.478.432,06	- 2.718.902,77	1.472.541,02
1.02.01.01.01.01.07.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	255.397,73	139.176,43	- 255.952,27	138.621,89
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**22.519,68**	**3.637.195,74**	**- 3.340.834,97**	**318.880,45**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	15.522,27	1.146.138,61	- 1.061.962,02	99.698,86
1.02.01.01.01.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	0,00	135.389,95	- 125.319,09	10.070,86
1.02.01.01.01.03.04.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	0,00	737.956,22	- 675.542,72	62.413,50
1.02.01.01.01.03.05.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	6.114,91	1.478.534,53	- 1.350.845,61	133.803,83
1.02.01.01.01.03.08.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	882,50	139.176,43	- 127.165,53	12.893,40
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**837.029,66**	**59,40**	**- 770.032,96**	**67.056,10**
1.02.01.01.02.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**17.584,42**	**0,00**	**0,00**	**17.584,42**
1.02.01.01.02.01.05.00	ENCARGOS POR ATRASO - PAT	17.584,42	0,00	0,00	17.584,42
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**963.875,14**	**59,40**	**- 608.241,80**	**355.692,74**
1.02.01.01.02.03.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	285.357,44	18,47	- 183.564,18	101.811,73
1.02.01.01.02.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	36.720,55	2,22	- 21.932,77	14.790,00
1.02.01.01.02.03.04.00	EXTRAORDINÁRIA (SUPLE/EQUA	204.420,26	9,10	- 125.205,74	79.223,62
1.02.01.01.02.03.05.00	ENCARGOS POR ATRASO - PAR	18.889,75	0,00	0,00	18.889,75
1.02.01.01.02.03.06.00	CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA (SU	380.365,53	18,24	- 252.533,43	127.850,34
1.02.01.01.02.03.07.00	CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA (SU	38.121,61	11,37	- 25.005,68	13.127,30
1.02.01.01.02.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 144.429,90**	**0,00**	**- 161.791,16**	**- 306.221,06**
1.02.01.01.02.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 144.429,90**	**0,00**	**- 161.791,16**	**- 306.221,06**
1.02.01.01.02.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 144.429,90	0,00	- 161.791,16	- 306.221,06
1.02.01.01.03.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA**	**0,00**	**601.920,30**	**0,00**	**601.920,30**
1.02.01.01.03.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**300.960,15**	**0,00**	**300.960,15**
1.02.01.01.03.01.01.00	CONTRIB NORMAL PATROC	0,00	93.906,46	0,00	93.906,46
1.02.01.01.03.01.02.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA PAT	0,00	61.333,00	0,00	61.333,00
1.02.01.01.03.01.04.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	0,00	11.268,76	0,00	11.268,76

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.03.01.05.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA PAT	0,00	122.883,85	0,00	122.883,85
1.02.01.01.03.01.06.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA PAT	0,00	11.568,08	0,00	11.568,08
1.02.01.01.03.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**300.960,15**	**0,00**	**300.960,15**
1.02.01.01.03.03.01.00	CONTRIB NORMAL ATIVO	0,00	8.581,06	0,00	8.581,06
1.02.01.01.03.03.02.00	CONTRIB NORMAL ASSISTIDO	0,00	85.325,40	0,00	85.325,40
1.02.01.01.03.03.05.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	0,00	1.029,73	0,00	1.029,73
1.02.01.01.03.03.06.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA ASSI	0,00	10.239,03	0,00	10.239,03
1.02.01.01.03.03.07.00	CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA PAI	0,00	5.837,05	0,00	5.837,05
1.02.01.01.03.03.08.00	CONTRIB. EXTRAORDINÁRIA AS	0,00	55.495,95	0,00	55.495,95
1.02.01.01.03.03.09.00	CONTRIB. EXTRA. PARTIC ATIVC	0,00	11.694,86	0,00	11.694,86
1.02.01.01.03.03.10.00	CONTRIB. EXTRA. ASSISTIDO (SI	0,00	111.188,99	0,00	111.188,99
1.02.01.01.03.03.11.00	CONTRIB. EXTRA. PARTIC ATIVC	0,00	61,14	0,00	61,14
1.02.01.01.03.03.12.00	CONTRIB. EXTRA. ASSISTIDO (SI	0,00	11.506,94	0,00	11.506,94
1.02.01.01.04.00.00.00	**OPERAÇÕES CONTRATADAS**	**79.543.250,53**	**2.146.760,90**	**- 1.137.578,19**	**80.552.433,24**
1.02.01.01.04.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C**	**79.543.250,53**	**2.146.760,90**	**- 1.137.578,19**	**80.552.433,24**
1.02.01.01.04.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	79.543.250,53	1.009.182,71	- 1.137.578,19	79.414.855,05
1.02.01.01.04.01.02.00	CONTRIB CONTRATADAS - A RE	0,00	1.137.578,19	0,00	1.137.578,19
1.02.01.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**907.365,39**	**95.365,21**	**- 247.631,63**	**755.098,97**
1.02.01.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**72.177.898,57**	**95.365,21**	**- 179.098,36**	**72.094.165,42**
1.02.01.01.99.01.01.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**8.608.574,05**	**60.297,58**	**- 1.352,67**	**8.667.518,96**
1.02.01.01.99.01.01.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS -	8.607.221,38	59.096,01	0,00	8.666.317,39
1.02.01.01.99.01.01.02	COBRANÇA JUDICIAL PREVID. P.	1.352,67	1.201,57	- 1.352,67	1.201,57
1.02.01.01.99.01.02.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**63.569.324,52**	**35.067,63**	**- 177.745,69**	**63.426.646,46**
1.02.01.01.99.01.02.02	OUTRAS A RECEBER JUD PARTI	81.314,47	1.201,57	- 6.578,61	75.937,43
1.02.01.01.99.01.02.03	TROCA DE CATEGORIA PARTIC	63.297.560,93	33.448,96	- 170.773,30	63.160.236,59
1.02.01.01.99.01.02.05	OUTRAS A RECEBER PARTIC	190.449,12	417,10	- 393,78	190.472,44
1.02.01.01.99.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 71.270.533,18**	**0,00**	**- 68.533,27**	**- 71.339.066,45**
1.02.01.01.99.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PATRO**	**- 8.036.485,66**	**0,00**	**- 68.533,27**	**- 8.105.018,93**
1.02.01.01.99.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PATROC	- 8.036.485,66	0,00	- 68.533,27	- 8.105.018,93
1.02.01.01.99.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 63.234.047,52**	**0,00**	**0,00**	**- 63.234.047,52**
1.02.01.01.99.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 63.234.047,52	0,00	0,00	- 63.234.047,52
1.02.01.05.00.00.00.00	**DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR**	**50.867.676,30**	**11.129.093,83**	**- 404.241,32**	**61.592.528,81**
1.02.01.05.01.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	44.265.000,31	10.952.079,61	- 359.943,55	54.857.136,37
1.02.01.05.02.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	4.758.765,11	48.082,70	- 44.297,77	4.762.550,04
1.02.01.05.04.00.00.00	BLOQUEIO JUDICIAL BANCÁRIO	1.843.910,88	128.931,52	0,00	1.972.842,40
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**37.558.484,32**	**0,00**	**- 328.017,34**	**37.230.466,98**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**37.558.484,32**	**0,00**	**- 328.017,34**	**37.230.466,98**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	37.558.484,32	0,00	- 328.017,34	37.230.466,98
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**1.909.862.622,85**	**154.358.419,53**	**- 148.851.399,42**	**1.915.369.642,96**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**1.187.963.870,79**	**44.400.438,60**	**- 51.054.638,38**	**1.181.309.671,01**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**1.125.580.352,59**	**25.700.516,50**	**- 27.614.334,39**	**1.123.666.534,70**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**1.125.419.416,60**	**25.699.638,69**	**- 27.613.342,32**	**1.123.505.712,97**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**1.125.419.416,60**	**25.699.638,69**	**- 27.613.342,32**	**1.123.505.712,97**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.125.419.416,60	25.699.638,69	- 27.613.342,32	1.123.505.712,97
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**27.659,95**	**234,28**	**0,00**	**27.894,23**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	27.659,95	234,28	0,00	27.894,23
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**133.276,04**	**643,53**	**- 992,07**	**132.927,50**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	133.276,04	643,53	- 992,07	132.927,50
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**62.383.518,20**	**18.699.922,10**	**- 23.440.303,99**	**57.643.136,31**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	62.383.518,20	18.699.922,10	- 23.440.303,99	57.643.136,31
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**98.709.326,15**	**2.195.832,74**	**- 4.679.416,00**	**96.225.742,89**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**61.316.781,36**	**634.076,80**	**- 758.035,44**	**61.192.822,72**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**61.316.781,36**	**634.076,80**	**- 758.035,44**	**61.192.822,72**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	21.776.832,76	634.076,80	- 758.035,44	21.652.874,12
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	39.539.948,60	0,00	0,00	39.539.948,60
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**15.231.915,56**	**276.879,42**	**- 550.794,72**	**14.958.000,26**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	15.231.915,56	276.879,42	- 550.794,72	14.958.000,26
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**81.274.779,90**	**1.284.876,52**	**- 3.370.585,84**	**79.189.070,58**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**8.336.138,96**	**150.334,19**	**- 152.718,90**	**8.333.754,25**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	3.815.417,38	150.334,19	- 152.718,90	3.813.032,67
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	4.520.721,58	0,00	0,00	4.520.721,58
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**68.809.167,43**	**1.082.300,23**	**- 1.627.637,87**	**68.263.829,79**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	68.809.167,43	1.082.300,23	- 1.627.637,87	68.263.829,79
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**4.129.473,51**	**52.242,10**	**- 1.590.229,07**	**2.591.486,54**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	4.129.473,51	52.242,10	- 1.590.229,07	2.591.486,54
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 59.114.150,67**	**0,00**	**0,00**	**- 59.114.150,67**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 39.539.948,60**	**0,00**	**0,00**	**- 39.539.948,60**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 39.539.948,60	0,00	0,00	- 39.539.948,60
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 19.574.202,07**	**0,00**	**0,00**	**- 19.574.202,07**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 4.520.721,58	0,00	0,00	- 4.520.721,58
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 15.053.480,49	0,00	0,00	- 15.053.480,49
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**76.796.870,69**	**36.433.318,30**	**- 27.603.935,85**	**85.626.253,14**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**55.958.012,59**	**19.546.520,06**	**- 12.786.647,10**	**62.717.885,55**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	55.501.095,71	16.646.315,10	- 10.028.988,46	62.118.422,35
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	456.916,88	181.014,82	- 38.468,50	599.463,20
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	2.719.190,14	- 2.719.190,14	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**20.838.858,10**	**12.601.713,47**	**- 10.532.203,98**	**22.908.367,59**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	20.815.177,80	12.571.955,74	- 10.505.229,84	22.881.903,70
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	23.680,30	29.757,73	- 26.974,14	26.463,89
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**4.285.084,77**	**- 4.285.084,77**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**4.285.084,77**	**- 4.285.084,77**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR ETF POSIÇÃO	0,00	4.274.775,14	- 4.274.775,14	0,00
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR ETF A RECEBER	0,00	45,84	- 45,84	0,00
1.02.03.03.06.01.03.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	10.263,79	- 10.263,79	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**462.022.263,00**	**65.508.494,85**	**- 59.204.520,77**	**468.326.237,08**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**50.376.632,50**	**1.616.187,30**	**- 2.540.517,90**	**49.452.301,90**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	50.376.632,50	1.616.187,30	- 2.540.517,90	49.452.301,90
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**185.457.367,64**	**33.516.597,52**	**- 22.476.917,78**	**196.497.047,38**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	185.457.367,64	33.516.597,52	- 22.476.917,78	196.497.047,38
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**108.964.098,96**	**26.899.629,02**	**- 32.840.677,33**	**103.023.050,65**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	108.964.098,96	13.139.927,90	- 19.080.976,21	103.023.050,65
1.02.03.04.05.02.00.00	ETF AÇÕES - A RECEBER	0,00	13.759.701,12	- 13.759.701,12	0,00
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**4.287.391,25**	**91.135,60**	**- 253.914,09**	**4.124.612,76**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**4.287.391,25**	**91.135,60**	**- 253.914,09**	**4.124.612,76**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	4.287.391,25	91.135,60	- 253.914,09	4.124.612,76
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**111.653.788,99**	**3.380.223,45**	**- 1.092.158,54**	**113.941.853,90**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	111.653.788,99	3.380.223,45	- 1.092.158,54	113.941.853,90
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOB**	**1.282.983,66**	**4.721,96**	**- 335,13**	**1.287.370,49**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.282.983,66	4.721,96	- 335,13	1.287.370,49
1.02.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**23.696.751,99**	**274.769,35**	**0,00**	**23.971.521,34**
1.02.03.06.07.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**23.696.751,99**	**274.769,35**	**0,00**	**23.971.521,34**
1.02.03.06.07.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**23.696.751,99**	**274.769,35**	**0,00**	**23.971.521,34**
1.02.03.06.07.01.01.00	BRD ETF POSIÇÃO	23.696.751,99	274.769,35	0,00	23.971.521,34
1.02.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**13.559.367,78**	**291.498,42**	**- 1.116.772,35**	**12.734.093,85**
1.02.03.07.04.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**13.798.298,79**	**291.498,42**	**- 1.112.984,30**	**12.976.812,91**
1.02.03.07.04.01.00.00	**USO PRÓPRIO**	**2.843.437,79**	**18.335,24**	**- 430.197,07**	**2.431.575,96**
1.02.03.07.04.01.01.00	**TERRENOS**	**710.859,45**	**0,00**	**- 102.965,45**	**607.894,00**
1.02.03.07.04.01.01.01	TERRENOS	710.859,45	0,00	- 102.965,45	607.894,00
1.02.03.07.04.01.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**2.132.578,33**	**0,00**	**- 308.896,37**	**1.823.681,96**
1.02.03.07.04.01.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	2.132.578,33	0,00	- 308.896,37	1.823.681,96
1.02.03.07.04.01.04.00	**ALUGUEL**	**0,01**	**18.335,24**	**- 18.335,25**	**0,00**
1.02.03.07.04.01.04.01	ALUGUEL A RECEBER	0,01	18.335,24	- 18.335,25	0,00
1.02.03.07.04.02.00.00	**LOCADOS A PATROCINADOR(E**	**139.383,17**	**0,00**	**0,00**	**139.383,17**
1.02.03.07.04.02.03.00	**INSTALAÇÕES**	**16.003,04**	**0,00**	**0,00**	**16.003,04**
1.02.03.07.04.02.03.02	MANUTENÇÕES E REFORMAS A	16.003,04	0,00	0,00	16.003,04
1.02.03.07.04.02.04.00	**ALUGUEL**	**123.380,13**	**0,00**	**0,00**	**123.380,13**
1.02.03.07.04.02.04.01	ALUGUEL A RECEBER	123.380,13	0,00	0,00	123.380,13
1.02.03.07.04.03.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**10.815.477,83**	**273.163,18**	**- 682.787,23**	**10.405.853,78**
1.02.03.07.04.03.01.00	**TERRENOS**	**2.664.389,95**	**61.612,78**	**- 164.346,15**	**2.561.656,58**
1.02.03.07.04.03.01.01	TERRENOS	2.664.389,95	61.612,78	- 164.346,15	2.561.656,58
1.02.03.07.04.03.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**7.993.169,86**	**184.838,28**	**- 493.038,41**	**7.684.969,73**
1.02.03.07.04.03.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	7.993.169,86	184.838,28	- 493.038,41	7.684.969,73
1.02.03.07.04.03.04.00	**ALUGUEL**	**157.918,02**	**26.712,12**	**- 25.402,67**	**159.227,47**
1.02.03.07.04.03.04.01	ALUGUEL A RECEBER	157.918,02	26.712,12	- 25.402,67	159.227,47
1.02.03.07.05.00.00.00	**DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I**	**4.330,99**	**0,00**	**0,00**	**4.330,99**
1.02.03.07.05.02.00.00	A RECEBER DA PATROCINADOR	4.330,99	0,00	0,00	4.330,99
1.02.03.07.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - INVES**	**- 243.262,00**	**0,00**	**- 3.788,05**	**- 247.050,05**
1.02.03.07.99.01.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 139.383,17**	**0,00**	**0,00**	**- 139.383,17**
1.02.03.07.99.01.01.00	(-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 139.383,17	0,00	0,00	- 139.383,17

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.99.02.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 99.547,84**	**0,00**	**- 3.788,05**	**- 103.335,89**
1.02.03.07.99.02.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 99.547,84	0,00	- 3.788,05	- 103.335,89
1.02.03.07.99.03.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE**	**- 4.330,99**	**0,00**	**0,00**	**- 4.330,99**
1.02.03.07.99.03.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 4.330,99	0,00	0,00	- 4.330,99
1.02.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**47.114.172,45**	**5.254.067,27**	**- 5.192.116,07**	**47.176.123,65**
1.02.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT**	**47.114.172,45**	**5.254.067,27**	**- 5.192.116,07**	**47.176.123,65**
1.02.03.08.01.01.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**48.096.026,90**	**5.254.067,27**	**- 5.185.496,95**	**48.164.597,22**
1.02.03.08.01.01.01.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI**	**47.822.229,64**	**5.254.067,27**	**- 5.171.162,32**	**47.905.134,59**
1.02.03.08.01.01.01.01	POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	46.219.512,48	4.137.274,05	- 4.038.817,64	46.317.968,89
1.02.03.08.01.01.01.02	PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	540.287,26	1.097.982,18	- 1.105.615,80	532.653,64
1.02.03.08.01.01.01.03	CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	15.303,60	15.594,74	- 17.231,12	13.667,22
1.02.03.08.01.01.01.04	COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAD	996.543,78	3.216,30	- 1.010,50	998.749,58
1.02.03.08.01.01.01.05	EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	50.582,52	0,00	- 8.487,26	42.095,26
1.02.03.08.01.01.02.00	**EMPRÉSTIMO OUTROS A RECEI**	**226.480,60**	**0,00**	**- 14.334,63**	**212.145,97**
1.02.03.08.01.01.02.03	VALORES A RECEBER SEGURO	226.480,60	0,00	- 14.334,63	212.145,97
1.02.03.08.01.01.03.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PÓS-F**	**47.316,66**	**0,00**	**0,00**	**47.316,66**
1.02.03.08.01.01.03.04	COBRANÇA JUDICIAL PÓS-FIXAD	47.316,66	0,00	0,00	47.316,66
1.02.03.08.01.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 981.854,45**	**0,00**	**- 6.619,12**	**- 988.473,57**
1.02.03.08.01.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 934.997,63**	**0,00**	**- 6.619,12**	**- 941.616,75**
1.02.03.08.01.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 934.997,63	0,00	- 6.619,12	- 941.616,75
1.02.03.08.01.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 46.856,82**	**0,00**	**0,00**	**- 46.856,82**
1.02.03.08.01.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 46.856,82	0,00	0,00	- 46.856,82
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 2.087.423.689,85**	**24.654.948,36**	**- 37.360.299,71**	**- 2.100.129.041,20**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 48.954.295,82**	**12.505.271,64**	**- 13.283.759,75**	**- 49.732.783,93**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 48.934.918,47**	**6.842.584,17**	**- 7.609.022,61**	**- 49.701.356,91**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 155.239,62**	**503.920,30**	**- 2.473.222,39**	**- 2.124.541,71**
2.01.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 100.691,03**	**12.722,99**	**- 6.734,32**	**- 94.702,36**
2.01.01.01.01.06.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 100.691,03	12.722,99	- 6.734,32	- 94.702,36
2.01.01.01.02.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS A PAGAR**	**0,00**	**491.197,31**	**- 491.197,31**	**0,00**
2.01.01.01.02.01.00.00	RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	491.197,31	- 491.197,31	0,00
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**0,00**	**0,00**	**- 1.974.734,87**	**- 1.974.734,87**
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	0,00	0,00	- 1.324.405,01	- 1.324.405,01
2.01.01.01.03.02.00.00	PENSÕES	0,00	0,00	- 650.026,35	- 650.026,35
2.01.01.01.03.03.00.00	AUXÍLIOS	0,00	0,00	- 303,51	- 303,51
2.01.01.01.04.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR PRESTA**	**- 54.548,59**	**0,00**	**- 555,89**	**- 55.104,48**
2.01.01.01.04.01.00.00	RESTITUIÇÃO/RESGATE	- 54.548,59	0,00	- 555,89	- 55.104,48
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 2.756.902,93**	**3.045.709,94**	**- 2.000.220,10**	**- 1.711.413,09**
2.01.01.02.01.00.00.00	DETERM. JUDICIAL A REC/FOLHA	0,00	240.370,57	- 240.370,57	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00	IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 2.721.983,26	2.721.983,26	- 1.665.861,46	- 1.665.861,46
2.01.01.02.04.00.00.00	PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	0,00	0,00	- 2.566,21	- 2.566,21
2.01.01.02.05.00.00.00	IRRF REC - CONTG/S.TERC - PR	0,00	0,00	- 827,81	- 827,81

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.02.06.00.00.00	IRRF REC - PATROC/S.TERC/PRE	- 122,82	122,82	- 120,60	- 120,60
2.01.01.02.07.00.00.00	PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 380,74	380,74	- 373,86	- 373,86
2.01.01.02.09.00.00.00	IRRF A REC - CONTING/PROCES	0,00	0,00	- 9.736,30	- 9.736,30
2.01.01.02.10.00.00.00	REPASSE	0,00	48.436,44	- 48.436,44	0,00
2.01.01.02.11.00.00.00	IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 32.130,03	32.130,03	- 29.717,44	- 29.717,44
2.01.01.02.12.00.00.00	DEPOSITO JUDICIAL A REC/FOLH	- 2.286,08	2.286,08	- 1.405,99	- 1.405,99
2.01.01.02.13.00.00.00	IRRF A REC FL. BENEF - RRA	0,00	0,00	- 803,42	- 803,42
2.01.01.04.00.00.00.00	**OBRIGAÇÕES CONTRATADAS**	**0,00**	**1.278.492,80**	**- 1.278.492,80**	**0,00**
2.01.01.04.01.00.00.00	**CONSIGNAÇÕES**	**0,00**	**1.278.492,80**	**- 1.278.492,80**	**0,00**
2.01.01.04.01.01.00.00	ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	1.278.492,80	- 1.278.492,80	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**- 300.242,53**	**382.555,08**	**- 292.730,38**	**- 210.417,83**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P**	**- 300.242,53**	**382.555,08**	**- 292.730,38**	**- 210.417,83**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	- 300.242,53	382.555,08	- 292.730,38	- 210.417,83
2.01.01.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**- 45.722.533,39**	**1.631.906,05**	**- 1.564.356,94**	**- 45.654.984,28**
2.01.01.99.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 45.704.456,12**	**1.622.964,76**	**- 1.555.415,65**	**- 45.636.907,01**
2.01.01.99.01.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	- 67.549,11	1.622.964,76	- 1.555.415,65	0,00
2.01.01.99.01.03.00.00	VALORES A REPASSAR PATROC	- 45.636.907,01	0,00	0,00	- 45.636.907,01
2.01.01.99.02.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 18.077,27**	**8.941,29**	**- 8.941,29**	**- 18.077,27**
2.01.01.99.02.01.00.00	VALORES A DEVOL. PARTICIPAN	- 9.135,98	0,00	0,00	- 9.135,98
2.01.01.99.02.02.00.00	VALORES A PAGAR PARTICIPAN	- 8.941,29	8.941,29	- 8.941,29	- 8.941,29
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 19.377,35**	**5.662.687,47**	**- 5.674.737,14**	**- 31.427,02**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 2.090,52**	**13.620,96**	**- 13.546,17**	**- 2.015,73**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 2.090,52	13.620,96	- 13.546,17	- 2.015,73
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 136,25**	**0,00**	**- 0,78**	**- 137,03**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 11,98**	**0,00**	**- 0,37**	**- 12,35**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 11,98	0,00	- 0,37	- 12,35
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 20,58**	**0,00**	**- 0,23**	**- 20,81**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 20,58	0,00	- 0,23	- 20,81
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 103,69**	**0,00**	**- 0,18**	**- 103,87**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 103,69	0,00	- 0,18	- 103,87
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 227,47**	**5.624.677,39**	**- 5.624.796,50**	**- 346,58**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 227,47	2.856.124,38	- 2.856.243,49	- 346,58
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR ETF A PAGAR	0,00	2.768.553,01	- 2.768.553,01	0,00
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 303,40**	**9,08**	**- 4,12**	**- 298,44**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 294,17	8,81	- 4,12	- 289,48
2.01.03.04.06.00.00.00	FIP A PAGAR	- 7,19	0,21	0,00	- 6,98
2.01.03.04.07.00.00.00	FII A PAGAR	- 2,04	0,06	0,00	- 1,98
2.01.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**- 75,85**	**0,00**	**- 4,02**	**- 79,87**
2.01.03.06.01.00.00.00	**BDR NÍVEL I**	**- 75,85**	**0,00**	**- 4,02**	**- 79,87**
2.01.03.06.01.01.00.00	BDR NÍVEL I A PAGAR	- 75,85	0,00	- 4,02	- 79,87
2.01.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 1.031,31**	**954,33**	**- 1.409,37**	**- 1.486,35**
2.01.03.07.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 1.031,31**	**954,33**	**- 1.409,37**	**- 1.486,35**
2.01.03.07.03.01.00.00	VALORES A PAGAR	- 690,48	613,50	- 778,42	- 855,40

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.07.03.02.00.00	INSS A RECOLHER - INV IM	- 142,47	142,47	- 499,56	- 499,56
2.01.03.07.03.03.00.00	IR RETIDO A RECOLHER - INV IM	- 34,13	34,13	0,00	0,00
2.01.03.07.03.04.00.00	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 59,15	59,15	- 59,15	- 59,15
2.01.03.07.03.05.00.00	ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 105,08	105,08	- 72,24	- 72,24
2.01.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 15.512,55**	**23.425,71**	**- 34.976,18**	**- 27.063,02**
2.01.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**- 15.512,55**	**23.425,71**	**- 34.976,18**	**- 27.063,02**
2.01.03.08.01.01.00.00	A PAGAR PRÉ-FIXADO	- 1,93	848,84	- 849,02	- 2,11
2.01.03.08.01.02.00.00	A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 12.872,56	6.533,28	- 11.432,49	- 17.771,77
2.01.03.08.01.03.00.00	IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 2.638,06	16.043,59	- 22.689,18	- 9.283,65
2.01.03.08.01.08.00.00	IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	0,00	0,00	- 5,49	- 5,49
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 90.824.563,06**	**10.342.983,86**	**- 5.484.214,77**	**- 85.965.793,97**
2.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 79.843.922,67**	**10.342.983,86**	**- 5.417.779,55**	**- 74.918.718,36**
2.02.01.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 79.843.922,67**	**10.342.983,86**	**- 5.417.779,55**	**- 74.918.718,36**
2.02.01.01.01.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI**	**- 79.843.922,67**	**10.342.983,86**	**- 5.417.779,55**	**- 74.918.718,36**
2.02.01.01.01.01.00.00	**PARCELAS VENCIDAS**	**- 44.718.556,40**	**10.342.983,86**	**- 5.417.779,55**	**- 39.793.352,09**
2.02.01.01.01.01.01.00	PATROCINADOR	- 22.359.275,55	5.171.491,98	- 2.708.889,82	- 19.896.673,39
2.02.01.01.01.01.02.00	PARTICIPANTE	- 22.359.280,85	5.171.491,88	- 2.708.889,73	- 19.896.678,70
2.02.01.01.01.02.00.00	**PARCELAS VINCENDAS**	**- 35.125.366,27**	**0,00**	**0,00**	**- 35.125.366,27**
2.02.01.01.01.02.01.00	PATROCINADOR	- 17.562.683,13	0,00	0,00	- 17.562.683,13
2.02.01.01.01.02.02.00	PARTICIPANTE	- 17.562.683,14	0,00	0,00	- 17.562.683,14
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 10.980.640,39**	**0,00**	**- 66.435,22**	**- 11.047.075,61**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 10.980.640,39**	**0,00**	**- 66.435,22**	**- 11.047.075,61**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 10.980.640,39	0,00	- 66.435,22	- 11.047.075,61
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 1.947.644.830,97**	**1.806.692,86**	**- 18.592.325,19**	**- 1.964.430.463,30**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 1.910.086.346,65**	**1.478.675,52**	**- 18.592.325,19**	**- 1.927.199.996,32**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 2.493.276.711,55**	**1.478.675,52**	**- 9.688.096,42**	**- 2.501.486.132,45**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 2.983.328.999,08**	**0,00**	**- 8.618.385,74**	**- 2.991.947.384,82**
2.03.01.01.01.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 2.983.328.999,08**	**0,00**	**- 8.618.385,74**	**- 2.991.947.384,82**
2.03.01.01.01.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 2.311.135.487,98**	**0,00**	**- 6.676.520,47**	**- 2.317.812.008,45**
2.03.01.01.01.02.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 2.311.135.487,98	0,00	- 6.676.520,47	- 2.317.812.008,45
2.03.01.01.01.02.02.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 672.193.511,10**	**0,00**	**- 1.941.865,27**	**- 674.135.376,37**
2.03.01.01.01.02.02.01	BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 672.193.511,10	0,00	- 1.941.865,27	- 674.135.376,37
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 85.544.568,41**	**1.398,24**	**- 891.955,26**	**- 86.435.125,43**
2.03.01.01.02.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 25.372.728,01**	**1.388,80**	**- 265.500,72**	**- 25.636.839,93**
2.03.01.01.02.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 25.502.091,13**	**0,00**	**- 265.500,72**	**- 25.767.591,85**
2.03.01.01.02.02.01.01	BENEFICIO DEFINIDO	- 25.502.091,13	0,00	- 265.500,72	- 25.767.591,85
2.03.01.01.02.02.02.00	**(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB**	**64.681,56**	**694,40**	**0,00**	**65.375,96**
2.03.01.01.02.02.02.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	64.681,56	694,40	0,00	65.375,96
2.03.01.01.02.02.03.00	**(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB**	**64.681,56**	**694,40**	**0,00**	**65.375,96**
2.03.01.01.02.02.03.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	64.681,56	694,40	0,00	65.375,96
2.03.01.01.02.03.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 60.171.840,40**	**9,44**	**- 626.454,54**	**- 60.798.285,50**
2.03.01.01.02.03.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 60.172.719,74**	**0,00**	**- 626.454,54**	**- 60.799.174,28**
2.03.01.01.02.03.01.01	BENEFICIO DEFINIDO	- 60.172.719,74	0,00	- 626.454,54	- 60.799.174,28

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.02.03.02.00	**(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE**	**439,67**	**4,72**	**0,00**	**444,39**
2.03.01.01.02.03.02.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	439,67	4,72	0,00	444,39
2.03.01.01.02.03.03.00	**(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE**	**439,67**	**4,72**	**0,00**	**444,39**
2.03.01.01.02.03.03.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	439,67	4,72	0,00	444,39
2.03.01.01.03.00.00.00	**(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**575.596.855,94**	**1.477.277,28**	**- 177.755,42**	**576.896.377,80**
2.03.01.01.03.02.00.00	**(-) EQUACIONAMENTO DE DÉFI**	**575.596.855,94**	**1.477.277,28**	**- 177.755,42**	**576.896.377,80**
2.03.01.01.03.02.01.00	**(-) PATROCINADOR(ES)**	**287.798.427,97**	**649.760,93**	**0,00**	**288.448.188,90**
2.03.01.01.03.02.01.01	(-) DÉFICIT EQUAC 1 - PATROC	287.798.427,97	649.760,93	0,00	288.448.188,90
2.03.01.01.03.02.02.00	**(-) PARTICIPANTES**	**5.403.581,10**	**0,00**	**- 177.755,42**	**5.225.825,68**
2.03.01.01.03.02.02.01	(-) DÉFICIT EQUAC 1 - PARTIC	5.403.581,10	0,00	- 177.755,42	5.225.825,68
2.03.01.01.03.02.03.00	**(-) ASSISTIDOS**	**282.394.846,87**	**827.516,35**	**0,00**	**283.222.363,22**
2.03.01.01.03.02.03.01	(-) DEFICIT EQUAC 1 - ASSIST	282.394.846,87	827.516,35	0,00	283.222.363,22
2.03.01.02.00.00.00.00	**EQUILÍBRIO TÉCNICO**	**583.190.364,90**	**0,00**	**- 8.904.228,77**	**574.286.136,13**
2.03.01.02.01.00.00.00	**RESULTADOS REALIZADOS**	**583.190.364,90**	**0,00**	**- 8.904.228,77**	**574.286.136,13**
2.03.01.02.01.02.00.00	**(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULA**	**583.190.364,90**	**0,00**	**- 8.904.228,77**	**574.286.136,13**
2.03.01.02.01.02.01.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULAD	583.190.364,90	0,00	- 8.904.228,77	574.286.136,13
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 37.558.484,32**	**328.017,34**	**0,00**	**- 37.230.466,98**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 37.558.484,32**	**328.017,34**	**0,00**	**- 37.230.466,98**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 37.558.484,32**	**328.017,34**	**0,00**	**- 37.230.466,98**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 37.558.484,32**	**328.017,34**	**0,00**	**- 37.230.466,98**
2.03.02.02.02.01.01.00	FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	- 176.222,26	5.084,63	0,00	- 171.137,63
2.03.02.02.02.01.02.00	FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 4.056.007,97	0,00	0,00	- 4.056.007,97
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 33.326.254,09	322.932,71	0,00	- 33.003.321,38
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**51.071.698,08**	**- 51.071.698,08**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**0,00**	**18.301,58**	**- 8.998.748,64**	**- 8.980.447,06**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**0,00**	**18.301,58**	**- 7.908.785,93**	**- 7.890.484,35**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**9.163,63**	**- 3.619.056,68**	**- 3.609.893,05**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**2.666,76**	**- 1.263.543,12**	**- 1.260.876,36**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	87,89	- 1.035.918,11	- 1.035.830,22
3.01.01.01.01.02.00.00	EX-AUTARQUICO	0,00	2.270,21	- 91.605,43	- 89.335,22
3.01.01.01.01.03.00.00	APOSENTADOS	0,00	0,00	- 640,17	- 640,17
3.01.01.01.01.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	0,00	308,66	- 135.379,41	- 135.070,75
3.01.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN**	**0,00**	**6.496,87**	**- 2.355.513,56**	**- 2.349.016,69**
3.01.01.01.02.02.00.00	**EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT**	**0,00**	**6.496,87**	**- 2.355.513,56**	**- 2.349.016,69**
3.01.01.01.02.02.01.00	DÉFICIT EQUAC - 1 CLT	0,00	0,00	- 4.131,76	- 4.131,76
3.01.01.01.02.02.02.00	DÉFICIT EQUAC - 1 EX-AUTARQ	0,00	1.984,12	- 66.217,32	- 64.233,20
3.01.01.01.02.02.03.00	DÉFICIT EQUAC - 1 APOSENTAD	0,00	0,00	- 256,71	- 256,71
3.01.01.01.02.02.04.00	DÉFICIT EQUAC - 1 ASSISTIDOS	0,00	51,15	- 667.112,14	- 667.060,99
3.01.01.01.02.02.05.00	DÉFICIT EQUAC - 2 CLT	0,00	0,00	- 8.278,22	- 8.278,22
3.01.01.01.02.02.06.00	DÉFICIT EQUAC - 2 EX-AUTARQ	0,00	3.975,29	- 132.670,28	- 128.694,99
3.01.01.01.02.02.07.00	DÉFICIT EQUAC - 2 APOSENTAD	0,00	0,00	- 514,35	- 514,35

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.01.02.02.08.00	DÉFICIT EQUAC - 2 ASSISTIDOS	0,00	102,47	- 1.336.594,26	- 1.336.491,79
3.01.01.01.02.02.09.00	DÉFICIT EQUAC - 3 CLT	0,00	0,00	- 779,28	- 779,28
3.01.01.01.02.02.10.00	DÉFICIT EQUAC - 3 EX-AUTARQ	0,00	374,19	- 12.489,42	- 12.115,23
3.01.01.01.02.02.11.00	DÉFICIT EQUAC - 3 APOSENTAD	0,00	0,00	- 48,42	- 48,42
3.01.01.01.02.02.12.00	DÉFICIT EQUAC - 3 ASSISTIDOS	0,00	9,65	- 125.824,01	- 125.814,36
3.01.01.01.02.02.13.00	DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 187,14	- 187,14
3.01.01.01.02.02.14.00	DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 374,95	- 374,95
3.01.01.01.02.02.15.00	DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 35,30	- 35,30
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**9.137,95**	**- 3.636.880,37**	**- 3.627.742,42**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**0,00**	**8.876,25**	**- 342.716,59**	**- 333.840,34**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**2.542,65**	**- 117.117,70**	**- 114.575,05**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**0,00**	**2.542,65**	**- 117.117,70**	**- 114.575,05**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	0,00	- 12.318,42	- 12.318,42
3.01.01.03.01.01.01.02	EX-AUTARQUICOS	0,00	2.270,21	- 91.587,93	- 89.317,72
3.01.01.03.01.01.01.03	APOSENTADOS	0,00	0,00	- 640,17	- 640,17
3.01.01.03.01.01.01.05	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	0,00	272,44	- 12.571,18	- 12.298,74
3.01.01.03.01.02.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.**	**0,00**	**6.333,60**	**- 225.598,89**	**- 219.265,29**
3.01.01.03.01.02.01.00	**SERVIÇO PASSADO**	**0,00**	**0,00**	**- 162,99**	**- 162,99**
3.01.01.03.01.02.01.01	JOIAS - CLT	0,00	0,00	- 162,99	- 162,99
3.01.01.03.01.02.02.00	**EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT**	**0,00**	**6.333,60**	**- 225.435,90**	**- 219.102,30**
3.01.01.03.01.02.02.01	DÉFICIT EQUAC - 1 CLT	0,00	0,00	- 3.960,32	- 3.960,32
3.01.01.03.01.02.02.02	DÉFICIT EQUAC - 1 EX-AUTARQ	0,00	1.984,12	- 66.217,32	- 64.233,20
3.01.01.03.01.02.02.03	DÉFICIT EQUAC - 1 APOSENTAD	0,00	0,00	- 256,71	- 256,71
3.01.01.03.01.02.02.04	DÉFICIT EQUAC - 2 CLT	0,00	0,00	- 7.934,74	- 7.934,74
3.01.01.03.01.02.02.05	DÉFICIT EQUAC - 2 - EX-AUTAR	0,00	3.975,29	- 132.670,28	- 128.694,99
3.01.01.03.01.02.02.06	DÉFICIT EQUAC - 2 APOSENTAD	0,00	0,00	- 514,35	- 514,35
3.01.01.03.01.02.02.07	DÉFICIT EQUAC - 3 CLT	0,00	0,00	- 746,95	- 746,95
3.01.01.03.01.02.02.08	DÉFICIT EQUAC - 3 EX-AUTARQ	0,00	374,19	- 12.489,42	- 12.115,23
3.01.01.03.01.02.02.09	DÉFICIT EQUAC - 3 APOSENTAD	0,00	0,00	- 48,42	- 48,42
3.01.01.03.01.02.02.10	DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 187,14	- 187,14
3.01.01.03.01.02.02.11	DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 374,95	- 374,95
3.01.01.03.01.02.02.12	DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 35,30	- 35,30
3.01.01.03.02.00.00.00	**ASSISTIDOS**	**0,00**	**261,70**	**- 3.294.163,78**	**- 3.293.902,08**
3.01.01.03.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**98,43**	**- 1.146.451,10**	**- 1.146.352,67**
3.01.01.03.02.01.01.00	C.L.T. ASSIST	0,00	87,89	- 1.023.599,69	- 1.023.511,80
3.01.01.03.02.01.02.00	EX-AUTARQUICO ASSISTIDO	0,00	0,00	- 17,50	- 17,50
3.01.01.03.02.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO ADM	0,00	10,54	- 122.833,91	- 122.823,37
3.01.01.03.02.02.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.**	**0,00**	**163,27**	**- 2.147.712,68**	**- 2.147.549,41**
3.01.01.03.02.02.02.00	**EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT**	**0,00**	**163,27**	**- 2.130.077,66**	**- 2.129.914,39**
3.01.01.03.02.02.02.01	DÉFICT EQUAC - ASSISTIDOS	0,00	51,15	- 667.283,58	- 667.232,43
3.01.01.03.02.02.02.02	DÉFICT EQUAC - 2 - ASSISTIDOS	0,00	102,47	- 1.336.937,74	- 1.336.835,27
3.01.01.03.02.02.02.03	DÉFICT EQUAC - 3 - ASSISTIDOS	0,00	9,65	- 125.856,34	- 125.846,69
3.01.01.03.02.02.99.00	**OUTRAS**	**0,00**	**0,00**	**- 17.635,02**	**- 17.635,02**

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.03.02.02.99.01	JOIA INCLUSÃO DEPENDENTE B	0,00	0,00	- 17.635,02	- 17.635,02
3.01.01.08.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 601.920,30**	**- 601.920,30**
3.01.01.08.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD**	**0,00**	**0,00**	**- 300.960,15**	**- 300.960,15**
3.01.01.08.01.01.00.00	NORMAL CLT	0,00	0,00	- 86.249,74	- 86.249,74
3.01.01.08.01.04.00.00	NORMAL EX-AUTARQUICO	0,00	0,00	- 7.603,37	- 7.603,37
3.01.01.08.01.05.00.00	NORMAL APOSENTADO	0,00	0,00	- 53,35	- 53,35
3.01.01.08.01.06.00.00	CONTRIB ADM	0,00	0,00	- 11.268,76	- 11.268,76
3.01.01.08.01.07.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 CLT	0,00	0,00	- 322,83	- 322,83
3.01.01.08.01.08.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 ASSISTID	0,00	0,00	- 55.481,66	- 55.481,66
3.01.01.08.01.09.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT EX - 1 AUTA	0,00	0,00	- 5.491,52	- 5.491,52
3.01.01.08.01.10.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 1 APOSEN	0,00	0,00	- 21,39	- 21,39
3.01.01.08.01.11.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 CLT	0,00	0,00	- 646,80	- 646,80
3.01.01.08.01.12.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 ASSISTID	0,00	0,00	- 111.160,37	- 111.160,37
3.01.01.08.01.13.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 EX - AUT	0,00	0,00	- 11.002,57	- 11.002,57
3.01.01.08.01.14.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 APOSEN	0,00	0,00	- 42,86	- 42,86
3.01.01.08.01.15.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 CLT	0,00	0,00	- 60,89	- 60,89
3.01.01.08.01.16.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 ASSISTID	0,00	0,00	- 10.464,43	- 10.464,43
3.01.01.08.01.17.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 EX - AUT	0,00	0,00	- 1.035,78	- 1.035,78
3.01.01.08.01.18.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 APOSEN	0,00	0,00	- 4,04	- 4,04
3.01.01.08.01.19.00.00	DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 15,60	- 15,60
3.01.01.08.01.20.00.00	DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 31,25	- 31,25
3.01.01.08.01.21.00.00	DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 2,94	- 2,94
3.01.01.08.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º**	**0,00**	**0,00**	**- 300.960,15**	**- 300.960,15**
3.01.01.08.02.01.00.00	NORMAL CLT ATIVOS	0,00	0,00	- 924,34	- 924,34
3.01.01.08.02.02.00.00	NORMAL ASSISTIDO	0,00	0,00	- 85.325,40	- 85.325,40
3.01.01.08.02.04.00.00	NORMAL EX-AUTARQUICO	0,00	0,00	- 7.603,37	- 7.603,37
3.01.01.08.02.05.00.00	NORMAL APOSENTADO	0,00	0,00	- 53,35	- 53,35
3.01.01.08.02.09.00.00	CONTRIB ADM	0,00	0,00	- 1.029,73	- 1.029,73
3.01.01.08.02.10.00.00	CONTRIB ADM ASSISTIDO	0,00	0,00	- 10.239,03	- 10.239,03
3.01.01.08.02.12.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT CLT	0,00	0,00	- 308,54	- 308,54
3.01.01.08.02.13.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT ASSISTIDO	0,00	0,00	- 55.495,95	- 55.495,95
3.01.01.08.02.14.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT EX-AUTARQ	0,00	0,00	- 5.491,52	- 5.491,52
3.01.01.08.02.15.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT APOSENTAI	0,00	0,00	- 21,39	- 21,39
3.01.01.08.02.16.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 CLT	0,00	0,00	- 618,18	- 618,18
3.01.01.08.02.17.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 ASSISTID	0,00	0,00	- 111.188,99	- 111.188,99
3.01.01.08.02.19.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 EX-AUT	0,00	0,00	- 11.002,57	- 11.002,57
3.01.01.08.02.20.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 2 APOSEN	0,00	0,00	- 42,86	- 42,86
3.01.01.08.02.25.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 CLT	0,00	0,00	- 58,20	- 58,20
3.01.01.08.02.26.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 ASSISTID	0,00	0,00	- 10.467,12	- 10.467,12
3.01.01.08.02.27.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 EX-AUT	0,00	0,00	- 1.035,78	- 1.035,78
3.01.01.08.02.28.00.00	EXTRA. EQ. DÉFICIT - 3 APOSEN	0,00	0,00	- 4,04	- 4,04
3.01.01.08.02.31.00.00	DÉFICIT EQUAC - 1 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 15,60	- 15,60
3.01.01.08.02.32.00.00	DÉFICIT EQUAC - 2 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 31,25	- 31,25

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.08.02.33.00.00	DÉFICIT EQUAC - 3 BENEF. PRO	0,00	0,00	- 2,94	- 2,94
3.01.01.99.00.00.00.00	**OUTROS RECURSOS CORRENT**	**0,00**	**0,00**	**- 50.928,58**	**- 50.928,58**
3.01.01.99.01.00.00.00	**TAXA DE INSCRIÇÃO**	**0,00**	**0,00**	**- 89,00**	**- 89,00**
3.01.01.99.01.01.00.00	TAXA DE INSCRIÇÃO	0,00	0,00	- 89,00	- 89,00
3.01.01.99.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES - REVISÃO AD**	**0,00**	**0,00**	**- 50.839,58**	**- 50.839,58**
3.01.01.99.02.01.00.00	CONTR NOR PATROC-REVISÃO	0,00	0,00	- 1.201,57	- 1.201,57
3.01.01.99.02.02.00.00	CONTR NOR PARTIC-REVISÃO A	0,00	0,00	- 49.638,01	- 49.638,01
3.01.02.00.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI**	**0,00**	**0,00**	**- 33.871,99**	**- 33.871,99**
3.01.02.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO CONTR PARTIC	0,00	0,00	- 33.454,89	- 33.454,89
3.01.02.04.00.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	- 417,10	- 417,10
3.01.03.00.00.00.00.00	**RECURSOS PROVENIENTES DE**	**0,00**	**0,00**	**- 1.009.182,71**	**- 1.009.182,71**
3.01.03.01.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C**	**0,00**	**0,00**	**- 1.009.182,71**	**- 1.009.182,71**
3.01.03.01.01.00.00.00	JUROS	0,00	0,00	- 428.516,98	- 428.516,98
3.01.03.01.02.00.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	- 580.665,73	- 580.665,73
3.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS ADIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 46.908,01**	**- 46.908,01**
3.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**0,00**	**- 46.908,01**	**- 46.908,01**
3.01.99.01.02.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**0,00**	**- 46.908,01**	**- 46.908,01**
3.01.99.01.02.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	- 46.908,01	- 46.908,01
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**0,00**	**26.258.808,18**	**- 11.899,88**	**26.246.908,30**
3.02.01.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C**	**0,00**	**25.723.262,09**	**- 11.874,20**	**25.711.387,89**
3.02.01.01.00.00.00.00	**APOSENTADORIA PROGRAMAD**	**0,00**	**15.554.025,40**	**- 6.086,75**	**15.547.938,65**
3.02.01.01.01.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	15.239.474,40	- 6.086,75	15.233.387,65
3.02.01.01.02.00.00.00	IDADE	0,00	39.835,64	0,00	39.835,64
3.02.01.01.03.00.00.00	ANTECIPADA/PROPORCIONAL	0,00	230.593,61	0,00	230.593,61
3.02.01.01.04.00.00.00	DIFERIDA	0,00	44.121,75	0,00	44.121,75
3.02.01.02.00.00.00.00	**INVALIDEZ**	**0,00**	**339.231,98**	**0,00**	**339.231,98**
3.02.01.02.01.00.00.00	INVALIDEZ	0,00	339.231,98	0,00	339.231,98
3.02.01.03.00.00.00.00	**PENSÕES**	**0,00**	**7.847.336,40**	**- 5.787,45**	**7.841.548,95**
3.02.01.03.01.00.00.00	PENSÕES	0,00	7.847.336,40	- 5.787,45	7.841.548,95
3.02.01.04.00.00.00.00	**AUXÍLIOS**	**0,00**	**7.933,44**	**0,00**	**7.933,44**
3.02.01.04.01.00.00.00	DOENÇA	0,00	7.933,44	0,00	7.933,44
3.02.01.05.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**0,00**	**1.974.734,87**	**0,00**	**1.974.734,87**
3.02.01.05.01.00.00.00	**PROVISÕES 13º SALÁRIO**	**0,00**	**1.974.734,87**	**0,00**	**1.974.734,87**
3.02.01.05.01.01.00.00	APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ(	0,00	1.269.923,12	0,00	1.269.923,12
3.02.01.05.01.02.00.00	PENSÕES	0,00	650.026,35	0,00	650.026,35
3.02.01.05.01.03.00.00	AUXILIO DOENÇA	0,00	303,51	0,00	303,51
3.02.01.05.01.04.00.00	INVALIDEZ	0,00	28.269,33	0,00	28.269,33
3.02.01.05.01.05.00.00	IDADE	0,00	3.319,63	0,00	3.319,63
3.02.01.05.01.06.00.00	PROPORCIONAL	0,00	19.216,13	0,00	19.216,13
3.02.01.05.01.07.00.00	PROPORCIONAL DIFERIDA	0,00	3.676,80	0,00	3.676,80
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**0,00**	**304.376,40**	**0,00**	**304.376,40**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**0,00**	**154.997,73**	**0,00**	**154.997,73**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**0,00**	**154.997,73**	**0,00**	**154.997,73**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	0,00	154.997,73	0,00	154.997,73
3.02.03.02.00.00.00.00	**PORTABILIDADE**	**0,00**	**149.378,67**	**0,00**	**149.378,67**
3.02.03.02.01.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**0,00**	**149.378,67**	**0,00**	**149.378,67**
3.02.03.02.01.01.00.00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	149.378,67	0,00	149.378,67
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**0,00**	**230.324,43**	**0,00**	**230.324,43**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	0,00	230.324,43	0,00	230.324,43
3.02.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS DEDUÇÕES**	**0,00**	**845,26**	**- 25,68**	**819,58**
3.02.99.01.00.00.00.00	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS AN**	**0,00**	**25,68**	**- 25,68**	**0,00**
3.02.99.01.01.00.00.00	**TROCA DE CATEGORIA**	**0,00**	**25,68**	**- 25,68**	**0,00**
3.02.99.01.01.02.00.00	**TROCA DE CATEGORIA PARTIC**	**0,00**	**25,68**	**- 25,68**	**0,00**
3.02.99.01.01.02.02.00	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	0,00	25,68	- 25,68	0,00
3.02.99.02.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS**	**0,00**	**819,58**	**0,00**	**819,58**
3.02.99.02.01.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	819,58	0,00	819,58
3.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**0,00**	**5.909.532,75**	**- 21.213.929,15**	**- 15.304.396,40**
3.03.01.00.00.00.00.00	**PARCELAS VENCIDAS/VINCEND**	**0,00**	**5.909.532,75**	**- 21.213.929,15**	**- 15.304.396,40**
3.03.01.01.00.00.00.00	PATROCINADOR	0,00	2.954.766,42	- 10.606.964,62	- 7.652.198,20
3.03.01.02.00.00.00.00	PARTICIPANTE	0,00	2.954.766,33	- 10.606.964,53	- 7.652.198,20
3.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**292.730,38**	**0,00**	**292.730,38**
3.04.02.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS**	**0,00**	**292.730,38**	**0,00**	**292.730,38**
3.04.02.01.00.00.00.00	TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	0,00	292.730,38	0,00	292.730,38
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 19.368.444,89**	**- 19.368.444,89**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**0,00**	**0,00**	**- 19.368.444,89**	**- 19.368.444,89**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	0,00	0,00	- 19.368.444,89	- 19.368.444,89
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**0,00**	**9.688.096,42**	**- 1.478.675,52**	**8.209.420,90**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**0,00**	**9.688.096,42**	**- 1.478.675,52**	**8.209.420,90**
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	8.618.385,74	0,00	8.618.385,74
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	891.955,26	- 1.398,24	890.557,02
3.06.01.03.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CO	0,00	177.755,42	- 1.477.277,28	- 1.299.521,86
3.08.00.00.00.00.00.00	**SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO**	**0,00**	**8.904.228,77**	**0,00**	**8.904.228,77**
3.08.02.00.00.00.00.00	FORMAÇÃO/REVERSÃO DÉFICIT	0,00	8.904.228,77	0,00	8.904.228,77
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**124.645.489,77**	**- 124.645.489,77**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**0,00**	**1.951.774,94**	**- 120.237.185,88**	**- 118.285.410,94**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**0,00**	**- 27.263.156,43**	**- 27.263.156,43**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 26.757.664,81**	**- 26.757.664,81**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**0,00**	**- 26.756.222,99**	**- 26.756.222,99**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**0,00**	**- 26.756.222,99**	**- 26.756.222,99**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	0,00	0,00	- 26.756.222,99	- 26.756.222,99
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**0,00**	**- 235,40**	**- 235,40**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	0,00	0,00	- 235,40	- 235,40
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**0,00**	**- 1.206,42**	**- 1.206,42**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	0,00	0,00	- 1.206,42	- 1.206,42
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**0,00**	**0,00**	**- 505.491,62**	**- 505.491,62**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	0,00	0,00	- 505.491,62	- 505.491,62
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**2.369,38**	**- 8.437.991,37**	**- 8.435.621,99**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**0,00**	**0,00**	**- 695.175,81**	**- 695.175,81**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**0,00**	**- 695.175,81**	**- 695.175,81**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	0,00	0,00	- 695.175,81	- 695.175,81
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**0,00**	**- 5.627.479,16**	**- 5.627.479,16**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 5.627.479,16	- 5.627.479,16
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**2.369,38**	**- 2.115.336,40**	**- 2.112.967,02**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**2.369,38**	**- 295.303,77**	**- 292.934,39**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAF	0,00	2.369,38	- 295.303,77	- 292.934,39
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**0,00**	**- 1.747.164,20**	**- 1.747.164,20**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	0,00	- 1.747.164,20	- 1.747.164,20
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**0,00**	**- 72.868,43**	**- 72.868,43**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	0,00	- 72.868,43	- 72.868,43
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**1.924.255,54**	**- 30.261.099,31**	**- 28.336.843,77**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 15.466.381,72**	**- 15.466.381,72**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 15.062.385,46	- 15.062.385,46
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	0,00	0,00	- 210.759,38	- 210.759,38
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	0,00	0,00	- 193.236,88	- 193.236,88
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 12.870.462,05**	**- 12.870.462,05**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	0,00	- 12.868.489,65	- 12.868.489,65
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	- 1.972,40	- 1.972,40
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**1.924.255,54**	**- 1.924.255,54**	**0,00**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**1.924.255,54**	**- 1.924.255,54**	**0,00**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	1.913.991,75	- 1.913.991,75	0,00
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	10.263,79	- 10.263,79	0,00
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 51.706.938,39**	**- 51.706.938,39**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**0,00**	**- 1.616.187,30**	**- 1.616.187,30**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	0,00	- 1.616.187,30	- 1.616.187,30
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 33.612.482,65**	**- 33.612.482,65**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	0,00	0,00	- 33.612.482,65	- 33.612.482,65
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**0,00**	**- 13.001.042,00**	**- 13.001.042,00**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 12.718.877,98	- 12.718.877,98
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	0,00	0,00	- 282.164,02	- 282.164,02
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**0,00**	**0,00**	**- 92.281,03**	**- 92.281,03**
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**0,00**	**- 92.281,03**	**- 92.281,03**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 92.281,03	- 92.281,03
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**0,00**	**- 3.380.223,45**	**- 3.380.223,45**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 3.380.223,45	- 3.380.223,45
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**0,00**	**0,00**	**- 4.721,96**	**- 4.721,96**
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 4.721,96	- 4.721,96
5.01.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**0,00**	**- 1.924.255,54**	**- 1.924.255,54**
5.01.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 1.924.255,54**	**- 1.924.255,54**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.06.07.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	**0,00**	**0,00**	**- 1.924.255,54**	**- 1.924.255,54**
5.01.06.07.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 1.913.991,75	- 1.913.991,75
5.01.06.07.01.02.00.00 BDR ETF PROVENTOS	0,00	0,00	- 10.263,79	- 10.263,79
5.01.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	**0,00**	**0,00**	**- 54.373,61**	**- 54.373,61**
5.01.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	**0,00**	**0,00**	**- 54.373,61**	**- 54.373,61**
5.01.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	**0,00**	**0,00**	**- 19.189,42**	**- 19.189,42**
5.01.07.04.01.01.00.00 ALUGUÉIS	0,00	0,00	- 19.189,42	- 19.189,42
5.01.07.04.02.00.00.00 LOCADOS A PATROCINADOR(E	**0,00**	**0,00**	**- 0,01**	**- 0,01**
5.01.07.04.02.04.00.00 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	- 0,01	- 0,01
5.01.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	**0,00**	**0,00**	**- 35.184,18**	**- 35.184,18**
5.01.07.04.03.01.00.00 ALUGUÉIS	0,00	0,00	- 31.251,44	- 31.251,44
5.01.07.04.03.03.00.00 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	- 3.932,74	- 3.932,74
5.01.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	**0,00**	**25.150,02**	**- 589.371,23**	**- 564.221,21**
5.01.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	**0,00**	**25.150,02**	**- 589.371,23**	**- 564.221,21**
5.01.08.01.01.00.00.00 CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00	3.360,75	- 267.586,81	- 264.226,06
5.01.08.01.02.00.00.00 JUROS	0,00	17.644,25	- 207.990,41	- 190.346,16
5.01.08.01.03.00.00.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	- 35.625,02	- 35.625,02
5.01.08.01.04.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	- 9.728,01	- 9.728,01
5.01.08.01.05.00.00.00 TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	0,00	4.145,02	- 68.440,98	- 64.295,96
5.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT	**0,00**	**102.862.483,44**	**- 4.408.303,89**	**98.454.179,55**
5.02.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	**0,00**	**28.241.567,94**	**- 53,32**	**28.241.514,62**
5.02.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	**0,00**	**28.223.716,03**	**0,00**	**28.223.716,03**
5.02.01.01.01.00.00.00 TESOURO IPCA / NOTA DO TES	**0,00**	**28.223.421,28**	**0,00**	**28.223.421,28**
5.02.01.01.01.01.00.00 TESOURO IPCA / NTN-B	**0,00**	**28.223.421,28**	**0,00**	**28.223.421,28**
5.02.01.01.01.01.01.00 NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	28.223.421,28	0,00	28.223.421,28
5.02.01.01.02.00.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	**0,00**	**1,12**	**0,00**	**1,12**
5.02.01.01.02.01.00.00 LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	1,12	0,00	1,12
5.02.01.01.03.00.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	**0,00**	**293,63**	**0,00**	**293,63**
5.02.01.01.03.01.00.00 LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	293,63	0,00	293,63
5.02.01.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	**0,00**	**17.851,91**	**- 53,32**	**17.798,59**
5.02.01.99.01.00.00.00 DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	0,00	17.851,91	- 53,32	17.798,59
5.02.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD	**0,00**	**8.926.966,80**	**0,00**	**8.926.966,80**
5.02.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU	**0,00**	**819.134,45**	**0,00**	**819.134,45**
5.02.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	**0,00**	**819.134,45**	**0,00**	**819.134,45**
5.02.02.01.01.01.00.00 LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	819.134,45	0,00	819.134,45
5.02.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	**0,00**	**5.478.294,82**	**0,00**	**5.478.294,82**
5.02.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	5.478.294,82	0,00	5.478.294,82
5.02.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	**0,00**	**2.627.804,22**	**0,00**	**2.627.804,22**
5.02.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	**0,00**	**295.319,13**	**0,00**	**295.319,13**
5.02.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	0,00	295.319,13	0,00	295.319,13
5.02.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	**0,00**	**2.292.501,85**	**0,00**	**2.292.501,85**
5.02.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	0,00	2.292.501,85	0,00	2.292.501,85
5.02.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	**0,00**	**39.983,24**	**0,00**	**39.983,24**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	39.983,24	0,00	39.983,24
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**1.733,31**	**0,00**	**1.733,31**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	1.733,31	0,00	1.733,31
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**24.982.088,26**	**- 4.408.241,49**	**20.573.846,77**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**8.879.409,08**	**0,00**	**8.879.409,08**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	8.789.272,13	0,00	8.789.272,13
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	0,00	90.136,95	0,00	90.136,95
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**11.691.331,31**	**0,00**	**11.691.331,31**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	11.691.331,31	0,00	11.691.331,31
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**4.408.241,49**	**- 4.408.241,49**	**0,00**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**4.408.241,49**	**- 4.408.241,49**	**0,00**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	4.408.241,49	- 4.408.241,49	0,00
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**3.106,38**	**0,00**	**3.106,38**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	3.106,38	0,00	3.106,38
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**35.335.555,97**	**- 9,08**	**35.335.546,89**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**2.540.517,90**	**0,00**	**2.540.517,90**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	2.540.517,90	0,00	2.540.517,90
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**24.962.655,51**	**0,00**	**24.962.655,51**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	24.962.655,51	0,00	24.962.655,51
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**6.481.278,05**	**0,00**	**6.481.278,05**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	6.481.278,05	0,00	6.481.278,05
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**0,00**	**255.059,57**	**0,00**	**255.059,57**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**255.059,57**	**0,00**	**255.059,57**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	0,00	255.059,57	0,00	255.059,57
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**1.092.158,53**	**0,00**	**1.092.158,53**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	0,00	1.092.158,53	0,00	1.092.158,53
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**0,00**	**335,13**	**0,00**	**335,13**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	335,13	0,00	335,13
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**3.551,28**	**- 9,08**	**3.542,20**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	3.551,28	- 9,08	3.542,20
5.02.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**4.408.241,49**	**0,00**	**4.408.241,49**
5.02.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**4.408.241,49**	**0,00**	**4.408.241,49**
5.02.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**4.408.241,49**	**0,00**	**4.408.241,49**
5.02.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	4.408.241,49	0,00	4.408.241,49
5.02.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**0,00**	**846.817,52**	**0,00**	**846.817,52**
5.02.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**0,00**	**846.817,52**	**0,00**	**846.817,52**
5.02.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**0,00**	**165.410,81**	**0,00**	**165.410,81**
5.02.07.04.01.02.00.00	RESULTADO DA REAVALIAÇÃO	0,00	165.410,81	0,00	165.410,81
5.02.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**0,00**	**681.406,71**	**0,00**	**681.406,71**
5.02.07.04.03.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	20.234,14	0,00	20.234,14
5.02.07.04.03.02.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	0,00	3.788,06	0,00	3.788,06
5.02.07.04.03.03.00.00	RESULTADO DA REAVALIAÇÃO	0,00	657.384,51	0,00	657.384,51
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**0,00**	**121.245,46**	**0,00**	**121.245,46**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 1 - PL ÚN CEEE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**0,00**	**121.245,46**	**0,00**	**121.245,46**
5.02.08.01.03.00.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	0,00	6.619,12	0,00	6.619,12
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	0,00	114.626,34	0,00	114.626,34
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**0,00**	**66.435,22**	**0,00**	**66.435,22**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	0,00	66.435,22	0,00	66.435,22
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**396.351,28**	**0,00**	**396.351,28**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**396.351,28**	**0,00**	**396.351,28**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	0,00	360.726,26	0,00	360.726,26
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	35.625,02	0,00	35.625,02
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**0,00**	**19.368.444,89**	**0,00**	**19.368.444,89**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	0,00	19.368.444,89	0,00	19.368.444,89

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**2.848.192.974,96**	**616.666.093,19**	**- 609.228.338,61**	**2.855.630.729,54**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**1.298.640,86**	**360.510.474,73**	**- 361.673.221,28**	**135.894,31**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**1.298.640,86**	**360.510.474,73**	**- 361.673.221,28**	**135.894,31**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**1.408,69**	**0,00**	**0,00**	**1.408,69**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	1.408,69	0,00	0,00	1.408,69
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**1.297.232,17**	**360.510.474,73**	**- 361.673.221,28**	**134.485,62**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	1.280.159,82	357.399.575,65	- 358.546.965,94	132.769,53
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	1.669,59	3.058.385,68	- 3.058.339,18	1.716,09
1.01.01.02.03.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	15.402,76	52.513,40	- 67.916,16	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**2.846.894.334,10**	**256.155.618,46**	**- 247.555.117,33**	**2.855.494.835,23**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**115.528.846,25**	**21.536.427,50**	**- 12.595.240,41**	**124.470.033,34**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**101.404.022,13**	**18.153.210,77**	**- 12.546.147,46**	**107.011.085,44**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**11.026.592,92**	**11.112.934,23**	**- 11.205.346,73**	**10.934.180,42**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**10.672.207,43**	**10.790.543,57**	**- 10.814.637,58**	**10.648.113,42**
1.02.01.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	341.127,87	256.974,30	- 342.679,21	255.422,96
1.02.01.01.01.01.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	56.141,92	42.928,00	- 56.467,05	42.602,87
1.02.01.01.01.01.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	1.016,60	852,18	- 701,85	1.166,93
1.02.01.01.01.01.04.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	9.366.526,52	9.552.396,66	- 9.484.021,02	9.434.902,16
1.02.01.01.01.01.05.00	CONTRIB AMORTIZANTE	907.394,52	937.392,43	- 930.768,45	914.018,50
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**354.385,49**	**300.754,48**	**- 385.850,51**	**269.289,46**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	303.493,26	256.974,30	- 330.430,50	230.037,06
1.02.01.01.01.03.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	50.892,23	42.928,00	- 54.649,10	39.171,13
1.02.01.01.01.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	0,00	852,18	- 770,91	81,27
1.02.01.01.01.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**0,00**	**21.636,18**	**- 4.858,64**	**16.777,54**
1.02.01.01.01.04.01.00	CONTRIB NORMAL	0,00	18.577,82	- 4.149,16	14.428,66
1.02.01.01.01.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	0,00	3.058,36	- 709,48	2.348,88
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**4.651.560,29**	**4.643.827,55**	**- 24.565,67**	**9.270.822,17**
1.02.01.01.02.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**4.619.379,96**	**4.639.134,20**	**0,00**	**9.258.514,16**
1.02.01.01.02.01.04.00	EXTRAORDINÁRIA (SUPLEM) - A	4.142.538,82	4.177.336,15	0,00	8.319.874,97
1.02.01.01.02.01.05.00	ENCARGOS POR ATRASO - PAT	18.889,88	0,00	0,00	18.889,88
1.02.01.01.02.01.06.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	457.951,26	461.798,05	0,00	919.749,31
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**8.401,78**	**4.693,35**	**- 12.875,52**	**219,61**
1.02.01.01.02.03.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	7.049,16	3.872,74	- 10.921,90	0,00
1.02.01.01.02.03.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	1.037,93	705,47	- 1.743,40	0,00
1.02.01.01.02.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	314,69	0,00	- 95,08	219,61
1.02.01.01.02.03.05.00	ENCARGOS POR ATRASO - PAR	0,00	115,14	- 115,14	0,00
1.02.01.01.02.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**23.782,06**	**0,00**	**- 11.672,68**	**12.109,38**
1.02.01.01.02.04.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	20.388,66	0,00	- 10.018,40	10.370,26
1.02.01.01.02.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	3.393,40	0,00	- 1.654,28	1.739,12
1.02.01.01.02.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 3,51**	**0,00**	**- 17,47**	**- 20,98**
1.02.01.01.02.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 3,51**	**0,00**	**- 16,26**	**- 19,77**
1.02.01.01.02.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 3,51	0,00	- 16,26	- 19,77
1.02.01.01.02.99.03.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS AUTO**	**0,00**	**0,00**	**- 1,21**	**- 1,21**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.02.99.03.01	(-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	0,00	0,00	- 1,21	- 1,21
1.02.01.01.03.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA**	**0,00**	**48.588,31**	**0,00**	**48.588,31**
1.02.01.01.03.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**24.065,22**	**0,00**	**24.065,22**
1.02.01.01.03.01.01.00	CONTRIB NORMAL PATROC	0,00	20.600,27	0,00	20.600,27
1.02.01.01.03.01.03.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	0,00	3.464,95	0,00	3.464,95
1.02.01.01.03.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**24.080,59**	**0,00**	**24.080,59**
1.02.01.01.03.03.01.00	CONTRIB NORMAL ATIVO	0,00	20.600,27	0,00	20.600,27
1.02.01.01.03.03.03.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	0,00	3.464,95	0,00	3.464,95
1.02.01.01.03.03.04.00	CONTRIB ESPORADICA/VOLUNT	0,00	15,37	0,00	15,37
1.02.01.01.03.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**0,00**	**442,50**	**0,00**	**442,50**
1.02.01.01.03.04.01.00	CONTRIB NORMAL	0,00	381,46	0,00	381,46
1.02.01.01.03.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	0,00	61,04	0,00	61,04
1.02.01.01.04.00.00.00	**OPERAÇÕES CONTRATADAS**	**85.257.690,32**	**2.306.383,77**	**- 1.222.001,63**	**86.342.072,46**
1.02.01.01.04.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C**	**85.257.690,32**	**2.306.383,77**	**- 1.222.001,63**	**86.342.072,46**
1.02.01.01.04.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	85.257.690,31	1.084.382,14	- 1.222.001,63	85.120.070,82
1.02.01.01.04.01.02.00	CONTRIB CONTRATADAS - A RE	0,01	1.222.001,63	0,00	1.222.001,64
1.02.01.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**468.178,60**	**41.476,91**	**- 94.233,43**	**415.422,08**
1.02.01.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**2.390.003,12**	**41.476,91**	**- 184,47**	**2.431.295,56**
1.02.01.01.99.01.01.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**2.283.927,28**	**41.292,44**	**0,00**	**2.325.219,72**
1.02.01.01.99.01.01.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS -	2.283.927,28	41.292,44	0,00	2.325.219,72
1.02.01.01.99.01.02.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**106.075,84**	**184,47**	**- 184,47**	**106.075,84**
1.02.01.01.99.01.02.01	VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PAI	2.897,48	184,47	- 184,47	2.897,48
1.02.01.01.99.01.02.05	OUTRAS A RECEBER PARTIC	103.178,36	0,00	0,00	103.178,36
1.02.01.01.99.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 1.921.824,52**	**0,00**	**- 94.048,96**	**- 2.015.873,48**
1.02.01.01.99.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PATRO**	**- 1.887.903,73**	**0,00**	**- 94.048,96**	**- 1.981.952,69**
1.02.01.01.99.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PATROC	- 1.887.903,73	0,00	- 94.048,96	- 1.981.952,69
1.02.01.01.99.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 33.920,79**	**0,00**	**0,00**	**- 33.920,79**
1.02.01.01.99.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 33.920,79	0,00	0,00	- 33.920,79
1.02.01.02.00.00.00.00	**ADIANTAMENTOS**	**1.631,55**	**0,00**	**- 106,07**	**1.525,48**
1.02.01.02.02.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1.631,55	0,00	- 106,07	1.525,48
1.02.01.05.00.00.00.00	**DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR**	**14.123.192,57**	**3.383.216,73**	**- 48.986,88**	**17.457.422,42**
1.02.01.05.01.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	11.630.720,99	3.209.280,20	0,00	14.840.001,19
1.02.01.05.02.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	1.976.671,45	48.307,78	- 48.986,88	1.975.992,35
1.02.01.05.04.00.00.00	BLOQUEIO JUDICIAL BANCÁRIO	515.800,13	125.628,75	0,00	641.428,88
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**115.846.427,16**	**0,00**	**- 820.172,80**	**115.026.254,36**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**115.846.427,16**	**0,00**	**- 820.172,80**	**115.026.254,36**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	115.846.427,16	0,00	- 820.172,80	115.026.254,36
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.615.519.060,69**	**234.619.190,96**	**- 234.139.704,12**	**2.615.998.547,53**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**1.578.676.197,32**	**82.617.988,68**	**- 77.565.014,30**	**1.583.729.171,70**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**1.492.013.371,60**	**41.058.391,14**	**- 47.904.545,93**	**1.485.167.216,81**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**1.491.605.661,26**	**41.056.185,94**	**- 47.902.630,93**	**1.484.759.216,27**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**1.491.605.661,26**	**41.056.185,94**	**- 47.902.630,93**	**1.484.759.216,27**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.491.605.661,26	40.042.585,84	- 46.889.030,83	1.484.759.216,27

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.01.01.01.02	NTN-B - RECEBER	0,00	1.013.600,10	- 1.013.600,10	0,00
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**18.647,19**	**157,94**	**0,00**	**18.805,13**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	18.647,19	157,94	0,00	18.805,13
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**389.063,15**	**2.047,26**	**- 1.915,00**	**389.195,41**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	389.063,15	2.047,26	- 1.915,00	389.195,41
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**86.662.825,72**	**41.559.597,54**	**- 29.660.468,37**	**98.561.954,89**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	86.662.825,72	41.559.597,54	- 29.660.468,37	98.561.954,89
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**115.920.255,27**	**2.472.745,48**	**- 5.471.294,15**	**112.921.706,60**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**69.876.200,57**	**549.646,19**	**- 642.624,07**	**69.783.222,69**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**69.876.200,57**	**549.646,19**	**- 642.624,07**	**69.783.222,69**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	21.187.897,17	549.646,18	- 642.624,07	21.094.919,28
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	48.688.303,40	0,01	0,00	48.688.303,41
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**18.756.122,66**	**340.940,97**	**- 678.232,04**	**18.418.831,59**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	18.756.122,66	340.940,97	- 678.232,04	18.418.831,59
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**100.079.319,12**	**1.582.158,32**	**- 4.150.438,03**	**97.511.039,41**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**10.264.870,45**	**185.116,99**	**- 188.053,45**	**10.261.933,99**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	4.698.189,88	185.116,99	- 188.053,45	4.695.253,42
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	5.566.680,57	0,00	0,00	5.566.680,57
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**84.729.539,17**	**1.332.711,97**	**- 2.004.224,32**	**84.058.026,82**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	84.729.539,17	1.332.711,97	- 2.004.224,32	84.058.026,82
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**5.084.909,50**	**64.329,36**	**- 1.958.160,26**	**3.191.078,60**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	5.084.909,50	64.329,36	- 1.958.160,26	3.191.078,60
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 72.791.387,08**	**0,00**	**- 0,01**	**- 72.791.387,09**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 48.688.303,40**	**0,00**	**- 0,01**	**- 48.688.303,41**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 48.688.303,40	0,00	- 0,01	- 48.688.303,41
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 24.103.083,68**	**0,00**	**0,00**	**- 24.103.083,68**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 5.566.680,57	0,00	0,00	- 5.566.680,57
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 18.536.403,11	0,00	0,00	- 18.536.403,11
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**115.216.837,64**	**52.400.254,57**	**- 44.777.218,03**	**122.839.874,18**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**83.952.707,97**	**27.028.654,54**	**- 21.005.953,17**	**89.975.409,34**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	83.267.204,57	22.872.838,74	- 17.024.627,02	89.115.416,29
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	685.503,40	254.851,29	- 80.361,64	859.993,05
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	3.900.964,51	- 3.900.964,51	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**31.264.129,67**	**17.351.090,70**	**- 15.750.755,53**	**32.864.464,84**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	31.228.602,62	17.309.511,00	- 15.711.613,99	32.826.499,63
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	35.527,05	41.579,70	- 39.141,54	37.965,21
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**8.020.509,33**	**- 8.020.509,33**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**8.020.509,33**	**- 8.020.509,33**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR ETF POSIÇÃO	0,00	8.001.212,52	- 8.001.212,52	0,00
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR ETF A RECEBER	0,00	85,80	- 85,80	0,00
1.02.03.03.06.01.03.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	19.211,01	- 19.211,01	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**673.258.683,31**	**89.588.083,75**	**- 97.989.579,57**	**664.857.187,49**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**30.206.969,45**	**969.102,50**	**- 1.523.352,06**	**29.652.719,89**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	30.206.969,45	969.102,50	- 1.523.352,06	29.652.719,89
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**278.238.048,29**	**45.283.544,38**	**- 41.625.892,58**	**281.895.700,09**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	278.238.048,29	45.283.544,38	- 41.625.892,58	281.895.700,09
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**163.476.698,82**	**36.849.386,11**	**- 52.528.673,30**	**147.797.411,63**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	163.476.698,82	16.205.976,60	- 31.885.263,79	147.797.411,63
1.02.03.04.05.02.00.00	ETF AÇÕES - A RECEBER	0,00	20.643.409,51	- 20.643.409,51	0,00
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**5.098.992,66**	**108.387,54**	**- 301.979,94**	**4.905.400,26**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**5.098.992,66**	**108.387,54**	**- 301.979,94**	**4.905.400,26**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	5.098.992,66	108.387,54	- 301.979,94	4.905.400,26
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**194.712.122,19**	**6.372.047,40**	**- 2.009.283,13**	**199.074.886,46**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	194.712.122,19	6.372.047,40	- 2.009.283,13	199.074.886,46
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOB**	**1.525.851,90**	**5.615,82**	**- 398,56**	**1.531.069,16**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.525.851,90	5.615,82	- 398,56	1.531.069,16
1.02.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**44.353.853,09**	**514.293,24**	**0,00**	**44.868.146,33**
1.02.03.06.07.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**44.353.853,09**	**514.293,24**	**0,00**	**44.868.146,33**
1.02.03.06.07.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**44.353.853,09**	**514.293,24**	**0,00**	**44.868.146,33**
1.02.03.06.07.01.01.00	BRD ETF POSIÇÃO	44.353.853,09	514.293,24	0,00	44.868.146,33
1.02.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**16.126.150,49**	**346.678,95**	**- 1.328.176,86**	**15.144.652,58**
1.02.03.07.04.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**16.410.311,03**	**346.678,94**	**- 1.323.671,72**	**15.433.318,25**
1.02.03.07.04.01.00.00	**USO PRÓPRIO**	**3.381.699,38**	**21.806,11**	**- 511.633,19**	**2.891.872,30**
1.02.03.07.04.01.01.00	**TERRENOS**	**845.424,85**	**0,00**	**- 122.456,77**	**722.968,08**
1.02.03.07.04.01.01.01	TERRENOS	845.424,85	0,00	- 122.456,77	722.968,08
1.02.03.07.04.01.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**2.536.274,53**	**0,01**	**- 367.370,32**	**2.168.904,22**
1.02.03.07.04.01.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	2.536.274,53	0,01	- 367.370,32	2.168.904,22
1.02.03.07.04.01.04.00	**ALUGUEL**	**0,00**	**21.806,10**	**- 21.806,10**	**0,00**
1.02.03.07.04.01.04.01	ALUGUEL A RECEBER	0,00	21.806,10	- 21.806,10	0,00
1.02.03.07.04.02.00.00	**LOCADOS A PATROCINADOR(E**	**165.768,33**	**0,00**	**0,00**	**165.768,33**
1.02.03.07.04.02.03.00	**INSTALAÇÕES**	**19.032,41**	**0,00**	**0,00**	**19.032,41**
1.02.03.07.04.02.03.02	MANUTENÇÕES E REFORMAS A	19.032,41	0,00	0,00	19.032,41
1.02.03.07.04.02.04.00	**ALUGUEL**	**146.735,92**	**0,00**	**0,00**	**146.735,92**
1.02.03.07.04.02.04.01	ALUGUEL A RECEBER	146.735,92	0,00	0,00	146.735,92
1.02.03.07.04.03.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**12.862.843,32**	**324.872,83**	**- 812.038,53**	**12.375.677,62**
1.02.03.07.04.03.01.00	**TERRENOS**	**3.168.757,87**	**73.276,03**	**- 195.456,78**	**3.046.577,12**
1.02.03.07.04.03.01.01	TERRENOS	3.168.757,87	73.276,03	- 195.456,78	3.046.577,12
1.02.03.07.04.03.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**9.506.273,61**	**219.828,09**	**- 586.370,36**	**9.139.731,34**
1.02.03.07.04.03.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	9.506.273,61	219.828,09	- 586.370,36	9.139.731,34
1.02.03.07.04.03.04.00	**ALUGUEL**	**187.811,84**	**31.768,71**	**- 30.211,39**	**189.369,16**
1.02.03.07.04.03.04.01	ALUGUEL A RECEBER	187.811,84	31.768,71	- 30.211,39	189.369,16
1.02.03.07.05.00.00.00	**DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I**	**5.150,84**	**0,00**	**0,00**	**5.150,84**
1.02.03.07.05.02.00.00	A RECEBER DA PATROCINADOR	5.150,84	0,00	0,00	5.150,84
1.02.03.07.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - INVES**	**- 289.311,38**	**0,01**	**- 4.505,14**	**- 293.816,51**
1.02.03.07.99.01.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 165.768,33**	**0,01**	**0,00**	**- 165.768,32**
1.02.03.07.99.01.01.00	(-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 165.768,33	0,01	0,00	- 165.768,32

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.99.02.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 118.392,21**	**0,00**	**- 4.505,14**	**- 122.897,35**
1.02.03.07.99.02.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 118.392,21	0,00	- 4.505,14	- 122.897,35
1.02.03.07.99.03.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE**	**- 5.150,84**	**0,00**	**0,00**	**- 5.150,84**
1.02.03.07.99.03.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 5.150,84	0,00	0,00	- 5.150,84
1.02.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**71.967.083,57**	**6.679.146,29**	**- 7.008.421,21**	**71.637.808,65**
1.02.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT**	**71.967.083,57**	**6.679.146,29**	**- 7.008.421,21**	**71.637.808,65**
1.02.03.08.01.01.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**73.507.208,49**	**6.679.146,29**	**- 6.957.662,04**	**73.228.692,74**
1.02.03.08.01.01.01.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI**	**73.350.068,07**	**6.679.146,29**	**- 6.957.662,04**	**73.071.552,32**
1.02.03.08.01.01.01.01	POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	70.637.299,22	4.912.233,67	- 4.493.113,84	71.056.419,05
1.02.03.08.01.01.01.02	PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	704.762,02	1.606.751,76	- 2.205.523,51	105.990,27
1.02.03.08.01.01.01.03	CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	1,73	142.374,66	- 140.561,81	1.814,58
1.02.03.08.01.01.01.04	COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAD	1.986.679,16	15.270,35	- 116.773,87	1.885.175,64
1.02.03.08.01.01.01.05	EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	21.325,94	2.515,85	- 1.689,01	22.152,78
1.02.03.08.01.01.02.00	**EMPRÉSTIMO OUTROS A RECE**	**157.140,42**	**0,00**	**0,00**	**157.140,42**
1.02.03.08.01.01.02.01	OUTROS VALORES A RECEBER	30.683,73	0,00	0,00	30.683,73
1.02.03.08.01.01.02.03	VALORES A RECEBER SEGURO	126.456,69	0,00	0,00	126.456,69
1.02.03.08.01.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 1.540.124,92**	**0,00**	**- 50.759,17**	**- 1.590.884,09**
1.02.03.08.01.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 1.540.124,92**	**0,00**	**- 50.759,17**	**- 1.590.884,09**
1.02.03.08.01.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 1.540.124,92	0,00	- 50.759,17	- 1.590.884,09
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 2.848.192.974,96**	**36.689.873,52**	**- 44.127.628,10**	**- 2.855.630.729,54**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 5.702.447,54**	**20.585.109,38**	**- 20.344.206,63**	**- 5.461.544,79**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 5.669.413,83**	**9.233.285,59**	**- 8.990.395,34**	**- 5.426.523,58**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 26.554,30**	**56.877,77**	**- 2.232.446,86**	**- 2.202.123,39**
2.01.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 26.554,30**	**15.334,39**	**- 7.778,29**	**- 18.998,20**
2.01.01.01.01.06.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 26.554,30	15.334,39	- 7.778,29	- 18.998,20
2.01.01.01.02.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS A PAGAR**	**0,00**	**41.543,38**	**- 41.543,38**	**0,00**
2.01.01.01.02.01.00.00	RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	41.543,38	- 41.543,38	0,00
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**0,00**	**0,00**	**- 2.183.125,19**	**- 2.183.125,19**
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	0,00	0,00	- 2.020.110,52	- 2.020.110,52
2.01.01.01.03.02.00.00	PENSÕES	0,00	0,00	- 163.014,67	- 163.014,67
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 5.631.221,41**	**6.038.049,16**	**- 3.618.686,53**	**- 3.211.858,78**
2.01.01.02.01.00.00.00	DETERM. JUDICIAL A REC/FOLH/	- 436,04	407.263,79	- 406.827,75	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00	IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 5.185.882,46	5.185.882,46	- 3.064.025,75	- 3.064.025,75
2.01.01.02.04.00.00.00	PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 124,36	124,36	0,00	0,00
2.01.01.02.05.00.00.00	IRRF REC - CONTG/S.TERC - PR	- 40,12	40,12	0,00	0,00
2.01.01.02.06.00.00.00	IRRF REC - PATROC/S.TERC/PRE	- 82,35	82,35	- 80,64	- 80,64
2.01.01.02.07.00.00.00	PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 255,28	255,28	- 249,98	- 249,98
2.01.01.02.09.00.00.00	IRRF A REC - CONTING/PROCES	- 3.091,68	3.091,68	0,00	0,00
2.01.01.02.11.00.00.00	IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 441.309,12	441.309,12	- 144.538,77	- 144.538,77
2.01.01.02.13.00.00.00	IRRF A REC FL. BENEF - RRA	0,00	0,00	- 2.963,64	- 2.963,64
2.01.01.04.00.00.00.00	**OBRIGAÇÕES CONTRATADAS**	**0,00**	**1.074.133,12**	**- 1.074.133,12**	**0,00**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.04.01.00.00.00	**CONSIGNAÇÕES**	**0,00**	**1.074.133,12**	**- 1.074.133,12**	**0,00**
2.01.01.04.01.01.00.00	ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	1.074.133,12	- 1.074.133,12	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**- 2.967,64**	**788,58**	**- 1.704,36**	**- 3.883,42**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P**	**- 2.967,64**	**788,58**	**- 1.704,36**	**- 3.883,42**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	- 2.967,64	788,58	- 1.704,36	- 3.883,42
2.01.01.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**- 8.670,48**	**2.063.436,96**	**- 2.063.424,47**	**- 8.657,99**
2.01.01.99.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 4,50**	**2.054.770,98**	**- 2.054.770,98**	**- 4,50**
2.01.01.99.01.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	- 4,50	2.054.770,98	- 2.054.770,98	- 4,50
2.01.01.99.02.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 8.665,98**	**8.665,98**	**- 8.653,49**	**- 8.653,49**
2.01.01.99.02.02.00.00	VALORES A PAGAR PARTICIPAN	- 8.665,98	8.665,98	- 8.653,49	- 8.653,49
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 33.033,71**	**11.351.823,79**	**- 11.353.811,29**	**- 35.021,21**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 4.459,45**	**2.031.197,34**	**- 2.031.158,55**	**- 4.420,66**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 4.459,45	2.031.197,34	- 2.031.158,55	- 4.420,66
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 167,76**	**0,00**	**- 0,97**	**- 168,73**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 14,75**	**0,00**	**- 0,46**	**- 15,21**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 14,75	0,00	- 0,46	- 15,21
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 25,33**	**0,00**	**- 0,28**	**- 25,61**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 25,33	0,00	- 0,28	- 25,61
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 127,68**	**0,00**	**- 0,23**	**- 127,91**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 127,68	0,00	- 0,23	- 127,91
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 341,31**	**9.279.397,20**	**- 9.279.553,14**	**- 497,25**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 341,31	4.097.421,48	- 4.097.577,42	- 497,25
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR ETF A PAGAR	0,00	5.181.975,72	- 5.181.975,72	0,00
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 452,31**	**26,36**	**0,00**	**- 425,95**
2.01.03.04.01.00.00.00	FUNDOS DE RENDA FIXA A PAG	- 0,01	0,00	0,00	- 0,01
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 441,32	26,04	0,00	- 415,28
2.01.03.04.06.00.00.00	FIP A PAGAR	- 8,54	0,25	0,00	- 8,29
2.01.03.04.07.00.00.00	FII A PAGAR	- 2,44	0,07	0,00	- 2,37
2.01.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**- 141,97**	**0,00**	**- 7,53**	**- 149,50**
2.01.03.06.01.00.00.00	**BDR NÍVEL I**	**- 141,97**	**0,00**	**- 7,53**	**- 149,50**
2.01.03.06.01.01.00.00	BDR NÍVEL I A PAGAR	- 141,97	0,00	- 7,53	- 149,50
2.01.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 1.226,53**	**1.134,99**	**- 1.676,17**	**- 1.767,71**
2.01.03.07.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 1.226,53**	**1.134,99**	**- 1.676,17**	**- 1.767,71**
2.01.03.07.03.01.00.00	VALORES A PAGAR	- 821,19	729,64	- 925,77	- 1.017,32
2.01.03.07.03.02.00.00	INSS A RECOLHER - INV IM	- 169,44	169,44	- 594,13	- 594,13
2.01.03.07.03.03.00.00	IR RETIDO A RECOLHER - INV IM	- 40,59	40,59	0,00	0,00
2.01.03.07.03.04.00.00	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 70,33	70,35	- 70,35	- 70,33
2.01.03.07.03.05.00.00	ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 124,98	124,97	- 85,92	- 85,93
2.01.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 26.244,38**	**40.067,90**	**- 41.414,93**	**- 27.591,41**
2.01.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**- 26.244,38**	**40.067,90**	**- 41.414,93**	**- 27.591,41**
2.01.03.08.01.01.00.00	A PAGAR PRÉ-FIXADO	- 344,73	0,00	0,00	- 344,73
2.01.03.08.01.02.00.00	A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 17.941,94	14.923,97	- 16.939,26	- 19.957,23
2.01.03.08.01.03.00.00	IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 7.849,28	24.654,52	- 24.063,31	- 7.258,07

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.08.01.06.00.00	REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	377,86	- 377,86	0,00
2.01.03.08.01.08.00.00	IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	- 0,88	4,00	- 11,26	- 8,14
2.01.03.08.01.09.00.00	PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 81,32	81,32	- 17,57	- 17,57
2.01.03.08.01.10.00.00	IRRF - SERV. DE TERCEIROS - E	- 26,23	26,23	- 5,67	- 5,67
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 27.335.533,21**	**1.416.846,28**	**- 2.027.373,39**	**- 27.946.060,32**
2.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 12.267.233,27**	**1.416.846,28**	**- 1.974.064,03**	**- 12.824.451,02**
2.02.01.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 12.267.233,27**	**1.416.846,28**	**- 1.974.064,03**	**- 12.824.451,02**
2.02.01.01.01.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI**	**- 12.267.233,27**	**1.416.846,28**	**- 1.974.064,03**	**- 12.824.451,02**
2.02.01.01.01.01.00.00	**PARCELAS VENCIDAS**	**- 12.267.233,27**	**1.416.846,28**	**- 1.974.064,03**	**- 12.824.451,02**
2.02.01.01.01.01.01.00	PATROCINADOR	- 6.133.615,89	708.423,15	- 987.032,03	- 6.412.224,77
2.02.01.01.01.01.02.00	PARTICIPANTE	- 6.133.617,38	708.423,13	- 987.032,00	- 6.412.226,25
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 15.068.299,94**	**0,00**	**- 53.309,36**	**- 15.121.609,30**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 15.068.299,94**	**0,00**	**- 53.309,36**	**- 15.121.609,30**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 15.068.299,94	0,00	- 53.309,36	- 15.121.609,30
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 2.815.154.994,21**	**14.687.917,86**	**- 21.756.048,08**	**- 2.822.223.124,43**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 2.699.308.567,05**	**13.867.745,06**	**- 21.756.048,08**	**- 2.707.196.870,07**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 2.699.308.567,05**	**13.867.745,06**	**- 19.186.824,74**	**- 2.704.627.646,73**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 4.057.413.154,46**	**0,00**	**- 17.407.187,83**	**- 4.074.820.342,29**
2.03.01.01.01.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 4.057.413.154,46**	**0,00**	**- 17.407.187,83**	**- 4.074.820.342,29**
2.03.01.01.01.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 4.057.413.154,46**	**0,00**	**- 17.407.187,83**	**- 4.074.820.342,29**
2.03.01.01.01.02.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 4.057.413.154,46	0,00	- 17.407.187,83	- 4.074.820.342,29
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 268.279.663,94**	**5.979.392,11**	**- 1.779.636,91**	**- 264.079.908,74**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 119.057.811,58**	**5.979.392,11**	**0,00**	**- 113.078.419,47**
2.03.01.01.02.01.01.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 59.380.624,21**	**2.987.176,77**	**0,00**	**- 56.393.447,44**
2.03.01.01.02.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 59.380.624,21	2.987.176,77	0,00	- 56.393.447,44
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 59.677.187,37**	**2.992.215,34**	**0,00**	**- 56.684.972,03**
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 59.677.187,37	2.992.215,34	0,00	- 56.684.972,03
2.03.01.01.02.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 149.221.852,36**	**0,00**	**- 1.779.636,91**	**- 151.001.489,27**
2.03.01.01.02.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 149.221.852,36**	**0,00**	**- 1.779.636,91**	**- 151.001.489,27**
2.03.01.01.02.02.01.02	FUNDO DE RISCO	- 802.633,51	0,00	- 102.499,74	- 905.133,25
2.03.01.01.02.02.01.03	RESERVA SALDADA	- 148.419.218,85	0,00	- 1.677.137,17	- 150.096.356,02
2.03.01.01.03.00.00.00	**(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**1.626.384.251,35**	**7.888.352,95**	**0,00**	**1.634.272.604,30**
2.03.01.01.03.01.00.00	**(-) SERVIÇO PASSADO**	**1.532.786.481,36**	**7.768.090,58**	**0,00**	**1.540.554.571,94**
2.03.01.01.03.01.01.00	**(-) PATROCINADOR(ES)**	**1.532.786.481,36**	**7.768.090,58**	**0,00**	**1.540.554.571,94**
2.03.01.01.03.01.01.01	(-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	19.619.666,96	104.207,74	0,00	19.723.874,70
2.03.01.01.03.01.01.02	(-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	838.587.483,95	4.248.967,11	0,00	842.836.451,06
2.03.01.01.03.01.01.03	(-) SERVIÇO PASSADO PATROC.	674.579.330,45	3.414.915,73	0,00	677.994.246,18
2.03.01.01.03.03.00.00	**(+/-) POR AJUSTES DAS CONTR**	**93.597.769,99**	**120.262,37**	**0,00**	**93.718.032,36**
2.03.01.01.03.03.01.00	**(+/-) PATROCINADOR(ES)**	**93.597.769,99**	**120.262,37**	**0,00**	**93.718.032,36**
2.03.01.01.03.03.01.01	(+/-) PATROCINADORA ELETROC	2.335.206,25	3.013,90	0,00	2.338.220,15
2.03.01.01.03.03.01.02	(+/-) PATROCINADORA CEEE-GT	44.815.747,93	57.568,63	0,00	44.873.316,56
2.03.01.01.03.03.01.03	(+/-) PATROCINADORA CEEE-D	46.446.815,81	59.679,84	0,00	46.506.495,65
2.03.01.02.00.00.00.00	**EQUILÍBRIO TÉCNICO**	**0,00**	**0,00**	**- 2.569.223,34**	**- 2.569.223,34**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.02.01.00.00.00	**RESULTADOS REALIZADOS**	**0,00**	**0,00**	**- 2.569.223,34**	**- 2.569.223,34**
2.03.01.02.01.01.00.00	**SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULA**	**0,00**	**0,00**	**- 2.569.223,34**	**- 2.569.223,34**
2.03.01.02.01.01.01.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**- 2.569.223,34**	**- 2.569.223,34**
2.03.01.02.01.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA EX	0,00	0,00	- 2.569.223,34	- 2.569.223,34
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 115.846.427,16**	**820.172,80**	**0,00**	**- 115.026.254,36**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 115.846.427,16**	**820.172,80**	**0,00**	**- 115.026.254,36**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 115.846.427,16**	**820.172,80**	**0,00**	**- 115.026.254,36**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 115.846.427,16**	**820.172,80**	**0,00**	**- 115.026.254,36**
2.03.02.02.02.01.01.00	FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	- 729.960,68	16.722,14	0,00	- 713.238,54
2.03.02.02.02.01.02.00	FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 2.663.989,93	0,00	0,00	- 2.663.989,93
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 112.452.476,55	803.450,66	0,00	- 111.649.025,89
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**53.333.214,87**	**- 53.333.214,87**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**0,00**	**17.590,39**	**- 12.279.470,31**	**- 12.261.879,92**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**0,00**	**17.590,39**	**- 11.161.997,22**	**- 11.144.406,83**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**1.881,28**	**- 10.790.543,57**	**- 10.788.662,29**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**1.881,28**	**- 300.754,48**	**- 298.873,20**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	1.629,96	- 256.974,30	- 255.344,34
3.01.01.01.01.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	251,32	- 42.928,00	- 42.676,68
3.01.01.01.01.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	0,00	0,00	- 852,18	- 852,18
3.01.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN**	**0,00**	**0,00**	**- 10.489.789,09**	**- 10.489.789,09**
3.01.01.01.02.01.00.00	**SERVICO PASSADO**	**0,00**	**0,00**	**- 9.552.396,66**	**- 9.552.396,66**
3.01.01.01.02.01.03.00	SERVIÇO PASSADO PATROC. CE	0,00	0,00	- 4.207.830,70	- 4.207.830,70
3.01.01.01.02.01.04.00	SERVIÇO PASSADO PATROC. EL	0,00	0,00	- 117.494,50	- 117.494,50
3.01.01.01.02.01.05.00	SERVIÇO PASSADO PATROC. CE	0,00	0,00	- 5.227.071,46	- 5.227.071,46
3.01.01.01.02.99.00.00	**OUTRAS**	**0,00**	**0,00**	**- 937.392,43**	**- 937.392,43**
3.01.01.01.02.99.01.00	**PRESTAÇÃO AMORTIZANTE**	**0,00**	**0,00**	**- 937.392,43**	**- 937.392,43**
3.01.01.01.02.99.01.01	PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - CE	0,00	0,00	- 465.169,18	- 465.169,18
3.01.01.01.02.99.01.02	PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - CE	0,00	0,00	- 448.849,32	- 448.849,32
3.01.01.01.02.99.01.03	PRESTAÇÃO AMORTIZANTE - FU	0,00	0,00	- 23.373,93	- 23.373,93
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**1.881,28**	**- 300.938,95**	**- 299.057,67**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**0,00**	**1.881,28**	**- 292.203,11**	**- 290.321,83**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**1.881,28**	**- 292.203,11**	**- 290.321,83**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**0,00**	**1.881,28**	**- 292.018,64**	**- 290.137,36**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	1.629,96	- 249.344,64	- 247.714,68
3.01.01.03.01.01.01.04	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	251,32	- 41.821,82	- 41.570,50
3.01.01.03.01.01.01.05	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	0,00	0,00	- 852,18	- 852,18
3.01.01.03.01.01.02.00	**VOLUNTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**- 184,47**	**- 184,47**
3.01.01.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	0,00	0,00	- 184,47	- 184,47
3.01.01.03.02.00.00.00	**ASSISTIDOS**	**0,00**	**0,00**	**- 8.735,84**	**- 8.735,84**
3.01.01.03.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 8.735,84**	**- 8.735,84**
3.01.01.03.02.01.01.00	C.L.T. ASSIST	0,00	0,00	- 7.629,66	- 7.629,66

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.03.02.01.04.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	0,00	- 1.106,18	- 1.106,18
3.01.01.04.00.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**0,00**	**13.827,83**	**- 21.926,39**	**- 8.098,56**
3.01.01.04.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**13.827,83**	**- 21.926,39**	**- 8.098,56**
3.01.01.04.01.01.00.00	**REGULAR**	**0,00**	**13.827,83**	**- 21.926,39**	**- 8.098,56**
3.01.01.04.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	0,00	9.490,36	- 9.490,36	0,00
3.01.01.04.01.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	1.617,94	- 1.617,94	0,00
3.01.01.04.01.01.04.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR	0,00	2.364,79	- 9.288,91	- 6.924,12
3.01.01.04.01.01.05.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	354,74	- 1.529,18	- 1.174,44
3.01.01.08.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 48.588,31**	**- 48.588,31**
3.01.01.08.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD**	**0,00**	**0,00**	**- 24.065,22**	**- 24.065,22**
3.01.01.08.01.01.00.00	NORMAL CLT	0,00	0,00	- 20.600,27	- 20.600,27
3.01.01.08.01.03.00.00	BASICA DE RISCO	0,00	0,00	- 3.464,95	- 3.464,95
3.01.01.08.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º**	**0,00**	**0,00**	**- 24.523,09**	**- 24.523,09**
3.01.01.08.02.01.00.00	NORMAL CLT ATIVOS	0,00	0,00	- 20.600,27	- 20.600,27
3.01.01.08.02.03.00.00	NORMAL AUTOPATROCINADO	0,00	0,00	- 190,73	- 190,73
3.01.01.08.02.06.00.00	BASICA DE RISCO CLT ATIVO	0,00	0,00	- 3.464,95	- 3.464,95
3.01.01.08.02.07.00.00	BASICA DE RISCO AUTOFINANC	0,00	0,00	- 30,52	- 30,52
3.01.01.08.02.08.00.00	CONTRIB.ESPORÁDICAS/VOLUN	0,00	0,00	- 15,37	- 15,37
3.01.01.08.02.21.00.00	NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	0,00	0,00	- 190,73	- 190,73
3.01.01.08.02.22.00.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO PAR	0,00	0,00	- 30,52	- 30,52
3.01.02.00.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBU**	**0,00**	**0,00**	**- 302,51**	**- 302,51**
3.01.02.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO CONTRIB PATR	0,00	0,00	- 146,63	- 146,63
3.01.02.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO CONTR PARTIC	0,00	0,00	- 40,74	- 40,74
3.01.02.04.00.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	- 115,14	- 115,14
3.01.03.00.00.00.00.00	**RECURSOS PROVENIENTES DE**	**0,00**	**0,00**	**- 1.084.382,14**	**- 1.084.382,14**
3.01.03.01.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO C**	**0,00**	**0,00**	**- 1.084.382,14**	**- 1.084.382,14**
3.01.03.01.01.00.00.00	JUROS	0,00	0,00	- 462.001,00	- 462.001,00
3.01.03.01.02.00.00.00	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	- 622.381,14	- 622.381,14
3.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS ADIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 32.788,44**	**- 32.788,44**
3.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**0,00**	**- 32.788,44**	**- 32.788,44**
3.01.99.01.02.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**0,00**	**- 32.788,44**	**- 32.788,44**
3.01.99.01.02.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	- 32.788,44	- 32.788,44
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**0,00**	**29.542.264,63**	**- 1.136,27**	**29.541.128,36**
3.02.01.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C**	**0,00**	**28.442.717,09**	**- 1.136,27**	**28.441.580,82**
3.02.01.01.00.00.00.00	**APOSENTADORIA PROGRAMAD**	**0,00**	**23.827.089,70**	**- 1.086,30**	**23.826.003,40**
3.02.01.01.01.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	22.674.395,86	- 1.086,30	22.673.309,56
3.02.01.01.03.00.00.00	ANTECIPADA/PROPORCIONAL	0,00	1.152.693,84	0,00	1.152.693,84
3.02.01.02.00.00.00.00	**INVALIDEZ**	**0,00**	**476.168,59**	**0,00**	**476.168,59**
3.02.01.02.01.00.00.00	INVALIDEZ	0,00	476.168,59	0,00	476.168,59
3.02.01.03.00.00.00.00	**PENSÕES**	**0,00**	**1.956.333,61**	**- 49,97**	**1.956.283,64**
3.02.01.03.01.00.00.00	PENSÕES	0,00	1.956.333,61	- 49,97	1.956.283,64
3.02.01.05.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**0,00**	**2.183.125,19**	**0,00**	**2.183.125,19**
3.02.01.05.01.00.00.00	**PROVISÕES 13º SALÁRIO**	**0,00**	**2.183.125,19**	**0,00**	**2.183.125,19**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.01.05.01.01.00.00	APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ(	0,00	1.885.055,95	0,00	1.885.055,95
3.02.01.05.01.02.00.00	PENSÕES	0,00	163.014,67	0,00	163.014,67
3.02.01.05.01.04.00.00	INVALIDEZ	0,00	39.680,70	0,00	39.680,70
3.02.01.05.01.06.00.00	PROPORCIONAL	0,00	95.373,87	0,00	95.373,87
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**0,00**	**1.002.761,95**	**0,00**	**1.002.761,95**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**0,00**	**1.002.761,95**	**0,00**	**1.002.761,95**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**0,00**	**1.002.761,95**	**0,00**	**1.002.761,95**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	0,00	1.002.761,95	0,00	1.002.761,95
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**0,00**	**94.066,43**	**0,00**	**94.066,43**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	0,00	94.066,43	0,00	94.066,43
3.02.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS DEDUÇÕES**	**0,00**	**2.719,16**	**0,00**	**2.719,16**
3.02.99.02.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS**	**0,00**	**2.719,16**	**0,00**	**2.719,16**
3.02.99.02.01.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	2.719,16	0,00	2.719,16
3.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**0,00**	**2.015.607,41**	**- 4.800.063,01**	**- 2.784.455,60**
3.03.01.00.00.00.00.00	**PARCELAS VENCIDAS/VINCEND**	**0,00**	**2.015.607,41**	**- 4.800.063,01**	**- 2.784.455,60**
3.03.01.01.00.00.00.00	PATROCINADOR	0,00	1.007.803,72	- 2.400.031,52	- 1.392.227,80
3.03.01.02.00.00.00.00	PARTICIPANTE	0,00	1.007.803,69	- 2.400.031,49	- 1.392.227,80
3.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**1.704,36**	**0,00**	**1.704,36**
3.04.02.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS**	**0,00**	**1.704,36**	**0,00**	**1.704,36**
3.04.02.01.00.00.00.00	TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	0,00	1.704,36	0,00	1.704,36
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 22.384.800,22**	**- 22.384.800,22**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**0,00**	**0,00**	**- 22.384.800,22**	**- 22.384.800,22**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	0,00	0,00	- 22.384.800,22	- 22.384.800,22
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**0,00**	**19.186.824,74**	**- 13.867.745,06**	**5.319.079,68**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**0,00**	**19.186.824,74**	**- 13.867.745,06**	**5.319.079,68**
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	17.407.187,83	0,00	17.407.187,83
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	1.779.636,91	- 5.979.392,11	- 4.199.755,20
3.06.01.03.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CO	0,00	0,00	- 7.888.352,95	- 7.888.352,95
3.08.00.00.00.00.00.00	**SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO**	**0,00**	**2.569.223,34**	**0,00**	**2.569.223,34**
3.08.01.00.00.00.00.00	FORMAÇÃO/REVERSÃO SUPERÁ	0,00	2.569.223,34	0,00	2.569.223,34
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**184.091.007,90**	**- 184.091.007,90**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**0,00**	**3.639.924,33**	**- 175.839.842,97**	**- 172.199.918,64**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**0,00**	**- 41.915.722,59**	**- 41.915.722,59**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 41.125.559,40**	**- 41.125.559,40**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**0,00**	**- 41.121.869,37**	**- 41.121.869,37**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**0,00**	**- 41.121.869,37**	**- 41.121.869,37**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	0,00	0,00	- 41.121.869,37	- 41.121.869,37
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**0,00**	**- 158,68**	**- 158,68**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	0,00	0,00	- 158,68	- 158,68
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**0,00**	**- 3.531,35**	**- 3.531,35**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	0,00	0,00	- 3.531,35	- 3.531,35
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**0,00**	**0,00**	**- 790.163,19**	**- 790.163,19**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	0,00	0,00	- 790.163,19	- 790.163,19
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**2.917,58**	**- 10.159.151,86**	**- 10.156.234,28**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**0,00**	**0,00**	**- 624.881,67**	**- 624.881,67**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**0,00**	**- 624.881,67**	**- 624.881,67**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	0,00	0,00	- 624.881,67	- 624.881,67
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**0,00**	**- 6.929.508,59**	**- 6.929.508,59**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 6.929.508,59	- 6.929.508,59
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**2.917,58**	**- 2.604.761,60**	**- 2.601.844,02**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**2.917,58**	**- 363.628,21**	**- 360.710,63**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	0,00	2.917,58	- 363.628,21	- 360.710,63
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**0,00**	**- 2.151.405,43**	**- 2.151.405,43**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	0,00	- 2.151.405,43	- 2.151.405,43
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**0,00**	**- 89.727,96**	**- 89.727,96**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	0,00	- 89.727,96	- 89.727,96
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**3.601.681,27**	**- 44.668.029,35**	**- 41.066.348,08**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 22.392.134,46**	**- 22.392.134,46**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 21.809.314,54	- 21.809.314,54
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	0,00	0,00	- 305.601,28	- 305.601,28
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	0,00	0,00	- 277.218,64	- 277.218,64
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 18.674.213,62**	**- 18.674.213,62**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	0,00	- 18.671.383,99	- 18.671.383,99
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	- 2.829,63	- 2.829,63
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**3.601.681,27**	**- 3.601.681,27**	**0,00**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**3.601.681,27**	**- 3.601.681,27**	**0,00**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	3.582.470,26	- 3.582.470,26	0,00
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	19.211,01	- 19.211,01	0,00
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 74.545.447,24**	**- 74.545.447,24**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**0,00**	**- 969.102,50**	**- 969.102,50**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	0,00	- 969.102,50	- 969.102,50
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 48.325.620,43**	**- 48.325.620,43**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	0,00	0,00	- 48.325.620,43	- 48.325.620,43
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**0,00**	**- 18.763.311,30**	**- 18.763.311,30**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 18.339.986,16	- 18.339.986,16
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	0,00	0,00	- 423.325,14	- 423.325,14
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**0,00**	**0,00**	**- 109.749,82**	**- 109.749,82**
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**0,00**	**- 109.749,82**	**- 109.749,82**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 109.749,82	- 109.749,82
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**0,00**	**- 6.372.047,39**	**- 6.372.047,39**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 6.372.047,39	- 6.372.047,39
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**0,00**	**0,00**	**- 5.615,80**	**- 5.615,80**
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 5.615,80	- 5.615,80
5.01.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**0,00**	**- 3.601.681,26**	**- 3.601.681,26**
5.01.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 3.601.681,26**	**- 3.601.681,26**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.06.07.01.00.00.00 BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI	**0,00**	**0,00**	**- 3.601.681,26**	**- 3.601.681,26**
5.01.06.07.01.01.00.00 BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 3.582.470,26	- 3.582.470,26
5.01.06.07.01.02.00.00 BDR ETF PROVENTOS	0,00	0,00	- 19.211,00	- 19.211,00
5.01.07.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	**0,00**	**0,00**	**- 64.666,36**	**- 64.666,36**
5.01.07.04.00.00.00.00 ALUGUÉIS E RENDA	**0,00**	**0,00**	**- 64.666,36**	**- 64.666,36**
5.01.07.04.01.00.00.00 USO PRÓPRIO	**0,00**	**0,00**	**- 22.821,96**	**- 22.821,96**
5.01.07.04.01.01.00.00 ALUGUÉIS	0,00	0,00	- 22.821,96	- 22.821,96
5.01.07.04.02.00.00.00 LOCADOS A PATROCINADOR(E	**0,00**	**0,00**	**- 0,01**	**- 0,01**
5.01.07.04.02.04.00.00 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	- 0,01	- 0,01
5.01.07.04.03.00.00.00 LOCADOS A TERCEIROS	**0,00**	**0,00**	**- 41.844,39**	**- 41.844,39**
5.01.07.04.03.01.00.00 ALUGUÉIS	0,00	0,00	- 37.167,19	- 37.167,19
5.01.07.04.03.03.00.00 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	- 4.677,20	- 4.677,20
5.01.08.00.00.00.00.00 OPERAÇÕES COM PARTICIPAN	**0,00**	**35.325,48**	**- 885.144,31**	**- 849.818,83**
5.01.08.01.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE	**0,00**	**35.325,48**	**- 885.144,31**	**- 849.818,83**
5.01.08.01.01.00.00.00 CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00	6.492,82	- 407.492,12	- 400.999,30
5.01.08.01.02.00.00.00 JUROS	0,00	23.203,50	- 315.568,77	- 292.365,27
5.01.08.01.03.00.00.00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	- 42.055,84	- 42.055,84
5.01.08.01.04.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	0,00	1,73	- 25.262,07	- 25.260,34
5.01.08.01.05.00.00.00 TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	0,00	5.627,43	- 94.765,51	- 89.138,08
5.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT	**0,00**	**157.754.532,55**	**- 8.251.164,93**	**149.503.367,62**
5.02.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	**0,00**	**48.999.403,07**	**- 126,87**	**48.999.276,20**
5.02.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	**0,00**	**48.968.003,57**	**0,00**	**48.968.003,57**
5.02.01.01.01.00.00.00 TESOURO IPCA / NOTA DO TES	**0,00**	**48.967.143,72**	**0,00**	**48.967.143,72**
5.02.01.01.01.01.00.00 TESOURO IPCA / NTN-B	**0,00**	**48.967.143,72**	**0,00**	**48.967.143,72**
5.02.01.01.01.01.01.00 NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	48.967.143,72	0,00	48.967.143,72
5.02.01.01.02.00.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	**0,00**	**0,76**	**0,00**	**0,76**
5.02.01.01.02.01.00.00 LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	0,76	0,00	0,76
5.02.01.01.03.00.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	**0,00**	**859,09**	**0,00**	**859,09**
5.02.01.01.03.01.00.00 LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	859,09	0,00	859,09
5.02.01.99.00.00.00.00 DESPESAS DIRETAS	**0,00**	**31.399,50**	**- 126,87**	**31.272,63**
5.02.01.99.01.00.00.00 DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	0,00	31.399,50	- 126,87	31.272,63
5.02.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD	**0,00**	**10.701.600,46**	**0,00**	**10.701.600,46**
5.02.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU	**0,00**	**717.859,53**	**0,00**	**717.859,53**
5.02.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	**0,00**	**717.859,53**	**0,00**	**717.859,53**
5.02.02.01.01.01.00.00 LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	717.859,53	0,00	717.859,53
5.02.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	**0,00**	**6.745.807,49**	**0,00**	**6.745.807,49**
5.02.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	6.745.807,49	0,00	6.745.807,49
5.02.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	**0,00**	**3.235.799,09**	**0,00**	**3.235.799,09**
5.02.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	**0,00**	**363.647,09**	**0,00**	**363.647,09**
5.02.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	0,00	363.647,09	0,00	363.647,09
5.02.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	**0,00**	**2.822.917,84**	**0,00**	**2.822.917,84**
5.02.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	0,00	2.822.917,84	0,00	2.822.917,84
5.02.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	**0,00**	**49.234,16**	**0,00**	**49.234,16**

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	49.234,16	0,00	49.234,16
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**2.134,35**	**0,00**	**2.134,35**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	2.134,35	0,00	2.134,35
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**38.279.723,36**	**- 8.251.025,10**	**30.028.698,26**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**13.002.699,12**	**0,00**	**13.002.699,12**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	12.873.376,14	0,00	12.873.376,14
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	0,00	129.322,98	0,00	129.322,98
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**17.021.359,14**	**0,00**	**17.021.359,14**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	17.021.359,14	0,00	17.021.359,14
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**8.251.025,10**	**- 8.251.025,10**	**0,00**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**8.251.025,10**	**- 8.251.025,10**	**0,00**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	8.251.025,10	- 8.251.025,10	0,00
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**4.640,00**	**0,00**	**4.640,00**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	4.640,00	0,00	4.640,00
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**50.311.706,40**	**- 12,96**	**50.311.693,44**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**1.523.352,06**	**0,00**	**1.523.352,06**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	1.523.352,06	0,00	1.523.352,06
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**36.895.303,50**	**0,00**	**36.895.303,50**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	36.895.303,50	0,00	36.895.303,50
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**9.574.732,57**	**0,00**	**9.574.732,57**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	9.574.732,57	0,00	9.574.732,57
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**0,00**	**303.342,23**	**0,00**	**303.342,23**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**303.342,23**	**0,00**	**303.342,23**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	0,00	303.342,23	0,00	303.342,23
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**2.009.283,12**	**0,00**	**2.009.283,12**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	0,00	2.009.283,12	0,00	2.009.283,12
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOE**	**0,00**	**398,57**	**0,00**	**398,57**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	398,57	0,00	398,57
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**5.294,35**	**- 12,96**	**5.281,39**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	5.294,35	- 12,96	5.281,39
5.02.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**8.251.025,10**	**0,00**	**8.251.025,10**
5.02.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**8.251.025,10**	**0,00**	**8.251.025,10**
5.02.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**8.251.025,10**	**0,00**	**8.251.025,10**
5.02.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	8.251.025,10	0,00	8.251.025,10
5.02.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**0,00**	**1.007.119,74**	**0,00**	**1.007.119,74**
5.02.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**0,00**	**1.007.119,74**	**0,00**	**1.007.119,74**
5.02.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**0,00**	**196.723,01**	**0,00**	**196.723,01**
5.02.07.04.01.02.00.00	RESULTADO DA REAVALIAÇÃO	0,00	196.723,01	0,00	196.723,01
5.02.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**0,00**	**810.396,73**	**0,00**	**810.396,73**
5.02.07.04.03.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	24.064,46	0,00	24.064,46
5.02.07.04.03.02.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	0,00	4.505,14	0,00	4.505,14
5.02.07.04.03.03.00.00	RESULTADO DA REAVALIAÇÃO	0,00	781.827,13	0,00	781.827,13
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**0,00**	**203.954,42**	**0,00**	**203.954,42**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 2 - MIGRADOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**0,00**	**203.954,42**	**0,00**	**203.954,42**
5.02.08.01.02.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	377,86	0,00	377,86
5.02.08.01.03.00.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	0,00	50.759,17	0,00	50.759,17
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	0,00	152.817,39	0,00	152.817,39
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**0,00**	**53.309,36**	**0,00**	**53.309,36**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	0,00	53.309,36	0,00	53.309,36
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**258.441,44**	**0,00**	**258.441,44**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**258.441,44**	**0,00**	**258.441,44**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	0,00	216.385,60	0,00	216.385,60
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	42.055,84	0,00	42.055,84
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**0,00**	**22.384.800,22**	**0,00**	**22.384.800,22**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	0,00	22.384.800,22	0,00	22.384.800,22

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**680.115.736,80**	**186.035.307,94**	**- 200.211.371,16**	**665.939.673,58**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**401.581,35**	**118.472.956,56**	**- 118.874.028,89**	**509,02**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**401.581,35**	**118.472.956,56**	**- 118.874.028,89**	**509,02**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**110,46**	**0,00**	**0,00**	**110,46**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	110,46	0,00	0,00	110,46
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**401.470,89**	**118.472.956,56**	**- 118.874.028,89**	**398,56**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	400.806,68	118.467.251,39	- 118.868.058,07	0,00
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	664,21	5.705,17	- 5.970,82	398,56
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**679.714.155,45**	**67.562.351,38**	**- 81.337.342,27**	**665.939.164,56**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**5.436.225,18**	**3.410.732,40**	**- 5.111.711,10**	**3.735.246,48**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**5.108.434,66**	**3.409.332,40**	**- 5.109.057,96**	**3.408.709,10**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**4.917.618,65**	**3.140.619,92**	**- 4.940.154,08**	**3.118.084,49**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**2.630.413,45**	**1.560.135,68**	**- 2.516.922,27**	**1.673.626,86**
1.02.01.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	2.276.394,81	1.347.781,27	- 2.178.294,20	1.445.881,88
1.02.01.01.01.01.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	352.149,42	212.350,38	- 338.590,34	225.909,46
1.02.01.01.01.01.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	1.869,22	4,03	- 37,73	1.835,52
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**2.284.248,94**	**1.562.418,91**	**- 2.423.231,81**	**1.423.436,04**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	2.085.668,57	1.348.774,74	- 2.096.194,47	1.338.248,84
1.02.01.01.01.03.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	198.580,37	213.637,48	- 327.030,65	85.187,20
1.02.01.01.01.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	0,00	6,69	- 6,69	0,00
1.02.01.01.01.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**2.956,26**	**18.065,33**	**0,00**	**21.021,59**
1.02.01.01.01.04.01.00	CONTRIB NORMAL	2.379,38	14.061,67	0,00	16.441,05
1.02.01.01.01.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	576,88	4.003,66	0,00	4.580,54
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**177.684,09**	**4.866,07**	**- 157.336,97**	**25.213,19**
1.02.01.01.02.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**1.365,36**	**- 1.365,36**	**0,00**
1.02.01.01.02.01.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	0,00	1.365,36	- 1.365,36	0,00
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**225.493,04**	**3.448,08**	**- 62.050,35**	**166.890,77**
1.02.01.01.02.03.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	89.841,08	2.667,76	- 51.733,23	40.775,61
1.02.01.01.02.03.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	133.820,13	398,16	- 9.901,27	124.317,02
1.02.01.01.02.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	1.831,83	0,00	- 33,69	1.798,14
1.02.01.01.02.03.05.00	ENCARGOS POR ATRASO - PAR	0,00	382,16	- 382,16	0,00
1.02.01.01.02.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**25.601,23**	**52,63**	**- 14.730,01**	**10.923,85**
1.02.01.01.02.04.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	18.895,77	0,00	- 12.367,18	6.528,59
1.02.01.01.02.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	4.997,28	0,00	- 2.310,20	2.687,08
1.02.01.01.02.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT(	1.708,18	0,00	0,00	1.708,18
1.02.01.01.02.04.04.00	ENCARGOS POR ATRASO - AUT	0,00	52,63	- 52,63	0,00
1.02.01.01.02.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 73.410,18**	**0,00**	**- 79.191,25**	**- 152.601,43**
1.02.01.01.02.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 49.875,87**	**0,00**	**- 50.164,78**	**- 100.040,65**
1.02.01.01.02.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 49.875,87	0,00	- 50.164,78	- 100.040,65
1.02.01.01.02.99.03.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS AUTO**	**- 23.534,31**	**0,00**	**- 29.026,47**	**- 52.560,78**
1.02.01.01.02.99.03.01	(-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	- 23.534,31	0,00	- 29.026,47	- 52.560,78
1.02.01.01.03.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA**	**0,00**	**257.573,13**	**0,00**	**257.573,13**
1.02.01.01.03.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**128.138,82**	**0,00**	**128.138,82**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.03.01.01.00	CONTRIB NORMAL PATROC	0,00	110.636,15	0,00	110.636,15
1.02.01.01.03.01.03.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	0,00	17.502,67	0,00	17.502,67
1.02.01.01.03.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**128.673,72**	**0,00**	**128.673,72**
1.02.01.01.03.03.01.00	CONTRIB NORMAL ATIVO	0,00	110.636,15	0,00	110.636,15
1.02.01.01.03.03.03.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	0,00	17.595,47	0,00	17.595,47
1.02.01.01.03.03.04.00	CONTRIB ESPORADICA/VOLUNT.	0,00	442,10	0,00	442,10
1.02.01.01.03.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**0,00**	**760,59**	**0,00**	**760,59**
1.02.01.01.03.04.01.00	CONTRIB NORMAL	0,00	608,97	0,00	608,97
1.02.01.01.03.04.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	0,00	151,62	0,00	151,62
1.02.01.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**13.131,92**	**6.273,28**	**- 11.566,91**	**7.838,29**
1.02.01.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**112.571,54**	**6.273,28**	**- 10.690,45**	**108.154,37**
1.02.01.01.99.01.01.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**106.922,88**	**827,47**	**0,00**	**107.750,35**
1.02.01.01.99.01.01.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS -	106.922,88	827,47	0,00	107.750,35
1.02.01.01.99.01.02.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**5.648,66**	**5.445,81**	**- 10.690,45**	**404,02**
1.02.01.01.99.01.02.01	VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PAI	5.342,27	5.274,83	- 10.535,24	81,86
1.02.01.01.99.01.02.04	VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - AU	306,39	170,98	- 155,21	322,16
1.02.01.01.99.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 99.439,62**	**0,00**	**- 876,46**	**- 100.316,08**
1.02.01.01.99.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PATRO**	**- 99.439,62**	**0,00**	**- 876,46**	**- 100.316,08**
1.02.01.01.99.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PATROC	- 99.439,62	0,00	- 876,46	- 100.316,08
1.02.01.02.00.00.00.00	**ADIANTAMENTOS**	**0,00**	**1.400,00**	**0,00**	**1.400,00**
1.02.01.02.08.00.00.00	AUXÍLIOS	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
1.02.01.05.00.00.00.00	**DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR**	**327.790,52**	**0,00**	**- 2.653,14**	**325.137,38**
1.02.01.05.01.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	311.574,45	0,00	- 2.653,14	308.921,31
1.02.01.05.02.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	16.216,07	0,00	0,00	16.216,07
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**31.580.820,90**	**59,32**	**- 338.082,17**	**31.242.798,05**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**31.580.820,90**	**59,32**	**- 338.082,17**	**31.242.798,05**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	31.580.820,90	59,32	- 338.082,17	31.242.798,05
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**642.697.109,37**	**64.151.559,66**	**- 75.887.549,00**	**630.961.120,03**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**343.315.635,13**	**14.621.112,44**	**- 30.677.220,14**	**327.259.527,43**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**308.657.679,35**	**8.841.549,53**	**- 13.129.976,96**	**304.369.251,92**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**291.787.099,71**	**8.699.148,59**	**- 13.129.224,68**	**287.357.023,62**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**291.787.099,71**	**8.699.148,59**	**- 13.129.224,68**	**287.357.023,62**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	291.787.099,71	8.699.148,59	- 13.129.224,68	287.357.023,62
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**16.717.742,80**	**141.596,71**	**0,00**	**16.859.339,51**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	16.717.742,80	141.596,71	0,00	16.859.339,51
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**152.836,84**	**804,23**	**- 752,28**	**152.888,79**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	152.836,84	804,23	- 752,28	152.888,79
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**34.657.955,78**	**5.779.562,91**	**- 17.547.243,18**	**22.890.275,51**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	34.657.955,78	5.779.562,91	- 17.547.243,18	22.890.275,51
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**18.844.700,22**	**563.502,27**	**- 926.254,71**	**18.481.947,78**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**14.582.281,45**	**385.475,92**	**- 479.252,07**	**14.488.505,30**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**14.582.281,45**	**385.475,92**	**- 479.252,07**	**14.488.505,30**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	10.075.077,75	385.475,92	- 479.252,07	9.981.301,60

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	4.507.203,70	0,00	0,00	4.507.203,70
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**1.736.303,44**	**31.561,81**	**- 62.785,72**	**1.705.079,53**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.736.303,44	31.561,81	- 62.785,72	1.705.079,53
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**9.264.604,58**	**146.464,54**	**- 384.216,92**	**9.026.852,20**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**950.245,96**	**17.136,77**	**- 17.408,61**	**949.974,12**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	434.923,77	17.136,77	- 17.408,61	434.651,93
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	515.322,19	0,00	0,00	515.322,19
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**7.843.635,24**	**123.372,64**	**- 185.536,30**	**7.781.471,58**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	7.843.635,24	123.372,64	- 185.536,30	7.781.471,58
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**470.723,38**	**5.955,13**	**- 181.272,01**	**295.406,50**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	470.723,38	5.955,13	- 181.272,01	295.406,50
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 6.738.489,25**	**0,00**	**0,00**	**- 6.738.489,25**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 4.507.203,70**	**0,00**	**0,00**	**- 4.507.203,70**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 4.507.203,70	0,00	0,00	- 4.507.203,70
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 2.231.285,55**	**0,00**	**0,00**	**- 2.231.285,55**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 515.322,19	0,00	0,00	- 515.322,19
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 1.715.963,36	0,00	0,00	- 1.715.963,36
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**28.640.069,24**	**14.514.414,62**	**- 10.382.677,69**	**32.771.806,17**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**20.868.576,30**	**7.634.148,86**	**- 4.498.657,32**	**24.004.067,84**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	20.698.177,03	6.521.449,03	- 3.444.991,26	23.774.634,80
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	170.399,27	71.981,96	- 12.948,19	229.433,04
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	1.040.717,87	- 1.040.717,87	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**7.771.492,94**	**4.931.583,91**	**- 3.935.338,52**	**8.767.738,33**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	7.762.661,77	4.920.028,98	- 3.925.080,98	8.757.609,77
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	8.831,17	11.554,93	- 10.257,54	10.128,56
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**1.948.681,85**	**- 1.948.681,85**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**1.948.681,85**	**- 1.948.681,85**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR ETF POSIÇÃO	0,00	1.943.993,45	- 1.943.993,45	0,00
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR ETF A RECEBER	0,00	20,85	- 20,85	0,00
1.02.03.03.06.01.03.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	4.667,55	- 4.667,55	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**166.947.796,04**	**27.275.893,59**	**- 21.820.741,40**	**172.402.948,23**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**12.356.532,50**	**396.423,30**	**- 623.145,90**	**12.129.809,90**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	12.356.532,50	396.423,30	- 623.145,90	12.129.809,90
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**69.163.128,61**	**14.487.947,37**	**- 8.445.599,77**	**75.205.476,21**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	69.163.128,61	14.487.947,37	- 8.445.599,77	75.205.476,21
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**40.636.282,54**	**11.062.586,27**	**- 12.268.772,08**	**39.430.096,73**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	40.636.282,54	5.931.142,91	- 7.137.328,72	39.430.096,73
1.02.03.04.05.02.00.00	ETF AÇÕES - A RECEBER	0,00	5.131.443,36	- 5.131.443,36	0,00
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**399.809,73**	**8.498,62**	**- 23.678,11**	**384.630,24**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**399.809,73**	**8.498,62**	**- 23.678,11**	**384.630,24**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	399.809,73	8.498,62	- 23.678,11	384.630,24
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**44.272.401,29**	**1.319.997,70**	**- 459.514,29**	**45.132.884,70**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	44.272.401,29	1.319.997,70	- 459.514,29	45.132.884,70

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**119.641,37**	**440,33**	**- 31,25**	**120.050,45**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	119.641,37	440,33	- 31,25	120.050,45
1.02.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**10.776.316,67**	**124.953,89**	**0,00**	**10.901.270,56**
1.02.03.06.07.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**10.776.316,67**	**124.953,89**	**0,00**	**10.901.270,56**
1.02.03.06.07.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**10.776.316,67**	**124.953,89**	**0,00**	**10.901.270,56**
1.02.03.06.07.01.01.00	BRD ETF POSIÇÃO	10.776.316,67	124.953,89	0,00	10.901.270,56
1.02.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**1.264.444,29**	**27.182,96**	**- 104.141,78**	**1.187.485,47**
1.02.03.07.04.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**1.286.725,20**	**27.182,96**	**- 103.788,53**	**1.210.119,63**
1.02.03.07.04.01.00.00	**USO PRÓPRIO**	**265.157,56**	**1.709,81**	**- 40.116,93**	**226.750,44**
1.02.03.07.04.01.01.00	**TERRENOS**	**66.289,38**	**0,00**	**- 9.601,78**	**56.687,60**
1.02.03.07.04.01.01.01	TERRENOS	66.289,38	0,00	- 9.601,78	56.687,60
1.02.03.07.04.01.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**198.868,18**	**0,00**	**- 28.805,34**	**170.062,84**
1.02.03.07.04.01.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	198.868,18	0,00	- 28.805,34	170.062,84
1.02.03.07.04.01.04.00	**ALUGUEL**	**0,00**	**1.709,81**	**- 1.709,81**	**0,00**
1.02.03.07.04.01.04.01	ALUGUEL A RECEBER	0,00	1.709,81	- 1.709,81	0,00
1.02.03.07.04.02.00.00	**LOCADOS A PATROCINADOR(E**	**12.997,82**	**0,00**	**0,00**	**12.997,82**
1.02.03.07.04.02.03.00	**INSTALAÇÕES**	**1.492,32**	**0,00**	**0,00**	**1.492,32**
1.02.03.07.04.02.03.02	MANUTENÇÕES E REFORMAS A	1.492,32	0,00	0,00	1.492,32
1.02.03.07.04.02.04.00	**ALUGUEL**	**11.505,50**	**0,00**	**0,00**	**11.505,50**
1.02.03.07.04.02.04.01	ALUGUEL A RECEBER	11.505,50	0,00	0,00	11.505,50
1.02.03.07.04.03.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**1.008.569,82**	**25.473,15**	**- 63.671,60**	**970.371,37**
1.02.03.07.04.03.01.00	**TERRENOS**	**248.460,89**	**5.745,54**	**- 15.325,68**	**238.880,75**
1.02.03.07.04.03.01.01	TERRENOS	248.460,89	5.745,54	- 15.325,68	238.880,75
1.02.03.07.04.03.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**745.382,69**	**17.236,62**	**- 45.977,04**	**716.642,27**
1.02.03.07.04.03.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	745.382,69	17.236,62	- 45.977,04	716.642,27
1.02.03.07.04.03.04.00	**ALUGUEL**	**14.726,24**	**2.490,99**	**- 2.368,88**	**14.848,35**
1.02.03.07.04.03.04.01	ALUGUEL A RECEBER	14.726,24	2.490,99	- 2.368,88	14.848,35
1.02.03.07.05.00.00.00	**DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I**	**403,88**	**0,00**	**0,00**	**403,88**
1.02.03.07.05.02.00.00	A RECEBER DA PATROCINADOR	403,88	0,00	0,00	403,88
1.02.03.07.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - INVES**	**- 22.684,79**	**0,00**	**- 353,25**	**- 23.038,04**
1.02.03.07.99.01.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 12.997,83**	**0,00**	**0,00**	**- 12.997,83**
1.02.03.07.99.01.01.00	(-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 12.997,83	0,00	0,00	- 12.997,83
1.02.03.07.99.02.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 9.283,08**	**0,00**	**- 353,25**	**- 9.636,33**
1.02.03.07.99.02.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 9.283,08	0,00	- 353,25	- 9.636,33
1.02.03.07.99.03.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE**	**- 403,88**	**0,00**	**0,00**	**- 403,88**
1.02.03.07.99.03.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 403,88	0,00	0,00	- 403,88
1.02.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**72.908.147,78**	**7.024.499,89**	**- 11.976.513,28**	**67.956.134,39**
1.02.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT**	**72.908.147,78**	**7.024.499,89**	**- 11.976.513,28**	**67.956.134,39**
1.02.03.08.01.01.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**81.590.741,48**	**6.632.640,46**	**- 11.976.513,28**	**76.246.868,66**
1.02.03.08.01.01.01.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI**	**81.428.940,82**	**6.632.613,50**	**- 11.975.578,08**	**76.085.976,24**
1.02.03.08.01.01.01.01	POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	66.272.879,55	2.366.845,67	- 7.656.621,12	60.983.104,10
1.02.03.08.01.01.01.02	PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	808.423,93	1.367.733,56	- 1.430.724,20	745.433,29
1.02.03.08.01.01.01.03	CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	0,00	1.017.689,40	- 1.017.689,40	0,00

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.08.01.01.01.04	COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAD	14.347.637,34	1.880.344,87	- 1.870.543,36	14.357.438,85
1.02.03.08.01.01.02.00	**EMPRÉSTIMO OUTROS A RECEI**	**130.228,05**	**26,96**	**0,00**	**130.255,01**
1.02.03.08.01.01.02.01	OUTROS VALORES A RECEBER	452,26	26,96	0,00	479,22
1.02.03.08.01.01.02.03	VALORES A RECEBER SEGURO	129.775,79	0,00	0,00	129.775,79
1.02.03.08.01.01.03.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PÓS-F**	**31.572,61**	**0,00**	**- 935,20**	**30.637,41**
1.02.03.08.01.01.03.04	COBRANÇA JUDICIAL PÓS-FIXAD	31.572,61	0,00	- 935,20	30.637,41
1.02.03.08.01.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 8.682.593,70**	**391.859,43**	**0,00**	**- 8.290.734,27**
1.02.03.08.01.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 8.651.488,69**	**391.859,43**	**0,00**	**- 8.259.629,26**
1.02.03.08.01.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 8.651.488,69	391.859,43	0,00	- 8.259.629,26
1.02.03.08.01.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 31.105,01**	**0,00**	**0,00**	**- 31.105,01**
1.02.03.08.01.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 31.105,01	0,00	0,00	- 31.105,01
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 680.115.736,80**	**27.768.592,85**	**- 13.592.529,63**	**- 665.939.673,58**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 2.048.573,85**	**10.318.096,70**	**- 10.922.948,36**	**- 2.653.425,51**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 2.028.292,61**	**7.923.561,12**	**- 8.490.857,12**	**- 2.595.588,61**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**0,00**	**405,78**	**- 42.396,58**	**- 41.990,80**
2.01.01.01.02.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS A PAGAR**	**0,00**	**405,78**	**- 405,78**	**0,00**
2.01.01.01.02.01.00.00	RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	405,78	- 405,78	0,00
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**0,00**	**0,00**	**- 41.990,80**	**- 41.990,80**
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	0,00	0,00	- 17.089,98	- 17.089,98
2.01.01.01.03.02.00.00	PENSÕES	0,00	0,00	- 5.643,59	- 5.643,59
2.01.01.01.03.03.00.00	AUXÍLIOS	0,00	0,00	- 19.257,23	- 19.257,23
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 2.019.204,24**	**2.024.964,16**	**- 2.550.282,73**	**- 2.544.522,81**
2.01.01.02.01.00.00.00	DETERM. JUDICIAL A REC/FOLHA	0,00	5.759,92	- 5.759,92	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00	IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 60.867,10	60.867,10	- 72.223,30	- 72.223,30
2.01.01.02.06.00.00.00	IRRF REC - PATROC/S.TERC/PRE	- 2,55	2,55	- 2,55	- 2,55
2.01.01.02.07.00.00.00	PIS/COFINS/CS RET CONTG/S.TE	- 7,90	7,90	- 7,90	- 7,90
2.01.01.02.11.00.00.00	IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 1.958.326,69	1.958.326,69	- 2.472.169,62	- 2.472.169,62
2.01.01.02.13.00.00.00	IRRF A REC FL. BENEF - RRA	0,00	0,00	- 119,44	- 119,44
2.01.01.04.00.00.00.00	**OBRIGAÇÕES CONTRATADAS**	**0,00**	**5.537,55**	**- 5.537,55**	**0,00**
2.01.01.04.01.00.00.00	**CONSIGNAÇÕES**	**0,00**	**5.537,55**	**- 5.537,55**	**0,00**
2.01.01.04.01.01.00.00	ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	5.537,55	- 5.537,55	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**- 9.038,37**	**63,36**	**0,00**	**- 8.975,01**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P**	**- 9.038,37**	**63,36**	**0,00**	**- 8.975,01**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	- 9.038,37	63,36	0,00	- 8.975,01
2.01.01.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**- 50,00**	**5.892.590,27**	**- 5.892.640,26**	**- 99,99**
2.01.01.99.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**- 50,00**	**5.892.590,27**	**- 5.892.640,26**	**- 99,99**
2.01.01.99.01.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	- 50,00	5.892.590,27	- 5.892.640,26	- 99,99
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 20.281,24**	**2.394.535,58**	**- 2.432.091,24**	**- 57.836,90**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 3.052,39**	**1.263,35**	**- 1.084,03**	**- 2.873,07**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 3.052,39	1.263,35	- 1.084,03	- 2.873,07
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 15,54**	**0,00**	**- 0,08**	**- 15,62**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 1,37**	**0,00**	**- 0,04**	**- 1,41**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 1,37	0,00	- 0,04	- 1,41
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 2,35**	**0,00**	**- 0,02**	**- 2,37**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 2,35	0,00	- 0,02	- 2,37
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 11,82**	**0,00**	**- 0,02**	**- 11,84**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 11,82	0,00	- 0,02	- 11,84
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 84,83**	**2.352.151,86**	**- 2.352.199,68**	**- 132,65**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 84,83	1.093.126,83	- 1.093.174,65	- 132,65
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR ETF A PAGAR	0,00	1.259.025,03	- 1.259.025,03	0,00
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 110,56**	**3,40**	**- 4,46**	**- 111,62**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 109,70	3,37	- 4,46	- 110,79
2.01.03.04.06.00.00.00	FIP A PAGAR	- 0,67	0,02	0,00	- 0,65
2.01.03.04.07.00.00.00	FII A PAGAR	- 0,19	0,01	0,00	- 0,18
2.01.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**- 34,49**	**0,00**	**- 1,83**	**- 36,32**
2.01.03.06.01.00.00.00	**BDR NÍVEL I**	**- 34,49**	**0,00**	**- 1,83**	**- 36,32**
2.01.03.06.01.01.00.00	BDR NÍVEL I A PAGAR	- 34,49	0,00	- 1,83	- 36,32
2.01.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 96,18**	**88,98**	**- 131,42**	**- 138,62**
2.01.03.07.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 96,18**	**88,98**	**- 131,42**	**- 138,62**
2.01.03.07.03.01.00.00	VALORES A PAGAR	- 64,39	57,21	- 72,59	- 79,77
2.01.03.07.03.02.00.00	INSS A RECOLHER - INV IM	- 13,29	13,28	- 46,58	- 46,59
2.01.03.07.03.03.00.00	IR RETIDO A RECOLHER - INV IM	- 3,18	3,18	0,00	0,00
2.01.03.07.03.04.00.00	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 5,52	5,51	- 5,51	- 5,52
2.01.03.07.03.05.00.00	ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 9,80	9,80	- 6,74	- 6,74
2.01.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 16.887,25**	**41.027,99**	**- 58.435,41**	**- 34.294,67**
2.01.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**- 16.887,25**	**41.027,99**	**- 58.435,41**	**- 34.294,67**
2.01.03.08.01.01.00.00	A PAGAR PRÉ-FIXADO	0,00	1.599,52	- 1.599,52	0,00
2.01.03.08.01.02.00.00	A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 11.455,17	13.212,98	- 22.716,74	- 20.958,93
2.01.03.08.01.03.00.00	IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 5.411,26	25.315,56	- 25.065,89	- 5.161,59
2.01.03.08.01.06.00.00	REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	865,21	- 9.005,09	- 8.139,88
2.01.03.08.01.08.00.00	IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	- 5,69	19,59	- 30,06	- 16,16
2.01.03.08.01.09.00.00	PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 11,44	11,44	- 13,69	- 13,69
2.01.03.08.01.10.00.00	IRRF - SERV. DE TERCEIROS - E	- 3,69	3,69	- 4,42	- 4,42
2.01.03.09.00.00.00.00	**RELACIONADOS COM O DISPOI**	**0,00**	**0,00**	**- 20.234,33**	**- 20.234,33**
2.01.03.09.01.00.00.00	**SALDOS BANCÁRIOS NEGATIV(**	**0,00**	**0,00**	**- 20.234,33**	**- 20.234,33**
2.01.03.09.01.01.00.00	CRÉDITOS A IDENTIFICAR	0,00	0,00	- 20.234,33	- 20.234,33
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 3.884.156,68**	**68.938,80**	**- 14.181,82**	**- 3.829.399,70**
2.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 189.010,25**	**0,00**	**- 1.550,98**	**- 190.561,23**
2.02.01.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 189.010,25**	**0,00**	**- 1.550,98**	**- 190.561,23**
2.02.01.01.01.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI**	**- 189.010,25**	**0,00**	**- 1.550,98**	**- 190.561,23**
2.02.01.01.01.01.00.00	**PARCELAS VENCIDAS**	**- 189.010,25**	**0,00**	**- 1.550,98**	**- 190.561,23**
2.02.01.01.01.01.01.00	PATROCINADOR	- 94.505,33	0,00	- 775,49	- 95.280,82
2.02.01.01.01.01.02.00	PARTICIPANTE	- 94.504,92	0,00	- 775,49	- 95.280,41
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 3.695.146,43**	**68.938,80**	**- 12.630,84**	**- 3.638.838,47**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 3.695.146,43**	**68.938,80**	**- 12.630,84**	**- 3.638.838,47**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 3.695.146,43	68.938,80	- 12.630,84	- 3.638.838,47
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 674.183.006,27**	**17.381.557,35**	**- 2.655.399,45**	**- 659.456.848,37**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 642.602.185,37**	**17.043.475,18**	**- 2.655.340,13**	**- 628.214.050,32**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 642.602.185,37**	**17.043.475,18**	**- 2.655.340,13**	**- 628.214.050,32**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 33.139.524,96**	**0,00**	**- 2.650.581,62**	**- 35.790.106,58**
2.03.01.01.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 33.139.524,96**	**0,00**	**- 2.650.581,62**	**- 35.790.106,58**
2.03.01.01.01.01.01.00	**SALDO DE CONTAS DOS ASSIS**	**- 33.139.524,96**	**0,00**	**- 2.650.581,62**	**- 35.790.106,58**
2.03.01.01.01.01.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO CD	- 33.139.524,96	0,00	- 2.650.581,62	- 35.790.106,58
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 609.462.660,41**	**17.043.475,18**	**- 4.758,51**	**- 592.423.943,74**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 533.754.977,76**	**16.152.020,79**	**- 4.758,51**	**- 517.607.715,48**
2.03.01.01.02.01.01.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 265.242.462,52**	**8.074.520,99**	**0,00**	**- 257.167.941,53**
2.03.01.01.02.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 265.242.462,52	8.074.520,99	0,00	- 257.167.941,53
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 268.017.853,49**	**8.077.499,80**	**0,00**	**- 259.940.353,69**
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 268.017.853,49	8.077.499,80	0,00	- 259.940.353,69
2.03.01.01.02.01.03.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 478.625,58**	**0,00**	**- 4.604,25**	**- 483.229,83**
2.03.01.01.02.01.03.01	RECURSOS PORTADOS - EFPC	- 478.625,58	0,00	- 4.604,25	- 483.229,83
2.03.01.01.02.01.04.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 16.036,17**	**0,00**	**- 154,26**	**- 16.190,43**
2.03.01.01.02.01.04.01	RECURSOS PORTADOS EAPC	- 16.036,17	0,00	- 154,26	- 16.190,43
2.03.01.01.02.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 75.707.682,65**	**891.454,39**	**0,00**	**- 74.816.228,26**
2.03.01.01.02.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 75.707.682,65**	**891.454,39**	**0,00**	**- 74.816.228,26**
2.03.01.01.02.02.01.02	FUNDO DE RISCO	- 75.707.682,65	891.454,39	0,00	- 74.816.228,26
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 31.580.820,90**	**338.082,17**	**- 59,32**	**- 31.242.798,05**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 31.580.820,90**	**338.082,17**	**- 59,32**	**- 31.242.798,05**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 31.580.820,90**	**338.082,17**	**- 59,32**	**- 31.242.798,05**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 31.580.820,90**	**338.082,17**	**- 59,32**	**- 31.242.798,05**
2.03.02.02.02.01.01.00	FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	- 127.420,28	4.563,40	0,00	- 122.856,88
2.03.02.02.02.01.02.00	FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 680.878,97	0,00	0,00	- 680.878,97
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 30.772.521,65	333.518,77	- 59,32	- 30.439.062,20
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**26.090.839,37**	**- 26.090.839,37**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**0,00**	**51.255,86**	**- 3.403.997,25**	**- 3.352.741,39**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**0,00**	**51.255,86**	**- 3.402.528,51**	**- 3.351.272,65**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**25.482,97**	**- 1.560.165,34**	**- 1.534.682,37**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**25.482,97**	**- 1.560.165,34**	**- 1.534.682,37**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	22.459,64	- 1.347.781,27	- 1.325.321,63
3.01.01.01.01.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	2.989,64	- 212.350,38	- 209.360,74
3.01.01.01.01.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	0,00	33,69	- 33,69	0,00
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**25.772,89**	**- 1.566.553,73**	**- 1.540.780,84**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**0,00**	**25.772,89**	**- 1.557.377,53**	**- 1.531.604,64**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**25.772,89**	**- 1.557.377,53**	**- 1.531.604,64**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**0,00**	**25.772,89**	**- 1.552.102,70**	**- 1.526.329,81**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	22.459,64	- 1.339.816,30	- 1.317.356,66
3.01.01.03.01.01.01.04	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	3.279,56	- 212.252,71	- 208.973,15
3.01.01.03.01.01.01.05	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	0,00	33,69	- 33,69	0,00
3.01.01.03.01.01.02.00	**VOLUNTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**- 5.274,83**	**- 5.274,83**
3.01.01.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	0,00	0,00	- 5.274,83	- 5.274,83
3.01.01.03.02.00.00.00	**ASSISTIDOS**	**0,00**	**0,00**	**- 9.176,20**	**- 9.176,20**
3.01.01.03.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 9.176,20**	**- 9.176,20**
3.01.01.03.02.01.01.00	C.L.T. ASSIST	0,00	0,00	- 7.964,97	- 7.964,97
3.01.01.03.02.01.04.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	0,00	- 1.211,23	- 1.211,23
3.01.01.04.00.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**0,00**	**0,00**	**- 18.236,31**	**- 18.236,31**
3.01.01.04.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 18.236,31**	**- 18.236,31**
3.01.01.04.01.01.00.00	**REGULAR**	**0,00**	**0,00**	**- 18.065,33**	**- 18.065,33**
3.01.01.04.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	0,00	0,00	- 13.405,51	- 13.405,51
3.01.01.04.01.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	0,00	- 2.001,83	- 2.001,83
3.01.01.04.01.01.04.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR	0,00	0,00	- 656,16	- 656,16
3.01.01.04.01.01.05.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	0,00	- 2.001,83	- 2.001,83
3.01.01.04.01.02.00.00	**VOLUNTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**- 170,98**	**- 170,98**
3.01.01.04.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	0,00	0,00	- 170,98	- 170,98
3.01.01.08.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 257.573,13**	**- 257.573,13**
3.01.01.08.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD**	**0,00**	**0,00**	**- 128.138,82**	**- 128.138,82**
3.01.01.08.01.01.00.00	NORMAL CLT	0,00	0,00	- 110.636,15	- 110.636,15
3.01.01.08.01.03.00.00	BASICA DE RISCO	0,00	0,00	- 17.502,67	- 17.502,67
3.01.01.08.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º**	**0,00**	**0,00**	**- 129.434,31**	**- 129.434,31**
3.01.01.08.02.01.00.00	NORMAL CLT ATIVOS	0,00	0,00	- 110.636,15	- 110.636,15
3.01.01.08.02.03.00.00	NORMAL AUTOPATROCINADO	0,00	0,00	- 554,28	- 554,28
3.01.01.08.02.06.00.00	BASICA DE RISCO CLT ATIVO	0,00	0,00	- 17.595,47	- 17.595,47
3.01.01.08.02.07.00.00	BASICA DE RISCO AUTOFINANC	0,00	0,00	- 75,81	- 75,81
3.01.01.08.02.08.00.00	CONTRIB.ESPORÁDICAS/VOLUN	0,00	0,00	- 442,10	- 442,10
3.01.01.08.02.21.00.00	NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	0,00	0,00	- 54,69	- 54,69
3.01.01.08.02.22.00.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO PAR	0,00	0,00	- 75,81	- 75,81
3.01.02.00.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI**	**0,00**	**0,00**	**- 879,27**	**- 879,27**
3.01.02.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO CONTRIB PATR	0,00	0,00	- 444,48	- 444,48
3.01.02.04.00.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	- 434,79	- 434,79
3.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS ADIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 589,47**	**- 589,47**
3.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**0,00**	**- 589,47**	**- 589,47**
3.01.99.01.02.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**0,00**	**- 589,47**	**- 589,47**
3.01.99.01.02.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	- 589,47	- 589,47
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**0,00**	**23.379.574,16**	**- 456,82**	**23.379.117,34**
3.02.01.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C**	**0,00**	**778.593,26**	**- 456,82**	**778.136,44**
3.02.01.01.00.00.00.00	**APOSENTADORIA PROGRAMAD**	**0,00**	**284.650,36**	**0,00**	**284.650,36**
3.02.01.01.01.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	194.835,31	0,00	194.835,31
3.02.01.01.03.00.00.00	ANTECIPADA/PROPORCIONAL	0,00	89.815,05	0,00	89.815,05
3.02.01.02.00.00.00.00	**INVALIDEZ**	**0,00**	**70.274,75**	**0,00**	**70.274,75**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.01.02.01.00.00.00	INVALIDEZ	0,00	70.274,75	0,00	70.274,75
3.02.01.03.00.00.00.00	**PENSÕES**	**0,00**	**67.723,12**	**0,00**	**67.723,12**
3.02.01.03.01.00.00.00	PENSÕES	0,00	67.723,12	0,00	67.723,12
3.02.01.04.00.00.00.00	**AUXÍLIOS**	**0,00**	**313.954,23**	**- 456,82**	**313.497,41**
3.02.01.04.01.00.00.00	DOENÇA	0,00	313.954,23	- 456,82	313.497,41
3.02.01.05.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**0,00**	**41.990,80**	**0,00**	**41.990,80**
3.02.01.05.01.00.00.00	**PROVISÕES 13º SALÁRIO**	**0,00**	**41.990,80**	**0,00**	**41.990,80**
3.02.01.05.01.01.00.00	APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ(	0,00	9.257,74	0,00	9.257,74
3.02.01.05.01.02.00.00	PENSÕES	0,00	5.643,59	0,00	5.643,59
3.02.01.05.01.03.00.00	AUXILIO DOENÇA	0,00	19.257,23	0,00	19.257,23
3.02.01.05.01.04.00.00	INVALIDEZ	0,00	5.856,22	0,00	5.856,22
3.02.01.05.01.06.00.00	PROPORCIONAL	0,00	1.976,02	0,00	1.976,02
3.02.02.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO Ú**	**0,00**	**63.483,05**	**0,00**	**63.483,05**
3.02.02.99.00.00.00.00	**OUTROS BENEFÍCIOS DE PRES**	**0,00**	**63.483,05**	**0,00**	**63.483,05**
3.02.02.99.02.00.00.00	PENSÃO	0,00	63.483,05	0,00	63.483,05
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**0,00**	**22.457.430,14**	**0,00**	**22.457.430,14**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**0,00**	**11.879.450,21**	**0,00**	**11.879.450,21**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**0,00**	**11.879.450,21**	**0,00**	**11.879.450,21**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	0,00	11.879.450,21	0,00	11.879.450,21
3.02.03.02.00.00.00.00	**PORTABILIDADE**	**0,00**	**10.577.979,93**	**0,00**	**10.577.979,93**
3.02.03.02.01.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**0,00**	**10.577.979,93**	**0,00**	**10.577.979,93**
3.02.03.02.01.01.00.00	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	10.577.979,93	0,00	10.577.979,93
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**0,00**	**80.067,71**	**0,00**	**80.067,71**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	0,00	80.067,71	0,00	80.067,71
3.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**0,00**	**4.609,90**	**0,00**	**4.609,90**
3.03.01.00.00.00.00.00	**PARCELAS VENCIDAS/VINCEND**	**0,00**	**4.609,90**	**0,00**	**4.609,90**
3.03.01.01.00.00.00.00	PATROCINADOR	0,00	2.304,95	0,00	2.304,95
3.03.01.02.00.00.00.00	PARTICIPANTE	0,00	2.304,95	0,00	2.304,95
3.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**59,32**	**- 59,32**	**0,00**
3.04.02.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS**	**0,00**	**59,32**	**- 59,32**	**0,00**
3.04.02.01.00.00.00.00	TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	0,00	59,32	- 59,32	0,00
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 5.642.850,80**	**- 5.642.850,80**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**0,00**	**0,00**	**- 5.642.850,80**	**- 5.642.850,80**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	0,00	0,00	- 5.642.850,80	- 5.642.850,80
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**0,00**	**2.655.340,13**	**- 17.043.475,18**	**- 14.388.135,05**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**0,00**	**2.655.340,13**	**- 17.043.475,18**	**- 14.388.135,05**
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	2.650.581,62	0,00	2.650.581,62
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	4.758,51	- 17.043.475,18	- 17.038.716,67
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**48.266.194,85**	**- 48.266.194,85**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**0,00**	**928.089,65**	**- 46.192.462,66**	**- 45.264.373,01**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**0,00**	**- 11.157.150,33**	**- 11.157.150,33**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 10.898.915,42**	**- 10.898.915,42**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**0,00**	**- 10.755.256,62**	**- 10.755.256,62**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**0,00**	**- 10.755.256,62**	**- 10.755.256,62**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	0,00	0,00	- 10.755.256,62	- 10.755.256,62
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**0,00**	**- 142.271,56**	**- 142.271,56**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	0,00	0,00	- 142.271,56	- 142.271,56
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**0,00**	**- 1.387,24**	**- 1.387,24**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	0,00	0,00	- 1.387,24	- 1.387,24
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**0,00**	**0,00**	**- 258.234,91**	**- 258.234,91**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	0,00	0,00	- 258.234,91	- 258.234,91
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**270,09**	**- 1.275.052,97**	**- 1.274.782,88**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**0,00**	**0,00**	**- 392.440,64**	**- 392.440,64**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**0,00**	**- 392.440,64**	**- 392.440,64**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	0,00	0,00	- 392.440,64	- 392.440,64
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**0,00**	**- 641.482,76**	**- 641.482,76**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 641.482,76	- 641.482,76
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**270,09**	**- 241.129,57**	**- 240.859,48**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**270,09**	**- 33.662,02**	**- 33.391,93**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	0,00	270,09	- 33.662,02	- 33.391,93
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**0,00**	**0,00**	**- 199.161,20**	**- 199.161,20**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	0,00	- 199.161,20	- 199.161,20
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**0,00**	**0,00**	**- 8.306,35**	**- 8.306,35**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	0,00	- 8.306,35	- 8.306,35
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**875.072,97**	**- 11.658.667,60**	**- 10.783.594,63**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 5.889.028,96**	**- 5.889.028,96**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 5.734.891,23	- 5.734.891,23
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	0,00	0,00	- 80.180,02	- 80.180,02
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	0,00	0,00	- 73.957,71	- 73.957,71
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 4.894.565,67**	**- 4.894.565,67**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	0,00	- 4.893.810,78	- 4.893.810,78
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	- 754,89	- 754,89
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**875.072,97**	**- 875.072,97**	**0,00**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**875.072,97**	**- 875.072,97**	**0,00**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	870.405,42	- 870.405,42	0,00
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	4.667,55	- 4.667,55	0,00
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 19.533.536,53**	**- 19.533.536,53**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**0,00**	**- 396.423,30**	**- 396.423,30**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	0,00	- 396.423,30	- 396.423,30
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 12.848.871,78**	**- 12.848.871,78**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	0,00	0,00	- 12.848.871,78	- 12.848.871,78
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**0,00**	**- 4.959.197,97**	**- 4.959.197,97**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 4.853.969,77	- 4.853.969,77
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	0,00	0,00	- 105.228,20	- 105.228,20
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**0,00**	**0,00**	**- 8.605,45**	**- 8.605,45**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**0,00**	**- 8.605,45**	**- 8.605,45**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 8.605,45	- 8.605,45
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**0,00**	**- 1.319.997,69**	**- 1.319.997,69**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 1.319.997,69	- 1.319.997,69
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**0,00**	**0,00**	**- 440,34**	**- 440,34**
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 440,34	- 440,34
5.01.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**0,00**	**- 875.072,97**	**- 875.072,97**
5.01.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 875.072,97**	**- 875.072,97**
5.01.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 875.072,97**	**- 875.072,97**
5.01.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 870.405,42	- 870.405,42
5.01.06.07.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	0,00	- 4.667,55	- 4.667,55
5.01.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**- 5.070,44**	**- 5.070,44**
5.01.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**0,00**	**0,00**	**- 5.070,44**	**- 5.070,44**
5.01.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**0,00**	**0,00**	**- 1.789,40**	**- 1.789,40**
5.01.07.04.01.01.00.00	ALUGUÉIS	0,00	0,00	- 1.789,40	- 1.789,40
5.01.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**0,00**	**0,00**	**- 3.281,04**	**- 3.281,04**
5.01.07.04.03.01.00.00	ALUGUÉIS	0,00	0,00	- 2.914,30	- 2.914,30
5.01.07.04.03.03.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	- 366,74	- 366,74
5.01.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**0,00**	**52.746,59**	**- 1.687.911,82**	**- 1.635.165,23**
5.01.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**0,00**	**52.746,59**	**- 1.687.911,82**	**- 1.635.165,23**
5.01.08.01.01.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00	24.259,59	- 384.914,34	- 360.654,75
5.01.08.01.02.00.00.00	JUROS	0,00	20.653,96	- 296.456,63	- 275.802,67
5.01.08.01.03.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	- 22.255,59	- 22.255,59
5.01.08.01.04.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	- 507.438,94	- 507.438,94
5.01.08.01.05.00.00.00	TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	0,00	7.833,04	- 84.986,89	- 77.153,85
5.01.08.01.06.00.00.00	REVERSÃO DE PCLD	0,00	0,00	- 391.859,43	- 391.859,43
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**0,00**	**41.608.036,53**	**- 2.004.793,39**	**39.603.243,14**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**15.194.839,56**	**- 101,52**	**15.194.738,04**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**15.187.335,29**	**0,00**	**15.187.335,29**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**15.186.322,97**	**0,00**	**15.186.322,97**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**15.186.322,97**	**0,00**	**15.186.322,97**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	15.186.322,97	0,00	15.186.322,97
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**674,86**	**0,00**	**674,86**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	674,86	0,00	674,86
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**337,46**	**0,00**	**337,46**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	337,46	0,00	337,46
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**7.504,27**	**- 101,52**	**7.402,75**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	0,00	7.504,27	- 101,52	7.402,75
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**1.410.437,87**	**0,00**	**1.410.437,87**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**0,00**	**486.216,80**	**0,00**	**486.216,80**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**486.216,80**	**0,00**	**486.216,80**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	486.216,80	0,00	486.216,80
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**624.477,10**	**0,00**	**624.477,10**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	624.477,10	0,00	624.477,10
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**299.546,39**	**0,00**	**299.546,39**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**33.663,77**	**0,00**	**33.663,77**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	0,00	33.663,77	0,00	33.663,77
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**261.324,90**	**0,00**	**261.324,90**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR/	0,00	261.324,90	0,00	261.324,90
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**4.557,72**	**0,00**	**4.557,72**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	4.557,72	0,00	4.557,72
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**197,58**	**0,00**	**197,58**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	197,58	0,00	197,58
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**9.802.347,26**	**- 2.004.688,47**	**7.797.658,79**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**3.358.999,83**	**0,00**	**3.358.999,83**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	3.324.503,43	0,00	3.324.503,43
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	0,00	34.496,40	0,00	34.496,40
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**4.437.497,44**	**0,00**	**4.437.497,44**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	4.437.497,44	0,00	4.437.497,44
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**2.004.688,47**	**- 2.004.688,47**	**0,00**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**2.004.688,47**	**- 2.004.688,47**	**0,00**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	2.004.688,47	- 2.004.688,47	0,00
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**1.161,52**	**0,00**	**1.161,52**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	1.161,52	0,00	1.161,52
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**12.939.374,72**	**- 3,40**	**12.939.371,32**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**623.145,90**	**0,00**	**623.145,90**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	623.145,90	0,00	623.145,90
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**9.392.293,69**	**0,00**	**9.392.293,69**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	9.392.293,69	0,00	9.392.293,69
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**2.439.310,45**	**0,00**	**2.439.310,45**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	2.439.310,45	0,00	2.439.310,45
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**0,00**	**23.784,94**	**0,00**	**23.784,94**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**23.784,94**	**0,00**	**23.784,94**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	0,00	23.784,94	0,00	23.784,94
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**459.514,29**	**0,00**	**459.514,29**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	0,00	459.514,29	0,00	459.514,29
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**0,00**	**31,24**	**0,00**	**31,24**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	31,24	0,00	31,24
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**1.294,21**	**- 3,40**	**1.290,81**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	1.294,21	- 3,40	1.290,81
5.02.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**2.004.688,47**	**0,00**	**2.004.688,47**
5.02.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**2.004.688,47**	**0,00**	**2.004.688,47**
5.02.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**2.004.688,47**	**0,00**	**2.004.688,47**
5.02.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	2.004.688,47	0,00	2.004.688,47
5.02.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**0,00**	**78.967,81**	**0,00**	**78.967,81**
5.02.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**0,00**	**78.967,81**	**0,00**	**78.967,81**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 10 - CEEE

Plano: 7 - NOVOS

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**0,00**	**15.424,96**	**0,00**	**15.424,96**
5.02.07.04.01.02.00.00	RESULTADO DA REAVALIAÇÃO	0,00	15.424,96	0,00	15.424,96
5.02.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**0,00**	**63.542,85**	**0,00**	**63.542,85**
5.02.07.04.03.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	1.886,88	0,00	1.886,88
5.02.07.04.03.02.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	0,00	353,25	0,00	353,25
5.02.07.04.03.03.00.00	RESULTADO DA REAVALIAÇÃO	0,00	61.302,72	0,00	61.302,72
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**0,00**	**177.380,84**	**0,00**	**177.380,84**
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**0,00**	**177.380,84**	**0,00**	**177.380,84**
5.02.08.01.02.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	865,21	0,00	865,21
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	0,00	176.515,63	0,00	176.515,63
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**0,00**	**12.630,84**	**- 68.938,80**	**- 56.307,96**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	0,00	12.630,84	- 68.938,80	- 56.307,96
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**74.587,03**	**0,00**	**74.587,03**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**74.587,03**	**0,00**	**74.587,03**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	0,00	52.331,44	0,00	52.331,44
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	22.255,59	0,00	22.255,59
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**0,00**	**5.642.850,80**	**0,00**	**5.642.850,80**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	0,00	5.642.850,80	0,00	5.642.850,80

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**463.092.912,50**	**64.358.041,62**	**- 62.734.221,17**	**464.716.732,95**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**3.132,08**	**36.971.184,12**	**- 36.971.249,95**	**3.066,25**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**3.132,08**	**36.971.184,12**	**- 36.971.249,95**	**3.066,25**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**215,93**	**0,00**	**0,00**	**215,93**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	215,93	0,00	0,00	215,93
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**2.916,15**	**36.971.184,12**	**- 36.971.249,95**	**2.850,32**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	2.680,08	36.955.296,21	- 36.955.298,82	2.677,47
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	236,07	6.017,93	- 6.081,15	172,85
1.01.01.02.03.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	9.869,98	- 9.869,98	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**463.089.780,42**	**27.386.857,50**	**- 25.762.971,22**	**464.713.666,70**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**3.393.877,41**	**1.973.276,48**	**- 386.443,44**	**4.980.710,45**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**251.977,82**	**414.920,07**	**- 380.297,55**	**286.600,34**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**194.517,40**	**381.954,08**	**- 377.288,37**	**199.183,11**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**175.134,96**	**190.877,81**	**- 175.134,96**	**190.877,81**
1.02.01.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	152.291,11	165.980,56	- 152.291,11	165.980,56
1.02.01.01.01.01.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	22.843,85	24.897,25	- 22.843,85	24.897,25
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**19.382,44**	**190.877,81**	**- 202.127,53**	**8.132,72**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	16.862,29	165.980,56	- 175.908,38	6.934,47
1.02.01.01.01.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	2.520,15	24.897,25	- 26.219,15	1.198,25
1.02.01.01.01.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**0,00**	**198,46**	**- 25,88**	**172,58**
1.02.01.01.01.04.01.00	CONTRIB NORMAL	0,00	172,58	0,00	172,58
1.02.01.01.01.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT(	0,00	25,88	- 25,88	0,00
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**1.867,91**	**1.141,27**	**- 3.009,18**	**0,00**
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**2.391,40**	**1.114,99**	**- 538,44**	**2.967,95**
1.02.01.01.02.03.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	2.137,83	1.114,99	- 538,44	2.714,38
1.02.01.01.02.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	253,57	0,00	0,00	253,57
1.02.01.01.02.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**1.242,39**	**26,28**	**- 616,42**	**652,25**
1.02.01.01.02.04.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	1.188,27	0,00	- 536,02	652,25
1.02.01.01.02.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT(	54,12	26,28	- 80,40	0,00
1.02.01.01.02.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 1.765,88**	**0,00**	**- 1.854,32**	**- 3.620,20**
1.02.01.01.02.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 1.765,88**	**0,00**	**- 1.854,32**	**- 3.620,20**
1.02.01.01.02.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 1.765,88	0,00	- 1.854,32	- 3.620,20
1.02.01.01.03.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA**	**0,00**	**31.824,72**	**0,00**	**31.824,72**
1.02.01.01.03.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**15.904,09**	**0,00**	**15.904,09**
1.02.01.01.03.01.01.00	CONTRIB NORMAL PATROC	0,00	13.829,64	0,00	13.829,64
1.02.01.01.03.01.04.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	0,00	2.074,45	0,00	2.074,45
1.02.01.01.03.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**15.904,09**	**0,00**	**15.904,09**
1.02.01.01.03.03.01.00	CONTRIB NORMAL ATIVO	0,00	675,73	0,00	675,73
1.02.01.01.03.03.02.00	CONTRIB NORMAL ASSISTIDO	0,00	13.153,91	0,00	13.153,91
1.02.01.01.03.03.05.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	0,00	101,36	0,00	101,36
1.02.01.01.03.03.06.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA ASSI	0,00	1.973,09	0,00	1.973,09
1.02.01.01.03.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**0,00**	**16,54**	**0,00**	**16,54**
1.02.01.01.03.04.01.00	CONTRIB NORMAL	0,00	14,38	0,00	14,38

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.03.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUTO	0,00	2,16	0,00	2,16
1.02.01.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**55.592,51**	**0,00**	**0,00**	**55.592,51**
1.02.01.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**55.592,51**	**0,00**	**0,00**	**55.592,51**
1.02.01.01.99.01.02.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**55.592,51**	**0,00**	**0,00**	**55.592,51**
1.02.01.01.99.01.02.02	OUTRAS A RECEBER JUD PARTI	51.880,44	0,00	0,00	51.880,44
1.02.01.01.99.01.02.05	OUTRAS A RECEBER PARTIC	3.712,07	0,00	0,00	3.712,07
1.02.01.05.00.00.00.00	**DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR**	**3.141.899,59**	**1.558.356,41**	**- 6.145,89**	**4.694.110,11**
1.02.01.05.01.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	2.557.304,99	1.555.907,47	- 6.145,89	4.107.066,57
1.02.01.05.02.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	548.405,10	0,00	0,00	548.405,10
1.02.01.05.04.00.00.00	BLOQUEIO JUDICIAL BANCÁRIO	36.189,50	2.448,94	0,00	38.638,44
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**2.838.430,86**	**0,00**	**- 29.790,37**	**2.808.640,49**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**2.838.430,86**	**0,00**	**- 29.790,37**	**2.808.640,49**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	2.838.430,86	0,00	- 29.790,37	2.808.640,49
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**456.857.472,15**	**25.413.581,02**	**- 25.346.737,41**	**456.924.315,76**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**322.537.758,28**	**7.606.561,63**	**- 10.735.361,58**	**319.408.958,33**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**310.230.910,92**	**7.150.584,04**	**- 7.899.767,30**	**309.481.727,66**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**310.148.876,54**	**7.150.104,96**	**- 7.899.436,28**	**309.399.545,22**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**310.148.876,54**	**7.150.104,96**	**- 7.899.436,28**	**309.399.545,22**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	310.148.876,54	7.150.104,96	- 7.899.436,28	309.399.545,22
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**14.781,78**	**125,20**	**0,00**	**14.906,98**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	14.781,78	125,20	0,00	14.906,98
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**67.252,60**	**353,88**	**- 331,02**	**67.275,46**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	67.252,60	353,88	- 331,02	67.275,46
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**12.306.847,36**	**455.977,59**	**- 2.835.594,28**	**9.927.230,67**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	12.306.847,36	455.977,59	- 2.835.594,28	9.927.230,67
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**19.085.244,85**	**433.499,75**	**- 906.722,07**	**18.612.022,53**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**12.030.086,11**	**138.830,39**	**- 166.842,94**	**12.002.073,56**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**12.030.086,11**	**138.830,39**	**- 166.842,94**	**12.002.073,56**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	4.569.759,03	138.830,39	- 166.842,94	4.541.746,48
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	7.460.327,08	0,00	0,00	7.460.327,08
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**2.873.930,68**	**52.241,12**	**- 103.922,97**	**2.822.248,83**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	2.873.930,68	52.241,12	- 103.922,97	2.822.248,83
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**15.334.780,73**	**242.428,24**	**- 635.956,16**	**14.941.252,81**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**1.572.847,86**	**28.364,79**	**- 28.814,73**	**1.572.397,92**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	719.886,16	28.364,79	- 28.814,73	719.436,22
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	852.961,70	0,00	0,00	852.961,70
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**12.982.791,16**	**204.206,50**	**- 307.099,83**	**12.879.897,83**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	12.982.791,16	204.206,50	- 307.099,83	12.879.897,83
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**779.141,71**	**9.856,95**	**- 300.041,60**	**488.957,06**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	779.141,71	9.856,95	- 300.041,60	488.957,06
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 11.153.552,67**	**0,00**	**0,00**	**- 11.153.552,67**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 7.460.327,08**	**0,00**	**0,00**	**- 7.460.327,08**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 7.460.327,08	0,00	0,00	- 7.460.327,08

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 3.693.225,59**	**0,00**	**0,00**	**- 3.693.225,59**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 852.961,70	0,00	0,00	- 852.961,70
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 2.840.263,89	0,00	0,00	- 2.840.263,89
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**11.221.904,19**	**5.360.319,63**	**- 3.741.400,50**	**12.840.823,32**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**8.176.836,52**	**2.991.252,79**	**- 1.762.687,83**	**9.405.401,48**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	8.110.069,77	2.555.268,83	- 1.349.834,79	9.315.503,81
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	66.766,75	28.204,35	- 5.073,43	89.897,67
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	407.779,61	- 407.779,61	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**3.045.067,67**	**1.932.319,43**	**- 1.541.965,26**	**3.435.421,84**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	3.041.607,40	1.927.791,91	- 1.537.946,09	3.431.453,22
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	3.460,27	4.527,52	- 4.019,17	3.968,62
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**436.747,41**	**- 436.747,41**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**436.747,41**	**- 436.747,41**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR ETF POSIÇÃO	0,00	435.696,63	- 435.696,63	0,00
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR ETF A RECEBER	0,00	4,67	- 4,67	0,00
1.02.03.03.06.01.03.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	1.046,11	- 1.046,11	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**91.179.803,72**	**11.497.064,66**	**- 9.279.984,61**	**93.396.883,77**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**16.158.542,50**	**518.399,70**	**- 814.883,10**	**15.862.059,10**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	16.158.542,50	518.399,70	- 814.883,10	15.862.059,10
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**27.099.864,74**	**5.676.744,56**	**- 3.309.199,80**	**29.467.409,50**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	27.099.864,74	5.676.744,56	- 3.309.199,80	29.467.409,50
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**15.922.324,26**	**4.334.601,35**	**- 4.807.215,49**	**15.449.710,12**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	15.922.324,26	2.323.971,93	- 2.796.586,07	15.449.710,12
1.02.03.04.05.02.00.00	ETF AÇÕES - A RECEBER	0,00	2.010.629,42	- 2.010.629,42	0,00
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**781.579,93**	**16.613,78**	**- 46.287,86**	**751.905,85**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**781.579,93**	**16.613,78**	**- 46.287,86**	**751.905,85**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	781.579,93	16.613,78	- 46.287,86	751.905,85
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**30.983.607,82**	**949.844,47**	**- 302.337,27**	**31.631.115,02**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	30.983.607,82	949.844,47	- 302.337,27	31.631.115,02
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOE**	**233.884,47**	**860,80**	**- 61,09**	**234.684,18**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	233.884,47	860,80	- 61,09	234.684,18
1.02.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**2.415.236,92**	**28.005,24**	**0,00**	**2.443.242,16**
1.02.03.06.07.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**2.415.236,92**	**28.005,24**	**0,00**	**2.443.242,16**
1.02.03.06.07.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**2.415.236,92**	**28.005,24**	**0,00**	**2.443.242,16**
1.02.03.06.07.01.01.00	BRD ETF POSIÇÃO	2.415.236,92	28.005,24	0,00	2.443.242,16
1.02.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**2.471.836,16**	**53.139,41**	**- 203.584,63**	**2.321.390,94**
1.02.03.07.04.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**2.515.392,63**	**53.139,41**	**- 202.894,08**	**2.365.637,96**
1.02.03.07.04.01.00.00	**USO PRÓPRIO**	**518.351,03**	**3.342,49**	**- 78.423,80**	**443.269,72**
1.02.03.07.04.01.01.00	**TERRENOS**	**129.587,76**	**0,00**	**- 18.770,33**	**110.817,43**
1.02.03.07.04.01.01.01	TERRENOS	129.587,76	0,00	- 18.770,33	110.817,43
1.02.03.07.04.01.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**388.763,27**	**0,02**	**- 56.311,00**	**332.452,29**
1.02.03.07.04.01.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	388.763,27	0,02	- 56.311,00	332.452,29
1.02.03.07.04.01.04.00	**ALUGUEL**	**0,00**	**3.342,47**	**- 3.342,47**	**0,00**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.04.01.04.01	ALUGUEL A RECEBER	0,00	3.342,47	- 3.342,47	0,00
1.02.03.07.04.02.00.00	**LOCADOS A PATROCINADOR(E**	**25.409,17**	**0,00**	**0,00**	**25.409,17**
1.02.03.07.04.02.03.00	**INSTALAÇÕES**	**2.917,31**	**0,00**	**0,00**	**2.917,31**
1.02.03.07.04.02.03.02	MANUTENÇÕES E REFORMAS A	2.917,31	0,00	0,00	2.917,31
1.02.03.07.04.02.04.00	**ALUGUEL**	**22.491,86**	**0,00**	**0,00**	**22.491,86**
1.02.03.07.04.02.04.01	ALUGUEL A RECEBER	22.491,86	0,00	0,00	22.491,86
1.02.03.07.04.03.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**1.971.632,43**	**49.796,92**	**- 124.470,28**	**1.896.959,07**
1.02.03.07.04.03.01.00	**TERRENOS**	**485.711,10**	**11.231,84**	**- 29.959,86**	**466.983,08**
1.02.03.07.04.03.01.01	TERRENOS	485.711,10	11.231,84	- 29.959,86	466.983,08
1.02.03.07.04.03.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**1.457.133,30**	**33.695,52**	**- 89.879,57**	**1.400.949,25**
1.02.03.07.04.03.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	1.457.133,30	33.695,52	- 89.879,57	1.400.949,25
1.02.03.07.04.03.04.00	**ALUGUEL**	**28.788,03**	**4.869,56**	**- 4.630,85**	**29.026,74**
1.02.03.07.04.03.04.01	ALUGUEL A RECEBER	28.788,03	4.869,56	- 4.630,85	29.026,74
1.02.03.07.05.00.00.00	**DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I**	**789,53**	**0,00**	**0,00**	**789,53**
1.02.03.07.05.02.00.00	A RECEBER DA PATROCINADOR	789,53	0,00	0,00	789,53
1.02.03.07.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - INVES**	**- 44.346,00**	**0,00**	**- 690,55**	**- 45.036,55**
1.02.03.07.99.01.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 25.409,17**	**0,00**	**0,00**	**- 25.409,17**
1.02.03.07.99.01.01.00	(-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 25.409,17	0,00	0,00	- 25.409,17
1.02.03.07.99.02.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 18.147,30**	**0,00**	**- 690,55**	**- 18.837,85**
1.02.03.07.99.02.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 18.147,30	0,00	- 690,55	- 18.837,85
1.02.03.07.99.03.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE**	**- 789,53**	**0,00**	**0,00**	**- 789,53**
1.02.03.07.99.03.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 789,53	0,00	0,00	- 789,53
1.02.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**7.945.688,03**	**434.990,70**	**- 479.684,02**	**7.900.994,71**
1.02.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT**	**7.945.688,03**	**434.990,70**	**- 479.684,02**	**7.900.994,71**
1.02.03.08.01.01.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**8.085.288,15**	**434.322,03**	**- 479.684,02**	**8.039.926,16**
1.02.03.08.01.01.01.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI**	**8.085.288,15**	**395.864,98**	**- 479.684,02**	**8.001.469,11**
1.02.03.08.01.01.01.01	POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	7.870.440,10	205.763,97	- 260.699,66	7.815.504,41
1.02.03.08.01.01.01.02	PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	29.124,55	179.799,99	- 208.924,54	0,00
1.02.03.08.01.01.01.03	CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	8.804,20	9.877,74	- 8.804,20	9.877,74
1.02.03.08.01.01.01.04	COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAD	176.919,30	423,28	- 1.255,62	176.086,96
1.02.03.08.01.01.02.00	**EMPRÉSTIMO OUTROS A RECEI**	**0,00**	**38.457,05**	**0,00**	**38.457,05**
1.02.03.08.01.01.02.03	VALORES A RECEBER SEGURO	0,00	38.457,05	0,00	38.457,05
1.02.03.08.01.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 139.600,12**	**668,67**	**0,00**	**- 138.931,45**
1.02.03.08.01.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 139.600,12**	**668,67**	**0,00**	**- 138.931,45**
1.02.03.08.01.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 139.600,12	668,67	0,00	- 138.931,45
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 463.092.912,50**	**2.194.409,21**	**- 3.818.229,66**	**- 464.716.732,95**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 472.926,00**	**1.569.876,55**	**- 1.637.962,79**	**- 541.012,24**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 468.415,36**	**849.940,84**	**- 921.046,28**	**- 539.520,80**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 29.055,02**	**3.252,00**	**- 233.195,44**	**- 258.998,46**
2.01.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 3.672,69**	**0,00**	**0,00**	**- 3.672,69**
2.01.01.01.01.06.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 3.672,69	0,00	0,00	- 3.672,69

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.01.02.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS A PAGAR**	**0,00**	**3.252,00**	**- 3.252,00**	**0,00**
2.01.01.01.02.01.00.00	RECLAMATÓRIAS A PAGAR	0,00	3.252,00	- 3.252,00	0,00
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**0,00**	**0,00**	**- 229.928,07**	**- 229.928,07**
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	0,00	0,00	- 218.659,41	- 218.659,41
2.01.01.01.03.02.00.00	PENSÕES	0,00	0,00	- 11.268,66	- 11.268,66
2.01.01.01.04.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR PRESTA**	**- 25.382,33**	**0,00**	**- 15,37**	**- 25.397,70**
2.01.01.01.04.01.00.00	RESTITUIÇÃO/RESGATE	- 25.382,33	0,00	- 15,37	- 25.397,70
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 412.757,50**	**449.101,23**	**- 285.435,19**	**- 249.091,46**
2.01.01.02.01.00.00.00	DETERM. JUDICIAL A REC/FOLH/	0,00	35.189,94	- 35.189,94	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00	IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 412.757,50	412.757,50	- 249.091,46	- 249.091,46
2.01.01.02.10.00.00.00	REPASSE	0,00	1.153,79	- 1.153,79	0,00
2.01.01.04.00.00.00.00	**OBRIGAÇÕES CONTRATADAS**	**0,00**	**137.725,76**	**- 137.725,76**	**0,00**
2.01.01.04.01.00.00.00	**CONSIGNAÇÕES**	**0,00**	**137.725,76**	**- 137.725,76**	**0,00**
2.01.01.04.01.01.00.00	ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	137.725,76	- 137.725,76	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**- 25.587,12**	**49.143,40**	**- 53.971,44**	**- 30.415,16**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P/**	**- 25.587,12**	**49.143,40**	**- 53.971,44**	**- 30.415,16**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	- 25.587,12	49.143,40	- 53.971,44	- 30.415,16
2.01.01.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**- 1.015,72**	**210.718,45**	**- 210.718,45**	**- 1.015,72**
2.01.01.99.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**209.702,73**	**- 209.702,73**	**0,00**
2.01.01.99.01.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	0,00	209.702,73	- 209.702,73	0,00
2.01.01.99.02.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 1.015,72**	**1.015,72**	**- 1.015,72**	**- 1.015,72**
2.01.01.99.02.02.00.00	VALORES A PAGAR PARTICIPAN	- 1.015,72	1.015,72	- 1.015,72	- 1.015,72
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 4.510,64**	**719.935,71**	**- 716.916,51**	**- 1.491,44**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 746,14**	**4.523,11**	**- 4.488,34**	**- 711,37**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 746,14	4.523,11	- 4.488,34	- 711,37
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 25,70**	**0,00**	**- 0,16**	**- 25,86**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 2,26**	**0,00**	**- 0,07**	**- 2,33**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 2,26	0,00	- 0,07	- 2,33
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 3,88**	**0,00**	**- 0,05**	**- 3,93**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 3,88	0,00	- 0,05	- 3,93
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 19,56**	**0,00**	**- 0,04**	**- 19,60**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 19,56	0,00	- 0,04	- 19,60
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 33,24**	**710.493,16**	**- 710.511,90**	**- 51,98**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 33,24	428.314,77	- 428.333,51	- 51,98
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR ETF A PAGAR	0,00	282.178,39	- 282.178,39	0,00
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 44,66**	**1,37**	**- 1,75**	**- 45,04**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 42,98	1,32	- 1,75	- 43,41
2.01.03.04.06.00.00.00	FIP A PAGAR	- 1,31	0,04	0,00	- 1,27
2.01.03.04.07.00.00.00	FII A PAGAR	- 0,37	0,01	0,00	- 0,36
2.01.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**- 7,73**	**0,00**	**- 0,41**	**- 8,14**
2.01.03.06.01.00.00.00	**BDR NÍVEL I**	**- 7,73**	**0,00**	**- 0,41**	**- 8,14**
2.01.03.06.01.01.00.00	BDR NÍVEL I A PAGAR	- 7,73	0,00	- 0,41	- 8,14
2.01.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 188,00**	**173,97**	**- 256,93**	**- 270,96**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.07.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 188,00**	**173,97**	**- 256,93**	**- 270,96**
2.01.03.07.03.01.00.00	VALORES A PAGAR	- 125,87	111,84	- 141,91	- 155,94
2.01.03.07.03.02.00.00	INSS A RECOLHER - INV IM	- 25,97	25,97	- 91,07	- 91,07
2.01.03.07.03.03.00.00	IR RETIDO A RECOLHER - INV IM	- 6,22	6,22	0,00	0,00
2.01.03.07.03.04.00.00	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 10,78	10,78	- 10,78	- 10,78
2.01.03.07.03.05.00.00	ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 19,16	19,16	- 13,17	- 13,17
2.01.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 3.465,16**	**4.744,10**	**- 1.657,02**	**- 378,08**
2.01.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**- 3.465,16**	**4.744,10**	**- 1.657,02**	**- 378,08**
2.01.03.08.01.02.00.00	A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 1.502,25	1.502,25	0,00	0,00
2.01.03.08.01.03.00.00	IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 1.962,14	3.019,89	- 1.435,06	- 377,31
2.01.03.08.01.06.00.00	REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	221,19	- 221,19	0,00
2.01.03.08.01.09.00.00	PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 0,58	0,58	- 0,58	- 0,58
2.01.03.08.01.10.00.00	IRRF - SERV. DE TERCEIROS - E	- 0,19	0,19	- 0,19	- 0,19
2.01.03.09.00.00.00.00	**RELACIONADOS COM O DISPOI**	**- 0,01**	**0,00**	**0,00**	**- 0,01**
2.01.03.09.01.00.00.00	**SALDOS BANCÁRIOS NEGATIV(**	**- 0,01**	**0,00**	**0,00**	**- 0,01**
2.01.03.09.01.01.00.00	CRÉDITOS A IDENTIFICAR	- 0,01	0,00	0,00	- 0,01
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 9.302.423,67**	**36.407,84**	**- 53.575,14**	**- 9.319.590,97**
2.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 6.677.340,75**	**36.407,84**	**- 43.289,57**	**- 6.684.222,48**
2.02.01.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 6.677.340,75**	**36.407,84**	**- 43.289,57**	**- 6.684.222,48**
2.02.01.01.01.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI**	**- 6.677.340,75**	**36.407,84**	**- 43.289,57**	**- 6.684.222,48**
2.02.01.01.01.01.00.00	**PARCELAS VENCIDAS**	**- 2.614.944,06**	**36.407,84**	**- 43.289,57**	**- 2.621.825,79**
2.02.01.01.01.01.01.00	PATROCINADOR	- 1.307.471,97	18.203,93	- 21.644,79	- 1.310.912,83
2.02.01.01.01.01.02.00	PARTICIPANTE	- 1.307.472,09	18.203,91	- 21.644,78	- 1.310.912,96
2.02.01.01.01.02.00.00	**PARCELAS VINCENDAS**	**- 4.062.396,69**	**0,00**	**0,00**	**- 4.062.396,69**
2.02.01.01.01.02.01.00	PATROCINADOR	- 2.031.198,35	0,00	0,00	- 2.031.198,35
2.02.01.01.01.02.02.00	PARTICIPANTE	- 2.031.198,34	0,00	0,00	- 2.031.198,34
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 2.625.082,92**	**0,00**	**- 10.285,57**	**- 2.635.368,49**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 2.625.082,92**	**0,00**	**- 10.285,57**	**- 2.635.368,49**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 2.625.082,92	0,00	- 10.285,57	- 2.635.368,49
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 453.317.562,83**	**588.124,82**	**- 2.126.691,73**	**- 454.856.129,74**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 450.479.131,97**	**558.334,45**	**- 2.126.691,73**	**- 452.047.489,25**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 447.064.044,72**	**7.606,18**	**- 2.126.691,73**	**- 449.183.130,27**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 434.671.960,06**	**0,00**	**- 1.964.480,83**	**- 436.636.440,89**
2.03.01.01.01.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 434.671.960,06**	**0,00**	**- 1.964.480,83**	**- 436.636.440,89**
2.03.01.01.01.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS**	**- 419.614.843,62**	**0,00**	**- 1.896.430,85**	**- 421.511.274,47**
2.03.01.01.01.02.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 419.614.843,62	0,00	- 1.896.430,85	- 421.511.274,47
2.03.01.01.01.02.02.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS**	**- 15.057.116,44**	**0,00**	**- 68.049,98**	**- 15.125.166,42**
2.03.01.01.01.02.02.01	BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 15.057.116,44	0,00	- 68.049,98	- 15.125.166,42
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 12.392.084,66**	**7.606,18**	**- 162.210,90**	**- 12.546.689,38**
2.03.01.01.02.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 12.147.805,84**	**7.446,68**	**- 159.003,76**	**- 12.299.362,92**
2.03.01.01.02.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS**	**- 12.744.958,10**	**0,00**	**- 159.003,76**	**- 12.903.961,86**
2.03.01.01.02.02.01.01	BENEFICIO DEFINIDO	- 12.744.958,10	0,00	- 159.003,76	- 12.903.961,86
2.03.01.01.02.02.02.00	**(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB**	**298.576,13**	**3.723,34**	**0,00**	**302.299,47**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.02.02.02.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	298.576,13	3.723,34	0,00	302.299,47
2.03.01.01.02.02.03.00	**(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB**	**298.576,13**	**3.723,34**	**0,00**	**302.299,47**
2.03.01.01.02.02.03.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	298.576,13	3.723,34	0,00	302.299,47
2.03.01.01.02.03.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 244.278,82**	**159,50**	**- 3.207,14**	**- 247.326,46**
2.03.01.01.02.03.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 257.068,44**	**0,00**	**- 3.207,14**	**- 260.275,58**
2.03.01.01.02.03.01.01	BENEFICIO DEFINIDO	- 257.068,44	0,00	- 3.207,14	- 260.275,58
2.03.01.01.02.03.02.00	**(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE**	**6.394,81**	**79,75**	**0,00**	**6.474,56**
2.03.01.01.02.03.02.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	6.394,81	79,75	0,00	6.474,56
2.03.01.01.02.03.03.00	**(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE**	**6.394,81**	**79,75**	**0,00**	**6.474,56**
2.03.01.01.02.03.03.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	6.394,81	79,75	0,00	6.474,56
2.03.01.02.00.00.00.00	**EQUILÍBRIO TÉCNICO**	**- 3.415.087,25**	**550.728,27**	**0,00**	**- 2.864.358,98**
2.03.01.02.01.00.00.00	**RESULTADOS REALIZADOS**	**- 3.415.087,25**	**550.728,27**	**0,00**	**- 2.864.358,98**
2.03.01.02.01.01.00.00	**SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULA**	**- 3.415.087,25**	**550.728,27**	**0,00**	**- 2.864.358,98**
2.03.01.02.01.01.01.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**- 3.415.087,25**	**550.728,27**	**0,00**	**- 2.864.358,98**
2.03.01.02.01.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA EX	- 3.415.087,25	550.728,27	0,00	- 2.864.358,98
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 2.838.430,86**	**29.790,37**	**0,00**	**- 2.808.640,49**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 2.838.430,86**	**29.790,37**	**0,00**	**- 2.808.640,49**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 2.838.430,86**	**29.790,37**	**0,00**	**- 2.808.640,49**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 2.838.430,86**	**29.790,37**	**0,00**	**- 2.808.640,49**
2.03.02.02.02.01.01.00	FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	- 17.084,26	394,92	0,00	- 16.689,34
2.03.02.02.02.01.02.00	FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 205.486,85	0,00	0,00	- 205.486,85
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 2.615.859,75	29.395,45	0,00	- 2.586.464,30
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**5.214.887,69**	**- 5.214.887,69**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 414.932,99**	**- 414.932,99**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**- 414.932,59**	**- 414.932,59**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**0,00**	**- 190.877,81**	**- 190.877,81**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 190.877,81**	**- 190.877,81**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	0,00	- 165.980,56	- 165.980,56
3.01.01.01.01.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	0,00	0,00	- 24.897,25	- 24.897,25
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**0,00**	**- 190.877,81**	**- 190.877,81**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**0,00**	**0,00**	**- 9.353,82**	**- 9.353,82**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 9.353,82**	**- 9.353,82**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**0,00**	**0,00**	**- 9.353,82**	**- 9.353,82**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	0,00	- 8.133,73	- 8.133,73
3.01.01.03.01.01.01.05	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	0,00	0,00	- 1.220,09	- 1.220,09
3.01.01.03.02.00.00.00	**ASSISTIDOS**	**0,00**	**0,00**	**- 181.523,99**	**- 181.523,99**
3.01.01.03.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 181.523,99**	**- 181.523,99**
3.01.01.03.02.01.01.00	C.L.T. ASSIST	0,00	0,00	- 157.846,83	- 157.846,83
3.01.01.03.02.01.03.00	CONTRIBUIÇÃO ADM	0,00	0,00	- 23.677,16	- 23.677,16
3.01.01.04.00.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**0,00**	**0,00**	**- 198,46**	**- 198,46**
3.01.01.04.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 198,46**	**- 198,46**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.04.01.01.00.00 REGULAR	**0,00**	**0,00**	**- 198,46**	**- 198,46**
3.01.01.04.01.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	0,00	0,00	- 86,29	- 86,29
3.01.01.04.01.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	0,00	0,00	- 12,94	- 12,94
3.01.01.04.01.01.04.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR(	0,00	0,00	- 86,29	- 86,29
3.01.01.04.01.01.06.00 CONTRIBUIÇÃO ADM PARC. PAT	0,00	0,00	- 12,94	- 12,94
3.01.01.08.00.00.00.00 PROVISÕES	**0,00**	**0,00**	**- 31.824,72**	**- 31.824,72**
3.01.01.08.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD(	**0,00**	**0,00**	**- 15.904,09**	**- 15.904,09**
3.01.01.08.01.01.00.00 NORMAL CLT	0,00	0,00	- 13.829,64	- 13.829,64
3.01.01.08.01.06.00.00 CONTRIB ADM	0,00	0,00	- 2.074,45	- 2.074,45
3.01.01.08.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º	**0,00**	**0,00**	**- 15.920,63**	**- 15.920,63**
3.01.01.08.02.01.00.00 NORMAL CLT ATIVOS	0,00	0,00	- 675,73	- 675,73
3.01.01.08.02.02.00.00 NORMAL ASSISTIDO	0,00	0,00	- 13.153,91	- 13.153,91
3.01.01.08.02.03.00.00 NORMAL AUTOPATROCINADO	0,00	0,00	- 7,19	- 7,19
3.01.01.08.02.09.00.00 CONTRIB ADM	0,00	0,00	- 101,36	- 101,36
3.01.01.08.02.10.00.00 CONTRIB ADM ASSISTIDO	0,00	0,00	- 1.973,09	- 1.973,09
3.01.01.08.02.11.00.00 CONTRIB ADM AUTOPATROCINA	0,00	0,00	- 1,08	- 1,08
3.01.01.08.02.21.00.00 NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	0,00	0,00	- 7,19	- 7,19
3.01.01.08.02.23.00.00 CONTRIB ADM PARC. PATROC A	0,00	0,00	- 1,08	- 1,08
3.01.01.99.00.00.00.00 OUTROS RECURSOS CORRENT	**0,00**	**0,00**	**- 1.153,79**	**- 1.153,79**
3.01.01.99.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES - REVISÃO AD	**0,00**	**0,00**	**- 1.153,79**	**- 1.153,79**
3.01.01.99.02.02.00.00 CONTR NOR PARTIC-REVISÃO A	0,00	0,00	- 1.153,79	- 1.153,79
3.01.02.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI	**0,00**	**0,00**	**- 0,40**	**- 0,40**
3.01.02.04.00.00.00.00 ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	- 0,40	- 0,40
3.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES	**0,00**	**2.990.919,58**	**0,00**	**2.990.919,58**
3.02.01.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C	**0,00**	**2.989.065,26**	**0,00**	**2.989.065,26**
3.02.01.01.00.00.00.00 APOSENTADORIA PROGRAMAD	**0,00**	**2.580.621,05**	**0,00**	**2.580.621,05**
3.02.01.01.01.00.00.00 TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	2.077.846,54	0,00	2.077.846,54
3.02.01.01.02.00.00.00 IDADE	0,00	7.420,98	0,00	7.420,98
3.02.01.01.03.00.00.00 ANTECIPADA/PROPORCIONAL	0,00	251.472,59	0,00	251.472,59
3.02.01.01.04.00.00.00 DIFERIDA	0,00	243.880,94	0,00	243.880,94
3.02.01.02.00.00.00.00 INVALIDEZ	**0,00**	**43.292,19**	**0,00**	**43.292,19**
3.02.01.02.01.00.00.00 INVALIDEZ	0,00	43.292,19	0,00	43.292,19
3.02.01.03.00.00.00.00 PENSÕES	**0,00**	**135.223,95**	**0,00**	**135.223,95**
3.02.01.03.01.00.00.00 PENSÕES	0,00	135.223,95	0,00	135.223,95
3.02.01.05.00.00.00.00 PROVISÕES	**0,00**	**229.928,07**	**0,00**	**229.928,07**
3.02.01.05.01.00.00.00 PROVISÕES 13º SALÁRIO	**0,00**	**229.928,07**	**0,00**	**229.928,07**
3.02.01.05.01.01.00.00 APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ(	0,00	173.153,87	0,00	173.153,87
3.02.01.05.01.02.00.00 PENSÕES	0,00	11.268,66	0,00	11.268,66
3.02.01.05.01.04.00.00 INVALIDEZ	0,00	3.607,68	0,00	3.607,68
3.02.01.05.01.05.00.00 IDADE	0,00	618,41	0,00	618,41
3.02.01.05.01.06.00.00 PROPORCIONAL	0,00	20.956,04	0,00	20.956,04
3.02.01.05.01.07.00.00 PROPORCIONAL DIFERIDA	0,00	20.323,41	0,00	20.323,41
3.02.05.00.00.00.00.00 PROVISÃO PARA PERDAS ESTI	**0,00**	**1.854,32**	**0,00**	**1.854,32**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	0,00	1.854,32	0,00	1.854,32
3.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**0,00**	**43.304,94**	**- 1.596.390,37**	**- 1.553.085,43**
3.03.01.00.00.00.00.00	**PARCELAS VENCIDAS/VINCEND**	**0,00**	**43.304,94**	**- 1.596.390,37**	**- 1.553.085,43**
3.03.01.01.00.00.00.00	PATROCINADOR	0,00	21.652,48	- 798.195,20	- 776.542,72
3.03.01.02.00.00.00.00	PARTICIPANTE	0,00	21.652,46	- 798.195,17	- 776.542,71
3.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**53.971,44**	**0,00**	**53.971,44**
3.04.02.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS**	**0,00**	**53.971,44**	**0,00**	**53.971,44**
3.04.02.01.00.00.00.00	TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	0,00	53.971,44	0,00	53.971,44
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 2.645.229,88**	**- 2.645.229,88**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**0,00**	**0,00**	**- 2.645.229,88**	**- 2.645.229,88**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	0,00	0,00	- 2.645.229,88	- 2.645.229,88
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**0,00**	**2.126.691,73**	**- 7.606,18**	**2.119.085,55**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**0,00**	**2.126.691,73**	**- 7.606,18**	**2.119.085,55**
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	1.964.480,83	0,00	1.964.480,83
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	162.210,90	- 7.606,18	154.604,72
3.08.00.00.00.00.00.00	**SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO**	**0,00**	**0,00**	**- 550.728,27**	**- 550.728,27**
3.08.01.00.00.00.00.00	FORMAÇÃO/REVERSÃO SUPERÁ	0,00	0,00	- 550.728,27	- 550.728,27
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**23.017.443,65**	**- 23.017.443,65**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**0,00**	**198.446,77**	**- 22.568.123,29**	**- 22.369.676,52**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**0,00**	**- 7.771.654,43**	**- 7.771.654,43**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 7.685.414,85**	**- 7.685.414,85**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**0,00**	**- 7.684.678,67**	**- 7.684.678,67**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**0,00**	**- 7.684.678,67**	**- 7.684.678,67**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	0,00	0,00	- 7.684.678,67	- 7.684.678,67
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**0,00**	**- 125,77**	**- 125,77**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	0,00	0,00	- 125,77	- 125,77
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**0,00**	**- 610,41**	**- 610,41**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	0,00	0,00	- 610,41	- 610,41
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**0,00**	**0,00**	**- 86.239,58**	**- 86.239,58**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	0,00	0,00	- 86.239,58	- 86.239,58
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**447,05**	**- 1.611.259,11**	**- 1.610.812,06**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**0,00**	**0,00**	**- 150.358,44**	**- 150.358,44**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**0,00**	**- 150.358,44**	**- 150.358,44**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	0,00	0,00	- 150.358,44	- 150.358,44
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**0,00**	**- 1.061.782,76**	**- 1.061.782,76**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 1.061.782,76	- 1.061.782,76
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**447,05**	**- 399.117,91**	**- 398.670,86**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**447,05**	**- 55.717,38**	**- 55.270,33**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	0,00	447,05	- 55.717,38	- 55.270,33
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**0,00**	**0,00**	**- 329.651,85**	**- 329.651,85**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	0,00	- 329.651,85	- 329.651,85
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**0,00**	**0,00**	**- 13.748,68**	**- 13.748,68**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	0,00	- 13.748,68	- 13.748,68
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**196.125,30**	**- 4.421.410,64**	**- 4.225.285,34**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 2.307.470,63**	**- 2.307.470,63**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 2.247.075,56	- 2.247.075,56
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	0,00	0,00	- 31.416,57	- 31.416,57
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	0,00	0,00	- 28.978,50	- 28.978,50
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 1.917.814,71**	**- 1.917.814,71**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	0,00	- 1.917.518,92	- 1.917.518,92
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	- 295,79	- 295,79
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**196.125,30**	**- 196.125,30**	**0,00**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**196.125,30**	**- 196.125,30**	**0,00**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	195.079,19	- 195.079,19	0,00
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	1.046,11	- 1.046,11	0,00
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 8.463.580,13**	**- 8.463.580,13**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**0,00**	**- 518.399,70**	**- 518.399,70**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	0,00	- 518.399,70	- 518.399,70
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 5.034.513,23**	**- 5.034.513,23**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO P	0,00	0,00	- 5.034.513,23	- 5.034.513,23
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**0,00**	**- 1.943.139,33**	**- 1.943.139,33**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 1.901.908,25	- 1.901.908,25
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	0,00	0,00	- 41.231,08	- 41.231,08
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM P**	**0,00**	**0,00**	**- 16.822,59**	**- 16.822,59**
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**0,00**	**- 16.822,59**	**- 16.822,59**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 16.822,59	- 16.822,59
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**0,00**	**- 949.844,47**	**- 949.844,47**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 949.844,47	- 949.844,47
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOE**	**0,00**	**0,00**	**- 860,81**	**- 860,81**
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 860,81	- 860,81
5.01.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**0,00**	**- 196.125,30**	**- 196.125,30**
5.01.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 196.125,30**	**- 196.125,30**
5.01.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 196.125,30**	**- 196.125,30**
5.01.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 195.079,19	- 195.079,19
5.01.06.07.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	0,00	- 1.046,11	- 1.046,11
5.01.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**- 9.912,04**	**- 9.912,04**
5.01.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**0,00**	**0,00**	**- 9.912,04**	**- 9.912,04**
5.01.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**0,00**	**0,00**	**- 3.498,14**	**- 3.498,14**
5.01.07.04.01.01.00.00	ALUGUÉIS	0,00	0,00	- 3.498,14	- 3.498,14
5.01.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**0,00**	**0,00**	**- 6.413,90**	**- 6.413,90**
5.01.07.04.03.01.00.00	ALUGUÉIS	0,00	0,00	- 5.696,97	- 5.696,97
5.01.07.04.03.03.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	- 716,93	- 716,93
5.01.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**0,00**	**1.874,42**	**- 94.181,64**	**- 92.307,22**
5.01.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**0,00**	**1.874,42**	**- 94.181,64**	**- 92.307,22**
5.01.08.01.01.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00	177,54	- 45.250,24	- 45.072,70

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.08.01.02.00.00.00	JUROS	0,00	1.391,79	- 34.717,27	- 33.325,48
5.01.08.01.03.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	- 1.745,55	- 1.745,55
5.01.08.01.04.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	- 423,28	- 423,28
5.01.08.01.05.00.00.00	TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	0,00	305,09	- 11.376,63	- 11.071,54
5.01.08.01.06.00.00.00	REVERSÃO DE PCLD	0,00	0,00	- 668,67	- 668,67
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**0,00**	**20.076.535,73**	**- 449.320,36**	**19.627.215,37**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**8.440.777,68**	**- 19,12**	**8.440.758,56**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**8.434.594,85**	**0,00**	**8.434.594,85**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**8.434.445,77**	**0,00**	**8.434.445,77**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**8.434.445,77**	**0,00**	**8.434.445,77**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	8.434.445,77	0,00	8.434.445,77
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**0,60**	**0,00**	**0,60**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	0,60	0,00	0,60
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**148,48**	**0,00**	**148,48**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	148,48	0,00	148,48
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**6.182,83**	**- 19,12**	**6.163,71**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	0,00	6.182,83	- 19,12	6.163,71
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**1.708.142,38**	**0,00**	**1.708.142,38**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**0,00**	**178.371,02**	**0,00**	**178.371,02**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**178.371,02**	**0,00**	**178.371,02**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	178.371,02	0,00	178.371,02
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**1.033.634,91**	**0,00**	**1.033.634,91**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	1.033.634,91	0,00	1.033.634,91
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**495.809,41**	**0,00**	**495.809,41**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**55.720,28**	**0,00**	**55.720,28**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	0,00	55.720,28	0,00	55.720,28
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**432.545,15**	**0,00**	**432.545,15**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	0,00	432.545,15	0,00	432.545,15
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**7.543,98**	**0,00**	**7.543,98**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	7.543,98	0,00	7.543,98
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**327,04**	**0,00**	**327,04**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	327,04	0,00	327,04
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**3.504.619,97**	**- 449.299,87**	**3.055.320,10**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**1.316.141,14**	**0,00**	**1.316.141,14**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	1.302.624,59	0,00	1.302.624,59
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	0,00	13.516,55	0,00	13.516,55
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**1.738.723,85**	**0,00**	**1.738.723,85**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	1.738.723,85	0,00	1.738.723,85
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**449.299,87**	**- 449.299,87**	**0,00**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**449.299,87**	**- 449.299,87**	**0,00**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	449.299,87	- 449.299,87	0,00
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**455,11**	**0,00**	**455,11**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	455,11	0,00	455,11

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 11 - I DA RGE

Plano: 3 - PL I RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**5.800.222,99**	**- 1,37**	**5.800.221,62**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**814.883,10**	**0,00**	**814.883,10**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	814.883,10	0,00	814.883,10
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**3.680.138,45**	**0,00**	**3.680.138,45**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	3.680.138,45	0,00	3.680.138,45
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**955.783,58**	**0,00**	**955.783,58**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	955.783,58	0,00	955.783,58
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**0,00**	**46.496,68**	**0,00**	**46.496,68**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**46.496,68**	**0,00**	**46.496,68**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	0,00	46.496,68	0,00	46.496,68
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**302.337,27**	**0,00**	**302.337,27**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	0,00	302.337,27	0,00	302.337,27
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**0,00**	**61,08**	**0,00**	**61,08**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	61,08	0,00	61,08
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**522,83**	**- 1,37**	**521,46**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	522,83	- 1,37	521,46
5.02.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**449.299,87**	**0,00**	**449.299,87**
5.02.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**449.299,87**	**0,00**	**449.299,87**
5.02.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**449.299,87**	**0,00**	**449.299,87**
5.02.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	449.299,87	0,00	449.299,87
5.02.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**0,00**	**154.372,54**	**0,00**	**154.372,54**
5.02.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**0,00**	**154.372,54**	**0,00**	**154.372,54**
5.02.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**0,00**	**30.153,95**	**0,00**	**30.153,95**
5.02.07.04.01.02.00.00	RESULTADO DA REAVALIAÇÃO	0,00	30.153,95	0,00	30.153,95
5.02.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**0,00**	**124.218,59**	**0,00**	**124.218,59**
5.02.07.04.03.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	3.688,62	0,00	3.688,62
5.02.07.04.03.02.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	0,00	690,55	0,00	690,55
5.02.07.04.03.03.00.00	RESULTADO DA REAVALIAÇÃO	0,00	119.839,42	0,00	119.839,42
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**0,00**	**19.100,30**	**0,00**	**19.100,30**
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**0,00**	**19.100,30**	**0,00**	**19.100,30**
5.02.08.01.02.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	309,25	0,00	309,25
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	0,00	18.791,05	0,00	18.791,05
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**0,00**	**10.285,57**	**0,00**	**10.285,57**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	0,00	10.285,57	0,00	10.285,57
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**86.945,70**	**0,00**	**86.945,70**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**86.945,70**	**0,00**	**86.945,70**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	0,00	85.200,15	0,00	85.200,15
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	1.745,55	0,00	1.745,55
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**0,00**	**2.645.229,88**	**0,00**	**2.645.229,88**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	0,00	2.645.229,88	0,00	2.645.229,88

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**507.833.082,59**	**72.697.576,55**	**- 71.503.108,98**	**509.027.550,16**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**2.082,51**	**43.595.916,18**	**- 43.597.170,81**	**827,88**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**2.082,51**	**43.595.916,18**	**- 43.597.170,81**	**827,88**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**263,39**	**0,00**	**0,00**	**263,39**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	263,39	0,00	0,00	263,39
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**1.819,12**	**43.595.916,18**	**- 43.597.170,81**	**564,49**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	1.419,92	43.565.671,89	- 43.566.833,99	257,82
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	399,20	7.189,96	- 7.282,49	306,67
1.01.01.02.03.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	23.054,33	- 23.054,33	0,00
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**507.831.000,08**	**29.101.660,37**	**- 27.905.938,17**	**509.026.722,28**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**5.799.441,44**	**693.446,09**	**- 522.276,57**	**5.970.610,96**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**338.698,13**	**463.443,60**	**- 496.585,53**	**305.556,20**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**268.786,28**	**415.896,56**	**- 458.744,19**	**225.938,65**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**185.558,74**	**207.432,03**	**- 202.826,04**	**190.164,73**
1.02.01.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	161.355,16	173.056,45	- 170.148,90	164.262,71
1.02.01.01.01.01.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	24.203,58	25.958,53	- 24.260,09	25.902,02
1.02.01.01.01.01.04.00	CONTRIB EXTRAORDINÁRIA (SU	0,00	8.417,05	- 8.417,05	0,00
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**82.499,50**	**202.578,73**	**- 255.918,15**	**29.160,08**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	71.907,96	176.620,20	- 224.692,91	23.835,25
1.02.01.01.01.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	10.591,54	25.958,53	- 31.225,24	5.324,83
1.02.01.01.01.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**728,04**	**5.885,80**	**0,00**	**6.613,84**
1.02.01.01.01.04.01.00	CONTRIB NORMAL	633,06	5.274,76	0,00	5.907,82
1.02.01.01.01.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT(	94,98	611,04	0,00	706,02
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**12.321,69**	**14.038,32**	**- 26.360,01**	**0,00**
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**12.045,11**	**13.595,59**	**- 2.788,66**	**22.852,04**
1.02.01.01.02.03.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	10.366,85	13.392,75	- 2.248,56	21.511,04
1.02.01.01.02.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	1.678,26	202,84	- 540,10	1.341,00
1.02.01.01.02.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**13.241,33**	**442,73**	**- 10.261,47**	**3.422,59**
1.02.01.01.02.04.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	12.071,21	0,00	- 8.694,68	3.376,53
1.02.01.01.02.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUT(	1.170,12	442,73	- 1.566,79	46,06
1.02.01.01.02.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 12.964,75**	**0,00**	**- 13.309,88**	**- 26.274,63**
1.02.01.01.02.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 12.964,75**	**0,00**	**- 13.309,88**	**- 26.274,63**
1.02.01.01.02.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 12.964,75	0,00	- 13.309,88	- 26.274,63
1.02.01.01.03.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA**	**0,00**	**33.508,72**	**0,00**	**33.508,72**
1.02.01.01.03.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**16.559,17**	**0,00**	**16.559,17**
1.02.01.01.03.01.01.00	CONTRIB NORMAL PATROC	0,00	14.399,27	0,00	14.399,27
1.02.01.01.03.01.04.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	0,00	2.159,90	0,00	2.159,90
1.02.01.01.03.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**16.559,17**	**0,00**	**16.559,17**
1.02.01.01.03.03.01.00	CONTRIB NORMAL ATIVO	0,00	3.024,41	0,00	3.024,41
1.02.01.01.03.03.02.00	CONTRIB NORMAL ASSISTIDO	0,00	11.374,86	0,00	11.374,86
1.02.01.01.03.03.05.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR	0,00	451,33	0,00	451,33
1.02.01.01.03.03.06.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA ASSI	0,00	1.708,57	0,00	1.708,57
1.02.01.01.03.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**0,00**	**390,38**	**0,00**	**390,38**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.01.01.03.04.01.00	CONTRIB NORMAL	0,00	339,46	0,00	339,46
1.02.01.01.03.04.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA AUTO	0,00	50,92	0,00	50,92
1.02.01.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**57.590,16**	**0,00**	**- 11.481,33**	**46.108,83**
1.02.01.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**58.388,08**	**0,00**	**- 11.481,33**	**46.906,75**
1.02.01.01.99.01.01.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**11.481,33**	**0,00**	**- 11.481,33**	**0,00**
1.02.01.01.99.01.01.02	COBRANÇA JUDICIAL PREVID. P.	11.481,33	0,00	- 11.481,33	0,00
1.02.01.01.99.01.02.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**46.906,75**	**0,00**	**0,00**	**46.906,75**
1.02.01.01.99.01.02.02	OUTRAS A RECEBER JUD PARTI	46.788,87	0,00	0,00	46.788,87
1.02.01.01.99.01.02.05	OUTRAS A RECEBER PARTIC	117,88	0,00	0,00	117,88
1.02.01.01.99.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 797,92**	**0,00**	**0,00**	**- 797,92**
1.02.01.01.99.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 797,92**	**0,00**	**0,00**	**- 797,92**
1.02.01.01.99.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 797,92	0,00	0,00	- 797,92
1.02.01.05.00.00.00.00	**DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR**	**5.460.743,31**	**230.002,49**	**- 25.691,04**	**5.665.054,76**
1.02.01.05.01.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS EMBARGOS	4.795.223,98	211.543,02	- 4.415,71	5.002.351,29
1.02.01.05.02.00.00.00	RECL. BENEFÍCIOS RECURSAIS	565.326,50	18.459,47	- 18.638,62	565.147,35
1.02.01.05.04.00.00.00	BLOQUEIO JUDICIAL BANCÁRIO	100.192,83	0,00	- 2.636,71	97.556,12
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**10.249.308,99**	**0,00**	**- 61.669,05**	**10.187.639,94**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**10.249.308,99**	**0,00**	**- 61.669,05**	**10.187.639,94**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	10.249.308,99	0,00	- 61.669,05	10.187.639,94
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**491.782.249,65**	**28.408.214,28**	**- 27.321.992,55**	**492.868.471,38**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**339.151.962,31**	**6.741.508,62**	**- 9.302.118,05**	**336.591.352,88**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**318.282.784,78**	**6.122.385,19**	**- 5.426.869,06**	**318.978.300,91**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**318.210.604,19**	**6.121.979,94**	**- 5.426.552,82**	**318.906.031,31**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**318.210.604,19**	**6.121.979,94**	**- 5.426.552,82**	**318.906.031,31**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	318.210.604,19	6.121.979,94	- 5.426.552,82	318.906.031,31
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**7.929,92**	**67,17**	**0,00**	**7.997,09**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	7.929,92	67,17	0,00	7.997,09
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**64.250,67**	**338,08**	**- 316,24**	**64.272,51**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	64.250,67	338,08	- 316,24	64.272,51
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**20.869.177,53**	**619.123,43**	**- 3.875.248,99**	**17.613.051,97**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	20.869.177,53	619.123,43	- 3.875.248,99	17.613.051,97
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**22.584.751,89**	**501.344,52**	**- 1.070.411,85**	**22.015.684,56**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**14.004.438,84**	**142.974,82**	**- 170.588,81**	**13.976.824,85**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**14.004.438,84**	**142.974,82**	**- 170.588,81**	**13.976.824,85**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	4.931.369,95	142.974,82	- 170.588,81	4.903.755,96
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	9.073.068,89	0,00	0,00	9.073.068,89
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**3.495.204,84**	**63.534,39**	**- 126.388,61**	**3.432.350,62**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	3.495.204,84	63.534,39	- 126.388,61	3.432.350,62
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**18.649.788,50**	**294.835,31**	**- 773.434,43**	**18.171.189,38**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**1.912.859,44**	**34.496,56**	**- 35.043,77**	**1.912.312,23**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	875.508,11	34.496,56	- 35.043,77	874.960,90
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	1.037.351,33	0,00	0,00	1.037.351,33
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**15.789.355,81**	**248.350,97**	**- 373.487,35**	**15.664.219,43**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	15.789.355,81	248.350,97	- 373.487,35	15.664.219,43
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**947.573,25**	**11.987,78**	**- 364.903,31**	**594.657,72**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR/	947.573,25	11.987,78	- 364.903,31	594.657,72
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 13.564.680,29**	**0,00**	**0,00**	**- 13.564.680,29**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 9.073.068,89**	**0,00**	**0,00**	**- 9.073.068,89**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 9.073.068,89	0,00	0,00	- 9.073.068,89
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 4.491.611,40**	**0,00**	**0,00**	**- 4.491.611,40**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 1.037.351,33	0,00	0,00	- 1.037.351,33
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 3.454.260,07	0,00	0,00	- 3.454.260,07
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**13.498.370,04**	**6.518.889,91**	**- 4.571.558,23**	**15.445.701,72**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**9.835.582,55**	**3.598.055,78**	**- 2.120.265,17**	**11.313.373,16**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	9.755.271,56	3.073.628,48	- 1.623.661,12	11.205.238,92
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	80.310,99	33.925,87	- 6.102,62	108.134,24
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	490.501,43	- 490.501,43	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**3.662.787,49**	**2.324.308,08**	**- 1.854.767,01**	**4.132.328,56**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	3.658.625,27	2.318.862,11	- 1.849.932,51	4.127.554,87
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	4.162,22	5.445,97	- 4.834,50	4.773,69
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**596.526,05**	**- 596.526,05**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**596.526,05**	**- 596.526,05**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR ETF POSIÇÃO	0,00	595.090,85	- 595.090,85	0,00
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR ETF A RECEBER	0,00	6,38	- 6,38	0,00
1.02.03.03.06.01.03.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	1.428,82	- 1.428,82	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**97.086.135,21**	**13.443.184,00**	**- 11.054.521,86**	**99.474.797,35**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**19.960.552,50**	**640.376,10**	**- 1.006.620,30**	**19.594.308,30**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	19.960.552,50	640.376,10	- 1.006.620,30	19.594.308,30
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**32.597.320,02**	**6.828.324,09**	**- 3.980.501,23**	**35.445.142,88**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	32.597.320,02	6.828.324,09	- 3.980.501,23	35.445.142,88
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**19.152.313,27**	**5.213.914,89**	**- 5.782.403,11**	**18.583.825,05**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	19.152.313,27	2.795.410,91	- 3.363.899,13	18.583.825,05
1.02.03.04.05.02.00.00	ETF AÇÕES - A RECEBER	0,00	2.418.503,98	- 2.418.503,98	0,00
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**953.395,88**	**20.266,01**	**- 56.463,39**	**917.198,50**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**953.395,88**	**20.266,01**	**- 56.463,39**	**917.198,50**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	953.395,88	20.266,01	- 56.463,39	917.198,50
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**24.137.253,86**	**739.252,88**	**- 228.459,31**	**24.648.047,43**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	24.137.253,86	739.252,88	- 228.459,31	24.648.047,43
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**285.299,68**	**1.050,03**	**- 74,52**	**286.275,19**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	285.299,68	1.050,03	- 74,52	286.275,19
1.02.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**3.298.821,55**	**38.250,61**	**0,00**	**3.337.072,16**
1.02.03.06.07.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**3.298.821,55**	**38.250,61**	**0,00**	**3.337.072,16**
1.02.03.06.07.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**3.298.821,55**	**38.250,61**	**0,00**	**3.337.072,16**
1.02.03.06.07.01.01.00	BRD ETF POSIÇÃO	3.298.821,55	38.250,61	0,00	3.337.072,16
1.02.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**3.015.224,01**	**64.821,14**	**- 248.338,97**	**2.831.706,18**
1.02.03.07.04.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**3.068.355,59**	**64.821,13**	**- 247.496,61**	**2.885.680,11**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.04.01.00.00	**USO PRÓPRIO**	**632.301,01**	**4.077,25**	**- 95.663,80**	**540.714,46**
1.02.03.07.04.01.01.00	**TERRENOS**	**158.075,25**	**0,00**	**- 22.896,64**	**135.178,61**
1.02.03.07.04.01.01.01	TERRENOS	158.075,25	0,00	- 22.896,64	135.178,61
1.02.03.07.04.01.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**474.225,76**	**0,01**	**- 68.689,92**	**405.535,85**
1.02.03.07.04.01.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	474.225,76	0,01	- 68.689,92	405.535,85
1.02.03.07.04.01.04.00	**ALUGUEL**	**0,00**	**4.077,24**	**- 4.077,24**	**0,00**
1.02.03.07.04.01.04.01	ALUGUEL A RECEBER	0,00	4.077,24	- 4.077,24	0,00
1.02.03.07.04.02.00.00	**LOCADOS A PATROCINADOR(E**	**30.994,92**	**0,00**	**0,00**	**30.994,92**
1.02.03.07.04.02.03.00	**INSTALAÇÕES**	**3.558,63**	**0,00**	**0,00**	**3.558,63**
1.02.03.07.04.02.03.02	MANUTENÇÕES E REFORMAS A	3.558,63	0,00	0,00	3.558,63
1.02.03.07.04.02.04.00	**ALUGUEL**	**27.436,29**	**0,00**	**0,00**	**27.436,29**
1.02.03.07.04.02.04.01	ALUGUEL A RECEBER	27.436,29	0,00	0,00	27.436,29
1.02.03.07.04.03.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**2.405.059,66**	**60.743,88**	**- 151.832,81**	**2.313.970,73**
1.02.03.07.04.03.01.00	**TERRENOS**	**592.485,77**	**13.700,97**	**- 36.546,00**	**569.640,74**
1.02.03.07.04.03.01.01	TERRENOS	592.485,77	13.700,97	- 36.546,00	569.640,74
1.02.03.07.04.03.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**1.777.457,34**	**41.102,86**	**- 109.637,95**	**1.708.922,25**
1.02.03.07.04.03.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	1.777.457,34	41.102,86	- 109.637,95	1.708.922,25
1.02.03.07.04.03.04.00	**ALUGUEL**	**35.116,55**	**5.940,05**	**- 5.648,86**	**35.407,74**
1.02.03.07.04.03.04.01	ALUGUEL A RECEBER	35.116,55	5.940,05	- 5.648,86	35.407,74
1.02.03.07.05.00.00.00	**DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I**	**963,09**	**0,00**	**0,00**	**963,09**
1.02.03.07.05.02.00.00	A RECEBER DA PATROCINADOR	963,09	0,00	0,00	963,09
1.02.03.07.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - INVES**	**- 54.094,67**	**0,01**	**- 842,36**	**- 54.937,02**
1.02.03.07.99.01.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 30.994,93**	**0,01**	**0,00**	**- 30.994,92**
1.02.03.07.99.01.01.00	(-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 30.994,93	0,01	0,00	- 30.994,92
1.02.03.07.99.02.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 22.136,65**	**0,00**	**- 842,36**	**- 22.979,01**
1.02.03.07.99.02.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 22.136,65	0,00	- 842,36	- 22.979,01
1.02.03.07.99.03.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE**	**- 963,09**	**0,00**	**0,00**	**- 963,09**
1.02.03.07.99.03.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 963,09	0,00	0,00	- 963,09
1.02.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**13.146.984,64**	**1.100.215,48**	**- 1.075.043,59**	**13.172.156,53**
1.02.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT**	**13.146.984,64**	**1.100.215,48**	**- 1.075.043,59**	**13.172.156,53**
1.02.03.08.01.01.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**14.353.023,25**	**1.100.215,48**	**- 1.046.153,36**	**14.407.085,37**
1.02.03.08.01.01.01.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI**	**14.210.770,41**	**1.045.979,15**	**- 1.046.153,36**	**14.210.596,20**
1.02.03.08.01.01.01.01	POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	12.892.547,43	695.335,57	- 636.067,29	12.951.815,71
1.02.03.08.01.01.01.02	PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	52.873,61	279.453,55	- 316.261,27	16.065,89
1.02.03.08.01.01.01.03	CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	68.460,69	69.778,09	- 68.460,69	69.778,09
1.02.03.08.01.01.01.04	COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAD	1.196.888,68	1.411,94	- 25.364,11	1.172.936,51
1.02.03.08.01.01.02.00	**EMPRÉSTIMO OUTROS A RECEI**	**10.912,15**	**54.236,33**	**0,00**	**65.148,48**
1.02.03.08.01.01.02.03	VALORES A RECEBER SEGURO	10.912,15	54.236,33	0,00	65.148,48
1.02.03.08.01.01.03.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PÓS-F**	**131.340,69**	**0,00**	**0,00**	**131.340,69**
1.02.03.08.01.01.03.04	COBRANÇA JUDICIAL PÓS-FIXAD	131.340,69	0,00	0,00	131.340,69
1.02.03.08.01.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 1.206.038,61**	**0,00**	**- 28.890,23**	**- 1.234.928,84**
1.02.03.08.01.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 1.074.697,92**	**0,00**	**- 28.890,23**	**- 1.103.588,15**
1.02.03.08.01.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 1.074.697,92	0,00	- 28.890,23	- 1.103.588,15

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.08.01.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 131.340,69**	**0,00**	**0,00**	**- 131.340,69**
1.02.03.08.01.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 131.340,69	0,00	0,00	- 131.340,69
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 507.833.082,59**	**6.400.705,72**	**- 7.595.173,29**	**- 509.027.550,16**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 785.022,24**	**2.024.842,52**	**- 2.088.843,37**	**- 849.023,09**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 781.962,65**	**1.112.331,51**	**- 1.173.238,50**	**- 842.869,64**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 160.392,83**	**3.015,63**	**- 300.177,87**	**- 457.555,07**
2.01.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 9.597,25**	**3.015,63**	**0,00**	**- 6.581,62**
2.01.01.01.01.06.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 9.597,25	3.015,63	0,00	- 6.581,62
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**0,00**	**0,00**	**- 300.086,66**	**- 300.086,66**
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	0,00	0,00	- 279.412,42	- 279.412,42
2.01.01.01.03.02.00.00	PENSÕES	0,00	0,00	- 20.526,57	- 20.526,57
2.01.01.01.03.03.00.00	AUXÍLIOS	0,00	0,00	- 147,67	- 147,67
2.01.01.01.04.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR PRESTA**	**- 150.795,58**	**0,00**	**- 91,21**	**- 150.886,79**
2.01.01.01.04.01.00.00	RESTITUIÇÃO/RESGATE	- 150.795,58	0,00	- 91,21	- 150.886,79
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 582.082,95**	**607.483,95**	**- 371.392,40**	**- 345.991,40**
2.01.01.02.01.00.00.00	DETERM. JUDICIAL A REC/FOLHA	0,00	25.401,00	- 25.401,00	0,00
2.01.01.02.02.00.00.00	IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 577.213,13	577.213,13	- 342.164,91	- 342.164,91
2.01.01.02.11.00.00.00	IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 4.869,82	4.869,82	- 3.826,49	- 3.826,49
2.01.01.04.00.00.00.00	**OBRIGAÇÕES CONTRATADAS**	**0,00**	**181.205,08**	**- 181.205,08**	**0,00**
2.01.01.04.01.00.00.00	**CONSIGNAÇÕES**	**0,00**	**181.205,08**	**- 181.205,08**	**0,00**
2.01.01.04.01.01.00.00	ENTIDADES ASSOCIADAS E OUT	0,00	181.205,08	- 181.205,08	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**- 38.152,92**	**57.479,20**	**- 57.431,37**	**- 38.105,09**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P**	**- 38.152,92**	**57.479,20**	**- 57.431,37**	**- 38.105,09**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	- 38.152,92	57.479,20	- 57.431,37	- 38.105,09
2.01.01.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**- 1.333,95**	**263.147,65**	**- 263.031,78**	**- 1.218,08**
2.01.01.99.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**261.813,70**	**- 261.813,70**	**0,00**
2.01.01.99.01.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	0,00	261.813,70	- 261.813,70	0,00
2.01.01.99.02.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**- 1.333,95**	**1.333,95**	**- 1.218,08**	**- 1.218,08**
2.01.01.99.02.02.00.00	VALORES A PAGAR PARTICIPAN	- 1.333,95	1.333,95	- 1.218,08	- 1.218,08
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 3.059,59**	**912.511,01**	**- 915.604,87**	**- 6.153,45**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 768,20**	**4.595,95**	**- 4.555,42**	**- 727,67**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 768,20	4.595,95	- 4.555,42	- 727,67
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 31,26**	**0,00**	**- 0,19**	**- 31,45**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 2,75**	**0,00**	**- 0,08**	**- 2,83**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 2,75	0,00	- 0,08	- 2,83
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 4,72**	**0,00**	**- 0,06**	**- 4,78**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 4,72	0,00	- 0,06	- 4,78
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 23,79**	**0,00**	**- 0,05**	**- 23,84**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 23,79	0,00	- 0,05	- 23,84
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 39,98**	**900.612,21**	**- 900.634,75**	**- 62,52**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 39,98	515.202,33	- 515.224,87	- 62,52

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR ETF A PAGAR	0,00	385.409,88	- 385.409,88	0,00
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 53,75**	**1,65**	**- 2,11**	**- 54,21**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 51,70	1,59	- 2,11	- 52,22
2.01.03.04.06.00.00.00	FIP A PAGAR	- 1,60	0,05	0,00	- 1,55
2.01.03.04.07.00.00.00	FII A PAGAR	- 0,45	0,01	0,00	- 0,44
2.01.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**- 10,56**	**0,00**	**- 0,56**	**- 11,12**
2.01.03.06.01.00.00.00	**BDR NÍVEL I**	**- 10,56**	**0,00**	**- 0,56**	**- 11,12**
2.01.03.06.01.01.00.00	BDR NÍVEL I A PAGAR	- 10,56	0,00	- 0,56	- 11,12
2.01.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 229,33**	**212,22**	**- 313,42**	**- 330,53**
2.01.03.07.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 229,33**	**212,22**	**- 313,42**	**- 330,53**
2.01.03.07.03.01.00.00	VALORES A PAGAR	- 153,54	136,42	- 173,10	- 190,22
2.01.03.07.03.02.00.00	INSS A RECOLHER - INV IM	- 31,68	31,68	- 111,09	- 111,09
2.01.03.07.03.03.00.00	IR RETIDO A RECOLHER - INV IM	- 7,59	7,59	0,00	0,00
2.01.03.07.03.04.00.00	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 13,15	13,16	- 13,16	- 13,15
2.01.03.07.03.05.00.00	ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 23,37	23,37	- 16,07	- 16,07
2.01.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 1.926,51**	**7.088,98**	**- 10.098,42**	**- 4.935,95**
2.01.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**- 1.926,51**	**7.088,98**	**- 10.098,42**	**- 4.935,95**
2.01.03.08.01.02.00.00	A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	- 1.732,94	1.732,94	- 1.500,41	- 1.500,41
2.01.03.08.01.03.00.00	IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 176,71	4.847,39	- 8.087,19	- 3.416,51
2.01.03.08.01.06.00.00	REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	491,51	- 491,51	0,00
2.01.03.08.01.08.00.00	IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	0,00	0,28	- 0,28	0,00
2.01.03.08.01.09.00.00	PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 12,75	12,75	- 14,39	- 14,39
2.01.03.08.01.10.00.00	IRRF - SERV. DE TERCEIROS - E	- 4,11	4,11	- 4,64	- 4,64
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 13.451.668,87**	**1.830.718,24**	**- 2.072.803,09**	**- 13.693.753,72**
2.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 10.625.912,41**	**1.830.718,24**	**- 2.055.924,66**	**- 10.851.118,83**
2.02.01.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 10.625.912,41**	**1.830.718,24**	**- 2.055.924,66**	**- 10.851.118,83**
2.02.01.01.01.00.00.00	**RECLAMATÓRIAS DE BENEFÍCI**	**- 10.625.912,41**	**1.830.718,24**	**- 2.055.924,66**	**- 10.851.118,83**
2.02.01.01.01.01.00.00	**PARCELAS VENCIDAS**	**- 5.413.237,83**	**1.830.718,24**	**- 2.055.924,66**	**- 5.638.444,25**
2.02.01.01.01.01.01.00	PATROCINADOR	- 2.706.618,67	915.359,12	- 1.027.962,34	- 2.819.221,89
2.02.01.01.01.01.02.00	PARTICIPANTE	- 2.706.619,16	915.359,12	- 1.027.962,32	- 2.819.222,36
2.02.01.01.01.02.00.00	**PARCELAS VINCENDAS**	**- 5.212.674,58**	**0,00**	**0,00**	**- 5.212.674,58**
2.02.01.01.01.02.01.00	PATROCINADOR	- 2.606.337,28	0,00	0,00	- 2.606.337,28
2.02.01.01.01.02.02.00	PARTICIPANTE	- 2.606.337,30	0,00	0,00	- 2.606.337,30
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 2.825.756,46**	**0,00**	**- 16.878,43**	**- 2.842.634,89**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 2.825.756,46**	**0,00**	**- 16.878,43**	**- 2.842.634,89**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 2.825.756,46	0,00	- 16.878,43	- 2.842.634,89
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 493.596.391,48**	**2.545.144,96**	**- 3.433.526,83**	**- 494.484.773,35**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 483.347.082,49**	**2.483.475,91**	**- 3.433.526,83**	**- 484.297.133,41**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 635.613.967,04**	**122.258,20**	**- 3.433.526,83**	**- 638.925.235,67**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 567.504.243,35**	**0,00**	**- 2.491.105,31**	**- 569.995.348,66**
2.03.01.01.01.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 567.504.243,35**	**0,00**	**- 2.491.105,31**	**- 569.995.348,66**
2.03.01.01.01.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 540.332.926,39**	**0,00**	**- 2.371.834,64**	**- 542.704.761,03**
2.03.01.01.01.02.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 540.332.926,39	0,00	- 2.371.834,64	- 542.704.761,03

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.01.02.02.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 27.171.316,96**	**0,00**	**- 119.270,67**	**- 27.290.587,63**
2.03.01.01.01.02.02.01	BENEFÍCIOS DO PLANO BD	- 27.171.316,96	0,00	- 119.270,67	- 27.290.587,63
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 68.109.723,69**	**122.258,20**	**- 942.421,52**	**- 68.929.887,01**
2.03.01.01.02.02.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 61.555.733,77**	**110.281,86**	**- 851.523,39**	**- 62.296.975,30**
2.03.01.01.02.02.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 70.713.140,55**	**0,00**	**- 851.523,39**	**- 71.564.663,94**
2.03.01.01.02.02.01.01	BENEFICIO DEFINIDO	- 70.713.140,55	0,00	- 851.523,39	- 71.564.663,94
2.03.01.01.02.02.02.00	**(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB**	**4.578.703,39**	**55.140,93**	**0,00**	**4.633.844,32**
2.03.01.01.02.02.02.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	4.578.703,39	55.140,93	0,00	4.633.844,32
2.03.01.01.02.02.03.00	**(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB**	**4.578.703,39**	**55.140,93**	**0,00**	**4.633.844,32**
2.03.01.01.02.02.03.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	4.578.703,39	55.140,93	0,00	4.633.844,32
2.03.01.01.02.03.00.00	**BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTU**	**- 6.553.989,92**	**11.976,34**	**- 90.898,13**	**- 6.632.911,71**
2.03.01.01.02.03.01.00	**VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIO**	**- 7.548.462,46**	**0,00**	**- 90.898,13**	**- 7.639.360,59**
2.03.01.01.02.03.01.01	BENEFICIO DEFINIDO	- 7.548.462,46	0,00	- 90.898,13	- 7.639.360,59
2.03.01.01.02.03.02.00	**(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE**	**497.236,27**	**5.988,17**	**0,00**	**503.224,44**
2.03.01.01.02.03.02.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	497.236,27	5.988,17	0,00	503.224,44
2.03.01.01.02.03.03.00	**(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIE**	**497.236,27**	**5.988,17**	**0,00**	**503.224,44**
2.03.01.01.02.03.03.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBU	497.236,27	5.988,17	0,00	503.224,44
2.03.01.02.00.00.00.00	**EQUILÍBRIO TÉCNICO**	**152.266.884,55**	**2.361.217,71**	**0,00**	**154.628.102,26**
2.03.01.02.01.00.00.00	**RESULTADOS REALIZADOS**	**152.266.884,55**	**2.361.217,71**	**0,00**	**154.628.102,26**
2.03.01.02.01.02.00.00	**(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULA**	**152.266.884,55**	**2.361.217,71**	**0,00**	**154.628.102,26**
2.03.01.02.01.02.01.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULAD	152.266.884,55	2.361.217,71	0,00	154.628.102,26
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 10.249.308,99**	**61.669,05**	**0,00**	**- 10.187.639,94**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 10.249.308,99**	**61.669,05**	**0,00**	**- 10.187.639,94**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 10.249.308,99**	**61.669,05**	**0,00**	**- 10.187.639,94**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 10.249.308,99**	**61.669,05**	**0,00**	**- 10.187.639,94**
2.03.02.02.02.01.01.00	FUNDO ADM - ATIVO PERMANEN	- 43.430,33	1.473,33	0,00	- 41.957,00
2.03.02.02.02.01.02.00	FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 293.552,61	0,00	0,00	- 293.552,61
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANO	- 9.912.326,05	60.195,72	0,00	- 9.852.130,33
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**9.498.178,44**	**- 9.498.178,44**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**0,00**	**17.700,50**	**- 449.405,28**	**- 431.704,78**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**0,00**	**17.700,50**	**- 449.405,28**	**- 431.704,78**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**17.267,30**	**- 207.432,03**	**- 190.164,73**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**8.850,25**	**- 199.014,98**	**- 190.164,73**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	8.793,74	- 173.056,45	- 164.262,71
3.01.01.01.01.05.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	0,00	56,51	- 25.958,53	- 25.902,02
3.01.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN**	**0,00**	**8.417,05**	**- 8.417,05**	**0,00**
3.01.01.01.02.01.00.00	**SERVICO PASSADO**	**0,00**	**8.417,05**	**- 8.417,05**	**0,00**
3.01.01.01.02.01.01.00	SUPLEMENTAR ATIVOS	0,00	8.417,05	- 8.417,05	0,00
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**433,20**	**- 202.651,51**	**- 202.218,31**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**0,00**	**433,20**	**- 44.090,08**	**- 43.656,88**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**433,20**	**- 42.366,64**	**- 41.933,44**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.03.01.01.01.00 REGULAR	**0,00**	**433,20**	**- 42.366,64**	**- 41.933,44**
3.01.01.03.01.01.01.01 CELETISTAS - C.L.T.	0,00	376,69	- 36.840,56	- 36.463,87
3.01.01.03.01.01.01.05 CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	0,00	56,51	- 5.526,08	- 5.469,57
3.01.01.03.01.02.00.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.	**0,00**	**0,00**	**- 1.723,44**	**- 1.723,44**
3.01.01.03.01.02.01.00 SERVIÇO PASSADO	**0,00**	**0,00**	**- 1.723,44**	**- 1.723,44**
3.01.01.03.01.02.01.01 JOIAS - CLT	0,00	0,00	- 1.723,44	- 1.723,44
3.01.01.03.02.00.00.00 ASSISTIDOS	**0,00**	**0,00**	**- 158.561,43**	**- 158.561,43**
3.01.01.03.02.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	**0,00**	**0,00**	**- 156.648,34**	**- 156.648,34**
3.01.01.03.02.01.01.00 C.L.T. ASSIST	0,00	0,00	- 136.215,89	- 136.215,89
3.01.01.03.02.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	0,00	0,00	- 20.432,45	- 20.432,45
3.01.01.03.02.02.00.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDIN.	**0,00**	**0,00**	**- 1.913,09**	**- 1.913,09**
3.01.01.03.02.02.99.00 OUTRAS	**0,00**	**0,00**	**- 1.913,09**	**- 1.913,09**
3.01.01.03.02.02.99.01 JOIA INCLUSÃO DEPENDENTE B	0,00	0,00	- 1.913,09	- 1.913,09
3.01.01.04.00.00.00.00 AUTOPATROCINADOS	**0,00**	**0,00**	**- 4.684,66**	**- 4.684,66**
3.01.01.04.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	**0,00**	**0,00**	**- 4.684,66**	**- 4.684,66**
3.01.01.04.01.01.00.00 REGULAR	**0,00**	**0,00**	**- 4.684,66**	**- 4.684,66**
3.01.01.04.01.01.01.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	0,00	0,00	- 2.036,81	- 2.036,81
3.01.01.04.01.01.03.00 CONTRIBUIÇÃO ADM	0,00	0,00	- 305,52	- 305,52
3.01.01.04.01.01.04.00 CONTRIBUIÇÕES NORMAIS PAR	0,00	0,00	- 2.036,81	- 2.036,81
3.01.01.04.01.01.06.00 CONTRIBUIÇÃO ADM PARC. PAT	0,00	0,00	- 305,52	- 305,52
3.01.01.08.00.00.00.00 PROVISÕES	**0,00**	**0,00**	**- 33.508,72**	**- 33.508,72**
3.01.01.08.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD	**0,00**	**0,00**	**- 16.559,17**	**- 16.559,17**
3.01.01.08.01.01.00.00 NORMAL CLT	0,00	0,00	- 14.399,27	- 14.399,27
3.01.01.08.01.06.00.00 CONTRIB ADM	0,00	0,00	- 2.159,90	- 2.159,90
3.01.01.08.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º	**0,00**	**0,00**	**- 16.949,55**	**- 16.949,55**
3.01.01.08.02.01.00.00 NORMAL CLT ATIVOS	0,00	0,00	- 3.024,41	- 3.024,41
3.01.01.08.02.02.00.00 NORMAL ASSISTIDO	0,00	0,00	- 11.374,86	- 11.374,86
3.01.01.08.02.03.00.00 NORMAL AUTOPATROCINADO	0,00	0,00	- 169,73	- 169,73
3.01.01.08.02.09.00.00 CONTRIB ADM	0,00	0,00	- 451,33	- 451,33
3.01.01.08.02.10.00.00 CONTRIB ADM ASSISTIDO	0,00	0,00	- 1.708,57	- 1.708,57
3.01.01.08.02.11.00.00 CONTRIB ADM AUTOPATROCINA	0,00	0,00	- 25,46	- 25,46
3.01.01.08.02.21.00.00 NORMAL PARC. PATROC. AUTOF	0,00	0,00	- 169,73	- 169,73
3.01.01.08.02.23.00.00 CONTRIB ADM PARC. PATROC A	0,00	0,00	- 25,46	- 25,46
3.01.01.99.00.00.00.00 OUTROS RECURSOS CORRENT	**0,00**	**0,00**	**- 1.128,36**	**- 1.128,36**
3.01.01.99.01.00.00.00 TAXA DE INSCRIÇÃO	**0,00**	**0,00**	**- 1.128,36**	**- 1.128,36**
3.01.01.99.01.01.00.00 TAXA DE INSCRIÇÃO	0,00	0,00	- 1.128,36	- 1.128,36
3.02.00.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES	**0,00**	**3.931.512,73**	**- 175,16**	**3.931.337,57**
3.02.01.00.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C	**0,00**	**3.901.127,01**	**- 175,16**	**3.900.951,85**
3.02.01.01.00.00.00.00 APOSENTADORIA PROGRAMAD	**0,00**	**3.252.541,09**	**0,00**	**3.252.541,09**
3.02.01.01.01.00.00.00 TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	2.635.417,79	0,00	2.635.417,79
3.02.01.01.03.00.00.00 ANTECIPADA/PROPORCIONAL	0,00	268.486,36	0,00	268.486,36
3.02.01.01.04.00.00.00 DIFERIDA	0,00	348.636,94	0,00	348.636,94
3.02.01.02.00.00.00.00 INVALIDEZ	**0,00**	**100.408,28**	**0,00**	**100.408,28**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.02.01.02.01.00.00.00	INVALIDEZ	0,00	100.408,28	0,00	100.408,28
3.02.01.03.00.00.00.00	**PENSÕES**	**0,00**	**246.318,92**	**- 175,16**	**246.143,76**
3.02.01.03.01.00.00.00	PENSÕES	0,00	246.318,92	- 175,16	246.143,76
3.02.01.04.00.00.00.00	**AUXÍLIOS**	**0,00**	**1.772,06**	**0,00**	**1.772,06**
3.02.01.04.01.00.00.00	DOENÇA	0,00	1.772,06	0,00	1.772,06
3.02.01.05.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**0,00**	**300.086,66**	**0,00**	**300.086,66**
3.02.01.05.01.00.00.00	**PROVISÕES 13º SALÁRIO**	**0,00**	**300.086,66**	**0,00**	**300.086,66**
3.02.01.05.01.01.00.00	APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ(	0,00	219.618,14	0,00	219.618,14
3.02.01.05.01.02.00.00	PENSÕES	0,00	20.526,57	0,00	20.526,57
3.02.01.05.01.03.00.00	AUXILIO DOENÇA	0,00	147,67	0,00	147,67
3.02.01.05.01.04.00.00	INVALIDEZ	0,00	8.367,35	0,00	8.367,35
3.02.01.05.01.06.00.00	PROPORCIONAL	0,00	22.373,86	0,00	22.373,86
3.02.01.05.01.07.00.00	PROPORCIONAL DIFERIDA	0,00	29.053,07	0,00	29.053,07
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**0,00**	**17.075,84**	**0,00**	**17.075,84**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**0,00**	**17.075,84**	**0,00**	**17.075,84**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**0,00**	**17.075,84**	**0,00**	**17.075,84**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	0,00	17.075,84	0,00	17.075,84
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**0,00**	**13.309,88**	**0,00**	**13.309,88**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	0,00	13.309,88	0,00	13.309,88
3.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**0,00**	**2.058.652,58**	**- 2.060.720,73**	**- 2.068,15**
3.03.01.00.00.00.00.00	**PARCELAS VENCIDAS/VINCEND**	**0,00**	**2.058.652,58**	**- 2.060.720,73**	**- 2.068,15**
3.03.01.01.00.00.00.00	PATROCINADOR	0,00	1.029.326,29	- 1.030.360,36	- 1.034,07
3.03.01.02.00.00.00.00	PARTICIPANTE	0,00	1.029.326,29	- 1.030.360,37	- 1.034,08
3.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**56.785,80**	**0,00**	**56.785,80**
3.04.02.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS**	**0,00**	**56.785,80**	**0,00**	**56.785,80**
3.04.02.01.00.00.00.00	TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	0,00	56.785,80	0,00	56.785,80
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 4.504.401,36**	**- 4.504.401,36**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**0,00**	**0,00**	**- 4.504.401,36**	**- 4.504.401,36**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	0,00	0,00	- 4.504.401,36	- 4.504.401,36
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**0,00**	**3.433.526,83**	**- 122.258,20**	**3.311.268,63**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**0,00**	**3.433.526,83**	**- 122.258,20**	**3.311.268,63**
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	2.491.105,31	0,00	2.491.105,31
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	942.421,52	- 122.258,20	820.163,32
3.08.00.00.00.00.00.00	**SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO**	**0,00**	**0,00**	**- 2.361.217,71**	**- 2.361.217,71**
3.08.02.00.00.00.00.00	FORMAÇÃO/REVERSÃO DÉFICIT	0,00	0,00	- 2.361.217,71	- 2.361.217,71
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**24.910.483,38**	**- 24.910.483,38**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**0,00**	**271.521,84**	**- 24.296.789,49**	**- 24.025.267,65**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**0,00**	**- 6.780.449,52**	**- 6.780.449,52**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 6.633.030,55**	**- 6.633.030,55**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**0,00**	**- 6.632.379,86**	**- 6.632.379,86**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**0,00**	**- 6.632.379,86**	**- 6.632.379,86**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	0,00	0,00	- 6.632.379,86	- 6.632.379,86

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**0,00**	**- 67,51**	**- 67,51**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	0,00	0,00	- 67,51	- 67,51
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**0,00**	**- 583,18**	**- 583,18**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	0,00	0,00	- 583,18	- 583,18
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**0,00**	**0,00**	**- 147.418,97**	**- 147.418,97**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	0,00	0,00	- 147.418,97	- 147.418,97
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**543,69**	**- 1.933.706,84**	**- 1.933.163,15**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**0,00**	**0,00**	**- 156.994,94**	**- 156.994,94**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**0,00**	**- 156.994,94**	**- 156.994,94**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	0,00	0,00	- 156.994,94	- 156.994,94
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**0,00**	**- 1.291.314,43**	**- 1.291.314,43**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 1.291.314,43	- 1.291.314,43
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**543,69**	**- 485.397,47**	**- 484.853,78**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**543,69**	**- 67.762,14**	**- 67.218,45**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	0,00	543,69	- 67.762,14	- 67.218,45
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**0,00**	**0,00**	**- 400.914,54**	**- 400.914,54**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	0,00	- 400.914,54	- 400.914,54
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**0,00**	**0,00**	**- 16.720,79**	**- 16.720,79**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	0,00	- 16.720,79	- 16.720,79
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**267.875,35**	**- 5.350.298,51**	**- 5.082.423,16**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 2.775.562,17**	**- 2.775.562,17**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 2.702.915,41	- 2.702.915,41
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	0,00	0,00	- 37.789,70	- 37.789,70
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	0,00	0,00	- 34.857,06	- 34.857,06
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 2.306.860,99**	**- 2.306.860,99**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	0,00	- 2.306.505,20	- 2.306.505,20
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	- 355,79	- 355,79
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**267.875,35**	**- 267.875,35**	**0,00**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**267.875,35**	**- 267.875,35**	**0,00**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	266.446,53	- 266.446,53	0,00
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	1.428,82	- 1.428,82	0,00
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 9.794.332,88**	**- 9.794.332,88**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**0,00**	**- 640.376,10**	**- 640.376,10**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	0,00	- 640.376,10	- 640.376,10
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 6.055.810,28**	**- 6.055.810,28**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	0,00	0,00	- 6.055.810,28	- 6.055.810,28
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**0,00**	**- 2.337.322,89**	**- 2.337.322,89**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 2.287.727,71	- 2.287.727,71
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	0,00	0,00	- 49.595,18	- 49.595,18
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**0,00**	**0,00**	**- 20.520,72**	**- 20.520,72**
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**0,00**	**- 20.520,72**	**- 20.520,72**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 20.520,72	- 20.520,72
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**0,00**	**- 739.252,88**	**- 739.252,88**

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 739.252,88	- 739.252,88
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**0,00**	**0,00**	**- 1.050,01**	**- 1.050,01**
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 1.050,01	- 1.050,01
5.01.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**0,00**	**- 267.875,35**	**- 267.875,35**
5.01.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 267.875,35**	**- 267.875,35**
5.01.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 267.875,35**	**- 267.875,35**
5.01.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 266.446,53	- 266.446,53
5.01.06.07.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	0,00	- 1.428,82	- 1.428,82
5.01.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**- 12.091,06**	**- 12.091,06**
5.01.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**0,00**	**0,00**	**- 12.091,06**	**- 12.091,06**
5.01.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**0,00**	**0,00**	**- 4.267,15**	**- 4.267,15**
5.01.07.04.01.01.00.00	ALUGUÉIS	0,00	0,00	- 4.267,15	- 4.267,15
5.01.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**0,00**	**0,00**	**- 7.823,91**	**- 7.823,91**
5.01.07.04.03.01.00.00	ALUGUÉIS	0,00	0,00	- 6.949,38	- 6.949,38
5.01.07.04.03.03.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	- 874,53	- 874,53
5.01.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**0,00**	**3.102,80**	**- 158.035,33**	**- 154.932,53**
5.01.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**0,00**	**3.102,80**	**- 158.035,33**	**- 154.932,53**
5.01.08.01.01.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00	888,09	- 74.970,06	- 74.081,97
5.01.08.01.02.00.00.00	JUROS	0,00	1.773,13	- 57.583,38	- 55.810,25
5.01.08.01.03.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	- 6.472,24	- 6.472,24
5.01.08.01.04.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	- 1.530,58	- 1.530,58
5.01.08.01.05.00.00.00	TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	0,00	441,58	- 17.479,07	- 17.037,49
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**0,00**	**20.015.622,62**	**- 613.693,89**	**19.401.928,73**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**5.943.910,57**	**- 21,53**	**5.943.889,04**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**5.937.511,24**	**0,00**	**5.937.511,24**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**5.937.369,06**	**0,00**	**5.937.369,06**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**5.937.369,06**	**0,00**	**5.937.369,06**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	5.937.369,06	0,00	5.937.369,06
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**0,32**	**0,00**	**0,32**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	0,32	0,00	0,32
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**141,86**	**0,00**	**141,86**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	141,86	0,00	141,86
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**6.399,33**	**- 21,53**	**6.377,80**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	0,00	6.399,33	- 21,53	6.377,80
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**2.045.079,76**	**0,00**	**2.045.079,76**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**0,00**	**184.608,93**	**0,00**	**184.608,93**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**184.608,93**	**0,00**	**184.608,93**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	184.608,93	0,00	184.608,93
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**1.257.081,70**	**0,00**	**1.257.081,70**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	1.257.081,70	0,00	1.257.081,70
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**602.991,40**	**0,00**	**602.991,40**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**67.765,66**	**0,00**	**67.765,66**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	0,00	67.765,66	0,00	67.765,66

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**526.050,95**	**0,00**	**526.050,95**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR/	0,00	526.050,95	0,00	526.050,95
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**9.174,79**	**0,00**	**9.174,79**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	9.174,79	0,00	9.174,79
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**397,73**	**0,00**	**397,73**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	397,73	0,00	397,73
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**4.288.790,47**	**- 613.670,71**	**3.675.119,76**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**1.583.132,45**	**0,00**	**1.583.132,45**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	1.566.873,93	0,00	1.566.873,93
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	0,00	16.258,52	0,00	16.258,52
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**2.091.439,87**	**0,00**	**2.091.439,87**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	2.091.439,87	0,00	2.091.439,87
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**613.670,71**	**- 613.670,71**	**0,00**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**613.670,71**	**- 613.670,71**	**0,00**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	613.670,71	- 613.670,71	0,00
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**547,44**	**0,00**	**547,44**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	547,44	0,00	547,44
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**6.868.862,69**	**- 1,65**	**6.868.861,04**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**1.006.620,30**	**0,00**	**1.006.620,30**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	1.006.620,30	0,00	1.006.620,30
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**4.426.688,17**	**0,00**	**4.426.688,17**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	4.426.688,17	0,00	4.426.688,17
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**1.149.673,03**	**0,00**	**1.149.673,03**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	1.149.673,03	0,00	1.149.673,03
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**0,00**	**56.718,11**	**0,00**	**56.718,11**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**56.718,11**	**0,00**	**56.718,11**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	0,00	56.718,11	0,00	56.718,11
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**228.459,33**	**0,00**	**228.459,33**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	0,00	228.459,33	0,00	228.459,33
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**0,00**	**74,52**	**0,00**	**74,52**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	74,52	0,00	74,52
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**629,23**	**- 1,65**	**627,58**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	629,23	- 1,65	627,58
5.02.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**613.670,71**	**0,00**	**613.670,71**
5.02.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**613.670,71**	**0,00**	**613.670,71**
5.02.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**613.670,71**	**0,00**	**613.670,71**
5.02.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	613.670,71	0,00	613.670,71
5.02.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**0,00**	**188.308,52**	**0,00**	**188.308,52**
5.02.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**0,00**	**188.308,52**	**0,00**	**188.308,52**
5.02.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**0,00**	**36.782,74**	**0,00**	**36.782,74**
5.02.07.04.01.02.00.00	RESULTADO DA REAVALIAÇÃO	0,00	36.782,74	0,00	36.782,74
5.02.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**0,00**	**151.525,78**	**0,00**	**151.525,78**
5.02.07.04.03.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	4.499,50	0,00	4.499,50

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 12 - II DA RGE

Plano: 4 - PL II RGE

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.07.04.03.02.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	0,00	842,36	0,00	842,36
5.02.07.04.03.03.00.00	RESULTADO DA REAVALIAÇÃO	0,00	146.183,92	0,00	146.183,92
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**0,00**	**66.999,90**	**0,00**	**66.999,90**
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**0,00**	**66.999,90**	**0,00**	**66.999,90**
5.02.08.01.02.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	1.176,13	0,00	1.176,13
5.02.08.01.03.00.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	0,00	28.890,23	0,00	28.890,23
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	0,00	36.933,54	0,00	36.933,54
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**0,00**	**16.878,43**	**0,00**	**16.878,43**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	0,00	16.878,43	0,00	16.878,43
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**102.059,13**	**0,00**	**102.059,13**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**102.059,13**	**0,00**	**102.059,13**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	0,00	95.586,89	0,00	95.586,89
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	6.472,24	0,00	6.472,24
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**0,00**	**4.504.401,36**	**0,00**	**4.504.401,36**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	0,00	4.504.401,36	0,00	4.504.401,36

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**54.960.235,23**	**11.961.250,97**	**- 12.007.960,77**	**54.913.525,43**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**262.185,63**	**6.804.981,79**	**- 7.066.074,23**	**1.093,19**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**262.185,63**	**6.804.981,79**	**- 7.066.074,23**	**1.093,19**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**17,93**	**0,00**	**0,00**	**17,93**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	17,93	0,00	0,00	17,93
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**262.167,70**	**6.804.981,79**	**- 7.066.074,23**	**1.075,26**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	262.006,59	6.803.748,67	- 7.064.816,51	938,75
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	161,11	1.233,12	- 1.257,72	136,51
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**54.698.049,60**	**5.156.269,18**	**- 4.941.886,54**	**54.912.432,24**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**33.857,76**	**228.471,39**	**- 72.832,29**	**189.496,86**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**33.857,76**	**228.471,39**	**- 72.832,29**	**189.496,86**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**29.924,09**	**180.728,51**	**- 38.012,37**	**172.640,23**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**29.924,09**	**88.287,68**	**- 4.882,90**	**113.328,87**
1.02.01.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	26.966,80	88.287,68	- 4.782,37	110.472,11
1.02.01.01.01.01.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO	2.241,88	0,00	- 60,70	2.181,18
1.02.01.01.01.01.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PATF	715,41	0,00	- 39,83	675,58
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**89.055,14**	**- 33.129,47**	**55.925,67**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	0,00	88.895,82	- 33.049,81	55.846,01
1.02.01.01.01.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	0,00	159,32	- 79,66	79,66
1.02.01.01.01.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**0,00**	**3.385,69**	**0,00**	**3.385,69**
1.02.01.01.01.04.01.00	CONTRIB NORMAL	0,00	3.385,69	0,00	3.385,69
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**3.933,67**	**30.886,25**	**- 34.819,92**	**0,00**
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**20.942,32**	**30.886,25**	**- 5.117,31**	**46.711,26**
1.02.01.01.02.03.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	19.493,40	30.886,25	- 5.016,78	45.362,87
1.02.01.01.02.03.02.00	CONTRIB BÁSICA DE RISCO - AT	1.142,46	0,00	- 60,70	1.081,76
1.02.01.01.02.03.03.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PAR'	306,46	0,00	- 39,83	266,63
1.02.01.01.02.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**6.771,38**	**0,00**	**- 6.771,38**	**0,00**
1.02.01.01.02.04.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	6.771,38	0,00	- 6.771,38	0,00
1.02.01.01.02.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 23.780,03**	**0,00**	**- 22.931,23**	**- 46.711,26**
1.02.01.01.02.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 23.780,03**	**0,00**	**- 22.931,23**	**- 46.711,26**
1.02.01.01.02.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 23.780,03	0,00	- 22.931,23	- 46.711,26
1.02.01.01.03.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA**	**0,00**	**15.050,27**	**0,00**	**15.050,27**
1.02.01.01.03.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**7.330,81**	**0,00**	**7.330,81**
1.02.01.01.03.01.01.00	CONTRIB NORMAL PATROC	0,00	7.330,81	0,00	7.330,81
1.02.01.01.03.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**7.437,32**	**0,00**	**7.437,32**
1.02.01.01.03.03.01.00	CONTRIB NORMAL ATIVO	0,00	7.330,81	0,00	7.330,81
1.02.01.01.03.03.04.00	CONTRIB ESPORADICA/VOLUNT.	0,00	106,51	0,00	106,51
1.02.01.01.03.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**0,00**	**282,14**	**0,00**	**282,14**
1.02.01.01.03.04.01.00	CONTRIB NORMAL	0,00	282,14	0,00	282,14
1.02.01.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**0,00**	**1.806,36**	**0,00**	**1.806,36**
1.02.01.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**0,00**	**1.806,36**	**0,00**	**1.806,36**
1.02.01.01.99.01.02.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**0,00**	**1.806,36**	**0,00**	**1.806,36**
1.02.01.01.99.01.02.01	VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PAI	0,00	1.806,36	0,00	1.806,36

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**2.044.274,37**	**0,00**	**- 1.366,96**	**2.042.907,41**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**2.044.274,37**	**0,00**	**- 1.366,96**	**2.042.907,41**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	2.044.274,37	0,00	- 1.366,96	2.042.907,41
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**52.619.917,47**	**4.927.797,79**	**- 4.867.687,29**	**52.680.027,97**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**32.206.064,94**	**994.893,61**	**- 1.949.865,26**	**31.251.093,29**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**23.742.764,55**	**682.181,09**	**- 1.014.282,18**	**23.410.663,46**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**22.467.667,33**	**671.419,44**	**- 1.014.223,53**	**22.124.863,24**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**22.467.667,33**	**671.419,44**	**- 1.014.223,53**	**22.124.863,24**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	22.467.667,33	671.419,44	- 1.014.223,53	22.124.863,24
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**1.263.181,07**	**10.698,95**	**0,00**	**1.273.880,02**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.263.181,07	10.698,95	0,00	1.273.880,02
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**11.916,15**	**62,70**	**- 58,65**	**11.920,20**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	11.916,15	62,70	- 58,65	11.920,20
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**8.463.300,39**	**312.712,52**	**- 935.583,08**	**7.840.429,83**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	8.463.300,39	312.712,52	- 935.583,08	7.840.429,83
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**3.057.727,53**	**94.466,21**	**- 150.634,48**	**3.001.559,26**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**2.423.323,95**	**67.969,38**	**- 84.104,15**	**2.407.189,18**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**2.423.323,95**	**67.969,38**	**- 84.104,15**	**2.407.189,18**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	1.752.487,40	67.969,38	- 84.104,15	1.736.352,63
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	670.836,55	0,00	0,00	670.836,55
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**258.425,34**	**4.697,55**	**- 9.344,81**	**253.778,08**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	258.425,34	4.697,55	- 9.344,81	253.778,08
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**1.378.911,59**	**21.799,28**	**- 57.185,52**	**1.343.525,35**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**141.431,31**	**2.550,58**	**- 2.591,04**	**141.390,85**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	64.732,54	2.550,58	- 2.591,04	64.692,08
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	76.698,77	0,00	0,00	76.698,77
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**1.167.419,44**	**18.362,35**	**- 27.614,58**	**1.158.167,21**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	1.167.419,44	18.362,35	- 27.614,58	1.158.167,21
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**70.060,84**	**886,35**	**- 26.979,90**	**43.967,29**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	70.060,84	886,35	- 26.979,90	43.967,29
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 1.002.933,35**	**0,00**	**0,00**	**- 1.002.933,35**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 670.836,55**	**0,00**	**0,00**	**- 670.836,55**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 670.836,55	0,00	0,00	- 670.836,55
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 332.096,80**	**0,00**	**0,00**	**- 332.096,80**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 76.698,77	0,00	0,00	- 76.698,77
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 255.398,03	0,00	0,00	- 255.398,03
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**1.611.292,10**	**1.336.898,76**	**- 1.104.446,98**	**1.843.743,88**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**1.174.067,42**	**429.497,70**	**- 253.094,74**	**1.350.470,38**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.164.480,75	366.897,13	- 193.815,42	1.337.562,46
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	9.586,67	4.049,72	- 728,47	12.907,92
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	58.550,85	- 58.550,85	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**437.224,68**	**277.451,24**	**- 221.402,42**	**493.273,50**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	436.727,84	276.801,15	- 220.825,32	492.703,67

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	496,84	650,09	- 577,10	569,83
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**629.949,82**	**- 629.949,82**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**629.949,82**	**- 629.949,82**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR ETF POSIÇÃO	0,00	629.636,53	- 629.636,53	0,00
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR ETF A RECEBER	0,00	1,39	- 1,39	0,00
1.02.03.03.06.01.03.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	311,90	- 311,90	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**10.135.607,82**	**1.563.667,57**	**- 1.209.678,53**	**10.489.596,86**
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**3.891.121,94**	**815.092,81**	**- 475.149,96**	**4.231.064,79**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	3.891.121,94	815.092,81	- 475.149,96	4.231.064,79
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**2.286.199,80**	**622.381,78**	**- 690.241,88**	**2.218.339,70**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	2.286.199,80	333.686,46	- 401.546,56	2.218.339,70
1.02.03.04.05.02.00.00	ETF AÇÕES - A RECEBER	0,00	288.695,32	- 288.695,32	0,00
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**64.916,58**	**1.379,92**	**- 3.844,60**	**62.451,90**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**64.916,58**	**1.379,92**	**- 3.844,60**	**62.451,90**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	64.916,58	1.379,92	- 3.844,60	62.451,90
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**3.873.943,48**	**124.741,57**	**- 40.437,02**	**3.958.248,03**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	3.873.943,48	124.741,57	- 40.437,02	3.958.248,03
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**19.426,02**	**71,49**	**- 5,07**	**19.492,44**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	19.426,02	71,49	- 5,07	19.492,44
1.02.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**720.099,07**	**452.929,54**	**0,00**	**1.173.028,61**
1.02.03.06.07.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**720.099,07**	**452.929,54**	**0,00**	**1.173.028,61**
1.02.03.06.07.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**720.099,07**	**452.929,54**	**0,00**	**1.173.028,61**
1.02.03.06.07.01.01.00	BRD ETF POSIÇÃO	720.099,07	452.929,54	0,00	1.173.028,61
1.02.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**205.305,98**	**4.413,65**	**- 16.909,37**	**192.810,26**
1.02.03.07.04.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**208.923,70**	**4.413,65**	**- 16.852,01**	**196.485,34**
1.02.03.07.04.01.00.00	**USO PRÓPRIO**	**43.053,23**	**277,62**	**- 6.513,73**	**36.817,12**
1.02.03.07.04.01.01.00	**TERRENOS**	**10.763,31**	**0,00**	**- 1.559,03**	**9.204,28**
1.02.03.07.04.01.01.01	TERRENOS	10.763,31	0,00	- 1.559,03	9.204,28
1.02.03.07.04.01.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**32.289,92**	**0,00**	**- 4.677,08**	**27.612,84**
1.02.03.07.04.01.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	32.289,92	0,00	- 4.677,08	27.612,84
1.02.03.07.04.01.04.00	**ALUGUEL**	**0,00**	**277,62**	**- 277,62**	**0,00**
1.02.03.07.04.01.04.01	ALUGUEL A RECEBER	0,00	277,62	- 277,62	0,00
1.02.03.07.04.02.00.00	**LOCADOS A PATROCINADOR(E**	**2.110,44**	**0,00**	**0,00**	**2.110,44**
1.02.03.07.04.02.03.00	**INSTALAÇÕES**	**242,31**	**0,00**	**0,00**	**242,31**
1.02.03.07.04.02.03.02	MANUTENÇÕES E REFORMAS A	242,31	0,00	0,00	242,31
1.02.03.07.04.02.04.00	**ALUGUEL**	**1.868,13**	**0,00**	**0,00**	**1.868,13**
1.02.03.07.04.02.04.01	ALUGUEL A RECEBER	1.868,13	0,00	0,00	1.868,13
1.02.03.07.04.03.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**163.760,03**	**4.136,03**	**- 10.338,28**	**157.557,78**
1.02.03.07.04.03.01.00	**TERRENOS**	**40.342,24**	**932,89**	**- 2.488,41**	**38.786,72**
1.02.03.07.04.03.01.01	TERRENOS	40.342,24	932,89	- 2.488,41	38.786,72
1.02.03.07.04.03.02.00	**EDIFICAÇÕES**	**121.026,71**	**2.798,69**	**- 7.465,24**	**116.360,16**
1.02.03.07.04.03.02.01	EDIFICAÇÕES - CUSTO CORRIG	121.026,71	2.798,69	- 7.465,24	116.360,16
1.02.03.07.04.03.04.00	**ALUGUEL**	**2.391,08**	**404,45**	**- 384,63**	**2.410,90**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.07.04.03.04.01	ALUGUEL A RECEBER	2.391,08	404,45	- 384,63	2.410,90
1.02.03.07.05.00.00.00	**DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE I**	**65,58**	**0,00**	**0,00**	**65,58**
1.02.03.07.05.02.00.00	A RECEBER DA PATROCINADOR	65,58	0,00	0,00	65,58
1.02.03.07.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - INVES**	**- 3.683,30**	**0,00**	**- 57,36**	**- 3.740,66**
1.02.03.07.99.01.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 2.110,44**	**0,00**	**0,00**	**- 2.110,44**
1.02.03.07.99.01.01.00	(-) PERDAS ESTIMAS - INSTALAÇ	- 2.110,44	0,00	0,00	- 2.110,44
1.02.03.07.99.02.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS LOCAD**	**- 1.507,28**	**0,00**	**- 57,36**	**- 1.564,64**
1.02.03.07.99.02.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - INSTA	- 1.507,28	0,00	- 57,36	- 1.564,64
1.02.03.07.99.03.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - DIRE**	**- 65,58**	**0,00**	**0,00**	**- 65,58**
1.02.03.07.99.03.01.00	(-) PERDAS ESTIMADAS - DIREIT	- 65,58	0,00	0,00	- 65,58
1.02.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**4.683.820,03**	**480.528,45**	**- 436.152,67**	**4.728.195,81**
1.02.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT**	**4.683.820,03**	**480.528,45**	**- 436.152,67**	**4.728.195,81**
1.02.03.08.01.01.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**4.980.733,23**	**480.528,45**	**- 434.324,77**	**5.026.936,91**
1.02.03.08.01.01.01.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI**	**4.980.733,23**	**480.528,45**	**- 434.324,77**	**5.026.936,91**
1.02.03.08.01.01.01.01	POSIÇÃO DA CARTEIRA PRÉ-FIX	4.662.227,04	300.452,98	- 336.007,77	4.626.672,25
1.02.03.08.01.01.01.02	PRESTAÇÕES A RECEBER PRÉ-	10.228,95	93.784,09	- 97.465,89	6.547,15
1.02.03.08.01.01.01.03	CONSIGNAÇÕES A RECEBER PR	0,00	86.167,92	0,00	86.167,92
1.02.03.08.01.01.01.04	COBRANÇA JUDICIAL PRÉ-FIXAD	304.958,93	123,46	- 851,11	304.231,28
1.02.03.08.01.01.01.05	EMPRÉSTIMO 13º SALÁRIO	3.318,31	0,00	0,00	3.318,31
1.02.03.08.01.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 296.913,20**	**0,00**	**- 1.827,90**	**- 298.741,10**
1.02.03.08.01.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 296.913,20**	**0,00**	**- 1.827,90**	**- 298.741,10**
1.02.03.08.01.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 296.913,20	0,00	- 1.827,90	- 298.741,10
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 54.960.235,23**	**323.414,43**	**- 276.704,63**	**- 54.913.525,43**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 37.415,26**	**245.905,20**	**- 272.920,27**	**- 64.430,33**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 36.314,30**	**97.680,14**	**- 124.120,53**	**- 62.754,69**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**- 10.786,88**	**- 10.786,88**
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**0,00**	**0,00**	**- 10.786,88**	**- 10.786,88**
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	0,00	0,00	- 9.201,87	- 9.201,87
2.01.01.01.03.02.00.00	PENSÕES	0,00	0,00	- 1.585,01	- 1.585,01
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 36.314,30**	**36.314,30**	**- 51.967,81**	**- 51.967,81**
2.01.01.02.02.00.00.00	IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 33.611,71	33.611,71	- 10.500,40	- 10.500,40
2.01.01.02.11.00.00.00	IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 2.702,59	2.702,59	- 41.467,41	- 41.467,41
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**0,00**	**159,32**	**- 159,32**	**0,00**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P**	**0,00**	**159,32**	**- 159,32**	**0,00**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	0,00	159,32	- 159,32	0,00
2.01.01.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**0,00**	**61.206,52**	**- 61.206,52**	**0,00**
2.01.01.99.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**61.206,52**	**- 61.206,52**	**0,00**
2.01.01.99.01.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	0,00	61.206,52	- 61.206,52	0,00
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 1.100,96**	**148.225,06**	**- 148.799,74**	**- 1.675,64**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 303,78**	**144,14**	**- 130,54**	**- 290,18**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 303,78	144,14	- 130,54	- 290,18

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 2,31**	**0,00**	**- 0,01**	**- 2,32**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 0,20**	**0,00**	**- 0,01**	**- 0,21**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 0,20	0,00	- 0,01	- 0,21
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 0,35**	**0,00**	**0,00**	**- 0,35**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 0,35	0,00	0,00	- 0,35
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 1,76**	**0,00**	**0,00**	**- 1,76**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 1,76	0,00	0,00	- 1,76
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 4,77**	**145.630,52**	**- 145.633,21**	**- 7,46**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 4,77	61.499,38	- 61.502,07	- 7,46
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR ETF A PAGAR	0,00	84.131,14	- 84.131,14	0,00
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 6,31**	**0,19**	**- 0,25**	**- 6,37**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 6,17	0,19	- 0,25	- 6,23
2.01.03.04.06.00.00.00	FIP A PAGAR	- 0,11	0,00	0,00	- 0,11
2.01.03.04.07.00.00.00	FII A PAGAR	- 0,03	0,00	0,00	- 0,03
2.01.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**- 2,30**	**0,00**	**- 1,61**	**- 3,91**
2.01.03.06.01.00.00.00	**BDR NÍVEL I**	**- 2,30**	**0,00**	**- 1,61**	**- 3,91**
2.01.03.06.01.01.00.00	BDR NÍVEL I A PAGAR	- 2,30	0,00	- 1,61	- 3,91
2.01.03.07.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**- 15,62**	**14,45**	**- 21,33**	**- 22,50**
2.01.03.07.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**- 15,62**	**14,45**	**- 21,33**	**- 22,50**
2.01.03.07.03.01.00.00	VALORES A PAGAR	- 10,45	9,28	- 11,78	- 12,95
2.01.03.07.03.02.00.00	INSS A RECOLHER - INV IM	- 2,16	2,16	- 7,56	- 7,56
2.01.03.07.03.03.00.00	IR RETIDO A RECOLHER - INV IM	- 0,52	0,52	0,00	0,00
2.01.03.07.03.04.00.00	PIS/COFINS/CSLL RETIDO A REC	- 0,90	0,90	- 0,90	- 0,90
2.01.03.07.03.05.00.00	ISSQN RETIDO A RECOLHER - IN	- 1,59	1,59	- 1,09	- 1,09
2.01.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 765,87**	**2.435,76**	**- 3.012,79**	**- 1.342,90**
2.01.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**- 765,87**	**2.435,76**	**- 3.012,79**	**- 1.342,90**
2.01.03.08.01.02.00.00	A DEVOLVER PRÉ-FIXADO	0,00	0,00	- 1.037,47	- 1.037,47
2.01.03.08.01.03.00.00	IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 764,25	2.382,40	- 1.920,64	- 302,49
2.01.03.08.01.06.00.00	REPASSE ACORDO JUDICIAL	0,00	51,74	- 51,74	0,00
2.01.03.08.01.08.00.00	IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	- 0,02	0,02	- 1,34	- 1,34
2.01.03.08.01.09.00.00	PIS/COFINS/CLSS RETIDO A REC	- 1,21	1,21	- 1,21	- 1,21
2.01.03.08.01.10.00.00	IRRF - SERV. DE TERCEIROS - E	- 0,39	0,39	- 0,39	- 0,39
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 303.854,10**	**1.057,21**	**- 1.038,65**	**- 303.835,54**
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 303.854,10**	**1.057,21**	**- 1.038,65**	**- 303.835,54**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 303.854,10**	**1.057,21**	**- 1.038,65**	**- 303.835,54**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 303.854,10	1.057,21	- 1.038,65	- 303.835,54
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 54.618.965,87**	**76.452,02**	**- 2.745,71**	**- 54.545.259,56**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 42.649.089,74**	**71.411,80**	**- 2.745,71**	**- 42.580.423,65**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 42.649.089,74**	**71.411,80**	**- 2.745,71**	**- 42.580.423,65**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 18.509.926,98**	**65.406,52**	**0,00**	**- 18.444.520,46**
2.03.01.01.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 18.509.926,98**	**65.406,52**	**0,00**	**- 18.444.520,46**
2.03.01.01.01.01.01.00	**SALDO DE CONTAS DOS ASSIS**	**- 18.509.926,98**	**65.406,52**	**0,00**	**- 18.444.520,46**
2.03.01.01.01.01.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO CD	- 18.509.926,98	65.406,52	0,00	- 18.444.520,46

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 24.139.162,76**	**6.005,28**	**- 2.745,71**	**- 24.135.903,19**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 24.139.162,76**	**6.005,28**	**- 2.745,71**	**- 24.135.903,19**
2.03.01.01.02.01.01.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 11.863.089,34**	**6.005,28**	**0,00**	**- 11.857.084,06**
2.03.01.01.02.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 11.863.089,34	6.005,28	0,00	- 11.857.084,06
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 12.276.073,42**	**0,00**	**- 2.745,71**	**- 12.278.819,13**
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 12.276.073,42	0,00	- 2.745,71	- 12.278.819,13
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 11.969.876,13**	**5.040,22**	**0,00**	**- 11.964.835,91**
2.03.02.01.00.00.00.00	**FUNDOS PREVIDENCIAIS**	**- 9.925.601,76**	**3.673,26**	**0,00**	**- 9.921.928,50**
2.03.02.01.03.00.00.00	**OUTROS - PREVISTOS EM NOTA**	**- 9.925.601,76**	**3.673,26**	**0,00**	**- 9.921.928,50**
2.03.02.01.03.01.00.00	**OUTROS - RISCOS**	**- 9.925.601,76**	**3.673,26**	**0,00**	**- 9.921.928,50**
2.03.02.01.03.01.01.00	OUTROS - RISCOS	- 9.925.601,76	3.673,26	0,00	- 9.921.928,50
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 2.044.274,37**	**1.366,96**	**0,00**	**- 2.042.907,41**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 2.044.274,37**	**1.366,96**	**0,00**	**- 2.042.907,41**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 2.044.274,37**	**1.366,96**	**0,00**	**- 2.042.907,41**
2.03.02.02.02.01.02.00	FUNDO AUTOSSUSTENTABILIDA	- 6.523,38	0,00	0,00	- 6.523,38
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 2.037.750,99	1.366,96	0,00	- 2.036.384,03
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**456.704,79**	**- 456.704,79**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**0,00**	**9.807,54**	**- 196.939,08**	**- 187.131,54**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**0,00**	**9.807,54**	**- 196.939,08**	**- 187.131,54**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**4.903,77**	**- 88.348,38**	**- 83.444,61**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**4.903,77**	**- 88.348,38**	**- 83.444,61**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	4.843,07	- 88.287,68	- 83.444,61
3.01.01.01.01.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	60,70	- 60,70	0,00
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**4.903,77**	**- 90.154,74**	**- 85.250,97**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**0,00**	**4.903,77**	**- 90.154,74**	**- 85.250,97**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**4.903,77**	**- 90.154,74**	**- 85.250,97**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**0,00**	**4.903,77**	**- 88.348,38**	**- 83.444,61**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	4.843,07	- 88.287,68	- 83.444,61
3.01.01.03.01.01.01.04	CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DE RISC	0,00	60,70	- 60,70	0,00
3.01.01.03.01.01.02.00	**VOLUNTÁRIA**	**0,00**	**0,00**	**- 1.806,36**	**- 1.806,36**
3.01.01.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA/ES	0,00	0,00	- 1.806,36	- 1.806,36
3.01.01.04.00.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**0,00**	**0,00**	**- 3.385,69**	**- 3.385,69**
3.01.01.04.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 3.385,69**	**- 3.385,69**
3.01.01.04.01.01.00.00	**REGULAR**	**0,00**	**0,00**	**- 3.385,69**	**- 3.385,69**
3.01.01.04.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	0,00	0,00	- 3.385,69	- 3.385,69
3.01.01.08.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 15.050,27**	**- 15.050,27**
3.01.01.08.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PATROCINAD**	**0,00**	**0,00**	**- 7.330,81**	**- 7.330,81**
3.01.01.08.01.01.00.00	NORMAL CLT	0,00	0,00	- 7.330,81	- 7.330,81
3.01.01.08.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARTIC. - 13º**	**0,00**	**0,00**	**- 7.719,46**	**- 7.719,46**
3.01.01.08.02.01.00.00	NORMAL CLT ATIVOS	0,00	0,00	- 7.330,81	- 7.330,81
3.01.01.08.02.03.00.00	NORMAL AUTOPATROCINADO	0,00	0,00	- 282,14	- 282,14

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.08.02.08.00.00	CONTRIB.ESPORÁDICAS/VOLUN	0,00	0,00	- 106,51	- 106,51
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**0,00**	**440.478,28**	**0,00**	**440.478,28**
3.02.01.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C**	**0,00**	**140.229,68**	**0,00**	**140.229,68**
3.02.01.01.00.00.00.00	**APOSENTADORIA PROGRAMAD**	**0,00**	**110.422,57**	**0,00**	**110.422,57**
3.02.01.01.01.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	98.817,21	0,00	98.817,21
3.02.01.01.03.00.00.00	ANTECIPADA/PROPORCIONAL	0,00	11.605,36	0,00	11.605,36
3.02.01.03.00.00.00.00	**PENSÕES**	**0,00**	**19.020,23**	**0,00**	**19.020,23**
3.02.01.03.01.00.00.00	PENSÕES	0,00	19.020,23	0,00	19.020,23
3.02.01.05.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**0,00**	**10.786,88**	**0,00**	**10.786,88**
3.02.01.05.01.00.00.00	**PROVISÕES 13º SALÁRIO**	**0,00**	**10.786,88**	**0,00**	**10.786,88**
3.02.01.05.01.01.00.00	APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ(	0,00	8.234,76	0,00	8.234,76
3.02.01.05.01.02.00.00	PENSÕES	0,00	1.585,01	0,00	1.585,01
3.02.01.05.01.06.00.00	PROPORCIONAL	0,00	967,11	0,00	967,11
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**0,00**	**276.449,64**	**0,00**	**276.449,64**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**0,00**	**276.449,64**	**0,00**	**276.449,64**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**0,00**	**276.449,64**	**0,00**	**276.449,64**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	0,00	276.449,64	0,00	276.449,64
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**0,00**	**22.931,23**	**0,00**	**22.931,23**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	0,00	22.931,23	0,00	22.931,23
3.02.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS DEDUÇÕES**	**0,00**	**867,73**	**0,00**	**867,73**
3.02.99.02.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS**	**0,00**	**867,73**	**0,00**	**867,73**
3.02.99.02.01.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	867,73	0,00	867,73
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 181.007,39**	**- 181.007,39**
3.05.01.00.00.00.00.00	**FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM**	**0,00**	**0,00**	**- 181.007,39**	**- 181.007,39**
3.05.01.01.00.00.00.00	FLUXO POSITIVO DOS INVESTIM	0,00	0,00	- 181.007,39	- 181.007,39
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**0,00**	**2.745,71**	**- 71.411,80**	**- 68.666,09**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**0,00**	**2.745,71**	**- 71.411,80**	**- 68.666,09**
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	- 65.406,52	- 65.406,52
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	2.745,71	- 6.005,28	- 3.259,57
3.07.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**0,00**	**3.673,26**	**- 7.346,52**	**- 3.673,26**
3.07.01.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PR**	**0,00**	**3.673,26**	**- 3.673,26**	**0,00**
3.07.01.03.00.00.00.00	**OUTROS RISCOS**	**0,00**	**3.673,26**	**- 3.673,26**	**0,00**
3.07.01.03.01.00.00.00	OUTROS RISCOS	0,00	3.673,26	- 3.673,26	0,00
3.07.02.00.00.00.00.00	**REVERSÃO/UTILIZAÇÃO DE FUI**	**0,00**	**0,00**	**- 3.673,26**	**- 3.673,26**
3.07.02.02.00.00.00.00	**OUTRAS REVERSÃO/UTILIZAÇÃ**	**0,00**	**0,00**	**- 3.673,26**	**- 3.673,26**
3.07.02.02.01.00.00.00	OUTROS RISCOS REVERSÃO	0,00	0,00	- 3.673,26	- 3.673,26
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**3.257.378,71**	**- 3.257.378,71**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**0,00**	**83.928,78**	**- 3.058.214,52**	**- 2.974.285,74**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**0,00**	**- 900.685,45**	**- 900.685,45**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 840.556,00**	**- 840.556,00**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**0,00**	**- 829.697,93**	**- 829.697,93**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**0,00**	**- 829.697,93**	**- 829.697,93**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.01.01.01.01.00.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	0,00	0,00	- 829.697,93	- 829.697,93
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**0,00**	**- 10.749,92**	**- 10.749,92**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	0,00	0,00	- 10.749,92	- 10.749,92
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**0,00**	**- 108,15**	**- 108,15**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	0,00	0,00	- 108,15	- 108,15
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**0,00**	**0,00**	**- 60.129,45**	**- 60.129,45**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	0,00	0,00	- 60.129,45	- 60.129,45
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**40,20**	**- 200.370,92**	**- 200.330,72**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**0,00**	**0,00**	**- 69.005,98**	**- 69.005,98**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**0,00**	**- 69.005,98**	**- 69.005,98**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	0,00	0,00	- 69.005,98	- 69.005,98
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**0,00**	**- 95.476,04**	**- 95.476,04**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 95.476,04	- 95.476,04
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**40,20**	**- 35.888,90**	**- 35.848,70**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**40,20**	**- 5.010,12**	**- 4.969,92**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	0,00	40,20	- 5.010,12	- 4.969,92
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**0,00**	**0,00**	**- 29.642,48**	**- 29.642,48**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	0,00	- 29.642,48	- 29.642,48
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**0,00**	**0,00**	**- 1.236,30**	**- 1.236,30**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	0,00	- 1.236,30	- 1.236,30
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**82.454,00**	**- 689.139,72**	**- 606.685,72**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 331.317,15**	**- 331.317,15**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 322.645,34	- 322.645,34
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	0,00	0,00	- 4.510,94	- 4.510,94
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	0,00	0,00	- 4.160,87	- 4.160,87
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 275.368,57**	**- 275.368,57**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	0,00	- 275.326,10	- 275.326,10
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	- 42,47	- 42,47
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**82.454,00**	**- 82.454,00**	**0,00**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**82.454,00**	**- 82.454,00**	**0,00**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	82.142,10	- 82.142,10	0,00
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	311,90	- 311,90	0,00
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 1.128.093,46**	**- 1.128.093,46**
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 722.878,34**	**- 722.878,34**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	0,00	0,00	- 722.878,34	- 722.878,34
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**0,00**	**- 279.004,79**	**- 279.004,79**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 273.084,65	- 273.084,65
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	0,00	0,00	- 5.920,14	- 5.920,14
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**0,00**	**0,00**	**- 1.397,25**	**- 1.397,25**
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**0,00**	**- 1.397,25**	**- 1.397,25**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 1.397,25	- 1.397,25
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**0,00**	**- 124.741,57**	**- 124.741,57**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 124.741,57	- 124.741,57

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**0,00**	**0,00**	**- 71,51**	**- 71,51**
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 71,51	- 71,51
5.01.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**0,00**	**- 82.454,00**	**- 82.454,00**
5.01.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 82.454,00**	**- 82.454,00**
5.01.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 82.454,00**	**- 82.454,00**
5.01.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 82.142,10	- 82.142,10
5.01.06.07.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	0,00	- 311,90	- 311,90
5.01.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**- 823,42**	**- 823,42**
5.01.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**0,00**	**0,00**	**- 823,42**	**- 823,42**
5.01.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**0,00**	**0,00**	**- 290,63**	**- 290,63**
5.01.07.04.01.01.00.00	ALUGUÉIS	0,00	0,00	- 290,63	- 290,63
5.01.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**0,00**	**0,00**	**- 532,79**	**- 532,79**
5.01.07.04.03.01.00.00	ALUGUÉIS	0,00	0,00	- 473,24	- 473,24
5.01.07.04.03.03.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	- 59,55	- 59,55
5.01.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**0,00**	**1.434,58**	**- 56.647,55**	**- 55.212,97**
5.01.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**0,00**	**1.434,58**	**- 56.647,55**	**- 55.212,97**
5.01.08.01.01.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00	656,30	- 26.889,91	- 26.233,61
5.01.08.01.02.00.00.00	JUROS	0,00	599,98	- 20.788,64	- 20.188,66
5.01.08.01.03.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	- 2.895,67	- 2.895,67
5.01.08.01.04.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	- 263,37	- 263,37
5.01.08.01.05.00.00.00	TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	0,00	178,30	- 5.809,96	- 5.631,66
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**0,00**	**2.966.442,39**	**- 198.106,98**	**2.768.335,41**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**1.173.421,37**	**- 11,17**	**1.173.410,20**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**1.172.656,51**	**0,00**	**1.172.656,51**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**1.172.579,21**	**0,00**	**1.172.579,21**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**1.172.579,21**	**0,00**	**1.172.579,21**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	1.172.579,21	0,00	1.172.579,21
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**50,99**	**0,00**	**50,99**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	50,99	0,00	50,99
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**26,31**	**0,00**	**26,31**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	26,31	0,00	26,31
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**764,86**	**- 11,17**	**753,69**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	0,00	764,86	- 11,17	753,69
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**222.698,59**	**0,00**	**222.698,59**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**0,00**	**85.140,76**	**0,00**	**85.140,76**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**85.140,76**	**0,00**	**85.140,76**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	85.140,76	0,00	85.140,76
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**92.944,99**	**0,00**	**92.944,99**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	92.944,99	0,00	92.944,99
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**44.583,44**	**0,00**	**44.583,44**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**5.010,40**	**0,00**	**5.010,40**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	0,00	5.010,40	0,00	5.010,40
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**38.894,70**	**0,00**	**38.894,70**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR/	0,00	38.894,70	0,00	38.894,70
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**678,34**	**0,00**	**678,34**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	678,34	0,00	678,34
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**29,40**	**0,00**	**29,40**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	29,40	0,00	29,40
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**636.792,37**	**- 198.095,62**	**438.696,75**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**188.977,52**	**0,00**	**188.977,52**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	187.036,75	0,00	187.036,75
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	0,00	1.940,77	0,00	1.940,77
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**249.653,88**	**0,00**	**249.653,88**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	249.653,88	0,00	249.653,88
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**198.095,62**	**- 198.095,62**	**0,00**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**198.095,62**	**- 198.095,62**	**0,00**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	198.095,62	- 198.095,62	0,00
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**65,35**	**0,00**	**65,35**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	65,35	0,00	65,35
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**710.024,74**	**- 0,19**	**710.024,55**
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**528.411,03**	**0,00**	**528.411,03**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	528.411,03	0,00	528.411,03
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**137.235,76**	**0,00**	**137.235,76**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	137.235,76	0,00	137.235,76
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**0,00**	**3.861,94**	**0,00**	**3.861,94**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**3.861,94**	**0,00**	**3.861,94**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	0,00	3.861,94	0,00	3.861,94
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**40.437,06**	**0,00**	**40.437,06**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	0,00	40.437,06	0,00	40.437,06
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOE**	**0,00**	**5,07**	**0,00**	**5,07**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	5,07	0,00	5,07
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**73,88**	**- 0,19**	**73,69**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	73,88	- 0,19	73,69
5.02.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**198.095,62**	**0,00**	**198.095,62**
5.02.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**198.095,62**	**0,00**	**198.095,62**
5.02.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**198.095,62**	**0,00**	**198.095,62**
5.02.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	198.095,62	0,00	198.095,62
5.02.07.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS**	**0,00**	**12.821,88**	**0,00**	**12.821,88**
5.02.07.04.00.00.00.00	**ALUGUÉIS E RENDA**	**0,00**	**12.821,88**	**0,00**	**12.821,88**
5.02.07.04.01.00.00.00	**USO PRÓPRIO**	**0,00**	**2.504,53**	**0,00**	**2.504,53**
5.02.07.04.01.02.00.00	RESULTADO DA REAVALIAÇÃO	0,00	2.504,53	0,00	2.504,53
5.02.07.04.03.00.00.00	**LOCADOS A TERCEIROS**	**0,00**	**10.317,35**	**0,00**	**10.317,35**
5.02.07.04.03.01.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	306,36	0,00	306,36
5.02.07.04.03.02.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	0,00	57,36	0,00	57,36
5.02.07.04.03.03.00.00	RESULTADO DA REAVALIAÇÃO	0,00	9.953,63	0,00	9.953,63
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**0,00**	**12.587,82**	**0,00**	**12.587,82**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 16 - CRM

Plano: 6 - CRMPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**0,00**	**12.587,82**	**0,00**	**12.587,82**
5.02.08.01.02.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	51,74	0,00	51,74
5.02.08.01.03.00.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	0,00	1.827,90	0,00	1.827,90
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	0,00	10.708,18	0,00	10.708,18
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**0,00**	**1.038,65**	**- 1.057,21**	**- 18,56**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	0,00	1.038,65	- 1.057,21	- 18,56
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**24.961,50**	**0,00**	**24.961,50**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**24.961,50**	**0,00**	**24.961,50**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	0,00	22.065,83	0,00	22.065,83
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	2.895,67	0,00	2.895,67
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**0,00**	**181.007,39**	**0,00**	**181.007,39**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	0,00	181.007,39	0,00	181.007,39

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**6.715.288,93**	**1.489.786,60**	**- 1.463.725,22**	**6.741.350,31**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**26.227,62**	**851.784,90**	**- 876.966,85**	**1.045,67**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**26.227,62**	**851.784,90**	**- 876.966,85**	**1.045,67**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**1,33**	**0,00**	**0,00**	**1,33**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	1,33	0,00	0,00	1,33
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**26.226,29**	**851.784,90**	**- 876.966,85**	**1.044,34**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	26.204,09	851.613,07	- 876.790,00	1.027,16
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	22,20	171,83	- 176,85	17,18
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**6.689.061,31**	**638.001,70**	**- 586.758,37**	**6.740.304,64**
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**221.508,54**	**3.280,40**	**0,00**	**224.788,94**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**221.508,54**	**3.280,40**	**0,00**	**224.788,94**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	221.508,54	3.280,40	0,00	224.788,94
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**6.467.552,77**	**634.721,30**	**- 586.758,37**	**6.515.515,70**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**4.230.146,42**	**326.739,41**	**- 347.780,71**	**4.209.105,12**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**3.063.384,70**	**281.097,03**	**- 122.161,71**	**3.222.320,02**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**2.932.605,78**	**279.815,53**	**- 122.156,34**	**3.090.264,97**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**2.932.605,78**	**279.815,53**	**- 122.156,34**	**3.090.264,97**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	2.932.605,78	279.815,53	- 122.156,34	3.090.264,97
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**129.003,60**	**1.092,64**	**0,00**	**130.096,24**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	129.003,60	1.092,64	0,00	130.096,24
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**1.775,32**	**188,86**	**- 5,37**	**1.958,81**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.775,32	188,86	- 5,37	1.958,81
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**1.166.761,72**	**45.642,38**	**- 225.619,00**	**986.785,10**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	1.166.761,72	45.642,38	- 225.619,00	986.785,10
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**713.460,02**	**27.981,87**	**- 36.464,30**	**704.977,59**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**667.574,48**	**26.065,39**	**- 31.652,25**	**661.987,62**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**667.574,48**	**26.065,39**	**- 31.652,25**	**661.987,62**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	619.053,85	26.065,39	- 31.652,25	613.466,99
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	48.520,63	0,00	0,00	48.520,63
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**18.691,56**	**339,76**	**- 675,89**	**18.355,43**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	18.691,56	339,76	- 675,89	18.355,43
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**99.734,69**	**1.576,72**	**- 4.136,16**	**97.175,25**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**10.229,54**	**184,47**	**- 187,40**	**10.226,61**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	4.682,03	184,47	- 187,40	4.679,10
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	5.547,51	0,00	0,00	5.547,51
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**84.437,75**	**1.328,13**	**- 1.997,33**	**83.768,55**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	84.437,75	1.328,13	- 1.997,33	83.768,55
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**5.067,40**	**64,12**	**- 1.951,43**	**3.180,09**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	5.067,40	64,12	- 1.951,43	3.180,09
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 72.540,71**	**0,00**	**0,00**	**- 72.540,71**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 48.520,63**	**0,00**	**0,00**	**- 48.520,63**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 48.520,63	0,00	0,00	- 48.520,63
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 24.020,08**	**0,00**	**0,00**	**- 24.020,08**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 5.547,51	0,00	0,00	- 5.547,51
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 18.472,57	0,00	0,00	- 18.472,57
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**149.826,30**	**99.631,44**	**- 78.016,86**	**171.440,88**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**109.170,88**	**39.936,92**	**- 23.534,05**	**125.573,75**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	108.279,46	34.116,00	- 18.021,96	124.373,50
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	891,42	376,56	- 67,73	1.200,25
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	5.444,36	- 5.444,36	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**40.655,42**	**25.798,87**	**- 20.587,16**	**45.867,13**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	40.609,22	25.738,42	- 20.533,50	45.814,14
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	46,20	60,45	- 53,66	52,99
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**33.895,65**	**- 33.895,65**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**33.895,65**	**- 33.895,65**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR ETF POSIÇÃO	0,00	33.876,13	- 33.876,13	0,00
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR ETF A RECEBER	0,00	0,09	- 0,09	0,00
1.02.03.03.06.01.03.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	19,43	- 19,43	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**1.329.250,67**	**156.842,36**	**- 124.496,50**	**1.361.596,53**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**190.100,50**	**6.098,82**	**- 9.586,86**	**186.612,46**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	190.100,50	6.098,82	- 9.586,86	186.612,46
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**361.816,72**	**75.791,55**	**- 44.181,91**	**393.426,36**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	361.816,72	75.791,55	- 44.181,91	393.426,36
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**212.582,73**	**57.872,29**	**- 64.182,28**	**206.272,74**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	212.582,73	31.027,90	- 37.337,89	206.272,74
1.02.03.04.05.02.00.00	ETF AÇÕES - A RECEBER	0,00	26.844,39	- 26.844,39	0,00
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**4.827,66**	**102,62**	**- 285,92**	**4.644,36**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**4.827,66**	**102,62**	**- 285,92**	**4.644,36**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	4.827,66	102,62	- 285,92	4.644,36
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**558.478,40**	**16.971,77**	**- 6.259,16**	**569.191,01**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	558.478,40	16.971,77	- 6.259,16	569.191,01
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**1.444,66**	**5,31**	**- 0,37**	**1.449,60**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.444,66	5,31	- 0,37	1.449,60
1.02.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**44.869,36**	**23.526,22**	**0,00**	**68.395,58**
1.02.03.06.07.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**44.869,36**	**23.526,22**	**0,00**	**68.395,58**
1.02.03.06.07.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**44.869,36**	**23.526,22**	**0,00**	**68.395,58**
1.02.03.06.07.01.01.00	BRD ETF POSIÇÃO	44.869,36	23.526,22	0,00	68.395,58
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 6.715.288,93**	**21.187,95**	**- 47.249,33**	**- 6.741.350,31**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 3.875,93**	**12.021,47**	**- 12.895,77**	**- 4.750,23**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 3.823,34**	**1.027,42**	**- 1.902,79**	**- 4.698,71**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**- 680,83**	**- 680,83**
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**0,00**	**0,00**	**- 680,83**	**- 680,83**
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	0,00	0,00	- 680,83	- 680,83
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 406,82**	**406,82**	**- 31,20**	**- 31,20**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.01.02.02.00.00.00	IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 66,36	66,36	- 31,20	- 31,20
2.01.01.02.11.00.00.00	IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 340,46	340,46	0,00	0,00
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**- 3.416,52**	**620,60**	**- 1.190,76**	**- 3.986,68**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P**	**- 3.416,52**	**620,60**	**- 1.190,76**	**- 3.986,68**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	- 3.416,52	620,60	- 1.190,76	- 3.986,68
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 52,59**	**10.994,05**	**- 10.992,98**	**- 51,52**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 51,26**	**33,28**	**- 31,85**	**- 49,83**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 51,26	33,28	- 31,85	- 49,83
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 0,17**	**0,00**	**- 0,01**	**- 0,18**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 0,01**	**0,00**	**- 0,01**	**- 0,02**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 0,01	0,00	- 0,01	- 0,02
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 0,03**	**0,00**	**0,00**	**- 0,03**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 0,03	0,00	0,00	- 0,03
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 0,13**	**0,00**	**0,00**	**- 0,13**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 0,13	0,00	0,00	- 0,13
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 0,44**	**10.960,75**	**- 10.961,00**	**- 0,69**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 0,44	5.718,53	- 5.718,78	- 0,69
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR ETF A PAGAR	0,00	5.242,22	- 5.242,22	0,00
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 0,58**	**0,02**	**- 0,03**	**- 0,59**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 0,57	0,02	- 0,03	- 0,58
2.01.03.04.06.00.00.00	FIP A PAGAR	- 0,01	0,00	0,00	- 0,01
2.01.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**- 0,14**	**0,00**	**- 0,09**	**- 0,23**
2.01.03.06.01.00.00.00	**BDR NÍVEL I**	**- 0,14**	**0,00**	**- 0,09**	**- 0,23**
2.01.03.06.01.01.00.00	BDR NÍVEL I A PAGAR	- 0,14	0,00	- 0,09	- 0,23
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 37.313,34**	**0,00**	**- 271,88**	**- 37.585,22**
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 37.313,34**	**0,00**	**- 271,88**	**- 37.585,22**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 37.313,34**	**0,00**	**- 271,88**	**- 37.585,22**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 37.313,34	0,00	- 271,88	- 37.585,22
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 6.674.099,66**	**9.166,48**	**- 34.081,68**	**- 6.699.014,86**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 6.452.591,12**	**9.166,48**	**- 30.801,28**	**- 6.474.225,92**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 6.452.591,12**	**9.166,48**	**- 30.801,28**	**- 6.474.225,92**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 560.599,01**	**8.516,84**	**0,00**	**- 552.082,17**
2.03.01.01.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 560.599,01**	**8.516,84**	**0,00**	**- 552.082,17**
2.03.01.01.01.01.01.00	**SALDO DE CONTAS DOS ASSIS**	**- 560.599,01**	**8.516,84**	**0,00**	**- 552.082,17**
2.03.01.01.01.01.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO CD	- 560.599,01	8.516,84	0,00	- 552.082,17
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 5.891.992,11**	**649,64**	**- 30.801,28**	**- 5.922.143,75**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 5.891.992,11**	**649,64**	**- 30.801,28**	**- 5.922.143,75**
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 4.857.150,80**	**0,00**	**- 30.801,28**	**- 4.887.952,08**
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 4.857.150,80	0,00	- 30.801,28	- 4.887.952,08
2.03.01.01.02.01.03.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 768.132,59**	**482,21**	**0,00**	**- 767.650,38**
2.03.01.01.02.01.03.01	RECURSOS PORTADOS - EFPC	- 768.132,59	482,21	0,00	- 767.650,38
2.03.01.01.02.01.04.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 266.708,72**	**167,43**	**0,00**	**- 266.541,29**
2.03.01.01.02.01.04.01	RECURSOS PORTADOS EAPC	- 266.708,72	167,43	0,00	- 266.541,29

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 221.508,54**	**0,00**	**- 3.280,40**	**- 224.788,94**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 221.508,54**	**0,00**	**- 3.280,40**	**- 224.788,94**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 221.508,54**	**0,00**	**- 3.280,40**	**- 224.788,94**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 221.508,54**	**0,00**	**- 3.280,40**	**- 224.788,94**
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 221.508,54	0,00	- 3.280,40	- 224.788,94
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**44.600,84**	**- 44.600,84**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**0,00**	**46,16**	**- 35.434,36**	**- 35.388,20**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**0,00**	**46,16**	**- 35.434,36**	**- 35.388,20**
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**46,16**	**- 35.434,36**	**- 35.388,20**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**0,00**	**46,16**	**- 35.434,36**	**- 35.388,20**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**46,16**	**- 35.434,36**	**- 35.388,20**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**0,00**	**46,16**	**- 35.434,36**	**- 35.388,20**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	46,16	- 34.243,60	- 34.197,44
3.01.01.03.01.01.01.05	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	0,00	0,00	- 1.190,76	- 1.190,76
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**0,00**	**8.850,87**	**0,00**	**8.850,87**
3.02.01.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C**	**0,00**	**8.850,87**	**0,00**	**8.850,87**
3.02.01.01.00.00.00.00	**APOSENTADORIA PROGRAMAD**	**0,00**	**8.170,04**	**0,00**	**8.170,04**
3.02.01.01.01.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	8.170,04	0,00	8.170,04
3.02.01.05.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**0,00**	**680,83**	**0,00**	**680,83**
3.02.01.05.01.00.00.00	**PROVISÕES 13º SALÁRIO**	**0,00**	**680,83**	**0,00**	**680,83**
3.02.01.05.01.01.00.00	APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ(	0,00	680,83	0,00	680,83
3.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**1.190,76**	**0,00**	**1.190,76**
3.04.02.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS**	**0,00**	**1.190,76**	**0,00**	**1.190,76**
3.04.02.01.00.00.00.00	TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	0,00	1.190,76	0,00	1.190,76
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**3.711,77**	**0,00**	**3.711,77**
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**0,00**	**3.711,77**	**0,00**	**3.711,77**
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	0,00	3.711,77	0,00	3.711,77
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**0,00**	**30.801,28**	**- 9.166,48**	**21.634,80**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**0,00**	**30.801,28**	**- 9.166,48**	**21.634,80**
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	- 8.516,84	- 8.516,84
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	30.801,28	- 649,64	30.151,64
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**358.540,72**	**- 358.540,72**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**0,00**	**4.887,34**	**- 343.161,24**	**- 338.273,90**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**0,00**	**- 124.997,69**	**- 124.997,69**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 117.172,09**	**- 117.172,09**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**0,00**	**- 116.057,10**	**- 116.057,10**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**0,00**	**- 116.057,10**	**- 116.057,10**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	0,00	0,00	- 116.057,10	- 116.057,10
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**0,00**	**- 1.097,86**	**- 1.097,86**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	0,00	0,00	- 1.097,86	- 1.097,86

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**0,00**	**- 17,13**	**- 17,13**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	0,00	0,00	- 17,13	- 17,13
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**0,00**	**0,00**	**- 7.825,60**	**- 7.825,60**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	0,00	0,00	- 7.825,60	- 7.825,60
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**2,91**	**- 35.641,82**	**- 35.638,91**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**0,00**	**0,00**	**- 26.140,38**	**- 26.140,38**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**0,00**	**- 26.140,38**	**- 26.140,38**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	0,00	0,00	- 26.140,38	- 26.140,38
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**0,00**	**- 6.905,66**	**- 6.905,66**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 6.905,66	- 6.905,66
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**2,91**	**- 2.595,78**	**- 2.592,87**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**2,91**	**- 362,36**	**- 359,45**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	0,00	2,91	- 362,36	- 359,45
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**0,00**	**0,00**	**- 2.143,98**	**- 2.143,98**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	0,00	- 2.143,98	- 2.143,98
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**0,00**	**0,00**	**- 89,44**	**- 89,44**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	0,00	- 89,44	- 89,44
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**4.884,43**	**- 61.297,19**	**- 56.412,76**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 30.807,58**	**- 30.807,58**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 30.001,23	- 30.001,23
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	0,00	0,00	- 419,45	- 419,45
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	0,00	0,00	- 386,90	- 386,90
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 25.605,18**	**- 25.605,18**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	0,00	- 25.601,23	- 25.601,23
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	- 3,95	- 3,95
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**4.884,43**	**- 4.884,43**	**0,00**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**4.884,43**	**- 4.884,43**	**0,00**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	4.865,00	- 4.865,00	0,00
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	19,43	- 19,43	0,00
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 116.340,11**	**- 116.340,11**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**0,00**	**- 6.098,82**	**- 6.098,82**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	0,00	- 6.098,82	- 6.098,82
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 67.217,01**	**- 67.217,01**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	0,00	0,00	- 67.217,01	- 67.217,01
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**0,00**	**- 25.943,30**	**- 25.943,30**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 25.392,81	- 25.392,81
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	0,00	0,00	- 550,49	- 550,49
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**0,00**	**0,00**	**- 103,88**	**- 103,88**
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**0,00**	**- 103,88**	**- 103,88**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 103,88	- 103,88
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**0,00**	**- 16.971,77**	**- 16.971,77**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 16.971,77	- 16.971,77
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**0,00**	**0,00**	**- 5,33**	**- 5,33**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 5,33	- 5,33
5.01.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**0,00**	**- 4.884,43**	**- 4.884,43**
5.01.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 4.884,43**	**- 4.884,43**
5.01.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 4.884,43**	**- 4.884,43**
5.01.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 4.865,00	- 4.865,00
5.01.06.07.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	0,00	- 19,43	- 19,43
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**0,00**	**347.987,74**	**- 11.667,71**	**336.320,03**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**164.151,36**	**- 1,82**	**164.149,54**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**164.036,53**	**0,00**	**164.036,53**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**164.027,15**	**0,00**	**164.027,15**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**164.027,15**	**0,00**	**164.027,15**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	164.027,15	0,00	164.027,15
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**5,21**	**0,00**	**5,21**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	5,21	0,00	5,21
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**4,17**	**0,00**	**4,17**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	4,17	0,00	4,17
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**114,83**	**- 1,82**	**113,01**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	0,00	114,83	- 1,82	113,01
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**41.676,63**	**0,00**	**41.676,63**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**0,00**	**31.727,24**	**0,00**	**31.727,24**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**31.727,24**	**0,00**	**31.727,24**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	31.727,24	0,00	31.727,24
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**6.722,60**	**0,00**	**6.722,60**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	6.722,60	0,00	6.722,60
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**3.224,67**	**0,00**	**3.224,67**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**362,39**	**0,00**	**362,39**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	0,00	362,39	0,00	362,39
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**2.813,21**	**0,00**	**2.813,21**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	0,00	2.813,21	0,00	2.813,21
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**49,07**	**0,00**	**49,07**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	49,07	0,00	49,07
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**2,12**	**0,00**	**2,12**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	2,12	0,00	2,12
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**52.458,16**	**- 11.665,87**	**40.792,29**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**17.572,12**	**0,00**	**17.572,12**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	17.391,67	0,00	17.391,67
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	0,00	180,45	0,00	180,45
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**23.214,10**	**0,00**	**23.214,10**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	23.214,10	0,00	23.214,10
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**11.665,87**	**- 11.665,87**	**0,00**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**11.665,87**	**- 11.665,87**	**0,00**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	11.665,87	- 11.665,87	0,00
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**6,07**	**0,00**	**6,07**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 17 - SENGE

Plano: 8 - SENGEPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	6,07	0,00	6,07
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**78.035,72**	**- 0,02**	**78.035,70**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**9.586,86**	**0,00**	**9.586,86**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	9.586,86	0,00	9.586,86
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**49.134,39**	**0,00**	**49.134,39**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	49.134,39	0,00	49.134,39
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**12.760,89**	**0,00**	**12.760,89**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	12.760,89	0,00	12.760,89
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**0,00**	**287,21**	**0,00**	**287,21**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**287,21**	**0,00**	**287,21**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	0,00	287,21	0,00	287,21
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**6.259,16**	**0,00**	**6.259,16**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	0,00	6.259,16	0,00	6.259,16
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**0,00**	**0,37**	**0,00**	**0,37**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	0,37	0,00	0,37
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**6,84**	**- 0,02**	**6,82**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	6,84	- 0,02	6,82
5.02.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**11.665,87**	**0,00**	**11.665,87**
5.02.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**11.665,87**	**0,00**	**11.665,87**
5.02.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**11.665,87**	**0,00**	**11.665,87**
5.02.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	11.665,87	0,00	11.665,87
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**0,00**	**271,88**	**0,00**	**271,88**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	0,00	271,88	0,00	271,88
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**5.393,76**	**0,00**	**5.393,76**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**5.393,76**	**0,00**	**5.393,76**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	0,00	5.393,76	0,00	5.393,76
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**0,00**	**0,00**	**- 3.711,77**	**- 3.711,77**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	0,00	0,00	- 3.711,77	- 3.711,77

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**80.204.162,45**	**36.594.426,56**	**- 29.811.008,64**	**86.987.580,37**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**64.720,87**	**19.817.962,31**	**- 19.878.104,77**	**4.578,41**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**64.720,87**	**19.817.962,31**	**- 19.878.104,77**	**4.578,41**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**4,54**	**0,00**	**0,00**	**4,54**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	4,54	0,00	0,00	4,54
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**64.716,33**	**19.817.962,31**	**- 19.878.104,77**	**4.573,87**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	64.393,67	19.815.805,40	- 19.875.926,91	4.272,16
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	322,66	2.156,91	- 2.177,86	301,71
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**80.139.441,58**	**16.776.464,25**	**- 9.932.903,87**	**86.983.001,96**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**1.084,07**	**0,00**	**- 612,37**	**471,70**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**471,70**	**0,00**	**0,00**	**471,70**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**471,70**	**0,00**	**0,00**	**471,70**
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**471,70**	**0,00**	**0,00**	**471,70**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	471,70	0,00	0,00	471,70
1.02.01.02.00.00.00.00	**ADIANTAMENTOS**	**612,37**	**0,00**	**- 612,37**	**0,00**
1.02.01.02.07.00.00.00	PENSÕES	612,37	0,00	- 612,37	0,00
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**1.285.385,80**	**30.676,00**	**0,00**	**1.316.061,80**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**1.285.385,80**	**30.676,00**	**0,00**	**1.316.061,80**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	1.285.385,80	30.676,00	0,00	1.316.061,80
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**78.852.971,71**	**16.745.788,25**	**- 9.932.291,50**	**85.666.468,46**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**55.552.120,89**	**13.535.920,92**	**- 7.426.280,49**	**61.661.761,32**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**38.585.416,99**	**7.056.343,59**	**- 1.307.899,98**	**44.333.860,60**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**37.762.500,32**	**7.043.856,87**	**- 1.307.899,98**	**43.498.457,21**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**37.762.500,32**	**7.043.856,87**	**- 1.307.899,98**	**43.498.457,21**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	37.762.500,32	7.043.856,87	- 1.307.899,98	43.498.457,21
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**798.673,12**	**6.764,64**	**0,00**	**805.437,76**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	798.673,12	6.764,64	0,00	805.437,76
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**24.243,55**	**5.722,08**	**0,00**	**29.965,63**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	24.243,55	5.722,08	0,00	29.965,63
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**16.966.703,90**	**6.479.577,33**	**- 6.118.380,51**	**17.327.900,72**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	16.966.703,90	6.479.577,33	- 6.118.380,51	17.327.900,72
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**4.603.051,79**	**180.776,53**	**- 235.195,48**	**4.548.632,84**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**4.414.235,74**	**172.890,34**	**- 215.394,20**	**4.371.731,88**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**4.414.235,74**	**172.890,34**	**- 215.394,20**	**4.371.731,88**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	4.214.576,28	172.890,34	- 215.394,20	4.172.072,42
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	199.659,46	0,00	0,00	199.659,46
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**76.914,56**	**1.398,12**	**- 2.781,28**	**75.531,40**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	76.914,56	1.398,12	- 2.781,28	75.531,40
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**410.402,12**	**6.488,07**	**- 17.020,00**	**399.870,19**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**42.093,87**	**759,13**	**- 771,17**	**42.081,83**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	19.266,20	759,13	- 771,17	19.254,16
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	22.827,67	0,00	0,00	22.827,67
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**347.456,22**	**5.465,15**	**- 8.218,87**	**344.702,50**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	347.456,22	5.465,15	- 8.218,87	344.702,50
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**20.852,03**	**263,79**	**- 8.029,96**	**13.085,86**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTUR/	20.852,03	263,79	- 8.029,96	13.085,86
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 298.500,63**	**0,00**	**0,00**	**- 298.500,63**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 199.659,46**	**0,00**	**0,00**	**- 199.659,46**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 199.659,46	0,00	0,00	- 199.659,46
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 98.841,17**	**0,00**	**0,00**	**- 98.841,17**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 22.827,67	0,00	0,00	- 22.827,67
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 76.013,50	0,00	0,00	- 76.013,50
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**1.552.877,20**	**1.043.549,29**	**- 819.524,68**	**1.776.901,81**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**1.131.503,42**	**413.926,93**	**- 243.919,18**	**1.301.511,17**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.122.264,30	353.595,85	- 186.788,94	1.289.071,21
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	9.239,12	3.902,90	- 702,06	12.439,96
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	56.428,18	- 56.428,18	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**421.373,78**	**267.392,64**	**- 213.375,78**	**475.390,64**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	420.894,95	266.766,14	- 212.819,62	474.841,47
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	478,83	626,50	- 556,16	549,17
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**362.229,72**	**- 362.229,72**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**362.229,72**	**- 362.229,72**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR ETF POSIÇÃO	0,00	362.045,21	- 362.045,21	0,00
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR ETF A RECEBER	0,00	0,82	- 0,82	0,00
1.02.03.03.06.01.03.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	183,69	- 183,69	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**16.711.863,15**	**1.723.778,60**	**- 1.448.534,11**	**16.987.107,64**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**5.227.763,75**	**167.717,55**	**- 263.638,65**	**5.131.842,65**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	5.227.763,75	167.717,55	- 263.638,65	5.131.842,65
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**3.750.055,37**	**785.542,91**	**- 457.924,15**	**4.077.674,13**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	3.750.055,37	785.542,91	- 457.924,15	4.077.674,13
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**2.203.317,18**	**599.818,33**	**- 665.218,26**	**2.137.917,25**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	2.203.317,18	321.589,21	- 386.989,14	2.137.917,25
1.02.03.04.05.02.00.00	ETF AÇÕES - A RECEBER	0,00	278.229,12	- 278.229,12	0,00
1.02.03.04.06.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**16.424,50**	**349,13**	**- 972,72**	**15.800,91**
1.02.03.04.06.03.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**16.424,50**	**349,13**	**- 972,72**	**15.800,91**
1.02.03.04.06.03.01.00	FIP - POSIÇÃO DA CARTEIRA	16.424,50	349,13	- 972,72	15.800,91
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**5.509.387,38**	**170.332,60**	**- 60.779,05**	**5.618.940,93**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	5.509.387,38	170.332,60	- 60.779,05	5.618.940,93
1.02.03.04.10.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**4.914,97**	**18,08**	**- 1,28**	**4.931,77**
1.02.03.04.10.01.00.00	FII - POSIÇÃO DA CARTEIRA	4.914,97	18,08	- 1,28	4.931,77
1.02.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**424.100,91**	**259.056,69**	**0,00**	**683.157,60**
1.02.03.06.07.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**424.100,91**	**259.056,69**	**0,00**	**683.157,60**
1.02.03.06.07.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**424.100,91**	**259.056,69**	**0,00**	**683.157,60**
1.02.03.06.07.01.01.00	BRD ETF POSIÇÃO	424.100,91	259.056,69	0,00	683.157,60
1.02.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**8.957,77**	**2.706,22**	**- 2.756,74**	**8.907,25**
1.02.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANT**	**8.957,77**	**2.706,22**	**- 2.756,74**	**8.907,25**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.08.01.01.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**13.995,68**	**2.706,22**	**- 2.754,53**	**13.947,37**
1.02.03.08.01.01.01.00	**EMPRÉSTIMO PESSOAL PRÉ-FI**	**13.995,68**	**2.706,22**	**- 2.754,53**	**13.947,37**
1.02.03.08.01.01.01.07	INSTITUIDOR	13.995,68	2.706,22	- 2.754,53	13.947,37
1.02.03.08.01.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 5.037,91**	**0,00**	**- 2,21**	**- 5.040,12**
1.02.03.08.01.99.01.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR**	**- 5.037,91**	**0,00**	**- 2,21**	**- 5.040,12**
1.02.03.08.01.99.01.01	(-) PERDAS ESTIMADAS - EMPR	- 5.037,91	0,00	- 2,21	- 5.040,12
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 80.204.162,45**	**274.714,75**	**- 7.058.132,67**	**- 86.987.580,37**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 189.479,12**	**262.866,96**	**- 240.530,28**	**- 167.142,44**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**- 188.907,40**	**153.697,19**	**- 131.327,81**	**- 166.538,02**
2.01.01.01.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 59.012,94**	**1.720,89**	**- 7.052,73**	**- 64.344,78**
2.01.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS A PAGAR**	**- 59.012,94**	**1.720,89**	**0,00**	**- 57.292,05**
2.01.01.01.01.02.00.00	PENSÕES	- 57.741,21	1.720,89	0,00	- 56.020,32
2.01.01.01.01.06.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS A PAGAR	- 1.271,73	0,00	0,00	- 1.271,73
2.01.01.01.03.00.00.00	**PROVISÃO ABONO ANUAL**	**0,00**	**0,00**	**- 7.052,73**	**- 7.052,73**
2.01.01.01.03.01.00.00	APOSENTADORIAS	0,00	0,00	- 3.977,57	- 3.977,57
2.01.01.01.03.02.00.00	PENSÕES	0,00	0,00	- 3.075,16	- 3.075,16
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 125.555,70**	**125.555,70**	**- 97.156,50**	**- 97.156,50**
2.01.01.02.02.00.00.00	IRRF A RECOLHER - FOLHA	- 5.056,51	5.056,51	- 69.226,14	- 69.226,14
2.01.01.02.11.00.00.00	IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	- 120.499,19	120.499,19	- 27.930,36	- 27.930,36
2.01.01.06.00.00.00.00	**VALORES PREVIDENCIAIS A RE**	**- 3.896,38**	**305,07**	**- 307,57**	**- 3.898,88**
2.01.01.06.01.00.00.00	**CUSTEIO ADMINISTRATIVO A P**	**- 3.896,38**	**305,07**	**- 307,57**	**- 3.898,88**
2.01.01.06.01.01.00.00	CUSTEIO A PAGAR	- 3.896,38	305,07	- 307,57	- 3.898,88
2.01.01.07.00.00.00.00	**VALORES A REPASSAR - RISCO**	**- 442,38**	**26.115,53**	**- 26.811,01**	**- 1.137,86**
2.01.01.07.01.00.00.00	**SEGUROS DE RISCO**	**- 442,38**	**26.115,53**	**- 26.811,01**	**- 1.137,86**
2.01.01.07.01.01.00.00	SEGURO RISCO DE MORTE	- 247,40	12.984,43	- 13.207,05	- 470,02
2.01.01.07.01.02.00.00	SEGURO RISCO DE INVALIDEZ	- 194,98	13.131,10	- 13.603,96	- 667,84
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 571,72**	**109.169,77**	**- 109.202,47**	**- 604,42**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 556,20**	**336,57**	**- 359,20**	**- 578,83**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 556,20	336,57	- 359,20	- 578,83
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 0,68**	**0,00**	**- 0,01**	**- 0,69**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 0,06**	**0,00**	**0,00**	**- 0,06**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 0,06	0,00	0,00	- 0,06
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 0,10**	**0,00**	**- 0,01**	**- 0,11**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 0,10	0,00	- 0,01	- 0,11
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 0,52**	**0,00**	**0,00**	**- 0,52**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 0,52	0,00	0,00	- 0,52
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 4,60**	**108.818,68**	**- 108.821,27**	**- 7,19**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 4,60	59.269,82	- 59.272,41	- 7,19
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR ETF A PAGAR	0,00	49.548,86	- 49.548,86	0,00
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 5,99**	**0,18**	**- 0,24**	**- 6,05**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 5,95	0,18	- 0,24	- 6,01

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.03.04.06.00.00.00	FIP A PAGAR	- 0,03	0,00	0,00	- 0,03
2.01.03.04.07.00.00.00	FII A PAGAR	- 0,01	0,00	0,00	- 0,01
2.01.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**- 1,36**	**0,00**	**- 0,92**	**- 2,28**
2.01.03.06.01.00.00.00	**BDR NÍVEL I**	**- 1,36**	**0,00**	**- 0,92**	**- 2,28**
2.01.03.06.01.01.00.00	BDR NÍVEL I A PAGAR	- 1,36	0,00	- 0,92	- 2,28
2.01.03.08.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**- 2,89**	**14,34**	**- 20,83**	**- 9,38**
2.01.03.08.01.00.00.00	**EMPRÉSTIMOS**	**- 2,89**	**14,34**	**- 20,83**	**- 9,38**
2.01.03.08.01.03.00.00	IOF RETIDO A REC PRÉ-FIXADO	- 2,89	14,27	- 16,44	- 5,06
2.01.03.08.01.08.00.00	IOF COMPLEMENTAR RETIDO A	0,00	0,07	- 4,39	- 4,32
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 453.462,43**	**0,00**	**- 40.658,26**	**- 494.120,69**
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 453.462,43**	**0,00**	**- 40.658,26**	**- 494.120,69**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 453.462,43**	**0,00**	**- 40.658,26**	**- 494.120,69**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 453.462,43	0,00	- 40.658,26	- 494.120,69
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 79.561.220,90**	**11.847,79**	**- 6.776.944,13**	**- 86.326.317,24**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 78.275.835,10**	**11.847,79**	**- 6.746.268,13**	**- 85.010.255,44**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 78.275.835,10**	**11.847,79**	**- 6.746.268,13**	**- 85.010.255,44**
2.03.01.01.01.00.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**- 4.911.387,87**	**0,00**	**- 590.464,34**	**- 5.501.852,21**
2.03.01.01.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 4.911.387,87**	**0,00**	**- 590.464,34**	**- 5.501.852,21**
2.03.01.01.01.01.01.00	**SALDO DE CONTAS DOS ASSIS**	**- 4.911.387,87**	**0,00**	**- 590.464,34**	**- 5.501.852,21**
2.03.01.01.01.01.01.01	BENEFÍCIOS DO PLANO CD	- 4.911.387,87	0,00	- 590.464,34	- 5.501.852,21
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 73.364.447,23**	**11.847,79**	**- 6.155.803,79**	**- 79.508.403,23**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 73.364.447,23**	**11.847,79**	**- 6.155.803,79**	**- 79.508.403,23**
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 45.792.804,33**	**0,00**	**- 140.190,21**	**- 45.932.994,54**
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 45.792.804,33	0,00	- 140.190,21	- 45.932.994,54
2.03.01.01.02.01.03.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 25.770.386,79**	**0,00**	**- 6.015.613,58**	**- 31.786.000,37**
2.03.01.01.02.01.03.01	RECURSOS PORTADOS - EFPC	- 25.770.386,79	0,00	- 6.015.613,58	- 31.786.000,37
2.03.01.01.02.01.04.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 1.801.256,11**	**11.847,79**	**0,00**	**- 1.789.408,32**
2.03.01.01.02.01.04.01	RECURSOS PORTADOS EAPC	- 1.801.256,11	11.847,79	0,00	- 1.789.408,32
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 1.285.385,80**	**0,00**	**- 30.676,00**	**- 1.316.061,80**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 1.285.385,80**	**0,00**	**- 30.676,00**	**- 1.316.061,80**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 1.285.385,80**	**0,00**	**- 30.676,00**	**- 1.316.061,80**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 1.285.385,80**	**0,00**	**- 30.676,00**	**- 1.316.061,80**
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 1.285.385,80	0,00	- 30.676,00	- 1.316.061,80
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**7.580.085,43**	**- 7.580.085,43**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**0,00**	**2,50**	**- 7.568.237,64**	**- 7.568.235,14**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**0,00**	**2,50**	**- 671.707,27**	**- 671.704,77**
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**2,50**	**- 671.707,27**	**- 671.704,77**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**0,00**	**2,50**	**- 671.707,27**	**- 671.704,77**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**2,50**	**- 671.707,27**	**- 671.704,77**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**0,00**	**2,50**	**- 671.707,27**	**- 671.704,77**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	2,50	- 671.399,70	- 671.397,20

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.01.01.03.01.01.01.05	CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIV	0,00	0,00	- 307,57	- 307,57
3.01.05.00.00.00.00.00	**PORTABILIDADE**	**0,00**	**0,00**	**- 6.896.530,37**	**- 6.896.530,37**
3.01.05.01.00.00.00.00	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**0,00**	**0,00**	**- 6.896.530,37**	**- 6.896.530,37**
3.01.05.01.01.00.00.00	PORTABILIDADE - EFPC	0,00	0,00	- 6.896.530,37	- 6.896.530,37
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**0,00**	**570.104,86**	**0,00**	**570.104,86**
3.02.01.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO C**	**0,00**	**325.956,36**	**0,00**	**325.956,36**
3.02.01.01.00.00.00.00	**APOSENTADORIA PROGRAMAD**	**0,00**	**282.905,85**	**0,00**	**282.905,85**
3.02.01.01.01.00.00.00	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	282.905,85	0,00	282.905,85
3.02.01.03.00.00.00.00	**PENSÕES**	**0,00**	**35.997,78**	**0,00**	**35.997,78**
3.02.01.03.01.00.00.00	PENSÕES	0,00	35.997,78	0,00	35.997,78
3.02.01.05.00.00.00.00	**PROVISÕES**	**0,00**	**7.052,73**	**0,00**	**7.052,73**
3.02.01.05.01.00.00.00	**PROVISÕES 13º SALÁRIO**	**0,00**	**7.052,73**	**0,00**	**7.052,73**
3.02.01.05.01.01.00.00	APOS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃ	0,00	3.977,57	0,00	3.977,57
3.02.01.05.01.02.00.00	PENSÕES	0,00	3.075,16	0,00	3.075,16
3.02.02.00.00.00.00.00	**BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO Ú**	**0,00**	**8.417,10**	**0,00**	**8.417,10**
3.02.02.99.00.00.00.00	**OUTROS BENEFÍCIOS DE PRES**	**0,00**	**8.417,10**	**0,00**	**8.417,10**
3.02.02.99.02.00.00.00	PENSÃO	0,00	8.417,10	0,00	8.417,10
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**0,00**	**235.731,40**	**0,00**	**235.731,40**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**0,00**	**235.731,40**	**0,00**	**235.731,40**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**0,00**	**230.476,81**	**0,00**	**230.476,81**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	0,00	230.476,81	0,00	230.476,81
3.02.03.01.02.00.00.00	**RESGATE PARCIAL**	**0,00**	**5.254,59**	**0,00**	**5.254,59**
3.02.03.01.02.01.00.00	RESGATE PARCIAL	0,00	5.254,59	0,00	5.254,59
3.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**307,57**	**0,00**	**307,57**
3.04.02.00.00.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS**	**0,00**	**307,57**	**0,00**	**307,57**
3.04.02.01.00.00.00.00	TRANSF. CONTR. PREV ADM PAI	0,00	307,57	0,00	307,57
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**263.402,37**	**0,00**	**263.402,37**
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**0,00**	**263.402,37**	**0,00**	**263.402,37**
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	0,00	263.402,37	0,00	263.402,37
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**0,00**	**6.746.268,13**	**- 11.847,79**	**6.734.420,34**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**0,00**	**6.746.268,13**	**- 11.847,79**	**6.734.420,34**
3.06.01.01.00.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	590.464,34	0,00	590.464,34
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	6.155.803,79	- 11.847,79	6.143.956,00
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**4.348.535,75**	**- 4.348.535,75**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**0,00**	**48.206,28**	**- 3.969.549,67**	**- 3.921.343,39**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**0,00**	**- 1.771.951,80**	**- 1.771.951,80**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 1.671.201,29**	**- 1.671.201,29**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**0,00**	**- 1.664.153,27**	**- 1.664.153,27**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**0,00**	**- 1.664.153,27**	**- 1.664.153,27**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	0,00	0,00	- 1.664.153,27	- 1.664.153,27
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**0,00**	**- 6.796,88**	**- 6.796,88**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	0,00	0,00	- 6.796,88	- 6.796,88

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**0,00**	**- 251,14**	**- 251,14**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	0,00	0,00	- 251,14	- 251,14
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**0,00**	**0,00**	**- 100.750,51**	**- 100.750,51**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	0,00	0,00	- 100.750,51	- 100.750,51
5.01.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**11,96**	**- 212.296,67**	**- 212.284,71**
5.01.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**0,00**	**0,00**	**- 173.198,86**	**- 173.198,86**
5.01.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**0,00**	**- 173.198,86**	**- 173.198,86**
5.01.02.01.01.01.00.00	LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	0,00	0,00	- 173.198,86	- 173.198,86
5.01.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**0,00**	**- 28.416,31**	**- 28.416,31**
5.01.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 28.416,31	- 28.416,31
5.01.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**11,96**	**- 10.681,50**	**- 10.669,54**
5.01.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**11,96**	**- 1.491,14**	**- 1.479,18**
5.01.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	0,00	11,96	- 1.491,14	- 1.479,18
5.01.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**0,00**	**0,00**	**- 8.822,41**	**- 8.822,41**
5.01.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	0,00	- 8.822,41	- 8.822,41
5.01.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT**	**0,00**	**0,00**	**- 367,95**	**- 367,95**
5.01.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	0,00	- 367,95	- 367,95
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**48.146,05**	**- 632.837,32**	**- 584.691,27**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 319.305,73**	**- 319.305,73**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 310.948,31	- 310.948,31
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	0,00	0,00	- 4.347,40	- 4.347,40
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	0,00	0,00	- 4.010,02	- 4.010,02
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 265.385,54**	**- 265.385,54**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	0,00	- 265.344,61	- 265.344,61
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	- 40,93	- 40,93
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**48.146,05**	**- 48.146,05**	**0,00**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**48.146,05**	**- 48.146,05**	**0,00**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	47.962,36	- 47.962,36	0,00
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	183,69	- 183,69	0,00
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 1.303.983,19**	**- 1.303.983,19**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**0,00**	**- 167.717,55**	**- 167.717,55**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	0,00	- 167.717,55	- 167.717,55
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 696.671,50**	**- 696.671,50**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	0,00	0,00	- 696.671,50	- 696.671,50
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**0,00**	**- 268.889,92**	**- 268.889,92**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 263.184,40	- 263.184,40
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	0,00	0,00	- 5.705,52	- 5.705,52
5.01.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**0,00**	**0,00**	**- 353,53**	**- 353,53**
5.01.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**0,00**	**- 353,53**	**- 353,53**
5.01.04.06.03.01.00.00	FIP-IE - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 353,53	- 353,53
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**0,00**	**- 170.332,60**	**- 170.332,60**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 170.332,60	- 170.332,60
5.01.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOI**	**0,00**	**0,00**	**- 18,09**	**- 18,09**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 18,09	- 18,09
5.01.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**0,00**	**- 48.146,05**	**- 48.146,05**
5.01.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 48.146,05**	**- 48.146,05**
5.01.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 48.146,05**	**- 48.146,05**
5.01.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 47.962,36	- 47.962,36
5.01.06.07.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	0,00	- 183,69	- 183,69
5.01.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**0,00**	**48,27**	**- 334,64**	**- 286,37**
5.01.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**0,00**	**48,27**	**- 334,64**	**- 286,37**
5.01.08.01.02.00.00.00	JUROS	0,00	0,00	- 133,13	- 133,13
5.01.08.01.03.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	- 26,00	- 26,00
5.01.08.01.04.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	0,00	48,27	- 170,11	- 121,84
5.01.08.01.05.00.00.00	TAXA DE OSCILAÇÃO E RISCO	0,00	0,00	- 5,40	- 5,40
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**0,00**	**4.190.171,79**	**- 115.583,71**	**4.074.588,08**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**2.312.607,90**	**- 25,65**	**2.312.582,25**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**2.311.276,06**	**0,00**	**2.311.276,06**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**2.311.183,35**	**0,00**	**2.311.183,35**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**2.311.183,35**	**0,00**	**2.311.183,35**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	2.311.183,35	0,00	2.311.183,35
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**32,24**	**0,00**	**32,24**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	32,24	0,00	32,24
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**60,47**	**0,00**	**60,47**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	60,47	0,00	60,47
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**1.331,84**	**- 25,65**	**1.306,19**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	0,00	1.331,84	- 25,65	1.306,19
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**256.643,74**	**0,00**	**256.643,74**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI**	**0,00**	**215.702,73**	**0,00**	**215.702,73**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**215.702,73**	**0,00**	**215.702,73**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	215.702,73	0,00	215.702,73
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**27.663,02**	**0,00**	**27.663,02**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	27.663,02	0,00	27.663,02
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**13.269,24**	**0,00**	**13.269,24**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**1.491,22**	**0,00**	**1.491,22**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	0,00	1.491,22	0,00	1.491,22
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**11.576,13**	**0,00**	**11.576,13**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	0,00	11.576,13	0,00	11.576,13
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**201,89**	**0,00**	**201,89**
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	201,89	0,00	201,89
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**8,75**	**0,00**	**8,75**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	8,75	0,00	8,75
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**538.350,42**	**- 115.557,88**	**422.792,54**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**182.126,48**	**0,00**	**182.126,48**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	180.256,06	0,00	180.256,06
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	0,00	1.870,42	0,00	1.870,42

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 19 - AFCEEE

Plano: 13 - FAM ASSOC

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**240.603,08**	**0,00**	**240.603,08**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	240.603,08	0,00	240.603,08
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**115.557,88**	**- 115.557,88**	**0,00**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**115.557,88**	**- 115.557,88**	**0,00**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	115.557,88	- 115.557,88	0,00
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**62,98**	**0,00**	**62,98**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	62,98	0,00	62,98
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**966.980,91**	**- 0,18**	**966.980,73**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**263.638,65**	**0,00**	**263.638,65**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	263.638,65	0,00	263.638,65
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**509.254,31**	**0,00**	**509.254,31**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	509.254,31	0,00	509.254,31
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**132.260,49**	**0,00**	**132.260,49**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	132.260,49	0,00	132.260,49
5.02.04.06.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM F**	**0,00**	**977,10**	**0,00**	**977,10**
5.02.04.06.03.00.00.00	**INFRAESTRUTURA (FIP-IE)**	**0,00**	**977,10**	**0,00**	**977,10**
5.02.04.06.03.01.00.00	INFRAESTRUTURA (FIP-IE) - VAR	0,00	977,10	0,00	977,10
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**60.779,04**	**0,00**	**60.779,04**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	0,00	60.779,04	0,00	60.779,04
5.02.04.10.00.00.00.00	**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOE**	**0,00**	**1,28**	**0,00**	**1,28**
5.02.04.10.01.00.00.00	FII - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	1,28	0,00	1,28
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**70,04**	**- 0,18**	**69,86**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	70,04	- 0,18	69,86
5.02.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**115.557,88**	**0,00**	**115.557,88**
5.02.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**115.557,88**	**0,00**	**115.557,88**
5.02.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**115.557,88**	**0,00**	**115.557,88**
5.02.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	115.557,88	0,00	115.557,88
5.02.08.00.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COM PARTICIPAN**	**0,00**	**30,94**	**0,00**	**30,94**
5.02.08.01.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO A PARTICIPANTE**	**0,00**	**30,94**	**0,00**	**30,94**
5.02.08.01.03.00.00.00	PCLD - PROV CRED LIQ DUVIDO	0,00	2,21	0,00	2,21
5.02.08.01.04.00.00.00	PREMIO SEGURO PRESTAMINST	0,00	28,73	0,00	28,73
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**0,00**	**40.658,26**	**0,00**	**40.658,26**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	0,00	40.658,26	0,00	40.658,26
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**69.499,42**	**0,00**	**69.499,42**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**69.499,42**	**0,00**	**69.499,42**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	0,00	69.473,42	0,00	69.473,42
5.04.01.02.00.00.00.00	CUSTEIO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	26,00	0,00	26,00
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**0,00**	**0,00**	**- 263.402,37**	**- 263.402,37**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	0,00	0,00	- 263.402,37	- 263.402,37

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 21 - FAM CORP

Plano: 21 - FAM CORP

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**2.503.941,76**	**841.173,31**	**- 802.197,36**	**2.542.917,71**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**79,75**	**446.701,54**	**- 446.693,37**	**87,92**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**79,75**	**446.701,54**	**- 446.693,37**	**87,92**
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**79,75**	**446.701,54**	**- 446.693,37**	**87,92**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	71,02	446.647,96	- 446.636,84	82,14
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	8,73	53,58	- 56,53	5,78
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**2.503.862,01**	**394.471,77**	**- 355.503,99**	**2.542.829,79**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**58.022,17**	**56.995,03**	**- 55.298,84**	**59.718,36**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**58.022,17**	**56.995,03**	**- 55.298,84**	**59.718,36**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**55.943,24**	**56.995,03**	**- 54.312,26**	**58.626,01**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**28.224,09**	**27.830,02**	**- 26.593,11**	**29.461,00**
1.02.01.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	28.224,09	27.830,02	- 26.593,11	29.461,00
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**27.719,15**	**29.165,01**	**- 27.719,15**	**29.165,01**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	27.719,15	29.165,01	- 27.719,15	29.165,01
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**2.078,93**	**0,00**	**- 986,58**	**1.092,35**
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**2.655,23**	**0,00**	**- 363,41**	**2.291,82**
1.02.01.01.02.03.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	2.655,23	0,00	- 363,41	2.291,82
1.02.01.01.02.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 576,30**	**0,00**	**- 623,17**	**- 1.199,47**
1.02.01.01.02.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**- 576,30**	**0,00**	**- 623,17**	**- 1.199,47**
1.02.01.01.02.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	- 576,30	0,00	- 623,17	- 1.199,47
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**40.072,22**	**881,59**	**0,00**	**40.953,81**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**40.072,22**	**881,59**	**0,00**	**40.953,81**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	40.072,22	881,59	0,00	40.953,81
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**2.405.767,62**	**336.595,15**	**- 300.205,15**	**2.442.157,62**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**1.736.181,47**	**242.069,50**	**- 226.252,92**	**1.751.998,05**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**1.277.214,97**	**192.909,12**	**- 49.923,81**	**1.420.200,28**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**1.243.153,35**	**192.480,42**	**- 49.922,87**	**1.385.710,90**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**1.243.153,35**	**192.480,42**	**- 49.922,87**	**1.385.710,90**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.243.153,35	192.480,42	- 49.922,87	1.385.710,90
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**33.177,18**	**281,00**	**0,00**	**33.458,18**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	33.177,18	281,00	0,00	33.458,18
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**884,44**	**147,70**	**- 0,94**	**1.031,20**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	884,44	147,70	- 0,94	1.031,20
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**458.966,50**	**49.160,38**	**- 176.329,11**	**331.797,77**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	458.966,50	49.160,38	- 176.329,11	331.797,77
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**49.689,91**	**31.864,28**	**- 24.695,80**	**56.858,39**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**36.206,54**	**13.245,10**	**- 7.805,09**	**41.646,55**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	35.910,90	11.314,59	- 5.977,00	41.248,49
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	295,64	124,89	- 22,47	398,06
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	1.805,62	- 1.805,62	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**13.483,37**	**8.556,18**	**- 6.827,71**	**15.211,84**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	13.468,05	8.536,13	- 6.809,91	15.194,27
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	15,32	20,05	- 17,80	17,57

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 21 - FAM CORP

Plano: 21 - FAM CORP

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**10.063,00**	**- 10.063,00**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**10.063,00**	**- 10.063,00**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR ETF POSIÇÃO	0,00	10.055,04	- 10.055,04	0,00
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR ETF A RECEBER	0,00	0,04	- 0,04	0,00
1.02.03.03.06.01.03.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	7,92	- 7,92	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**601.602,57**	**56.362,75**	**- 49.256,43**	**608.708,89**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**237.625,62**	**7.623,52**	**- 11.983,57**	**233.265,57**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	237.625,62	7.623,52	- 11.983,57	233.265,57
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**119.996,57**	**25.136,30**	**- 14.652,96**	**130.479,91**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	119.996,57	25.136,30	- 14.652,96	130.479,91
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**70.503,09**	**19.193,36**	**- 21.286,07**	**68.410,38**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	70.503,09	10.290,41	- 12.383,12	68.410,38
1.02.03.04.05.02.00.00	ETF AÇÕES - A RECEBER	0,00	8.902,95	- 8.902,95	0,00
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**173.477,29**	**4.409,57**	**- 1.333,83**	**176.553,03**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	173.477,29	4.409,57	- 1.333,83	176.553,03
1.02.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**18.293,67**	**6.298,62**	**0,00**	**24.592,29**
1.02.03.06.07.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**18.293,67**	**6.298,62**	**0,00**	**24.592,29**
1.02.03.06.07.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**18.293,67**	**6.298,62**	**0,00**	**24.592,29**
1.02.03.06.07.01.01.00	BRD ETF POSIÇÃO	18.293,67	6.298,62	0,00	24.592,29
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 2.503.941,76**	**4.037,75**	**- 43.013,70**	**- 2.542.917,71**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 14,03**	**4.037,75**	**- 5.623,48**	**- 1.599,76**
2.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**0,00**	**- 1.585,87**	**- 1.585,87**
2.01.01.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**0,00**	**0,00**	**- 1.585,87**	**- 1.585,87**
2.01.01.02.11.00.00.00	IRRF A REC - RESTIT/RESGATE	0,00	0,00	- 1.585,87	- 1.585,87
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 14,03**	**4.037,75**	**- 4.037,61**	**- 13,89**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 13,63**	**3,89**	**- 3,65**	**- 13,39**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 13,63	3,89	- 3,65	- 13,39
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 0,15**	**4.033,85**	**- 4.033,93**	**- 0,23**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 0,15	1.896,56	- 1.896,64	- 0,23
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR ETF A PAGAR	0,00	2.137,29	- 2.137,29	0,00
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 0,19**	**0,01**	**- 0,01**	**- 0,19**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 0,19	0,01	- 0,01	- 0,19
2.01.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**- 0,06**	**0,00**	**- 0,02**	**- 0,08**
2.01.03.06.01.00.00.00	**BDR NÍVEL I**	**- 0,06**	**0,00**	**- 0,02**	**- 0,08**
2.01.03.06.01.01.00.00	BDR NÍVEL I A PAGAR	- 0,06	0,00	- 0,02	- 0,08
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 2.503.927,73**	**0,00**	**- 37.390,22**	**- 2.541.317,95**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 2.463.855,51**	**0,00**	**- 36.508,63**	**- 2.500.364,14**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 2.463.855,51**	**0,00**	**- 36.508,63**	**- 2.500.364,14**
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 2.463.855,51**	**0,00**	**- 36.508,63**	**- 2.500.364,14**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 2.463.855,51**	**0,00**	**- 36.508,63**	**- 2.500.364,14**
2.03.01.01.02.01.01.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 1.158.233,08**	**0,00**	**- 19.037,81**	**- 1.177.270,89**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 21 - FAM CORP

Plano: 21 - FAM CORP

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.02.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 1.158.233,08	0,00	- 19.037,81	- 1.177.270,89
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 1.305.622,43**	**0,00**	**- 17.470,82**	**- 1.323.093,25**
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 1.305.622,43	0,00	- 17.470,82	- 1.323.093,25
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 40.072,22**	**0,00**	**- 881,59**	**- 40.953,81**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 40.072,22**	**0,00**	**- 881,59**	**- 40.953,81**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 40.072,22**	**0,00**	**- 881,59**	**- 40.953,81**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 40.072,22**	**0,00**	**- 881,59**	**- 40.953,81**
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 40.072,22	0,00	- 881,59	- 40.953,81
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**56.995,03**	**- 56.995,03**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**0,00**	**572,36**	**- 56.995,03**	**- 56.422,67**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**0,00**	**572,36**	**- 56.995,03**	**- 56.422,67**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**208,95**	**- 27.830,02**	**- 27.621,07**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**208,95**	**- 27.830,02**	**- 27.621,07**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	208,95	- 27.830,02	- 27.621,07
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**363,41**	**- 29.165,01**	**- 28.801,60**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**0,00**	**363,41**	**- 29.165,01**	**- 28.801,60**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**363,41**	**- 29.165,01**	**- 28.801,60**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**0,00**	**363,41**	**- 29.165,01**	**- 28.801,60**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	363,41	- 29.165,01	- 28.801,60
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**0,00**	**11.195,77**	**0,00**	**11.195,77**
3.02.03.00.00.00.00.00	**INSTITUTOS**	**0,00**	**10.572,60**	**0,00**	**10.572,60**
3.02.03.01.00.00.00.00	**RESGATE**	**0,00**	**10.572,60**	**0,00**	**10.572,60**
3.02.03.01.01.00.00.00	**RESGATE TOTAL**	**0,00**	**10.572,60**	**0,00**	**10.572,60**
3.02.03.01.01.01.00.00	RESGATE TOTAL	0,00	10.572,60	0,00	10.572,60
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**0,00**	**623,17**	**0,00**	**623,17**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	0,00	623,17	0,00	623,17
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**8.718,27**	**0,00**	**8.718,27**
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**0,00**	**8.718,27**	**0,00**	**8.718,27**
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	0,00	8.718,27	0,00	8.718,27
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**0,00**	**36.508,63**	**0,00**	**36.508,63**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**0,00**	**36.508,63**	**0,00**	**36.508,63**
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	36.508,63	0,00	36.508,63
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**134.713,81**	**- 134.713,81**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**0,00**	**1.813,80**	**- 121.713,78**	**- 119.899,98**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**0,00**	**- 56.447,13**	**- 56.447,13**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 53.682,68**	**- 53.682,68**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**0,00**	**- 53.391,44**	**- 53.391,44**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**0,00**	**- 53.391,44**	**- 53.391,44**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	0,00	0,00	- 53.391,44	- 53.391,44
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**0,00**	**- 282,35**	**- 282,35**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 21 - FAM CORP

Plano: 21 - FAM CORP

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	0,00	0,00	- 282,35	- 282,35
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**0,00**	**- 8,89**	**- 8,89**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	0,00	0,00	- 8,89	- 8,89
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**0,00**	**0,00**	**- 2.764,45**	**- 2.764,45**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	0,00	0,00	- 2.764,45	- 2.764,45
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**1.813,80**	**- 20.523,14**	**- 18.709,34**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 10.217,37**	**- 10.217,37**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 9.949,95	- 9.949,95
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	0,00	0,00	- 139,11	- 139,11
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	0,00	0,00	- 128,31	- 128,31
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 8.491,97**	**- 8.491,97**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	0,00	- 8.490,66	- 8.490,66
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	- 1,31	- 1,31
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**1.813,80**	**- 1.813,80**	**0,00**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**1.813,80**	**- 1.813,80**	**0,00**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	1.805,87	- 1.805,87	0,00
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	7,93	- 7,93	0,00
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 42.929,71**	**- 42.929,71**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**0,00**	**- 7.623,52**	**- 7.623,52**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	0,00	- 7.623,52	- 7.623,52
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 22.292,52**	**- 22.292,52**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO P	0,00	0,00	- 22.292,52	- 22.292,52
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**0,00**	**- 8.604,10**	**- 8.604,10**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 8.421,53	- 8.421,53
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	0,00	0,00	- 182,57	- 182,57
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**0,00**	**- 4.409,57**	**- 4.409,57**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 4.409,57	- 4.409,57
5.01.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**0,00**	**- 1.813,80**	**- 1.813,80**
5.01.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 1.813,80**	**- 1.813,80**
5.01.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 1.813,80**	**- 1.813,80**
5.01.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 1.805,87	- 1.805,87
5.01.06.07.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	0,00	- 7,93	- 7,93
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**0,00**	**130.878,87**	**- 4.281,76**	**126.597,11**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**74.940,43**	**- 0,54**	**74.939,89**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**74.903,38**	**0,00**	**74.903,38**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**74.899,89**	**0,00**	**74.899,89**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**74.899,89**	**0,00**	**74.899,89**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	74.899,89	0,00	74.899,89
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**1,34**	**0,00**	**1,34**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	1,34	0,00	1,34
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**2,15**	**0,00**	**2,15**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	2,15	0,00	2,15
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**37,05**	**- 0,54**	**36,51**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 21 - FAM CORP

Plano: 21 - FAM CORP

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	0,00	37,05	- 0,54	36,51
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**17.810,00**	**- 4.281,21**	**13.528,79**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**5.827,79**	**0,00**	**5.827,79**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	5.767,94	0,00	5.767,94
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	0,00	59,85	0,00	59,85
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**7.698,98**	**0,00**	**7.698,98**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	7.698,98	0,00	7.698,98
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**4.281,21**	**- 4.281,21**	**0,00**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**4.281,21**	**- 4.281,21**	**0,00**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	4.281,21	- 4.281,21	0,00
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**2,02**	**0,00**	**2,02**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	2,02	0,00	2,02
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**33.847,23**	**- 0,01**	**33.847,22**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**11.983,57**	**0,00**	**11.983,57**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	11.983,57	0,00	11.983,57
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**16.295,44**	**0,00**	**16.295,44**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	16.295,44	0,00	16.295,44
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**4.232,16**	**0,00**	**4.232,16**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	4.232,16	0,00	4.232,16
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**1.333,83**	**0,00**	**1.333,83**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	0,00	1.333,83	0,00	1.333,83
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**2,23**	**- 0,01**	**2,22**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	2,23	- 0,01	2,22
5.02.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**4.281,21**	**0,00**	**4.281,21**
5.02.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**4.281,21**	**0,00**	**4.281,21**
5.02.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**4.281,21**	**0,00**	**4.281,21**
5.02.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	4.281,21	0,00	4.281,21
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**2.021,14**	**0,00**	**2.021,14**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**2.021,14**	**0,00**	**2.021,14**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	0,00	2.021,14	0,00	2.021,14
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**0,00**	**0,00**	**- 8.718,27**	**- 8.718,27**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	0,00	0,00	- 8.718,27	- 8.718,27

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 22 - CERAN

Plano: 22 - CERANPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**1.361.007,15**	**425.751,81**	**- 406.178,20**	**1.380.580,76**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**15,97**	**222.567,22**	**- 222.564,01**	**19,18**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**15,97**	**222.567,22**	**- 222.564,01**	**19,18**
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**15,97**	**222.567,22**	**- 222.564,01**	**19,18**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	11,84	222.541,03	- 222.536,41	16,46
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	4,13	26,19	- 27,60	2,72
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**1.360.991,18**	**203.184,59**	**- 183.614,19**	**1.380.561,58**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**28.106,47**	**30.096,32**	**- 34.693,86**	**23.508,93**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**28.106,47**	**30.096,32**	**- 34.693,86**	**23.508,93**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**25.516,25**	**25.498,78**	**- 30.096,32**	**20.918,71**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**12.766,86**	**12.749,39**	**- 12.749,39**	**12.766,86**
1.02.01.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	12.766,86	12.749,39	- 12.749,39	12.766,86
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**12.749,39**	**12.749,39**	**- 17.346,93**	**8.151,85**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	12.749,39	12.749,39	- 17.346,93	8.151,85
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**0,00**	**4.597,54**	**- 4.597,54**	**0,00**
1.02.01.01.02.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**0,00**	**4.597,54**	**- 4.597,54**	**0,00**
1.02.01.01.02.99.02.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC**	**0,00**	**4.597,54**	**- 4.597,54**	**0,00**
1.02.01.01.02.99.02.01	(-) PERDAS ESTIMADAS PARTIC	0,00	4.597,54	- 4.597,54	0,00
1.02.01.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**2.590,22**	**0,00**	**0,00**	**2.590,22**
1.02.01.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**2.590,22**	**0,00**	**0,00**	**2.590,22**
1.02.01.01.99.01.02.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**2.590,22**	**0,00**	**0,00**	**2.590,22**
1.02.01.01.99.01.02.01	VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PAI	2.590,22	0,00	0,00	2.590,22
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**47.933,48**	**458,78**	**0,00**	**48.392,26**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**47.933,48**	**458,78**	**0,00**	**48.392,26**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	47.933,48	458,78	0,00	48.392,26
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**1.284.951,23**	**172.629,49**	**- 148.920,33**	**1.308.660,39**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**945.407,25**	**122.175,80**	**- 109.439,29**	**958.143,76**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**728.663,78**	**96.278,21**	**- 22.824,59**	**802.117,40**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**673.645,86**	**95.740,80**	**- 22.824,30**	**746.562,36**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**673.645,86**	**95.740,80**	**- 22.824,30**	**746.562,36**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	673.645,86	95.740,80	- 22.824,30	746.562,36
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**54.764,21**	**463,84**	**0,00**	**55.228,05**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	54.764,21	463,84	0,00	55.228,05
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**253,71**	**73,57**	**- 0,29**	**326,99**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	253,71	73,57	- 0,29	326,99
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**216.743,47**	**25.897,59**	**- 86.614,70**	**156.026,36**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	216.743,47	25.897,59	- 86.614,70	156.026,36
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**27.176,39**	**17.272,11**	**- 13.351,53**	**31.096,97**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**19.802,07**	**7.244,00**	**- 4.268,75**	**22.777,32**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	19.640,38	6.188,17	- 3.268,94	22.559,61
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	161,69	68,30	- 12,28	217,71
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	987,53	- 987,53	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**7.374,32**	**4.679,56**	**- 3.734,23**	**8.319,65**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 22 - CERAN

Plano: 22 - CERANPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	7.365,94	4.668,58	- 3.724,48	8.310,04
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	8,38	10,98	- 9,75	9,61
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**5.348,55**	**- 5.348,55**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**5.348,55**	**- 5.348,55**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR ETF POSIÇÃO	0,00	5.344,21	- 5.344,21	0,00
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR ETF A RECEBER	0,00	0,02	- 0,02	0,00
1.02.03.03.06.01.03.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	4,32	- 4,32	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**302.400,49**	**29.867,46**	**- 26.129,51**	**306.138,44**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**114.060,30**	**3.659,29**	**- 5.752,11**	**111.967,48**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	114.060,30	3.659,29	- 5.752,11	111.967,48
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**65.628,48**	**13.747,52**	**- 8.013,97**	**71.362,03**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	65.628,48	13.747,52	- 8.013,97	71.362,03
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**38.559,53**	**10.497,23**	**- 11.641,77**	**37.414,99**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	38.559,53	5.628,03	- 6.772,57	37.414,99
1.02.03.04.05.02.00.00	ETF AÇÕES - A RECEBER	0,00	4.869,20	- 4.869,20	0,00
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**84.152,18**	**1.963,42**	**- 721,66**	**85.393,94**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	84.152,18	1.963,42	- 721,66	85.393,94
1.02.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**9.967,10**	**3.314,12**	**0,00**	**13.281,22**
1.02.03.06.07.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**9.967,10**	**3.314,12**	**0,00**	**13.281,22**
1.02.03.06.07.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**9.967,10**	**3.314,12**	**0,00**	**13.281,22**
1.02.03.06.07.01.01.00	BRD ETF POSIÇÃO	9.967,10	3.314,12	0,00	13.281,22
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 1.361.007,15**	**2.203,41**	**- 21.777,02**	**- 1.380.580,76**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 2.080,85**	**2.203,41**	**- 2.203,40**	**- 2.080,84**
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 2.080,85**	**2.203,41**	**- 2.203,40**	**- 2.080,84**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 2.080,64**	**1,66**	**- 1,58**	**- 2.080,56**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 2.080,64	1,66	- 1,58	- 2.080,56
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 0,08**	**2.201,75**	**- 2.201,80**	**- 0,13**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 0,08	1.037,27	- 1.037,32	- 0,13
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR ETF A PAGAR	0,00	1.164,48	- 1.164,48	0,00
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 0,10**	**0,00**	**- 0,01**	**- 0,11**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 0,10	0,00	- 0,01	- 0,11
2.01.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**- 0,03**	**0,00**	**- 0,01**	**- 0,04**
2.01.03.06.01.00.00.00	**BDR NÍVEL I**	**- 0,03**	**0,00**	**- 0,01**	**- 0,04**
2.01.03.06.01.01.00.00	BDR NÍVEL I A PAGAR	- 0,03	0,00	- 0,01	- 0,04
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 1.358.926,30**	**0,00**	**- 19.573,62**	**- 1.378.499,92**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 1.310.992,82**	**0,00**	**- 19.114,84**	**- 1.330.107,66**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 1.310.992,82**	**0,00**	**- 19.114,84**	**- 1.330.107,66**
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 1.310.992,82**	**0,00**	**- 19.114,84**	**- 1.330.107,66**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 1.310.992,82**	**0,00**	**- 19.114,84**	**- 1.330.107,66**
2.03.01.01.02.01.01.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 787.663,46**	**0,00**	**- 8.874,50**	**- 796.537,96**
2.03.01.01.02.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 787.663,46	0,00	- 8.874,50	- 796.537,96

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 22 - CERAN

Plano: 22 - CERANPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 523.329,36**	**0,00**	**- 10.240,34**	**- 533.569,70**
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 523.329,36	0,00	- 10.240,34	- 533.569,70
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 47.933,48**	**0,00**	**- 458,78**	**- 48.392,26**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 47.933,48**	**0,00**	**- 458,78**	**- 48.392,26**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 47.933,48**	**0,00**	**- 458,78**	**- 48.392,26**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 47.933,48**	**0,00**	**- 458,78**	**- 48.392,26**
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 47.933,48	0,00	- 458,78	- 48.392,26
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**25.498,78**	**- 25.498,78**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 25.498,78**	**- 25.498,78**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**- 25.498,78**	**- 25.498,78**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**0,00**	**- 12.749,39**	**- 12.749,39**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 12.749,39**	**- 12.749,39**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	0,00	- 12.749,39	- 12.749,39
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**0,00**	**- 12.749,39**	**- 12.749,39**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**0,00**	**0,00**	**- 12.749,39**	**- 12.749,39**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 12.749,39**	**- 12.749,39**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**0,00**	**0,00**	**- 12.749,39**	**- 12.749,39**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	0,00	- 12.749,39	- 12.749,39
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**0,00**	**4.597,54**	**0,00**	**4.597,54**
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**0,00**	**4.597,54**	**0,00**	**4.597,54**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	0,00	4.597,54	0,00	4.597,54
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**1.786,40**	**0,00**	**1.786,40**
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**0,00**	**1.786,40**	**0,00**	**1.786,40**
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	0,00	1.786,40	0,00	1.786,40
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**0,00**	**19.114,84**	**0,00**	**19.114,84**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**0,00**	**19.114,84**	**0,00**	**19.114,84**
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	19.114,84	0,00	19.114,84
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**66.387,74**	**- 66.387,74**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**0,00**	**981,88**	**- 62.285,47**	**- 61.303,59**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**0,00**	**- 27.568,62**	**- 27.568,62**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 26.152,77**	**- 26.152,77**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**0,00**	**- 25.684,09**	**- 25.684,09**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**0,00**	**- 25.684,09**	**- 25.684,09**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	0,00	0,00	- 25.684,09	- 25.684,09
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**0,00**	**- 466,05**	**- 466,05**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	0,00	0,00	- 466,05	- 466,05
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**0,00**	**- 2,63**	**- 2,63**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	0,00	0,00	- 2,63	- 2,63
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**0,00**	**0,00**	**- 1.415,85**	**- 1.415,85**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	0,00	0,00	- 1.415,85	- 1.415,85

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 22 - CERAN

Plano: 22 - CERANPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**981,88**	**- 11.214,33**	**- 10.232,45**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 5.588,05**	**- 5.588,05**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 5.441,79	- 5.441,79
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	0,00	0,00	- 76,08	- 76,08
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	0,00	0,00	- 70,18	- 70,18
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 4.644,40**	**- 4.644,40**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	0,00	- 4.643,69	- 4.643,69
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	- 0,71	- 0,71
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**981,88**	**- 981,88**	**0,00**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**981,88**	**- 981,88**	**0,00**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	977,56	- 977,56	0,00
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	4,32	- 4,32	0,00
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 22.520,64**	**- 22.520,64**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**0,00**	**- 3.659,29**	**- 3.659,29**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	0,00	- 3.659,29	- 3.659,29
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 12.192,20**	**- 12.192,20**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	0,00	0,00	- 12.192,20	- 12.192,20
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**0,00**	**- 4.705,73**	**- 4.705,73**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 4.605,88	- 4.605,88
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	0,00	0,00	- 99,85	- 99,85
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**0,00**	**- 1.963,42**	**- 1.963,42**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 1.963,42	- 1.963,42
5.01.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**0,00**	**- 981,88**	**- 981,88**
5.01.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 981,88**	**- 981,88**
5.01.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 981,88**	**- 981,88**
5.01.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 977,56	- 977,56
5.01.06.07.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	0,00	- 4,32	- 4,32
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**0,00**	**64.323,86**	**- 2.315,87**	**62.007,99**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**34.591,55**	**- 0,26**	**34.591,29**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**34.571,34**	**0,00**	**34.571,34**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**34.568,48**	**0,00**	**34.568,48**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**34.568,48**	**0,00**	**34.568,48**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	34.568,48	0,00	34.568,48
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**2,21**	**0,00**	**2,21**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	2,21	0,00	2,21
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**0,65**	**0,00**	**0,65**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	0,65	0,00	0,65
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**20,21**	**- 0,26**	**19,95**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	0,00	20,21	- 0,26	19,95
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**9.714,76**	**- 2.315,61**	**7.399,15**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**3.187,32**	**0,00**	**3.187,32**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	3.154,59	0,00	3.154,59
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	0,00	32,73	0,00	32,73

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 22 - CERAN

Plano: 22 - CERANPREV

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**4.210,73**	**0,00**	**4.210,73**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	4.210,73	0,00	4.210,73
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**2.315,61**	**- 2.315,61**	**0,00**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**2.315,61**	**- 2.315,61**	**0,00**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	2.315,61	- 2.315,61	0,00
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**1,10**	**0,00**	**1,10**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	1,10	0,00	1,10
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**17.701,94**	**0,00**	**17.701,94**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**5.752,11**	**0,00**	**5.752,11**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	5.752,11	0,00	5.752,11
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**8.912,30**	**0,00**	**8.912,30**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	8.912,30	0,00	8.912,30
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**2.314,65**	**0,00**	**2.314,65**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	2.314,65	0,00	2.314,65
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**721,66**	**0,00**	**721,66**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	0,00	721,66	0,00	721,66
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**1,22**	**0,00**	**1,22**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	1,22	0,00	1,22
5.02.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**2.315,61**	**0,00**	**2.315,61**
5.02.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**2.315,61**	**0,00**	**2.315,61**
5.02.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**2.315,61**	**0,00**	**2.315,61**
5.02.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	2.315,61	0,00	2.315,61
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**1.082,00**	**0,00**	**1.082,00**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.082,00**	**0,00**	**1.082,00**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	0,00	1.082,00	0,00	1.082,00
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**0,00**	**0,00**	**- 1.786,40**	**- 1.786,40**
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	0,00	0,00	- 1.786,40	- 1.786,40

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 23 - FOZCHAPECÓ

Plano: 23 - FOZCHAPECÓ

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**2.035.645,84**	**626.552,83**	**- 593.764,26**	**2.068.434,41**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**41,56**	**335.271,44**	**- 335.266,43**	**46,57**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**41,56**	**335.271,44**	**- 335.266,43**	**46,57**
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**41,56**	**335.271,44**	**- 335.266,43**	**46,57**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	35,39	335.232,71	- 335.225,54	42,56
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	6,17	38,73	- 40,89	4,01
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**2.035.604,28**	**291.281,39**	**- 258.497,83**	**2.068.387,84**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**35.355,39**	**36.859,48**	**- 36.845,38**	**35.369,49**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**35.355,39**	**36.859,48**	**- 36.845,38**	**35.369,49**
1.02.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES DO MÊS**	**33.906,40**	**35.490,46**	**- 35.060,86**	**34.336,00**
1.02.01.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**16.620,65**	**17.368,15**	**- 17.368,15**	**16.620,65**
1.02.01.01.01.01.01.00	CONTRIB NORMAL	16.620,65	17.368,15	- 17.368,15	16.620,65
1.02.01.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**17.252,45**	**17.368,15**	**- 17.659,41**	**16.961,19**
1.02.01.01.01.03.01.00	CONTRIB NORMAL	17.252,45	17.368,15	- 17.659,41	16.961,19
1.02.01.01.01.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**33,30**	**754,16**	**- 33,30**	**754,16**
1.02.01.01.01.04.01.00	CONTRIB NORMAL	33,30	754,16	- 33,30	754,16
1.02.01.01.02.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO**	**592,41**	**512,44**	**- 1.104,85**	**0,00**
1.02.01.01.02.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**56,34**	**406,96**	**- 33,66**	**429,64**
1.02.01.01.02.03.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	56,34	406,96	- 33,66	429,64
1.02.01.01.02.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**848,10**	**105,48**	**- 753,42**	**200,16**
1.02.01.01.02.04.01.00	CONTRIB NORMAL - ATR	848,10	104,48	- 752,42	200,16
1.02.01.01.02.04.04.00	ENCARGOS POR ATRASO - AUT	0,00	1,00	- 1,00	0,00
1.02.01.01.02.99.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS**	**- 312,03**	**0,00**	**- 317,77**	**- 629,80**
1.02.01.01.02.99.03.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS AUTO**	**- 312,03**	**0,00**	**- 317,77**	**- 629,80**
1.02.01.01.02.99.03.01	(-) PERDAS ESTIMADAS AUTO	- 312,03	0,00	- 317,77	- 629,80
1.02.01.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**856,58**	**856,58**	**- 679,67**	**1.033,49**
1.02.01.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**856,58**	**856,58**	**- 679,67**	**1.033,49**
1.02.01.01.99.01.02.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**856,58**	**856,58**	**- 679,67**	**1.033,49**
1.02.01.01.99.01.02.01	VOLUNTÁRIA/ESPORÁDICA - PAI	856,58	856,58	- 679,67	1.033,49
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**57.976,83**	**700,23**	**0,00**	**58.677,06**
1.02.02.03.00.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NO PGA**	**57.976,83**	**700,23**	**0,00**	**58.677,06**
1.02.02.03.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO ADM	57.976,83	700,23	0,00	58.677,06
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**1.942.272,06**	**253.721,68**	**- 221.652,45**	**1.974.341,29**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**1.445.407,98**	**177.905,12**	**- 163.642,71**	**1.459.670,39**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**1.121.408,00**	**146.244,10**	**- 38.459,69**	**1.229.192,41**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**1.058.373,83**	**145.604,18**	**- 38.459,10**	**1.165.518,91**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**1.058.373,83**	**145.604,18**	**- 38.459,10**	**1.165.518,91**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.058.373,83	145.604,18	- 38.459,10	1.165.518,91
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**62.491,15**	**529,29**	**0,00**	**63.020,44**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	62.491,15	529,29	0,00	63.020,44
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**543,02**	**110,63**	**- 0,59**	**653,06**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	543,02	110,63	- 0,59	653,06
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**323.999,98**	**31.661,02**	**- 125.183,02**	**230.477,98**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 23 - FOZCHAPECÓ

Plano: 23 - FOZCHAPECÓ

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	323.999,98	31.661,02	- 125.183,02	230.477,98
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**40.956,02**	**26.072,10**	**- 20.163,61**	**46.864,51**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**29.842,59**	**10.917,03**	**- 6.433,19**	**34.326,43**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	29.598,91	9.325,85	- 4.926,43	33.998,33
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	243,68	102,93	- 18,51	328,10
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	1.488,25	- 1.488,25	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**11.113,43**	**7.052,29**	**- 5.627,64**	**12.538,08**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	11.100,80	7.035,77	- 5.612,97	12.523,60
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	12,63	16,52	- 14,67	14,48
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**8.102,78**	**- 8.102,78**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**8.102,78**	**- 8.102,78**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR ETF POSIÇÃO	0,00	8.096,24	- 8.096,24	0,00
1.02.03.03.06.01.02.00	BDR ETF A RECEBER	0,00	0,03	- 0,03	0,00
1.02.03.03.06.01.03.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	6,51	- 6,51	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**440.880,01**	**44.713,86**	**- 37.846,13**	**447.747,74**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**142.575,37**	**4.574,11**	**- 7.190,14**	**139.959,34**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	142.575,37	4.574,11	- 7.190,14	139.959,34
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**98.905,01**	**20.718,12**	**- 12.077,41**	**107.545,72**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	98.905,01	20.718,12	- 12.077,41	107.545,72
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**58.110,91**	**15.819,79**	**- 17.544,67**	**56.386,03**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	58.110,91	8.481,70	- 10.206,58	56.386,03
1.02.03.04.05.02.00.00	ETF AÇÕES - A RECEBER	0,00	7.338,09	- 7.338,09	0,00
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**141.288,72**	**3.601,84**	**- 1.033,91**	**143.856,65**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	141.288,72	3.601,84	- 1.033,91	143.856,65
1.02.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**15.028,05**	**5.030,60**	**0,00**	**20.058,65**
1.02.03.06.07.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**15.028,05**	**5.030,60**	**0,00**	**20.058,65**
1.02.03.06.07.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**15.028,05**	**5.030,60**	**0,00**	**20.058,65**
1.02.03.06.07.01.01.00	BRD ETF POSIÇÃO	15.028,05	5.030,60	0,00	20.058,65
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 2.035.645,84**	**3.322,06**	**- 36.110,63**	**- 2.068.434,41**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 10,43**	**3.322,06**	**- 3.322,07**	**- 10,44**
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 10,43**	**3.322,06**	**- 3.322,07**	**- 10,44**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 10,10**	**3,09**	**- 3,01**	**- 10,02**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 10,10	3,09	- 3,01	- 10,02
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 0,12**	**3.318,97**	**- 3.319,04**	**- 0,19**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 0,12	1.563,20	- 1.563,27	- 0,19
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR ETF A PAGAR	0,00	1.755,77	- 1.755,77	0,00
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 0,16**	**0,00**	**0,00**	**- 0,16**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 0,16	0,00	0,00	- 0,16
2.01.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**- 0,05**	**0,00**	**- 0,02**	**- 0,07**
2.01.03.06.01.00.00.00	**BDR NÍVEL I**	**- 0,05**	**0,00**	**- 0,02**	**- 0,07**
2.01.03.06.01.01.00.00	BDR NÍVEL I A PAGAR	- 0,05	0,00	- 0,02	- 0,07

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 23 - FOZCHAPECÓ

Plano: 23 - FOZCHAPECÓ

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 2.035.635,41**	**0,00**	**- 32.788,56**	**- 2.068.423,97**
2.03.01.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA D**	**- 1.977.658,58**	**0,00**	**- 32.088,33**	**- 2.009.746,91**
2.03.01.01.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**- 1.977.658,58**	**0,00**	**- 32.088,33**	**- 2.009.746,91**
2.03.01.01.02.00.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**- 1.977.658,58**	**0,00**	**- 32.088,33**	**- 2.009.746,91**
2.03.01.01.02.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**- 1.977.658,58**	**0,00**	**- 32.088,33**	**- 2.009.746,91**
2.03.01.01.02.01.01.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 1.103.559,90**	**0,00**	**- 15.031,75**	**- 1.118.591,65**
2.03.01.01.02.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 1.103.559,90	0,00	- 15.031,75	- 1.118.591,65
2.03.01.01.02.01.02.00	**SALDO DE CONTAS - PARCELA**	**- 874.098,68**	**0,00**	**- 17.056,58**	**- 891.155,26**
2.03.01.01.02.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	- 874.098,68	0,00	- 17.056,58	- 891.155,26
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 57.976,83**	**0,00**	**- 700,23**	**- 58.677,06**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 57.976,83**	**0,00**	**- 700,23**	**- 58.677,06**
2.03.02.02.02.00.00.00	**PARTICIPACÃO NO FUNDO ADM**	**- 57.976,83**	**0,00**	**- 700,23**	**- 58.677,06**
2.03.02.02.02.01.00.00	**FUNDO ADMINISTRATIVO**	**- 57.976,83**	**0,00**	**- 700,23**	**- 58.677,06**
2.03.02.02.02.01.03.00	FUNDO ADMINISTRATIVO PLANC	- 57.976,83	0,00	- 700,23	- 58.677,06
3.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**36.419,22**	**- 36.419,22**	**0,00**
3.01.00.00.00.00.00.00	**ADIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 36.419,22**	**- 36.419,22**
3.01.01.00.00.00.00.00	**CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**- 36.347,04**	**- 36.347,04**
3.01.01.01.00.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**0,00**	**- 17.368,15**	**- 17.368,15**
3.01.01.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 17.368,15**	**- 17.368,15**
3.01.01.01.01.01.00.00	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	0,00	- 17.368,15	- 17.368,15
3.01.01.03.00.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**0,00**	**- 18.224,73**	**- 18.224,73**
3.01.01.03.01.00.00.00	**ATIVOS**	**0,00**	**0,00**	**- 18.224,73**	**- 18.224,73**
3.01.01.03.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 18.224,73**	**- 18.224,73**
3.01.01.03.01.01.01.00	**REGULAR**	**0,00**	**0,00**	**- 18.224,73**	**- 18.224,73**
3.01.01.03.01.01.01.01	CELETISTAS - C.L.T.	0,00	0,00	- 18.224,73	- 18.224,73
3.01.01.04.00.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**0,00**	**0,00**	**- 754,16**	**- 754,16**
3.01.01.04.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES NORMAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 754,16**	**- 754,16**
3.01.01.04.01.01.00.00	**REGULAR**	**0,00**	**0,00**	**- 754,16**	**- 754,16**
3.01.01.04.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	0,00	0,00	- 754,16	- 754,16
3.01.02.00.00.00.00.00	**REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBI**	**0,00**	**0,00**	**- 1,00**	**- 1,00**
3.01.02.04.00.00.00.00	ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	- 1,00	- 1,00
3.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS ADIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 71,18**	**- 71,18**
3.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**0,00**	**- 71,18**	**- 71,18**
3.01.99.01.02.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**0,00**	**- 71,18**	**- 71,18**
3.01.99.01.02.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	- 71,18	- 71,18
3.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES**	**0,00**	**317,77**	**0,00**	**317,77**
3.02.05.00.00.00.00.00	**PROVISÃO PARA PERDAS ESTI**	**0,00**	**317,77**	**0,00**	**317,77**
3.02.05.01.00.00.00.00	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIM	0,00	317,77	0,00	317,77
3.05.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**4.013,12**	**0,00**	**4.013,12**
3.05.02.00.00.00.00.00	**FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI**	**0,00**	**4.013,12**	**0,00**	**4.013,12**
3.05.02.01.00.00.00.00	FLUXO NEGATIVO DOS INVESTIM	0,00	4.013,12	0,00	4.013,12

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 23 - FOZCHAPECÓ

Plano: 23 - FOZCHAPECÓ

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.06.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE**	**0,00**	**32.088,33**	**0,00**	**32.088,33**
3.06.01.00.00.00.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**0,00**	**32.088,33**	**0,00**	**32.088,33**
3.06.01.02.00.00.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	32.088,33	0,00	32.088,33
5.00.00.00.00.00.00.00	**FLUXO DOS INVESTIMENTOS**	**0,00**	**104.441,50**	**- 104.441,50**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00	**RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA**	**0,00**	**1.482,26**	**- 96.931,83**	**- 95.449,57**
5.01.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**0,00**	**- 44.904,55**	**- 44.904,55**
5.01.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**0,00**	**- 42.928,54**	**- 42.928,54**
5.01.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**0,00**	**- 42.391,23**	**- 42.391,23**
5.01.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**0,00**	**- 42.391,23**	**- 42.391,23**
5.01.01.01.01.01.01.00	TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	0,00	0,00	- 42.391,23	- 42.391,23
5.01.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**0,00**	**- 531,78**	**- 531,78**
5.01.01.01.02.01.00.00	TESOURO SELIC / LETRA FINANC	0,00	0,00	- 531,78	- 531,78
5.01.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**0,00**	**- 5,53**	**- 5,53**
5.01.01.01.03.01.00.00	TESOURO PREFIXADO / LETRA D	0,00	0,00	- 5,53	- 5,53
5.01.01.05.00.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**0,00**	**0,00**	**- 1.976,01**	**- 1.976,01**
5.01.01.05.01.00.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	0,00	0,00	- 1.976,01	- 1.976,01
5.01.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**1.482,26**	**- 16.903,09**	**- 15.420,83**
5.01.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 8.421,47**	**- 8.421,47**
5.01.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 8.201,05	- 8.201,05
5.01.03.01.03.00.00.00	JURO SOBRE CAPITAL	0,00	0,00	- 114,66	- 114,66
5.01.03.01.04.00.00.00	LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	0,00	0,00	- 105,76	- 105,76
5.01.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 6.999,36**	**- 6.999,36**
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	0,00	- 6.998,28	- 6.998,28
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	- 1,08	- 1,08
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**1.482,26**	**- 1.482,26**	**0,00**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**1.482,26**	**- 1.482,26**	**0,00**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	1.475,75	- 1.475,75	0,00
5.01.03.06.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	6,51	- 6,51	0,00
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 33.641,93**	**- 33.641,93**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**0,00**	**- 4.574,11**	**- 4.574,11**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	0,00	- 4.574,11	- 4.574,11
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 18.374,20**	**- 18.374,20**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	0,00	0,00	- 18.374,20	- 18.374,20
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**0,00**	**- 7.091,78**	**- 7.091,78**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 6.941,30	- 6.941,30
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	0,00	0,00	- 150,48	- 150,48
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**0,00**	**- 3.601,84**	**- 3.601,84**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 3.601,84	- 3.601,84
5.01.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**0,00**	**- 1.482,26**	**- 1.482,26**
5.01.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 1.482,26**	**- 1.482,26**
5.01.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 1.482,26**	**- 1.482,26**
5.01.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 1.475,75	- 1.475,75

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 23 - FOZCHAPECÓ

Plano: 23 - FOZCHAPECÓ

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.06.07.01.02.00.00	BDR ETF PROVENTOS	0,00	0,00	- 6,51	- 6,51
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**0,00**	**101.324,92**	**- 3.496,55**	**97.828,37**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**58.036,25**	**- 0,32**	**58.035,93**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**58.005,55**	**0,00**	**58.005,55**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**58.001,69**	**0,00**	**58.001,69**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**58.001,69**	**0,00**	**58.001,69**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	58.001,69	0,00	58.001,69
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**2,52**	**0,00**	**2,52**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	2,52	0,00	2,52
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**1,34**	**0,00**	**1,34**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	1,34	0,00	1,34
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**30,70**	**- 0,32**	**30,38**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	0,00	30,70	- 0,32	30,38
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**14.647,07**	**- 3.496,23**	**11.150,84**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**4.803,44**	**0,00**	**4.803,44**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	4.754,11	0,00	4.754,11
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	0,00	49,33	0,00	49,33
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**6.345,74**	**0,00**	**6.345,74**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	6.345,74	0,00	6.345,74
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**3.496,23**	**- 3.496,23**	**0,00**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**3.496,23**	**- 3.496,23**	**0,00**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	3.496,23	- 3.496,23	0,00
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**1,66**	**0,00**	**1,66**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	1,66	0,00	1,66
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**25.145,37**	**0,00**	**25.145,37**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**7.190,14**	**0,00**	**7.190,14**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	7.190,14	0,00	7.190,14
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**13.431,20**	**0,00**	**13.431,20**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	13.431,20	0,00	13.431,20
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**3.488,28**	**0,00**	**3.488,28**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	3.488,28	0,00	3.488,28
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**1.033,91**	**0,00**	**1.033,91**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	0,00	1.033,91	0,00	1.033,91
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**1,84**	**0,00**	**1,84**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	1,84	0,00	1,84
5.02.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**3.496,23**	**0,00**	**3.496,23**
5.02.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**3.496,23**	**0,00**	**3.496,23**
5.02.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**3.496,23**	**0,00**	**3.496,23**
5.02.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	3.496,23	0,00	3.496,23
5.04.00.00.00.00.00.00	**COBERTURA/REVERSÃO DE DE**	**0,00**	**1.634,32**	**0,00**	**1.634,32**
5.04.01.00.00.00.00.00	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.634,32**	**0,00**	**1.634,32**
5.04.01.01.00.00.00.00	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS	0,00	1.634,32	0,00	1.634,32
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**0,00**	**0,00**	**- 4.013,12**	**- 4.013,12**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 23 - FOZCHAPECÓ

Plano: 23 - FOZCHAPECÓ

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.08.01.00.00.00.00.00	PROGRAMA PREVIDENCIAL	0,00	0,00	- 4.013,12	- 4.013,12

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.00.00.00.00.00.00.00	**ATIVO**	**211.851.187,46**	**32.235.913,85**	**- 33.968.508,61**	**210.118.592,70**
1.01.00.00.00.00.00.00	**DISPONÍVEL**	**1.149,23**	**21.098.641,48**	**- 21.098.104,57**	**1.686,14**
1.01.01.00.00.00.00.00	**IMEDIATO**	**1.149,23**	**21.098.641,48**	**- 21.098.104,57**	**1.686,14**
1.01.01.01.00.00.00.00	**CAIXA GERAL**	**293,44**	**0,00**	**0,00**	**293,44**
1.01.01.01.01.00.00.00	CAIXA GERAL	293,44	0,00	0,00	293,44
1.01.01.02.00.00.00.00	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**855,79**	**21.098.011,48**	**- 21.098.104,57**	**762,70**
1.01.01.02.01.00.00.00	BANRISUL	0,00	21.041.756,28	- 21.041.756,28	0,00
1.01.01.02.02.00.00.00	ITAÚ	855,79	6.364,23	- 6.457,32	762,70
1.01.01.02.03.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	49.890,97	- 49.890,97	0,00
1.01.01.03.00.00.00.00	**DISPONÍVEL TRANSITÓRIO**	**0,00**	**630,00**	**0,00**	**630,00**
1.01.01.03.01.00.00.00	DISPONÍVEL TRANSITÓRIO	0,00	630,00	0,00	630,00
1.02.00.00.00.00.00.00	**REALIZÁVEL**	**210.755.920,42**	**10.977.304,86**	**- 12.682.198,11**	**209.051.027,17**
1.02.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**22.038,29**	**0,00**	**0,00**	**22.038,29**
1.02.01.01.00.00.00.00	**RECURSOS A RECEBER**	**22.038,29**	**0,00**	**0,00**	**22.038,29**
1.02.01.01.03.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOBRE 13° SA**	**22.038,29**	**0,00**	**0,00**	**22.038,29**
1.02.01.01.03.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**22.038,29**	**0,00**	**0,00**	**22.038,29**
1.02.01.01.03.03.05.00	CONTRIB ADMINISTRATIVA PART	22.038,29	0,00	0,00	22.038,29
1.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**1.457.299,26**	**1.383.250,27**	**- 1.445.280,24**	**1.395.269,29**
1.02.02.01.00.00.00.00	**CONTAS A RECEBER**	**848.648,27**	**1.383.250,27**	**- 1.435.151,23**	**796.747,31**
1.02.02.01.01.00.00.00	**CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEI**	**424.320,10**	**407.395,20**	**- 490.955,29**	**340.760,01**
1.02.02.01.01.01.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**335.884,87**	**202.254,97**	**- 296.805,05**	**241.334,79**
1.02.02.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO ADM - PATROC	335.884,87	202.254,97	- 296.805,05	241.334,79
1.02.02.01.01.03.00.00	**PARTICIPANTES**	**83.628,08**	**204.007,50**	**- 192.503,05**	**95.132,53**
1.02.02.01.01.03.01.00	CONTRIBUIÇÃO ADM PARTIC	83.628,08	204.007,50	- 192.503,05	95.132,53
1.02.02.01.01.04.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**4.807,15**	**1.132,73**	**- 1.647,19**	**4.292,69**
1.02.02.01.01.04.01.00	CONTRIBUIÇÃO ADM AUTOF	4.807,15	1.106,19	- 1.647,19	4.266,15
1.02.02.01.01.04.02.00	CONTRIBUIÇÃO ADM AUTOF 13º	0,00	26,54	0,00	26,54
1.02.02.01.04.00.00.00	**RESPONSABILIDADE DE EMPRI**	**416.211,25**	**970.181,72**	**- 939.585,58**	**446.807,39**
1.02.02.01.04.01.00.00	**ADIANTAMENTOS A EMPREGAI**	**416.211,25**	**970.181,72**	**- 939.585,58**	**446.807,39**
1.02.02.01.04.01.01.00	SALÁRIOS	329,64	439.663,39	- 439.718,33	274,70
1.02.02.01.04.01.02.00	13º SALÁRIO	0,00	130.075,47	0,00	130.075,47
1.02.02.01.04.01.03.00	FÉRIAS	369.082,49	185.936,87	- 280.614,78	274.404,58
1.02.02.01.04.01.04.00	OUTROS ADIANT. A EMPREGADO	10.610,39	7.524,02	- 12.552,45	5.581,96
1.02.02.01.04.01.05.00	PLANO DE SAÚDE	36.188,73	206.981,97	- 206.700,02	36.470,68
1.02.02.01.05.00.00.00	**RESPONSABILIDADE DE TERCE**	**0,03**	**1.801,35**	**- 365,47**	**1.435,91**
1.02.02.01.05.01.00.00	**ADIANTAMENTO A FORNECEDO**	**0,03**	**1.801,35**	**- 365,47**	**1.435,91**
1.02.02.01.05.01.01.00	FORNECEDORES DE SERVIÇOS	0,03	182,72	- 182,75	0,00
1.02.02.01.05.01.02.00	FORNECEDORES DE MATERIAIS	0,00	1.618,63	- 182,72	1.435,91
1.02.02.01.99.00.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**8.116,89**	**3.872,00**	**- 4.244,89**	**7.744,00**
1.02.02.01.99.01.00.00	**OUTROS RECURSOS A RECEBE**	**8.116,89**	**3.872,00**	**- 4.244,89**	**7.744,00**
1.02.02.01.99.01.03.00	OUTROS VALORES A RECEBER	8.116,89	3.872,00	- 4.244,89	7.744,00
1.02.02.04.00.00.00.00	**DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECUR**	**608.650,99**	**0,00**	**- 10.129,01**	**598.521,98**
1.02.02.04.01.00.00.00	DEPÓSITOS RECLAMATÓRIAS TI	608.650,99	0,00	- 10.129,01	598.521,98

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**209.276.582,87**	**9.594.054,59**	**- 11.236.917,87**	**207.633.719,59**
1.02.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**161.333.423,74**	**4.492.447,29**	**- 7.121.161,72**	**158.704.709,31**
1.02.03.01.01.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**116.319.620,22**	**3.148.914,99**	**- 4.567.935,59**	**114.900.599,62**
1.02.03.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**107.955.984,49**	**3.078.215,67**	**- 4.567.721,69**	**106.466.478,47**
1.02.03.01.01.01.01.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**107.955.984,49**	**3.078.215,67**	**- 4.567.721,69**	**106.466.478,47**
1.02.03.01.01.01.01.01	NTN-B - POSIÇÃO DA CARTEIRA	107.955.984,49	3.078.215,67	- 4.567.721,69	106.466.478,47
1.02.03.01.01.02.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**8.320.178,62**	**70.470,64**	**0,00**	**8.390.649,26**
1.02.03.01.01.02.01.00	LFT - POSIÇÃO DA CARTEIRA	8.320.178,62	70.470,64	0,00	8.390.649,26
1.02.03.01.01.03.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**43.457,11**	**228,68**	**- 213,90**	**43.471,89**
1.02.03.01.01.03.01.00	LTN - POSIÇÃO DA CARTEIRA	43.457,11	228,68	- 213,90	43.471,89
1.02.03.01.05.00.00.00	**OPERAÇÕES COMPROMISSADA**	**45.013.803,52**	**1.343.532,30**	**- 2.553.226,13**	**43.804.109,69**
1.02.03.01.05.01.00.00	OPERAÇÕES COMPROMISSADA	45.013.803,52	1.343.532,30	- 2.553.226,13	43.804.109,69
1.02.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**10.071.872,83**	**230.445,16**	**- 478.686,95**	**9.823.631,04**
1.02.03.02.01.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**6.378.714,41**	**76.272,28**	**- 91.608,56**	**6.363.378,13**
1.02.03.02.01.01.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**6.378.714,41**	**76.272,28**	**- 91.608,56**	**6.363.378,13**
1.02.03.02.01.01.01.00	LETRA FINANCEIRA - POSIÇÃO D	2.476.933,61	76.272,28	- 91.608,56	2.461.597,33
1.02.03.02.01.01.03.00	LETRA FINANCEIRA - CRUZEIRO	3.901.780,80	0,00	0,00	3.901.780,80
1.02.03.02.03.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**1.506.359,47**	**27.381,97**	**- 54.470,80**	**1.479.270,64**
1.02.03.02.03.01.00.00	CRI - POSIÇÃO DA CARTEIRA	1.506.359,47	27.381,97	- 54.470,80	1.479.270,64
1.02.03.02.06.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**8.020.151,45**	**126.790,91**	**- 332.607,59**	**7.814.334,77**
1.02.03.02.06.01.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**822.605,70**	**14.834,90**	**- 15.070,22**	**822.370,38**
1.02.03.02.06.01.01.00	DEBÊNTURES CIA. ABERTA - PO	376.503,33	14.834,90	- 15.070,22	376.268,01
1.02.03.02.06.01.03.00	DEBÊNTURES SDV/DHB - CA	446.102,37	0,00	0,00	446.102,37
1.02.03.02.06.03.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**6.790.051,53**	**106.800,79**	**- 160.614,42**	**6.736.237,90**
1.02.03.02.06.03.01.00	DEBÊNTURES INFRA LEI 12.431 -	6.790.051,53	106.800,79	- 160.614,42	6.736.237,90
1.02.03.02.06.04.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**407.494,22**	**5.155,22**	**- 156.922,95**	**255.726,49**
1.02.03.02.06.04.01.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	407.494,22	5.155,22	- 156.922,95	255.726,49
1.02.03.02.99.00.00.00	**(-) PERDAS ESTIMADAS - ATIVO**	**- 5.833.352,50**	**0,00**	**0,00**	**- 5.833.352,50**
1.02.03.02.99.01.00.00	**(-) TÍTULOS EMITIDOS POR INST**	**- 3.901.780,80**	**0,00**	**0,00**	**- 3.901.780,80**
1.02.03.02.99.01.01.00	(-) LF BANCO CRUZEIRO DO SUL	- 3.901.780,80	0,00	0,00	- 3.901.780,80
1.02.03.02.99.06.00.00	**(-) DEBÊNTURES**	**- 1.931.571,70**	**0,00**	**0,00**	**- 1.931.571,70**
1.02.03.02.99.06.01.00	(-) SDV/DHB	- 446.102,37	0,00	0,00	- 446.102,37
1.02.03.02.99.06.02.00	(-) CONC. RODOVIAS DO TIETÊ	- 1.485.469,33	0,00	0,00	- 1.485.469,33
1.02.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**2.828.048,99**	**1.449.361,28**	**- 1.041.375,03**	**3.236.035,24**
1.02.03.03.01.00.00.00	**AÇÕES**	**2.060.656,89**	**753.830,12**	**- 444.217,61**	**2.370.269,40**
1.02.03.03.01.01.00.00	AÇÕES - POSIÇÃO DA CARTEIRA	2.043.830,90	643.957,15	- 340.173,90	2.347.614,15
1.02.03.03.01.02.00.00	AÇÕES - PROVENTOS A RECEBE	16.825,99	7.107,82	- 1.278,56	22.655,25
1.02.03.03.01.03.00.00	AÇÕES - VENDAS A RECEBER	0,00	102.765,15	- 102.765,15	0,00
1.02.03.03.05.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**767.392,10**	**486.966,76**	**- 388.593,02**	**865.765,84**
1.02.03.03.05.01.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - POSI	766.520,07	485.825,77	- 387.580,14	864.765,70
1.02.03.03.05.02.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - PRÊM	872,03	1.140,99	- 1.012,88	1.000,14
1.02.03.03.06.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**208.564,40**	**- 208.564,40**	**0,00**
1.02.03.03.06.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**208.564,40**	**- 208.564,40**	**0,00**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.02.03.03.06.01.01.00	BDR ETF POSIÇÃO	0,00	208.564,40	- 208.564,40	0,00
1.02.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**35.043.237,31**	**3.238.961,54**	**- 2.595.694,17**	**35.686.504,68**
1.02.03.04.01.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**7.604.020,00**	**243.952,80**	**- 383.474,40**	**7.464.498,40**
1.02.03.04.01.01.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - POSIÇ	7.604.020,00	243.952,80	- 383.474,40	7.464.498,40
1.02.03.04.04.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**6.829.477,75**	**1.430.604,94**	**- 833.956,42**	**7.426.126,27**
1.02.03.04.04.01.00.00	FUNDO DE AÇÕES - POSIÇÃO D	6.829.477,75	1.430.604,94	- 833.956,42	7.426.126,27
1.02.03.04.05.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**4.012.608,93**	**1.092.369,41**	**- 1.211.473,61**	**3.893.504,73**
1.02.03.04.05.01.00.00	ETF AÇÕES - POSIÇÃO DA CART	4.012.608,93	585.667,66	- 704.771,86	3.893.504,73
1.02.03.04.05.02.00.00	ETF AÇÕES - A RECEBER	0,00	506.701,75	- 506.701,75	0,00
1.02.03.04.08.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**16.597.130,63**	**472.034,39**	**- 166.789,74**	**16.902.375,28**
1.02.03.04.08.01.00.00	FIM ESTRUTURADO - POSIÇÃO D	16.597.130,63	472.034,39	- 166.789,74	16.902.375,28
1.02.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**182.839,32**	**0,00**	**182.839,32**
1.02.03.06.07.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**182.839,32**	**0,00**	**182.839,32**
1.02.03.06.07.01.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**182.839,32**	**0,00**	**182.839,32**
1.02.03.06.07.01.01.00	BRD ETF POSIÇÃO	0,00	182.839,32	0,00	182.839,32
1.03.00.00.00.00.00.00	**IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**	**1.094.117,81**	**159.967,51**	**- 188.205,93**	**1.065.879,39**
1.03.01.00.00.00.00.00	**IMOBILIZADO**	**430.158,22**	**159.045,97**	**- 170.174,68**	**419.029,51**
1.03.01.01.00.00.00.00	**OPERACIONAL CORPÓREO**	**430.158,22**	**159.045,97**	**- 170.174,68**	**419.029,51**
1.03.01.01.01.00.00.00	**BENS MÓVEIS**	**430.158,22**	**159.045,97**	**- 170.174,68**	**419.029,51**
1.03.01.01.01.01.00.00	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**9.361,60**	**4.652,88**	**- 4.931,76**	**9.082,72**
1.03.01.01.01.01.01.00	CUSTO CORRIGIDO - MÓV. E UT	285.178,35	0,00	- 4.652,88	280.525,47
1.03.01.01.01.01.02.00	(-) DEPREC. ACUM. MOV E UTEN	- 275.816,75	4.652,88	- 278,88	- 271.442,75
1.03.01.01.01.02.00.00	**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**61.148,77**	**15.991,24**	**- 17.472,42**	**59.667,59**
1.03.01.01.01.02.01.00	CUSTO CORRIGIDO - MAQ E EQ	281.110,49	0,00	- 15.991,24	265.119,25
1.03.01.01.01.02.02.00	(-) DEPREC. ACUM.- MAQ. E EQU	- 219.961,72	15.991,24	- 1.481,18	- 205.451,66
1.03.01.01.01.03.00.00	**EQUIP. DE PROCESSAMENTO**	**238.117,68**	**138.401,85**	**- 145.710,67**	**230.808,86**
1.03.01.01.01.03.01.00	CUSTO CORRIG.- EQUIP. DE PR	1.536.632,91	0,00	- 138.401,85	1.398.231,06
1.03.01.01.01.03.02.00	(-) DEPREC. ACUM. - EQUIP. DE	- 1.298.515,23	138.401,85	- 7.308,82	- 1.167.422,20
1.03.01.01.01.04.00.00	**VEÍCULOS**	**121.530,17**	**0,00**	**- 2.059,83**	**119.470,34**
1.03.01.01.01.04.01.00	CUSTO CORRIGIDO - VEÍCULOS	123.590,00	0,00	0,00	123.590,00
1.03.01.01.01.04.02.00	(-) DEPREC. ACUM. - VEÍCULOS	- 2.059,83	0,00	- 2.059,83	- 4.119,66
1.03.02.00.00.00.00.00	**INTANGÍVEL**	**663.959,59**	**921,54**	**- 18.031,25**	**646.849,88**
1.03.02.01.00.00.00.00	**GASTOS COM IMPLANTAÇÃO, F**	**663.959,59**	**921,54**	**- 18.031,25**	**646.849,88**
1.03.02.01.01.00.00.00	**DESENVOLVIMENTO DE SISTEM**	**663.959,59**	**921,54**	**- 18.031,25**	**646.849,88**
1.03.02.01.01.01.00.00	**SISTEMAS CORPORATIVOS/SOI**	**655.119,37**	**0,00**	**- 17.972,25**	**637.147,12**
1.03.02.01.01.01.01.00	SISTEMAS CORPORATIVOS/SOF	3.846.248,45	0,00	0,00	3.846.248,45
1.03.02.01.01.01.02.00	(-)AMORTIZAÇÃO SISTEMAS CO	- 3.191.129,08	0,00	- 17.972,25	- 3.209.101,33
1.03.02.01.01.02.00.00	**SISTEMAS EM DESENVOLVIMEI**	**3.922,21**	**921,54**	**0,00**	**4.843,75**
1.03.02.01.01.02.01.00	DESENVOLVIMENTO SISTEMAS	3.922,21	921,54	0,00	4.843,75
1.03.02.01.01.03.00.00	**MARCAS E PATENTES**	**3.933,17**	**0,00**	**- 59,00**	**3.874,17**
1.03.02.01.01.03.01.00	**MARCAS E PATENTES**	**3.933,17**	**0,00**	**- 59,00**	**3.874,17**
1.03.02.01.01.03.01.01	MARCAS E PATENTES	20.072,92	0,00	0,00	20.072,92
1.03.02.01.01.03.01.02	(-)AMORTIZAÇÃO MARCAS E PA	- 16.139,75	0,00	- 59,00	- 16.198,75

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.03.02.01.01.04.00.00	**OBRAS DE ARTE/ANTIGUIDADE**	**984,84**	**0,00**	**0,00**	**984,84**
1.03.02.01.01.04.01.00	OBRAS DE ARTE	984,84	0,00	0,00	984,84
2.00.00.00.00.00.00.00	**PASSIVO**	**- 211.851.187,46**	**4.591.875,46**	**- 2.859.280,70**	**- 210.118.592,70**
2.01.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**- 4.993.190,99**	**3.004.286,30**	**- 2.701.790,84**	**- 4.690.695,53**
2.01.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**- 4.782.435,47**	**2.736.176,33**	**- 2.531.751,40**	**- 4.578.010,54**
2.01.02.01.00.00.00.00	**CONTAS A PAGAR**	**- 2.221.871,74**	**534.914,07**	**- 633.746,28**	**- 2.320.703,95**
2.01.02.01.01.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS**	**- 2.221.871,74**	**534.914,07**	**- 633.746,28**	**- 2.320.703,95**
2.01.02.01.01.01.00.00	**VALORES A PAGAR**	**- 7.126,30**	**0,00**	**- 768,40**	**- 7.894,70**
2.01.02.01.01.01.01.00	SALÁRIOS A PAGAR	- 384,20	0,00	- 768,40	- 1.152,60
2.01.02.01.01.01.03.00	AUXÍLIO A EMPREGADOS	- 6.742,10	0,00	0,00	- 6.742,10
2.01.02.01.01.02.00.00	**PROVISÕES**	**- 2.210.541,42**	**505.221,98**	**- 425.106,01**	**- 2.130.425,45**
2.01.02.01.01.02.01.00	PROVISÃO DE FÉRIAS	- 1.481.066,73	341.583,31	- 260.191,95	- 1.399.675,37
2.01.02.01.01.02.02.00	PROVISÃO RETORNO DE FÉRIAS	- 721.155,46	143.181,62	- 74.478,08	- 652.451,92
2.01.02.01.01.02.03.00	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 8.319,23	20.457,05	- 90.435,98	- 78.298,16
2.01.02.01.01.03.00.00	**FORNECEDORES**	**- 4.204,02**	**29.692,09**	**- 207.871,87**	**- 182.383,80**
2.01.02.01.01.03.01.00	SERVIÇOS	- 4.162,08	29.650,15	- 207.803,06	- 182.314,99
2.01.02.01.01.03.02.00	MATERIAIS	- 41,94	41,94	- 68,81	- 68,81
2.01.02.02.00.00.00.00	**RETENÇÕES A RECOLHER**	**- 315.230,58**	**551.523,37**	**- 483.362,43**	**- 247.069,64**
2.01.02.02.01.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS**	**- 288.807,62**	**525.100,42**	**- 460.005,91**	**- 223.713,11**
2.01.02.02.01.01.00.00	INSS	- 52.047,99	109.657,25	- 115.218,52	- 57.609,26
2.01.02.02.01.02.00.00	IRRF A RECOLHER	- 175.522,92	306.459,91	- 230.615,22	- 99.678,23
2.01.02.02.01.03.00.00	DETERMINAÇÃO JUDICIAL A REC	0,00	13.496,76	- 13.496,76	0,00
2.01.02.02.01.04.00.00	INSS CONSELHO/PESSOAL CEDI	- 36.432,10	43.435,97	- 46.183,57	- 39.179,70
2.01.02.02.01.05.00.00	IRRF CONSELHO/PESSOAL CEDI	- 24.804,61	52.050,53	- 54.491,84	- 27.245,92
2.01.02.02.02.00.00.00	**TRIBUTOS FORNECEDORES**	**- 26.422,96**	**26.422,95**	**- 23.356,52**	**- 23.356,53**
2.01.02.02.02.01.00.00	INSS	- 4.593,76	4.593,76	- 4.697,81	- 4.697,81
2.01.02.02.02.02.00.00	IRRF	- 4.890,09	4.890,09	- 3.914,73	- 3.914,73
2.01.02.02.02.03.00.00	PIS/COFINS/CSLL	- 15.055,43	15.055,43	- 12.438,05	- 12.438,05
2.01.02.02.02.04.00.00	ISSQN	- 1.883,68	1.883,67	- 2.305,93	- 2.305,94
2.01.02.03.00.00.00.00	**RECEITAS ANTECIPADAS**	**- 851.439,98**	**141.906,67**	**0,00**	**- 709.533,31**
2.01.02.03.01.00.00.00	RECEITA CONTRATO FIDELIDAD	- 851.439,98	141.906,67	0,00	- 709.533,31
2.01.02.04.00.00.00.00	**TRIBUTOS A RECOLHER**	**- 420.486,77**	**420.489,53**	**- 399.757,02**	**- 399.754,26**
2.01.02.04.01.00.00.00	INSS A PAGAR	- 184.159,24	184.159,24	- 238.615,15	- 238.615,15
2.01.02.04.02.00.00.00	FGTS A PAGAR	- 84.994,78	84.994,78	- 83.772,79	- 83.772,79
2.01.02.04.03.00.00.00	PIS/COFINS ADM	- 151.332,75	151.335,51	- 77.369,08	- 77.366,32
2.01.02.99.00.00.00.00	**OUTRAS EXIGIBILIDADES**	**- 973.406,40**	**1.087.342,69**	**- 1.014.885,67**	**- 900.949,38**
2.01.02.99.01.00.00.00	**CONSIGNAÇÕES**	**- 168,00**	**18.094,40**	**- 35.263,04**	**- 17.336,64**
2.01.02.99.01.01.00.00	MENSAL. SIND. E OUTRAS A REC	- 168,00	17.504,64	- 34.673,28	- 17.336,64
2.01.02.99.01.02.00.00	AELETRO A PAGAR	0,00	589,76	- 589,76	0,00
2.01.02.99.02.00.00.00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**45,11**	**- 45,11**	**0,00**
2.01.02.99.02.01.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	45,11	- 45,11	0,00

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.02.99.03.00.00.00	**PLANO DE SEGUROS**	**- 973.238,40**	**1.069.203,18**	**- 979.577,52**	**- 883.612,74**
2.01.02.99.03.01.00.00	SEGUROS A PAGAR	- 973.238,40	974.218,00	- 884.592,34	- 883.612,74
2.01.02.99.03.02.00.00	OUTROS VALORES A PAGAR	0,00	94.985,18	- 94.985,18	0,00
2.01.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 210.755,52**	**268.109,97**	**- 170.039,44**	**- 112.684,99**
2.01.03.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**- 1.301,31**	**434,00**	**- 386,20**	**- 1.253,51**
2.01.03.01.02.00.00.00	TÍTULOS PÚBLICOS A PAGAR	- 1.301,31	434,00	- 386,20	- 1.253,51
2.01.03.02.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**- 13,45**	**0,00**	**- 0,08**	**- 13,53**
2.01.03.02.01.00.00.00	**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**	**- 1,18**	**0,00**	**- 0,04**	**- 1,22**
2.01.03.02.01.02.00.00	LF A PAGAR	- 1,18	0,00	- 0,04	- 1,22
2.01.03.02.03.00.00.00	**CRI**	**- 2,04**	**0,00**	**- 0,02**	**- 2,06**
2.01.03.02.03.01.00.00	CRI A PAGAR	- 2,04	0,00	- 0,02	- 2,06
2.01.03.02.04.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**- 10,23**	**0,00**	**- 0,02**	**- 10,25**
2.01.03.02.04.01.00.00	DEBÊNTURES A PAGAR	- 10,23	0,00	- 0,02	- 10,25
2.01.03.03.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**- 8,38**	**107.940,86**	**- 107.945,58**	**- 13,10**
2.01.03.03.01.00.00.00	AÇÕES A PAGAR	- 8,38	107.940,25	- 107.944,97	- 13,10
2.01.03.03.03.00.00.00	BDR ETF A PAGAR	0,00	0,61	- 0,61	0,00
2.01.03.04.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTO**	**- 10,83**	**0,33**	**- 0,44**	**- 10,94**
2.01.03.04.02.00.00.00	FUNDOS DE AÇÕES A PAGAR	- 10,83	0,33	- 0,44	- 10,94
2.01.03.06.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**0,00**	**- 0,61**	**- 0,61**
2.01.03.06.01.00.00.00	**BDR NÍVEL I**	**0,00**	**0,00**	**- 0,61**	**- 0,61**
2.01.03.06.01.01.00.00	BDR NÍVEL I A PAGAR	0,00	0,00	- 0,61	- 0,61
2.01.03.09.00.00.00.00	**RELACIONADOS COM O DISPOI**	**- 209.421,55**	**159.734,78**	**- 61.706,53**	**- 111.393,30**
2.01.03.09.01.00.00.00	**SALDOS BANCÁRIOS NEGATIV(**	**- 209.421,55**	**159.734,78**	**- 61.706,53**	**- 111.393,30**
2.01.03.09.01.01.00.00	CRÉDITOS A IDENTIFICAR	- 209.421,55	159.734,78	- 61.706,53	- 111.393,30
2.02.00.00.00.00.00.00	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**- 3.072.923,10**	**8.490,47**	**- 14.961,79**	**- 3.079.394,42**
2.02.02.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**- 1.871.663,81**	**0,00**	**- 10.855,64**	**- 1.882.519,45**
2.02.02.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 1.871.663,81**	**0,00**	**- 10.855,64**	**- 1.882.519,45**
2.02.02.01.01.00.00.00	RECLAMATÓRIAS TRABALHISTA	- 1.871.663,81	0,00	- 10.855,64	- 1.882.519,45
2.02.03.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**- 1.201.259,29**	**8.490,47**	**- 4.106,15**	**- 1.196.874,97**
2.02.03.01.00.00.00.00	**PROVISÃO**	**- 1.201.259,29**	**8.490,47**	**- 4.106,15**	**- 1.196.874,97**
2.02.03.01.01.00.00.00	OUTRAS PROVISÕES TRIBUTOS	- 1.201.259,29	8.490,47	- 4.106,15	- 1.196.874,97
2.03.00.00.00.00.00.00	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**- 203.785.073,37**	**1.579.098,69**	**- 142.528,07**	**- 202.348.502,75**
2.03.02.00.00.00.00.00	**FUNDOS**	**- 203.785.073,37**	**1.579.098,69**	**- 142.528,07**	**- 202.348.502,75**
2.03.02.02.00.00.00.00	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**- 203.785.073,37**	**1.579.098,69**	**- 142.528,07**	**- 202.348.502,75**
2.03.02.02.01.00.00.00	**PLANO DE GESTÃO ADMINISTR**	**- 203.785.073,37**	**1.579.098,69**	**- 142.528,07**	**- 202.348.502,75**
2.03.02.02.01.01.00.00	FUNDO ADM CEEE PL UNICO	- 34.653.360,83	328.017,34	0,00	- 34.325.343,49
2.03.02.02.01.02.00.00	FUNDO ADM II RGE PL UNICO	- 10.041.200,26	61.669,05	0,00	- 9.979.531,21
2.03.02.02.01.03.00.00	FUNDO ADM I RGE PL UNICO	- 2.691.493,11	29.790,37	0,00	- 2.661.702,74
2.03.02.02.01.05.00.00	FUNDO ADM CEEEPREV MIGRAD	- 113.966.570,65	820.172,80	0,00	- 113.146.397,85
2.03.02.02.01.06.00.00	FUNDO ADM CEEEPREV NOVOS	- 31.101.010,91	338.082,17	- 59,32	- 30.762.988,06
2.03.02.02.01.07.00.00	FUNDO ADM CRMPREV	- 2.039.588,56	1.366,96	0,00	- 2.038.221,60
2.03.02.02.01.08.00.00	FUNDO ADM SENGEPREV	- 221.508,54	0,00	- 3.280,40	- 224.788,94
2.03.02.02.01.10.00.00	FUNDO ADM AUTOSSUSTENTAB	- 7.616.933,89	0,00	- 106.471,75	- 7.723.405,64

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.03.02.02.01.11.00.00	FUNDO ADM - FAMÍLIA ASSOCIA	- 1.307.424,09	0,00	- 30.676,00	- 1.338.100,09
2.03.02.02.01.12.00.00	FUNDO ADM - FAMÍLIA CORPOR	- 40.072,22	0,00	- 881,59	- 40.953,81
2.03.02.02.01.13.00.00	FUNDO ADM - CERAN	- 47.933,48	0,00	- 458,78	- 48.392,26
2.03.02.02.01.14.00.00	FUNDO ADM - FOZ CHAPECÓ	- 57.976,83	0,00	- 700,23	- 58.677,06
4.00.00.00.00.00.00.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**0,00**	**7.651.200,02**	**- 7.651.200,02**	**0,00**
4.01.00.00.00.00.00.00	**RECEITAS**	**0,00**	**86.156,91**	**- 1.795.462,72**	**- 1.709.305,81**
4.01.01.00.00.00.00.00	**GESTÃO PREVIDENCIAL**	**0,00**	**59,32**	**- 406.749,63**	**- 406.690,31**
4.01.01.01.00.00.00.00	**CORRENTES**	**0,00**	**59,32**	**- 406.749,63**	**- 406.690,31**
4.01.01.01.01.00.00.00	**PATROCINADOR(ES)**	**0,00**	**29,66**	**- 202.254,97**	**- 202.225,31**
4.01.01.01.01.01.00.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIC**	**0,00**	**29,66**	**- 202.254,97**	**- 202.225,31**
4.01.01.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO ADM NORMAL	0,00	29,66	- 186.751,86	- 186.722,20
4.01.01.01.01.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO ADM 13º SALÁRI	0,00	0,00	- 15.503,11	- 15.503,11
4.01.01.01.03.00.00.00	**PARTICIPANTES**	**0,00**	**29,66**	**- 203.804,66**	**- 203.775,00**
4.01.01.01.03.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM NORMAL	0,00	29,66	- 21.368,57	- 21.338,91
4.01.01.01.03.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM 13º SALÁRI	0,00	0,00	- 1.582,42	- 1.582,42
4.01.01.01.03.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM ASSISTIDO	0,00	0,00	- 166.932,98	- 166.932,98
4.01.01.01.03.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM ASSISTIDO	0,00	0,00	- 13.920,69	- 13.920,69
4.01.01.01.04.00.00.00	**AUTOPATROCINADOS**	**0,00**	**0,00**	**- 690,00**	**- 690,00**
4.01.01.01.04.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM NORMAL	0,00	0,00	- 636,92	- 636,92
4.01.01.01.04.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO ADM 13º SALÁRI	0,00	0,00	- 53,08	- 53,08
4.01.02.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 1.022.976,72**	**- 1.022.976,72**
4.01.02.01.00.00.00.00	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	- 911.900,81	- 911.900,81
4.01.02.02.00.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE EI	0,00	0,00	- 111.075,91	- 111.075,91
4.01.04.00.00.00.00.00	**DIRETAS**	**0,00**	**36.693,27**	**- 266.927,73**	**- 230.234,46**
4.01.04.01.00.00.00.00	**RECEITA PROVENIENTE DE SEC**	**0,00**	**0,00**	**- 51.634,52**	**- 51.634,52**
4.01.04.01.02.00.00.00	RECEITAS FINANCEIRAS - PLAN	0,00	0,00	- 51.634,52	- 51.634,52
4.01.04.99.00.00.00.00	**OUTRAS**	**0,00**	**36.693,27**	**- 215.293,21**	**- 178.599,94**
4.01.04.99.01.00.00.00	CONTRATO FIDELIDADE BANCO	0,00	0,00	- 141.906,67	- 141.906,67
4.01.04.99.02.00.00.00	TAXA ADM CONVÊNIOS	0,00	36.693,27	- 73.386,54	- 36.693,27
4.01.99.00.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**49.404,32**	**- 98.808,64**	**- 49.404,32**
4.01.99.01.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS ADMINISTR**	**0,00**	**49.404,32**	**- 98.808,64**	**- 49.404,32**
4.01.99.01.02.00.00.00	**RECEITAS FINANCEIRAS NÃO II**	**0,00**	**49.404,32**	**- 98.808,64**	**- 49.404,32**
4.01.99.01.02.01.00.00	REC. CRÉDITOS NÃO IDENTIFICA	0,00	49.404,32	- 98.808,64	- 49.404,32
4.02.00.00.00.00.00.00	**DESPESAS**	**0,00**	**7.128.681,41**	**- 4.114.882,50**	**3.013.798,91**
4.02.01.00.00.00.00.00	**ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS**	**0,00**	**4.090.352,90**	**- 1.090.385,33**	**2.999.967,57**
4.02.01.01.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS**	**0,00**	**3.120.057,00**	**- 891.126,44**	**2.228.930,56**
4.02.01.01.01.00.00.00	**CONSELHEIROS**	**0,00**	**135.804,90**	**- 38.787,54**	**97.017,36**
4.02.01.01.01.01.00.00	**CONSELHO DELIBERATIVO**	**0,00**	**90.536,63**	**- 25.858,37**	**64.678,26**
4.02.01.01.01.01.01.00	REMUNERAÇÃO DO CONSELHO	0,00	90.536,63	- 25.858,37	64.678,26
4.02.01.01.01.02.00.00	**CONSELHO FISCAL**	**0,00**	**45.268,27**	**- 12.929,17**	**32.339,10**
4.02.01.01.01.02.01.00	REMUNERAÇÃO DO CONSELHO	0,00	45.268,27	- 12.929,17	32.339,10

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.01.01.02.00.00.00 DIRIGENTES	**0,00**	**130.303,59**	**- 37.216,30**	**93.087,29**
4.02.01.01.02.01.00.00 DIRIGENTES	0,00	130.303,59	- 37.216,30	93.087,29
4.02.01.01.03.00.00.00 PESSOAL PRÓPRIO	**0,00**	**2.831.939,57**	**- 808.836,58**	**2.023.102,99**
4.02.01.01.03.01.00.00 PESSOAL PRÓPRIO	0,00	2.831.939,57	- 808.836,58	2.023.102,99
4.02.01.01.05.00.00.00 ESTAGIÁRIOS/JOVENS APRENI	**0,00**	**22.008,94**	**- 6.286,02**	**15.722,92**
4.02.01.01.05.01.00.00 ESTAGIÁRIOS/JOVENS APRENDI	0,00	22.008,94	- 6.286,02	15.722,92
4.02.01.02.00.00.00.00 TREINAMENTOS/CONGRESSOS	**0,00**	**9.626,42**	**- 2.749,42**	**6.877,00**
4.02.01.02.01.00.00.00 TRINAMENTOS/CONGRESSOS E	0,00	9.626,42	- 2.749,42	6.877,00
4.02.01.03.00.00.00.00 VIAGENS E ESTADIAS	**0,00**	**1.476,86**	**- 421,81**	**1.055,05**
4.02.01.03.01.00.00.00 VIAGENS E ESTADIAS	0,00	1.476,86	- 421,81	1.055,05
4.02.01.04.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS	**0,00**	**553.312,04**	**- 158.156,31**	**395.155,73**
4.02.01.04.01.00.00.00 SERVIÇOS ATUARIAIS	**0,00**	**34.250,82**	**- 9.782,45**	**24.468,37**
4.02.01.04.01.01.00.00 CONSULTORIA ATUARIAL	0,00	34.250,82	- 9.782,45	24.468,37
4.02.01.04.03.00.00.00 SERVIÇOS JURÍDICOS	**0,00**	**129.509,58**	**- 36.989,52**	**92.520,06**
4.02.01.04.03.01.00.00 CONSULTORIA JURÍDICA	0,00	129.509,58	- 36.989,52	92.520,06
4.02.01.04.04.00.00.00 RECURSOS HUMANOS	**0,00**	**2.750,10**	**- 785,46**	**1.964,64**
4.02.01.04.04.01.00.00 RECURSOS HUMANOS	0,00	2.750,10	- 785,46	1.964,64
4.02.01.04.05.00.00.00 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**0,00**	**109.775,77**	**- 31.353,30**	**78.422,47**
4.02.01.04.05.01.00.00 INFORMÁTICA	0,00	109.775,77	- 31.353,30	78.422,47
4.02.01.04.07.00.00.00 AUDITORIA CONTÁBIL	**0,00**	**38.643,41**	**- 11.037,03**	**27.606,38**
4.02.01.04.07.01.00.00 AUDITORIA CONTÁBIL	0,00	38.643,41	- 11.037,03	27.606,38
4.02.01.04.09.00.00.00 SERVIÇOS E CONSULTORIAS D	**0,00**	**33.893,64**	**- 9.680,44**	**24.213,20**
4.02.01.04.09.01.00.00 CONSULTORIA DE INVESTIMENT	0,00	33.893,64	- 9.680,44	24.213,20
4.02.01.04.10.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO I	**0,00**	**204.488,72**	**- 58.528,11**	**145.960,61**
4.02.01.04.10.01.00.00 LIMPEZA	0,00	39.569,55	- 11.301,55	28.268,00
4.02.01.04.10.02.00.00 MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQU	0,00	7.918,89	- 2.261,73	5.657,16
4.02.01.04.10.03.00.00 MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	1.082,70	- 432,86	649,84
4.02.01.04.10.04.00.00 COPIADORAS/IMPRESSORAS	0,00	807,46	- 230,62	576,84
4.02.01.04.10.05.00.00 PORTARIA	0,00	25.299,01	- 7.225,71	18.073,30
4.02.01.04.10.07.00.00 OUTROS SERVIÇOS	0,00	129.811,11	- 37.075,64	92.735,47
4.02.01.05.00.00.00.00 DESPESAS GERAIS	**0,00**	**91.979,40**	**- 26.270,44**	**65.708,96**
4.02.01.05.01.00.00.00 DESPESAS GERAIS	0,00	91.979,40	- 26.270,44	65.708,96
4.02.01.06.00.00.00.00 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇ	**0,00**	**40.818,11**	**- 11.658,15**	**29.159,96**
4.02.01.06.01.00.00.00 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕ	0,00	40.818,11	- 11.658,15	29.159,96
4.02.01.07.00.00.00.00 TRIBUTOS	**0,00**	**211.739,72**	**- 2,76**	**211.736,96**
4.02.01.07.01.00.00.00 PIS/COFINS	0,00	45.453,64	0,00	45.453,64
4.02.01.07.02.00.00.00 TAFIC	0,00	147.375,00	0,00	147.375,00
4.02.01.07.03.00.00.00 PIS/COFINS PREVIDENCIÁRIO	0,00	18.911,08	- 2,76	18.908,32
4.02.01.98.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**61.343,35**	**0,00**	**61.343,35**
4.02.01.98.01.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	0,00	61.343,35	0,00	61.343,35
4.02.99.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**3.038.328,51**	**- 3.024.497,17**	**13.831,34**
4.02.99.01.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS ADMINISTF	**0,00**	**3.038.328,51**	**- 3.024.497,17**	**13.831,34**
4.02.99.01.01.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	**0,00**	**2.385.787,38**	**- 156.856,82**	**2.228.930,56**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.99.01.01.01.00.00	**CONSELHEIROS**	**0,00**	**97.017,36**	**0,00**	**97.017,36**
4.02.99.01.01.01.01.00	RESSARCIMENTO CONSELHO D	0,00	64.678,26	0,00	64.678,26
4.02.99.01.01.01.02.00	RESSARCIMENTO DO CONSELH	0,00	32.339,10	0,00	32.339,10
4.02.99.01.01.02.00.00	**DIRIGENTES**	**0,00**	**93.087,29**	**0,00**	**93.087,29**
4.02.99.01.01.02.01.00	RESSARCIMENTO DE GESTORE	0,00	93.087,29	0,00	93.087,29
4.02.99.01.01.03.00.00	**PESSOAL PRÓPRIO**	**0,00**	**2.179.959,81**	**- 156.856,82**	**2.023.102,99**
4.02.99.01.01.03.01.00	SALÁRIOS	0,00	671.076,11	0,00	671.076,11
4.02.99.01.01.03.02.00	INSS	0,00	238.615,19	0,00	238.615,19
4.02.99.01.01.03.03.00	FGTS	0,00	83.772,79	0,00	83.772,79
4.02.99.01.01.03.04.00	AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	6.432,21	0,00	6.432,21
4.02.99.01.01.03.05.00	13º SALÁRIO	0,00	90.435,98	- 12.939,46	77.496,52
4.02.99.01.01.03.06.00	FÉRIAS	0,00	260.191,95	- 100.217,67	159.974,28
4.02.99.01.01.03.07.00	RETORNO DE FÉRIAS	0,00	74.478,08	- 38.922,03	35.556,05
4.02.99.01.01.03.08.00	CRECHE	0,00	8.945,19	0,00	8.945,19
4.02.99.01.01.03.10.00	VALE REFEIÇÃO	0,00	158.877,55	- 4.403,55	154.474,00
4.02.99.01.01.03.11.00	VALE TRANSPORTE	0,00	6.145,18	- 176,49	5.968,69
4.02.99.01.01.03.12.00	CONTRIBUIÇÕES PREV PATROC	0,00	192.865,14	0,00	192.865,14
4.02.99.01.01.03.13.00	DESPESAS PLANO DE SAÚDE	0,00	85.670,76	- 197,62	85.473,14
4.02.99.01.01.03.14.00	HORAS EXTRAS	0,00	19.086,08	0,00	19.086,08
4.02.99.01.01.03.15.00	ADMISSIONAIS	0,00	4.764,15	0,00	4.764,15
4.02.99.01.01.03.16.00	RESCISÓRIAS	0,00	262.272,76	0,00	262.272,76
4.02.99.01.01.03.17.00	RECLAMATÓRIAS	0,00	112,25	0,00	112,25
4.02.99.01.01.03.20.00	ABONO DE FÉRIAS	0,00	8.967,09	0,00	8.967,09
4.02.99.01.01.03.22.00	AJUDA DE CUSTO TELE TRABAL	0,00	7.251,35	0,00	7.251,35
4.02.99.01.01.04.00.00	**ESTAGIÁRIOS**	**0,00**	**15.722,92**	**0,00**	**15.722,92**
4.02.99.01.01.04.01.00	BOLSA	0,00	15.722,92	0,00	15.722,92
4.02.99.01.02.00.00.00	**TREINAMENTOS/CONGRESSOS**	**0,00**	**6.877,00**	**0,00**	**6.877,00**
4.02.99.01.02.01.00.00	TREINAMENTOS/CONGRESSOS	0,00	6.877,00	0,00	6.877,00
4.02.99.01.03.00.00.00	**VIAGENS E DIÁRIAS**	**0,00**	**1.055,05**	**0,00**	**1.055,05**
4.02.99.01.03.01.00.00	VIAGENS E DIÁRIAS	0,00	1.055,05	0,00	1.055,05
4.02.99.01.04.00.00.00	**SERVIÇOS DE TERCEIROS**	**0,00**	**395.588,59**	**0,00**	**395.588,59**
4.02.99.01.04.02.00.00	**PESSOA JURÍDICA**	**0,00**	**395.588,59**	**0,00**	**395.588,59**
4.02.99.01.04.02.01.00	PJ_CONSULTORIA ATUARIAL	0,00	24.468,37	0,00	24.468,37
4.02.99.01.04.02.03.00	PJ_CONSULTORIA JURÍDICA	0,00	92.520,06	0,00	92.520,06
4.02.99.01.04.02.04.00	PJ_RECURSOS HUMANOS	0,00	1.964,64	0,00	1.964,64
4.02.99.01.04.02.05.00	PJ_INFORMÁTICA	0,00	78.422,47	0,00	78.422,47
4.02.99.01.04.02.07.00	PJ_AUDITORIA CONTÁBIL	0,00	27.606,38	0,00	27.606,38
4.02.99.01.04.02.09.00	PJ_CONSULTORIA DE INVESTIM	0,00	24.213,20	0,00	24.213,20
4.02.99.01.04.02.11.00	PJ_CONSULTORIA FINANCEIRA	0,00	137,04	0,00	137,04
4.02.99.01.04.02.12.00	PJ_LIMPEZA	0,00	28.268,00	0,00	28.268,00
4.02.99.01.04.02.13.00	PJ_MANUTENÇÃO MÁQ E EQUIP	0,00	5.657,16	0,00	5.657,16
4.02.99.01.04.02.15.00	PJ_MANUTENÇÃO EVENTUAL	0,00	1.082,70	0,00	1.082,70
4.02.99.01.04.02.17.00	PJ_OUTROS SERV TERCEIROS	0,00	92.598,43	0,00	92.598,43

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.99.01.04.02.18.00	PJ_COPIADORAS/IMPRESSORAS	0,00	576,84	0,00	576,84
4.02.99.01.04.02.20.00	PJ - PORTARIA	0,00	18.073,30	0,00	18.073,30
4.02.99.01.05.00.00.00	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**128.485,71**	**- 1.433,40**	**127.052,31**
4.02.99.01.05.01.00.00	MATERIAIS DIVERSOS	0,00	2.878,21	0,00	2.878,21
4.02.99.01.05.02.00.00	IMPRESSOS	0,00	185,00	0,00	185,00
4.02.99.01.05.03.00.00	COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES	0,00	1.135,37	0,00	1.135,37
4.02.99.01.05.04.00.00	TELEFONE	0,00	5.671,54	0,00	5.671,54
4.02.99.01.05.05.00.00	CORREIO	0,00	1.744,95	0,00	1.744,95
4.02.99.01.05.07.00.00	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	17.381,05	0,00	17.381,05
4.02.99.01.05.08.00.00	ÁGUA	0,00	1.226,46	0,00	1.226,46
4.02.99.01.05.10.00.00	CANAL DE VOZ	0,00	229,61	0,00	229,61
4.02.99.01.05.11.00.00	ALUGUEL DO PRÉDIO	0,00	51.856,90	0,00	51.856,90
4.02.99.01.05.12.00.00	ALUGUEL SOFTWARE	0,00	29.706,05	0,00	29.706,05
4.02.99.01.05.13.00.00	CARTÓRIO/LEGAL/JURÍDICA	0,00	594,39	- 221,20	373,19
4.02.99.01.05.15.00.00	JORNAIS E REVISTAS	0,00	3.007,50	0,00	3.007,50
4.02.99.01.05.16.00.00	SEGURO VEÍCULOS	0,00	585,13	- 585,13	0,00
4.02.99.01.05.17.00.00	MENSALIDADE ABRAPP/SINDAP/	0,00	8.367,53	0,00	8.367,53
4.02.99.01.05.18.00.00	MENSALIDADES DIVERSAS	0,00	3.496,37	- 585,13	2.911,24
4.02.99.01.05.20.00.00	OUTRAS DESPESAS GERAIS	0,00	419,65	- 41,94	377,71
4.02.99.01.06.00.00.00	**DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕE**	**0,00**	**29.159,96**	**0,00**	**29.159,96**
4.02.99.01.06.01.00.00	**DEPRECIAÇÕES**	**0,00**	**29.159,96**	**0,00**	**29.159,96**
4.02.99.01.06.01.01.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	278,88	0,00	278,88
4.02.99.01.06.01.02.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.481,18	0,00	1.481,18
4.02.99.01.06.01.03.00	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTI(	0,00	7.308,82	0,00	7.308,82
4.02.99.01.06.01.04.00	VEÍCULOS	0,00	2.059,83	0,00	2.059,83
4.02.99.01.06.01.06.00	SOFTWARES	0,00	17.972,25	0,00	17.972,25
4.02.99.01.06.01.07.00	MARCAS E PATENTES	0,00	59,00	0,00	59,00
4.02.99.01.07.00.00.00	**SEGREGAÇÃO DE PLANOS - AD**	**0,00**	**2,76**	**- 2.866.031,39**	**- 2.866.028,63**
4.02.99.01.07.01.00.00	SEGREGAÇÃO DE PLANOS - AD	0,00	2,76	- 2.866.031,39	- 2.866.028,63
4.02.99.01.08.00.00.00	**AUTO SUSTENTABILIDADE**	**0,00**	**14.002,98**	**- 172,80**	**13.830,18**
4.02.99.01.08.02.00.00	**SERVIÇOS DE TERCEIROS_AUT**	**0,00**	**14.002,98**	**- 172,80**	**13.830,18**
4.02.99.01.08.02.02.00	**PESSOA JURÍDICA**	**0,00**	**432,86**	**0,00**	**432,86**
4.02.99.01.08.02.02.09	PJ OUTRAS_AUTO	0,00	432,86	0,00	432,86
4.02.99.01.08.02.05.00	**OUTRAS DESPESAS_AUTO**	**0,00**	**13.570,12**	**- 172,80**	**13.397,32**
4.02.99.01.08.02.05.01	OUTRAS DESPESAS_AUTO	0,00	566,92	- 172,80	394,12
4.02.99.01.08.02.05.02	OUTRAS DESPESAS PIS/COFINS	0,00	13.003,20	0,00	13.003,20
4.02.99.01.09.00.00.00	**TRIBUTOS**	**0,00**	**77.369,08**	**- 2,76**	**77.366,32**
4.02.99.01.09.01.00.00	PIS/COFINS PREVIDENCIAL	0,00	18.911,08	- 2,76	18.908,32
4.02.99.01.09.02.00.00	PIS/COFINS INVESTIMENTO	0,00	40.519,26	0,00	40.519,26
4.02.99.01.09.03.00.00	PIS/COFINS EMPRÉSTIMO	0,00	4.935,54	0,00	4.935,54
4.02.99.01.09.04.00.00	PIS/COFINS_AUTO	0,00	13.003,20	0,00	13.003,20
4.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**0,00**	**71.647,89**	**- 50.663,24**	**20.984,65**
4.03.01.00.00.00.00.00	**PLANOS PREVIDENCIAIS**	**0,00**	**71.647,89**	**- 50.663,24**	**20.984,65**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.03.01.01.00.00.00.00 PROVISÃO	**0,00**	**71.647,89**	**- 50.663,24**	**20.984,65**
4.03.01.01.01.00.00.00 CONTINGÊNCIA PREVIDENCIAL	0,00	54.260,01	- 41.969,30	12.290,71
4.03.01.01.02.00.00.00 CONTINGÊNCIA DE INVESTIMEN	0,00	14.882,32	- 7.441,16	7.441,16
4.03.01.01.03.00.00.00 CONTINGÊNCIA DE EMPRÉSTIM	0,00	2.505,56	- 1.252,78	1.252,78
4.05.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	**0,00**	**222.185,74**	**- 111.092,87**	**111.092,87**
4.05.02.00.00.00.00.00 FLUXO NEGATIVO DOS INVESTI	**0,00**	**222.185,74**	**- 111.092,87**	**111.092,87**
4.05.02.01.00.00.00.00 RESULTADO NEG DOS INVEST A	0,00	218.033,39	- 111.092,87	106.940,52
4.05.02.02.00.00.00.00 RESULTADO NEG FDO AUTO SU	0,00	4.152,35	0,00	4.152,35
4.07.00.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE	**0,00**	**142.528,07**	**- 1.579.098,69**	**- 1.436.570,62**
4.07.01.00.00.00.00.00 CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE F	0,00	142.528,07	- 1.579.098,69	- 1.436.570,62
5.00.00.00.00.00.00.00 FLUXO DOS INVESTIMENTOS	**0,00**	**8.790.978,29**	**- 8.790.978,29**	**0,00**
5.01.00.00.00.00.00.00 RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVA	**0,00**	**10.095,70**	**- 8.644.966,72**	**- 8.634.871,02**
5.01.01.00.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS	**0,00**	**0,00**	**- 4.238.415,50**	**- 4.238.415,50**
5.01.01.01.00.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	**0,00**	**0,00**	**- 3.913.883,91**	**- 3.913.883,91**
5.01.01.01.01.00.00.00 TESOURO IPCA / NOTA DO TES	**0,00**	**0,00**	**- 3.842.682,96**	**- 3.842.682,96**
5.01.01.01.01.01.00.00 TESOURO IPCA / NTN-B	**0,00**	**0,00**	**- 3.842.682,96**	**- 3.842.682,96**
5.01.01.01.01.01.01.00 TESOURO IPCA / NTN-B - VARIA	0,00	0,00	- 3.842.682,96	- 3.842.682,96
5.01.01.01.02.00.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINAN	**0,00**	**0,00**	**- 70.806,50**	**- 70.806,50**
5.01.01.01.02.01.00.00 TESOURO SELIC / LETRA FINANC	0,00	0,00	- 70.806,50	- 70.806,50
5.01.01.01.03.00.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA	**0,00**	**0,00**	**- 394,45**	**- 394,45**
5.01.01.01.03.01.00.00 TESOURO PREFIXADO / LETRA D	0,00	0,00	- 394,45	- 394,45
5.01.01.05.00.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADA	**0,00**	**0,00**	**- 324.531,59**	**- 324.531,59**
5.01.01.05.01.00.00.00 OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	0,00	0,00	- 324.531,59	- 324.531,59
5.01.02.00.00.00.00.00 ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD	**0,00**	**233,81**	**- 847.571,03**	**- 847.337,22**
5.01.02.01.00.00.00.00 TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITI	**0,00**	**0,00**	**- 82.301,50**	**- 82.301,50**
5.01.02.01.01.00.00.00 LETRA FINANCEIRA - LF	**0,00**	**0,00**	**- 82.301,50**	**- 82.301,50**
5.01.02.01.01.01.00.00 LETRA FINANCEIRA - VARIAÇÃO	0,00	0,00	- 82.301,50	- 82.301,50
5.01.02.03.00.00.00.00 CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS	**0,00**	**0,00**	**- 556.529,25**	**- 556.529,25**
5.01.02.03.01.00.00.00 CRI - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 556.529,25	- 556.529,25
5.01.02.06.00.00.00.00 DEBÊNTURES	**0,00**	**233,81**	**- 208.740,28**	**- 208.506,47**
5.01.02.06.01.00.00.00 DEBÊNTURES DE EMPRESAS S	**0,00**	**233,81**	**- 29.140,42**	**- 28.906,61**
5.01.02.06.01.01.00.00 DEBÊNTURES S.A ABERTA - VAR	0,00	233,81	- 29.140,42	- 28.906,61
5.01.02.06.03.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	**0,00**	**0,00**	**- 172.409,23**	**- 172.409,23**
5.01.02.06.03.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	0,00	- 172.409,23	- 172.409,23
5.01.02.06.04.00.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRU	**0,00**	**0,00**	**- 7.190,63**	**- 7.190,63**
5.01.02.06.04.01.00.00 DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	0,00	- 7.190,63	- 7.190,63
5.01.03.00.00.00.00.00 RENDA VARIÁVEL	**0,00**	**9.861,89**	**- 1.074.682,40**	**- 1.064.820,51**
5.01.03.01.00.00.00.00 AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**- 581.509,13**	**- 581.509,13**
5.01.03.01.01.00.00.00 AÇÕES - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 566.288,89	- 566.288,89
5.01.03.01.03.00.00.00 JURO SOBRE CAPITAL	0,00	0,00	- 7.917,33	- 7.917,33
5.01.03.01.04.00.00.00 LUCRO SOBRE VENDA DE AÇÕE	0,00	0,00	- 7.302,91	- 7.302,91
5.01.03.05.00.00.00.00 EMPRÉSTIMO DE AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**- 483.311,38**	**- 483.311,38**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.01.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	0,00	- 483.236,85	- 483.236,85
5.01.03.05.02.00.00.00	RECEITA DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	- 74,53	- 74,53
5.01.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**9.861,89**	**- 9.861,89**	**0,00**
5.01.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**9.861,89**	**- 9.861,89**	**0,00**
5.01.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	9.861,89	- 9.861,89	0,00
5.01.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**0,00**	**- 2.474.435,90**	**- 2.474.435,90**
5.01.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**0,00**	**- 243.952,80**	**- 243.952,80**
5.01.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	0,00	- 243.952,80	- 243.952,80
5.01.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**- 1.268.755,25**	**- 1.268.755,25**
5.01.04.04.01.00.00.00	FUNDO DE AÇÕES - VARIAÇÃO F	0,00	0,00	- 1.268.755,25	- 1.268.755,25
5.01.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**0,00**	**- 489.693,46**	**- 489.693,46**
5.01.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 479.302,76	- 479.302,76
5.01.04.05.02.00.00.00	ETF - LUCRO NA VENDA	0,00	0,00	- 10.390,70	- 10.390,70
5.01.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**0,00**	**- 472.034,39**	**- 472.034,39**
5.01.04.08.01.00.00.00	FIM - VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 472.034,39	- 472.034,39
5.01.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**0,00**	**- 9.861,89**	**- 9.861,89**
5.01.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 9.861,89**	**- 9.861,89**
5.01.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**0,00**	**- 9.861,89**	**- 9.861,89**
5.01.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO POSITIVA	0,00	0,00	- 9.861,89	- 9.861,89
5.02.00.00.00.00.00.00	**DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGAT**	**0,00**	**8.776.776,44**	**- 26.428,23**	**8.750.348,21**
5.02.01.00.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS**	**0,00**	**5.336.454,23**	**- 50,48**	**5.336.403,75**
5.02.01.01.00.00.00.00	**TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**	**0,00**	**5.332.902,39**	**0,00**	**5.332.902,39**
5.02.01.01.01.00.00.00	**TESOURO IPCA / NOTA DO TES**	**0,00**	**5.332.470,56**	**0,00**	**5.332.470,56**
5.02.01.01.01.01.00.00	**TESOURO IPCA / NTN-B**	**0,00**	**5.332.470,56**	**0,00**	**5.332.470,56**
5.02.01.01.01.01.01.00	NTN-B - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	5.332.470,56	0,00	5.332.470,56
5.02.01.01.02.00.00.00	**TESOURO SELIC / LETRA FINAN**	**0,00**	**335,87**	**0,00**	**335,87**
5.02.01.01.02.01.00.00	LFT - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	335,87	0,00	335,87
5.02.01.01.03.00.00.00	**TESOURO PREFIXADO / LETRA**	**0,00**	**95,96**	**0,00**	**95,96**
5.02.01.01.03.01.00.00	LTN - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	95,96	0,00	95,96
5.02.01.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**3.551,84**	**- 50,48**	**3.501,36**
5.02.01.99.01.00.00.00	DESPESAS DIRETAS - TAXAS E	0,00	3.551,84	- 50,48	3.501,36
5.02.02.00.00.00.00.00	**ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉD**	**0,00**	**898.894,91**	**0,00**	**898.894,91**
5.02.02.01.00.00.00.00	**TÍTULOS EMITIDOS POR INSTITU**	**0,00**	**97.637,79**	**0,00**	**97.637,79**
5.02.02.01.01.00.00.00	**LETRA FINANCEIRA - LF**	**0,00**	**97.637,79**	**0,00**	**97.637,79**
5.02.02.01.01.01.00.00	LF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	97.637,79	0,00	97.637,79
5.02.02.03.00.00.00.00	**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**	**0,00**	**541.775,70**	**0,00**	**541.775,70**
5.02.02.03.01.00.00.00	CRI - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	541.775,70	0,00	541.775,70
5.02.02.06.00.00.00.00	**DEBÊNTURES**	**0,00**	**259.310,32**	**0,00**	**259.310,32**
5.02.02.06.01.00.00.00	**DEBÊNTURES DE EMPRESAS S**	**0,00**	**29.141,94**	**0,00**	**29.141,94**
5.02.02.06.01.01.00.00	DEBÊNTURES S.A. ABERTA - VA	0,00	29.141,94	0,00	29.141,94
5.02.02.06.03.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**226.222,86**	**0,00**	**226.222,86**
5.02.02.06.03.01.00.00	DEBÊNTURES INFRAESTRUTURA	0,00	226.222,86	0,00	226.222,86
5.02.02.06.04.00.00.00	**DEBÊNTURES DE INFRAESTRU**	**0,00**	**3.945,52**	**0,00**	**3.945,52**

Balancete Contábil de janeiro / 2022

Tipo Relatório: Completo

Adm: 9 - FCEEE

Empresa: 99 - ELETROCEEE

Plano: 98 - PGA

Conta Contábil		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.02.02.06.04.01.00.00	DEBÊNTURES DE INFRAESTRUT	0,00	3.945,52	0,00	3.945,52
5.02.02.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**171,10**	**0,00**	**171,10**
5.02.02.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	171,10	0,00	171,10
5.02.03.00.00.00.00.00	**RENDA VARIÁVEL**	**0,00**	**796.353,24**	**- 26.377,42**	**769.975,82**
5.02.03.01.00.00.00.00	**AÇÕES**	**0,00**	**331.682,69**	**0,00**	**331.682,69**
5.02.03.01.01.00.00.00	AÇÕES - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	328.276,37	0,00	328.276,37
5.02.03.01.02.00.00.00	PREJUIZO NA VENDA DE AÇÕES	0,00	3.406,32	0,00	3.406,32
5.02.03.05.00.00.00.00	**EMPRÉSTIMO DE AÇÕES**	**0,00**	**438.178,43**	**0,00**	**438.178,43**
5.02.03.05.01.00.00.00	EMPRÉSTIMO DE AÇÕES - VARI	0,00	438.178,43	0,00	438.178,43
5.02.03.06.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**26.377,42**	**- 26.377,42**	**0,00**
5.02.03.06.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**26.377,42**	**- 26.377,42**	**0,00**
5.02.03.06.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	26.377,42	- 26.377,42	0,00
5.02.03.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**114,70**	**0,00**	**114,70**
5.02.03.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	114,70	0,00	114,70
5.02.04.00.00.00.00.00	**FUNDOS DE INVESTIMENTOS**	**0,00**	**1.718.696,64**	**- 0,33**	**1.718.696,31**
5.02.04.01.00.00.00.00	**FUNDO DE RENDA FIXA**	**0,00**	**383.474,40**	**0,00**	**383.474,40**
5.02.04.01.01.00.00.00	FUNDO DE RENDA FIXA - VARIA	0,00	383.474,40	0,00	383.474,40
5.02.04.04.00.00.00.00	**FUNDO DE AÇÕES**	**0,00**	**927.437,23**	**0,00**	**927.437,23**
5.02.04.04.01.00.00.00	FIA - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	927.437,23	0,00	927.437,23
5.02.04.05.00.00.00.00	**FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIA**	**0,00**	**240.868,47**	**0,00**	**240.868,47**
5.02.04.05.01.00.00.00	ETF - VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	240.868,47	0,00	240.868,47
5.02.04.08.00.00.00.00	**FUNDO MULTIMERCADO ESTRU**	**0,00**	**166.789,74**	**0,00**	**166.789,74**
5.02.04.08.01.00.00.00	FUNDO MULTIMERCADO ESTRU	0,00	166.789,74	0,00	166.789,74
5.02.04.99.00.00.00.00	**DESPESAS DIRETAS**	**0,00**	**126,80**	**- 0,33**	**126,47**
5.02.04.99.01.00.00.00	TAXAS E SERVIÇOS	0,00	126,80	- 0,33	126,47
5.02.06.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**	**0,00**	**26.377,42**	**0,00**	**26.377,42**
5.02.06.07.00.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**26.377,42**	**0,00**	**26.377,42**
5.02.06.07.01.00.00.00	**BRAZILIAN DEPOSITARY RECEI**	**0,00**	**26.377,42**	**0,00**	**26.377,42**
5.02.06.07.01.01.00.00	BDR ETF VARIAÇÃO NEGATIVA	0,00	26.377,42	0,00	26.377,42
5.03.00.00.00.00.00.00	**CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES D**	**0,00**	**4.106,15**	**- 8.490,47**	**- 4.384,32**
5.03.01.00.00.00.00.00	CONTINGÊNCIAS	0,00	4.106,15	- 8.490,47	- 4.384,32
5.08.00.00.00.00.00.00	**APURAÇÃO DO FLUXO DOS INV**	**0,00**	**0,00**	**- 111.092,87**	**- 111.092,87**
5.08.02.00.00.00.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRA	0,00	0,00	- 111.092,87	- 111.092,87

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD42013783000198_20211231_20220103230214_LZBTG65694.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951510**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD42013783000198_20211231_20220103230214_LZBTG65694.zip**

Brasília, 20/01/2022 10:26

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD17419592000183_20211231_20220105082817_XZFICFI52329.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951498**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD17419592000183_20211231_20220105082817_XZFICFI52329.zip**

Brasília, 20/01/2022 10:22

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD17087932000116_20211231_20220101033522_BAHIA AM MARAX FIC DE FIM.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951497**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD17087932000116_20211231_20220101033522_BAHIA AM MARAÚ FIC DE FIM.zip**

Brasília, 20/01/2022 10:22

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD17080119000114_20211231_20220101033527_BAHIA AM MARAX MASTER RFC FIM.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951496**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD17080119000114_20211231_20220101033527_BAHIA AM MARAÚ MASTER RFC FIM.zip**

Brasília, 20/01/2022 10:22

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD17056278000183_20211231_20220101033439_BAHIA AM MARAX MASTER RV FIM.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951495**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD17056278000183_20211231_20220101033439_BAHIA AM MARAÚ MASTER RV FIM.zip**

Brasília, 20/01/2022 10:22

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
  FD15240808000113_20211231_20220103181549_LZMELLONSUL195.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951492**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
  FD15240808000113_20211231_20220103181549_LZMELLONSUL195.zip

Brasília, 20/01/2022 10:22

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
  FD12984634000105_20211231_20220105082905_LONGSHORMM52323.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951491**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
  FD12984634000105_20211231_20220105082905_LONGSHORMM52323.zip

Brasília, 20/01/2022 10:21

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
  FD11419792000150_20211231_20220105082850_XZCAIXARF756.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951489**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
  FD11419792000150_20211231_20220105082850_XZCAIXARF756.zip

Brasília, 20/01/2022 10:21

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
  FD11419627000106_20211231_20220105110432_HEDGEPLUSMM752.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951488**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
  FD11419627000106_20211231_20220105110432_HEDGEPLUSMM752.zip

Brasília, 20/01/2022 10:21

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
  FD10406511000161_20211231_20220105132813_IsharesIbovespaFundodeXndice.XML

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951487**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
  FD10406511000161_20211231_20220105132813_IsharesIbovespaFundodeÍndice.zip

Brasília, 20/01/2022 10:21

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD09577447000100_20211231_20220103153249_SANTANDERRENDAFIXAREFDITITULOSP....xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951486**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD09577447000100_20211231_20220103153249_SANTANDERRENDAFIXAREFDITITULOSP...zip**

Brasília, 20/01/2022 10:21

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
  FD41632926000187_20211231_20220103225530_LZINTRAGKINE551.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951508**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
  FD41632926000187_20211231_20220103225530_LZINTRAGKINE551.zip

Brasília, 20/01/2022 10:23

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD08893082000152_20211231_20220104175035_GAVEA MACRO FIC DE FIM.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951485**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD08893082000152_20211231_20220104175035_GAVEA MACRO FIC DE FIM.zip**

Brasília, 20/01/2022 10:21

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD08875020000118_20211231_20220103151037_GXVEA MACRO MASTER FIM.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951484**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD08875020000118_20211231_20220103151037_GÁVEA MACRO MASTER FIM.zip**

Brasília, 20/01/2022 10:21

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
  FD07966986000106_20211231_20220103153449_SANTANDERRENDAFIXAREFERENCIADOD....xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951483**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
  FD07966986000106_20211231_20220103153449_SANTANDERRENDAFIXAREFERENCIADOD...zip

Brasília, 20/01/2022 10:21

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
  FD07892335000100_20211231_20220103095745_LZWASOVII63421.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951482**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
  FD07892335000100_20211231_20220103095745_LZWASOVII63421.zip

Brasília, 20/01/2022 10:21

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
  FD04440887000190_20211231_20220103230413_LZCEEEUNIBAN185.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951481**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
  FD04440887000190_20211231_20220103230413_LZCEEEUNIBAN185.zip

Brasília, 20/01/2022 10:21

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD42464670000109_20211231_20220103230550_LZBTG65785.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951512**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD42464670000109_20211231_20220103230550_LZBTG65785.zip**

Brasília, 20/01/2022 10:26

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD30507449000101_20211231_20220104114304_KAPITALO MASTER III FIM IE.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000952273**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD30507449000101_20211231_20220104114304_KAPITALO MASTER III FIM IE.zip**

Brasília, 20/01/2022 21:05

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD08915927000163_20211231_20220104112405_BEM FI RF SIMPLES TPF.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000952272**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD08915927000163_20211231_20220104112405_BEM FI RF SIMPLES TPF.zip**

Brasília, 20/01/2022 21:05

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD12105992000109_20211231_20220104113336_KAPITALO ZETA FIQ FIM.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000952271**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD12105992000109_20211231_20220104113336_KAPITALO ZETA FIQ FIM.zip**

Brasília, 20/01/2022 21:05

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
  FD35504933000109_20211231_20220103095745_LZINTWEST64468.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949909**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
  FD35504933000109_20211231_20220103095745_LZINTWEST64468.zip

Brasília, 18/01/2022 14:00

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
  FD37278655000136_20211231_20220103230748_LZINTBCEE64771.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951507**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
  FD37278655000136_20211231_20220103230748_LZINTBCEE64771.zip

Brasília, 20/01/2022 10:23

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD12083748000184_20211231_20220126134322_KAPITALO MASTER II FIM.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000959193**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD12083748000184_20211231_20220126134322_KAPITALO MASTER II FIM.zip**

Brasília, 27/01/2022 16:01

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
  FD35823433000121_20211231_20220105082927_XZZERARF54582.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951505**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
  FD35823433000121_20211231_20220105082927_XZZERARF54582.zip

Brasília, 20/01/2022 10:23

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
  FD26218403000103_20211231_20220104083500_LZINTRAGKINE454.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951504**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
  FD26218403000103_20211231_20220104083500_LZINTRAGKINE454.zip

Brasília, 20/01/2022 10:22

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
  FD21624757000126_20211231_20220104083200_LZINTRAGKINE301.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951503**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
  FD21624757000126_20211231_20220104083200_LZINTRAGKINE301.zip

Brasília, 20/01/2022 10:22

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
  FD20057788000180_20211231_20220103225511_LZHGRIFFO61197.xml

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951501**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
  FD20057788000180_20211231_20220103225511_LZHGRIFFO61197.zip

Brasília, 20/01/2022 10:22

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD19922104000181_20211231_20220103225439_LZSAMI61247.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951500**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD19922104000181_20211231_20220103225439_LZSAMI61247.zip**

Brasília, 20/01/2022 10:22

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado:
  FD17906107000104_20211231_20220113011229_MELLONARXOVER.XML

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951499**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido:
  FD17906107000104_20211231_20220113011229_MELLONARXOVER.zip

Brasília, 20/01/2022 10:22

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CTCARTIMOVEIS_20211231_20220120110115_1.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000952167**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CTCARTIMOVEIS_20211231_20220120110115_1.zip**

Brasília, 20/01/2022 20:59

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD11083096000115_20211231_20220103081748_OLEO E GAS FIP_V5.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000945988**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 5.0 F - "XML 5.0" dos fundos de investimentos especificados no art. 10 da Instrução Previc n° 02, de 18 de maio de 2010 (alterada pela Instrução Previc n° 34, de 04 de novembro de 2016)**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD11083096000115_20211231_20220103081748_OLEO E GAS FIP_V5.zip**

Avisos - Não impedem o processamento

Linha	Posição	Aviso
2	2	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoAssBalStmt'.
3	3	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoHdr'.
4	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:idMsgSender'.
8	3	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:BsnsMsg'.

Brasília, 10/01/2022 15:46

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD14737553000136_20211231_20220103110200_1_20700.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000945990**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 5.0 F - "XML 5.0" dos fundos de investimentos especificados no art. 10 da Instrução Previc n° 02, de 18 de maio de 2010 (alterada pela Instrução Previc n° 34, de 04 de novembro de 2016)**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD14737553000136_20211231_20220103110200_1_20700.zip**

Avisos - Não impedem o processamento

Linha	Posição	Aviso
2	2	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoAssBalStmt'.
3	3	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoHdr'.
4	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:idMsgSender'.
8	3	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:BsnsMsg'.

Brasília, 10/01/2022 15:47

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD97521194000102_20211231_20220107134730_CLARITAS LOGISTICA I FI IMOBILIARIO.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000945991**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 5.0 F - "XML 5.0" dos fundos de investimentos especificados no art. 10 da Instrução Previc n° 02, de 18 de maio de 2010 (alterada pela Instrução Previc n° 34, de 04 de novembro de 2016)**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD97521194000102_20211231_20220107134730_CLARITAS LOGISTICA I FI IMOBILIARIO.zip**

Avisos - Não impedem o processamento

Linha	Posição	Aviso
2	2	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoAssBalStmt'.
3	3	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoHdr'.
4	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:idMsgSender'.
8	3	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:BsnsMsg'.

Brasília, 10/01/2022 15:47

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD12188161000130_20211231_20220105192803_LZRBENERGIAIFIP_V5.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000945989**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 5.0 F - "XML 5.0" dos fundos de investimentos especificados no art. 10 da Instrução Previc n° 02, de 18 de maio de 2010 (alterada pela Instrução Previc n° 34, de 04 de novembro de 2016)**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD12188161000130_20211231_20220105192803_LZRBENERGIAIFIP_V5.zip**

Avisos - Não impedem o processamento

Linha	Posição	Aviso
2	2	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoAssBalStmt'.
3	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoHdr'.
4	6	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:idMsgSender'.
6	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:BsnsMsg'.

Brasília, 10/01/2022 15:47

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **FD01909558000157_20211231_20220111134355_ANGRA INV INST.XML**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000946582**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 5.0 F - "XML 5.0" dos fundos de investimentos especificados no art. 10 da Instrução Previc n° 02, de 18 de maio de 2010 (alterada pela Instrução Previc n° 34, de 04 de novembro de 2016)**
- Nome do Arquivo Recebido: **FD01909558000157_20211231_20220111134355_ANGRA INV INST.zip**

Avisos - Não impedem o processamento

Linha	Posição	Aviso
2	2	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoAssBalStmt'.
3	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:GalgoHdr'.
4	6	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:idMsgSender'.
6	4	Could not find schema information for the element 'http://www.sistemagalgo.com/SchemaPosicaoAtivos:BsnsMsg'.

Brasília, 11/01/2022 17:45

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT10_20211231_20220117101418_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949176**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT10_20211231_20220117101418_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:00

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT601_20211231_20220117105812_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949229**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT601_20211231_20220117105812_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:09

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT602_20211231_20220117105835_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949230**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT602_20211231_20220117105835_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:09

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT604_20211231_20220117105908_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949231**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT604_20211231_20220117105908_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:09

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT605_20211231_20220117105939_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949232**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT605_20211231_20220117105939_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:09

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT606_20211231_20220117110012_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949233**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT606_20211231_20220117110012_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:10

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT607_20211231_20220117110223_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949234**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT607_20211231_20220117110223_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:10

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT609_20211231_20220117110316_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949235**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT609_20211231_20220117110316_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:10

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT610_20211231_20220117110345_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949236**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT610_20211231_20220117110345_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:10

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT611_20211231_20220117110417_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949237**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT611_20211231_20220117110417_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:10

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT612_20211231_20220117110441_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949238**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT612_20211231_20220117110441_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:10

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT12_20211231_20220117101532_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949178**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT12_20211231_20220117101532_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:00

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT613_20211231_20220117110510_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949239**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT613_20211231_20220117110510_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:10

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT11_20211231_20220117101504_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949177**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT11_20211231_20220117101504_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:00

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT20_20211231_20220117101643_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000952174**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT20_20211231_20220117101643_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 20/01/2022 20:59

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT31_20211231_20220117102333_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000952176**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT31_20211231_20220117102333_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 20/01/2022 20:59

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT100_20211231_20220117102435_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000952177**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT100_20211231_20220117102435_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 20/01/2022 21:00

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT300_20211231_20220117103326_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000952178**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT300_20211231_20220117103326_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 20/01/2022 21:00

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT312_20211231_20220117105344_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953506**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT312_20211231_20220117105344_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:03

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT311_20211231_20220117105241_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953505**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT311_20211231_20220117105241_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:02

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT310_20211231_20220117103729_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953504**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT310_20211231_20220117103729_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:02

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT309_20211231_20220117103649_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953503**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT309_20211231_20220117103649_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:02

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT13_20211231_20220117101557_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949179**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT13_20211231_20220117101557_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:00

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT307_20211231_20220117103621_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953502**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT307_20211231_20220117103621_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:02

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT306_20211231_20220117103553_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953501**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT306_20211231_20220117103553_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:02

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT305_20211231_20220117103524_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953500**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT305_20211231_20220117103524_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:02

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT304_20211231_20220117103450_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953499**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT304_20211231_20220117103450_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:02

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT302_20211231_20220117103421_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953498**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT302_20211231_20220117103421_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:02

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT301_20211231_20220117103353_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953497**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT301_20211231_20220117103353_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:02

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT113_20211231_20220117103101_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953496**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT113_20211231_20220117103101_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:01

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT112_20211231_20220117103034_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953495**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT112_20211231_20220117103034_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:01

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT111_20211231_20220117103009_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953494**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT111_20211231_20220117103009_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:01

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT110_20211231_20220117102944_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953492**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT110_20211231_20220117102944_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:01

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT21_20211231_20220117101846_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949183**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT21_20211231_20220117101846_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:01

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT109_20211231_20220117102916_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953491**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT109_20211231_20220117102916_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:01

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT107_20211231_20220117102840_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953490**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT107_20211231_20220117102840_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:01

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT105_20211231_20220117102745_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953489**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT105_20211231_20220117102745_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:00

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT104_20211231_20220117102702_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953488**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT104_20211231_20220117102702_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:00

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT101_20211231_20220117102517_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953485**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT101_20211231_20220117102517_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:00

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT102_20211231_20220117102556_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953487**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT102_20211231_20220117102556_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:00

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT313_20211231_20220117105408_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000953507**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT313_20211231_20220117105408_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 21/01/2022 12:03

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT30_20211231_20220117102002_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949185**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT30_20211231_20220117102002_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:03

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT41_20211231_20220117102043_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949188**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT41_20211231_20220117102043_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:04

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT42_20211231_20220117102107_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949189**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT42_20211231_20220117102107_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:04

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT106_20211231_20220117102810_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949198**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT106_20211231_20220117102810_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:09

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **CT600_20211231_20220117105548_PosicaoCarteira.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000949228**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML 4.01 - DI - Arquivo XML 4.01**
- Nome do Arquivo Recebido: **CT600_20211231_20220117105548_PosicaoCarteira.zip**

Brasília, 17/01/2022 16:09

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **PRCT_OP_90884412000124_20211231.xml**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000951391**
- Tipo de Arquivo Recebido: **XML OP/PI - Arquivo XML Operações com Participantes e Política de Investimentos - Padrão Previc**
- Nome do Arquivo Recebido: **PRCT_OP_90884412000124_20211231.zip**

Brasília, 19/01/2022 18:02

PREVIC Sistema de Transferência de Arquivos

Consulta Envio de arquivos Sair

Entidade: / Usuário: 51952823072

Sua sessão expira em: 14min 19

Movimentação de arquivos

Receber

PROTOCOLO 840321 - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Origem:	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	Emissor:	07.290.290/0003-66:SISPREVIC/U
Atualizado:	04/10/2021 18:04:46	Protocolo origem:	836125
Tamanho:	21.65234375 KB (22172 bytes)	Observação:	Arquivo processado com sucesso.
Arquivo origem:	0000836125_FD12083748000184_20210831_20210928170645_KAPITALO MASTER II FIM_0_851_PROTOCOLO_RETORNO.ZIP	Disponibilizado:	04/10/2021 18:04:45
Sistema:	STA	Hash:	64ef1f8d888a8bda371f21feb0ab
Estado Atual:	Fim validação - Arq. disponível para download		

DESTINATÁRIOS

Instituição	Destinatário
90.884.412/0001-24/FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE	

RESPOSTAS/OUTROS ARQUIVOS RELACIONADOS

Protocolo	Arquivo	Data-hora	Observação	Responsável	
Registro não localizado					

PERFIL

Com 41 anos de atuação no mercado e um patrimônio superior a R$ 7,4 bilhões, a Fundação Família Previdência se consolida como o maior fundo de pensão do Rio Grande do Sul e um dos maiores do Brasil, ocupando o 25º lugar no ranking nacional da ABRAPP, que abrange cerca de 300 entidades fechadas de previdência complementar.

Este patrimônio foi constituído com as contribuições de participantes, patrocinadoras e pela gestão de investimentos dos fundos garantidores de

Diferenciais

- ALTA RENTABILIDADE
- GESTÃO ATIVA DE INVESTIMENTOS
- ACOMPANHAMENTO ATUARIAL
- SERVIÇOS DE APOIO AO PARTICIPANTE

benefícios, fontes de recursos para a aposentadoria

Criada em 17 de dezembro de 1979, com a razão social Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, passou a adotar, em agosto de 2019, o nome fantasia Fundação Família Previdência. Entidade sem fins lucrativos que administra 12 planos de previdência, proporcionando mais qualidade de vida a seus participantes.

Hoje, a Fundação Família Previdência conta com mais de 18.400 participantes, atingindo um universo de aproximadamente 30 mil pessoas: profissionais que atuam nas empresas patrocinadoras, associados dos sindicatos instituidores de planos previdenciários, aposentados, pensionistas e dependentes.

Certificada com a ISO 9001, desde 2004, a Fundação Família Previdência prima pela qualidade de seus produtos e serviços. A entidade conta com uma equipe de profissionais especializados na gestão de planos de previdência. É responsável pela

complementação de aposentadoria de mais de 9 mil

mensal durante vários anos para usufruir de uma aposentadoria mais digna no futuro e deixar renda de pensão para seus dependentes. Anualmente, a entidade paga em torno de R$ 700 milhões em benefícios.

FUNDAÇÃO EM NÚMEROS

Evolução Patrimonial (R$ milhões)

5.700
2016

6.230
2017

6.529
2018

7.445
2019

7.511
2020

Perfil | Fundação em Números | Clientes Institucionais | Norteadores Estratégicos

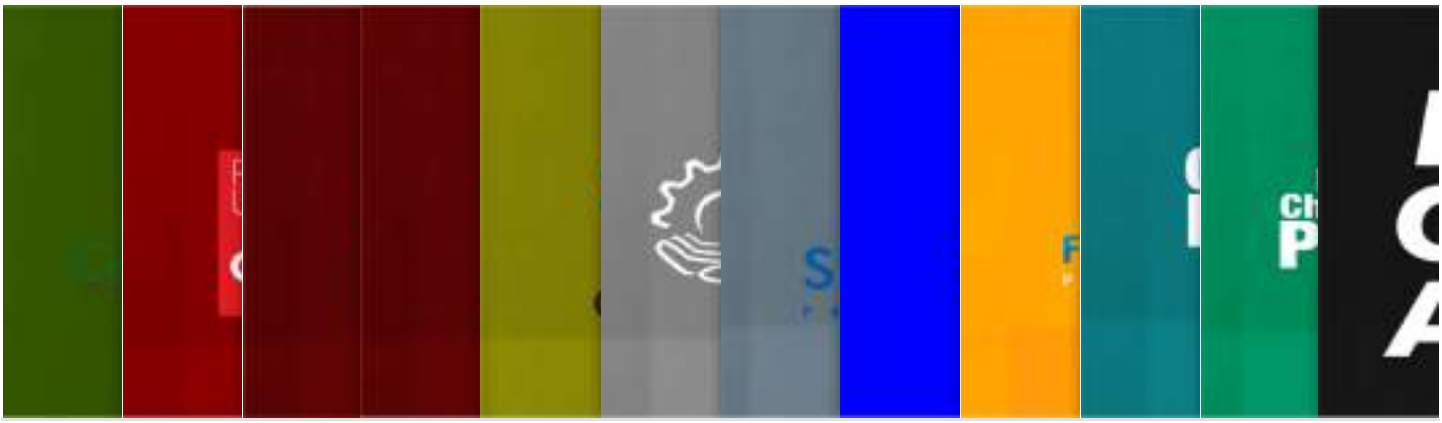

BALANÇO PATRIMONIAL - JUNHO 2021

PARTICIPANTES

Podem ser participantes da Fundação Família Previdência todos os empregados de empresas patrocinadoras e associados de entidades instituidoras de planos de previdência. Veja no tópico Clientes Institucionais quais são as empresas e entidades que oferecem planos administrados pela Fundação.

9.336
ATIVOS

6.009
APOSENTADOS

3.142
PENSIONISTAS

18.487
TOTAL

17.201
DEPENDENTES

Total de participantes em JUNHO 2021.

Acesse a **TABELA DE PARTICIPANTES POR PLANO PREVIDENCIÁRIO**.

INVESTIMENTOS

A Fundação Família Previdência segue uma política de transparência e de qualidade na gestão de investimentos, aplicando seus recursos em segmentos que buscam obter a maior rentabilidade possível dos ativos, garantindo o pagamento dos atuais e dos futuros benefícios de aposentados e pensionistas.

RENTABILIDADE ACUMULADA 15 ANOS

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

CLIENTES INSTITUCIONAIS

Expansão é a principal diretriz da entidade. A Fundação Família Previdência está aberta para a adesão de novas empresas e entidades associativas de qualquer segmento de mercado que queiram oferecer planos de previdência complementar para seus empregados e profissionais associados.

Conheça as empresas patrocinadoras e entidades instituidoras que oferecem planos de benefícios previdenciários administrados pela Fundação Família Previdência .

Patrocinadoras

Instituidores

a) Foco no cliente.
b) Ética.

e) Inovação.
f) Comprometimento.
g) Otimismo.
h) Empatia.
i) Autodesenvolvimento.

POLÍTICA DE GESTÃO

Com o objetivo de atender a satisfação de seus clientes, a Fundação Família Previdência adota como política oferecer planos de benefícios previdenciários confiáveis, de forma ética e responsável, buscando a sua sustentabilidade e de seus respectivos planos, comprometendo-se a:

- Cumprir as obrigações legais e contratuais.
- Tomar decisões com integridade, responsabilidade e inovação.
- Buscar a melhoria contínua.

OBJETIVOS DE GESTÃO

a) Rentabilidade competitiva.
b) Sustentabilidade administrativa.
c) Gerenciamento de riscos.
d) Modernidade organizacional.

QUALIDADE

A Fundação Família Previdência é certificada com a ISO 9001 em todos os seus processos de trabalho desde 2004. É uma das primeiras entidades de previdência do País a conquistar a distinção em todos os processos, abrangendo a organização

no escopo “oferta, desenvolvimento e administração de planos previdenciários”.

Perfil | Fundação em Números | Clientes Institucionais | Norteadores Estratégicos

RELATÓRIO ANUAL

2020

CeeePrev

CRMPrev

Família Previdência Associativo

Família Previdência Corporativo

SINPRORS Previdência

SENGE Previdência

CERANPrev

Foz do Chapecó Prev

Plano 1 da RGE

Plano 2 da RGE

Plano Único da CEEE

Plano Único da CGTEE

Plano de Gestão Administrativa

2019

Acesse seu plano CPF ou

A FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA TEM A SOLUÇÃO COMPLETA PARA O FUTURO DOS SEUS SERVIDORES.

Implantar o RPC (Regime de Previdência Complementar) em sua prefeitura traz muitos benefícios para os eu município e para os servidores.

A Reforma da Previdência já está valendo e determina, entre outras coisas, que estados e municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para seus servidores instituam um **Regime de Previdência Complementar (RPC) até o dia 12 de novembro de 2021**, dois anos após a entrada em vigor da Emenda Constitucional 103. O Regime de Previdência Complementar deve ser efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar, devendo o município instituir uma entidade própria com esse fim ou associar-se a uma entidade já existente com solidez e expertise comprovadas ao longo do tempo, como a Fundação Família Previdência.

Entenda os benefícios

A implementação do Regime de Previdência Complementar (RPC) em municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

para seus servidores é obrigatória e traz muitos benefícios.

Para o Município

Significa impacto positivo nas contas públicas no médio e longo prazo e possibilidade de aumento de recursos para áreas prioritárias, como saúde e educação.

Para o Servidor

Significa a possibilidade de manutenção do nível de salário quando a aposentadoria chegar e potencial de rentabilidade da poupança previdenciária muito acima da média.

O desafio agora é a implementação do RPC de forma rápida, eficiente e com baixo custo.

Para isso, **a Fundação Família Previdência** é uma solução pronta! Somos a maior entidade do Rio Grande do Sul, uma instituição sólida de previdência privada, autorizada a ofertar planos para os municípios e indicada no Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos,

do Ministério da Economia.

Possuímos mais de 40 anos de expertise, um patrimônio de mais de R$ 7 bilhões, pagamos mais de **R$ 54 milhões** em benefícios todos os meses, e, por sermos uma entidade sem fins lucrativos, **oferecemos as menores taxas de administração do mercado**.

Nos últimos 15 anos (2006-2020), a rentabilidade nominal da Fundação Família Previdência foi de 481,59%, enquanto outros investimentos, como a poupança, por exemplo, tiveram uma rentabilidade de apenas 157,91%.

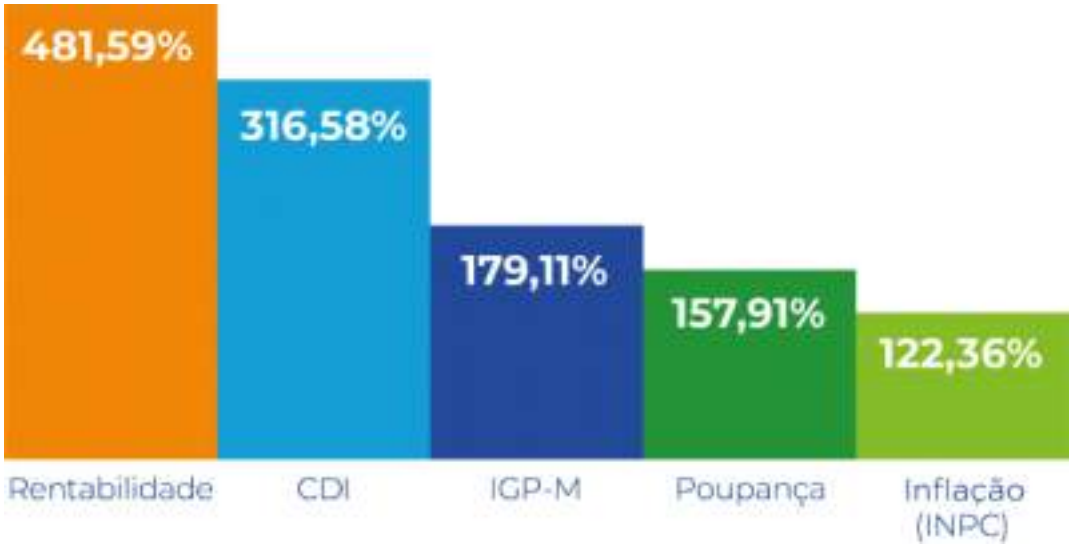

Com a Fundação Família Previdência, os servidores terão acesso a uma série de benefícios:

ENTRE EM CONTATO CONOSCO.

Temos um time de especialistas prontos para oferecer a melhor consultoria para planejamento e implementação do RPC em seu município.

Entre em contato conosco através dos números 51 3027 6651 – 51 3027 3113 ou por e-mail prefeituras@familiaprevidencia.com.br

> Acesse aqui o Regulamento do Plano Família Previdência Municípios

Regulamento registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios Nº 2021.0015-47,
aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar
pela Portaria nº 429 publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2021.

> Acesse aqui a Cartilha do Plano Família Previdência Municípios

> Acesse aqui a Nova Edição do Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos

> Acesse aqui o Modelo de Projeto de Lei para Entes Federativos

> Acesse aqui o Modelo de Processo Seletivo para Contratação de Gestor do RPC

> Acesse aqui a Nota Técnica da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON

© Copyright - Fundação Família Previdência - Enfold Theme by Kriesi

Acesse seu plano CPF ou

Lista de Notícias Fundação Família Previdência

23 DE AGOSTO DE 2021

Plano SINPRORS Previdência será incorporado ao Família Previdência Associativo

13 DE AGOSTO DE 2021

Papo Família com Ana Laura Magalhães explica previdência privada

6 DE AGOSTO DE 2021

Palestra sobre Plano Família Previdência recebe 60 participantes

4 DE AGOSTO DE 2021

Conselho Deliberativo aprova novas alterações regulamentares no CeeePrev

4 DE AGOSTO DE 2021

Fundação fala sobre previdência complementar para municípios na mídia regional

29 DE JULHO DE 2021

Live apresenta Plano Família Previdência Municípios

21 DE JULHO DE 2021

Transferência de gestão do Plano Único da CGTEE para a Fundação ELOS

16 DE JULHO DE 2021

Palestra sobre Plano Único da CEEE recebe 170 participantes

5 DE JULHO DE 2021

Ciclo Papo Família reúne participantes do CeeePrev

9 DE JULHO DE 2021

Conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

6 DE JULHO DE 2021

Fundação prepara novo ciclo de palestras online

29 DE JUNHO DE 2021

Fundação manterá home office até dezembro e estuda adoção de modelo híbrido

29 DE JUNHO DE 2021

Fundação oferece plano previdenciário para prefeituras

28 DE JUNHO DE 2021

Fundação publica novo texto regulamentar do Família Previdência Associativo

21 DE JUNHO DE 2021

Fundação participa de Encontros Regionais da Abrapp

18 DE JUNHO DE 2021

PREVIC determina alteração regulamentar no CeeePrev sobre custeio da reserva a amortizar

18 DE JUNHO DE 2021

PREVIC determina devolução de valores de reservas matemáticas do Plano Único para a CEEE

17 DE JUNHO DE 2021

Nota de falecimento

1 DE JUNHO DE 2021

Participantes podem trocar pagamento do seguro para débito em conta

1 DE JUNHO DE 2021

Expediente Fundação no Feriado de Corpus Christi

7 DE MAIO DE 2021

Atendimento em horário especial no dia 14 de maio

4 DE MAIO DE 2021

Papo Família recebe o economista Mansueto Almeida

30 DE ABRIL DE 2021

Fundação publica Relatório Anual 2020

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível		6.586	2.075	Exigível Operacional		14.262	18.751
				Gestão Previdencial		9.378	12.242
Realizável		7.591.481	6.699.435	Gestão Administrativa		4.646	4.380
Gestão Previdencial	8	305.871	342.172	Investimentos	8	238	2.129
Gestão Administrativa		1.616	2.265				
Investimentos	6	7.283.994	6.354.998	Exigível Contingencial	10	139.334	154.429
Títulos Públicos		4.886.820	4.359.910	Gestão Previdencial	10.1	107.349	123.391
Créditos Privados e Depósito		462.853	455.748	Gestão Administrativa	10.2	2.073	1.892
Ações		867.608	779.691	Investimentos	10.3	29.912	29.143
Fundos de Investimento		1.024.850	524.298				
Investimentos Imobiliários	6.2/6.3	36.400	39.778	Patrimônio Social		7.445.364	6.529.037
Empréstimos e Financiamentos		205.463	195.572	Patrimônio de Cobertura do Plano		7.224.110	6.332.926
				Provisões Matemáticas	13	7.262.091	6.421.618
				Benefícios Concedidos		7.354.365	6.841.893
				Benefícios a Conceder		1.193.573	995.037
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(1.285.837)	(1.415.112)
Permanente	7	893	704	Equilíbrio Técnico	14	(37.961)	(88.892)
Imobilizado		445	489	Resultados Realizados		(37.961)	(88.892)
Imangível		448	215	(-) Déficit Técnico Acumulado		(37.961)	(88.892)
				Fundos		221.254	196.111
				Fundos Previdenciais	15.1	9.511	7.673
				Fundos Administrativos	15.2	211.743	188.438
Total do Ativo		7.598.960	6.702.214	Total do Passivo		7.598.960	6.702.214

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 146.278.430-91

RAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDENCIA
C.P.F. 262.943.038-87

JEFFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-63

ADRIANO CARLOS DE MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-53
CRCRS 44.168

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível		**3.821**	**6.586**	**Exigível Operacional**		**58.032**	**14.262**
				Gestão Previdencial		9.866	9.378
Realizável		**7.700.679**	**7.591.481**	Gestão Administrativa		5.278	4.646
Gestão Previdencial	5	291.648	305.871	Investimentos	6	42.888	238
Gestão Administrativa		1.858	1.616				
Investimentos	6	7.407.173	7.283.994	**Exigível Contingencial**	10	**136.123**	**139.334**
Títulos Públicos		4.559.743	4.886.820	Gestão Previdencial	10.1	101.462	107.349
Créditos Privados e Depósitos		520.485	462.853	Gestão Administrativa	10.2	2.174	2.073
Ações		504.525	667.608	Investimentos	10.3	32.487	29.912
Fundos de Investimento		1.561.015	1.024.850				
Investimentos Imobiliários	6.2 / 6.3	34.695	36.400	**Patrimônio Social**		**7.511.487**	**7.445.364**
Empréstimos e Financiamentos		226.710	205.463	Patrimônio de Cobertura do Plano		7.277.556	7.224.110
				Provisões Matemáticas	13	7.505.749	7.262.091
				Benefícios Concedidos		7.576.819	7.354.355
				Benefícios a Conceder		1.299.016	1.193.573
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(1.370.086)	(1.285.837)
Permanente	7	**1.142**	**893**	Equilíbrio Técnico	14	(228.193)	(37.981)
Imobilizado		333	445	Resultados Realizados		(228.193)	(37.981)
Intangível		809	448	(-) Déficit Técnico Acumulado		(228.193)	(37.981)
				Fundos		233.931	221.254
				Fundos Previdenciais	15.1	10.361	9.511
				Fundos Administrativos	15.2	223.570	211.743
Total do Ativo		**7.705.642**	**7.598.960**	**Total do Passivo**		**7.705.642**	**7.598.960**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398

BP_REV_2020-20210318174358.pdf

Documento número #cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:44:00	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:44:01	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:44:03	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:44:04	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:44:06	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 17:45:38	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:36:41	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:44:29	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:42:52	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:42:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398.

Hash do documento original (SHA256): dbdf12b41dd7f7cbe76ebeccffc428f09c96a2be95a632beafa6005c747c4829

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **BP_2020_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650533**
- Tipo de Arquivo Recebido: **BP_C - BP - Balanço Patrimonial Consolidado**
- Nome do Arquivo Recebido: **BP_2020_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:30

D
Apresentar o Regulamento do Plano de Benefícios para Entes Federados aprovado pela Previc;

REGULAMENTO

FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS

CNPB 2021.0015-47

GLOSSÁRIO 3
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE 4
CAPÍTULO II - DOS MEMBROS 4
CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS 7
CAPÍTULO IV - DAS CONTRIBUIÇÕES 7
CAPÍTULO V - DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS 8
CAPÍTULO VI - DAS CONTAS 9
CAPÍTULO VII - DOS BENEFÍCIOS 9
CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA 11
CAPÍTULO IX - DOS INSTITUTOS LEGAIS 12
CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 14

GLOSSÁRIO

Assistido - Participante ou Beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada previsto no Regulamento.

Autopatrocínio - Instituto legal que faculta ao Participante a manutenção do pagamento de sua contribuição e a do Patrocinador, no caso de perda parcial ou total da remuneração recebida, de modo a permitir a percepção futura de benefícios nos níveis anteriormente previstos, observado o Regulamento.

Beneficiário - Pessoa designada pelo Participante, nos termos do Regulamento, para fins de recebimento de benefícios em decorrência de seu falecimento.

Benefício Proporcional Diferido - Instituto legal que faculta ao Participante, em razão da cessação do vínculo funcional com o Patrocinador, a interrupção de suas contribuições para o custeio do Benefício de Aposentadoria e da Parcela de Risco, optando por receber, em tempo futuro, um benefício quando do preenchimento dos requisitos exigidos.

Conselho Deliberativo - É a instância máxima da Entidade, responsável pela definição das políticas e estratégias, dentre as quais a política geral de administração da Entidade e de seus planos de benefícios, conforme disposto em seu Estatuto Social.

Convênio de Adesão - Instrumento que formaliza a relação contratual entre os patrocinadores e a entidade fechada de previdência complementar, vinculando-os a um determinado plano de benefícios.

Cota ou Cota patrimonial - Significa uma fração representativa do patrimônio do Plano, e sua variação corresponde a uma representação da rentabilidade líquida alcançada com a aplicação dos recursos.

Diretoria-Executiva - Órgão responsável pela administração da Entidade e dos planos de benefícios, observada a política geral traçada pelo Conselho Deliberativo, conforme definido no Estatuto Social.

Entidade ou EFPC - É a Fundação Família Previdência, administradora e executora do Plano.

Extrato de desligamento - Documento fornecido pela Entidade ao Participante que se desliga do Patrocinador, com informações para subsidiar sua opção pelos institutos do Autopatrocínio, do Benefício Proporcional Diferido, da Portabilidade ou do Resgate.

Fundo Administrativo - Fundo para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração do Plano.

Índice do Plano - Indexador utilizado para refletir a variação monetária nos benefícios do plano, para fins desse Regulamento significará o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Parcela Adicional de Risco - Valor contratado individualmente por Participante junto à sociedade seguradora, por meio da Entidade, custeado apenas pelo Participante, destinado a compor a Conta de Assistido nos casos de Morte ou Invalidez de Participante Ativo.

Participante - Pessoa física que, na qualidade de servidor ou equiparado, adere ao Plano, nos termos e condições previstas no Regulamento.

Patrocinador - O ente federativo e seus respectivos poderes regularmente constituídos que aderirem a este Plano, mediante celebração de convênio de adesão.

Plano ou Plano de Benefícios - Conjunto de direitos e obrigações reunidos no Regulamento com o objetivo de pagar benefícios previdenciários aos seus participantes e beneficiários, mediante a constituição de reservas decorrente de contribuições do Patrocinador e dos Participantes e pela rentabilidade dos investimentos.

Plano de Custeio - Instrumento no qual é estabelecido o nível de contribuição necessário para o custeio dos benefícios e das despesas administrativas do Plano.

Portabilidade - Instituto legal que faculta ao Participante que se desligar do Patrocinador antes de entrar em gozo de benefício, optar por transferir os recursos financeiros correspondentes ao seu direito acumulado no Plano para outro plano de benefícios de caráter previdenciário operado por entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora autorizada a operar o referido plano.

Regulamento do Plano ou Regulamento - Documento que define os direitos e obrigações dos membros do Plano.

Resgate - Instituto legal que faculta ao Participante o recebimento de valor decorrente do seu desligamento do Plano, nas condições previstas no Regulamento.

Salário de Participação - Valor da remuneração ou subsídio do Participante sobre o qual incidem as contribuições ao Plano, conforme definido no Regulamento.

Taxa de Administração - Percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano, para fins de custeio das despesas administrativas da Entidade com o Plano.

Taxa de Carregamento - Percentual incidente sobre o valor das contribuições e, se for o caso, sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano, para fins de custeio das despesas administrativas da Entidade com o Plano.

Termo de Opção - Documento por meio do qual o Participante exerce opção pelos institutos do Autopatrocínio, do Benefício Proporcional Diferido, da Portabilidade ou do Resgate, nas condições previstas no Regulamento.

Teto do RGPS - Valor correspondente ao limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade instituir o Plano Família Previdência Municípios, doravante denominado Plano, para os servidores do(s) Patrocinador(es), administrado pela Fundação Família Previdência, doravante denominada Entidade.

Parágrafo único. O Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

CAPÍTULO II - DOS MEMBROS

Art. 2º São membros do Plano:

I - o(s) Patrocinador(es);

II - os Participantes;

III - os Assistidos; e

IV - os Beneficiários.

Seção I
Do Patrocinador

Art. 3º Considera-se Patrocinador todo ente federativo e seus respectivos poderes regularmente constituídos que aderirem a este Plano, mediante celebração de convênio de adesão.

Seção II
Dos Participantes e Assistidos

Art. 4º Considera-se Participante a pessoa física enquadrada em uma das seguintes categorias:

I - Participante Ativo: aquele que, na qualidade de servidor no Patrocinador, venha a aderir ao Plano e a ele permaneça vinculado, observadas as condições dispostas nos §§ 1º e 2º deste artigo;

II - Participante Autopatrocinado: aquele que, estando na condição de Participante, optar pelo instituto do Autopatrocínio; e

III - Participante Vinculado: aquele que, estando na condição de Participante, optar pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido.

§ 1º São Participantes Ativos Patrocinados os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo vinculados ao Patrocinador, inscritos no Plano, cuja remuneração seja superior ao Teto do RGPS e que atendam pelo menos uma das seguintes condições:

I - admitidos no serviço público após o início de vigência do correspondente regime de previdência complementar; ou

II - admitidos no serviço público até o dia anterior ao início de vigência do correspondente regime de previdência complementar e que a ele venham a optar, conforme § 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

§ 2º São Participantes Ativos Facultativos os servidores vinculados ao Patrocinador, inscritos no Plano, e que atendam pelo menos uma das seguintes condições:

I - admitidos no serviço público após o início de vigência do correspondente regime de previdência complementar e cuja remuneração seja igual ou inferior ao Teto do RGPS;

II - admitidos no serviço público até o dia anterior ao início de vigência do correspondente regime de previdência complementar e que a ele não venham a optar; ou

III - servidores públicos não ocupantes de cargo efetivo vinculados ao Patrocinador.

§ 3º Os Participantes Ativos Facultativos não terão direito a contrapartida de contribuição do Patrocinador.

§ 4º Os Participantes Ativos Facultativos serão enquadrados como Participante Ativo Patrocinado na hipótese de atendimento às condições do § 1º deste artigo.

Art. 5º Considera-se Assistido o Participante ou seu Beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada assegurado pelo Plano.

Seção III
Dos Beneficiários

Art. 6º São Beneficiários as pessoas designadas pelo Participante ou Assistido inscritas no Plano de Benefícios, para fins de recebimento do Benefício por Morte do Participante ou Assistido.

§ 1º O Participante deverá designar seus Beneficiários até o prazo de 60 dias da sua inscrição, mediante o preenchimento de formulário próprio disponibilizado pela Entidade.

§ 2º No caso de haver designação de mais de um Beneficiário, o Participante ou o Assistido deverá informar, por escrito, o percentual do rateio do benefício que caberá a cada um deles.

§ 3º Não havendo indicação da proporcionalidade do rateio, este será feito em partes iguais aos Beneficiários designados.

§ 4º O Participante ou o Assistido poderá, a qualquer tempo, alterar a relação de Beneficiários e o percentual do rateio do benefício mediante comunicação formal através de formulário próprio disponibilizado pela

Entidade.

Seção IV
Da Inscrição

Art. 7º A inscrição do Participante no Plano é imprescindível à obtenção de qualquer benefício ou direito a instituto por ele assegurado.

Art. 8º A inscrição é facultativa e far-se-á mediante preenchimento de formulário fornecido pela Entidade, ressalvados os casos dos Participantes automaticamente inscritos, na forma da lei.

§ 1º Os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo no Patrocinador, admitidos no serviço público após o início de vigência do correspondente regime de previdência complementar e cuja remuneração seja superior ao Teto do RGPS, serão automaticamente inscritos no Plano desde a data de entrada em exercício.

§ 2º Fica assegurado ao Participante o direito de requerer o cancelamento de sua inscrição processada automaticamente no prazo de até **90** dias da data da inscrição, e a restituição de contribuições pessoais vertidas, atualizadas pela variação do Índice do Plano, a ser paga em até 60 dias contados da data do protocolo do pedido de cancelamento na Entidade.

§ 3º A restituição das contribuições em virtude do cancelamento da inscrição prevista no § 2º deste artigo não caracteriza Resgate.

§ 4º As contribuições realizadas pelo Patrocinador serão restituídas à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo e condições previstos no § 2º deste artigo.

Art. 9º No ato da inscrição será disponibilizado ao Participante o certificado, um exemplar do Estatuto da Entidade e do Regulamento do Plano, além de material explicativo que descreva em linguagem simples as características do Plano, por meio físico ou digital.

Parágrafo único. O certificado deverá conter:

I - os requisitos que regulam a admissão e a manutenção da qualidade de Participante;

II - os requisitos de elegibilidade aos benefícios; e

III - as formas de cálculo dos benefícios.

Seção V
Do Cancelamento da Inscrição

Art. 10. Dar-se-á o cancelamento da inscrição do Participante que:

I - requerer;

II - falecer;

III - deixar de pagar 3 (três) contribuições básicas consecutivas ou 6 (seis) alternadas no período de vinte e quatro meses; ou

IV - desligar-se do Patrocinador, ressalvada a opção pelos institutos do Autopatrocínio ou do Benefício Proporcional Diferido.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III, o cancelamento da inscrição será precedido de notificação, que concederá 30 dias de prazo para o Participante regularizar sua situação junto ao Plano.

Art. 11. Ressalvado o caso de falecimento do Participante, o cancelamento da inscrição do Participante importará na imediata perda dos direitos inerentes a essa qualidade e no cancelamento automático da inscrição dos seus Beneficiários, dispensado, em todos os casos, qualquer aviso ou notificação.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos I e III do artigo 10, o Participante fará jus ao instituto do Resgate.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 12. Este Plano será custeado pelas seguintes fontes de receita:

I - Contribuição dos Participantes;

II - Contribuição do(s) Patrocinador(es);

III - Recursos financeiros objeto de portabilidade, recepcionados pelo Plano;

IV - Resultados dos investimentos dos bens e valores patrimoniais; e

V - Doações, subvenções, legados e rendas extraordinárias, não previstas nos itens precedentes, observado o disposto no § 3º do art. 202 da Constituição Federal.

Art. 13. O custeio do Plano será estabelecido considerando os percentuais aplicáveis sobre o Salário de Participação nas condições e nos limites previstos no Plano de Custeio e na legislação vigente.

§ 1º Entende-se por Salário de Participação:

I - para o Participante Ativo Patrocinado, a parcela de sua remuneração ou subsídio que exceder o teto do RGPS;

II - para o Participante Ativo Facultativo, o valor da remuneração ou do subsídio do Participante; ou

III - para o Assistido, a renda mensal que lhe for assegurada por força deste Regulamento.

§ 2º O Salário de Participação, acrescido do teto do RGPS, não poderá exceder o limite que dispõe o inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 14. O Salário de Participação do Participante vinculado a dois ou mais Patrocinadores será a soma dos salários recebidos de cada uma delas, observado o disposto no § 2º do artigo 13.

Art. 15. O Salário de Participação do Participante Autopatrocinado e do Participante Vinculado será o mesmo do mês imediatamente anterior ao da perda do vínculo com o Patrocinador ou da perda da remuneração, atualizado no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a variação do Índice do Plano.

CAPÍTULO IV - DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 16. O Participante contribuirá para o Plano por meio de:

I - Contribuição Básica: mensal e obrigatória, com alíquota por ele fixada na data de inscrição no Plano, em percentual compreendido entre 0,5% e **22%** do Salário de Participação do Participante, com intervalos mínimos de 0,5%;

II - Contribuição Adicional: mensal e facultativa, determinada pela aplicação de percentual livremente escolhido pelo Participante, desde que não inferior a 0,5%, incidente sobre o Salário de Participação;

III - Contribuição Voluntária: esporádica e facultativa, de valor livremente escolhido pelo Participante; e

IV - Contribuição Adicional de Risco: mensal, a ser paga no caso de opção pela Parcela Adicional de Risco, enquanto houver contrato de seguro vigente, cujo valor ou alíquota será definido no Plano de Custeio.

§ 1º Observados os limites fixados no Regulamento, o Participante poderá alterar os percentuais de Contribuição Básica e Adicional, no mês de dezembro de cada ano, aplicando-se o novo percentual a partir do mês de janeiro do ano subsequente, mediante solicitação à Entidade.

§ 2º O Participante deverá solicitar formalmente à Entidade o aporte das contribuições de caráter

facultativo.

Art. 17. O Patrocinador contribuirá para o Plano por meio de:

I - Contribuição Básica: mensal e obrigatória, de valor equivalente à Contribuição Básica do Participante.

§ 1º As contribuições do Patrocinador em favor do Participante cessam automaticamente a partir da data do encerramento do vínculo funcional do servidor com o Patrocinador ou do cancelamento de sua inscrição no Plano.

§ 2º O valor da Contribuição Básica do Patrocinador, em hipótese alguma, excederá à Contribuição Básica do Participante, e estará limitado a **22% (vinte e dois por cento)** do Salário de Participação de cada Participante.

§ 3º Não haverá qualquer contribuição do Patrocinador em nome do Participante em licença não remunerada, do Participante Ativo Facultativo, do Participante Vinculado e do Participante Autopatrocinado, ressalvado o caso deste último, se decorrente de perda parcial de remuneração, para o qual haverá contrapartida de Contribuição Básica do Patrocinador sobre parcela do Salário de Participação efetivamente recebida.

Art. 18. O Patrocinador deverá recolher as contribuições mensais de sua responsabilidade à Entidade juntamente com as contribuições retidas dos Participantes, constantes da folha de pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do mês da respectiva competência.

§ 1º As contribuições dos Participantes Autopatrocinados e dos Vinculados deverão ser por eles recolhidas no mesmo prazo, diretamente à Entidade.

§ 2º A inobservância do prazo disposto no caput deste artigo sujeita o responsável pelo recolhimento ao pagamento do valor correspondente a sua obrigação, atualizado pela variação da cota patrimonial do Plano no período compreendido entre a data devida para o recolhimento das contribuições e a data do efetivo pagamento, além da incidência de multa de 1% sobre o valor corrigido das referidas contribuições em atraso.

§ 3º As contribuições devidamente atualizadas a que se referem o § 2º deste artigo serão destinadas de acordo com sua finalidade e o valor da multa para o Fundo Administrativo.

Art. 19. O Participante em licença não remunerada poderá, mediante requerimento, suspender o aporte da Contribuição Básica ou da Contribuição Adicional de Risco, caso tenha optado, para o Plano por no máximo 48 meses ininterruptos ou não, no período de 50 meses, sem prejuízo da manutenção de sua inscrição.

§ 1º Durante o período de suspensão de que trata o caput deste artigo, o Participante compartilhará o custeio das despesas administrativas por meio de Taxa de Administração mencionada no Parágrafo único do art. 20 ou por meio de Taxa de Administração específica, incidente sobre o Saldo Total apurado ao final de cada mês, cujo percentual será definido anualmente no Plano de Custeio, baseado em critérios uniformes e não discriminatórios e amplamente divulgado aos Participantes e Assistidos nos termos da legislação aplicável.

§ 2º Durante o período de suspensão da Contribuição Adicional de Risco também ficarão suspensas as coberturas de risco contratadas.

CAPÍTULO V - DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Art. 20. As despesas administrativas, relacionadas com a gestão do Plano, poderão ser custeadas por:

I - Contribuições dos Participantes e Assistidos;

II - Contribuições do(s) Patrocinador(es);

III - Taxa de Administração;

IV - Receitas Administrativas;

V - Fundo Administrativo; e

VI - Doações, observado o disposto no § 3º do art. 202 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo da Entidade, a partir de proposta fundamentada pela Diretoria Executiva, definirá anualmente a Taxa de Administração e a Taxa de Carregamento, as quais serão amplamente divulgadas nos termos da legislação vigente, e observarão a paridade em relação ao custeio administrativo.

CAPÍTULO VI - DAS CONTAS

Art. 21. Os recursos previstos no Capítulo IV, exceto os destinados ao custeio administrativo e as contribuições da parcela adicional de risco serão transformados em cotas patrimoniais do Plano, e comporão a Conta de Participante, a Conta de Patrocinador e a Conta de Portabilidade, para cada Participante.

§ 1º A Conta de Participante será constituída dos recursos obtidos da Contribuição Básica, da Contribuição Adicional, da Contribuição Voluntária, aportadas pelo Participante, descontada a Taxa de Carregamento, e dos retornos dos investimentos.

§ 2º A Conta de Patrocinador será constituída dos recursos obtidos da Contribuição Básica de Patrocinador, descontada a Taxa de Carregamento, e dos retornos dos investimentos.

§ 3º A Conta de Portabilidade será constituída pelos valores portados de outro plano de benefícios de entidade de previdência complementar ou de sociedade seguradora, segregada em subconta de entidade aberta e subconta de entidade fechada, de acordo com sua origem.

§ 4º A soma dos saldos da Conta de Participante, da Conta de Patrocinador e da Conta de Portabilidade constituirão o Saldo Total.

§ 5º A Conta de Assistido será constituída pela transferência do Saldo Total, adicionado de eventual Parcela Adicional de Risco, por ocasião da concessão do Benefício de Aposentadoria, do Benefício por Invalidez ou do Benefício por Morte do Participante ou Assistido.

Art. 22. As cotas patrimoniais das Contas terão o valor original de R$ 1,00 (um real) cada, na data de início de vigência do Regulamento.

Parágrafo único. O valor da cota será determinado mensalmente e significa uma fração representativa do patrimônio do Plano, e a sua variação será determinada pela rentabilidade líquida alcançada com a aplicação dos recursos.

Art. 23. A movimentação das Contas será feita em moeda corrente e em cotas.

CAPÍTULO VII - DOS BENEFÍCIOS

Seção I
Do Benefício de Aposentadoria

Art. 24. O Benefício de Aposentadoria será concedido ao Participante que o requerer, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - estar em gozo do benefício de aposentadoria concedido pelo regime de previdência do ente federativo a que estiver vinculado;

II - 120 (cento e vinte) contribuições mensais ao Plano; e

III - cessação do vínculo funcional com o Patrocinador.

§ 1º O benefício de que trata o caput, em relação aos Autopatrocinados e aos Vinculados, será devido a partir da data em que se tornaria elegível caso mantivesse a sua inscrição no Plano na condição anterior à opção pelo instituto.

§ 2º O Benefício de Aposentadoria será devido a partir da data do protocolo do requerimento pelo Participante na Entidade.

Art. 25. No momento do requerimento do benefício, ao Participante será facultada a opção por receber valor correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) do Saldo Total em pagamento único, sendo o valor restante transferido para a Conta de Assistido.

Art. 26. O Benefício de Aposentadoria será calculado com base no saldo da Conta de Assistido, conforme definição formal do Participante na data do requerimento do benefício, dentre as opções adiante descritas:

I - Renda por percentual do saldo de conta - calculada pela aplicação de um percentual entre 0,1% e 1,5%, a critério do Participante, sobre o saldo de Conta de Assistido, com variação em intervalos de 0,1%, a ser paga enquanto houver saldo; ou

II - Renda em cotas por prazo certo - calculada pela transformação do saldo de Conta de Assistido em renda mensal financeira, a ser paga pelo prazo de 60 meses a 360 meses, a critério do Participante.

§ 1º O percentual de que trata o inciso I do caput deste artigo, utilizado para o cálculo do benefício inicial e dos benefícios subsequentes, deverá assegurar o pagamento do benefício no prazo mínimo total de 60 (sessenta meses), contados da data de início do benefício.

§ 2º O valor do benefício mensal será calculado considerando o valor da cota do último dia do mês imediatamente anterior ao de sua competência.

§ 3º Após a concessão do benefício, mediante requerimento, o Assistido poderá alterar o percentual a que se refere o inciso I ou o prazo escolhido de que trata o inciso II, ambos do caput deste artigo, no mês de dezembro de cada ano, para vigorar a partir do exercício seguinte, observado o prazo mínimo total de 60 (sessenta) meses de pagamento do benefício, contados da data de início do benefício.

§ 4º Não havendo manifestação formal do Assistido, o percentual ou o prazo do Benefício de Aposentadoria em vigor será mantido no exercício seguinte.

§ 5º Na data da concessão do benefício o Participante poderá optar formalmente pelo recebimento de Abono Anual no mês de dezembro, podendo rever sua opção no mês a que se refere o § 3º deste artigo.

§ 6º O valor do Abono Anual, caso o participante tenha optado, será equivalente ao valor do Benefício de Aposentadoria do mês de dezembro.

Art. 27. Ressalvado o primeiro ano de concessão, o Benefício de Aposentadoria será composto por 12 (doze) parcelas a cada ano, pagas pela Entidade até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao de competência.

Art. 28. Se, a qualquer momento, o Benefício de Aposentadoria resultar em valor inferior a R$ 200,00 (duzentos reais) o saldo remanescente da Conta de Assistido será pago à vista em parcela única.

§ 1º Observados os limites definidos nos incisos I e II e no § 1º do artigo 26, o Assistido poderá alterar o percentual ou o prazo, conforme o caso, a fim de que a renda resulte em valor superior ao limite previsto no caput.

§ 2º O esgotamento do saldo da Conta de Assistido implicará a extinção de todo e qualquer compromisso da Entidade para com o Participante e seus Beneficiários.

Art. 29. O Benefício de Aposentadoria se extingue:

I - com a morte do Assistido; ou

II - findo o saldo da Conta de Assistido, inclusive nas hipóteses de pagamento único.

Parágrafo único. Em caso de falecimento do Assistido e na inexistência de Beneficiários, o saldo remanescente da Conta de Assistido será pago aos herdeiros mediante a apresentação de documento pertinente.

Seção II
Do Benefício por Invalidez

Art. 30. Ocorrendo a invalidez do Participante, inclusive na condição de Autopatrocinado ou Vinculado, o Participante fará jus ao Benefício por Invalidez, calculado com base no saldo da Conta de Assistido, em uma das formas previstas no artigo 26.

§ 1º Para o recebimento do Benefício por Invalidez o Participante deverá comprovar a invalidez mediante comprovação da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez junto ao regime de previdência social a que estiver vinculado ou, na falta de vinculação a regime previdenciário, emitido por corpo médico indicado pela Entidade.

§ 2º Na eventualidade da ocorrência de invalidez do Participante que tenha optado pela Parcela Adicional de Risco, será adicionada ao saldo da Conta de Assistido a indenização paga pela sociedade seguradora à Entidade.

Seção III
Do Benefício por Morte do Participante ou Assistido

Art. 31. Ocorrendo o falecimento do Participante, inclusive na condição de Autopatrocinado, Vinculado ou Assistido, seus Beneficiários farão jus ao Benefício por Morte do Participante ou Assistido, calculado com base no saldo da Conta de Assistido, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 6º, em uma das formas previstas no artigo 26.

§ 1º Ocorrendo o falecimento de Participante sem Beneficiários, o saldo existente na Conta de Assistido será pago aos herdeiros legais do Participante, mediante a apresentação de documento pertinente.

§ 2º Na eventualidade da ocorrência de morte do Participante que tenha optado pela Parcela Adicional de Risco, será adicionada ao saldo da Conta de Participante a indenização paga pela sociedade seguradora à Entidade.

CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA

Art. 32. A cobertura da Parcela Adicional de Risco é condicionada a existência de contrato vigente entre a Entidade e sociedade seguradora ou resseguradora.

§ 1º A Entidade, ao celebrar contrato com a sociedade seguradora, nos termos da legislação vigente, assumirá a condição de representante legal dos Participantes.

§ 2º As condições de contratação, carência, vigência, renovação e eventual suspensão ou cancelamento de Parcela Adicional de Risco deverão estar disciplinados no contrato firmado entre a Entidade e a sociedade seguradora ou resseguradora.

CAPÍTULO IX - DOS INSTITUTOS LEGAIS

Seção I
Autopatrocínio

Art. 33. É facultado ao Participante manter o valor de suas contribuições e as correspondentes devidas pelo Patrocinador em caso de perda parcial ou total da remuneração recebida, para assegurar a percepção dos benefícios previstos no Regulamento nos níveis correspondentes àquela remuneração, mediante opção pelo Autopatrocínio assumindo a condição de Participante Autopatrocinado.

§ 1º A cessação do vínculo funcional com o Patrocinador será entendida como uma das formas de perda total da remuneração recebida.

§ 2º A opção pelo Autopatrocínio não impede posterior opção pelo Benefício Proporcional Diferido, pela Portabilidade ou pelo Resgate.

§ 3º É facultado ao Participante Autopatrocinado alterar o percentual de contribuição, mediante requerimento por escrito, observada a periodicidade estabelecida no § 1º do artigo 16 e os limites fixados neste Regulamento.

§ 4º Após o desconto dos custos das despesas administrativas e da Contribuição Adicional de Risco, a totalidade das contribuições aportadas pelo Participante Autopatrocinado será alocada na Conta de Participante.

Seção II
Benefício Proporcional Diferido

Art. 34. O Participante que perder o vínculo funcional com o Patrocinador, antes de preencher as condições exigidas para recebimento do Benefício de Aposentadoria, poderá optar pelo Benefício Proporcional Diferido assumindo a condição de Participante Vinculado.

Parágrafo único. A opção pelo Benefício Proporcional Diferido não impede posterior opção pela Portabilidade ou pelo Resgate.

Art. 35. A opção pelo Benefício Proporcional Diferido implicará, a partir da data do requerimento, a cessação do aporte da Contribuição Básica de Participante e de Patrocinador para o Plano.

§ 1º O Participante Vinculado compartilhará o custeio das despesas administrativas nos termos do parágrafo 1º do artigo 20.

§ 2º Ao Participante Vinculado será facultado o aporte de Contribuições Voluntárias e da Contribuição Adicional de Risco.

Seção III
Portabilidade

Art. 36. O Participante que perder o vínculo funcional com o Patrocinador, desde que tenha pelo menos 3 (três) anos de vinculação ao Plano, não esteja em gozo do Benefício de Aposentadoria e não tenha optado pelo Resgate, poderá optar pela Portabilidade

Parágrafo único. A opção pela Portabilidade será exercida na forma e condições estabelecidas neste regulamento, em caráter irrevogável e irretratável.

Art. 37. O instituto da Portabilidade faculta ao Participante transferir o Saldo Total para outro plano de benefícios de caráter previdenciário operado por entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora devidamente autorizada.

Parágrafo único. O Saldo Total será apurado de acordo com o valor da cota patrimonial do último dia do mês imediatamente anterior à data da efetiva transferência.

Art. 38. A opção pela Portabilidade será formalizada pela assinatura do Participante no Termo de Portabilidade, assim considerado o instrumento celebrado mediante sua expressa anuência, de acordo com a legislação aplicável.

§ 1º A opção pela Portabilidade acarretará o cancelamento da inscrição do Participante e de seus Beneficiários no Plano.

§ 2º Os recursos portados pelo Participante para este Plano não estão sujeitos ao cumprimento de carência para nova portabilidade.

Art. 39. A Portabilidade dar-se-á mediante estrita observância dos normativos em vigor que trate de portabilidade de recursos entre planos de benefícios de caráter previdenciário administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, por Entidades Abertas de Previdência Complementar - EAPC ou por sociedade seguradora, conforme o caso.

Art. 40. Os recursos financeiros serão transferidos de um plano de benefícios para outro em moeda corrente nacional, ficando vedado seu trânsito, sob qualquer forma, pelo Participante ou pelo Patrocinador.

Seção IV
Resgate

Art. 41. O Participante que perder o vínculo funcional com o Patrocinador, não estiver em gozo de Benefício de Aposentadoria e não optar pelos institutos do Autopatrocínio, Benefício Proporcional Diferido ou da Portabilidade terá direito ao Resgate.

Art. 42. O valor de Resgate corresponde a 100% (cem por cento) do saldo da Conta de Participante acrescido de um percentual do saldo da Conta de Patrocinador, conforme tabela a seguir, e será pago de acordo com o valor da cota do último dia do mês imediatamente anterior à data do efetivo pagamento.

Tempo de Vinculação ao Plano	% Aplicável sobre a Conta de Patrocinador
Até 1 ano de vinculação	20%
De 1 ano e 1 dia até 2 anos de vinculação	40%
De 2 anos e 1 dia até 3 anos de vinculação	60%
De 3 anos e 1 dia até 4 anos de vinculação	80%
Acima de 4 anos de vinculação	100%

Art. 43. O pagamento do Resgate será realizado até o último dia útil do mês subsequente ao da formalização da opção em pagamento único ou, a critério do Participante, em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas pelo valor da última cota patrimonial disponível.

§ 1º Na hipótese de opção pelo parcelamento do Resgate e de falecimento do Participante antes do final do prazo de pagamento, o valor remanescente devido será pago em parcela única aos respectivos Beneficiários ou, na ausência, aos herdeiros legais.

§ 2º O pagamento único ou o da última parcela do valor do Resgate extingue definitivamente todas as obrigações da Entidade em relação ao Participante e a seus Beneficiários.

§ 3º Observado o disposto no § 1º deste artigo, a restituição do saldo da subconta de entidade fechada da Conta de Portabilidade deverá ser efetivada por meio de portabilidade para outro plano de benefícios de caráter previdenciário operado por entidade de previdência complementar ou sociedade seguradora autorizada a operar o referido plano.

Seção V
Das disposições comuns aos Institutos

Art. 44. Observada a legislação aplicável, a Entidade fornecerá ao Participante que cessar o vínculo funcional com o Patrocinador um extrato para subsidiar a opção por um dos institutos previstos neste Capítulo no prazo

máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação da cessação do vínculo funcional ou da data do requerimento protocolado pelo Participante perante a Entidade.

Art. 45. No prazo de 60 dias contados da data do recebimento do extrato de que trata o artigo anterior, e observados os prazos regulamentares para eventual contestação das informações constantes do extrato, o Participante deverá exercer sua opção mediante Termo de Opção em formulário próprio fornecido pela Entidade.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo previsto no caput deste artigo sem manifestação expressa, o Participante terá presumida a opção pelo Benefício Proporcional Diferido, atendidas as demais condições previstas no Regulamento.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. A Entidade disponibilizará informações cuja divulgação esteja prevista na legislação, sem prejuízo da divulgação de outros informes.

Art. 47. Para fins de elegibilidade aos benefícios do plano e aos institutos, o tempo em que o Participante mantiver sua inscrição como vinculado será computado como tempo de contribuição ao Plano.

Art. 48. Verificado erro no cálculo dos benefícios a Entidade fará revisão do benefício por meio de ajuste no valor das parcelas futuras, considerando o saldo remanescente da Conta de Assistido e a forma de pagamento escolhida.

Art. 49. Nos casos em que o Participante ou o Beneficiário for incapaz, por força de lei ou de decisão judicial, o benefício será pago ao seu representante legal.

Art. 50. É vedada a outorga de poderes irrevogáveis para a percepção dos benefícios previstos neste Regulamento.

Art. 51. Este Regulamento somente poderá ser alterado mediante aprovação do órgão estatutário da Entidade e da autoridade governamental competente.

Art. 52. Os recursos remanescentes verificados na Conta de Patrocinador, os quais, nas situações previstas neste Regulamento, não sejam utilizados para o pagamento de benefícios, de Portabilidade ou de Resgate, serão destinados à constituição de um fundo previdencial e será utilizado pelo Patrocinador como fonte de recursos para aporte futuro da respectiva Contribuição Básica ou Contribuição de Risco, conforme definido pelo órgão estatutário competente da Entidade.

Art. 53. Sem prejuízo dos benefícios, prescreve em cinco anos o direito às prestações não pagas nem reclamadas na época própria, resguardados os direitos dos menores dependentes, dos incapazes ou dos ausentes, na forma do Código Civil.

Art. 54. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/10/2021 | Edição: 189 | Seção: 1 | Página: 48

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA PREVIC Nº 657, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.005066/2021-75, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano Família Previdência Municípios, CNPB nº 2021.0015-47, administrado pela Fundação Família Previdência, com aplicação a partir de 22 de setembro de 2021, nos termos do inciso VIII do artigo 2º da Instrução Previc nº 24, de 13 de abril de 2020 (Licenciamento Automático).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/07/2021 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 37

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA PREVIC Nº 429, DE 6 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.003110/2021-11, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Plano Família Previdência Municípios, sob o CNPB nº 2021.0015-47, com aplicação a partir de 18 de junho de 2021, por se tratar de licenciamento automático (artigo 2º, inciso II da Portaria nº 324/2020), administrado pela Fundação Família Previdência, e fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a entidade fechada comunique o início de funcionamento do Plano à Previc.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Relatório Resumido do Cadastro de Plano de Benefícios

Entidades Gestoras

CNPJ:	90.884.412/0001-24
Código:	0108-1
Razão Social:	FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
Transferência:	-
Sigla:	FAMILIA PREVIDENCIA
Patrocínio Predominante:	PÚBLICA ESTADUAL

Plano de Benefícios

CNPB:	2021.0015-47
Nome do Plano:	FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS
Sigla do Plano:	FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS
Situação do plano:	AUTORIZADO / AGUARDANDO INÍCIO DE FUNCIONAMENTO
Data de Autorização:	12/07/2021
Data Inicial de Funcionamento:	-
Data de Encerramento:	-
Data de Fechamento da Massa:	-
Característica:	PATROCINADOR
Modalidade:	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA
Fundamentação Legal:	LC 108 / LC 109
Oferece Risco ou Característica Mutualista?	NÃO
Existe Limite Máximo de Salário de Contribuição/Participação?	SIM
Modelo do Certificado:	-

Descrição do Limite Máximo de Salário de Contribuição / Participação:

O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO, ACRESCIDO DO TETO DO RGPS, NÃO PODERÁ EXCEDER O LIMITE QUE DISPÕE O INCISO XI DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Participante realiza contribuições normais?	SIM
Assistido realiza contribuições normais?	NÃO
Patrocinador realiza contribuições normais?	SIM
Participante contribui para serviço passado?	NÃO
Assistido contribui para serviço passado?	NÃO
Patrocinador contribui para serviço passado?	NÃO
Participante custeia despesas administrativas?	NÃO
Assistido custeia despesas administrativas?	NÃO
Patrocinador custeia despesas administrativas?	NÃO
Outros Documentos disponível?	SIM
Data da Última Atualização:	12/07/2021
Responsável pela Atualização:	13625326271

Dados do Regulamento

Data Inicial de Vigência:	12/07/2021
Data Final de Vigência:	-
Arquivo do Regulamento disponível?	SIM
Arquivo do Quadro Comparativo disponível?	NÃO
Arquivo da Análise Técnica disponível?	SIM
Número do Documento:	429
Data do Documento:	12/07/2021
Tipo do Documento:	PORTARIA PREVIC

Patrocinadores Atuais do

Nenhum registro

Relatório Resumido do Cadastro de Plano de Benefícios

Benefícios do Plano

BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
BENEFÍCIO POR INVALIDEZ
BENEFÍCIO POR MORTE DO PARTICIPANTE OU ASSISTIDO

Institutos do Plano

AUTOPATROCÍNIO
BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO
PORTABILIDADE
RESGATE

MODELO DE CONVÊNIO DE ADESÃO

CONVÊNIO DE ADESÃO AO PLANO DE BENEFÍCIO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE, INTITULADA FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA E MUNICÍPIO DE XXXXX-XXX.

ÍNDICE

DAS PARTES 03

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.....03
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR.. 04
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE.....05
4. CLÁUSULA QUARTA - DA CONFIDENCIALIDADE.....06
5. CLÁUSULA QUINTA - DO CUSTEIO DO PLANO E DA SOLIDARIEDADE.....06
6. CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PATROCÍNIO 07
7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES.....07
8. CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS 07
9. CLÁUSULA NONA - DA DURAÇÃO DO CONVÊNIO.....07
10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA SOLUÇÃO DE QUESTÕES.....08
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.....08

DAS PARTES

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, intitulada **FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA**, Entidade Fechada de Previdência Complementar, Multipatrocinada, sem fins lucrativos, com sede na Rua dos Andradas, nº 702, CEP90020-004, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 90.884.412/0001-24, doravante denominada **FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA**, neste ato legalmente representada por seu Diretor - Presidente, **RODRIGO SISNANDES PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade n.º 1064758236, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 000.129.690-60, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS; e, por seu Diretor de Previdência, **JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1026054401, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 360.117.700-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, que ao final assinam na forma estatutária.

e,

O MUNICÍPIO DE XXXX-XXX, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ XX.XXX.XXX-XXX, com sede na XXXXXXX – CEP XXXXX **MUNICÍPIO DE XXX-XXXX**, representado neste ato por seu prefeito municipal **XXXXXXXXXX,** doravante denominado no uso de suas competências, doravante denominado **PATROCINADOR**,
-

Celebram o presente **Convênio de Adesão ou simplesmente Convênio** com respaldo no art. 13 da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001 que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Convênio de Adesão** é a formalização da adesão do **PATROCINADOR** ao **PLANO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS**, sob a administração da **FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA**, na forma aqui ajustada.

1.2. O **PLANO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS,** que assegura benefícios previdenciários complementares, destina-se aos servidores públicos abrangidos pelo regime de previdência complementar na forma do regulamento próprio.

1.2.1. As partes declaram conhecer e se comprometem a respeitar todos os termos e condições constantes do estatuto da entidade e no regulamento do **PLANO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS** e demais documentos a este vinculados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

2.1. São obrigações do **PATROCINADOR:**

a) cumprir e fazer cumprir, fielmente, as disposições legais, estatutárias da **ENTIDADE,** do regulamento do **PLANO,** e demais documentos a este vinculados;

b) divulgar e oferecer a inscrição no **PLANO** aos servidores elegíveis, nos termos do regulamento do **PLANO**, disponibilizando o acesso a cópia do regulamento do **PLANO** e material que descreva, em linguagem simples e precisa, as suas características;

c) recepcionar e encaminhar à **ENTIDADE** as propostas de inscrição dos interessados em participar do **PLANO,** bem como os termos de requerimentos e de opções previstos no regulamento, na forma convencionada entre as partes;

d) fornecer à **ENTIDADE**, sempre que necessário, os dados cadastrais de seus servidores referidos no item 1.2 deste **Convênio** e respectivos dependentes, assim como, de imediato, as alterações funcionais e de remuneração que ocorrerem;

e) comunicar à **ENTIDADE** a perda da condição de servidor, se participante do **PLANO**;

f) colaborar, quando requerido pela **ENTIDADE,** com o recadastramento de participante e de beneficiários do **PLANO**;

g) descontar da remuneração de seus servidores referidos no item 1.2 deste **Convênio** as contribuições por eles devidas ao **PLANO**, bem como, tempestivamente, nos termos regulamentares, recolher essas contribuições e demais encargos juntamente com as de sua própria responsabilidade nos termos do regulamento do **PLANO** e do respectivo Plano de Custeio;

h) fornecer à **ENTIDADE**, em tempo hábil, todas as informações e dados necessários, que lhe forem requeridos, bem como toda a documentação legalmente exigida, dentro das especificações que entre si venham a ajustar ou da forma exigida pelas autoridades competentes, responsabilizando-se pelos encargos, inclusive pelo pagamento de multas, que sejam imputadas pela **ENTIDADE** em decorrência de não observância das obrigações oriundas da legislação, deste **Convênio,** do estatuto da **ENTIDADE,** do regulamento do **PLANO,** e do Plano de Custeio;

i) enviar à **ENTIDADE** arquivos mensais com as informações sobre os descontos efetuados, identificando o participante e as incidências da base de cálculo das contribuições, por rubrica, alíquota aplicada e o valor final descontado dos vencimentos ou subsídios, bem como a contrapartida patronal respectiva;

j) indicar os órgãos responsáveis pelo envio das informações cadastrais e financeiras dos servidores que se vincularem ao **PLANO**;

k) comunicar imediatamente quaisquer alterações nos dados acima indicados, de modo a garantir o permanente fluxo de comunicação entre as **PARTES**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

3.1. São obrigações da **ENTIDADE**:

a) atuar como administradora do **PLANO** no cumprimento de seus deveres, obrigações e responsabilidades e no exercício de seus poderes, direitos e faculdades;

b) aceitar, nos termos do item 1.2 deste **Convênio**, a inscrição dos servidores elegíveis ao **PLANO,** bem como a indicação dos respectivos dependentes, assim reconhecidos no regulamento do referido **PLANO**;

c) receber, do **PATROCINADOR**, as contribuições e demais prestações que forem devidas; assim como as contribuições de seus servidores vertidas ao **PLANO**, conforme a legislação aplicável, o estatuto da **ENTIDADE**, o regulamento do **PLANO**, e o Plano de Custeio;

d) disponibilizar, para cada participante Certificado de Inscrição, cópia do regulamento atualizado e de material explicativo que descreva, em linguagem simples e precisa, as características do **PLANO,** preferencialmente por meio eletrônico;

e) estabelecer, juntamente com o **PATROCINADOR,** um calendário para a transmissão de informações entre as **PARTES,** por meio eletrônico, a ser observado para registro de alterações cadastrais e financeiras de participantes;

f) enviar arquivo mensal para o **PATROCINADOR** no formato acordado entre as **PARTES,** com as informações que, eventualmente, sejam alteradas pelo servidor diretamente junto à **ENTIDADE,** especialmente solicitações de cancelamento e alteração de alíquota de contribuição;

g) remeter demonstrativos gerenciais periódicos ao **PATROCINADOR,** relativos ao desempenho do **PLANO,** especialmente relatórios mensais de investimentos e os balancetes, bem como as informações por este solicitadas;

h) dar ciência, ao **PATROCINADOR**, dos demais atos que se relacionem com sua condição de patrocinador do **PLANO**;

i) denunciar o presente **Convênio** em caso de inadimplemento contratual;

j) manter a independência patrimonial do **PLANO** em relação aos demais planos sob a administração da **ENTIDADE,** bem como em face de seu patrimônio não vinculado e do patrimônio do **PATROCINADOR**;

k) aplicar os recursos garantidores das reservas técnicas do **PLANO** nos ativos financeiros que estejam em acordo com a legislação em vigor e com a Política de Investimentos do **PLANO**; e

l) autorizar, a qualquer momento, a realização de auditorias diretas ou por empresa especializada e credenciada pelo **PATROCINADOR**, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONFIDENCIALIDADE

4.1. As **PARTES** convenentes se comprometem a garantir o tratamento confidencial das informações levantadas ou fornecidas pelas mesmas, assumindo as seguintes obrigações:

a) não divulgar quaisquer informações relativas aos respectivos bancos de dados e relatórios de cruzamento de informações; e

b) não utilizar as informações constantes nos relatórios gerados para fins não aprovados e acordados entre as **PARTES**.

4.2. O dever de confidencialidade não é oponível à ordem judicial ou determinação de autoridade pública competente para o acesso às informações.

4.3. O dever de confidencialidade não se sobrepõe às informações que devem ser oferecidas pela **ENTIDADE** em razão do disposto na Lei Federal nº 9.613, de 03 de março de 1998, no Decreto Federal nº 5.640, de 26 de dezembro de 2005 e no Decreto Federal nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, nos estritos limites ali definidos, na prevenção dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e acompanhamento de operações com pessoas politicamente expostas.

CLÁUSULA QUINTA - DO CUSTEIO DO PLANO E DA SOLIDARIEDADE

5.1. A responsabilidade do **PATROCINADOR** no custeio do **PLANO,** dar-se-á conforme estabelecido no regulamento do **PLANO** e no seu Plano de Custeio, inclusive a responsabilidade pelo custeio administrativo, observados os limites legais e regulatórios aplicáveis.

5.2. Não haverá solidariedade obrigacional entre o **PATROCINADOR** e quaisquer outros patrocinadores do **PLANO**; e, de igual modo, com a entidade**,** enquanto administradora do **PLANO**.

5.3. O **PATROCINADOR** do **PLANO** não responde pelas obrigações assumidas pela **ENTIDADE** em relação a qualquer outro plano de benefício sob a sua administração.

5.3.1. A **ENTIDADE** manterá escrituração própria dos recursos destinados ao **PLANO,** identificando-os separadamente como lhe determina as regras legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PATROCÍNIO

6.1. O **PATROCINADOR** poderá, a qualquer momento e, justificadamente, denunciar, por escrito, o presente **Convênio,** observadas as disposições estatutárias, as regras legais aplicáveis e normas do regulamento, atendendo ainda ao disposto nos itens 6.2 e 6.3 desta Cláusula.

6.2. A manifestação do **PATROCINADOR,** no caso de requerimento de sua retirada do **PLANO,** será encaminhada, nos termos estatutários, ao Conselho Deliberativo da **ENTIDADE,** assim como ao órgão fiscalizador das entidades de previdência complementar, para a sua prévia aprovação.

6.3. O **PATROCINADOR** retirante observará o cumprimento da totalidade de seus compromissos legais, regulatórios, estatutários e regulamentares, com o **PLANO**, no tocante aos direitos da **ENTIDADE** e dos participantes e assistidos.

6.4 A retirada do **PATROCINADOR** não poderá acarretar quaisquer obrigações financeiras para a **ENTIDADE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1 O **PATROCINADOR** fica sujeito às sanções cíveis e administrativas cominadas pela legislação aplicável, pelo estatuto da **ENTIDADE** e pelo regulamento do **PLANO** no caso de descumprimento das obrigações contraídas.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8.1 A abstenção, por parte da **ENTIDADE,** do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam, em virtude de lei, ato regulatório, contrato, regulamento ou deste **Convênio**, não implicará em novação, nem impedirá a **ENTIDADE** de exercer, a qualquer momento, esses direitos e faculdades.

CLÁUSULA NONA - DA DURAÇÃO DO CONVÊNIO

9.1 O presente **Convênio** vigorará a partir da sua aprovação pelo órgão governamental competente e por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SOLUÇÃO DE QUESTÕES

10.1. As questões referentes ao presente **Convênio** serão resolvidas com base nas disposições legais, regulatórias e regulamentares aplicáveis e submetidas, se necessário, aos órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Alegre - RS, para qualquer litígio oriundo do presente **Convênio,** renunciando, as **PARTES,** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as **PARTES,** seus representantes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e eficácia, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 02 de maio de 2022.

Pela "ENTIDADE"	**Pelo "PATROCINADOR"**
_____	_____
Diretor-Presidente	Cargo
_____	_____
Diretor de Previdência	Cargo

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Carta de apresentação datada e assinada pelo seu dirigente

À
Comissão para Implantação do RPC
Ref.: Edital de Seleção n° 001/2022 para contratação de EFPC de Juiz de Fora - MG

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Informamos que a Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada, também denominada como Fundação Família Previdência, está **apresentando documentos e proposta** referente ao Edital do Processo de Seleção para Contratação de EFPC Edital nº 001/2022, nos responsabilizando pelas informações prestadas. Declaramos que a entidade **não fora declarada inidônea** para contratar com a Administração Pública, nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial.

Porto Alegre, RS, 13 de maio de 2022.

_____

Rodrigo Sisnandes Pereira
Diretor-Presidente

Clicksign e40636eb-08d1-419d-88e4-907a19dfffbc

JUIZ DE FORA-MG_Carta de Apresentação.pdf

Documento número #e40636eb-08d1-419d-88e4-907a19dfffbc

Hash do documento original (SHA256): e4a3b03d1f35c0ea9bd80c2d6e59b8394ec2b2683fb69bfbb55f7b3551c2f23b

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA

CPF: 000.129.690-60

Assinou em 13 mai 2022 às 16:39:00

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

13 mai 2022, 16:36:54	Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número e40636eb-08d1-419d-88e4-907a19dfffbc. Data limite para assinatura do documento: 12 de junho de 2022 (16:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 mai 2022, 16:36:55	Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: prefeituras@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e CPF 000.129.690-60.
13 mai 2022, 16:39:00	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: email prefeituras@familiaprevidencia.com.br (via token). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 177.69.130.217. Componente de assinatura versão 1.271.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 mai 2022, 16:39:01	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e40636eb-08d1-419d-88e4-907a19dfffbc.

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e40636eb-08d1-419d-88e4-907a19dfffbc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

B

PROPOSTA TÉCNICA

PROPOSTA TÉCNICA PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

À
Comissão de Seleção
Ref.: Processo Seletivo nº 001/2022

Prezados Senhores,

A FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE, conhecida pelo nome fantasia FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA, estabelecida na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, à rua dos Andradas, 702, Centro Histórico, vem por meio desta, apresentar proposta para atuar como gestora do Plano de Benefícios dos servidores públicos efetivos do Município de Juiz de Fora/MG.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seu anexo, inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta e atestamos que todas as informações abaixo prestadas estão comprovadas pelos documentos oficiais anexos.

1. EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

1.1 Rentabilidade dos planos de contribuição definida geridos nos últimos 5 (cinco) anos (período de referência: exercícios de 2017 a 2021):

Ano	Rentabilidade Anual (%)	Meta/Benchmark ABRAPP*	Segmento de maior rentabilidade
2021	-2,87%	3,03%	Imobiliário
2020	6,68%	5,14%	Empréstimos
2019	20,90%	12,66%	Renda Variável
2018	11,19%	8,72%	Renda Fixa
2017	14,52%	11,95%	Renda Variável

***** Referência Consolidado ABRAPP 06/2021:TABELA X. RENTABILIDADE ESTIMADA POR TIPO DE PLANO – Pg.04 https://www.abrapp.org.br/wp-content/uploads/2021/10/Consolidado-Estatistico_06.2021-I.pdf

OBSERVAÇÃO: As rentabilidades dos planos previdenciários, nos últimos cinco anos, constam no Anexo, item 10.1, da Política de Investimentos, páginas 54 a 57. Acesso pelo link abaixo:

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2021/02/politica_de_investimentos_2021.pdf

Clicksign abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

Pontuação referente ao histórico de rentabilidade (referência dos exercícios 2016-2020)	Pontuação
Atingiu a rentabilidade estimada no Consolidado Estatístico da ABRAPP 12/2021 – Planos de Contribuição Definida – em todos os exercícios de 2017 a 2021	50 pontos
Atingiu a rentabilidade estimada no Consolidado Estatístico da ABRAPP 12/ 2021 – Planos de Contribuição Definida – em pelo menos 4 anos, entre os exercícios de 2017 a 2020	40 pontos
Atingiu a rentabilidade estimada no Consolidado Estatístico da ABRAPP 12/ 2021 – Planos de Contribuição Definida – em pelo menos 3 anos, entre os exercícios de 2017 a 2020	30 pontos
Atingiu a rentabilidade estimada no Consolidado Estatístico da ABRAPP 12/ 2021 – Planos de Contribuição Definida – em pelo menos 2 anos, entre os exercícios de 2017 a 2020	20 pontos
Atingiu a rentabilidade estimada no Consolidado Estatístico da ABRAPP 12/2021 – Planos de Contribuição Definida – em pelo menos 1 ano, entre os exercícios de 2017 a 2020	10 pontos
Não atingiu a rentabilidade estimada no Consolidado Estatístico da ABRAPP 12/2021 – Planos de Contribuição Definida – em nenhum dos exercícios de 2017 a 2020	0 pontos

Obs.: Informar cada um dos Planos de Contribuição Definida geridos pela entidade e as respectivas rentabilidades, apontando onde essas informações poderão ser consultadas e apresentando os relatórios enviados à Previc que as corroborem. Havendo mais de um Plano de Contribuição definida gerido pela entidade, deverá ser utilizada a média aritmética das rentabilidades de cada um deles. Caso não existam dados da interessada para determinados anos, estes ainda assim serão considerados para fins de apuração da média, atribuindo-se zero à rentabilidade correspondente.

1.2 Patrimônio dos Planos de Contribuição Definida da EFPC (em milhões de R$) nos últimos 5 (cinco) anos (período de referência: exercícios de 2017 a 2021):

Ano	Patrimônio Líquido sob gestão em R$ milhões Planos de Contribuição Definida
2021	3.475,040
2020	3.746,210
2019	3.645,785
2018	3.114,954
2017	2.912,322

OBSERVAÇÃO: O Patrimônio Líquido dos planos de contribuição definida está disponível nos respectivos relatórios anuais: CeeePrev, CRMPrev, Família Previdência Associativo, Família Previdência Corporativo, CERANPREV, Foz do Chapecó Prev, SENGE Previdência e SINPRORS Previdência.

Clicksign abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

Relatórios publicados no site da entidade segregados por plano e por ano em:

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/index.php/relatorio-anual/

Pontuação referente à média aritmética dos ativos sob gestão dos Planos de Contribuição Definida (referência dos exercícios 2016-2020)	**Pontuação**
Até R$ 100 milhões nos últimos 05 anos	2,5 pontos
Acima de R$ 100 milhões até R$ 500 milhões nos últimos 05 anos	5 pontos
Acima de R$ 500 milhões até R$ 1 bilhões nos últimos 05 anos	7,5 pontos
Acima de R$ 1 bilhões até R$ 2 bilhões nos últimos 05 anos	10 pontos
Acima de R$ 2 bilhões nos últimos 05 anos	12,5 pontos

1.3 Patrimônio total sob gestão da EFPC (em milhões de R$) nos últimos 5 (cinco) anos (período de referência: exercícios de 2017 a 2021):

Ano	**Patrimônio total sob gestão em R$ milhões**
2021	6.318,953
2020	7.277,557
2019	7.224,110
2018	6.332,926
2017	6.063,113

OBSERVAÇÃO: O Patrimônio Total sob gestão da entidade está disponível nos BALANÇOS PATRIMONIAIS ANEXOS.

Pontuação referente à média aritmética do Patrimônio total sob gestão da EFPC em cada um dos anos de referência	**Pontuação**
Até R$ 300 milhões nos últimos 05 anos	2,5 pontos
Acima de R$ 300 milhões até R$ 1,5 bilhões nos últimos 05 anos	5 pontos
Acima de R$ 1,5 bilhões até R$ 3 bilhões nos últimos 05 anos	7,5 pontos
Acima de R$ 3 bilhões até R$ 6 bilhões nos últimos 05 anos	10 pontos
Acima de R$ 6 bilhões nos últimos 05 anos	12,5 pontos

1.4 Quantitativo de participantes, patrocinadores e planos da EFPC nos últimos 5 (cinco) anos (período de referência em 31 de dezembro: exercícios de 2017 à 2021):

Clicksign abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

Ano (Referência 31/12)	Quantidade de plano de contribuição definida para servidor efetivo	Quantidade de participantes dos planos de contribuição definida para servidor efetivo	Quantidade de outros planos (benefício definido ou contribuição variável) para celetistas	Quantidade de participantes de outros planos (benefício definido ou contribuição variável) para celetistas
2021	1	0	10	17.731
2020	0	0	12	18.422
2019	0	0	12	17.960
2018	0	0	12	16.210
2017	0	0	12	15.696

OBSERVAÇÃO: Comprovação disponível no Relatório de Informações 2020 do Plano Família Previdência Associativo, página 29. OBSERVAÇÃO: Para cálculo dos participantes ativos dos planos CD, considerar os planos CeeePrev, CRMPrev, Família Previdência Associativo, Família Previdência Corporativo, CERANPREV, Foz do Chapecó Prev, SENGE Previdência e SINPRORS Previdência da tabela publicada no Relatório Anual.

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2021/04/familiaprevidenciaassociativo_rai_2020.pdf

Pontuação referente ao quantitativo de participantes em 31 de dezembro de 2021	Pontuação
Abaixo de 100	0 pontos
De 100 a 500	3 pontos
De 501 a 1.000	6 pontos
De 1.001 a 3.000	9 pontos
Acima de 3.000	15 pontos

Pontuação referente a variação anual de participantes no período de 2017 a 2021 (calcular a variação entre 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021)	Pontuação
Sem crescimento durante os anos	0 pontos
Crescimento em 1 ano 2	2 pontos
Crescimento em 2 anos 4	4 pontos
Crescimento em 3 anos 6	6 pontos
Crescimento em todos os anos 10	10 pontos

Clicksign abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

1.4.1. O item 1.4. terá sua pontuação calculada pelo somatório dos pontos obtidos nas duas tabelas acima, referentes ao quantitativo de participantes em 31 de dezembro do ano de 2021 e a variação anual de participantes no período de 2017 a 2021 (tendo como referência a data de 31/12 em cada ano).

1.5. EFPC administra Plano que tenha como patrocinador Ente Público?

(X) SIM ( ) NÃO

OBSERVAÇÃO: O plano ofertado para o município de Juiz de Fora é um produto novo desenvolvido para atender os entes federativos, o Família Previdência Municípios (CNPB nº 2021.0015-47). A entidade, ao longo de 2021, teve três convênios de adesão aprovados pela PREVIC. Em 2022, recebeu a aprovação de mais 38 convênios de adesão com municípios. Atualmente, 20 convênios estão aguardando aprovação da PREVIC ou em fase de assinatura junto aos municípios. Com isso, a entidade totaliza até o momento (15 de março 2022) 61 convênios de adesão com municípios nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso. Além disso, a Fundação tem mais de 40 anos de experiência com empresas públicas como patrocinadoras dos planos previdenciários e também administra planos para instituidores ligados a entes públicos como o CEAPE Sindicato que representa os auditores do TCE-RS.

CARACTERÍSTICAS DO PLANO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA MUNICÍPIOS

Plano Família Previdência Municípios (CNPB nº 2021.0015-47)

Plano de Contribuição Definida. Pagamento de até 13 benefícios por ano aos aposentados. O servidor define o percentual ou prazo de recebimento. Coberturas para familiares. Possibilidade de abater 12% da renda no IR.

Elegibilidade para aposentadoria – fonte: saldo de conta do participante

- Quebra de vínculo com o Patrocinador/Prefeitura.
- 120 contribuições ao Plano.
- Aposentadoria pelo Regime de Previdência ao qual está vinculado.

Antecipação: até 25% do saldo.

Renda por percentual do saldo de conta: entre 0,1% e 1,5%, em intervalos de 0,1%.

Renda em cotas por prazo certo: entre 60 e 360 meses.

Benefício mínimo: R$ 200,00.

Contribuição flexível: entre 0,5% até 22% do Salário de Participação. Intervalos de 0,5%.

A prefeitura define o seu limite de contribuição no plano de custeio, anualmente,

Clicksign abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

acompanhando, paritariamente, as contribuições dos participantes até este limite.

O participante define o seu percentual de contribuição, observando os limites estabelecidos no Plano de Custeio e na legislação vigente.

Alteração do % de contribuição: mês de dezembro para valer em janeiro.

- Regulamento do Plano Família Previdência Municípios disponível em:

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2021/10/cartilha_familia_previdencia_municipios_3.pdf

- Cartilha do Plano Família Previdência Municípios disponível em:

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2021/10/regulamento_familia_previdencia_municipios_3.pdf

Patrocinado	**Pontuação**
Patrocinado por Ente Público	2 pontos
Não administra plano patrocinado por ente público	0 pontos

1.6. Experiência da entidade em planos de Contribuição Definida:

Conforme a tabela a seguir, a Fundação Família Previdência administra planos de contribuição definida desde 2002, quando assumiu a gestão do plano patrocinado CEEEPREV, criado para sua patrocinadora de origem, a CEEE. Até esta data, a entidade administrava quatro planos de benefício definido. Em 2003, passou a gerir o Plano CRMPREV, estruturado para os empregados da Companhia Riograndense de Mineração. No período de 2005 a 2010, criou três planos de contribuição definida para instituidores (sem patrocínio), o SENGE Previdência, o SINPRORS Previdência e o Família Previdência Associativo. Em 2015, criou outro plano para uma indústria do setor metalmecânico, o INPELPREV, hoje denominado Família Previdência Corporativo. No final de 2016, assumiu a gestão de dois novos planos: o CERANPREV e o Foz do Chapecó Prev para duas empresas do setor elétrico. Em setembro de 2021, o Plano SINPRORS Previdência foi incorporado ao Família Previdência Associativo. Atualmente (base dezembro 2021) os sete planos de contribuição definida geridos pela Fundação Família Previdência são responsáveis por ativos na ordem de R$ 3,48 bilhões e contam com 11.765 participantes.

CNPB	**Data de aprovação da PREVIC**	**Patrocinadores**	**Público Alvo**
20.020.014-56	**04/09/2002**	CEEE-GT CEEE-D Fundação Família Previdência	Empregados das Patrocinadoras
2003.0013-11	**02/12/2003**	CRM	Empregados das Patrocinadoras

Clicksign abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

2015.0009-92	**24/08/2015**	INPEL	Empregados das Patrocinadoras
2016.0022-47	**20/12/2016**	CERAN	Empregados das Patrocinadoras
2016.0023-11	**29/12/2016**	FOZ DO CHAPECÓ	Empregados das Patrocinadoras
2005.0003-29	**02/03/2005**	SENGE/RS	Associados dos Instituidores.
2010.0042-56	**29/09/2010**	AFCEEE SINPRO/RS SINTAE/RS SINTEE/PF SINTEP VALES SINTEC/RS TCHÊ PREVIDÊNCIA SEPRORGS ABRH/RS CEAPE FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA SINDHA ADJORI/RS ARCOSUL	Associados dos Instituidores, ou qualquer Pessoa Física que desejar se associar à Família Previdência.
2010.0015-47	**12/07/2021**	PREFEITURA MUNICIPAL DE AJURICABA (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA (MT) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA (PR) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL (MT) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO (SP) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO (RS)	Servidores públicos municipais das patrocinadoras.

Clicksign abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

		PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL (PR) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO (PR) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO	

Clicksign abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

		LOURENÇO DO SUL (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA (RS) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL (RS)	

Pontuação referente à experiência da entidade em Planos de Contribuição Definida (contada da aprovação do Plano mais antigo informado neste item pela EFPC, aprovado na Previc, até a data da publicação do Edital)	**Pontuação**
Até 3 anos	0 pontos
Acima de 3 anos até 6 anos	10 pontos
Acima de 6 anos até 9 anos	15 pontos
Acima de 9 anos até12 anos	20 pontos
Acima de 12 anos	25 pontos

Obs.: Identificar e descrever dados específicos de cada um dos planos CD, tais como data de aprovação na Previc, patrocinadores e público alvo).

2 CARACTERÍSTICAS E GESTÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

2.1. Informar a existência de Comitê Gestor para o Plano de Benefícios proposto pela EFPC para o Município, indicando a composição, atribuições e número de assentos.

A Fundação Família Previdência atua com Comitês de Acompanhamento de Plano, que tem por finalidade assessorar o processo de gestão do plano previdenciário por meio do acompanhamento, análise e proposição de matérias relacionadas ao seu desempenho e evolução.

São membros efetivos do Comitê de Acompanhamento do Plano:

Clicksign abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

• O Diretor de Previdência da Fundação (coordenador do comitê).

• Até DOIS representantes da Prefeitura, sendo um obrigatoriamente participante do plano.

• UM representante eleito pelos participantes do plano.

Regulamento do CAP disponível em:

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Regulamento-CAP-vers%C3%A3o-01.pdf

Regimento interno do CAP. Arquivo anexo.

2.1.1 A EFPC garante Comitê Gestor específico ao Plano ofertado?

(X) SIM ( ) NÃO

2.1.2 Em caso afirmativo no item 2.1.1, o Município de Juiz de Fora terá assento neste Comitê Gestor?

(X) SIM ( ) NÃO

A Fundação Família Previdência atua com Comitês de Acompanhamento de Plano, que tem por finalidade assessorar o processo de gestão do plano previdenciário por meio do acompanhamento, análise e proposição de matérias relacionadas ao seu desempenho e evolução.
São membros efetivos do Comitê de Acompanhamento do Plano:

• O Diretor de Previdência da Fundação (coordenador do comitê).
• Até DOIS representantes da Prefeitura, sendo um obrigatoriamente participante do plano.
• UM representante eleito pelos participantes do plano.

Pontuação referente ao Comitê Gestor específico ao plano ofertado:	**Pontuação**
Com comitê gestor específico ao plano ofertado e com assento do Município de Juiz de Fora.	10 pontos
Com comitê gestor específico ao plano ofertado e sem assento do Município de Juiz de Fora.	2 pontos
Sem comitê gestor específico ao plano ofertado.	0 pontos

2.2. Informar a forma de custeio para a administração do Plano por meio de taxa de administração e taxa de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta.Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais.

Taxa de Administração	**Taxa de Carregamento**

Clicksign abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

0,50% AO ANO	**0,00% (TAXA ZERO)**

2.2.1 Pontuação referente à Taxa de carregamento:

Taxa de carregamento atual	Pontuação
Igual 0%	50
Acima de 0% até 0,61%	40
Acima de 0,61% até 1,22%	30
Acima de 1,22% até 1,83%	20
Acima de 1,83% até 2,44%	10
Acima de 2,44% até 3,07%	5
Acima de 3,07%	0

2.2.2 Pontuação referente à Taxa de administração:

Taxa de administração atual (ao ano)	Pontuação
Acima de 0,40%	0
Acima 0,32% a até 0,40%	15
Acima de 0,24% até 0,32%	20
Acima 0,16% até 0,24%	25
Acima de 0,08% até 0,16%	30
Acima de 0% até 0,08%	40
Igual 0%	50

2.3 Necessidade de aporte inicial pelo Patrocinador?

( ) SIM **(X) NÃO**

2.3.1 O item 2.3. tem caráter informativo, sendo condição para habilitação da proposta, nos termos do item 7.1.1.2 do Edital, respeitado o diposto no art. 19,§1º, da Lei Municipal nº 14.276, de 2021.

2.4 Tempo médio de experiência em cargo de Direção/Gerência em EFPC (somatório do tempo de experiência de cada membro dividido pelo número de membros), dos atuais membros da Diretoria Executiva, conforme tabela abaixo: 5,6 ANOS

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Formação Acadêmica

Clicksign abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

AETQ Rodrigo Sisnandes Pereira	Diretor-Presidente	5 anos	- Mestre em Administração e Negócios com ênfase em Previdência Complementar. - Especialista em Direito e Prática Previdenciária.
			- Especialista em Gestão Pública. - Especialista em Educação Ambiental. - Especialista em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. - Graduado em Administração de Empresas.
Saul Fernando Pedron	Diretor Financeiro	4 anos	- Engenheiro Eletricista
ARPB Jeferson Luis Patta de Moura	Diretor de Previdência	9 anos	- Administrador de Empresas

Média aritmética dos anos de experiência de cada membro	**Pontuação**
Acima de 10 anos	5
De 8 anos e inferior a 10 anos	4
De 6 anos e inferior a 8 anos	3
De 4 anos e inferior a 6 anos	2
De 2 anos e inferior a 4 anos	1
Inferior 2 anos	0

2.4.1 A comprovação da experiência de que trata o item 2.4 poderá se dar através da apresentação de cópias de anotações em CTPS, cópias de contratos de trabalho e/ou declarações firmadas pela EFPC.

2.5 Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.

Auditoria Interna **(X) SIM** ( ) NÃO

A Fundação Família Previdência possui uma área de auditoria interna vinculada ao Conselho Deliberativo, conforme orientação da Resolução nº 13 do CNPC.

Clicksign abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

Comprovação da Auditoria Interna disponível nos documentos anexos: Normatização da Auditoria Interna e Deliberação do Conselho Deliberativo sobre a reestruturação organizacional da entidade.

Ouvidoria **(X) SIM** ( ) NÃO
Canal de denúncias **(X) SIM** ( ) NÃO

A Fundação Família Previdência possui um canal de denúncias acompanhado pelo Comitê de Ética que se equivale a Ouvidoria. Este canal está disponível no site da entidade por meio de um formulário que pode ser preenchido anonimamente pelo denunciante.

O formulário está disponível na página:

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/index.php/gestao/#cap2

Os contatos dos participantes são feitos por meio da área de relacionamento que funciona também como uma ouvidoria, registrando reclamações, sugestões e comentários dos participantes. Esses registros são encaminhados para análise e, posteriormente, é dado retorno ativo ao participante por meio dos canais de relacionamento.

Manual de Governança **(X) SIM** ( ) NÃO

A Política de Governança está disponível no site da entidade no seguinte endereço:

https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2019/11/politica_de_governanca_outubro_2019.pdf

Selo autorregulação ( ) SIM **(X) NÃO**

A entidade já aderiu ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa e está em fase final para obtenção do selo de autorregulação das EFPCs.

Despesas Administrativas/Ativo	**Pontuação**
Respondeu SIM em todos os itens	15
Respondeu SIM em 4 itens	12
Respondeu SIM em 3 itens	9
Respondeu SIM em 2 itens	6
Respondeu SIM em 1 itens	3
Respondeu NÂO em todos os itens	0

2.6 – Informar quais os canais e recursos ofertados pela EFPC para divulgação do Plano de Benefícios e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes:

Considerando que o Plano de Benefícios Família Previdência Municípios já teve a nova versão do seu

Clicksign abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

regulamento aprovado pela PREVIC em 05/10/2021, conforme a Portaria PREVIC nº 657, de 29 de setembro de 2021, a próxima etapa necessária à implementação do Plano é a celebração do Convênio de Adesão firmado entre a Fundação Família Previdência e o Município de JUIZ DE FORA-MG.

Antes, conforme disposto no Estatuto da Fundação Família Previdência, a condição do Município como patrocinador do plano de benefícios deve ser aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência.

Pelo menos de forma ordinária, a Diretoria Executiva reúne-se mensalmente em duas oportunidades e o Conselho Deliberativo em uma oportunidade, sem considerar a possibilidade da realização de reuniões extraordinárias, conforme previsto no Estatuto. Deste modo, imagina-se que a aprovação do Município como patrocinador será uma etapa de breve conclusão.

Em relação ao Convênio de Adesão, na hipótese de utilização do modelo disponibilizado pela PREVIC, há possibilidade de uso da ferramenta legal do licenciamento automático, de modo que este Convênio de Adesão será considerado automaticamente aprovado quando do seu protocolo no sistema da PREVIC.

Mesmo no caso do licenciamento automático, a aprovação do Convênio de Adesão por parte da PREVIC será formalizada com a publicação de portaria no Diário Oficial da União, que registrará o início da validade do instrumento a partir do protocolo no sistema da PREVIC.

Estando aprovado o Convênio de Adesão, ou mesmo já sendo considerado válido, todos os ritos formais estarão cumpridos para fins de efetivo início do Plano de Benefícios Família Previdência Municípios para os servidores públicos do Município de JUIZ DE FORA-MG.

A Fundação Família Previdência já está desenvolvendo toda a parte de sistemas corporativos para fins de operacionalização do referido Plano de Benefícios de modo que, após alinhamento do fluxo de informações mensais a serem transferidas entre a Fundação Família Previdência e o Município, o ingresso dos participantes e o recolhimento de contribuições já poderá se iniciar.

Paralelamente ao período de alinhamento do fluxo de informações, já poderá se iniciar com a divulgação do Plano para os servidores municipais.

- **Estratégias de divulgação:**

1. Campanhas de comunicação para adesão, levando em conta as características e necessidades do perfil do servidor.

2. Página na web para adesão, destacando as características, vantagens, importância da previdência complementar para o servidor e documentação do plano (regulamento, cartilha), simulador de poupança previdenciária.

3. Divulgações por e-mail.

4. Divulgações por sms.

5. Divulgações por whatsapp.

6. Redes sociais.

7. Informativos eletrônicos.

8. Informativos impressos.

Clicksign abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

9. Palestras presenciais.

10. Palestras online.

11. Evento de lançamento.

12. Consultoria previdenciária com nossa equipe comercial.

- **Procedimentos de inscrição:** a Fundação Família Previdência dispõe de diversas ferramentas para concluir o processo de adesão de seus potenciais participantes, o que possibilita a finalização de todas as etapas de forma rápida e segura.

Os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo no Patrocinador, admitidos no serviço público após o início de vigência do correspondente Regime de Previdência Complementar e cuja remuneração seja superior ao teto do RGPS, serão automaticamente inscritos no plano desde a data de entrada em exercício do RPC. Este procedimento se dará através de modelo de interoperabilidade de sistemas acordado entre a fundação e a patrocinadora.

Para os demais, a inscrição se dará com o preenchimento da Proposta de Inscrição e apresentação dos documentos exigidos pela Fundação Família Previdência, recebendo desta a identificação comprobatória de sua condição de Participante, cópia do Regulamento do Família Previdência Municípios, Estatuto da Fundação Família Previdência, bem como os demais materiais previstos na legislação específica.

Abaixo, os Canais e meios de contatos fornecidos aos potenciais participantes para adesão ao Plano:

- **Site na internet:** www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br com área de acesso restrito aos participantes com senha.
- **Central de Relacionamento:** Na sede da entidade, em Porto Alegre/RS.
- **Teleatendimento:** pelos telefones: 0800 51 510 2596 ou 51 3027 1221.
- **Whatsapp:** 51 3027 6655
- **Aplicativo para adesão digital ao plano**: Família Prev.
- **E-mail:** euquero@familiaprevidencia.com.br
- **Equipe Comercial Própria:** Com Consultores Comerciais Especialistas em Previdência Complementar que recebem treinamento e atualização constantes.
- **Aplicativo**: Após o ingresso, os participantes têm acesso ao **Aplicativo Meu Plano** para acompanhar a sua poupança previdenciária.

2.6.1. O item 2.6. terá sua pontuação calculada pelo somatório dos pontos obtidos nas duas tabelas acima, refrentes aos recursos ofertados e a número de canais de comunicação e atendimento dos participantes.

2.7 Informar os canais e recursos que serão utilizados pela EFPC para execução de Plano de Educação Previdenciária. Listar as ações de educação financeira e previdenciária e os respectivos canais que serão utilizados.

Clicksign abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

Palestras sobre as características do plano. Apresentadas para atuais e futuros participantes. Nestas oportunidades, a Fundação Família Previdência faz uma prestação de contas, demonstrando os principais resultados globais da entidade e específicos do plano previdenciário.
Curso de preparação para aposentadoria. Aberto para participantes e cônjuges, o curso de três dias, aborda temas como a reorganização do tempo livre, a importância de estabelecer novos projetos de vida, aspectos psicossociais inerentes à mudança de rotina, envelhecimento, relacionamento familiar e planejamento financeiro. O curso consolida uma série de orientações importantes para quem está planejando sair do mercado de trabalho e aproveitar sua aposentadoria com novos desafios e oportunidades.
Blog com artigos sobre educação financeira. Disponível no site do Plano Família Previdência. Apresenta dicas, comentários e orientações sobre economia, finanças e investimentos de longo prazo. Disponível em: https://www.familiaprevidencia.com.br/blog
Meu Retrato. Extrato mensal com síntese das informações financeiras do plano previdenciário (saldo de conta, contribuições, rentabilidade, simulador de poupança previdenciária, além de um breve comentário sobre a conjuntura econômica e seus reflexos na rentabilidade do plano). Utiliza gráficos e tabelas que facilitam a compreensão das informações ao participante em uma plataforma web amigável disponibilizada na área de acesso restrito do participante.
Seminário Econômico. Evento anual que propõe um debate com especialistas sobre as perspectivas macroeconômicas e políticas para o ano seguinte. Anualmente, o Seminário traz economistas e cientistas políticos renomados no cenário nacional para participar do evento. Aberto à comunidade, recebe, em média, 500 pessoas por edição. Em 2021, foi realizada a 23ª edição do evento.
Seminário de Previdência Caminhos para o Futuro. Evento anual que propõe uma reflexão sobre temas relevantes e tendências na sociedade, por meio de palestras com especialistas em comportamento, gestão de pessoas, finanças pessoais, previdência complementar, economia e filosofia. Aberto à comunidade, recebe, em média, 400 pessoas por edição. Em 2021, foi realizada a 8ª edição do evento. Obs.: em 2020 e 2021, os eventos foram realizados em edição conjunta virtual durante dois dias no mês de novembro.
Papo Família. Série de lives transmitidas pelas mídias sociais da Fundação Família Previdência que aborda finanças pessoais, investimentos, educação financeira e previdenciária e economia. Uma jornada de encontros com especialistas que dão dicas para o público aprender a investir e entender o cenário econômico.
Jornada Financeira. Palestras realizadas anualmente sobre investimentos e conjuntura econômica para participantes, empregados e associados vinculados às patrocinadoras e instituidores dos planos previdenciários. Em 2020 foi realizada a 5ª edição deste evento.

Pontuação quanto ao Plano de Educação Previdenciária	PONTUAÇÃO

Clicksign abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

Utilização de recursos não contínuos (ex.: cartilhas, cursos e palestras esporádicas) e com duração continuada (ex.: consultorias ciclos programados de educação)	10
Utilização de recursos com duração continuada (ex.: consultorias, ciclos programados de educação)	5
Utilização de recursos não contínuos (ex.: cartilhas, cursos e palestras esporádicas)	2
Nenhum recurso utilizado	0

2.8 Informar os benefícios de risco oferecidos pelo Plano: 4 benefícios.

Benefício por Invalidez. Cobertura com saldo de conta do plano.
Benefício por Morte do Participante ou Assistido. Cobertura com saldo de conta do plano.
Possibilidade de contratação de duas coberturas opcionais de Parcela Adicional de Risco (morte e invalidez), condicionada a existência de contrato vigente entre a Entidade e sociedade seguradora ou resseguradora. Coberturas custeadas exclusivamente pelo participante com fonte de custeio independente das contribuições previdenciárias.

CARACTERÍSTICAS DO PLANO

Plano Família Previdência Municípios (CNPB nº 2021.0015-47)
Plano de Contribuição Definida. Pagamento de até 13 benefícios por ano aos aposentados. O servidor define o percentual ou prazo de recebimento. Coberturas para familiares. Possibilidade de abater 12% da renda no IR.

Elegibilidade para aposentadoria – fonte: saldo de conta do participante

- Quebra de vínculo com o Patrocinador/Prefeitura.
- 120 contribuições ao Plano.
- Aposentadoria pelo Regime de Previdência ao qual está vinculado.

Antecipação: até 25% do saldo.

Renda por percentual do saldo de conta: entre 0,1% e 1,5%, em intervalos de 0,1%.

Renda em cotas por prazo certo: entre 60 e 360 meses.

Benefício mínimo: R$ 200,00.

Contribuição flexível: entre 0,5% até 22% do Salário de Participação. Intervalos de 0,5%.

A prefeitura define o seu limite de contribuição no plano de custeio, anualmente, acompanhando,

Clicksign abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

paritariamente, as contribuições dos participantes até este limite.

O participante define o seu percentual de contribuição, observando os limites estabelecidos no Plano de Custeio e na legislação vigente.

Alteração do % de contribuição: mês de dezembro para valer em janeiro.

• **Regulamento do Plano Família Previdência Municípios disponível em:**
https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2021/10/cartilha_familia_previdencia_municipios_3.pdf

• **Cartilha do Plano Família Previdência Municípios disponível em:**
https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2021/10/regulamento_familia_previdencia_municipios_3.pdf

Pontuação referente aos Benefícios de Risco oferecidos.	PONTUAÇÃO
2 benefícios de risco ofertados de renda mensal continuada decorrente de morte ou invalidez do participante titular e 1 ou mais benefícios de risco ofertados que não sejam de renda mensal continuada decorrentes de morte ou invalidez do participante titular	20
1 benefício de risco ofertado de renda mensal continuada decorrente de morte do participante titular e 1 benefício de risco ofertado de renda mensal continuada decorrente de invalidez do participante titular	15
1 benefício de risco ofertado de renda mensal continuada decorrente de morte ou invalidez do participante titular e 2 ou mais benefícios de risco ofertados que não sejam de renda mensal continuada decorrentes de morte ou invalidez do participante titular	10
1 benefício de risco ofertado de renda mensal continuada decorrente de morte ou invalidez do participante titular e 1 benefício de risco ofertado que não seja renda mensal continuada decorrente de morte ou invalidez do participante titular	8
2 benefícios de risco ofertados que não sejam renda mensal continuada decorrentes de morte ou invalidez do participante titular	6
1 benefício de risco ofertado de renda mensal continuada decorrente de morte ou invalidez do participante titular	4
1 benefício de risco ofertado que não seja renda mensal continuada decorrente de morte ou invalidez do participante titular	2
Nenhum benefício de risco oferecido	0

2.9 Informar se a EFPC prevê a garantia de acessos as informações solicitadas pelo Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar definido no art. 18 da Lei Municipal nº 14.276, de 2021, tais como atas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, atas de Reuniões de Diretoria, relatórios de posição e rentabilidade da carteira de investimentos, relatórios de ALM, relatórios atuariais e relatórios de auditoria interna e externa.

Clicksign abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

(X) SIM ( ) NÃO

Pontuação referente a garantia de acesso as informações solicitadas pelo comitê de assessoramento de previdência complementar.	**PONTUAÇÃO**
Garante acesso as informações solicitadas pelo comitê de assessoramento de previdência complementar.	10
Não garante acesso as informações solicitadas pelo comitê de assessoramento de previdência complementar.	0

PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL NO ITEM 2: <u>180 PONTOS</u>

Clicksign abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

DADOS DA PROPONENTE

NOME:	Fundação Família Previdência
RAZÃO SOCIAL:	Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE
CNPJ Nº:	90.884.412/0001-24
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua dos Andradas, 702, Centro Histórico, Porto Alegre - RS. CEP 90020-004
TELEFONES:	51 3027 3113 - 51 3027 6651 51 99336 2398 - 51 99354 6770
E-MAIL:	prefeituras@familiaprevidencia.com.br
VALIDADE DA PROPOSTA	Maio 2022

Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

_____

Rodrigo Sisnandes Pereira

Diretor-Presidente

Responsáveis para contato com o Ente:	Daniele Mascherin Pastore	Alexandre Conte
Telefone:	51 3027 3113 51 9 9354 6770	51 3027 6651 51 9 9336 2398
E-mail:	dpastore@familiaprevidencia.com.br	aconte@familiaprevidencia.com.br

Clicksign abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

Juiz de Fora_MG - proposta tecnica.pdf

Documento número #abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e

Hash do documento original (SHA256): 205b5b915cc3152b53e002a675d9ab8df3b6d33fb714c873e72d1950ce273a9d

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
CPF: 000.129.690-60
Assinou em 13 mai 2022 às 16:39:00
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

13 mai 2022, 16:36:42	Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e. Data limite para assinatura do documento: 12 de junho de 2022 (16:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 mai 2022, 16:36:54	Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: prefeituras@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e CPF 000.129.690-60.
13 mai 2022, 16:39:00	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: email prefeituras@familiaprevidencia.com.br (via token). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 177.69.130.217. Componente de assinatura versão 1.271.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 mai 2022, 16:39:01	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº abafd7b3-67c6-451c-a9a5-aaeacda9023e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ANEXO
DA
PROPOSTA

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2016 e 2015

R$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível		**1.995**	**140**	**Exigível Operacional**		**14.341**	**11.422**
				Gestão Previdencial		10.511	8.547
Realizável		**6.076.160**	**5.314.619**	Gestão Administrativa		3.715	2.770
Gestão Previdencial	9	320.343	300.087	Investimentos	8	115	105
Gestão Administrativa		1.882	1.852				
Investimentos	8	5.753.935	5.012.680	**Exigível Contingencial**	10	**363.943**	**183.438**
Títulos Públicos		3.653.500	2.837.458	Gestão Previdencial	10.1	336.846	157.708
Créditos Privados e Depósitos		478.328	501.528	Gestão Administrativa		183	180
Ações		670.263	501.874	Investimentos	10.2	26.914	25.550
Fundos de Investimento		791.492	1.019.250				
Investimentos Imobiliários	8.2 / 8.3	38.096	39.810	**Patrimônio Social**		**5.700.530**	**5.120.579**
Empréstimos e Financiamentos		122.256	112.760	Patrimônio de Cobertura do Plano		5.546.948	4.797.754
				Provisões Matemáticas	14	5.600.867	5.186.555
				Benefícios Concedidos		6.262.203	5.677.514
				Benefícios a Conceder		861.045	953.799
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	14.2	(1.312.381)	(1.344.758)
Permanente	7	**659**	**680**	Equilíbrio Técnico	15	(253.919)	(388.801)
Imobilizado		525	442	Resultados Realizados		(253.919)	(388.801)
Intangível		134	238	(-) Déficit Técnico Acumulado		(253.919)	(388.801)
				Fundos		153.582	322.825
				Fundos Previdenciais	16.1	5.711	203.261
				Fundos Administrativos	16.2	147.871	119.564
Total do Ativo		**6.078.814**	**5.315.439**	**Total do Passivo**		**6.078.814**	**5.315.439**

JANICE ANTONIA FORTES
PRESIDENTE
C.P.F. 283.574.770-20

JOSE JOAQUIN F. MARCHESIO
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 124.797.800-15

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR DE SEGURIDADE
C.P.F. 000.129.690-60

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS B. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

FUNDAÇÃO CEEE
PREVIDÊNCIA PRIVADA

Protocolo de Envio à PREVIC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

Protocolo nº 010810003297-65

Demonstrações Anuais das EPFC

Entidade: 1081-ELETROCEEE

Os dados referentes ao exercício de 2016 estão na base de dados da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

BP - Balanço Patrimonial

BP_2016_1081_01.pdf

DAL - Demonstração do Ativo Líquido

DAL_2016_1979004374_1081_01.pdf	DAL_2016_1979004447_1081_01.pdf
DAL_2016_1979004511_1081_01.pdf	DAL_2016_1979004692_1081_01.pdf
DAL_2016_2002001456_1081_01.pdf	DAL_2016_2003001311_1081_01.pdf
DAL_2016_2005000329_1081_01.pdf	DAL_2016_2008001865_1081_01.pdf
DAL_2016_2010004256_1081_01.pdf	DAL_2016_2015000992_1081_01.pdf
DAL_2016_2016002247_1081_01.pdf	DAL_2016_2016002311_1081_01.pdf

DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (por plano)

DMAL_2016_1979004374_1081_01.pdf	DMAL_2016_1979004447_1081_01.pdf
DMAL_2016_1979004511_1081_01.pdf	DMAL_2016_1979004692_1081_01.pdf
DMAL_2016_2002001456_1081_01.pdf	DMAL_2016_2003001311_1081_01.pdf
DMAL_2016_2005000329_1081_01.pdf	DMAL_2016_2008001865_1081_01.pdf
DMAL_2016_2010004256_1081_01.pdf	DMAL_2016_2015000992_1081_01.pdf
DMAL_2016_2016002247_1081_01.pdf	DMAL_2016_2016002311_1081_01.pdf

DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada)

DPGA_2016_1081_01.pdf

DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (por plano)

DPGA_2016_1979004374_1081_01.pdf	DPGA_2016_1979004447_1081_01.pdf
DPGA_2016_1979004511_1081_01.pdf	DPGA_2016_1979004692_1081_01.pdf
DPGA_2016_2002001456_1081_01.pdf	DPGA_2016_2003001311_1081_01.pdf
DPGA_2016_2005000329_1081_01.pdf	DPGA_2016_2008001865_1081_01.pdf
DPGA_2016_2010004256_1081_01.pdf	DPGA_2016_2015000992_1081_01.pdf

NE - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas

NE_2016_1081_01.pdf	NE_2016_1081_02.pdf
NE_2016_1081_03.pdf	

PAI - Parecer dos Auditores Independentes

PAI_2016_1081_01.pdf

PCF - Parecer do Conselho Fiscal

PCF_2016_1081_01.pdf

MCD - Manifestação do Conselho Deliberativo

MCD_2016_1081_01.pdf

DMPS - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

DMPS_2016_1081_01.pdf

DPT - Demonstração das Provisões Técnicas (Plano)

DPT_2016_1979004374_1081_01.pdf	DPT_2016_1979004447_1081_01.pdf
DPT_2016_1979004511_1081_01.pdf	DPT_2016_1979004692_1081_01.pdf
DPT_2016_2002001456_1081_01.pdf	DPT_2016_2003001311_1081_01.pdf
DPT_2016_2005000329_1081_01.pdf	DPT_2016_2008001865_1081_01.pdf
DPT_2016_2010004256_1081_01.pdf	DPT_2016_2015000992_1081_01.pdf
DPT_2016_2016002247_1081_01.pdf	DPT_2016_2016002311_1081_01.pdf

Histórico de Emissões do Protocolo

Data	Responsável pelas Informações
31/05/2017 - 16:52:36	LIDIANE DIAS FERREIRA

Brasília, 31/05/2017 - 16:52:36

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2017

Março, 2018.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2017 e 2016

R$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível		**2.376**	**1.995**	**Exigível Operacional**		**15.689**	**14.341**
				Gestão Previdencial		11.467	10.511
Realizável		**6.415.959**	**6.076.160**	Gestão Administrativa		3.677	3.715
Gestão Previdencial	5	370.674	320.343	Investimentos	6	545	115
Gestão Administrativa		2.035	1.882				
Investimentos	6	6.043.050	5.753.935	**Exigível Contingencial**	10	**165.119**	**363.943**
Títulos Públicos		4.137.484	3.653.500	Gestão Previdencial	10.1	136.933	336.846
Créditos Privados e Depósitos		448.641	478.328	Gestão Administrativa		185	183
Ações		814.233	670.263	Investimentos	10.2	28.001	26.914
Fundos de Investimento		434.576	791.492				
Investimentos Imobiliários	6.2 / 6.3	39.582	38.096	**Patrimônio Social**		**6.238.070**	**5.700.536**
Empréstimos e Financiamentos		168.534	122.256	Patrimônio de Cobertura do Plano		6.063.113	5.546.948
				Provisões Matemáticas	13	6.102.948	5.800.867
				Benefícios Concedidos		6.813.806	6.252.203
				Benefícios a Conceder		1.004.852	861.045
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(1.515.710)	(1.312.381)
Permanente	7	**543**	**659**	Equilíbrio Técnico	14	(39.835)	(253.919)
Imobilizado		439	525	Resultados Realizados		(39.835)	(253.919)
Intangível		104	134	(-) Déficit Técnico Acumulado		(39.835)	(253.919)
				Fundos		174.957	153.682
				Fundos Previdenciais	15.1	7.080	5.711
				Fundos Administrativos	15.2	167.877	147.871
Total do Ativo		6.418.878	6.078.814	Total do Passivo		6.418.878	6.078.814

RODRIGO SIGNANDES PEREIRA
PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE SEGURIDADE
C.P.F. 262.943.930-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS DE MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 464.436.580-87
CRC/RS 44.160

Protocolo de Envio à PREVIC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

Protocolo nº 010810006429-00

Demonstrações Anuais das EPFC

Entidade: 1081-ELETROCEEE

Os dados referentes ao exercício de 2017 estão na base de dados da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

BP - Balanço Patrimonial

BP_2017_1081_01.pdf

DAL - Demonstração do Ativo Líquido

DAL_2017_1979004374_1081_01.pdf	DAL_2017_1979004447_1081_01.pdf
DAL_2017_1979004511_1081_01.pdf	DAL_2017_1979004692_1081_01.pdf
DAL_2017_2002001456_1081_01.pdf	DAL_2017_2003001311_1081_01.pdf
DAL_2017_2005000329_1081_01.pdf	DAL_2017_2008001865_1081_01.pdf
DAL_2017_2010004256_1081_01.pdf	DAL_2017_2015000992_1081_01.pdf
DAL_2017_2016002247_1081_01.pdf	DAL_2017_2016002311_1081_01.pdf

DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (por plano)

DMAL_2017_1979004374_1081_01.pdf	DMAL_2017_1979004447_1081_01.pdf
DMAL_2017_1979004511_1081_01.pdf	DMAL_2017_1979004692_1081_01.pdf
DMAL_2017_2002001456_1081_01.pdf	DMAL_2017_2003001311_1081_01.pdf
DMAL_2017_2005000329_1081_01.pdf	DMAL_2017_2008001865_1081_01.pdf
DMAL_2017_2010004256_1081_01.pdf	DMAL_2017_2015000992_1081_01.pdf
DMAL_2017_2016002247_1081_01.pdf	DMAL_2017_2016002311_1081_01.pdf

DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada)

DPGA_2017_1081_01.pdf

DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (por plano)

DPGA_2017_1979004374_1081_01.pdf	DPGA_2017_1979004447_1081_01.pdf
DPGA_2017_1979004511_1081_01.pdf	DPGA_2017_1979004692_1081_01.pdf
DPGA_2017_2002001456_1081_01.pdf	DPGA_2017_2003001311_1081_01.pdf
DPGA_2017_2005000329_1081_01.pdf	DPGA_2017_2008001865_1081_01.pdf
DPGA_2017_2010004256_1081_01.pdf	DPGA_2017_2015000992_1081_01.pdf
DPGA_2017_2016002247_1081_01.pdf	DPGA_2017_2016002311_1081_01.pdf

NE - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas

NE_2017_1081_01.pdf NE_2017_1081_02.pdf
NE_2017_1081_03.pdf

PAI - Parecer dos Auditores Independentes

PAI_2017_1081_01.pdf

PCF - Parecer do Conselho Fiscal

PCF_2017_1081_01.pdf

MCD - Manifestação do Conselho Deliberativo

MCD_2017_1081_01.pdf

DMPS - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

DMPS_2017_1081_01.pdf

DPT - Demonstração das Provisões Técnicas (Plano)

DPT_2017_1979004374_1081_01.pdf	DPT_2017_1979004447_1081_01.pdf
DPT_2017_1979004511_1081_01.pdf	DPT_2017_1979004692_1081_01.pdf
DPT_2017_2002001456_1081_01.pdf	DPT_2017_2003001311_1081_01.pdf
DPT_2017_2005000329_1081_01.pdf	DPT_2017_2008001865_1081_01.pdf
DPT_2017_2010004256_1081_01.pdf	DPT_2017_2015000992_1081_01.pdf
DPT_2017_2016002247_1081_01.pdf	DPT_2017_2016002311_1081_01.pdf

Histórico de Emissões do Protocolo

Data	Responsável pelas Informações
01/02/2018 - 11:01:32	RODRIGO BOMFIM DOS SANTOS
27/03/2018 - 15:32:21	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS

Brasília, 27/03/2018 - 15:32:21

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2018 e 2017

R$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível		2.078	2.376	Exigível Operacional		18.701	15.689
				Gestão Previdencial		12.242	11.467
Realizável		6.699.435	6.415.959	Gestão Administrativa		4.380	3.677
Gestão Previdencial	5	342.172	370.674	Investimentos	8	2.129	545
Gestão Administrativa		2.265	2.035				
Investimentos	8	6.354.998	6.043.050	Exigível Contingencial	10	154.426	165.119
Títulos Públicos		4.359.910	4.137.484	Gestão Previdencial	10.1	123.391	136.933
Créditos Privados e Depósitos		455.748	448.641	Gestão Administrativa	10.2	1.892	185
Ações		779.691	814.233	Investimentos	10.3	29.143	28.001
Fundos de Investimento		524.298	434.576				
Investimentos Imobiliários	8.2.10.3	39.779	39.582	Patrimônio Social		6.529.937	6.238.670
Empréstimos e Financiamentos		195.572	168.534	Patrimônio de Cobertura do Plano		6.332.926	6.063.113
				Provisões Matemáticas	13	6.421.818	6.102.348
				Benefícios Concedidos		6.841.693	6.613.806
				Benefícios a Conceder		995.037	1.004.852
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(1.415.112)	(1.515.710)
Permanente	7	704	543	Equilíbrio Técnico	14	(88.892)	(39.835)
Imobilizado		489	439	Resultados Realizados		(88.892)	(39.835)
Intangível		215	104	(-) Déficit Técnico Acumulado		(88.892)	(39.835)
				Fundos		196.111	174.957
				Fundos Previdenciais	15.1	7.673	7.080
				Fundos Administrativos	15.2	188.438	167.877
Total do Ativo		6.702.214	6.418.878	Total do Passivo		6.702.214	6.418.878

RODRIGO FERNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.128.090-40

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 146.278.400-91

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS DE MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.426.540-87
CRC/RS 44.168

Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

Protocolo nº 010810038401-59

Demonstrações Anuais das EPFC

Entidade: 1081-ELETROCEEE

Os dados referentes ao exercício de 2018 estão na base de dados da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

BP - Balanço Patrimonial

BP_2018_1081_01.pdf

DAL - Demonstração do Ativo Líquido

DAL_2018_1979004374_1081_01.pdf
DAL_2018_1979004447_1081_01.pdf
DAL_2018_1979004511_1081_01.pdf
DAL_2018_1979004692_1081_01.pdf
DAL_2018_2002001456_1081_01.pdf
DAL_2018_2003001311_1081_01.pdf
DAL_2018_2005000329_1081_01.pdf
DAL_2018_2008001865_1081_01.pdf
DAL_2018_2010004256_1081_01.pdf
DAL_2018_2015000992_1081_01.pdf
DAL_2018_2016002247_1081_01.pdf
DAL_2018_2016002311_1081_01.pdf

DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (por plano)

DMAL_2018_1979004374_1081_01.pdf
DMAL_2018_1979004447_1081_01.pdf
DMAL_2018_1979004511_1081_01.pdf
DMAL_2018_1979004692_1081_01.pdf
DMAL_2018_2002001456_1081_01.pdf
DMAL_2018_2003001311_1081_01.pdf
DMAL_2018_2005000329_1081_01.pdf
DMAL_2018_2008001865_1081_01.pdf
DMAL_2018_2010004256_1081_01.pdf
DMAL_2018_2015000992_1081_01.pdf
DMAL_2018_2016002247_1081_01.pdf
DMAL_2018_2016002311_1081_01.pdf

DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada)

DPGA_2018_1081_01.pdf

DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (por plano)

DPGA_2018_1979004374_1081_01.pdf
DPGA_2018_1979004447_1081_01.pdf
DPGA_2018_1979004511_1081_01.pdf
DPGA_2018_1979004692_1081_01.pdf
DPGA_2018_2002001456_1081_01.pdf
DPGA_2018_2003001311_1081_01.pdf
DPGA_2018_2005000329_1081_01.pdf
DPGA_2018_2008001865_1081_01.pdf
DPGA_2018_2010004256_1081_01.pdf
DPGA_2018_2015000992_1081_01.pdf
DPGA_2018_2016002247_1081_01.pdf
DPGA_2018_2016002311_1081_01.pdf

NE - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas

NE_2018_1081_01.pdf
NE_2018_1081_02.pdf
NE_2018_1081_03.pdf

PCF - Parecer do Conselho Fiscal

PCF_2018_1081_01.pdf

MCD - Manifestação do Conselho Deliberativo

MCD_2018_1081_01.pdf

DMPS - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

DMPS_2018_1081_01.pdf

DPT - Demonstração das Provisões Técnicas (Plano)

DPT_2018_1979004374_1081_01.pdf
DPT_2018_1979004447_1081_01.pdf
DPT_2018_1979004511_1081_01.pdf
DPT_2018_1979004692_1081_01.pdf
DPT_2018_2002001456_1081_01.pdf
DPT_2018_2003001311_1081_01.pdf
DPT_2018_2005000329_1081_01.pdf
DPT_2018_2008001865_1081_01.pdf
DPT_2018_2010004256_1081_01.pdf
DPT_2018_2015000992_1081_01.pdf
DPT_2018_2016002247_1081_01.pdf
DPT_2018_2016002311_1081_01.pdf

RCI - Relat¿rio de Controle Internos

RCI_2018_1081_01.pdf

RAI - Relat¿rio de Auditor Independente

RAI_2018_1081_01.pdf

Histórico de Emissões do Protocolo

Data	Responsável pelas Informações
28/03/2019 - 14:07:57	LIDIANE DIAS FERREIRA
28/03/2019 - 14:17:35	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS

Brasília, 28/03/2019 - 14:17:36

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

R$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível		6.586	2.075	Exigível Operacional		14.262	18.751
				Gestão Previdencial		9.378	12.242
Realizável		7.591.481	6.699.435	Gestão Administrativa		4.646	4.380
Gestão Previdencial	5	305.871	342.172	Investimentos	6	238	2.129
Gestão Administrativa		1.616	2.265				
Investimentos	6	7.283.994	6.354.998	Exigível Contingencial	10	139.334	154.426
Títulos Públicos		4.886.820	4.359.910	Gestão Previdencial	10.1	107.349	123.391
Créditos Privados e Depósito		462.853	455.748	Gestão Administrativa	10.2	2.073	1.892
Ações		567.608	779.691	Investimentos	10.3	29.912	29.143
Fundos de Investimento		1.024.850	524.298				
Investimentos Imobiliários	6.2/6.3	36.400	39.778	Patrimônio Social		7.445.364	6.529.037
Empréstimos e Financiamentos		205.463	195.572	Patrimônio de Cobertura do Plano		7.224.110	6.332.926
				Provisões Matemáticas	12	7.262.091	6.421.818
				Benefícios Concedidos		7.354.355	6.841.893
				Benefícios a Conceder		1.193.573	985.037
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	12.2	(1.285.837)	(1.405.112)
Permanente	7	850	784	Equilíbrio Técnico	14	(37.981)	(88.892)
Imobilizado		445	489	Resultados Realizados		(37.981)	(88.892)
Imangível		448	215	(-) Déficit Técnico Acumulado		(37.981)	(88.892)
				Fundos		221.254	196.111
				Fundos Previdenciais	15.1	9.511	7.673
				Fundos Administrativos	15.2	211.743	188.438
Total do Ativo		7.598.980	6.702.214	Total do Passivo		7.598.980	6.702.214

RODRIGO SIMANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-60

GILBERTO GISCHKOW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-87

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDENCIA
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 369.117.700-63

ADRIANO CARLOS DE MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.500-59
CRC/RS 44.168

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **BP_2019_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000326302**
- Tipo de Arquivo Recebido: **BP_C - BP - Balanço Patrimonial Consolidado**
- Nome do Arquivo Recebido: **BP_2019_1081_01.zip**

Brasília, 02/04/2020 19:02

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível		**3.821**	**6.586**	**Exigível Operacional**		**58.032**	**14.262**
				Gestão Previdencial		9.866	9.378
Realizável		**7.700.679**	**7.591.481**	Gestão Administrativa		5.278	4.646
Gestão Previdencial	5	291.648	305.871	Investimentos	6	42.888	238
Gestão Administrativa		1.858	1.616				
Investimentos	6	7.407.173	7.283.994	**Exigível Contingencial**	10	**136.123**	**139.334**
Títulos Públicos		4.559.743	4.886.820	Gestão Previdencial	10.1	101.462	107.349
Créditos Privados e Depósitos		520.485	462.853	Gestão Administrativa	10.2	2.174	2.073
Ações		504.525	667.608	Investimentos	10.3	32.487	29.912
Fundos de Investimento		1.561.015	1.024.850				
Investimentos Imobiliários	6.2 / 6.3	34.695	36.400	**Patrimônio Social**		**7.511.487**	**7.445.364**
Empréstimos e Financiamentos		226.710	205.463	Patrimônio de Cobertura do Plano		7.277.556	7.224.110
				Provisões Matemáticas	13	7.505.749	7.262.091
				Benefícios Concedidos		7.576.819	7.354.355
				Benefícios a Conceder		1.299.016	1.193.573
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(1.370.086)	(1.285.837)
Permanente	7	**1.142**	**893**	Equilíbrio Técnico	14	(228.193)	(37.981)
Imobilizado		333	445	Resultados Realizados		(228.193)	(37.981)
Intangível		809	448	(-) Déficit Técnico Acumulado		(228.193)	(37.981)
				Fundos		233.931	221.254
				Fundos Previdenciais	15.1	10.361	9.511
				Fundos Administrativos	15.2	223.570	211.743
Total do Ativo		**7.705.642**	**7.598.960**	**Total do Passivo**		**7.705.642**	**7.598.960**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

Clicksign cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398

BP_REV_2020-20210318174358.pdf

Documento número #cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

18 mar 2021, 17:44:00	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2021, 17:44:01	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2021, 17:44:03	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2021, 17:44:04	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2021, 17:44:06	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 17:45:38	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 20:36:41	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2021, 22:44:29	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:42:52	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 mar 2021, 11:42:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398.

Hash do documento original (SHA256): dbdf12b41dd7f7cbe76ebeccffc428f09c96a2be95a632beafa6005c747c4829

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **BP_2020_1081_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0000650533**
- Tipo de Arquivo Recebido: **BP_C - BP - Balanço Patrimonial Consolidado**
- Nome do Arquivo Recebido: **BP_2020_1081_01.zip**

Brasília, 29/03/2021 13:30

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2021 e 2020

R$ mil

Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPON VEL		**3.241**	**3.821**	**EXIG VEL OPERACIONAL**		**62.811**	**58.032**
				Gestão Previdencial		57.733	9.866
REALIZ VEL		**6.739.806**	**7.700.679**	Gestão Administrativa		4.783	5.278
Gestão Previdencial	5	268.780	291.648	Investimentos	6	295	42.888
Gestão Administrativa		1.457	1.858				
Investimentos	6	6.469.569	7.407.173	**EXIG VEL CONTINGENCIAL**		**148.666**	**136.123**
Títulos Públicos		4.029.094	4.559.743	Gestão Previdencial	10.1	109.603	101.462
Ativo Financeiro de Crédito Privado		293.591	520.485	Gestão Administrativa	10.2	1.872	2.174
Renda Variável		337.407	504.525	Investimentos	10.3	37.191	32.487
Fundos de Investimentos		1.555.060	1.561.015				
Investimentos em Imóveis		36.642	34.695	**PATRIMÔNIO SOCIAL**		**6.532.664**	**7.511.487**
Operações com Participantes		217.775	226.710	Patrimônio de Cobertura do Plano		6.318.953	7.277.556
				Provisões Matemáticas	13	7.050.995	7.505.749
IMOBILIZADO E INTANG VEL	7	**1.094**	**1.142**	Benefícios Concedidos		8.100.039	7.576.819
Imobilizado		430	333	Benefícios a Conceder		1.152.937	1.299.016
Intangível		664	809	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(2.201.981)	(1.370.086)
				Equilíbrio Técnico	14	(732.042)	(228.193)
				Resultados Realizados		(732.042)	(228.193)
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(732.042)	(228.193)
				Fundos		213.711	233.931
				Fundos Previdenciais	15.1	9.926	10.361
				Fundos Administrativos	15.2	203.785	223.570
Total do Ativo		**6.744.141**	**7.705.642**	**Total do Passivo**		**6.744.141**	**7.705.642**

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 980.129.600-68

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 666.436.560-87
CRC/RS44.168

Clicksign c085ce24-15f3-4e18-916a-62a8e3eec295

BP_2021_1081_01-20220318162911.pdf

Documento número #c085ce24-15f3-4e18-916a-62a8e3eec295

Hash do documento original (SHA256): 93a8eb62c91abfcfaf2f9e1a56bf3cc3fc6de53e2b9b90871fe3e85b374fb5c6

Assinaturas

ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
CPF: 466.436.560-87
Assinou em 18 mar 2022 às 16:41:00
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
CPF: 360.117.700-53
Assinou em 18 mar 2022 às 16:48:29
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
CPF: 000.129.690-60
Assinou em 18 mar 2022 às 16:57:46
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

SAUL FERNANDO PEDRON
CPF: 262.943.030-87
Assinou em 18 mar 2022 às 16:44:10
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

18 mar 2022, 16:29:13	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número c085ce24-15f3-4e18-916a-62a8e3eec295. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 mar 2022, 16:29:13	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *******1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2022, 16:29:14	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA, CPF 360.117.700-53 e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
18 mar 2022, 16:29:16	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA, CPF 000.129.690-60 e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
18 mar 2022, 16:29:17	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON, CPF 262.943.030-87 e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
18 mar 2022, 16:41:00	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 177.156.128.245. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:44:10	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 177.69.130.217. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:48:29	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 170.231.45.138. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:57:47	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 179.175.189.35. Componente de assinatura versão 1.228.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 mar 2022, 16:57:48	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c085ce24-15f3-4e18-916a-62a8e3eec295.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c085ce24-15f3-4e18-916a-62a8e3eec295, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

CÓPIA NÃO CONTROLADA
QUANDO IMPRESSA

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO - CAP

Capítulo I
NATUREZA

Art. 1º Este Regimento Interno visa estabelecer disposições relativas às normas gerais sobre o funcionamento dos Comitês de Acompanhamento dos Planos – CAPs, de constituição facultativa, cuja natureza classifica-se por ser um órgão de assessoramento do processo de gestão dos planos de previdência administrados pela Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, em consonância com o Estatuto e o Código de Ética da Entidade, atendendo também as recomendações da Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, na qual dispõe sobre as práticas de Governança para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Parágrafo Único. Estabelece também, a conduta de seus representantes, indicados e eleitos, e disciplina o seu funcionamento, conforme estabelece o Regulamento do Comitê de Acompanhamento do Plano, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Capítulo II
FINALIDADE

Art. 2º A finalidade deste Regimento Interno é de sistematizar a composição, estabelecer a competência e as regras para o inter-relacionamento, visando a participação dos representantes dos CAPs, relacionada ao desempenho e evolução do plano de previdência nos quais estejam vinculados, administrado pela Fundação CEEE.

Capítulo III
COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Comitê de Acompanhamento do Plano é composto:

I – Pelo Diretor de Seguridade da Fundação CEEE, que exercerá a função de Coordenador do Comitê;

CÓPIA NÃO CONTROLADA
QUANDO IMPRESSA

II – Por até 2 (dois) representante(s) formalmente indicado(s) por cada Patrocinador(es) ou Instituidor(es) do Plano, sendo que um dos indicados, obrigatoriamente, deverá ser participante do Plano;

III – Por 1 (um) representante eleito pelos participantes do Plano, se este for patrocinado, sendo que a eleição ocorrerá concomitante aos demais cargos eletivos da Fundação CEEE.

§ 1º No caso de impedimento temporário, compete ao coordenador dos CAPs indicar outro membro para ocupar a coordenação.

Art. 4º Os Comitês de Acompanhamento dos Planos serão constituídos no momento de sua implantação pelo Diretor de Seguridade da Fundação CEEE, e por até 2 (dois) membros representantes indicados pelo Patrocinador/Instituidor.

Capítulo IV
MANDATOS

Art. 5º O mandato dos membros eleitos, representantes dos CAPs, será de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de posse.

Parágrafo Único. A posse ocorrerá após o término do processo eleitoral, juntamente com os demais gestores eleitos da Fundação CEEE.

Capítulo V
SUBSTITUIÇÕES

Art. 6º Os casos de substituições dos representantes do(s) Patrocinador(es), Instituidor(es) ou Participantes dos CAPs estão previstos no Artigo 9º, incisos I, II, III, IV e V do Regulamento do CAP.

Art. 7º Os representantes dos CAPs exercerão os seus mandatos de forma voluntária, sem qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento de despesas por parte da Fundação CEEE, não havendo, também, a existência de vínculo empregatício estabelecido entre o CAP, Patrocinador(es), Instituidor(es) e/ou a Fundação CEEE, em função da condição de representante do CAP.

Capítulo VI
COMPETÊNCIA

CÓPIA NÃO CONTROLADA
QUANDO IMPRESSA

Art. 8º São de competência dos representantes dos CAPs, além daquelas estabelecidas no Regulamento:

I – Comparecer nas reuniões;

II – Comunicar ao(a) Coordenador(a), sua eventual ausência;

III – Apresentar proposições;

IV – Tomar parte nas discussões dos assuntos em debates;

V – Justificar o voto, caso este seja contrário ao da maioria;

VI – Pedir vistas dos processos;

VII – Relatar as matérias que lhe forem distribuídas.

Capítulo VII
CAPACITAÇÃO

Art. 9º A Fundação CEEE poderá propiciar aos representantes do CAP a capacitação para o rápido entendimento da metodologia adotada, uniformizando procedimentos, bem como, proporcionando todas as informações necessárias ao desenvolvimento das atividades sob sua responsabilidade, através de palestras e cursos organizados e ministrados pelo corpo técnico da Fundação CEEE.

Parágrafo Único. As demais despesas relativas a participação em reuniões, qualificação, treinamento, eventos relacionados ao plano de previdência, além de outras afetas às atividades do CAP, serão custeadas pelo Patrocinador/Instituidor.

Capítulo VIII
REUNIÕES

Art. 10 Os CAPs reunir-se-ão, semestralmente, conforme calendário sugerido pelo(a) Coordenador(a), e aprovado pelos representantes indicados e eleitos, e, extraordinariamente, quando convocados pelo(a) Coordenador(a) ou pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo Primeiro - A convocação das reuniões ocorrerá por meio eletrônico diretamente aos representantes dos CAPs, sendo as ordinárias com antecedência mínima de três 3 (três) dias úteis, e as extraordinárias, com o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

CÓPIA NÃO CONTROLADA
QUANDO IMPRESSA

Parágrafo Segundo - O Patrocinador/Instituidor poderá solicitar, em qualquer tempo, reuniões extraordinárias para tratar de assuntos de seu interesse, mediante ofício encaminhado ao Coordenador do Comitê.

Art. 11 O *"quorum"* mínimo para instalação da reunião está estabelecido no Artigo 10, § 1º do Regulamento do CAP.

Art. 12 Todos os representantes que compõem o CAP terão direito ao voto, a ser exercido nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 13 As decisões do CAP deverão ser tomadas por maioria simples de votos dos seus membros representantes, sendo que o(a) Coordenador(a) terá, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

Art. 14 A Fundação CEEE disponibilizará sua estrutura física para as reuniões do CAP.

Parágrafo Único. As reuniões poderão ocorrer, também, na sede do Patrocinador(es) ou Instituidor(es).

Art. 15 A pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias do CAP deverá ser encaminhada, anexa à convocação, pelo(a) Coordenador(a).

Art. 16 A duração da reunião será previamente estabelecida em pauta, atendendo o tempo necessário ao exame de todos os assuntos incluídos na ordem do dia.

Art. 17 Dos registros da reunião ordinária ou extraordinária será lavrada ata, na forma sumária contendo:

I – A data da reunião (dd/mm/aa) e hora de início;

II – A indicação nominal dos membros presentes;

III – A transcrição dos assuntos submetidos à análise;

IV – O resultado das análises e proposições;

V – O horário de encerramento da reunião.

Art. 18 As atas serão digitadas e numeradas em ordem crescente, e arquivadas na Secretaria Geral por prazo indeterminado.

Art. 19 As atas das reuniões deverão ser assinadas pelo(a) Coordenador(a) e pelos demais representantes do CAP com direito a voto, no final de cada reunião, impreterivelmente, cuja cópia será disponibilizada a estes, bem como encaminhada à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo da Fundação CEEE, para conhecimento e providências.

CÓPIA NÃO CONTROLADA
QUANDO IMPRESSA

Art. 20 A Diretoria Executiva da Fundação CEEE será, obrigatoriamente, convidada a participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do CAP, sendo permitido também que outras pessoas possam participar na condição de "especialmente convidadas", desde que autorizadas pelo(a) Coordenador(a), possibilitado aos convidados fazer uso da palavra, pelo tempo que lhes for concedido, mas, em nenhuma hipótese, terão direito a voto.

Capítulo IX
ENCAMINHAMENTOS

Art. 21 A Secretaria Geral tabulará a(s) matéria(s) prevista(s) na Ata do CAP, entregando-a(s), posteriormente, para o(a) Coordenador(a) que será responsável por encaminhá-la(s) à Diretoria Executiva.

Art. 22 A Diretoria Executiva, ao receber a(s) matéria(s) tabulada(s), analisará a viabilidade das proposições e, caso entender necessário, poderá solicitar o auxílio técnico, de natureza atuarial, econômica e/ou legal, para a emissão de Parecer.

Art. 23 Caso a Diretoria Executiva encaminhe a(s) matéria(s) para a área responsável, o retorno com a entrega do Parecer deverá ocorrer dentro de um prazo de até 30 (trinta) dias, podendo este ser prorrogado por igual período, de acordo com a complexidade da demanda.

Parágrafo Único. O pedido de prorrogação de prazo feito pela área envolvida deverá ser direcionado à Diretoria Executiva.

Art. 24 Após a entrega do Parecer, a Diretoria Executiva emitirá um Relatório Final Consolidado, de acordo com as seguintes hipóteses:

I – Se a decisão for procedente e estiver no âmbito de competência da Diretoria Executiva, a(s) proposição(ões) pode(rão) ser implementada(s);

II – Se a decisão for procedente e não estiver no âmbito de competência da Diretoria Executiva, a(s) proposição(ões) será(ão) encaminhada(s) ao Conselho Deliberativo;

III – Se a decisão for improcedente a(s) proposição(ões) dar-se-ão por encerradas no âmbito da Diretoria Executiva.

Art. 25 Na abertura da reunião ordinária subsequente ao encaminhamento da(s) matéria(s), o(a) Coordenador(a) informará aos representantes dos CAPs, sobre a decisão destas que foram emanadas pela Diretoria Executiva e/ou pelo Conselho Deliberativo.

CÓPIA NÃO CONTROLADA
QUANDO IMPRESSA

Capítulo X
APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 26 O CAP, no desenvolvimento de seus trabalhos, terá o apoio administrativo da Secretaria Geral da Entidade, à qual incumbe:

I – Receber do(a) Coordenador(a) os assuntos, incluindo-os na pauta;

II – Enviar, por *e-mail*, em nome do Coordenador(a) do CAP, a convocação, a pauta e a documentação suporte da reunião aos membros efetivos dos Comitê;

III – Prestar assistência nas reuniões;

IV – Lavrar as atas das reuniões;

V – Redigir, por solicitação de qualquer um dos representantes do CAP, votos que tenham sido verbalmente apresentados nas reuniões;

VI – Registrar o comparecimento dos representantes nas reuniões;

VI – Manter arquivos em meio digital dos documentos do CAP.

Art. 27 No desenvolvimento de seus trabalhos, o CAP contará com o apoio dos demais órgãos que compõem a estrutura técnico-administrativa da Entidade.

Capítulo XI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 Os casos omissos neste Regimento serão objetos de apreciação, discussão e votação na Diretoria Executiva, respeitando-se o Estatuto e Regulamentos da Fundação CEEE, a legislação vigente para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, além dos princípios éticos e da boa conduta, compatíveis com a tradição e respeitabilidade pública da Fundação CEEE.

Art. 29 Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva.

CÓPIA NÃO CONTROLADA QUANDO IMPRESSA

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ CONSULTIVO DE INVESTIMENTOS - CCI

CAPÍTULO I
DA NATUREZA

Art. 1º Este Regimento Interno visa estabelecer disposições relativas às normas gerais sobre o funcionamento do Comitê Consultivo de Investimentos – CCI, de constituição facultativa, cuja natureza classifica-se por ser um órgão de assessoramento do processo de gestão dos investimentos dos planos de benefícios administrados pela Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, em consonância com o Estatuto e a Política de Investimentos, atendendo também ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25 de maio de 2018, a qual dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE

Art. 2º A finalidade deste Regimento Interno é de sistematizar a composição do Comitê e estabelecer as regras para o funcionamento do mesmo.

Art. 3º É competência do CCI, o assessoramento do processo de gestão por meio do acompanhamento, análise e recomendação de matérias relacionadas às carteiras de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, de acordo com o Artigo 80 do Estatuto da Entidade. As referidas matérias são encaminhadas pela Diretoria Financeira, conforme estabelece o parágrafo 1º do Artigo 36 do Estatuto da Entidade, de forma que o CCI elabora recomendações à Diretoria Executiva e/ou ao Conselho Deliberativo, para deliberações nas alçadas de suas respectivas competências.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O CCI é composto por 5 (cinco) membros com direito a voto, definidos na Política de Investimentos, dentre eles obrigatoriamente o(a) Diretor(a) Financeiro(a), ou seu(sua) substituto(a) regulamentar, o(a) qual será o coordenador do comitê, bem como o(a) Gerente de Investimentos. Os eventuais substitutos dos membros efetivos, com exceção do coordenador do CCI, serão definidos na primeira reunião de cada ano, dentre os membros de sua Gerência e registrados em ata. Eventuais substituições posteriores poderão ocorrer, condicionadas ao registro em ata de reunião ordinária do CCI.

CÓPIA NÃO CONTROLADA QUANDO IMPRESSA

§ 1º As reuniões do CCI ocorrerão com, no mínimo, 4 (quatro) membros com direito a voto, sendo obrigatória a presença do Coordenador do CCI ou seu substituto(a) regulamentar e do Gerente de Investimentos;

§ 2º A aprovação das matérias apresentadas nas reuniões do comitê se dará por maioria simples, cabendo ao Coordenador do CCI o eventual voto de desempate;

§ 3º Os demais membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal serão convidados a participar das reuniões do CCI, sem direito a voto;

§ 4º A critério do Coordenador do CCI, outros convidados poderão participar eventualmente do CCI, sem direito a voto;

§ 5º É obrigatória a certificação para todos os membros do CCI com direito a voto e do seu (sua) substituto(a) designado(a), conforme legislação aplicável.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES

Art. 5º As reuniões ordinárias serão realizadas uma vez por mês, enquanto que as reuniões extraordinárias serão efetuadas sempre que houver necessidade.

§ 1º Nas reuniões ordinárias serão apresentados pela Gerência de Investimentos - GIN, no mínimo, os seguintes assuntos:

I - O cenário econômico, os resultados da carteira de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade e do PGA, os fluxos de caixa, a proposta de alocação de recursos, as alçadas de investimento, assuntos relacionados a investimentos realizados e/ou a realizar, bem como eventuais desinvestimentos, entre outras matérias;

II - relatório contendo as visitas do mês anterior com os fornecedores;

III - Na última reunião ordinária de cada ano, a GIN apresentará sugestão de calendário de reuniões ordinárias para o ano seguinte.

§ 2º A área que tenha assunto ao qual o Comitê de Investimentos tenha por atribuição recomendar posicionamento à Diretoria Executiva e/ou ao Conselho Deliberativo, deverá realizar a elaboração do material bem como a apresentação da matéria;

§ 3º A área responsável pelo assunto pautado, quando houver a necessidade de avaliação de outras áreas pertinentes, deverá solicitar parecer sobre o assunto a ser submetido na reunião;

§ 4º A GIN será responsável por listar os assuntos a serem incluídos como pauta para a aprovação do Coordenador do CCI. No caso de assuntos com título “relato”, os mesmos deverão ser inseridos no item de Assuntos Gerais, constando o mesmo em Ata. Desta forma, novos investimentos ou desinvestimentos, bem como anuir investimentos realizados, não poderão ser destacados como matérias de “relato”;

CÓPIA NÃO CONTROLADA QUANDO IMPRESSA

§ 5º A GIN envia a pauta ao Coordenador do CCI, por e-mail, para aprovação, com cópia para a Gerência de Relações Corporativas - GRC, indicando a data e hora limite para homologação pela Diretoria Executiva e, quando necessário, pelo Conselho Deliberativo;

§ 6º Após a aprovação, o Coordenador do CCI somente poderá incluir ou retirar assunto da pauta mediante encaminhamento de notificação à GRC contendo a justificativa para ciência dos membros do CCI, da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, com posterior registro da respectiva justificativa em Súmula da Ata e Ata da reunião do comitê;

§ 7º Todo o assunto proposto para ser pautado na reunião do CCI deve ser acompanhado de Relatório Técnico, elaborado pelas áreas responsáveis, com recomendação de decisão pela área responsável pela pauta. O Relatório Técnico poderá ser substituído por material de apoio em matérias que não envolvam decisões de investimentos ou desinvestimentos;

§ 8º Excepcionalmente, poderá ser convocado CCI em até 24 (vinte e quatro horas), justificando a necessidade e urgência em Pauta, Súmula da Ata e Ata da reunião. Neste caso, os prazos para envio das convocações e convites respeitará este mesmo prazo, informando a excepcionalidade da convocação.

Art. 6º A convocação das reuniões será realizada pela GRC, através de e-mail, com prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis da reunião, sendo obrigatória a presença dos membros com direito a voto ou de seu substituto designado;

Parágrafo Único As eventuais ausências dos membros com direito a voto e de seu(sua) substituto(a) deverão ser justificadas em Súmula e Ata da reunião.

Art. 7º Os materiais inerentes aos assuntos das reuniões, tais como Relatório Técnico, materiais de apoio, Pareceres das Gerências e demais documentos, deverão estar disponíveis na rede e-prev e link externo do CCI, prioritariamente, 1 (um) dia útil antes do início das reuniões. Após, a GIN disponibilizará na rede e-prev o material relativo à reunião, comunicando, via e-mail, aos membros do CCI, GRC e colaboradores da célula de controle de investimentos da Gerência de Controladoria - GC.

Art. 8º É vedada a abstenção dos membros do CCI nas votações, devendo os votos contrários à recomendação da área responsável pela pauta da reunião ser registrados em Súmula da Ata e Ata, com as devidas justificativas.

Art. 9º Desejando que conste em Ata suas considerações, o membro do CCI com direito a voto deverá, durante a reunião, comunicar ao Coordenador do CCI a sua vontade, enviando em até 48 (quarenta e oito) horas sua manifestação por escrito ao Coordenador e ao Secretário do CCI.

Art. 10 A presença dos membros do CCI com direito a voto e convidados à reunião será registrada em livro próprio de presenças, onde constará a assinatura dos mesmos, sendo de responsabilidade da GIN providenciar o registro.

Art. 11 A deliberação acerca das recomendações do CCI deverá se realizar na primeira reunião de Diretoria Executiva programada para data posterior àquela em que se seguir a reunião do

CÓPIA NÃO CONTROLADA QUANDO IMPRESSA

CCI, sendo pautada, pelo Coordenador do CCI, para deliberação sobre as recomendações expedidas, desde que a Diretoria Executiva já esteja de posse, pelo menos, da Súmula da Ata do CCI. O mesmo procedimento será adotado com relação às deliberações da alçada do Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO V
DAS SÚMULAS E ATAS

Art. 12 As reuniões serão numeradas de maneira sequencial ao longo de cada um dos anos, no formato: número da reunião/ano.

Art. 13 As Súmulas das Atas deverão ser assinadas pelos membros do CCI com direito a voto e pelo Secretário, as quais serão encaminhadas à Diretoria Executiva, através da GRC, com as recomendações do Comitê.

§ 1º A Súmula da Ata deverá ser aprovada e assinada ao final da reunião por todos os membros do CCI com direito a voto e pelo Secretário do CCI;

§ 2º Na eventualidade de não estar disponível ao final da reunião, o documento será encaminhado pela GIN, por e-mail, ao (a) Coordenador(a) do CCI para aprovação, e posterior assinatura de todos os membros do CCI com direito a voto presentes na reunião, em até 1 (um) dia útil após o término da mesma;

§ 3º Quando da ocorrência, os seguintes itens constarão, com as respectivas justificativas:

I - Retirada ou inclusão de assuntos de pauta das reuniões, cuja atribuição é exclusiva do Coordenador do CCI;

II - Votos contrários à recomendação da área que apresentar o assunto;

III - Registros de ausência de membros do CCI com direito a voto e de sua eventual substituição, deverão ser destacados na Lista de Presença.

Art. 14 A Súmula será elabora pela GIN e deverá conter:

I - No cabeçalho do documento: o número da reunião; se a reunião é ordinária ou extraordinária, e data da realização;

II - No rodapé do documento: o número da reunião; se a reunião é ordinária ou extraordinária, e a página do documento, com a referência do número total de páginas;

III - Corpo do documento: a Ordem do Dia, conforme a Pauta aprovada pelo Coordenador do CCI e eventuais alterações, bem como as recomendações à Diretoria Executiva. Na última

CÓPIA NÃO CONTROLADA QUANDO IMPRESSA

página, deverá haver uma Lista de Presença, a qual será assinada por todos os membros do CCI com direito a voto e rubricada pelo Secretário;

IV - Quando a recomendação possuir condicionantes à sua efetivação, a mesma deverá estar devidamente expressa na Súmula da Ata.

Art. 15 A Ata será elaborada pela GIN e deverá conter:

I - No cabeçalho do documento: o número da reunião; se a reunião é ordinária ou extraordinária, e data em que foi realizada;

II - No rodapé do documento: o número da reunião; se a reunião é ordinária ou extraordinária, e a página do documento, com a referência do número total de páginas;

III - A data, hora de início e o local onde a reunião foi realizada;

IV - Quais foram as pessoas presentes, começando pelos membros do CCI com direito a voto e depois os convidados (na ordem: Conselheiros, Diretores, Colaboradores, e os demais);

V - A mesa, composta pelo Coordenador do CCI, e a pessoa responsável pelo secretariado da reunião;

VI - A Ordem do Dia, conforme a Pauta aprovada pelo Coordenador do CCI e eventuais alterações;

VII - Registro de ausência e eventual substituição de membros do CCI com direito a voto a ser destacado na Lista de Presença;

VIII - Os acontecimentos em cada um dos pontos da Ordem do Dia, destacando quem apresentou os assuntos e as ponderações que não estão contempladas no Relatório Técnico ou material de apoio, assim como as considerações feitas pelos presentes na reunião. Os desdobramentos dos referidos acontecimentos terminarão, se for o caso, com a recomendação do CCI à Diretoria Executiva sobre o assunto, conforme exposto na Súmula da Ata;

IX - Os relatos serão incluídos no item de assuntos gerais;

X - O horário de encerramento da reunião do CCI;

XI - A lista dos anexos que irão compor a Ata, após a Lista de Presença, que constará na última página do documento.

Art. 16 Após a reunião, a GIN emite Súmula da Ata definitiva, colhe assinaturas, e envia a respectiva Súmula da Ata à GRC.

CÓPIA NÃO CONTROLADA QUANDO IMPRESSA

§ 1º A GRC deverá publicar a Súmula da Ata na rede e-prev, em até 2 (dois) dias úteis após a reunião do CCI;

§ 2º Em até 2 (dois) dias úteis após a reunião do CCI, envia, por e-mail, cópia da Súmula da Ata à Diretoria Executiva, e aos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

§ 3º Em até 1 (um) dia útil após a publicação da Súmula da Ata na rede e-prev, encaminha a via original à GC. A GC receberá da GRC as Súmulas das Atas das Reuniões, devendo registrar o recebimento das mesmas no sistema de controle de Atas na rede e-prev.

Art. 17 As Atas assinadas, com os respectivos anexos rubricados, deverão ser entregues à GC em até 30 (trinta) dias corridos após o término da reunião, nas situações em que não houver conclusão da mesma na própria reunião. Para tanto, a GIN deverá:

I - Encaminhar aos membros do CCI com direito a voto e ao Coordenador do CCI, a todos copiados no mesmo e-mail, uma minuta da Ata, no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o término da reunião, para avaliações e sugestões;

II - O prazo para resposta à GIN será de 5 (cinco) dias corridos após o envio da minuta da Ata, por e-mail com cópia a todos. Caso não ocorram respostas neste prazo, a GIN poderá entender que houve concordância com os termos da Ata;

III - Os demais dias corridos serão utilizados para a GIN providenciar as devidas assinaturas.

Art. 18 A Ata, bem como os documentos anexos, deverão ser assinados e rubricados pelo técnico responsável pela pauta que lhe couber apresentação, o Gerente da área, bem como pelos membros do CCI com direito a voto.

CAPÍTULO VI
DO APOIO ADMIISTRATIVO

Art. 19 A Gerência de Relações Corporativas ficará responsável por:

I - Reservar horário na agenda dos membros do CCI através do Outlook. O agendamento das Reuniões Ordinárias se dará tão logo sejam homologadas pela Diretoria Executiva as datas recomendadas pelo CCI;

II - A GRC enviará, por e-mail, em nome do Coordenador do CCI, a convocação e a pauta da reunião aos Membros do CCI**;**

III - A GRC enviará, por e-mail, em nome do Coordenador do CCI, o convite e a pauta da reunião à Diretoria Executiva, Conselheiros Deliberativos e Fiscais, GIN, aos colaboradores da célula de controle de investimentos da GC e às demais pessoas indicadas pelo Coordenador do CCI, com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião do CCI.

CÓPIA NÃO CONTROLADA QUANDO IMPRESSA

Art. 20 A Gerência de Investimentos ficará responsável por designar um colaborador para secretariar as reuniões do CCI, sendo a responsável pela elaboração da minuta das Súmulas das Atas e Atas para aprovação dos membros do CCI com direito a voto.

Art. 21 A Gerência de Controladoria ficará responsável por:

I - Receber as Atas do CCI com respectivos anexos e assinaturas, efetuar a verificação das mesmas e registrar o recebimento no sistema de controle de Atas;

II - Após o recebimento de todos os documentos (Súmula da Ata, Ata e Anexos), verificar a divulgação da Súmula de homologação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, quando a alçada de decisão lhe competir, anexar cópia aos demais documentos e enviar os mesmos para Arquivo Permanente;

III - Efetuar a atualização periódica dos acessos dos usuários aos documentos do comitê na intranet, link externo do comitê destinado aos membros dos conselhos e no arquivo permanente.

Art. 22 A Gerência Financeira e Contábil – GFC é responsável por:

I - Receber as Atas e os seus respectivos anexos para serem digitalizados e armazenados no Arquivo Permanente;

II - Inserir no arquivo permanente a Súmula da Ata, a Ata, os anexos do CCI e a cópia da Ata de homologação da Diretoria Executiva, realizando a digitalização e disponibilização da documentação no Liquid;

III - Guardar a documentação física recebida.

CAPÍTULO VII
DO ACESSO ÀS SÚMULAS E ATAS

Art. 23 O acesso às Súmulas e às Atas do CCI ficará sob responsabilidade da Gerência de Controladoria. A GC informará à área encarregada do arquivo permanente os usuários com permissão para acessar as pastas na rede e-prev, Liquid e link externo.

Art. 24 O acesso às Pautas e Súmulas do CCI, será facultado através da Rede e-prev aos membros da Diretoria Executiva, membros do CCI com direito a voto e seus substitutos, às Secretárias da GRC, aos colaboradores da GIN e colaboradores da célula de controle de investimentos da GC.

Art. 25 O acesso aos materiais que embasam a Reunião do CCI, disponibilizados através da Rede e-prev, será concedido aos membros da Diretoria Executiva, membros dos Conselhos

CÓPIA NÃO CONTROLADA QUANDO IMPRESSA

Deliberativo e Fiscal, membros do CCI com direito a voto e seus substitutos, os colaboradores da célula de controle de investimentos da GC e Secretárias da GRC.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 As recomendações, orientações e proposições do Comitê de Investimentos devem ser pautadas sob o enfoque estritamente técnico e gerencial, fundamentadas nas informações disponíveis no mercado financeiro e de capitais, observando às singularidades e tipicidades de cada produto de investimento sob exame.

Art. 27 Os casos omissos neste Regimento serão objetos de apreciação, discussão e votação no próprio CCI, respeitando-se a Política de Investimentos, o Estatuto e Regulamentos da Fundação CEEE, a legislação vigente para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, além dos princípios éticos e da boa conduta, compatíveis com a tradição e respeitabilidade pública da Fundação CEEE.

Art. 28 Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

FUNDAÇÃO CEEE
PREVIDÊNCIA PRIVADA
30 ANOS

NORMATIZAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

AUDITORIA INTERNA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

1. APRESENTAÇÃO:

Na reestruturação organizacional realizada pela Fundação CEEE foi implantada a função Auditoria Interna, para atuação focada no exame e avaliação do funcionamento de controles internos, de conformidade no cumprimento de políticas, procedimentos e regulamentações, bem como na auditagem de possíveis fraudes.

Encaminha-se esse relatório com o intuito de apresentar a proposta de normatização da forma de trabalho da Auditoria Interna.

Serão abordados também, alguns itens sobre a estrutura de controle no cenário atual, a governança no segmento de Previdência Complementar Fechado, o conceito e objetivos da Auditoria Interna, bem como das etapas de trabalho a serem realizadas.

Destaca-se como base para a proposição da normatização da função da Auditoria Interna na Fundação CEEE, além dos pontos indicados pela NR Consultoria Empresarial, um trabalho de pesquisa e visitas de referências (benchmarks) em algumas empresas de Porto Alegre, conforme abaixo relacionado:

- Código de Conduta do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa – IBGC.
- Guia de Orientação para Melhores Práticas de Comitês de Auditoria – IBGC.
- Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos – IBGC.
- Guia de Boas Práticas Anticorrupção para EFPC sob a ótica da Lei Nº 12.846/13 – Abrapp.
- Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna do *The Institute of Internal Auditors* – The IIA Global, representado no Brasil pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 20/11/1960.
- Livro Auditoria Interna e Operacional – Cláudio Marcelo Rodrigues Cordeiro – Ed. Atlas S.A. – 2013.
- Livro Governança Corporativa – Fundamentos, Desenvolvimento e Tendências – José Paschoal Rosseti e Adriana Andrade – Editora Atlas – 2012.
- Apostila do Curso de Formação de Auditores Internos – Audi 2 do IIA Brasil – Abril/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

- Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis da Universidade Católica de Brasília, de autoria de Luzinete Cristiane de Azevedo e Marlene Ergang de Barros – Brasília - 2013.
- Manual de Implementação de Auditoria Interna – Modelo CONAB
- Site da www.auditoriaoperacional.com.br – do Grupo Escola de Auditoria e Governança Corporativa
- Visita a FAPERS – Sra. Elisângela Froehlich.
- Visita ao SICREDI.
- Visita a Fundação Banrisul.
- Visita a Unimed Porto Alegre.
- Visita ao BRDE.

2. ESTRUTURA E CONTROLE:

O cenário atual vem demandando cada vez mais novas exigências regulatórias, ensejando a necessidade das empresas adotarem medidas e técnicas para o fortalecimento nas estruturas de controle.

A implementação de uma estrutura efetiva de controle de riscos torna-se cada vez mais necessária. Diversos são os mecanismos para detectar e mensurar possíveis problemas, como também para oferecer alternativas de soluções. Entre esses mecanismos, destaca-se a Auditoria Interna.

A Auditoria Interna é uma atividade de avaliação independente dentro da empresa que se destina a revisar as operações, como um serviço prestado à administração. Constitui um controle gerencial que funciona por meio da análise e avaliação da eficiência de outros controles, ou seja, tem como função principal avaliar o processo de gestão no que se refere aos seus diversos aspectos, tais como a governança corporativa, gestão de riscos e procedimentos de aderência às normas regulatórias, apontando eventuais desvios e vulnerabilidade os quais a entidade está sujeita.

A importância da Auditoria Interna não está atrelada somente pela salvaguarda de seus ativos e verificação de eficiência e eficácia de controles internos ou se os mesmos estão sendo realizados conforme prevê a administração da entidade, mas, sobretudo, por orientar na otimização de procedimentos atuais e futuros. Um sistema de controle interno inadequado possibilita a ocorrência de anomalias, fraudes e atos de dolo contra a empresa. Assim sendo, é importante o monitoramento e a avaliação dos controles internos pela Auditoria Interna.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

3. GOVERNANÇA NA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR:

O segmento da previdência complementar fechada evoluiu bastante, trazendo desafios aos gestores para administrarem com eficiência e segurança os recursos recebidos dos participantes e das patrocinadoras, visto que a previdência complementar é um mecanismo de formação de poupança a longo prazo com o objetivo de conceder benefícios previdenciários.

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2012), conceitua Governança Corporativa da seguinte forma:

"Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos e controle. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para sua longevidade.".

Os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, estão estabelecidos na Resolução CGPC nº13, de 01 de outubro de 2004.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, elaborou o Guia de Melhores Práticas de Governança para Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, estabelecendo diretrizes básicas para a atuação das EFPC.

4. AUDITORIA INTERNA:

4.1. Conceito e objetivos

Auditoria Interna é um conjunto de procedimentos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos.

O Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil, afiliado ao *The Institute of Internal Auditors* – The IIA Global, define a Auditoria Interna como:

"A Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança.".

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

A proposta da Auditoria Interna é auxiliar os membros da administração a desempenhar eficazmente as suas responsabilidades. Para tanto, a auditoria interna lhes fornece análise, avaliação, recomendações, assessoria e informações relativas às atividades examinadas.

A Auditoria Interna foi concebida em virtude de a auditoria externa ter como objetivo básico a emissão de uma opinião acerca da fidedignidade das demonstrações contábeis da empresa. A tarefa de análise detalhada de políticas e procedimento interno coube à auditoria interna, que possui mais tempo para se dedicar às atividades de revisão dos processos.
É uma atividade de avaliação independente dentro de uma organização, com a finalidade de prestar serviço à administração.

4.2. Implantação na Fundação CEEE

No trabalho desenvolvido pela NR Consultoria Empresarial, a nova estrutura organizacional da Fundação CEEE tem como premissa o foco em quatro macro-processos que representam os principais eixos de gestão da empresa.

A função Auditoria Interna está inserida no macro-processo Segurança e Controles Internos, assim definido pela consultoria:

"O *Macro-processo Segurança e Controles Internos* deve garantir para gestão, representada pela Diretoria, e para os órgãos de Governança, representada pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal, as informações necessárias para a tomada de decisão de curto e longo prazo e garantir que o ambiente corporativo esteja dotado dos controles internos necessários para operar com eficiência, segurança e conformidade, considerando o estatuto e normativos internos, bem como a legislação vigente e exigências de órgãos reguladores.".

A descrição proposta para a nova função foi a seguinte:

"Auditoria Interna

Implantar a função Auditoria Interna para atuação focada no exame e avaliação do funcionamento de controles internos, de conformidade no cumprimento de políticas, procedimentos e regulamentações, bem como na auditagem de possíveis fraudes.
Reporta-se hierarquicamente a Presidência.
Todas as demandas de trabalho para a Auditoria Interna serão previamente aprovadas pela Presidência.
Foco no exame e avaliação dos seguintes itens, baseado em plano estruturado de auditoria interna:

- **Adequação e eficácia do sistema de controles internos.**
- **Cumprimento das atribuições e responsabilidades das áreas internas da Fundação CEEE.**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

- **Integridade e confiabilidade das informações gerenciais e os meios utilizados para identificar, avaliar, classificar e comunicar tais informações.**
- **Sistemas estabelecidos para assegurar observância das políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentações que possam ter um impacto significativo sobre as operações e informações.**
- **Auditoria de contratos.**
- **Auditoria de ativos (bens patrimoniais, investimentos, outros).**
- **Auditoria de possíveis fraudes, desvios, erros, entre outras ocorrências.**
- **Ouvidoria para públicos interno e externo.".**

O item correspondente a Ouvidoria para públicos interno e externo, será objeto de um estudo a ser realizado pela Auditoria Interna com a finalidade de propor o funcionamento de uma Ouvidoria. O prazo para apresentação desse estudo é 30/10/2014.

4.3. Proposição de normatização

Para estruturação das atividades da Auditora Interna foi elaborada uma minuta de Instrução de Trabalho (IT) definindo os procedimentos da nova função e dos demais envolvidos, de acordo com a estrutura da documentação estabelecida no Sistema de Gestão.

A proposição da normatização através de IT segue as orientações e definições da NR Consultoria juntamente com as áreas envolvidas, Comitê da Qualidade, Auditoria Interna, Gerência de Controladoria, Gerência Financeira e Contábil, e Gerência de Gestão e Serviços.

Foi consensada a criação de um processo a ser denominado Controles Internos, Conformidades e Gestão de Riscos. Vinculados a este processo serão revisados e criados procedimentos específicos, os quais destacam-se:

a) Gestão da Qualidade;

b) Auditoria Interna;

c) Gestão de Riscos;

d) Auditoria Independente Contábil/Atuarial/beneficios/especiais.

No caso da Auditoria Interna está sendo criada a respectiva IT, anexa ao presente relatório.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

4.4. Etapas a serem realizadas

Destaca-se algumas etapas a serem realizadas para implantação da Auditoria Interna, de acordo com o cronograma definido com a NR Consultoria:

- Estruturar plano anual de auditoria com base nos planos de controles internos, compliance e riscos. Prazo 30-08-2014. A estruturação dos planos de controles internos, compliance e riscos, será realizada pela Gerência de Controladoria. Será necessária a definição de prazos para definição de quais processos comporão o plano anual de auditoria interna.
- Estudar e propor funcionamento de uma Ouvidoria, públicos interno e externo. Avaliar serviço terceirizado. Prazo 30-10-2014. Conforme referido no item 3.2. acima, será estudada e proposta e implantação no prazo previsto.

Salienta-se também, que deverão ser desenvolvidos os modelos de formulários (plano de auditoria anual, programa/planejamento de auditoria, plano de ação), sistema de acompanhamento das atividades e arquivo físico e eletrônico para os documentos.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Motta,
Auditoria Interna.

Anexo:

Minuta de Instrução de Trabalho para Auditoria Interna.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

FUNDAÇÃO CEEE

DATA	Nº	FOLHA	Alteração
25/07/2014		/	

INSTRUMENTO
INSTRUÇÃO DE TRABALHO

TÍTULO
AUDITORIA INTERNA

ABRANGÊNCIA
Todas as Áreas da Fundação CEEE

CÓPIA NÃO CONTROLADA

1. OBJETIVO:

Definir e normatizar os procedimentos e atribuições da Auditoria Interna – AI, no âmbito da ELETROCEEE.

2. ENVOLVIDOS:

Presidência
Conselho Deliberativo
Conselho Fiscal
Auditoria Interna
Demais Gerências/Assessorias

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

3.1. Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria orientada por uma filosofia de adicionar valor e para melhorar as operações da entidade.

3.2. O trabalho de auditoria interna terá como base o exame e avaliação dos seguintes temas:

3.2.1. Adequação e eficácia do sistema de controles internos.

3.2.2. Cumprimento das atribuições e responsabilidades das áreas internas da Fundação CEEE.

3.2.3. Integridade e confiabilidade das informações gerenciais e os meios utilizados para identificar, avaliar, classificar e comunicar tais informações.

3.2.4. Sistemas estabelecidos para assegurar observância das políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentações que possam ter um impacto significativo sobre as operações e informações.

3.2.5. Auditoria de processos administrativos e operacionais.

3.2.6. Trabalho especial para averiguar possíveis fraudes, desvios, erros, entre outras ocorrências que não estejam previstas no plano de auditoria anual.

3.2.7. A Auditoria Interna tem como função principal avaliar o processo de gestão, no que se refere aos seus diversos aspectos, tais como a governança corporativa, gestão de riscos e compliance.

3.2.8. Todas as demandas de trabalho para a Auditoria Interna serão previamente aprovadas pela Presidência.

3.3. Do Auditor Interno:

3.3.1. Deverá ser prudente na utilização e proteção da informação obtida no desempenho de suas atividades. Não deverá utilizar a informação para benefício

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

próprio ou que de outra forma estaria em desacordo com as normas internas ou em detrimento dos objetivos legítimos da entidade.

3.3.2. Buscar constante atualização técnica para plena execução das suas atribuições na entidade.

3.3.3. Deverá ser colaborador do quadro funcional da Fundação CEEE.

3.3.4. Não terá responsabilidade/gestão direta sobre atividades de processos auditados ou não que fujam das suas atribuições, sendo apenas permitido nesses casos efetuar trabalhos de consultoria. Da mesma forma, não implementará controles internos, não desenvolverá procedimentos, não instalará sistemas, não preparará registros ou atuará em qualquer outra atividade que possa prejudicar o julgamento do auditor interno.

3.3.5. Não poderá assumir interinamente a gestão de outra área, nem mesmo por substituição, para que não haja conflito de interesses.

3.4. Da Independência e Acessibilidade:

3.4.1. A atividade de auditoria interna permanecerá livre de interferência de qualquer Integrante da entidade, incluindo questões de seleção, escopo, procedimentos, frequência ou conteúdo de reporte de auditoria, para permitir a manutenção de uma atitude mental necessária de independência e objetividade.

3.4.2. A Auditoria Interna está autorizada ao acesso completo, livre e irrestrito a todo e qualquer registro da entidade para a condução de qualquer trabalho.

3.5. Da terceirização dos trabalhos:

3.5.1. A Auditoria Interna poderá contar com recursos externos nos casos em que se verificar a necessidade de conhecimentos adicionais ou outro domínio de técnicas, matérias e metodologias.

3.5.2. Ao planejar um trabalho de auditoria a ser executado por terceiros externos à entidade, a auditoria interna deverá estabelecer com estes um entendimento por escrito dos objetivos, do escopo, das respectivas responsabilidades e de outras expectativas, incluindo restrições na distribuição dos resultados do trabalho e acesso aos registros do trabalho.

3.6. Do Plano de Auditoria Anual:

3.6.1. Definido para o período de 12 (doze) meses, será composto de um cronograma de trabalho com as atividades a serem realizadas, prazos para execução e processos e/ou áreas a serem auditadas no exercício seguinte.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

3.6.2. Será entregue à Presidência em até 30 (trinta) dias após a aprovação do programa orçamentário pelo Conselho Deliberativo.

3.6.3. Deverá ser aprovado pela Presidência, apresentado em reunião de Diretoria Executiva, para resolução, e encaminhado aos Conselhos Deliberativo, para deliberação, e Fiscal, para conhecimento. Qualquer desvio significativo do plano de auditoria aprovado será comunicado à Presidência e ao Conselho Deliberativo por meio de relatório periódico de atividade.

3.6.4. O planejamento deve proporcionar razoável segurança à Diretoria Executiva e Conselhos (alta administração) no que se refere à forma como serão mitigados os riscos identificados. Para tanto, na elaboração do plano de auditoria anual deverão ser observados os seguintes critérios:

3.6.4.1. Fatores de Decisão

3.6.4.1.1. Processos de maior risco – a auditoria deverá priorizar os trabalhos sobre os processos de maior risco, definidos de acordo com a Matriz de Risco da entidade ou pelos Gestores das Áreas.

3.6.4.1.2. Processos que sofreram significativas alterações – processos com alterações importantes deverão ser objeto de auditoria, para que seja avaliado o real impacto das alterações nos controles e riscos.

3.6.4.1.3. Preocupações da Diretoria Executiva e Conselhos (alta administração) – as preocupações pontuais da alta administração devem ser refletidas no plano de auditoria anual. Este deve ser aprovado em conjunto com a alta administração.

3.6.4.1.4. Conjunturas de mercado – situações especiais, tais como instabilidade econômica, alterações na regulamentação do setor ou outras que representem significativa alteração no ambiente de negócios devem ser consideradas no plano de auditoria.

3.6.4.2. Fatores de Limitação

3.6.4.2.1. Recursos humanos – o universo de auditoria é uma relação com todas as possíveis áreas sujeitas a serem auditadas. As horas disponíveis poderão não permitir a execução de auditoria em 100% dos processos, ou com a extensão necessária e desejável.

3.6.4.2.2. Custos – poderá ser oneroso realizar algum tipo de trabalho, por questões de distância, custos ou tempo dispendido. Neste caso, o custo deve ser comparado com o fator risco do processo, para uma correta avaliação custo/benefício.

3.7. Do Plano de Trabalho:

3.7.1. Documento que relaciona os procedimentos para a identificação, análise, avaliação e registro da informação durante o trabalho do auditor interno, e é estruturado para cumprir o previsto no plano de auditoria.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3.7.2. Será elaborado de modo padronizado e utilizado para cada trabalho da auditoria, devendo conter:

a) Identificação se é trabalho programado (plano de auditoria) ou trabalho especial extra (solicitações aprovadas pela Presidência);

b) processo auditado e áreas envolvidas;

c) objetivo e amplitude da auditoria;

d) tempo estimado para execução (cronograma);

e) resultados de auditorias anteriores e as normas da área a ser auditada;

f) pontos a serem examinados de acordo com os objetivos propostos;

g) o universo examinado, critérios para escolha da amostra.

3.7.3. Deverá ser aprovado pelo Auditor Responsável.

3.7.4. Etapas de realização:

3.7.4.1. Aviso aos auditados;

3.7.4.2. Reunião de abertura do trabalho com auditados;

3.7.4.3. Mapeamento de processos (entrevistas, acompanhamento de atividades);

3.7.4.4. Execução de testes;

3.7.4.5. Reunião de fechamento do trabalho;

3.7.4.6. Apresentação de plano de ação por parte do auditado;

3.7.4.7. Acompanhamento do plano de ação;

3.7.4.8. Avaliação final do controle implantado.

3.7.5. Poderá o auditor avaliar, quando da execução do trabalho, sobre a conveniência de ampliar os exames (testes de auditoria) quanto à extensão e/ou à profundidade, caso necessário.

3.8. Dos Papeis de Trabalho:

3.8.1. Constituem-se no conjunto formado pelo programa de auditoria utilizado, acrescido dos elementos comprobatórios (formulários, documentos,...) coletados "in loco", e se constituem na evidência do trabalho executado e no fundamento da opinião da auditoria.

3.8.2. São de natureza confidencial, sendo mantidos sob a custódia da Auditoria Interna pelo prazo de 05 (cinco) anos contados a partir da emissão do trabalho.

3.8.3. Devem possuir os seguintes atributos:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

a) Abrangência;
b) objetividade;
c) clareza;
d) limpeza.

3.9. Os registros dos trabalhos realizados ficarão sob a guarda e responsabilidade da Auditoria Interna. A liberação desses para terceiros ocorrerá mediante a aprovação da Presidência.

3.10. Do Relatório de Auditoria:

3.10.1. É o resultado final do trabalho de auditoria.
3.10.2. A finalidade principal é a de transmitir as informações coletadas no decorrer do trabalho, as observações feitas pela auditoria, além de apresentar as possíveis recomendações de melhoria em relação aos processos.
3.10.3. O relatório deverá atender aos requisitos de fidelidade (fidedignidade), fazendo referência escrita apenas àquilo que os exames permitiram saber, sem fazer suposições. Todos os dados, deficiências e conclusões devem estar adequadamente sustentados por evidências suficientes nos papéis de trabalho, para efeito de prova.
3.10.4. Será elaborado de modo padronizado, utilizado para cada trabalho da auditoria e numerado de forma sequencial ao longo dos exercícios (número/ano).
3.10.5. Será enviada a minuta do relatório de auditoria, em caráter confidencial, para apreciação do Gestor da Área auditada, para análise da conclusão e recomendação discutidas em reunião de encerramento do trabalho de auditoria.
3.10.6. Deverá ser aprovado pelo Auditor Responsável.
3.10.7. Será encaminhado à Presidência e apresentado em reunião de Diretoria Executiva.

3.11. Da Recomendação com Plano de Ação – Acompanhamento:

3.11.1. A recomendação apresentada no relatório de auditoria, que resultar em implementação de melhoria, deverá ter um plano de ação discutido entre a Área auditada e a auditoria, indicando a ação a ser implementada, o prazo para implementação, o responsável pela implementação e a concordância do Gestor da Área auditada.
3.11.2. Havendo divergência entre a recomendação da Auditoria Interna e o entendimento da Área auditada, tal fato será registrado no respectivo relatório de auditoria.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

3.11.3. A Área auditada poderá requerer o apoio de outras Áreas, visando implementar a recomendação proposta no plano de ação.

3.11.4. A auditoria Interna controlará o plano de ação e na data prevista avaliará a implementação. A conclusão ocorrerá após a avaliação de que a ação implementada está mitigando o risco.

3.11.5. Todos os eventos pós-relatório, discussão das implementações os testes de acompanhamento, os comentários de parte a parte, devem ser registrados no trabalho de auditoria. O resultado do plano de ação será encaminhado para o Presidente, o Diretor e o Gestor da Área.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Da Auditoria Interna:

4.1.1. Define com o Presidente os processos com maiores riscos que deverão ser incluidos no plano de auditoria anual, conforme os critérios definidos no item 3.6.4.1. – Fatores de Decisão do plano de auditoria anual. Encaminha ao Presidente o plano de auditoria anual com cronograma, para revisão e aprovação.
4.1.2. Comunica ao Gestor da Área auditada o escopo do trabalho a ser realizado.
4.1.3. Agenda com o Gestor da Área a reunião de abertura do trabalho de auditoria, a de encerramento da auditoria, bem como a de acompanhamento de plano de ação, quando houver tal recomendação na auditoria. Solicita, formal ou informalmente, aos Gestores das Áreas, informações e documentos relacionados às suas atividades.
4.1.4. Envia minuta do relatório de auditoria à área auditada para análise das tratativas discutidas na reunião de encerramento da auditoria.
4.1.5. Mantem em arquivo na Auditoria Interna a documentação relacionada ao trabalho realizado.
4.1.6. Revisa o plano de auditoria anual, contemplando os trabalhos especiais aprovados pelo Presidente.

4.2. Do Presidente:
4.2.1. Apresenta à Auditoria Interna quais os riscos identificados pela administração para composição do plano de auditoria anual.
4.2.1. Revisa e aprova o plano de auditoria anual.
4.2.2. Dá conhecimento do plano de auditoria anual aos Conselhos Deliberativo e Fiscal e à Diretoria Executiva.
4.2.3. Recebe o relatório de auditoria consolidado.
4.2.4. Dá conhecimento do relatório de auditoria aos Conselhos Deliberativo e Fiscal e à Diretoria Executiva.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

4.2.5. Recebe e analisa as solicitações de trabalhos especiais encaminhados pela Diretoria, Conselhos Deliberativo e Fiscal.
4.2.6. Encaminha à AI os trabalhos especiais aprovados para realização.

4.3. Das Gerências/Assessorias:
4.3.1. Disponibilizam à Auditoria Interna toda e qualquer informação ou documentação para realização do trabalho de auditoria.
4.3.2. Indicam o(s) Colaborador(es) que prestará(ão) as informações e repassará(ão) os documentos necessários ao trabalho, conforme prazo acordado com a Auditoria Interna.
4.3.3. Participam das reuniões de abertura e de encerramento do trabalho de auditoria, e de acompanhamento de plano de ação.
4.3.4. Encaminham à Auditoria Interna os controles que serão implementados no plano de ação oriundos da minuta do relatório de auditoria, assim como o prazo e responsável pelos mesmos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Esta IT entra em vigor na data de sua publicação.

Os casos omissos deverão ser tratados pela Auditoria Interna.

Juarez Emilio Moehlecke,
Presidente.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00881-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 01/10/2021 10:11:18 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2014.

Para: Presidência

De: Auditoria Interna

No cronograma do plano de implantação da Auditoria Interna, estabelecido com os consultores da NR Consultoria, Ênio e César, o Presidente Juarez, a Gerente Rosália e o Motta, em reunião no dia 28/02/14, planilha anexa, foram definidas as seguintes atividades:

- Equipe da Auditoria Interna, Motta mais a contratação de um profissional com experiência em auditoria. Prazo 30/04/2014.
- Estruturar método de trabalho da Auditoria Interna. Prazo 30/07/2014.
- Estruturar Plano Anual de Auditoria Interna. Ter como base os Planos de Controles Internos, Compliance e Riscos. Prazo 30/08/2014.
- Estudar e propor funcionamento ouvidoria: públicos interno e externo. Avaliar serviço terceirizado. Prazo 30/10/2014.

A primeira atividade sob a responsabilidade da Auditoria Interna foi a contratação de um profissional com experiência em auditoria, prevista para 30/04/2014. Com base nesta previsão foram definidas as demais atividades, considerando que estas seriam desenvolvidas com a equipe completa e para possibilitar ao novo profissional um tempo para adquirir o entendimento inicial do negócio (previdência complementar) e da legislação básica (Leis nº 108, nº 109, e Resolução CGPC nº 13), bem como conhecer as áreas, processos e a documentação da entidade (Estatuto, Manual de Gestão, Procedimentos, Instrução de Trabalho, Código de Ética, Matriz de Risco, Regimentos Internos). Partindo do prazo para admissão inicialmente previsto, 30/04, seriam 3 meses para a estruturação do método de trabalho, 4 meses para a estruturação do plano anual de auditoria e 6 meses para o estudo e proposição de funcionamento de uma ouvidoria.

Considerando que a admissão da profissional ocorreu em 28/07/2014, há a necessidade de um tempo para conhecimento do negócio e da entidade conforme referido anteriormente.

É fundamental para o início dos trabalhos da Auditoria Interna desenvolver os modelos de formulários (plano de auditoria anual, programa/planejamento de auditoria, plano de ação), e um sistema de acompanhamento das atividades e arquivo físico e eletrônico para os documentos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

Em face ao exposto, anexamos o cronograma das atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2014, sendo que os prazos inicialmente propostos ficam assim definidos:

- Estruturar Plano Anual de Auditoria Interna. Ter como base os Planos de Controles Internos, Compliance e Riscos. Prazo até 30/12/2014. Cabe destacar que a estruturação do plano terá como base o trabalho a ser realizado pela Gerência de Controladoria.
- Estudar e propor funcionamento ouvidoria: públicos interno e externo. Avaliar serviço terceirizado. Prazo até 30/11/2014.

Contemplamos no referido cronograma, o trabalho de avaliação do processo judicial de reclamatórias originadas por participantes, aprovado pela Diretoria Executiva, e as etapas de estruturação da Auditoria Interna.

À sua apreciação e aprovação,

Luiz Eduardo Motta,
Auditoria Interna.

Anexos:

Plano de implantação da Auditoria Interna – NR Consultoria.

Cronograma de trabalho da Auditoria Interna para 2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Fundação CEEE

NR Consultoria Empresarial

Participantes:
27/02/2014 Juarez, Motta, Rosália, Ério e César

Projeto: Reestruturação Organizacional
Plano de Implantação

Implantada ou Iniciada	A
A iniciar: prazo Definido	B
A Definir	C
Não aplicável	D

	Área	Definição Projeto	Observações	Sit	Prazo Final	Responsáveis	Envolver
1	Auditoria Interna	Participar da elaboração dos Planos de Controles Internos, Compliance e Riscos, que tem prazo 30/jun - Responsável: Rosália		B	30/jun	Motta	
2	Auditoria Interna	Equipe: Motta + contratação profissional com experiencia em auditoria		B	30/abr	Motta	Márcio
3	Auditoria Interna	Estruturar metodo de trabalho da AI - Auditoria Interna.		B	30/jul	Motta	
4	Auditoria Interna	Estruturar Plano Anual de Auditoria Interna. Ter como base os Planos de Controles Internos, Compliance e Riscos.		B	30/ago	Motta	
5	Auditoria Interna	Estudar e propor funcionamento ouvidoria: publicos interno e externo.	avaliar serviço terceirizado	B	30/out	Motta	
6	Auditoria Interna	Definir critérios e forma de report de relatorios da AI para Diretoria e Conselhos. Cabe a Presidencia o encaminhamento demandas para AI.		C		Juarez	

PLANEJAMENTO AUDITORIA 2014												
	Atividades - Requisitos	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.	**Estruturação da Auditoria Interna**						
2.	Elaborar e revisar a Instrução de Trabalho						
2.1.	Entendimento inicial do negócio						
2.2.	Benchmarking com AI's de outras empresas						
2.3.	Benchmarking com AI's empresas de previdência						
2.4.	Conhecimento das áreas da Fundação CEEE						
2.5.	Levantamento da Legislação						
2.6.	Revisão de Relatórios de Auditoria Anteriores (últimos 3 anos)						
2.7.	Elaborar os modelos de documentos						
2.8.	Desenvolvimento de Sistema para acompanhamento de Plano de Ação						
3.	Treinamento						
3.1.	**Auditoria Especial: Processo Judicial de Reclamatórias**						
3.2.	Aviso sobre a auditoria						
3.3	Reunião de Abertura						
3.3.1	Planejamento do Trabalho						
3.3.11.	Mapeamento do Processo						
3.3.1.2.	Entrevista						
3.3.1.3.	Acompanhamento de Atividades						
3.3.1.4.	Desenho do Processo						
3.4.	Definição de amostragem e testes e						
3.5.	Solicitação de Documentos						
3.6.	Testes (análises/revisão analítica)						
3.7.	Elaboração de Relatório						
3.8.	Reunião de Encerramento						
4.	Elaboração do Plano de Ação						
5.	**Estudo: Ouvidoria**						
	Plano de Auditoria Anual						

Observação: O item 3 iniciará em 01/10 com término em 15/12/2014.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00880-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 01/10/2021 10:02:18 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATA 1091

Às nove horas do dia treze de agosto de dois mil e quatorze, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, reuniu-se a Diretoria Executiva, estando presentes os Senhores Juarez Emilio Moehlecke, Presidente; Janice Antônia Fortes, Diretora Financeira, Claudiomar Gautério de Farias, Diretor de Previdência e Jeferson Luis Patta de Moura, Diretor de Infraestrutura, eleito pelos participantes e designado pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada dia oito de agosto do corrente ano, através da Ata nº 632, para tratarem dos seguintes assuntos: **UM) ASSINATURA DAS ATAS ANTERIORES:** O Presidente Juarez Emilio Moehlecke, abre os trabalhos e reporta-se as minutas das atas nº 1089 e 1090, tendo a Secretária Geral informado que as mesmas encontram-se pendentes de elaboração pela Secretaria Geral. **DOIS) AUDITORIA INTERNA: - NORMATIZAÇÃO E - CRONOGRAMA DE TRABALHO PARA 2014:** Dando seguimento, o Presidente Juarez solicita a presença do Auditor Interno, Luiz Eduardo Motta, para apresentação do assunto. Com a palavra, o Auditor Interno recorda que na reestruturação organizacional desenvolvida pela Fundação CEEE, foi estabelecido um plano de implantação da Auditoria Interna em conjunto com a NR Consultoria, definindo prazos para execução das etapas iniciais e, que, as atividades da Auditoria Interna seriam estruturadas de acordo com a documentação prevista no sistema de gestão. Diz ainda, que o presente relatório, anexo a esta ata, tem como objetivo apresentar a proposta de normatização da forma de trabalho da Auditoria Interna através de uma minuta de Instrução de Trabalho, além de abordar alguns itens de controle no cenário atual, a governança no segmento de Previdência Complementar Fechado, conceito e objetivos da área, bem como, as etapas do trabalho a serem realizadas. Continuando, o Auditor submete o cronograma das atividades da referida área para o exercício de 2014. Após esclarecimentos, a Diretoria Executiva aprova a normatização e o cronograma de trabalho da auditoria interna para o ano de 2014. **TRÊS) RESPOSTA RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS 2º SEMESTRE/2013:** Continuando, o Presidente solicita a presença da Gerente de Controladoria, Rosália Rodrigues, para apresentação das respostas do relatório de controles internos do Conselho Fiscal referente ao 2º semestre/2013. Finda apresentação, a Diretoria Executiva aprova as respostas do referido relatório que se encontra anexo a presente ata, bem como, seu encaminhamento ao Conselho Fiscal. **QUATRO) ATUALIZAÇÃO DE DEMANDAS INTERNAS À DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA:** Dando continuidade a pauta, o Presidente Juarez faz amplo relato ao Diretor de Infraestrutura, Jeferson Luis Patta de Moura, referente a situação dos seguintes assuntos: - Acordo Coletivo de Trabalho, - PODER e - Plano de Cargos e Salários dos colaboradores da Fundação CEEE. Findo o relato, o Presidente solicita ao Diretor de Infraestrutura que se atualize com relação aos assuntos supracitados e tome todas as ações possíveis no sentido de resolvê-los. Tendo o Diretor Jeferson informado que irá reunir-se com os gerentes que trataram da matéria, para oportunamente, apresentar a este Colegiado seu posicionamento com relação aos assuntos e, possíveis encaminhamentos de solução. No seguimento, a Diretora Financeira Janice Fortes pede a palavra e propõe que, a partir desta data, as tratativas com relação ao assunto do PPCI do CAENMF, fiquem sob a responsabilidade da Diretoria de Infraestrutura. A Diretoria Executiva aprova a proposição, revogando a decisão deste Colegiado contida na Ata nº 1085. **CINCO) COMISSÃO ENTIDADES COM AÇÃO CONTRA O FGC:** A Diretora Financeira, Janice Fortes, considerando seu pedido de vistas na reunião passada, sobre a

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

participação da Fundação CEEE no rateio financeiro dos pareceres jurídicos indicados pela Comissão de EFPC que possuem ações judiciais contra o Fundo Garantidor de Créditos – FGC, informa que entrou em contato com a Dra. Célia Piovezan, Gerente-Adjunta do Jurídico da ABRAPP; Senhor Devanir Silva, Superintende Geral da ABRAPP; Senhor Fábio Mazzeo, Presidente da Metrus, no sentido de esclarecer suas dúvidas com relação a matéria. Continuando, solicita a presença do Assessor Jurídico Interno, Moacir Reis de Oliveira Júnior, para um breve relato da reunião realizada na Fundação CORSAN, a qual estava representada pelo Diretor Financeiro e pela Assessora Jurídica daquela Entidade. Prestados os devidos esclarecimentos, a Diretora agradece a presença do Assessor Moacir, informando que se sente confortável em votar a matéria. Após debates, a Diretoria Executiva aprova a participação da Fundação CEEE, na proposta de rateio financeiro dos pareceres jurídicos, indicados pela comissão formada por Entidades que possuem ações movidas contra o Fundo Garantidor de Créditos – FGC. **SEIS) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA SEGREGAÇÃO DE ATIVOS:** Na sequência, a Gerente de Controladoria, Rosália Rodrigues, juntamente com o Gerente Financeiro Contábil, Ricardo Tortorelli, passam a apresentar, em atendimento a solicitação do Conselho Deliberativo, contida no item CINCO) da súmula da Ata nº 630, o Relatório Técnico da Segregação de Ativos, elaborado pelo grupo de trabalho composto pelos Gerentes de Controladoria; Investimentos; Financeiro/Contábil e Expansão. Continuando, os gerentes informam que o relatório supracitado, anexo a presente ata, contempla o que segue: **I** – Fundamentos Legais; **II** – Conceitos Fundamentais; **III** – Perfis dos Planos Administrados pela Fundação CEEE; **IV** – Estudo Sobre Modelos de Segregação de Ativos; **V** – Porque a Segregação de Ativos?; **VI** – Proposta de Modelo de Segregação de Ativos e **VII** – Como Fazer a Segregação Inicial. Finalizando, os gerentes informam que o presente relatório demonstrou as características atuais de gestão e como ocorreu os estudos para a alteração do modelo de segregação de ativos atual, **GESTÃO UNIFUNDO**, para um modelo de **GESTÃO MULTIFUNDO**, no qual se preservará a carteira de investimentos atual e novos recursos serão direcionados para uma composição que atenda às necessidades e características de cada plano, estabelecidas na Política de Investimento dos mesmos. A presente proposta visa a transição de um modelo rígido de gestão dos investimentos para um modelo com maior flexibilidade, que atenderá aos requisitos impostos pela legislação e às orientações da PREVIC, sem, contudo, inviabilizar os planos de expansão traçados pela Entidade, na medida em que possibilita ganhos de escala na gestão dos investimentos dos planos em capitalização, sem desconsiderar as necessidades daqueles planos mais maduros, além de minimizar o risco de contestações oriundas da segregação real dos ativos mantidos atualmente na carteira de investimentos. Finda apresentação, a Diretoria Executiva agradece a presença dos gerentes e aprova o encaminhamento do referido relatório à deliberação do Conselho Deliberativo. **SETE) RDS Nº 26/2014 – GP – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TERCEIRIZADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA NA GERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA:** O Diretor de Previdência, Claudiomar Gautério de Farias, solicita a presença dos Gerentes de Previdência, Marcus Vinicius juntamente com o Gerente de Gestão e Serviços, Márcio Kerecki, para apresentação do Relatório Descritivo de Situação nº 26/2014, elaborado pelas referidas gerências, referente a contratação de profissional terceirizado para execução de atividades de informática na Gerência Previdência. Continuando, o Diretor informa que solicitou as referidas gerências que elencassem as necessidades da Gerência Previdenciária, considerando que

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

está encontra-se com atividades a serem desenvolvidas e sistematizadas, pois até o presente momento, algumas atividades são desenvolvidas em planilhas excel e controles paralelos. No seguimento, os gerentes apresentam a relação das atividades, conforme tabela descrita no RDS anexo a presente ata. Após amplo debate, A Diretoria Executiva aprova condicionada a disponibilidade de verba orçamentária, a proposição contida no RDS nº 26/2014, conforme segue: Aprovação da contratação de mão de obra de terceiros pela Gerência de Gestão e Serviços, por um período de 6 (seis) meses, com a finalidade de executar as atividades que estão para serem desenvolvidas desde o ano de 2010, na folha de benefícios e receita previdenciária. Cabe destacar que o valor de um profissional necessário para a execução destas atividades, tendo em vista sua complexidade e urgência, é em média de R$ 42,00 (hora/homem), portanto, com uma carga horaria de 160 horas mensais, o total a ser pago por mês é no valor de R$ 6.720,00. Sendo que estes valores serão cobertos pelo orçamento da Gerência Previdenciária. Salientamos que após o período de seis meses, caso seja necessária a continuidade dos serviços, estes serão executados pela equipe interna de desenvolvimento. E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Adriana Espindola Reichmann, Secretária Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Diretores e por mim.

PRESIDENTE_____ **DIRETORA**_____

DIRETOR_____ **DIRETOR**_____

SECRETÁRIA_____

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00862-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:50:05 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FUNDAÇÃO CEEE

DATA	Nº	Folha	Ata Conselho Deliberativo
21.01.2014	DC 002/2014	1/1	621

Instrumento:
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Título:
REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO CEEE

Abrangência:
Diretoria Executiva - Todas as áreas

1. DELIBERAÇÃO:

O Conselho Deliberativo **aprova, por unanimidade**, o trabalho de Reestruturação Organizacional da Fundação CEEE, devendo o mesmo ser implementado até 30.04.2014.

2. VIGÊNCIA:

21.01.2014

3. DCD:

ATA 621 – Conselho Deliberativo

Ricieri Dalla Valentina Junior,
Presidente.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

Fundação CEEE
Reestruturação Organizacional
Set 2013

FUNDAÇÃO CEEE 30 anos
PREVIDÊNCIA PRIVADA

NR Erio Nascimento e César Nivinski
Consultoria Empresarial
www.nrconsultoria.com.br

Diagnóstico e Análise

- Reuniões com a Diretoria para alinhamento de expectativas em relação ao projeto.
- Reuniões individuais com o Presidente e Diretores.
- Reuniões individuais (no mínimo 2) com todos os Gerentes.
- Entrevistas individuais com todos os funcionários.
- Acompanhamento *in loco* a atividades nas áreas.
- Análise a alguns macro-processos.
- Análise a indicadores de Gestão - resultados atuais e históricos, bem como volumes processados.
- Leitura de documentos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

Diagnóstico e Análise

- Visitas a outras empresas (layout administrativo).
- Aplicação de instrumento para identificação das Competências Comportamentais:
  - Perfis Individuais
  - Perfis por Gerência
  - Perfil do Grupo Gerencial
- Análise com referencial de mercado e possibilidade de simplificar a estrutura e processo de gestão da Fundação CEEE.

Considerações Iniciais

1. Limitada amplitude de atuação gerencial: relação de 1 Gestor para cada 3,5 funcionários.
2. Estrutura octogonal, não piramidal.
3. Fragmentação de processos para adequação às áreas e pessoas, não aos processos. Ex.: Reclamatórias.
4. Layout loteado por Gerência: apertos e ociosidades. Ex.: 160 m2 para gestão e guarda de documentos.
5. Não oxigenação do quadro: gerencial e técnico.
6. Cultura de gestão focada na padronização do status vigente: não direcionada para Racionalização => Produtividade.
7. Não alinhamento da estrutura à estratégia de crescimento pelo ingresso de novos participantes.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

Gerência Benefícios
Estrutura Atual

1 Gerente
3 Consultores
8 Analistas
12 Total

4 Coordenações para 8 Operacionais

Obs.: Consultores, além da coordenação, executam determinadas atividades operacionais

Estrutura Organizacional
Considerações

Área	QL Total	Cargo	QL por Cargo
Atuarial	03	Gerente	01
		Consultor	02
Benefícios	12	Gerente	01
		Consultor	03
		Analista	08
Controladoria	12	Gerente	01
		Consultor	04
		Analista	03
		Assistente	04
Informática	12	Gerente	01
		Consultor	07
		Analista	03
		Estagiário	01

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

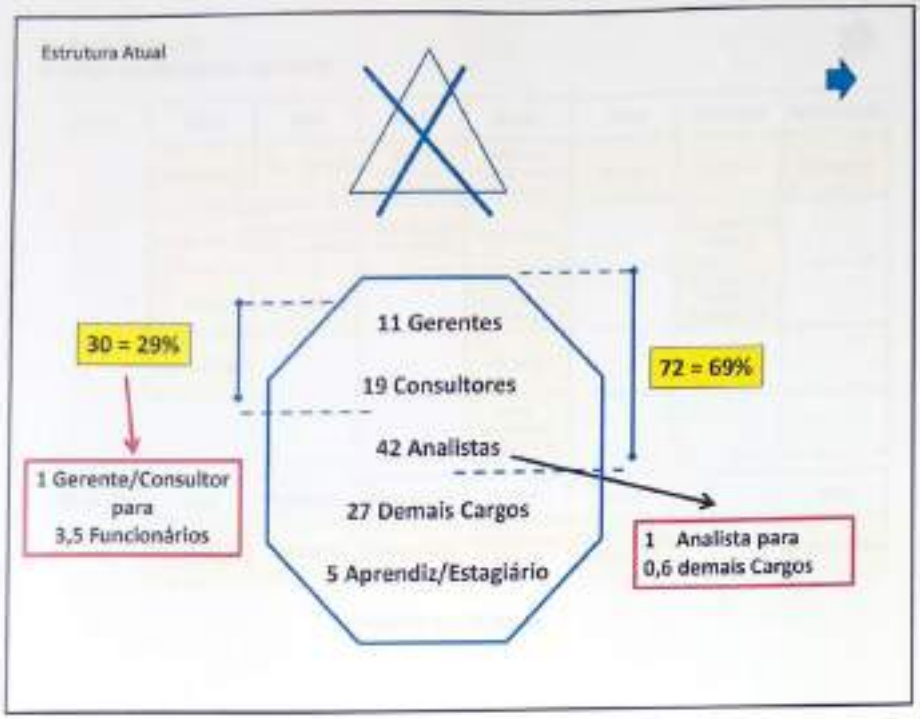

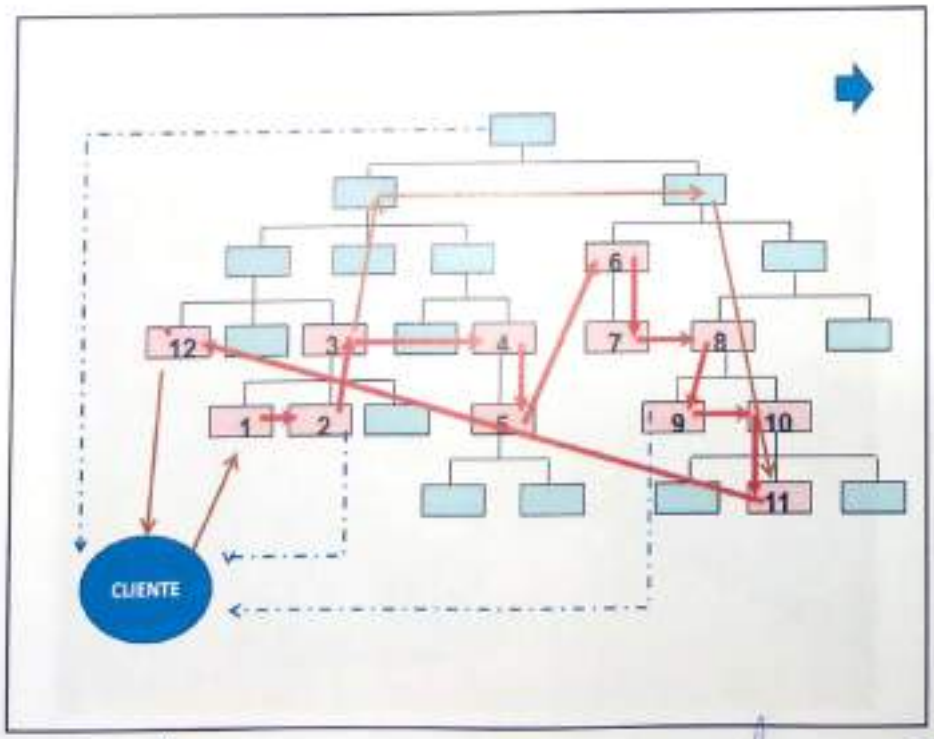

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

Sede SICREDI
Central RS

Grupo Lebes
Sede Administrativa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

Grupo Lebes
Sede Administrativa

Grupo Lebes
Sede Administrativa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AES Sul
Sede Administrativa

AES Sul
Sede Administrativa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

Gerência Financeira
Transição de Atividades - em curso

ATUAL	TANIA	ANA	BRASIL	CLARA	ZAGO	MARISETE	ALESSANDRA

TRANSIÇÃO 1º giro	TANIA	MARISETE	ALESSANDRA	CLARA	ZAGO		ANA

Transição em 18 meses

Sede Sicredi
Central RS

Ilha de secretárias da Diretoria + Recepção

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proposta
Estrutura Organizacional

FUNDAÇÃO CEEE 30 PREVIDÊNCIA PRIVADA

NR Ério Nascimento e César Nivinocki
Consultoria Empresarial
www.nrconsultoria.com.br

Estrutura Organizacional Atual

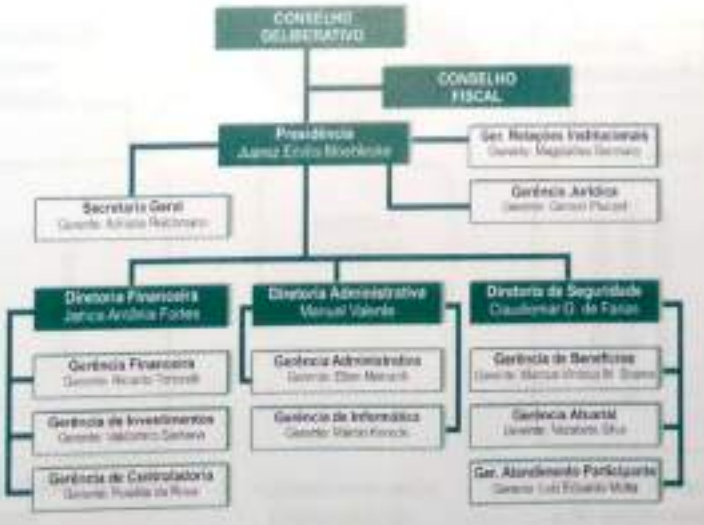

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

Estrutura Organizacional

- **Proposta nova Estrutura Organizacional:**
  - Orientada para os processos chave:
    - ***Foco no Participantes, Patrocinadoras e Instituidores***
    - ***Foco na Rentabilidade de Ativos e Movimentação Financeira***
    - ***Foco no Desenvolvimento da Gestão***
    - ***Foco na Segurança e Controles Internos***
  - Concentrar a gestão em Gerentes Chave; com senioridade; com visão e atitude sistêmica.
  - Simplificação e consistência em processos de decisão e responsabilização.
  - Assessorias com enfoque técnico para suporte à Diretoria.
  - Cargo de Consultor como recurso para atividades relevantes: otimização e apoio à gestão.
  - Estrutura de gestão mais barata.

Modelo Estrutural

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

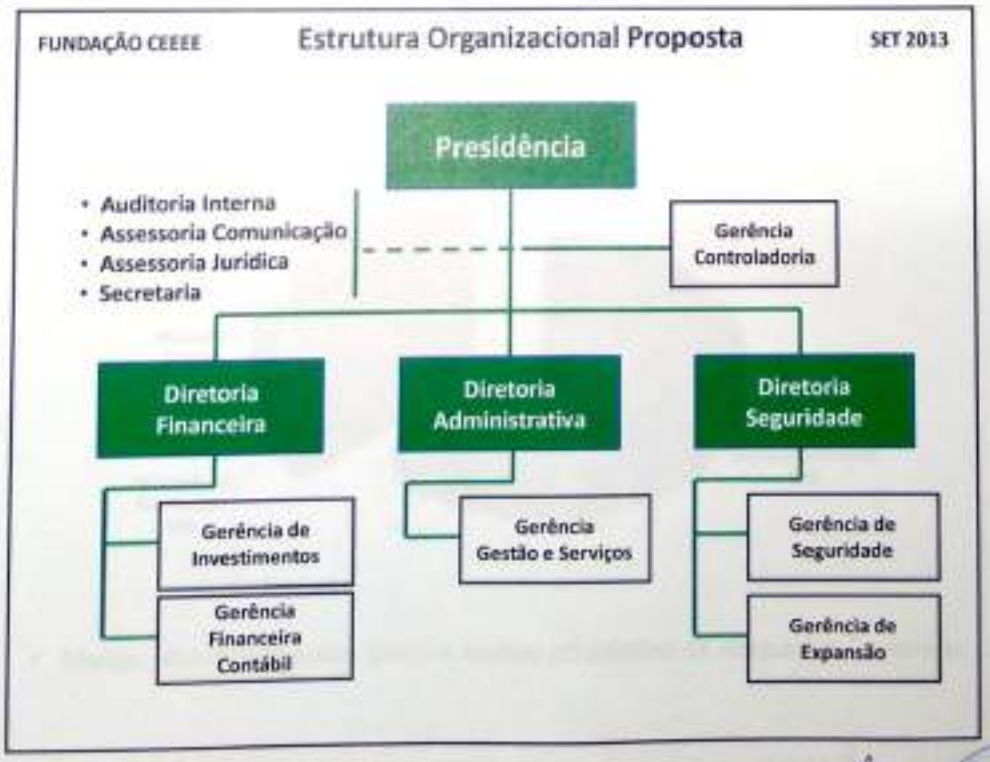

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

Estrutura Organizacional Proposta

Processo Reclamatórias

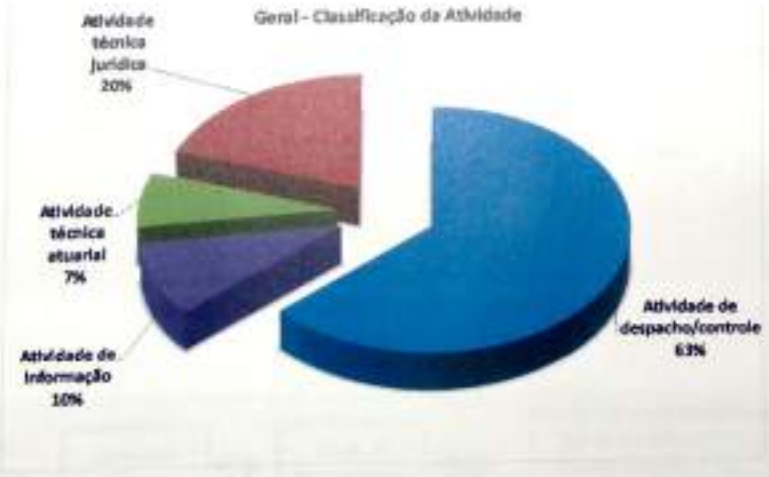

- Muitas interações entre áreas = muitas atividades de despacho /controle.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

Processo Reclamatórias

- Área de Benefícios realiza interpretação da sentença judicial para inclusão na folha de benefícios, o que demanda análise jurídica = RISCO.
- A Gerência Jurídica não realiza atividades técnicas de natureza jurídica. Exceto nos casos em que Benefícios solicita apoio.

Processo Reclamatórias

SITUAÇÃO ATUAL

Escritórios Externos ⇔ Jurídico ⇔ Atividades complementares por:
- Administrativo
- Controladoria
- Secretaria
- Financeiro

Jurídico ⇕ Benefícios

SITUAÇÃO PROPOSTA

Escritórios Externos ⇔ Célula de Reclamatórias ⇔ Atividades complementares por:
- Administrativo
- Controladoria
- Secretaria
- Financeiro

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

Processo Reclamatórias

SITUAÇÃO PROPOSTA

- Concentração da execução do processo = redução de atividades de despacho e controle.
- Central deve contar com Advogado que realizará atividade de interpretação da sentença judicial para inclusão na folha de benefícios.
- Assessoria Jurídica:
  - Liberação para atuar nas análises jurídicas estratégicas e outras demandas;
  - Permanece com definição de teses sobre reclamatórias e suporte na contratação e avaliação de escritórios junto com Gerência de Seguridade.

Estrutura Organizacional Proposta

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

Expansão

Vendas

- ✓ prospectar novos patrocinadores e instituidores e participantes nas atuais.
- ✓ realizar ações de venda: visitas, informações, propostas, etc.
- ✓ fechar a venda e editar documentação inicial para cadastro.
- ✓ metas de visitas e negócios na frequência mensal, trimestral e anual.

Suporte

- ✓ Pesquisas de mercado e tendências.
- ✓ realizar pesquisas de potenciais clientes.
- ✓ organizar material de apoio aos Vendedores e Gerente de Expansão.
- ✓ administrar os controles de metas x realizado.
- ✓ apoiar os Vendedores e Gerente de Expansão em agendas para visitas.
- ✓ ajustes técnicos em plano ofertados.

Expansão

- Movimentação em 2012:
  - Desligamentos: 310 participantes
    - 231 de Patrocinadoras
    - 79 de Instituidoras
  - Ingressos: 445 participantes
    - 344 de patrocinadoras
    - 101 de Instituidoras
- Estabelecer Meta e Plano de Ação Comercial, por exemplo:

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

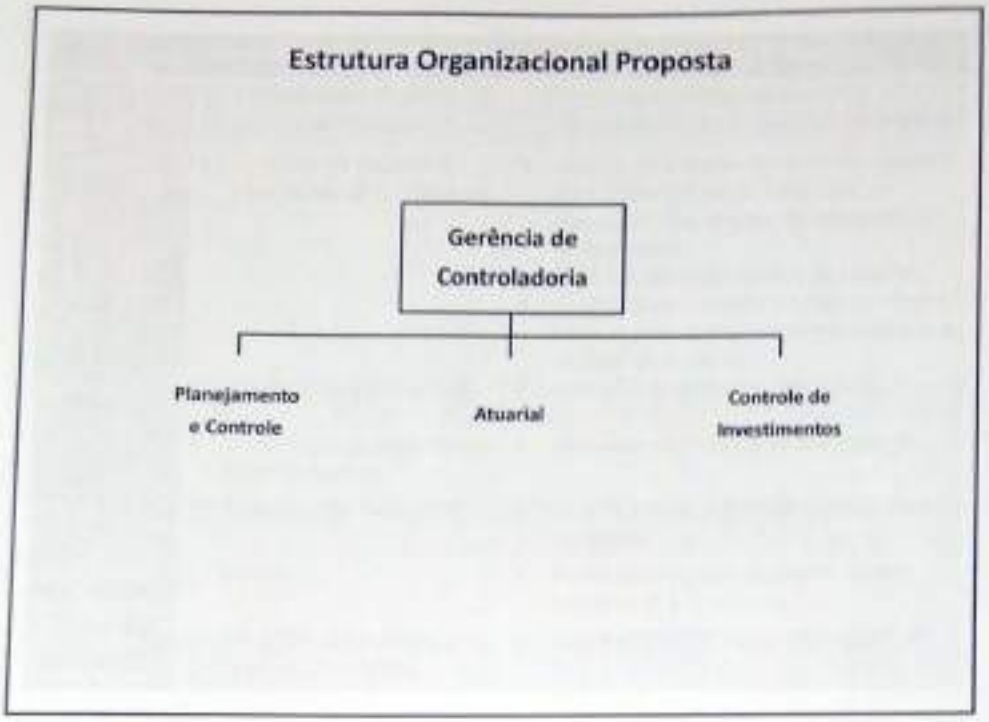

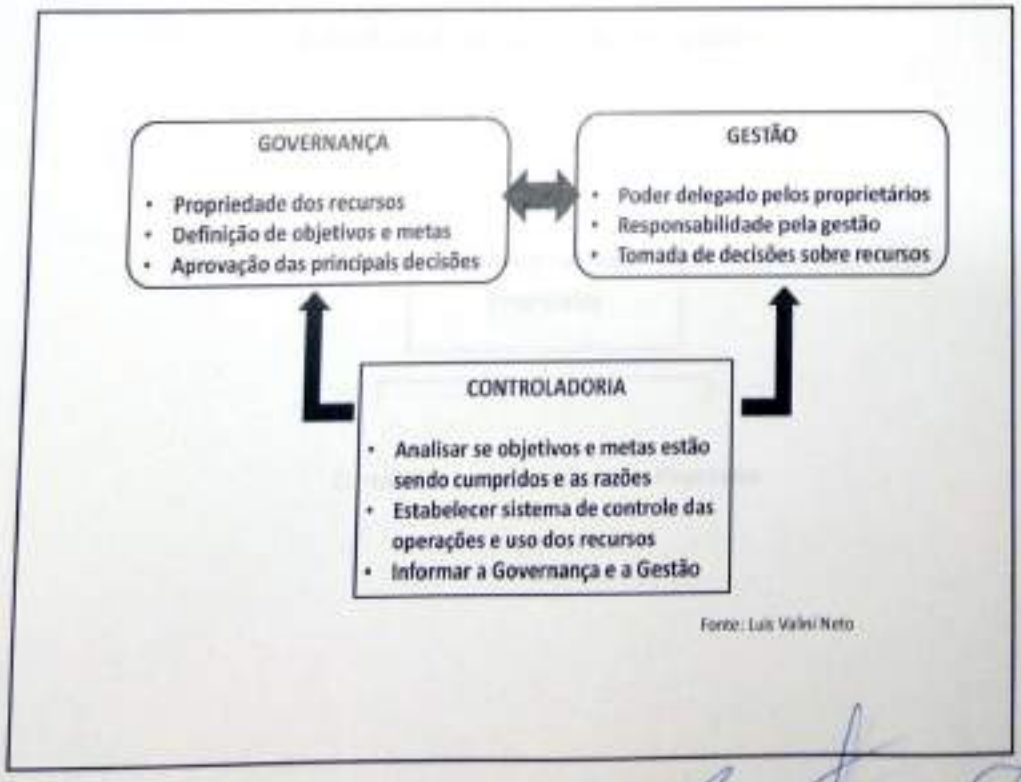

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

	Controladoria Operacional	Controladoria Estratégica
Foco de Atuação	• Contabilidade Fiscal • Gestão de Tributos.	• Totalmente voltada ao apoio do desenvolvimento e à gestão empresarial.
Controles	• Somente os necessários para os registros contábeis.	• Administra sistema de controles internos para evitar perdas de controle das operações, financeiras, de reputação ou de concessão. • Foco nas atividades-chave do negócio. • Verifica conformidade (Compliance) com leis e regulamentos internos e externos e códigos de conduta.
Custos	• Apuração departamental	• Apuração e análise por processos.
Orçamento	• Compilação de orçamentos departamentais.	• Vinculado ao Planejamento Estratégico.
Riscos	• Pouco ou não avaliados.	• Identificação e análise de riscos externos e internos.
Avaliação de desempenho	• Financeira.	• Avaliação Integrada de Desempenho operacional e financeiro.
Vinculação Hierárquica	• Em geral, subordinada à Diretoria Financeira.	• Independente de Diretorias Específicas.

Estrutura Organizacional Proposta

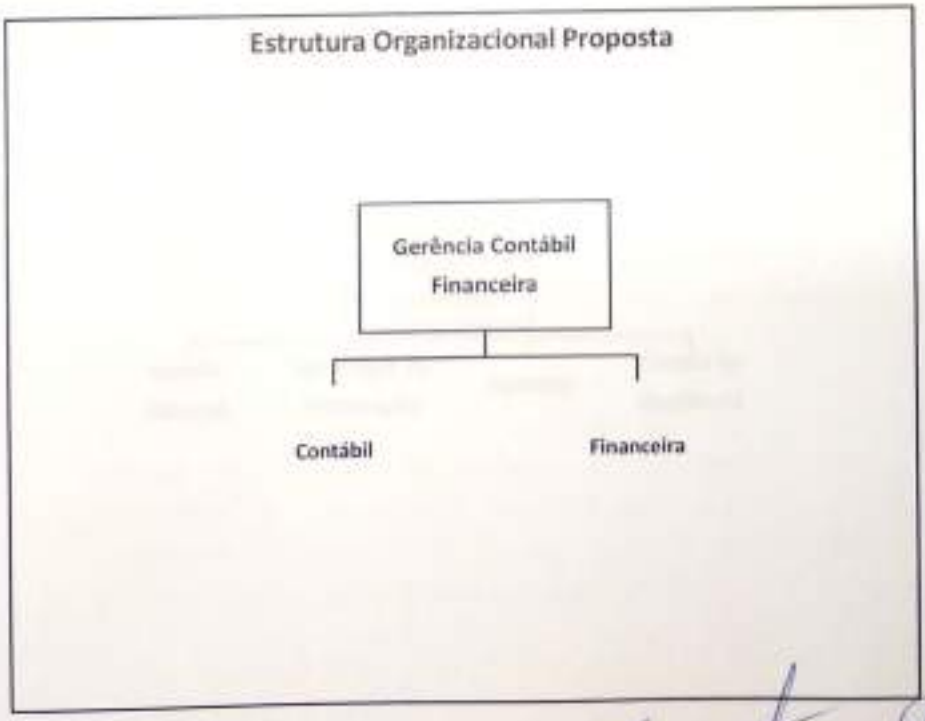

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

Estrutura Organizacional Proposta

Gerência Investimentos

Renda Fixa

Renda Variável

Estruturados

•Analisar a viabilidade de investir em software que possibilite maior agilidade em análises e decisões.

Estrutura Organizacional Proposta

Gerência de Gestão e Serviços

Gestão Pessoas | **Tecnologia de Informação** | **Serviços** | **Gestão da Qualidade**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

Gestão de Pessoas / RH

- Fundamental redirecionar o perfil da Gerência Administrativa para Gestão de Pessoas / RH, para que oportunize planos e ações de desenvolvimento dos funcionários, processos organizacionais e modelo de gestão da Fundação CEEE.

Tecnologia da Informação - TI

- Redirecionar o seu foco de atuação, de uma posição mais passiva quanto as oportunidades de contribuição em melhorias de processos organizacionais para obtenção de ganhos de produtividade e qualidade, para atuação focada na racionalização e integração de atividades nas áreas clientes, assumindo a liderança em provocar a reflexão e quebra de paradigmas internos em relação a *"como as atividades são constantemente realizadas na empresa"*.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

Presidência

- Secretaria.
- Assessoria de Comunicação Institucional.
- Assessoria Jurídica.
- Auditoria Interna.

Espaço atual para Diretoria CEEE - Lado direito do elevador

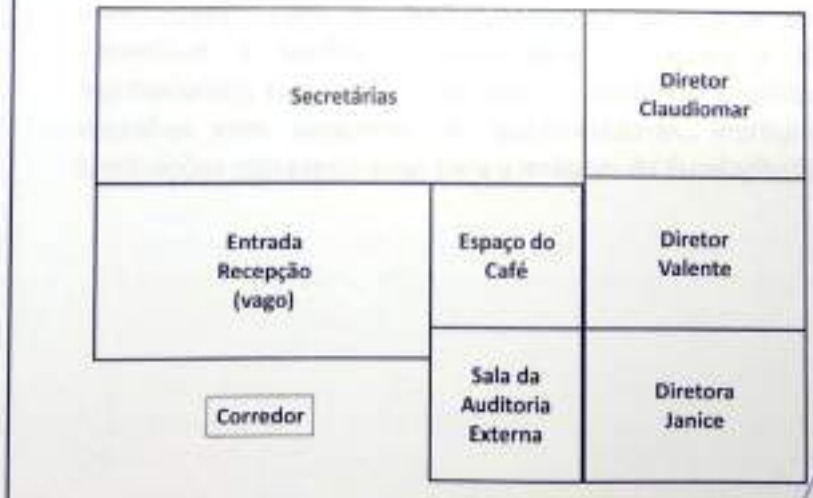

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

Espaço para Diretoria - 160 m2

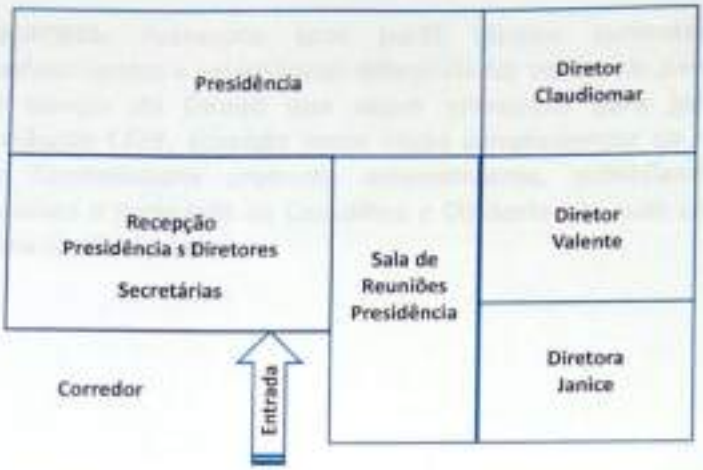

Obs.: construir de 3 a 4 salas de reuniões no espaço atualmente ocupado pela sala da Presidência e sala da Secretaria (lado esquerdo do prédio.

Assessoria de Comunicação Institucional

PROPOSTA: Centralizar nesta assessoria atividades de comunicação com o público externo, suporte à Diretoria, Conselhos e Gerências sobre projetos, ações e decisões institucionais, tais como: assessoria de imprensa, organização de reuniões com dirigentes de patrocinadores, instituidores e instituições representativas para a imagem da Fundação CEEE.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

Assessoria Jurídica

PROPOSTA: Assessoria com perfil técnico sustentado por conhecimentos e experiências diferenciadas em temas pertinentes ao campo do Direito que sejam relevantes para gestão da Fundação CEEE, atuando como órgão complementar ao conceito de Controladoria proposto anteriormente, subsidiando com opiniões e pareceres os Conselhos e Diretoria nas suas análises e tomadas de decisão.

Auditoria Interna

PROPOSTA: Implantar a função Auditoria Interna para atuação focada no exame e avaliação dos seguintes itens:

- Adequação e eficácia do sistema de controles internos.
- Cumprimento das atribuições e responsabilidades das áreas internas da Fundação CEEE.
- Integridade e confiabilidade das informações gerenciais e os meios utilizados para identificar, avaliar, classificar e comunicar tais informações.
- Sistemas estabelecidos para assegurar observância das políticas, planos, procedimento, leis e regulamentações que possam ter um impacto significativo sobre as operações e informações.
- Auditoria de contratos.
- Auditoria de ativos.
- Auditoria de possíveis fraudes, desvios, erros, entre outras ocorrências.
- Ouvidoria.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

Avaliação de Perfil Comportamental

- Oportunizado a todos os funcionários e gerentes da empresa o conhecimento de seu Perfil Comportamental e a influência no exercício das suas funções e responsabilidades.
- Referencial para o início de um processo de gestão de recursos humanos mais estratégico na Fundação CEEE.
- Grupo gerencial recebeu os relatórios consolidados das suas respectivas equipes.
- Todos os relatórios estão aos cuidados da Gerência Administrativa.

Fundação CEEE
Reestruturação Organizacional
Set 2013

FUNDAÇÃO CEEE 30 PREVIDÊNCIA PRIVADA

NR Erio Nascimento e César Nivinski

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00879-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 01/10/2021 09:56:31 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS

DE

POSSE

Termo de Posse nº 42 (quarenta e dois)

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e oito, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, sita na Rua dos Andradas número setecentos e dois, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, apresentou-se o Senhor Jeferson Luis Patta de Moura, nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social, em reunião que ocorreu na presente data, Ata nº 491 para tomar posse no cargo de Diretor de Seguridade, para um mandato até junho de dois mil e dez (2010), o que ocorreu com base nos Atos Constitutivos da Fundação CEEE. Foi, então, mandado lavrar o presente Termo de Posse que, após lido e achado conforme vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Diretor acima empossado.

Porto Alegre, 23 de julho de 2008.

Paulo de Tarso Costa Lima

Jeferson Luis Patta de Moura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00853-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:42:03 -03:00

Termo de Posse nº 52

Às nove horas e trinta minutos do dia oito de agosto de dois mil e quatorze, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social - eletroceee, situada na Rua dos Anarodes, número setecentos e dois, na cidade de Porto Alegre, apresentou-se o Senhor Jeferson Luis Patta de Moura, eleito pelos participantes por maioria de votos, através de processo eleitoral, devidamente regulamentado, que ocorreu no dia trinta e um de julho de dois mil e quatorze, e nomeado pelo Conselho Deliberativo em reunião que ocorreu na presente data, pta nº , para tomar Posse, por um período de dois (02) anos, como Diretor de Administrativo da Fundação CEEE de Seguridade Social - Eletroceee, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação CEEE de Seguridade Social. Registra-se que, o Diretor acima referido tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação CEEE, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Diretor supra citado. Porto Alegre, 08 de agosto 2014.

Ricieri Della Valentina Júnior -

Ricieri Della Valentina Junior
Presidente do Conselho Deliberativo
Fundação CEEE

Jeferson Luis Patta de Moura -

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00854-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:42:49 -03:00

Termo de Posse (nº 54

Às nove horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezesseis, na sede da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, situada na Rua dos andradas, número setecentos e dois, na Cidade de Porto Alegre, apresentou-se o Senhor Jeferson Luis Pedra de Moura, eleito por maioria de votos, através do processo Eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia trinta de junho de dois mil e dezesseis, e homologado pelo Conselho Deliberativo em reunião que ocorreu dia 21-07-2016, Ata nº 693, para tomar posse por um período de dois anos como Diretor Administrativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação Ceee. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos na Instrução Previc nº 28 de 12.05.2016, estando devidamente Habilitado pelo Órgão Fiscalizador, através da Nota nº 039/2016/CGIG/DITEC/Previc de 05-08-2016. Registra-se, também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Ceee, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o Presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, e pelo Diretor supra citado. Porto Alegre, 16 agosto de 2016.

Mario Adies -

Jeferson -

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00855-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:43:46 -03:00

TERMO DE POSSE Nº 57

Às quinze horase cinquenta minutos do diaonze dejaneirode dois mil e dezoito, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentou-se o Senhor **Jeferson Luis Patta de Moura**,RG: 1026054401 SSP/RS, CPF: 360.117.700/53, residente na Rua Dona Ondina, 242/ apt. 201 – Porto Alegre/RS,eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia onze de dezembro de dois mil e dezessete, e homologado pelo Sr. Interventor em reunião que ocorreu dia 19-12-2017, Ata nº 21, para tomar posse no cargo de Diretor Administrativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, para um mandato complementar determinado até 30 de junho de 2018, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação CEEE. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 6, de 29-05-2017, estando devidamente habilitado pelo referido Orgão Fiscalizador, através do Atestado de Habilitação nº 2017.2547, datado de 22-12-2017. Registra-se também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação CEEE, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, e pelo Diretor supracitado.

Porto Alegre, 11 de janeirode 2018.

Moacir José Grippa(**Presidente**)

Jeferson Luis Patta de Moura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00858-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:46:05 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo de Posse nº 59

Às nove horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, na sede da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, situada na Rua dos Andradas, número oitocentos e dois, nesta Capital, apresentou-se o Sr. Jeferson Luis Patta de Moura, RG: 102.605.440-1 SSP/RS, CPF: 360.117.700/53, residente na Rua Dona Cecina, 242 apto. 201 - Porto Alegre/RS, eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezoito, e homologado pelo Conselho Deliberativo em reunião que ocorreu no dia 28-06-2018, Ata nº 728, para tomar posse para um mandato até 30 de junho de dois mil e vinte como Diretor Administrativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação Ceee. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 6, de 29-05-2017, estando devidamente habilitado pelo referido órgão Fiscalizador, através do Atestado de Habilitação nº 2018.536, datado de 13.07.2018. Registra-se também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Ceee, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente Termo de Posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, e pelo Diretor supracitado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Porto Alegre, 25 de Julho de 2019

Evandro

Jeferson

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00860-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:48:29 -03:00

TERMO DE POSSE Nº 60

Às nove horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião do Conselho Deliberativo, ata nº 772, apresentou-se o Sr. Jeferson Luis Patta de Moura, RG: 1026054401 SSP/RS, CPF: 360.117.700/53, Brasileiro, Administrador de Empresa, divorciado, filiação: Amadelino Carvalho de Moura e Eucilia Wanda Patta de Moura, residente nana Rua Dona Ondina, 242/ apt. 201 – Porto Alegre/RS, e-mail: jefersonpatta@gmail.com, eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, e homologado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em reunião realizada dia 29-06-2020, Ata nº 770, para tomar posse no cargo de Diretor de Previdência da Fundação Família Previdência, para cumprir um mandato determinado até 30 de junho de 2022, o que ocorreu com base nos atos constitutivos desta EFPC. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 13, de 28-06-2019, estando devidamente habilitado pelo referido órgão fiscalizador, conforme atestado de habilitação nº 2020.364, de 05-08-2020. Registra-se, também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi então lavrado o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2020.

Moacir José Grippa

Jeferson Luis Patta de Moura

Clicksign

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo_de_Posse_nº_60-20200811112433.pdf

Documento número #9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb

Assinaturas

MOACIR JOSé GRIPPA
Assinou

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

Log

11 ago 2020, 11:24:49	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 ago 2020, 11:24:50	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: grippa@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSé GRIPPA e Telefone celular *******6811, com hash prefixo 729094(...).
11 ago 2020, 11:24:51	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
11 ago 2020, 11:34:07	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.135.177. Componente de assinatura versão 1.71.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2020, 11:57:46	MOACIR JOSé GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******6811 (via token), com hash prefixo 729094(...). CPF informado: 160.721.380-04. IP: 181.223.73.231. Componente de assinatura versão 1.71.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2020, 11:57:46	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb.

Hash do documento original (SHA256): 4f1e40c717ed2e6694d83058b63677b10c47b5b1f44b5dc2d42f56b0049b5b94

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9a5cdd45-7d75-4f0b-8ffd-bd59f6ebd8fb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 29/09/2021 10:23:07 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE POSSE Nº 029

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia onze de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentou-se o Senhor **Rodrigo Sisnandes Pereira**, RG: 1064758236 SSP/RS, CPF: 000129690-60, residente na Av. João Fernandes, 15 – Bairro Centro – Jacuizinho /RS, indicado pela Diretoria Colegiada das Patrocinadoras CEEE-D e CEEE-GT, através do Ofício nº 149-2017/GP, de 11-12-2017, e, nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação CEEE, em reunião realizada nesta data, Ata nº 717, para tomar posse no cargo de Presidente da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, para um mandato complementar determinado até 30 de junho de 2018, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 6, de 29-05-2017, estando devidamente habilitado pelo referido Órgão Fiscalizador, através do Atestado de Habilitação nº 2017.2536 de 21-12-2017. Registra-se também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceitou os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação CEEE, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, e pelo Dirigente supracitado.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018

Moacir José Grippa (**Presidente**)

Rodrigo Sisnandes Pereira

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00851-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:40:19 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo de Posse nº 30

Às nove horas do dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito, na sede da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, situada na Rua dos Andradas, nº 702, nesta Capital, apresentou-se o Sr. Rodrigo Sismandes Pereira, RG: 106-475-823-6, SSP/RS; CPF: 000-129-690 60, residente na Av. João Fernandes, 15 - Bairro Centro - Jacuizinho/RS, indicado pela Diretoria dos Patrocinadores Ceee-D e Ceee-GT, através do Ofício nº 071-2018/GP, de 07-06-2018, e, nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Ceee, em reunião realizada dia 11-06-2018, Ata nº 727, para tomar posse no cargo de Presidente da Fundação Ceee, para um mandato determinado até 30-06-2020, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação Ceee de seguridade social - Eletroceee. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 06, de 29-05-2017, estando devidamente habilitado perante referido órgão fiscalizador, conforme Atestado de habilitação nº 2018.505, de 26-06-2018. Registra-se também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceita os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação Ceee, vigente nesta data. Foi então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado.

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

Evandro

Rodrigo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00852-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:41:11 -03:00

TERMO DE POSSE Nº 31

Às nove horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião do Conselho Deliberativo, ata nº 771, apresentou-se o Sr. Rodrigo Sisnandes Pereira, RG: 1064758236 SSP/RS, CPF: 000.129.690-60, Brasileiro, Administrador de Empresa, solteiro com registro de União Estável, filiação: Olavo Sisnandes Pereira e Maria de Fatima da Silva Pereira, residente na Rua Duque de Caxias, 995 apto 402 – Bloco A – Porto Alegre/RS, e-mail: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através dos ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em reunião realizada dia 25-06-2020, Ata nº 769, para tomar posse no cargo de Diretor-Presidente da Fundação Família Previdência, para cumprir um mandato determinado até 30 de junho de 2022, o que ocorreu com base nos atos constitutivos desta EFPC. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 13, de 28-06-2019, estando devidamente habilitado pelo referido órgão fiscalizador, conforme atestado de habilitação nº 2020.340, de 09-07-2020. Registra-se, também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi então lavrado o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

Moacir José Grippa

Rodrigo Sisnandes Pereira

Clicksign documento [illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo_de_Posse_nº_31-20200730105342.pdf

Documento número #0b5dc198-c3a9-4a0a-8ccf-5621592bffb3

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

MOACIR JOSé GRIPPA
Assinou

Log

30 Jul 2020, 10:53:52 — Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 0b5dc198-c3a9-4a0a-8ccf-5621592bffb3. Data limite para assinatura do documento: 29 de Agosto de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

30 Jul 2020, 10:53:53 — Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular ********8355, com hash prefixo 935349(...).

30 Jul 2020, 10:53:55 — Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: grippa@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSé GRIPPA e Telefone celular *******6811, com hash prefixo 729094(...).

30 Jul 2020, 11:03:23 — MOACIR JOSé GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******6811 (via token), com hash prefixo 729094(...). CPF informado: 160.721.380-04. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.69.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

30 Jul 2020, 12:15:03 — RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular ********8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.69.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

30 Jul 2020, 12:15:04 — Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0b5dc198-c3a9-4a0a-8ccf-5621592bffb3.

Hash do documento original (SHA256): 98393589cc0b13065d18ff7567e7635d75a27f9a15b9f4f5eda69be2f1db6ead

Este Log é exclusivo ao documento número 0b5dc198-c3a9-4a0a-8ccf-5621592bffb3, com os efeitos previstos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 29/09/2021 10:22:31 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE POSSE Nº 55 –

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezesseis, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, situada na rua dos andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentou-se o Senhor Rodrigo Sisnandes Pereira, indicado pela Diretoria das Patrocinadoras CEEE-D e CEEE-GT, através do Ofício nº 141-2016/GP, de 28-06-2016, e, nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação CEEE, em reunião realizada nesta data, Ata nº 688, para tomar posse no cargo de Diretor de Seguridade da Fundação CEEE, para um mandato determinado até o mês de junho de dois mil e dezoito, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE. Registra-se que o Diretor acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 28, de 12-05-2016, estando devidamente Habilitado pelo referido Órgão Fiscalizador, através da nota nº 062/2016/CGIG/DITEC/PREVIC, de 12-08-2016. Registra-se também, que o Diretor tomou conhecimento e aceita os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação CEEE, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, e pelo Diretor supra citado. Porto Alegre, 28 de agosto de 2016."

Marco Adiles

Rodrigo Sisnades

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00856-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:44:29 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE POSSE Nº 056

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia onze de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentaram-se o Senhor **Gilberto Gischkow Valdez**, RG: 1011347489 SSP/RS, CPF: 148.278.400-91, residente na Estrada das Quirinas, 3639 – Porto Alegre /RS, para tomar posse no cargo de Diretor Financeiro; e o Senhor **Saul Fernando Pedron**, RG: 3007375466 SSP/RS, CPF: 262.943.030-87, Rua Francisco Ferrer, 206 – casa – Bairro Rio Branco – Porto Alegre /RS, para tomar posse no cargo de Diretor de Seguridade da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, ambos indicados pela Diretoria Colegiada das Patrocinadoras CEEE-D e CEEE-GT, através do Oficio nº 149-2017/GP, de 11-12-2017, e, nomeados pelo Conselho Deliberativo da Fundação CEEE, em reunião realizada nesta data, Ata nº 717, para um mandato complementar determinado até 30 de junho de 2018, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE. Registra-se que os Dirigentes acima referidos cumpriram todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 6, de 29-05-2017, estando devidamente habilitados pelo referido Órgão Fiscalizador, através dos Atestados de Habilitação nºs 2017.2537 e 2017.2538, datados de 21-12-2017. Registra-se também, que os Dirigentes tomaram conhecimento e aceitam os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação CEEE, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, e pelos Dirigentes supracitados.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.

Moacir José Grippa **(Presidente)**

Gilberto Gischkow Valdez

Saul Fernando Pedron

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00857-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:45:22 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo de Posse nº 58

Às nove horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, na sede da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, situada na Rua dos Andradas, nº 702, nesta Capital, apresentaram-se o Sr. Gilberto Siskowski Valdez, RG Nº 1134-748-9 SSP/RS, CPF: 148.278.400-91, residente na Estrada dos Alvirinos nº 3639, Porto Alegre/RS, para tomar posse no cargo de Diretor Financeiro; e o Sr. Saul Fernando Pedron, RG: 300-737-546-6 SSP/RS, CPF: 262.943-030-87, residente na Rua Francisco Ferrer, nº 206 - Porto Alegre/RS, para tomar posse no cargo de Diretor de Seguridade da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee, ambos indicados pela Diretoria dos Patrocinadores Ceee-D e Ceee-GT, através do Ofício nº 071-2018/GP, de 07.06.2018, e, nomeados pelo Conselho Deliberativo da Fundação Ceee, em reunião realizada dia 11.06.2018, Ata nº 727, para um mandato determinado até 30-06-2020, o que ocorreu com base nos atos constitutivos da Fundação Ceee de Seguridade Social - Eletroceee. Registra-se que os Dirigentes acima referidos cumpriram todos os requisitos estabelecidos pela Instrução Previc nº 6, de 29-05-2017, estando devidamente habilitados pelo referido Órgão Fiscalizador, conforme atestados de habilitação nºs 2018.506 e 2018.507, ambos datados de 26.06.2018. Registra-se também, que os Dirigentes tomaram conhecimento e aceitam os termos do regimento interno da Diretoria Executiva da Fundação Ceee, vigente nesta data. Foi, então, mandado lavrar o presente Termo de Posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Con-

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

lho deliberativo da Fundação Ceee de seguridade social - Eletroceee, e pelos Dirigentes supracitados.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

Evandro

Gilberto -

Saul

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:29:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00859-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 30/09/2021 13:47:37 -03:00

TERMO DE POSSE Nº 61

Às quatorze horas do dia quinze de outubro de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião do Conselho Deliberativo, ata nº 776, apresentou-se o Sr. Saul Fernando Pedron, RG: 3007375466 SSP/RS, CPF: 262.943.030/87, Brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado, filiação: Saul Pedron e Nadir Grimaldi Pedron, residente na Rua Francisco Ferrer, 206 – Porto Alegre/RS, e-mail: saulfpedron@hotmail.com, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através dos ofício nº nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, e nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em reunião realizada dia 25-06-2020, Ata nº 769, para tomar posse no cargo de Diretor Financeiro da Fundação Família Previdência, para cumprir um mandato determinado até 30 de junho de 2022, o que ocorreu com base nos atos constitutivos desta EFPC. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 13, de 28-06-2019, estando devidamente habilitado pelo referido órgão fiscalizador, conforme atestado de habilitação nº 2020.473, de 09-10-2020. Registra-se, também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi então lavrado o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

Moacir José Grippa

Saul Fernando Pedron

Clicksign

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Cel. Genuíno, 666 - Centro - CEP 90010-030 - Porto Alegre - RS - Fone: 3220-0177 | 3211-0209
Tabeliã - JACY FRANCO MOREIRA DIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.2100001.46515.[666]

Porto Alegre, **29 de setembro de 2021**

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R$5,30 + Selo digital: R$1,40 - 2004983-07135

230

C1332384S

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo_de_Posse_nº__61-20201015184251.pdf

Documento número #c6a6cc6e-ef35-4477-9cd1-f5adbccc065b

Assinaturas

MOACIR JOSÉ GRIPPA
Assinou

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

Log

15 out 2020, 18:42:53	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número c6a6cc6e-ef35-4477-9cd1-f5adbccc065b. Data limite para assinatura do documento: 14 de novembro de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
15 out 2020, 18:42:54	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: grippa@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSÉ GRIPPA e Telefone celular *******6811, com hash prefixo 729094(...).
15 out 2020, 18:42:55	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
15 out 2020, 18:52:25	MOACIR JOSÉ GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******6811 (via token), com hash prefixo 729094(...). CPF informado: 160.721.380-04. IP: 179.219.124.249. Componente de assinatura versão 1.80.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 out 2020, 19:54:57	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 177.79.5.205. Componente de assinatura versão 1.80.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 out 2020, 19:54:57	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c6a6cc6e-ef35-4477-9cd1-f5adbccc065b.

Hash do documento original (SHA256): 2dc21855edc5c81a1e320660ee588636c7f21b180b0ef04f484905c417ed70f1

Este Log é exclusivo ao(s) documento número c6a6cc6e-ef35-4477-9cd1-f5adbccc065b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00798-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 29/09/2021 10:23:43 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 10:41:22 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIFICADOS

FACULDADE PORTO-ALEGRENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS

O Diretor da Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o termo de conclusão do Curso de ADMINISTRAÇÃO, em 21 de dezembro de 1994, confere o título de BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a

JÉFERSON LUÍS PATTA DE MOURA

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul , Cédula de Identidade nº 1026054401 SSP/RS, nascido a 28 de fevereiro de 1962 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 1994.

Prof. Dr. RUY GILBERTO GARCIA - Diretor

ASTA M. K. FONTANA - Secretária

PROMOVIDO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SOCIEDADE EDUCACIONAL
SUL RIO-GRANDENSE
Faculdade Porto-Alegrense de Ciências
Contábeis e Administrativas
Reconhecida pelo Decreto Nº 70.211
de 04/09/1975 — (D.O.U. 05/09/1975)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 1106 DE 14 DE AGOSTO DE 1995

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Concurso para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, classe 1, nível 1, do Departamento de Ciências Administrativas da Faculdade de Ciências Econômicas, conforme abertura de inscrições publicada no Diário Oficial da União de 14/08/95, Seção 3, página 15.

Art. 2º - A Comissão de Concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Prof. Dr. Bruno Hoffmann
Membro: Prof. Dr. Sérgio Luiz Allebrandt
Membro: Prof. Dr. Luiz Antonio Slongo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo nº 23078.014499/95-51

Bruno Hoffmann
Reitor

Publicada no Boletim de Serviço da UFRGS nº 21 de 31/08/95

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00958-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 05/10/2021 11:50:05 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FMP
Fundação Escola Superior do Ministério Público

FACULDADE DE DIREITO
DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Recredenciada pela Portaria MEC n.° 2.132, de 11/12/2019 – DOU de 12/12/2019, mantida pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, com base na Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018 e tendo em vista o atendimento aos requisitos da conclusão do Curso de Especialização - LLM em Direito e Prática Previdenciária, perfazendo um total de 360 horas/aula, expede o certificado de

Especialista em Direito e Prática Previdenciária

a

Rodrigo Sisnandes Pereira

nacionalidade brasileira, nascido em 23 de março de 1982, no Estado do Rio Grande do Sul, cédula de identidade nº 1064758236 SJS/RS para que possa gozar dos direitos e prerrogativas decorrentes do reconhecimento profissional e acadêmico deste certificado.

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

GUILHERME TANGER JARDIM
Coordenador do Curso

GILBERTO THUMS
Diretor

Titulado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

FACULDADE DE DIREITO

Parecer CNE/CES n.º 1/2018 publicado no Diário Oficial da União de 9/4/2018.

Registrado sob nº 947, Livro 007 Fls. nº 38.

Porto Alegre/RS, 20 de julho de 2021.

Rosângela Rocha Berg
Gestora Acadêmica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00953-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 05/10/2021 11:44:33 -03:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C de 14/12/1960)

CERTIFICADO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA certifica que **RODRIGO SISNANDES PEREIRA** concluiu o Curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, "Lato Sensu", aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 756ª Sessão, de 18 de dezembro de 2009, realizado nos termos da Resolução n. 01/2007, do Egrégio Conselho Nacional de Educação, e satisfeitas as demais exigências legais.

Santa Maria (RS), 15 de dezembro de 2015.

Paulo Renato Schneider,
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa.

Titulado.

Paulo Afonso Burmann,
Reitor.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N.: 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Dep. de Registro e Controle Acadêmico
REITORIA

CERTIFICADO registrado sob n. 11978, Fls.198, do Livro n. 0000017, de acordo com o parágrafo 1°, do artigo 48, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo n. 23081.016296/2015-18
Em 22 de dezembro de 2015.

Coordenadoria de Registros Gerais

Visto:
P/DERCA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00955-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 05/10/2021 11:47:44 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

UNINTER
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL

O Centro Universitário Internacional UNINTER confere o título de especialista à

RODRIGO SISNANDES PEREIRA

tendo em vista a conclusão do curso

GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*,
o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007.
Para que o acadêmico possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 16 de Janeiro de 2015.

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Especialista

MARCO ANTONIO MASOLLER ELEUTERIO
Pró-Reitor de Educação a Distância

HISTÓRICO ESCOLAR

Certificado registrado sob o n.º 762692 no Livro Eletrônico de Registros da
Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicado no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012.

Nome: **RODRIGO SISNANDES PEREIRA**
RU: **999450**
CPF: 00012969060
Polo: **PAP PORTO ALEGRE (CENTRO) - RS**

Curso: GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Nível: ESPECIALIZAÇÃO
Área: ENGENHARIA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Período: 02/09/2013 a 30/11/2014

DISCIPLINA	C.H.	NOTA	FREQ.(%)	DOCENTE	TITULAÇÃO
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DO SERVIÇO DE SAÚDE	30h	90	100	MARCIA CZULIK	DOUTORADO
PLANEJAMENTO URBANO	30h	100	100	FABIO DUARTE DE ARAUJO SILVA	DOUTORADO
AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE DANOS AMBIENTAIS	30h	90	100	FELIPE LUIZ	ESPECIALIZAÇÃO
TECNOLOGIAS LIMPAS	30h	80	100	FERNANDO EDUARDO KERSCHBAUMER	ESPECIALIZAÇÃO
ANÁLISE DE RISCOS AMBIENTAIS	30h	100	100	MARCIA LAPA FRASSON	MESTRADO
CERTIFICAÇÃO E ACREDITAÇÃO AMBIENTAL	30h	90	100	FELIPE LUIZ	ESPECIALIZAÇÃO
GESTÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS	30h	100	100	ANGELO AUGUSTO VALLES DE SA MAZZAROTTO	DOUTORADO
PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	30h	80	100	TIAGO VERNISE MAFRA	MESTRADO
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SAÚDE	30h	90	100	SANDRA MARIA LOPES DE SOUZA	MESTRADO
SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL	30h	90	100	ANGELO AUGUSTO VALLES DE SA MAZZAROTTO	DOUTORADO
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	30h	80	100	TANIA ZALESKI	DOUTORADO
PERÍCIA E AUDITORIA AMBIENTAL COMPULSÓRIA	30h	90	100	SANDRA MARIA LOPES DE SOUZA	MESTRADO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60h	97	100		
TOTAL:	420				

Trabalho de Conclusão de Curso: ANÁLISE DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E O ASPECTO LEGAL DO PLANO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO ENTORNO DA BARRAGEM MAIA FILHO EM SALTO DO JACUÍ-RS | Nota: 97

Curitiba, 16 de Janeiro de 2015.

PRICILA DE SOUZA
Secretária Acadêmica Adjunta

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00956-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 05/10/2021 11:48:27 -03:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C de 14/12/1960)

CERTIFICADO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA certifica que **RODRIGO SISNANDES PEREIRA** concluiu o Curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, "Lato Sensu", aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 742ª Sessão, de 19 de junho de 2009, realizado nos termos da Resolução n. 01/2007, do Egrégio Conselho Nacional de Educação, e satisfeitas as demais exigências legais.

Santa Maria (RS), 11 de fevereiro de 2016.

Clarice Madalena Bueno Rolim,
Pró-Reitora, no exercício da Pró-Reitoria
de Pós-Graduação e Pesquisa.

Titulado.

Paulo Bayard Dias Gonçalves,
Vice-Reitor.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Dep. de Registro e Controle Acadêmico
REITORIA

CERTIFICADO registrado sob n. 12187, Fls.268, do Livro n. 0000017, de acordo com o parágrafo 1°, do artigo 48, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo n. 23081.008240/2016-71
Em 23 de fevereiro de 2016.

Coordenadoria de Registros Gerais

Visto:

P/DERCA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00957-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 05/10/2021 11:49:05 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

A Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Administração na data de *18 de abril de 2013*, confere o título de Bacharel em Administração a

Rodrigo Sisnandes Pereira

de nacionalidade *brasileira*, natural *do Estado do Rio Grande do Sul*, carteira de identidade com registro geral número *1064758236/RS*, nascido a *23 de março de 1982*, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 18 de abril de 2013.

Prof. Dr. Rogério da Silva Nunes
Coordenador do curso

Rodrigo Sisnandes Pereira
Titulado
07414507

Profª. Drª. Roselane Neckel
Reitora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Matrícula: 7414507

Portaria nº78 de 20 de outubro de 2010. Publicado no DOU em 22 de outubro de 2010.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

DIPLOMA REGISTRADO nos termos da Lei nº 9394/96, Artigo 48 e Parágrafo 1º, de 20 de dezembro de 1996.

DADOS DO REGISTRO

Processo administrativo nº: 23080.046345/2012-12
Registro nº: 569 Livro: CSE0009 Folhas nº: 170

Florianópolis, 12 de abril de 2013

Sulivan de Oliveira Costa
Divisão de Expedição e Registro de Diplomas, chefe.
Matrícula: 29798

Sulivan de Oliveira Costa
Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
Portaria nº 518/GR/2010.
Matrícula: 29798

Visto

Luiz Carlos Podestá
Diretor do Departamento de Administração Escolar.
Portaria nº 461/GR/2008.
Matrícula: 43693

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação

061363

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00959-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 05/10/2021 11:51:34 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Concede a

Rodrigo Sisnandes Pereira

brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1064758236 - SJS/RS, nascido a 23 de março de 1982, em Salto do Jacuí/RS - Brasil, o título de

MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA

tendo em vista a conclusão do Programa de Pós-Graduação em Administração, com a aprovação da Dissertação em 31 de março de 2020, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2021

Diplomado

Evilázio Teixeira
Reitor

Éder Henriqson
Decano

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria de Registro Acadêmico

Curso reconhecido pela Portaria nº 656, publicada no Diário Oficial de 22 de Maio de 2017. Diploma com validade nacional de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e a Portaria nº 1.418, de 23/12/1998, do MEC, e registrado sob nº 181 - fls. 31, do livro ME-34.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2021

Alessandro Pacheco Fink
Coordenador de Registro Acadêmico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00962-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 05/10/2021 11:53:15 -03:00

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O REITOR DA **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEGISLAÇÃO E O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO E A RESPECTIVA COLAÇÃO DE GRAU DE

ENGENHEIRO ELETRICISTA

REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 1982 POR

SAUL FERNANDO PEDRON

FILHO DE SAUL PEDRON E DE NADIR GRIMALDI PEDRON, NASCIDO A 18 DE AGOSTO DE 1953, EM PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

MANDA PASSAR-LHE O PRESENTE DIPLOMA PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDAS PELAS LEIS DA REPÚBLICA.

PORTO ALEGRE, 31 DE JULHO DE 1982

REITOR _____ Ir. Norberto Francisco Rauch

DIRETOR _____ Inácio Vicente Berlitz

CHANCELER Mons. Urbano Zilles
_____ p. Dom João Claudio Colling

DIPLOMADO _____

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PUC-RS — SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA
DIVISÃO DE INGRESSO E REGISTRO

Curso reconhecido pelo Decreto nº 61.869
de 07 / 12 / 1967, publicado no Diário Oficial
de 12 / 12 / 1967
DIPLOMA registrado sob nº 108
fls. 000 210 do livro STC 9
P. Alegre, 16 de agosto de 19 82
SECRETÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
REITORIA
DIPLOMA registrado sob nº 36 fls. 09-V do livro
E-18 de registro de diplomas conferida pela
Portaria nº 7, de 24-2-54 no Diário Oficial de 25-2-54,
nos têrmos da Portaria Ministerial nº 612, de 11-12-63.
Processo nº 35663/82
Nelma B. Gonçalves
Seção de Registro de Diplomas e Certificados
Em 18 de outubro de 19 82
VISTO: Beatriz Nunes
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas
competência do Pró-Reitor de Graduação da UFRGS

Este diploma foi apresentado para registro no CREA-RS,
EM 18 / junho / 1985.
SALETE GAUTENIO PACHAS
Seção de Atendimento ao Público

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00961-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 05/10/2021 11:52:44 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 16:00:46 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ICSS

INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURIDADE SOCIAL

CERTIFICADO

Certificado nº: PI08581
Vencimento: **01/10/2023**

O ICSS - Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social,

por meio de seu processo de avaliação por prova, confere a

SAUL FERNANDO PEDRON

CPF: 262.943.030-87

o título de Profissional Certificado com Ênfase em Investimentos.

Guilherme Velloso Leão
Presidente

CERTIFICADO

ICSS
INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURIDADE SOCIAL

Certificado nº: EA03407
Vencimento: **18/11/2023**

O ICSS - Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social,

por meio de seu processo de verificação do cumprimento do Programa de Educação Continuada do candidato, confere a

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA

CPF: 360.117.700-53

o título de Profissional Certificado com Ênfase em Administração.

Guilherme Velloso Leão
Presidente

ICSS

INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E DOS PROFISSIONAIS DE SEGURIDADE SOCIAL

CERTIFICADO

Certificado nº: PA04748
Vencimento: **6/5/2022**

O ICSS - Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social,

por meio de seu processo de verificação do cumprimento do Programa de Educação Continuada do candidato, confere a

RODRIGO SISNANDES PEREIRA

CPF: 000.129.690-60

o título de Profissional Certificado com Ênfase em Administração.

Vitor Paulo Camargo Gonçalves
Presidente do Conselho Diretor

A validade deste certificado é de 3 (três) anos e está condicionada ao cumprimento do Código de Conduta para o Profissional Certificado ICSS.

CERTIFICADO

ICSS
INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E DOS PROFISSIONAIS DE SEGURIDADE SOCIAL

Certificado nº: PI07315
Vencimento: **12/12/2021**

O ICSS - Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social,

por meio de seu processo de avaliação por prova, confere a

RODRIGO SISNANDES PEREIRA

CPF: 000.129.690-60

o título de Profissional Certificado com Ênfase em Investimentos.

Vitor Paulo Camargo Gonçalves
Presidente do Conselho Diretor

A validade deste certificado é de 3 (três) anos e está condicionada ao cumprimento do Código de Conduta para o Profissional Certificado ICSS.

CERTIFICADO

ICSS
INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E DOS PROFISSIONAIS DE SEGURIDADE SOCIAL

Certificado nº: PA07738
Vencimento: **10/7/2022**

O ICSS - Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social,

por meio de seu processo de avaliação por prova, confere a

SAUL FERNANDO PEDRON

CPF: 262.943.030-87

o título de Profissional Certificado com Ênfase em Administração.

Vitor Paulo Camargo Gonçalves
Presidente do Conselho Diretor

A validade deste certificado é de 3 (três) anos e está condicionada ao cumprimento do Código de Conduta para o Profissional Certificado ICSS.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ATESTADO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 44011.003378/2020-63

Atesto que a pessoa física a seguir identificada está habilitada para exercer o cargo assinalado, uma vez que cumpre todos os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Nome do habilitado: Rodrigo Sisnandes Pereira
CPF: 000.129.690-60
EFPC: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE
Órgão estatutário: Diretoria-Executiva
Cargo: Diretor-Executivo
AETQ: Sim

Número da Habilitação: 2020.340

Válido até 12/12/2021

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BAASCH**, **Diretor(a) de Licenciamento**, em 09/07/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298873** e o código CRC **74A12C4D**.

Referência: Processo nº 44011.003378/2020-63 SEI nº 0298873

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ATESTADO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 44011.003382/2020-21

Atesto que a pessoa física a seguir identificada está habilitada para exercer o cargo assinalado, uma vez que cumpre todos os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Nome do habilitado: Jeferson Luis Patta de Moura
CPF: 360.117.700-53
EFPC: Fundacao CEEE de Seguridade Social ELETROCEEE
Órgão estatutário: Diretoria-Executiva
Cargo: Diretor-Executivo
AETQ: Não

Número da Habilitação: 2020.364

Válido até 30/06/2022

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BAASCH**, **Diretor(a) de Licenciamento**, em 05/08/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303664** e o código CRC **ADA9A4DC**.

Referência: Processo nº 44011.003382/2020-21 SEI nº 0303664

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.

PREVIC
Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ATESTADO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 44011.005221/2020-72

Atesto que a pessoa física a seguir identificada está habilitada para exercer o cargo assinalado, uma vez que cumpre todos os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Nome do habilitado: Saul Fernando Pedron
CPF: 262.943.030-87
EFPC: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE
Órgão estatutário: Diretoria-Executiva
Cargo: Diretor-Executivo
AETQ: Não

Número da Habilitação: 2020.473

Válido até 30/06/2022

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ROBSON AGUIAR**, **Diretor(a) de Licenciamento - Substituto(a)**, em 09/10/2020, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320141** e o código CRC **31E29141**.

Referência: Processo nº 44011.005221/2020-72 SEI nº 0320141

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.

Alterado em 14/07/2017

FORMULÁRIO V
CURRÍCULO PROFISSIONAL

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

A EFPC deverá encaminhar cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso informado neste formulário.

1. CURSO SUPERIOR

CURSO:ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

INSTITUIÇÃO: FACULDADES PORTO ALEGRENSE - FAPA

ANO DE CONCLUSÃO: 1994

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A EFPC deverá informar e comprovar, por meio de documentos hábeis, a experiência profissional de, no mínimo**, 3 (três) anos**, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; para o AETQ, indicado dentre os membros da diretoria-executiva, deve ser comprovada experiência de pelo menos 3 (três) anos na área específica de investimentos.
Éobrigatória a comprovação apenas do período de 3 (três) anos, os demais poderão ser somente informados neste formulário.

1. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE **23/07/2008 A 12/12/2010**

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Diretor de Seguridade

EMPREGADOR: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

CNPJ DO EMPREGADOR: 90.884.412/0001-24

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Compete ao Diretor de Seguridade propor à Diretoria Executiva: (a) normas regulamentadoras do processo de inscrição dos participantes e assistidos, consoante o disposto no Estatuto e Regulamentos da ELETROCEEE; (b) normas regulamentadoras do processo de cálculo e concessões das prestações referidas nos Regulamentos, excetuando o crédito mútuo; (c) normas regulamentadoras da restituição de contribuições, conforme previsto nos Regulamentos; (d) planos de manutenção, ampliação ou alterações no programa previdenciário complementar da ELETROCEEE, com o respectivo plano de custeio; (e) planos de pecúlios e outros programas previstos nos Regulamentos. - Compete ainda ao Diretor de Seguridade: (a) promover a organização e a atualização dos respectivos cadastros de participantes e assistidos; (b) promover o controle da autenticidade das condições de inscrição e concessão de prestações; (c) divulgar informações referentes ao plano de seguridade e respectivo desenvolvimento; (d) promover a organização das folhas de pagamento de benefícios aos assistidos da ELETROCEEE.

2. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE **08/08/2014 A 08/08/2016**

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Diretor Administrativo

EMPREGADOR: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

CNPJ DO EMPREGADOR: 90.884.412/0001-24

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Compete ao Diretor Administrativo propor à Diretoria Executiva: (a) a criação, transformação ou extinção de órgãos da ELETROCEEE; (b) plano de lotação do pessoal da ELETROCEEE ; (c) plano salarial do quadro de pessoal da ELETROCEEE ; (d) os planos de controle de todas as atividades da ELETROCEEE. - Compete ainda ao Diretor Administrativo: (a) promover a organização das folhas de pagamento dos empregados da ELETROCEEE; (b) promover a lavratura e publicação de todos os atos oficiais e internos da ELETROCEEE; (c) zelar pelos valores patrimoniais da ELETROCEEE, mantendo controle e cadastro dos mesmos; (d) divulgar informações e relatórios do interesse da ELETROCEEE; (e) promover o bom funcionamento das atividades de expediente, protocolo, arquivo, portaria, zeladoria e transporte; (f) promover o desenvolvimento do sistema de informações.

3. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE **16/08/2016 A 14/08/2017**

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Diretor Administrativo

EMPREGADOR: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

CNPJ DO EMPREGADOR: 90.884.412/0001-24

Clicksign 54d42d83-be07-43f0-bb47-d1fde1bdc89c

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Diretor Administrativo

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Compete ao Diretor Administrativo propor à Diretoria Executiva: (a) a criação, transformação ou extinção de órgãos da ELETROCEEE; (b) plano de lotação do pessoal da ELETROCEEE ; (c) plano salarial do quadro de pessoal da ELETROCEEE ; (d) os planos de controle de todas as atividades da ELETROCEEE. - Compete ainda ao Diretor Administrativo: (a) promover a organização das folhas de pagamento dos empregados da ELETROCEEE; (b) promover a lavratura e publicação de todos os atos oficiais e internos da ELETROCEEE; (c) zelar pelos valores patrimoniais da ELETROCEEE, mantendo controle e cadastro dos mesmos; (d) divulgar informações e relatórios do interesse da ELETROCEEE; (e) promover o bom funcionamento das atividades de expediente, protocolo, arquivo, portaria, zeladoria e transporte; (f) promover o desenvolvimento do sistema de informações.

4. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE **11/01/2018 A 03/06/2020**

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Diretor Administrativo

EMPREGADOR: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

CNPJ DO EMPREGADOR: 90.884.412/0001-24

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Compete ao Diretor Administrativo propor à Diretoria Executiva: (a) a criação, transformação ou extinção de órgãos da ELETROCEEE; (b) plano de lotação do pessoal da ELETROCEEE ; (c) plano salarial do quadro de pessoal da ELETROCEEE ; (d) os planos de controle de todas as atividades da ELETROCEEE. - Compete ainda ao Diretor Administrativo: (a) promover a organização das folhas de pagamento dos empregados da ELETROCEEE; (b) promover a lavratura e publicação de todos os atos oficiais e internos da ELETROCEEE; (c) zelar pelos valores patrimoniais da ELETROCEEE, mantendo controle e cadastro dos mesmos; (d) divulgar informações e relatórios do interesse da ELETROCEEE; (e) promover o bom funcionamento das atividades de expediente, protocolo, arquivo, portaria, zeladoria e transporte; (f) promover o desenvolvimento do sistema de informações.

CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NESTE FORMULÁRIO SÃO VERÍDICAS.

Porto Alegre, 29 de junho de 2020

ASSINATURA: _____

Formulário_V___Currículo_Profissional_(8)-20200629142032.pdf

Documento número #54d42d83-be07-43f0-bb47-d1fde1bdc89c

Assinaturas

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou

Log

29 Jun 2020, 14:20:37	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 54d42d83-be07-43f0-bb47-d1fde1bdc89c. Data limite para assinatura do documento: 29 de Julho de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
29 Jun 2020, 14:20:39	Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *******9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
29 Jun 2020, 14:27:32	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.139.160. Componente de assinatura versão 1.67.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 Jun 2020, 14:27:32	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 54d42d83-be07-43f0-bb47-d1fde1bdc89c.

Hash do documento original (SHA256): a1df00ead289553b14480750c24bb6c20381f5f21547a22373bba8539e92a1db

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 54d42d83-be07-43f0-bb47-d1fde1bdc89c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Alterado em 14/07/2017

FORMULÁRIO V
CURRÍCULO PROFISSIONAL

RODRIGO SISNANDES PEREIRA

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

A EFPC deverá encaminhar cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso informado neste formulário.

1. CURSO SUPERIOR

CURSO: Administração de Empresas

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

ANO DE CONCLUSÃO: 2013

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A EFPC deverá informar e comprovar, por meio de documentos hábeis, a experiência profissional de, no mínimo**, 3 (três) anos**, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; para o AETQ, indicado dentre os membros da diretoria-executiva, deve ser comprovada experiência de pelo menos 3 (três) anos na área específica de investimentos.
Éobrigatória a comprovação apenas do período de 3 (três) anos, os demais poderão ser somente informados neste formulário.

1. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE **05/04/2010 A atualmente**

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Assitente Técnico, Assistente Executivo da Presidência e Gestor orçamentário da Presidência

EMPREGADOR: Companhia Estadual de Energia Elétrica - **CEEE**

CNPJ DO EMPREGADOR: 08.467.115/0001-00

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

2. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE **25/08/2016 A 14-08-2017**

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Diretor de Seguridade

EMPREGADOR: Fundação CEEE de Seguridade Social - **ELETROCEEE**

CNPJ DO EMPREGADOR: 90.884.412/0001-24

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Estatutariamente compete ao Diretor de Seguridade propor à Diretoria Exceutiva:

(a) normas regulamentadoras do processo de inscrição dos participantes e assistidos, consoante o disposto no Estatuto e Regulamentos da ELETROCEEE;
(b) normas regulamentadoras do processo de cálculo e concessões das prestações referidas nos Regulamentos, excetuando o crédito mútuo;
(c) normas regulamentadoras da restituição de contribuições, conforme previsto nos Regulamentos;
(d) planos de manutenção, ampliação ou alterações no programa previdenciário complementar da ELETROCEEE, com o respectivo plano de custeio;
(e) planos de pecúlios e outros programas previstos nos Regulamentos.

Compete ainda ao Diretor de Seguridade:
(a) promover a organização e a atualização dos respectivos cadastros de participantes e assistidos;
(b) promover o controle da autenticidade das condições de inscrição e concessão de prestações;
c) divulgar informações referentes ao plano de seguridade e respectivo desenvolvimento;
(d) promover a organização das folhas de pagamento de benefícios aos assistidos da ELETROCEEE.
Aprovar no âmbito da Diretoria Executiva as recomendaçõe do Comitê Consultivo de Investimentos - Comitê de assessoramento do processo de gestão por meio do acompanhamento, análise e recomendação de matérias relacionadas às carteiras de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, de acordo com o Estatuto da EFPC.

3. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE **11/01/2018 A atualmente**
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Diretor-Presidente
EMPREGADOR: Fundação CEEE de Seguridade Social - **ELETROCEEE**
CNPJ DO EMPREGADOR: 90.884.412/0001-24

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Estatutariamente cabe ao Diretor-Presidente da ELETROCEEE a direção e coordenação dos trabalhos da Diretoria Executiva.

Compete ao Diretor-Presidente da ELETROCEEE, observadas as disposições legais e estatutárias e as diretrizes e normas baixadas pelos órgãos fiscalizadores, Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva:
I – representar a ELETROCEEE ativa, passiva, judicial e extra judicialmente, podendo nomear procuradores, prepostos e delegados, mediante aprovação da Diretoria Executiva, especificados nos respectivos instrumentos ou atos e as operações que poderão praticar;
II – representar a ELETROCEEE, juntamente com um Diretor, em convênios, contratos, acordos e demais documentos, bem como movimentar, conjuntamente com um dos Diretores, os recursos da ELETROCEEE, podendo tais faculdades serem outorgadas por mandatos, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a outros Diretores, a procuradores, a empregados da ELETROCEEE ou a ela cedidos;
III – admitir, promover, transferir, licenciar, requisitar, punir e dispensar empregados, atendidas as diretrizes do Conselho Deliberativo;
IV – propor à Diretoria Executiva a designação dos titulares dos órgãos técnicos e administrativos da ELETROCEEE;
V - fiscalizar e supervisionar a administração da ELETROCEEE na execução das atividades estatutárias e das medidas tomadas pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva;
VI – fornecer às autoridades competentes as informações sobre os assuntos da ELETROCEEE que lhe forem solicitadas;
VII - fornecer ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal os elementos que lhe forem solicitados, pertinentes ao exercício regular de seus encargos e os meios necessários ao desempenho de suas atribuições;
VIII - ordenar, quando julgar conveniente, exame e verificação dos atos normativos ou programas de atividade por parte dos órgãos administrativos ou técnicos da ELETROCEEE.

Aprovar no âmbito da Diretoria Executiva as recomendaçõe do Comitê Consultivo de Investimentos - Comitê de assessoramento do processo de gestão por meio do acompanhamento, análise e recomendação de matérias relacionadas às carteiras de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, de acordo com o Estatuto da EFPC.

4. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE **30/01/2020 A 30/01/2022**
CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Diretor
EMPREGADOR: **ABRAPP** – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
CNPJ DO EMPREGADOR: 50.258.623/0001-37

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NESTE FORMULÁRIO SÃO VERÍDICAS.

Porto Alegre, 25 de junho de 2020

ASSINATURA: _____

Clicksign c4d9fd5d-1fd9-4a4a-b7da-aa888bacbf0c

Formulário_V___Currículo_Profissional_Rodrigo_Sisnandes_Pereira-20200625121306.pdf

Documento número #c4d9fd5d-1fd9-4a4a-b7da-aa888bacbf0c

Assinaturas

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou

Log

25 Jun 2020, 12:13:15	Operador com email moreiram@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número c4d9fd5d-1fd9-4a4a-b7da-aa888bacbf0c. Data limite para assinatura do documento: 25 de Julho de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 Jun 2020, 12:13:16	Operador com email moreiram@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *******8355, com hash prefixo 935349(...).
25 Jun 2020, 12:18:09	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.66.6 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 Jun 2020, 12:18:09	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c4d9fd5d-1fd9-4a4a-b7da-aa888bacbf0c.

Hash do documento original (SHA256): eb224c13024944d8be82f4533d0c9419a857e90e378f4bd7d70f0b080e6fbdbe

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c4d9fd5d-1fd9-4a4a-b7da-aa888bacbf0c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Alterado em 14/07/2017

FORMULÁRIO V
CURRÍCULO PROFISSIONAL

SAUL FERNANDO PEDRON

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

A EFPC deverá encaminhar cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso informado neste formulário.

1. CURSO SUPERIOR

CURSO: Engenharia Elétrica

INSTITUIÇÃO: Pontificia Universidade Católica - PUCRS

ANO DE CONCLUSÃO: 1982

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A EFPC deverá informar e comprovar, por meio de documentos hábeis, a experiência profissional de, no mínimo**, 3 (três) anos**, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; para o AETQ, indicado dentre os membros da diretoria-executiva, deve ser comprovada experiência de pelo menos 3 (três) anos na área específica de investimentos.
Éobrigatória a comprovação apenas do período de 3 (três) anos, os demais poderão ser somente informados neste formulário.

1. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE **08/07/1985 A 01/02/2014**

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S):

EMPREGADOR: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE

CNPJ DO EMPREGADOR: 08.467.115/0001-00

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Desempenhei as funções de chefia, sendo responsável pelos investimentos, elaboração orçamentária e acompanhamento de financiamentos junto a instituições financeiras dos projetos de infraestrutura de transmissão nos seguintes períodos:

- Chefe de seção de Projetos de Linhas de Transmissão de 04/1987 à 10/1989
- Chefe de departamento de Projetos de Linhas de Transmissão de 04/1991 à 07/1997
- Assistente Executivo do Diretor de 04/2008 à 08/2011;
- Membro titular do Conselho de Administração da ETAU - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai de 03/2011 à 10/2011;
- Diretor Vice-Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul – SENGE de 2011 à 2014.

2. CARGO A SER CONSIDERADO (DEVERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTOS HÁBEIS)

PERÍODO: DE **11/01/2018 A atualmente**

CARGO(S) E FUNÇÃO(ÕES) EXERCIDA(S): Diretor de Previdência

EMPREGADOR: Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

CNPJ DO EMPREGADOR: 90.020.442/0001-42

Clicksign 77d602fc-0835-49cf-a7f2-7fc0f3127819

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES / EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA

Estatutariamente compete ao Diretor de Previdência:

(a) normas regulamentadoras do processo de inscrição dos participantes e assistidos, consoante o disposto no Estatuto e Regulamentos da ELETROCEEE;
(b) normas regulamentadoras do processo de cálculo e concessões das prestações referidas nos Regulamentos, excetuando o crédito mútuo;
(c) normas regulamentadoras da restituição de contribuições, conforme previsto nos Regulamentos;
(d) planos de manutenção, ampliação ou alterações no programa previdenciário complementar da ELETROCEEE, com o respectivo plano de custeio;
(e) planos de pecúlios e outros programas previstos nos Regulamentos.

Compete ainda ao Diretor de Seguridade:
(a) promover a organização e a atualização dos respectivos cadastros de participantes e assistidos;
(b) promover o controle da autenticidade das condições de inscrição e concessão de prestações;
c) divulgar informações referentes ao plano de seguridade e respectivo desenvolvimento;
(d) promover a organização das folhas de pagamento de benefícios aos assistidos da ELETROCEEE.

Compete também ao Diretor de Previdência a Cordenação do Comitê de Acompanhamento dos Planos - CAP.

Exerci também na Fundação Família Previdência, no perído de **05-02-2018 até 03-07-2019**, a função de Presidente do Comitê de Ética.

CERTIFICO QUE AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NESTE FORMULÁRIO SÃO VERÍDICAS.

Porto Alegre, 25 de junho de 2020

ASSINATURA: _____

-

Clicksign 77d602fc-0835-49cf-a7f2-7fc0f3127819

Formulário_V___Currículo_Profissional_Saul_Fernando_Pedron-20200625143322.pdf

Documento número #77d602fc-0835-49cf-a7f2-7fc0f3127819

Assinaturas

SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou

Log

25 Jun 2020, 14:33:27	Operador com email moreiram@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 77d602fc-0835-49cf-a7f2-7fc0f3127819. Data limite para assinatura do documento: 25 de Julho de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 Jun 2020, 14:33:29	Operador com email moreiram@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *******1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
25 Jun 2020, 14:57:10	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *******1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 189.6.238.79. Componente de assinatura versão 1.66.6 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 Jun 2020, 14:57:10	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 77d602fc-0835-49cf-a7f2-7fc0f3127819.

Hash do documento original (SHA256): bc5138eeba7dcf5ceb0170f0eceffeecf6633e407d65812a2b4afc24d31ac2e7

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 77d602fc-0835-49cf-a7f2-7fc0f3127819, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

ATO
REGISTRO
PREVIC

Portaria N.º 1953 , de 21 de dezembro de 19 79

O Ministro de Estado DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, caput, e seu § 2º, do Decreto nº 81.240, de 20/01/78 e tendo em vista o que consta do processo MPAS-011.627/79, onde são apreciados e aprovados o Regulamento, o Plano de Benefícios e a Nota Técnica,

R E S O L V E :

Aprovar o Estatuto da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, inserido no processo supramencionado, e autorizar a constituição e o funcionamento da entidade, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Jair de Oliveira Soares

PUBLICADO
D.O.U. de 03.01.80
Pág. (s) 162

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SETOR DO MPAS BOLETIM
Para publicação no Boletim
nº 02 de 11/01/80
Recebido por
em 14/11/80

Magdabel [illegible] de Noronha
Matr. 387
Chefe da Seção [illegible]
MPAS/DA / DDP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato
Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00755-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/09/2021 11:41:17 -03:00

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul

Banrisul Financeira S.A.

CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Matriz/Agência em Porto Alegre
Carta Patente nº 191 — CGC nº 92.692.979/0001-24

BALANCETE MENSAL ENCERRADO EM 30-11-79

CARTÓRIO DO REGISTRO ESPECIAL
(PES. JUR. E TIT. DE ...)
... — Oficial
... CONJ. 15 — FONE: 21-29-00
CERTIFICO QUE, ESTE DOCUMENTO FOI ARQUIVADO NO LIVRO A Nº ...
A FLS. ... SOB O Nº ...
... DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.
... DE 19...
... — Oficial

ATIVO

Circulante e Realizável a Longo Prazo	931.342.924,70
Disponível	18.434.650,71
Financiamentos	1.068.730.623,00
Títulos descontados	788.606.632,80
Títulos Vinculados	—
Depósitos Especiais Governamentais	—
Créditos em Liquidação	1.111.070,00
Provisão para Devedores Duvidosos	3.298.789,53
Outros Créditos e Valores	3.298.789,53
	2.706.213,82
Permanente	10.982.518,80
Participações em Coligadas e Controladas	—
Outros Investimentos	7.439.548,54
Imobilizado	3.542.970,26
Valores Diferidos	—
TOTAL DO ATIVO	942.425.443,50

PASSIVO

Circulante e Exigível a Longo Prazo	754.168.503,74
Títulos Cambiais	896.299.008,93
(—) Letras de Câmbio em Carteira	(169.839,47)
(—) Despesas Apropriar c/Recursos Ac. Cambiais	(148.673.564,11)
Recursos Governamentais para Repasses	—
Recursos Transitórios	6.611.362,56
Banco Central - Assistência Financeira	—
Outros Recursos	101.635,83
Resultados de Exercícios Futuros	507.131,05
Patrimônio Líquido	187.749.808,71
Capital Social	90.000.000,00
Reservas de Capital	46.563.069,62
Reservas de Reavaliações	—
Reservas de Lucros	13.267.915,19
Lucros ou Perdas Acumulados	4.924.561,40
Resultado do Exercício-Balancete	32.994.272,50
TOTAL DO PASSIVO	942.425.443,50

Administração Amaral de Souza

José Pedro Mattos Conceição
Diretor Presidente
Adolpho Puggina
Diretor

Carlos Frederico M. Ragadas
Diretor
Dirceu Gerômino Bieka
Diretor

Brásulio Gusheil
Contador - CRC-RS - 14.088
CPF 003948070

D — 14.012 — 18 — dezembro

EXTRATO DE ESTATUTO

Denominação: Grupo Artístico Jovens Unidos.

Objetivo: Artístico e Social.

Sede e Foro: Dependências do Círculo Operário, Centro de São Gabriel.

Tempo de Duração: Indeterminado.

Administração: Será dirigido por um Conselho Diretor, composto por: Diretor Geral; Secretário; Tesoureiro; 1º Tesoureiro.

Representante: Diretor Geral.

Reforma de Estatutos: Compete a Assembléia Geral Ordinária discutir e aprovar alterações nos Estatutos.

Responsabilidade: Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Destino do Patrimônio: A Assembléia Ordinária caberá determinar o destino dos bens patrimoniais, em caso de dissolução do grupo.

São Gabriel, 17 de agosto de 1979.

João Acosta
Diretor Geral

(A firma estava reconhecida na forma da Lei)

DOE 1349 — 18 dezembro

EXTRATO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL — ELETROCEEE

Denominação: — Fundação CEEE de Seguridade Social — ELETROCEEE.

Capital Social: Dotação Inicial de Cr$ 20.000.000,00 (vinte e nove milhões de cruzeiros).

Fins: Complementação de Benefícios Previdenciários: Pensões e Pecúlios; Complementação de Aposentadoria por Invalidez — Complementação de Aposentadoria por Velhice — Complementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço — Complementação do Auxílio-Doença.

Para os Dependentes: Complementação de Pensão e Complementação de Auxílio Reclusão.

Ainda são objetivos da ELETROCEEE:

— Administrar e supervisionar, através de convênios, prestação de serviços sociais e assistenciais;

— Estabelecer acordos ou convênios com Entidades de Direito Público e Privado;

— Assessoria aos participantes para obtenção dos benefícios da Previdência Social.

Sede: A ELETROCEEE tem sede na Travessa Francisco Leonardo Truda nº 40, 25º andar e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul.

Tempo de Duração: Por prazo indeterminado.

Administração: São órgãos de administração e fiscalização da ELETROCEEE: O Conselho de Curadores, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, constituída de Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo e Diretor de Seguridade.

Representação: A Fundação CEEE de Seguridade Social — ELETROCEEE será representada ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente pelo seu Presidente.

Alteração do Estatuto: É da competência do Conselho de Curadores, por deliberação de maioria de seus membros, ouvida a Diretoria da Instituidora Companhia Estadual de Energia Elétrica e da Fundação CEEE de Seguridade Social — ELETROCEEE, e de conformidade com prévia autorização do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Responsabilidade: Os participantes da Fundação não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade «ELETROCEEE».

Exclusão: A ELETROCEEE excluir-se-á nos casos previstos na Lei nº 6.435, de ... 15.07.1977, sendo seu patrimônio final destinado de acordo com a legislação em vigor, por proposta do Conselho de Curadores à Instituidora.

D 24023 — 18 — dezembro

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

COMUNIDADE BENEFICENTE DA RESSURREIÇÃO

DENOMINAÇÃO: Comunidade Beneficente da Ressurreição. FUNDO SOCIAL: não tem. NATUREZA: sociedade civil sem fins lucrativos, de educação e assistência, de caráter beneficente, tendo por finalidade principal coordenar as atividades de assistência e promoção social da comunidade paroquial, visando unir as famílias locais em torno dos ideais cristãos, em defesa dos valores morais e cívicos, propiciando os meios necessários para a promoção humana, aplicando seus recursos em suas finalidades e muitos os necrotérios públicos ao serviço de qualquer pessoa. SEDE: Santa Cruz do Sul, RS. TEMPO DE DURAÇÃO: indeterminado. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: a administração e ... pela Assembléia Geral e Diretoria composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro, cabendo ao Presidente representar a sociedade ativa, passiva, judicial ou extra-judicialmente em suas relações com terceiros. REFORMA DO ESTATUTO: compete à Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim, e proposta da Diretoria, por decisão da maioria dos sócios presentes e comparecimento de 2/3 dos sócios em primeira convocação e, em segunda, meia hora após e com qualquer número, «ad referendum» do Presidente de Honra. OBRIGAÇÕES SOCIAIS: os membros da Assembléia Geral, da Diretoria e sócios em geral não respondem pessoal ou subsidiariamente pelos compromissos da entidade. DISSOLUÇÃO: compete à Assembléia Geral especialmente convocada para tal fim, mediante a presença de 2/3 dos sócios em primeira convocação e, em segunda, meia hora após, com qualquer número e decisão unânime dos presentes, «ad referendum» do Presidente de Honra. EM CASO DE DISSOLUÇÃO, DESTINO DE PATRIMÔNIO: reverterá à Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul e, na ausência desta, para outra entidade congênere devidamente registrada no CNSS/MEC, à critério da Assembléia Geral e «referendum» do Presidente de Honra. CONSELHO FISCAL: composto de 3 membros, eleitos pela Assembléia por um ano.

Santa Cruz do Sul, 08 de junho de 1979.

Wilmar Coletto de Campos
p. Comunidade Beneficente da Ressurreição

P — 14888 — 18/dezembro

EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL

Denominação — ESTACIONAMENTO PARA ÔNIBUS VOVÓ HELOIA LTDA., Capital — Cr$ 60.000,00; Fins: Prestação de Serviços no ramo de Berçário — Sede: Rua Lobo da Costa, 221 — Porto Alegre-RS — Prazo — Indeterminado — Uso da firma — Todos os sócios, ou no mínimo dois, vedado e uso para fins estranhos aos objetivos sociais. A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do Capital Social; Alteração do Contrato — Este contrato só poderá ser alterado com a concordância de todos os sócios; Extinção — Em caso de morte, falência, incapacidade, interdição ou renúncia de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, passando a participação para seus herdeiros ou herdeiro.

Porto Alegre, 1º de novembro de 1979

Denise Cerski Mello
CIC — 35330790-20

Rua Lobo da Costa, 221
Porto Alegre-RS.

Valesha Cerski Lavratti
CIC — 18132630-91

Rua Caçapava, 136, ap. 32
Porto Alegre-RS.

Rosetska Vera Cerski Detanico
CIC — 10340825-87

Rua Olavo Bilac, 73, ap. 101
Porto Alegre-RS.

(As firmas estavam reconhecidas na forma da lei).

P — 2590 — 18 — dez. 79.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Digitalizado com CamScanner

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R$ 50,80 + Selo digital: R$ 3,30 - 0450.04.2100005.00759-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/09/2021 11:46:53 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:48:23 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - previc

Relatório da Entidade

Informações Básicas

CNPJ:	90.884.412/0001-24
Número do Processo:	00300.000116/2719-79
Razão Social:	FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
Nome Fantasia:	FUNDACAO FAMILIA PREVIDENCIA
Natureza Jurídica PREVIC:	INSTITUIDOR CLASSISTA
Data de Cadastro:	18/06/2008

Endereço

CEP:	90.020-004
Endereço:	R DOS ANDRADAS 702
Número:	-
Complemento:	-
Bairro:	CENTRO
Município:	PORTO ALEGRE
Estado:	RS
País:	BRASIL
Telefone:	513027310530273
Fax:	(51) 3228-5325
E-mail:	GRCSECRETARIA@FAMILIAPREVIDENCIA.COM.BR
Site:	WWW.FUNDACAOCEEE.COM.BR
Observações:	-

Perfil da Entidade

Código:	0108-1
Sigla:	FAMILIA PREVIDENCIA
Fundamentação Legal:	LC 108 / LC 109
Tipo:	SOCIEDADE CIVIL
Patrocínio Predominante:	PÚBLICA MUNICIPAL
Qtd. Máx. de Diretores Executivos:	3
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais:	4
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos:	6
Situação:	NORMAL / EM FUNCIONAMENTO
Qualificação Quanto ao Número de Planos:	MULTIPLANO
Data de Autorização:	21/12/1979
Data de Início do Funcionamento:	07/02/1980
Data de Encerramento:	-
Número do Processo de Criação:	00300.000116/2719-79
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento:	-
Outros Documentos disponível?	Sim

Estatuto da Entidade

Data da Aprovação:	23/04/2019
Data Inicial de Vigência:	23/04/2019
Data Final de Vigência:	-
Arquivo do Estatuto disponível?	Sim
Quadro Comparativo disponível?	Sim
Análise Técnica disponível?	Sim
Tipo do Documento	PORTARIA PREVIC
Número do Documento:	320
Data do Documento:	23/04/2019

Relatório da Entidade

Informações Básicas

CNPJ:	90.884.412/0001-24
Número do Processo:	00300.000116/2719-79
Razão Social:	FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
Nome Fantasia:	FUNDACAO FAMILIA PREVIDENCIA
Natureza Jurídica PREVIC:	INSTITUIDOR CLASSISTA
Data de Cadastro:	18/06/2008

Endereço

CEP:	90.020-004
Endereço:	R DOS ANDRADAS 702
Número:	-
Complemento:	-
Bairro:	CENTRO
Município:	PORTO ALEGRE
Estado:	RS
País:	BRASIL
Telefone:	513027310530273
Fax:	(51) 3228-5325
E-mail:	GRCSECRETARIA@FAMILIAPREVIDENCIA.COM.BR
Site:	WWW.FUNDACAOCEEE.COM.BR
Observações:	-

Perfil da Entidade

Código:	0108-1
Sigla:	FAMILIA PREVIDENCIA
Fundamentação Legal:	LC 108 / LC 109
Tipo:	SOCIEDADE CIVIL
Patrocínio Predominante:	PÚBLICA MUNICIPAL
Qtd. Máx. de Diretores Executivos:	3
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais:	4
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos:	6
Situação:	NORMAL / EM FUNCIONAMENTO
Qualificação Quanto ao Número de Planos:	MULTIPLANO
Data de Autorização:	21/12/1979
Data de Início do Funcionamento:	07/02/1980
Data de Encerramento:	-
Número do Processo de Criação:	00300.000116/2719-79
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento:	-
Outros Documentos disponível?	Sim

Estatuto da Entidade

Data da Aprovação:	23/04/2019
Data Inicial de Vigência:	23/04/2019
Data Final de Vigência:	-
Arquivo do Estatuto disponível?	Sim
Quadro Comparativo disponível?	Sim
Análise Técnica disponível?	Sim
Tipo do Documento	PORTARIA PREVIC
Número do Documento:	320
Data do Documento:	23/04/2019